Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVIII | Nº 162 | Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024

# Saúde amplia atendimentos com serviço de teleconsulta

## Iniciativa começou na Maré, onde 150 mil pessoas serão impactadas

A teleconsulta está chegando à Maré e vai impactar 150 mil usuários do Sistema Único de Saúde cadastrados na região. Implantado inicialmente na Clínica da Família Diniz Batista dos Santos, o serviço será ampliado para as clínicas Adib Jatene, Augusto Boal e Jeremias Moraes da Silva e, também, para os centros municipais de saúde Américo Veloso, João Cândido e Vila do João.

A iniciativa é resultado da parceria da Secretaria Municipal de Saúde com o Ministério da Saúde e a Fiocruz. Para oferecer o atendimento, 15 consultórios foram renovados com equipamentos modernos – computador, câmera e microfone –, e 14 profissionais, entre médicos e enfermeiros, passaram por treinamento.

Os pacientes agendam as consultas com sua equipe de saúde da família e, no dia e horário marcado, podem fazer o acesso de casa ou do trabalho por meio de um link no aplicativo para celular minhasaude.rio. O telessaúde é mais uma etapa do planejamento para a saúde digital na cidade. Disponível gratuitamente nas lojas de aplicativo nas versões Android e iOS, o minhasaude.rio reúne, entre diversos serviços, informações de saúde do cidadão como carteira de vacinação, resultado de exames, acompanhamento de solicitações no SISREG e informações sobre tempo de espera nas UPAs.



Foto: Edu Kapps

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:47:23
Código de Autenticação: 6393595f

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Prefeito**
Eduardo Paes

**Vice-Prefeito**
Nilton Caldeira

**Gabinete do Prefeito**
Fernando dos Santos Dionisio

**Centro de Operações e Resiliência**
Marcus Belchior Corrêa Bento

**Subprefeitura da Barra da Tijuca**
Raphael Silva de Leo Lima

**Subprefeitura da Grande Tijuca**
Felipe Gomes Quintans

**Subprefeitura da Zona Norte**
Luiz Carlos de Miranda Junior

**Subprefeitura da Zona Sul**
Bernardo Murilo Graça Rubião

**Subprefeitura das Ilhas**
Rodrigo Toledo

**Subprefeitura da Zona Oeste**
Diogo de Freitas Borba

**Subprefeitura da Grande Bangu**
Robson Gomes Santos

**Subprefeitura do Centro**
Alberto Jacob Szafran

**Subprefeitura de Jacarepaguá**
Igor Augusto Lima de Souza

**Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL**
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

**Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE**
Cristiano Conceição de Siqueira

**Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO**
Jorge Lima Coelho

**Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS**
Pierre Alex Domiciano Batista

**Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO**
Fernando Ivo Pimentel Cavalcante

**Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP**
Manoel Vieira Gomes Júnior

**Secretaria Municipal de Governo - SMG**
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

**Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG**
Jorge Luiz de Souza Arraes

**Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR**
Gustavo Di Sabato Guerrante

**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP**
Andrea Riechert Senko

**Instituto Fundação João Goulart - FJG**
Rafaela Maria Bastos Barreto

**Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO**
Melissa Garrido Cabral

**Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT**
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE**
Thiago Ramos Dias - Respondendo pelo expediente

**Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH**
Laura Di Blasi

**Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO**
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

**Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI**
Jessick Isabelle Trairi

**Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO**
Anderson de Andrade Marins

**Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE**
Armando José Guedes Queiroga Júnior

**Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ**
Paulo Cezar dos Santos

**Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS**
Wanderson José dos Santos

**Secretaria Municipal de Transportes - SMTR**
Maína Celidonio de Campos

**Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO**
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

**Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO**
Claudia Antunes Secin

**Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA**
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

**Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB**
Flavio Augusto da Silva Lopes

**Secretaria Municipal de Educação - SME**
Antoine Azevedo Lousao - Respondendo pelo expediente

**Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO**
Maira Martins Moraes

**Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**
Adilson Nogueira Pires

**Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
Daniel Ricardo Soranz Pinto

**Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE**
Roberto Rangel Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE**
Everton da Conceição Gomes

**Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO**
Renan Uccelli Guedes Ferreira

**Secretaria Municipal de Cultura - SMC**
Marcelo Calero Faria Garcia

**Fundação Cidade das Artes**
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

**Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME**
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD**
Helena Terezinha de Mattos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC**
Eliana Cacique Romano Rodrigues

**Fundação Parques e Jardins - FPJ**
Julio Artur Villas Boas

**Secretaria Municipal de Esportes - SMEL**
Guilherme Nogueira Schleder

**Secretaria Municipal de Habitação - SMH**
Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

**Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT**
Thereza Cristina de Lacerda Paiva

**Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV**
Genário Simões Junior

**Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP**
Brenno Carnevale Nessimian

**Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO**
José Ricardo Soares da Silva

**Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA**
Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente

**Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO**
Daniela Maia

**Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR**
Patrick Correa de Oliveira Leite

**Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO**
Lidiane de Paula Pereira

**Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO**
Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

**Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO**
Marli Ferreira Lima Peçanha

**Secretaria Especial de Cidadania - SECID**
Leandro Izidoro Pereira

**Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA**
Renata Ruback

**Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM**
Luis Antonio Silva dos Santos

**Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES**
Sebastião Alberes de Lima Bernardo

**Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO**
Francisco Eugênio Miranda Morais - Respondendo pelo expediente

**Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM**
Gustavo de Avellar Bramili

**Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM**
Daniel Bucar Cervasio

**Tribunal de Contas do Município**
Luiz Antonio Guaraná

## SUMÁRIO

Leis Promulgadas .....
Leis Sancionadas e Vetos .....
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito .....
Despachos do Prefeito .....
Gabinete do Prefeito ..... 3
Resolução Conjunta ..... 3
Secretaria Municipal da Casa Civil ..... 4
Secretaria Municipal de Governo .....
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental ..... 5
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento ..... 6
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados .....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico ..... 7
Secretaria Municipal de Infraestrutura ..... 7
Secretaria Municipal de Transportes ..... 9
Secretaria Municipal de Conservação ..... 16
Secretaria Municipal de Educação ..... 17
Secretaria Municipal de Assistência Social ..... 75
Secretaria Municipal de Saúde ..... 75
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda ..... 81
Secretaria Municipal de Cultura ..... 81
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência ..... 82
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima ..... 82
Secretaria Municipal de Esportes ..... 84
Secretaria Municipal de Habitação ..... 84
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia ..... 84
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida ..... 84
Secretaria Municipal de Ordem Pública ..... 84
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais .....
Secretaria Municipal de Turismo ..... 86
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher ..... 87
Secretaria Especial da Juventude Carioca ..... 87
Secretaria Especial de Ação Comunitária .....
Secretaria Especial de Cidadania .....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana .....
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário .....
Secretaria Especial de Inclusão .....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro ..... 87
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro ..... 88
Tribunal de Contas do Município ..... 88
Avisos, Editais e Termos de Contratos ..... 89
Publicações a Pedido ..... 134



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993951f

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

# GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

**ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE**
**DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE**
**EXPEDIENTE DO DIA 04/11/2024**

**PROCESSOS DEFERIDOS**
04/133.588/2024
04/133.760/2024
04/133.330/2024
04/133.678/2024
04/133.220/2024
04/133.683/2024
04/133.762/2024
04/133.680/2024

**PROCESSOS INDEFERIDOS**
04/133.795/2024
04/131.036/2024

**SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL**
**PORTARIA "P" SUBPDEC Nº 13/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**
Art. 1° Designar os servidores **KÁTIA MARIA VITORELLI NUNES**, matrícula: 11/151.536-0; **JULIANA DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula: 11/299.477-0; **VALÉRIA CRISTINA BARBOSA VASQUES PEREIRA**, matrícula: 11/238.285-4, e **SÉRGIO DE AZEVEDO CERQUEIRA**, matrícula 12/230.267-7, como responsáveis pela elaboração de laudo de avaliação e acompanhamento da rescisão amigável do contrato nº 004/2022-TA nº 005/2024, firmado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, cujo objeto é o serviço de administração e gerenciamento de abastecimento com cartões magnéticos para atender a SUBPDEC, processo instrutivo nº 09/800.221/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# RESOLUÇÃO CONJUNTA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
**ATO DOS SECRETÁRIOS**
**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEOP/SMC N.º 02, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a autorização do comércio ambulante exercido pelas doceiras denominadas "baianas", em pontos fixos nas áreas públicas que menciona, durante o Festival de Acarajé da Cidade e as festividades do Réveillon 2024/2025, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** o que preconiza o §2° do art. 13 da Lei Municipal nº 1.876, de 29 de junho de 1992, que dispõe que o Poder Executivo poderá utilizar o critério de sorteio para concessão de autorização nos eventos e datas especiais da Cidade do Rio de Janeiro, exclusivamente para os residentes deste Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de zelar pela transparência dos procedimentos administrativos necessários à concessão de autorizações para o exercício do comércio ambulante em pontos fixos durante o Festival de Acarajé da Cidade e o período de festividades do Réveillon 2024/2025;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo SMF-PRO-2024/23314 que dispõe sobre a formalização dos procedimentos administrativos para viabilizar o sorteio;

**CONSIDERANDO** o Decreto Rio nº 50.165, de 02 de Fevereiro de 2022, que institui o programa de Desenvolvimento Cultural "Baianas do Rio de Janeiro", e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a ocupação das doceiras denominadas "baianas" nos logradouros públicos durante durante o Festival de Acarajé da Cidade e as festividades do Réveillon 2024/2025, a fim de harmonizar esses usos com o usufruto de espaços públicos pela coletividade;

**RESOLVEM:**
Art. 1º As autorizações para o comércio ambulante exercido pelas Baianas de Acarajé, nas áreas públicas durante o Festival de Acarajé da Cidade e o Réveillon 2024/2025, poderão ser concedidas em caráter excepcional e mediante sorteio público a pessoas físicas titulares de:

I - Autorização concedida especificamente para esta modalidade, nas áreas públicas do Município do Rio de Janeiro; ou

II - Certificado do Ofício de Baianas de Acarajé, emitido através da Secretaria Municipal de Cultura, ou com solicitação de certificação em curso, residentes no Município do Rio de Janeiro e maiores de 18 anos.

**Art. 2º Para o Festival de Acarajé, que será realizado no Museu do Amanhã, serão sorteadas um total de até 60 inscrições, sendo 30 (trinta) destinadas às vagas regulares e 30 (trinta) para compor o cadastro de reserva.**

I- As Baianas de Acarajé interessadas nos pontos fixos destinados ao Festival de Acarajé da Cidade deverão preencher o requerimento de inscrição do sorteio no endereço eletrônico constante no site http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/904, a partir de 10h do dia 7 de novembro de 2024 até as 15h do dia 11 de novembro de 2024.

**Art. 3º Para as festividades do Réveillon 2024/2025 serão sorteadas um total de até 20 inscrições, sendo 12 (doze) destinadas às vagas regulares e 08 (oito) para compor o cadastro de reserva.**

I- As Baianas de Acarajé interessadas nos pontos fixos disponíveis durante o Réveillon 2024/2025 deverão preencher o requerimento de inscrição do sorteio no endereço eletrônico http://jeap.rio.rj.gov.br/je-sorteio/inscricao/905 a partir de 10h do dia 16 de dezembro de 2024 até as 15h do dia 18 de dezembro de 2024.

II- A localização do ponto fixo com a respectiva identificação numérica, bem como o horário de montagem, funcionamento e desmontagem será oportunamente divulgada através de Portaria Conjunta entre a Coordenadoria de Controle Urbano e a Coordenadoria de Territórios e Diversidade Cultural.

Art. 4º A localização dos pontos poderá ser alterada pelo Coordenador de Controle Urbano, considerando a necessidade de ajustes operacionais durante a realização do evento.

Art. 5º A ordem de escolha dos pontos será de acordo com a ordem sequencial dos sorteados.

Art. 6º Os sorteados para o cadastro de reserva poderão ser eventualmente convocados em caso de desistência ou ocorrência de quaisquer motivos que ensejem o não preenchimento das vagas regulares.

Art. 7º O sorteio referente ao Festival de Acarajé será realizado às 16h do dia 11 de novembro de 2024. A partir das 17h, o resultado estará disponível no site onde foi efetivada a inscrição e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 8º O sorteio referente às festividades do Réveillon será realizado às 16h do dia 18 de dezembro de 2024. A partir das 17h, o resultado estará disponível no site onde foi efetivada a inscrição e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 9º Fica assegurado o direito recursal contra o resultado do sorteio, a ser exercido a partir das 10:00 até às 16:00 do dia 12 de novembro de 2024; e dia 26 de Dezembro de 2024 na sede da Coordenadoria de Controle Urbano.

Art. 10° Os candidatos sorteados e os auxiliares deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, no momento da escolha dos pontos e participação de palestras educativas, que serão realizados na sede da Coordenadoria de Territórios e Diversidade Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, 2º andar - Cidade Nova, nos prazos previstos no Anexo Único desta Resolução:

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**
**Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A**
**Imprensa da Cidade**
**Diretor Presidente:** Cristiano Conceição de Siqueira
**Diretoria de Administração e Finanças:** Virgínio Vieira Oliveira
**Diretor Industrial:** André Felipe da Fonseca Gelli

**A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**AVISO**

**A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:23 Código de Autenticação: 6899395f

I - Documento de identidade com foto, expedido por órgão competente;

II - CPF (Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal);

III - Comprovante de Residência;

IV - Documento de autorização válido para o comércio ambulante na modalidade de Baiana, expedido pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização; ou para o comércio de comidas típicas no interior das Feirartes na modalidade Baiana, expedido pela Coordenadoria de Feiras; ou

V - Certificado do Ofício de baianas de Acarajé emitido pela Secretaria Municipal de Cultura ou solicitação de certificação em curso;

VI - Comprovante de inscrição no sorteio de que trata esta Resolução.

Art. 11 As atividades realizadas no Festival de Acarajé da Cidade serão desempenhadas através de barracas com dimensões 1,80m x 0,90cm.

Art. 12 As atividades realizadas no Réveillon 2024/2025 serão desempenhadas através de barracas sanfonadas, com estrutura tubular, com dimensões 3m x 3m.

Art. 13 Todo e qualquer tipo de apoio logístico ou operacional será de inteira responsabilidade do titular da autorização, não cabendo à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro qualquer tipo de ônus.

Art. 14 Após o encerramento das atividades, todos os equipamentos e mercadorias deverão ser imediatamente retirados do logradouro público.

Art. 15 Será emitido, individualmente, pela Coordenadoria de Controle Urbano, documento de autorização excepcional, que deverá ficar exposto permanentemente nas barracas, em local visível à população e deverá ser apresentado à fiscalização sempre que solicitado.

Art. 16 As autorizações excepcionais para o exercício do comércio ambulante de Baiana durante o Festival de Acarajé da Cidade e as festividades do Réveillon 2024/2025 serão concedidas em caráter precário, pessoal e intransferível, podendo ser revogadas a qualquer tempo, por motivo de interesse público.

Art. 17 Será permitido ao titular da autorização contar com um único auxiliar no exercício da atividade, que poderá substituí-lo ou representá-lo no momento da ação de fiscalização, desde que seu nome conste na autorização.

Art. 18 Aplicam-se ao disciplinamento da atividade, em qualquer caso, as regras constantes da Lei Municipal nº 1.876, de 29 de junho de 1992, suas atualizações, especialmente quanto a solicitação de autorização, localização, condições, vedações e sanções.

**Parágrafo único**. A prática de infrações estará sujeita às sanções administrativas previstas nos artigos 47, 48, 49, 50 e 54 da Lei Municipal nº 1.876/1992.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I - FESTIVAL DE ACARAJÉ DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

| ETAPA | DATA |
|---|---|
| PERÍODO DAS INSCRIÇÕES ONLINE | Entre as 10h de 7 de novembro (Quinta-feira) de 2024 e 15h de 11 de novembro de 2024 (Sexta-feira) |
| ENDEREÇO ONLINE | http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/904 |
| SORTEIO | 11 de novembro de 2024, às 16h (Segunda-feira) |
| DATA DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS | 11 de novembro de 2024, a partir de 17h (Segunda-feira) |
| DATA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS | 12 de novembro de 2024, às 10h (Terça-feira) Tolerância de 30 min. |
| DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APTOS, PONTOS ESCOLHIDOS, CANDIDATOS ELIMINADOS E SUAS RESPECTIVAS MOTIVAÇÕES. | 13 de novembro de 2024 |

**ANEXO II - RÉVEILLON 2024-2025**

| ETAPA | DATA |
|---|---|
| PERÍODO DAS INSCRIÇÕES ONLINE | Entre as 10h de 16 de dezembro (segunda-feira) de 2024 e 15h de 18 de dezembro de 2024 (quarta-feira) |
| ENDEREÇO ONLINE | http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/905 |
| SORTEIO | 18 de dezembro de 2024, às 16h |
| DATA DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS | 18 de dezembro de 2024, a partir de 17h |
| DATA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, ESCOLHA DOS PONTOS E PARTICIPAÇÃO NAS PALESTRAS POR ORDEM DE SORTEIO, DO CADASTRO REGULAR | 20 de dezembro de 2024 (sexta-feira), às 10h Tolerância de 30 min. |
| CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA | 23 de dezembro de 2024 (segunda-feira) |
| ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ESCOLHA DOS PONTOS, POR ORDEM DE SORTEIO, DO CADASTRO DE RESERVA | 26 de dezembro de 2024 (quinta-feira) |
| DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APTOS, PONTOS ESCOLHIDOS, CANDIDATOS ELIMINADOS E SUAS RESPECTIVAS MOTIVAÇÕES. | 27 de dezembro de 2024 (sexta-feira) |

# SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**
**EXPEDIENTE DE 01/11/2024**

**PROCESSO Nº CVL-PRO-2024/03815 - APROVO** o Plano de Trabalho de fls. 113/125, bem como **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio para a realização do evento "Fórum Mundial das Favelas & G20 Favelas", no valor total de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), a ser executado pela Central Unica das Favelas do Rio De Janeiro - CUFA, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**PORTARIA "P" Nº 3178 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**
Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato de Patrocínio CVL n.º 010066/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Central Unica das Favelas do Rio de Janeiro, constante do processo.rio N.º CVL-PRO-2024/03814, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011, e no Decreto n.º 51.629, de 09/11/2022.

Gestor:
Yago Feitosa da Paschoa, matrícula: 60/339.711-4.

Comissão de Fiscalização:
Luciane Nepomuceno dos Santos, matrícula: 60/359.110-4;
Jackeline Ferreira do Nascimento, matrícula: 60/325.225-1; e
Kelvin Lucas Ragoso Barbosa, matrícula: 60/359.077-5.

**PORTARIA "P" Nº 3179 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**
Designar **FREDERICO ZOLIO GONZAGA DINIZ**, com validade a partir de 5 de novembro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo II, código 102904, da Diretoria de Sistemas, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

**PORTARIA "P" Nº 3180 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**
Exonerar, a pedido, **JULIA DA COSTA GONÇALVES**, matrícula 60/331.887-0, com validade a partir de 1º de novembro de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081367, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

**PORTARIA "P" Nº 3181 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**
Dispensar **ANA CAROLINE DE SOUZA LOPES**, matrícula 69/557.378-6, da Função de Confiança de Assistente IV, código 102366, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

**PORTARIA "P" Nº 3182 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**
Designar **ANA CAROLINE DE SOUZA LOPES**, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 102359, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

**PORTARIA "P" Nº 3183 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**
Designar **MAURÍCIO MATTOS DE ANDRADE**, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 102423, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

**PORTARIA "P" Nº 3184 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**
Nomear **GUSTAVO MACHADO OLIVEIRA CONSTANTINO**, com validade a partir de 11 de outubro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103179, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:23 Código de Autenticação: 6899395f

**PORTARIA "P" Nº 3185 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **RITA DE CASSIA MARQUES VIEIRA**, matrícula 60/360.976-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102509, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

**PORTARIA "P" Nº 3186 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **VINICIUS MARTINS BARRETO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102509, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Sul, do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA "P" Nº 3187 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **WAGNER SANT'ANNA CARLOS**, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 102010, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., com validade a partir do primeiro dia útil da publicação deste ato.

**PORTARIA "P" Nº 3188 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ROGER RICARDO DE SOUZA GOMES**, com validade a partir de 1º de novembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100614, da XIX Administração Regional - Gerência Executiva Local XLVII Paciência, da Coordenadoria Técnica de Governo, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

## ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DA PRESIDENTE**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

Processo CVL-PRO-2024/03200 - AUTORIZO a celebração do contrato proveniente do Pregão Eletrônico para Registro e Preço PE-RP - FP/SUBGGC Nº PE-RP- 90599/2024, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através do ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - CVL-ARQ, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTO LTDA, para prestação de serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA ATENDER O AGCRJ, no valor de R$ 223.514,16(Duzentos e vinte e três mil, quinhentos e quatorze reais e dezesseis centavos.), a contar de 11/11/2024 com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações.

## IPLANRIO

**Empresa Municipal de Informática S/A**
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

**DESPACHO DA DIRETOR PRESIDENTE**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

**IPL-PRO-2024/00546** - Aprovo o Termo de Referência presente às fls. 161 a 177, de acordo com a legislação vigente.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

**01/300.279/2019** - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
**Objeto**: Prestação de serviços de Locação de equipamento, Licenciamento, suporte de programas de computador (softwares), com atualização tecnologica e suporte técnico especializado da Plataforma Unisys ClearPath
**Partes: IPLANRIO** e **UNISYS BRASIL LTDA**
**Fundamento:** Artigo 30, CAPUT, Lei Federal 13.303/16,
**Valor:** R$ 1.499.245,46 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
**Autorização:** Jorge Francisco Antunes da Silva
**Matrícula:** 2.622.163-4

**DESPACHO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E NOVOS NEGÓCIOS**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

**Processo.Rio nº IPL-PRO-2023/00283** - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
**Objeto**: Prestação de serviços de fornecimento de Créditos de Serviços em Nuvem para empresas públicas e sociedades de economia mista municipais, sob o regime de empreitada por preço unitário - item 04, Créditos Google Cloud
**Partes**: IPLANRIO e EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
**Fundamento**: Lei Federal 10.520/2002, Artigo 1, Caput
**Valor**: R$ 256.587,61 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos)
**Autorização:** Carlos Alberto Botelho Júnior
**Matrícula:** 2.620.917-8

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Processo IPL-PRO-2024/00546** - Considerando as informações constantes do despacho da Consultoria Jurídica da IPLANRIO às fls. 109 a 131, quanto à inexistência de óbices ao prosseguimento do presente processo após o atendimento de todas as considerações feitas na Manifestação Técnica, autorizo a abertura de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico - Portal de Compras do Governo Federal, visando a prestação de serviços de Seguro em Grupo com as coberturas de Morte por Causas Naturais ou Acidental, Invalidez Funcional Permanente Total ou Parcial por Acidente e Total por Doença e Auxílio Funeral Familiar, para os empregados da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, para cumprir o Acordo Coletivo de Trabalho, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço global, orçamento sigiloso na forma do Art.17 do Regulamento de Licitações e Contratos da IPLANRIO.

## INSTITUTO PEREIRA PASSOS

**Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos**
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**
**EXPEDIENTE 05.11.2024**

**IPP-PRO-2024/00052** - Autorizo a despesa para adequação as novas demandas ao aumento no orçamento para continuidade dos serviços prestados nas formas e condições a seguir,:
1) Objeto: Prestação de serviços de abastecimento e distribuição de água e esgoto prestados pela Águas do RIO ao prédio do Instituto;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A;
3) Razão: Inexigibilidade;
4) Fundamento:Com base no inciso I do art. 74 da lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021;
5) Valor total da despesa: R$ 13.000,00 (Treze mil reais);
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**
**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO**
**(EXPEDIENTE DO DIA 25/10/2024)**

**PROCESSO SMF-PRO-2024/19794** - **AUTORIZO** a devolução do depósito do valor caucionado como garantia, no valor de R$ 152.200,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos reais), cuja cópia da guia DARM segue à fl. 03, em favor de LOCALIZA RENT A CAR S/A, inscrita no CNPJ nº 16.670.085/0001-55.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**
**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO**
**(EXPEDIENTE DO DIA 05/11/2024)**

**PROCESSO SMF-PRO-2024/23318** - **AUTORIZO** a devolução do depósito do valor caucionado como garantia, no valor de R R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), cuja cópia da guia DARM segue à fl. 04, em favor de LOCALIZA RENT A CAR S/A, inscrita no CNPJ nº 16.670.085/0001-55..

## CCPAR

**Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos**
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

**PORTARIA "P" N.º 045, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

**RESOLVE:**

Designar **Ronaldo da Costa Torres**, **Jose Antonio de Oliveira Pereira**, **Anderson Alves Henrique**, **Luisa Neves de Moraes**, **Rilden Ramos Mendes de Albuquerque** e **Jaqueline Menezes da Matta** para constituírem a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 014/2024, que versa sobre a prestação de serviços de manutenção e conservação em calçadas em concreto revestimento em intertravado, e recuperação do mobiliário urbano - bancos, mesas de madeira de drenagem na AEIU Portuária e na Orla Conde, que compreenderão o fornecimento de mão de obra, material e dos equipamentos necessários, conforme a clausula sexta do referido contrato.

**ATOS DO PRESIDENTE**
**PORTARIA "P" N.º 046, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Designar **Ronaldo da Costa Torres**, **Jose Antonio de Oliveira Pereira**, **Anderson Alves Henrique**, **Luisa Neves de Moraes**, **Rilden Ramos Mendes de Albuquerque** e **Jaqueline Menezes da Matta** para constituírem a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 039/2024, que versa sobre a prestação de serviços de manutenção e conservação em calçadas em concreto revestimento em intertravado, e recuperação do mobiliário urbano - bancos, mesas de madeira de drenagem na AEIU Portuária e na Orla Conde, que compreenderão o fornecimento de mão de obra, material e dos equipamentos necessários, conforme a clausula sexta do referido contrato.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899995f

# SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES**
**REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 12/11/2024, no Plenário Dr. Fernando da Costa Guimarães.**

**767ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.528**
Processo nº 04/354.035/2019 - ISS
Recorrente: SUPPORT - EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.658**
Processo nº 04/372.317/2009 - ISS
Recorrente: GAFISA S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.836**
Processo nº 04/372.241/2007 - ISS
Recorrente: GAFISA S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.759**
Processo nº 04/66.302.245/2024 - IPTU
Recorrente: GB CR PARTICIPAÇÕES S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

**768ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.716**
Processo nº 04/99.307.032/2024 - IPTU
Recorrente: PDR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.717**
Processo nº 04/99.307.033/2024 - IPTU
Recorrente: PDR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.516**
Processo nº 04/450.079/2023 - ITBI
Recorrente: LEILA CRISTINA DUARTE ORNELLAS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.517**
Processo nº 04/450.078/2023 - ITBI
Recorrente: ADÍLSON ALVES MENDES - TITULAR DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RIO DE JANEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

**769ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.729**
Processo nº 04/450.691/2023 - ITBI
Recorrente: JOÃO CARLOS ANTUNES
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.718**
Processo nº 04/99.307.052/2024 - IPTU
Recorrente: ESPÓLIO DE GILDA JORGE DE PAIVA CORTES (Inventariante: DENISE JORGE DE PAIVA CORTES)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.715**
Processo nº 04/99.307.096/2024 - IPTU
Recorrente: TECHNOS CONSULTORIA EMPRESARIAL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.667**
Processo nº SMF-PRO-2023/14213 - ISS
Recorrente: VIRGINIA MACEDO RIBEIRO PEREIRA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**
**ATO DA SUBSECRETÁRIA**
**PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 16 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria "N" FP/SUBGGC Nº 20 de 24 de outubro de 2024, que dispõe sobre regras para o sorteio das turmas da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer - FP/SUBGGC/CIPN para o ano letivo de 2025, e dá outras providências,

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar os servidores para, sem prejuízos de suas atribuições, serem responsáveis para realizarem a validação dos documentos entregues pelos inscritos para participarem do sorteio eletrônico das turmas na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer.

**Art. 2º** O Grupo será composto pelos seguintes membros:

**Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada -FP/SUBGGC**
Maria Ana Clemente Falcão - Mat. 60/323.167-7
Selma Vieira Leal Garcia - Mat. 85/091.630-4

**Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer - FP/SUBGGC/CIPN**
Patrícia Laís Mesquita da Silva - Mat. 11/253.152-3
Cássia Cristina Barreto Santos - Mat. 11/248.857-5

**Art. 3**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**
**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**
**COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO**
**DESPACHOS DA COORDENADORA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Processo: SME-PRO-2024/74451**
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 18 de outubro de 2024, o Contrato de Trabalho de **MARCELA PEREIRA DA SILVA**, matrícula **29/363.330-2**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**
**COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS**
**DESPACHOS DO COORDENADOR**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Deferir**, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

**VANIA BRAZ DE SOUSA**, Agente Educador II, matrícula 10/277.078-2, processo nº SME-PRO-2024/73008.

**ANDRE LUIS PROZENKO DE BRITO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.387-6, processo nº SMS-PRO-2024/58245.

**VALENTINA HUGO BRAGA**, Professor II, matrícula 10/238.667-0, processo nº SME-PRO-2024/69974.

**TATIANA GREGORIO CAMPOS**, Professor II, matrículas 10/222.089-5 e 10/258.201-3, processo nº SME-PRO-2024/63968.

**LUCIANA CAMPOS DA SILVA LIMA**, Professor II, matrícula 10/250.857-0, processo nº SME-PRO-2024/70332.

**ELAINE CRISTINA FERNANDES DE CASTRO**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/277.386-9, processo nº SME-PRO-2023/45792.

**AMANDA SILVA DE MEDEIROS**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/275.597-3, processo nº SME-PRO-2023/28088.

**JULIANA MACEDO LACERDA NASCIMENTO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/264.712-1, processo nº SME-PRO-2023/24683.

**ALEXANDRA FREITAS DE OLIVEIRA DE JESUS**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.995-8 processo nº GM-PRO-2023/01791.

**Cessar os efeitos**, da Redução de Carga Horária formulada por:

**DENILSON ALVES**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.935-5, processo nº GM-PRO-2024/02032.

**DANIELE ALVES LIMA DA SILVA**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/254.405-4, processo nº SME-PRO-2024/72825.

**DILCIMAR DA CONCEIÇÃO REIS**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/286.317-3, processo nº SME-PRO-2023/32260.

**Indeferir**, o pedido de Redução de Carga Horária, formulado por:

**JEFFERSON PIRES GALVANHO DA COSTA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/335.266-3, processo nº SME-PRO-2023/48450.

**JESSICA PINTO DE SOUZA ANDRADE**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/294.988-1, processo nº SMS-PRO-2024/37180.

**LETICIA APARICIO NEIVA**, Professor II, matrícula 10/222.090-3, processo nº SME-PRO-2024/66484.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:52 Código de Autenticação: 6993995f

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO**
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DESPACHOS DA GERENTE**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** o pedido abaixo:

SMF-PRO-2024/22968 - **ADRIEL LYRA DE LIMA**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula: 245.407-2.

# PREVI-RIO

**Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA**
**DESPACHOS DO DIRETOR**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Pensão**
PVR-PRO-2024/05193 - ORESTINA CLAUDIA DA SILVA
**Defiro** o pedido de pagamento de pensão para REGINA CELY GONCALVES DA SILVA, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) ORESTINA CLAUDIA DA SILVA, matrícula 074.419-3.

**Pecúlio Post Mortem**
PVR-PRO-2024/08427 - DULCINEA DE ASSIS SA
PVR-PRO-2024/08444 - MARIA CLAUDIA ANTONIA CIAVOLIH MOTA
PVR-PRO-2024/08448 - THERESINHA DE JESUS LOUZAO COSTA
PVR-PRO-2024/06439 - MARCIA APARECIDA SILVA DE SANT ANNA FONTOURA
PVR-PRO-2024/06374 - MARLENE BATISTA RODRIGUES VALENTE
PVR-PRO-2024/08654 - ELISABETE DOMINGAS VIEIRA
PVR-PRO-2024/08650 - LAURA GOMES LEAL LITVAK
PVR-PRO-2024/08637 - GERSON CALAZANS LODI
PVR-PRO-2024/08731 - ENNIO LUIZ SERVIO DE SOUZA
PVR-PRO-2024/08780 - VANDA CABRAL SOARES
PVR-PRO-2024/08458 - LEONARDO BERGQVIST PASCHOAL DA COSTA
PVR-PRO-2023/07973 - ALMIR GABRIEL DE ALMEIDA
**Defiro** o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2024/05509 - DILCE FEDULA
**Defiro** o pedido de pagamento de pecúlio para Valter e **Indefiro** para Valdeci, Wilian e Wilson.
PVR-PRO-2024/08173 - AILTON MARTINS SILVA
**Defiro** o pedido de pagamento de pecúlio para JOSI e **Indefiro** para TANIA.

**Auxílio Funeral**
PVR-PRO-2024/08651 - LAURA GOMES LEAL LITVAK
PVR-PRO-2024/06925 - JONAS CORREA DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/08758 - DEOLINDA PEREIRA MARQUES CHAGAS
PVR-PRO-2024/08742 - HELDER DA COSTA CARDOSO JUNIOR
PVR-PRO-2024/08820 - JOSEFA GUIMARAES DA SILVA
**Defiro** o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2024/08428 - DULCINEA DE ASSIS AS
**Indefiro** o pedido de pagamento do auxílio funeral.

**Auxílio Medicamento**
PVR-PRO-2022/05272 - ODETE FERNANDES LEAL
**Defiro** o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Thiago Ramos Dias - Respondendo pelo expediente**

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO**
**COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE**
**DESPACHO DO COORDENADOR**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

EIS-PRO-2024/09314 - JENIFFER MARCELINO GOMES
**Indeferido o que requer**
1 - Por não haver aceitação das obras de urbanização da Rua Projetada A do PAL 48319;
2- Por encontra-se vencida a licença de urbanização do logradouro do processo nº 02/320587/2002, com a qual apenas o loteador poderia requerer a licença de construção para os lotes antes da aceitação das obras de urbanização;

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA**
**DESPACHO DO GERENTE**
**EXPEDIENTE DE 01/11/2024**

02/12/000.429/2012 - MILTON PEREIRA NETO
**Indeferido o que requer** por não atender o Coeficiente de Aproveitamento Máximo (1,0) conforme o Anexo XXI da LC 270/2024.

**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

02/12/001.105/2015 - JÓICE FÁTIMA FONTENELLE DE SÁ
**Indeferido o que requer** O projeto não atende a(o):
1-Atender o Gabarito e altura permitido para o local pelo o zoneamento definido no Anexo XXI da LC 270/2024 referente a área de planejamento.
2-Art. 10 da LC 198/2019 - caso configure-se laje técnica de fato
Para prosseguimento, deverá atender obrigatoriamente o(s) Item(ns) citado(s) acima Caso atendidos, cabe à parte ainda:
3-Atender a exigência 01 e 05 de 13/08/2024 da seguinte maneira
a. Exigência 01 - indicar também a Declaração do Dec. 16721/98 - deverá manter as outras.
b. Exigência 05 - indicar apenas no quadro de áreas: área existente, área de acréscimo e ATC.
4- Indicar a altura total do prédio, incluindo o térreo.

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**PROCESSO N.º IFR-CAP-2024/12863** - DEFIRO a obtenção de cópia de inteiro teor, referente ao Processo Administrativo n.º 06/200.896/2022, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e, com o disposto na Lei Federal n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011.

**PROCESSO N.º IFR-CAP-2024/12860** - DEFIRO a obtenção de cópia de inteiro teor, referente ao Processo Administrativo n.º 06/200.829/2022, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e, com o disposto na Lei Federal n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011.

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**COORDENADORIA GERAL DE OBRAS**
**DESPACHOS DO COORDENADOR**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**06/200.382/2024** - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 111 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA FRANCISCO FURTADO E OUTRAS, NA COMUNIDADE CAMPO DO SACO, NA ÁREA NO BAIRRO DE GUARATIBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXVI R.A.- A.P. 5.2.**", objeto do processo nº **06/200.821/2022**, referente ao Contrato nº **165/2022**, celebrado em **05/09/2022**, a cargo da empresa **RL2 ENGENHARIA LTDA.**

# GEO-RIO

**Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro**
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

**PORTARIA GEO-RIO/PRE "P" N.º 150 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**
Designar os engenheiros **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA-RJ 2017105181, **JOSÉ ANTÔNIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA-RJ 1976102752, e **THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA**, matrícula 60/695.282-4, CREA 2021101580-RJ, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, das "**OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA MARCEL PROUST Nº 201 - SANTA TERESA - AP 1.1 - RA XXIII**" das quais trata o Contrato nº 009/2024, objeto do Processo nº GEO-PRO-2024/00162, tendo em vista o que consta no Processo nº GEO-PRO-2024/00162.07.

**DESPACHO DO PRESIDENTE**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Referência: GEO-PRO-2024/00324 - Contrato Nº 017/2024** - Autorizo a Lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias corridos, na 10ª (décima) etapa, nos termos propostos pela Diretora da Diretoria de Obras às fls 366, com base no Artigo 124, da lei 14.133.

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
**DESPACHO DO DIRETOR**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

Processo **GEO-PRO-2024/01400**: Licença concedida
Processo **GEO-PRO-2023/01093**: Licença concedida
Processo **GEO-PRO-2023/00427**: Licença concedida

# RIOURBE

**Empresa Municipal de Urbanização**
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE**
**PORTARIA "P" Nº 207/2024 RU/PRE DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**
**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE,**
Designar o servidor **LUCIO SANTANGELO FILHO**, matrícula nº **69/561.222-1**, em substituição ao servidor **VIRGINIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13/248.614-0, designado pela Portaria RU/PRE "P" N.º 65/2024, de 19 de março de 2024, e designar a servidora **TAINA BISPO GAMA LIMA**, matrícula nº **69/561.136-3** para juntamente com a servidora **GISELE RAYMUNDO SILVA**, matrícula nº **13/243.916-4**, designada através da Portaria RU/PRE "P" N.º 169/2023, de 05 de Junho de 2023, compor a comissão destinada a fiscalizar a execução da "**IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA DO MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇOS SAAS E AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA COM 15 (QUINZE) LICENÇAS CONCORRENTES DE ATENDENTES, COM LICENÇAS PARA SOLICITANTES E APROVADORES ILIMITADAS, PARA AUTOMAÇÃO DE PROCESSO E FLUXO DE TRABALHO, NO MODELO SOFTWARE COM SERVIÇOS - SAAS PARA ATENDIMENTO À RIO-URBE**", objeto do processo instrutivo nº **06/500.340/2022**, a cargo da Empresa **CERVELLO INFORMÁTICA LTDA**, Contrato Nº **06/2022**.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:47:23 Código de Autenticação: 6899995f

# RIOLUZ

**Companhia Municipal de Energia e Iluminação**
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE**
**PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 183, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme autorizado pelo Diretor de DOF SUL no MEMORANDO Nº LUZ-MEM-2024/01095, constante no Processo nº LUZ-PRO-2023/03755

**RESOLVE:**
Designar **ALEXANDRE LOUZADA BRITO**, matrícula nº 40/2.571.140-0, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **FRANCISCO SABINO FILHO**, matrícula nº 13/278.287-8, Supervisor de Serviços, código 084595, da Subgerência de Operação e Fiscalização Diurna, da 4ª Gerência Regional - SUL, da Diretoria de Operação e Fiscalização SUL, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, durante o período de férias do titular de 01/10/2024 a 30/10/2024.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**LUZ-PRO-2023/00185. AUTORIZO A DESPESA**.
1. OBJETO: DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CAIXA ECONOMICA FEDERAL
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei
4. VALOR: 392.628,71 (Trezentos e noventa e dois mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS

**LUZ-PRO-2022/02855 . AUTORIZO A DESPESA**.
1. OBJETO: DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CAIXA ECONOMICA FEDERAL
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei
4. VALOR: 419.608,67 (Quatrocentos e dezenove mil e seiscentos e oito reais e sessenta e sete centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS

**LUZ-PRO-2024/03683** - Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica **Nº LUZ-PAR-2024/00051**, AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE REPAROS NA DIVISÃO DE TRANSPORTES da RIOLUZ, constante na REQUISIÇÃO DE MATERIAL, Com base no ART. 29, II DA LEI N.º 13.303/2016 a cargo da Empresa BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA., no valor total de R$ 6.871,20

**LUZ-PRO-2024/03683** - Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica **Nº LUZ-PAR-2024/00053**, AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE SWITCHES DE REDE, constante na REQUISIÇÃO DE MATERIAL, Com base no ART. 29, II DA LEI N.º 13.303/2016 a cargo da Empresa LOM ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDA., no valor total de R$ 28.986,30

**LUZ-PRO-2022/02484** - Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica no PARECER Nº LUZ-PAR-2024/00052, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato nº 27/1995, referente à locação do imóvel localizado à Rua João Torquato, 117, por mais 24 meses, com aplicação de reajuste, de acordo com DESPACHO Nº LUZ-DES-2024/29198 da DAF/GCC.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE TECNOLÓGIA E DE PROJETOS**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**PROCESSO N°**: **LUZ-PRO-2024/03909**
**OBJETO: Aprovação de Projeto de Iluminação Pública.**
**REQUERENTE**: MAIS QUE DESIGN PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-EPP
**LOGRADOURO**: Condomínio Residencial Mato Alto (Entre a Rua Pequia e a Estrada do Aterrado do Leme)
**LOCALIZAÇÃO**: Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ.
**PROJETO nº:** 26-002/2024.
**APROVAÇÃO:** ROBSON NEYLOR GUIMARAES LAUDEAUSER - DTP

# RIO-ÁGUAS

**Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro**
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

**ATO DO PRESIDENTE**
**PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 118 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**
Designar os servidores **RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS**, Matrícula 13/249.706-3, CREA-RJ nº 172000/D, **RICARDO JOSE BARCELLOS MANHAES**, Engenheiro, Matrícula 13/248.561-3, CREA-RJ nº 160.757/D, **JORGE ELIAS FERNANDES DA SILVEIRA**, Engenheiro, Matrícula 13/156.824-5, CREA-RJ nº 88102689-2, para, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA**, objeto do processo nº **AGU-PRO-2024/00068**, contrato nº **07/2024**, executado pela empresa **NASCIMENTO E GALVAO CONSTRUTORA LTDA.**

**PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 119 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar na comissão de fiscalização as servidoras **MONIQUE FRANCA SALUSTIANO**, Matrícula nº 13/300.337-3, **VIVIANE GONÇALVES**, Matrícula nº 13/300.164-1, e **THABATTA REGINA CARDOSO DA SILVA**, Matrícula nº 60/740.258-9 e, para atuar como fiscal substituto e eventual, o servidor **WENDSON SILVA FERREIRA**, Matrícula 60/740.208-4, para juntos fiscalizarem o objeto do processo **AGU-PRO-2024/01329**, referente ao Contrato nº **29/2024**, a cargo da CS BRASIL FROTAS S. A.

**Art. 2º** Designar na condição de Gestor do Contrato o servidor **RICARDO VIEIRA SILVA**, Matrícula 13/087.325-7.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

Defiro na forma proposta:
AGU-PRO-2022/00127 - Deborah Ramos Domingues, matr. 13/283.854-8;
AGU-PRO-2024/01505 - Andrei Raybolt dos Santos, matr. 13/248.017-6.






Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993951f

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 31/10/2024**

MTR-PRO-2024/18662 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/66510.

MTR-PRO-2024/18649 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/66506.

MTR-PRO-2024/15514 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/66634.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**MTR-PRO-2024/19072** - **APROVO** o Plano Operacional do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus, com vigência a partir de 06 de novembro de 2024 e **AUTORIZO** as proposições constantes no DESPACHO Nº MTR-DES-2024/67577, com base nos fundamentos ali dispostos.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO**
**DESPACHO DA COORDENADORA**
**EXPEDIENTE DE 05.11.2024**

**PROCESSOS** - **MTR-PRO-2024/16984** - "INDEFIRO a solicitação de regulamentação de ampliação de vagas em estacionamento especial para ponto fixo de táxi, situado à Rua Almirante Guilhem nº 425, no bairro Leblon, considerando despacho nº MTR-DES-2024/61906."

**MTR-PRO-2024/18733** - "**INDEFIRO** a solicitação de regulamentação de estacionamento especial para ponto fixo de táxi comum, à Rua Bolívar nº 135, no bairro Copacabana, considerando despacho nº MTR-DES-2024/66620."

**MTR-PRO-2024/18405** - "**INDEFIRO** a solicitação de regulamentação de estacionamento especial de ponto fixo de táxi comum, à Avenida Lucio Costa nº 1976, no bairro Barra da Tijuca, considerando despacho nº MTR-DES-2024/65762."

**MTR-PRO-2024/18403** - "**INDEFIRO** a solicitação de regulamentação de estacionamento especial de ponto fixo de táxi comum, à Avenida Beira Mar, nº 200, no bairro Centro, considerando despacho nº MTR-DES-2024/65737."

**MTR-PRO-2024/18733** - "**INDEFIRO** a solicitação de regulamentação de estacionamento especial de ponto fixo de táxi comum, à Rua Montevidéu 1012, no bairro Penha, considerando despacho nº MTR-DES-2024/65786."

**MTR-PRO-2024/18406** - "**INDEFIRO** a solicitação de regulamentação de estacionamento especial de ponto fixo de táxi comum, à Rua dos Araújos nº 74, no bairro Tijuca, considerando despacho nº MTR-DES-2024/65746."

**MTR-PRO-2024/18798** - "**INDEFIRO** a solicitação de regulamentação de estacionamento especial para ponto fixo de táxi comum, à Rua Souza Lima nº 228, no bairro Copacabana, considerando despacho nº MTR-DES-2024/66636."

**MTR-PRO-2024/18069** - "**INDEFIRO** a solicitação de regulamentação de estacionamento especial para ponto fixo de táxi comum, à Rua Gago Coutinho nº 94, no bairro Laranjeiras, considerando despacho nº MTR-DES-2024/66244."

**GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO**
**DESPACHOS DO GERENTE**
**EXPEDIENTE DE 05.11.2024**

**MTR-PRO-2024/18780 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL**
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DESPACHO DO GERENTE**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024.**

MTR-PRO-2024/00720 - MARCELLE DA SILVA ARAUJO - 11/292.049-4.
Defiro o pedido.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS**
**ATOS DO COORDENADOR**
**(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.164**
**EM 4 DE NOVEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA EXECUÇÃO DE OBRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/06985,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez e de forma alternada, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Marquês de São Vicente, no trecho em frente ao nº 124;

II - Rua Vice-Governador Rubens Berardo;

III - Rua Embaixador Carlos Taylor.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 5 ao dia 13 de novembro de 2024, das 20h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 05/11/2024.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.165**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 139953,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua General Polidoro, de 1 (uma) faixa de rolamento, bordo direito da via, ao lado da edificação de n° 99, nos dias 9 e 10 de novembro de 2024, das 21h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua General Polidoro, bordo direito da via, ao lado da edificação de n° 99, das 18h do dia 9 de novembro de 2024 às 5h do dia 11 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.166**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 140054,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Vieira Souto, de 2 (duas) faixa de rolamento, bordo direito, pista das edificações, no trecho compreendido entre a Rua Garcia D'Ávila e a edificação n° 540.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 23h do dia 8 de novembro de 2024 às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.167**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS e PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE PISCINA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 139554,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua João Lira, no trecho compreendido entre a Avenida Ataulfo de Paiva e a Rua General Sn Martim, em frente a edificação de n° 95, nos dias 9 e 10 de novembro de 2024, das 22h às 6h dos dias subsequentes.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art.2º Proibir o estacionamento na Rua João Lira, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida Ataulfo de Paiva e a Rua General San Martim, das 18h do dia 8 de novembro de 2024 às 6h do dia 11 de novembro de 2024.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.168**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "NA LINHA DE FOGO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007650,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

**RESOLVE:**
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Estrada Roberto Burle Marx, em vagas existentes, no trecho compreendido entre as edificações nº s 9793 e 9831.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 17 de novembro de 2024 até as 20h do dia 20 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.169**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CACHAMBI DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO BENEFICENTE "DIVINO ALMOÇO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de evento nº 140005;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Velinda Maurício da Fonseca, no trecho compreendido entre a Rua Reginaldo Pardelha e a Rua Henrique de Vasconcelos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 10 de novembro de 2024, das 11h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.170**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "(DES) CONTROLE".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007511,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, das 11h às 16h nas seguintes vias:

I - Rua Pinto Guedes, na intersecção com a Rua Radmacker;

II - Rua Oliveira da Silva, na intersecção com a Rua General Espirito Santo Cardoso;

III - Praça Comandante Xavier de Brito, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Otávio Kelly e a Rua Oliveira da Silva.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 9 (nove) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 6h às 23h59min nas seguintes vias:

I - 3 (três) vagas na Rua Doutor Otávio Kelly, vagas no trecho compreendido entre as edificações de n° s 53 e 59, lado esquerdo no sentido de circulação viária;

II - 3 (três) vagas na Praça Comandante Xavier de Brito, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Otávio Kelly e a Rua Oliveira da Silva;

III - 3 (três) vagas na Rua Oliveira da Silva, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 15 e 63, lado direito no sentido de circulação viária.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2024,nos dias e horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.171**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "ARCANJO RENEGADO - 4ª TEMPORADA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007587,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, na Rua Paulo Barreto, na interseção com a Rua General Polidoro, das 23h do dia 2 de dezembro de 2024 às 5h do dia 3 de dezembro de 2024 e das 23h do dia 3 de dezembro de 2024 às 5h do dia 0 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 12h do dia 17 de novembro de 2024 às 23h do dia 19 de novembro de 2024 e das 18h do dia 1 de dezembro de 2024 às 6h do dia 4 de dezembro de 2024, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas, na Rua Paulo Barreto, no trecho compreendido entre a Rua General Polidoro e a Rua Mena Barreto;

II - 10 (dez) vagas, na Rua Elvira Machado e a Rua Tereza Guimaraes;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários que se tratam o artigo 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.172**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE ENTULHO DE OBRAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 140150,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**
Art.1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos, para instalação de caçamba de entulho, na Rua Jardim Botânico, em frente à edificação nº 695.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h do dia 8 de novembro de 2024 às 23h55min do dia 11 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.173**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO COMERCIAL “FARM APÉ AV + V2”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007593,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Praça General Tibúrcio, no trecho oposto a orla da Praia.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 25 de novembro de 2024, das 6h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.174**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA PÚBLICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido constante na mensagem eletrônica da Concessionária Smart Luz,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo direito, no entroncamento de acesso da Avenida General Justo para o Aeroporto Santos Dumont.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 5, 6 e 7 novembro de 2024, das 22h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.175**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE POSTE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/07006,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, na Avenida Afrânio de Melo Franco, no trecho compreendido entre a edificação de nº 66 e a Avenida General San Martim.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 8 de novembro de 2024, das 0h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.176**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS DO G20 SOCIAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Ícone Produções, de 5 novembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Antônio Lage, no trecho sem saída, compreendido entre a Avenida Rodrigues Alves e a Via Binário do Porto.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Os veículos credenciados pela organização do evento poderão acessar os trechos interditados, observadas as normas de circulação viária.

§ 3º O trânsito do veículo leve sobre trilho (VLT) não será interrompido.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Antônio Lage, no trecho sem saída, compreendido entre a Avenida Rodrigues Alves e a Via Binário do Porto.

Parágrafo único. Os veículos credenciados pela organização do evento poderão acessar os trechos de proibição para montagem de estruturas do G20.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 6 ao dia 13 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.177**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS IPANEMA E LEBLON PARA TRAVESSIA EM OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/06984,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Avenida Bartolomeu Mitre, na interseção com a Avenida Delfim Moreira, das 14h do dia 09 de novembro de 2024, às 19h do dia subsequente;

II - Rua Rita Ludolf, na interseção com a Avenida Delfim Moreira, das 14h do dia 23 de novembro de 2024 às 19h do dia subsequente e das 14h do dia 30 de novembro de 2024 às 19h do dia subsequente;

III - Rua Aristides Espinola, na Interseção com a Avenida Delfim Moreira, das 14h do dia 23 de novembro de 2024 às 19h do dia subsequente e das 14h do dia 30 de novembro de 2024 às 19h do dia subsequente;



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

IV - Rua Rainha Guilhermina, na interseção com a Avenida Delfim Moreira, das 14h do dia 23 de novembro de 2024 às 19h do dia subsequente e das 14h do dia 30 de novembro de 2024 às 19h do dia subsequente;

V - Rua General Artigas, na interseção com a Avenida Delfim Moreira, das 14h do dia 23 de novembro de 2024 às 19h do dia subsequente e das 14h do dia 30 de novembro de 2024 às 19h do dia subsequente;

VI - Rua General Venâncio Flores, na interseção com a Avenida Delfim Moreira, das 14h do dia 23 de novembro de 2024 às 19h do dia subsequente e das 14h do dia 30 de novembro de 2024 às 19h do dia subsequente;

VII - Rua João Lira, na interseção com a Avenida Delfim Moreira, das 14h do dia 07 de dezembro de 2024 às 19h do dia subsequente;

VIII - Rua José Linhares, na interseção com a Avenida Delfim Moreira, das 14h do dia 07 de dezembro de 2024 às 19h do dia subsequente;

IX - Rua Cupertino Durão, na interseção com a Avenida Delfim Moreira, das 14h do dia 07 de dezembro de 2024 às 19h do dia subsequente;

X - Rua Carlos Góis, na interseção com a Avenida Delfim Moreira, das 14h do dia 07 de dezembro de 2024 às 19h do dia subsequente.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.178**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/07025,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia faixa de rolamento na praia do Flamengo, junto às edificações, no trecho em frente ao nº 284, nos dias 9 e 10 de novembro de 2024, das 5h às 23h;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na praia do Flamengo, junto às edificações, no trecho em frente ao nº 284, das 18h do dia 8 de novembro às 23h do dia 10 de novembro de 2024;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.179**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO “PROJETO MEDLEY”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Constante no Requerimento de autorização de filmagem nº 007627,

CONSIDERANDO o parecer técnico das CET/PRE/CTRT/AP-1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Permite o estacionamento de 1 (um) caminhão da produção na Rua Sá Freire, junto ao bordo esquerdo da via, em frente a edificação nº 94, exclusivamente durante o tempo necessário para operação de carga e descarga.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 10 a 13, 25 e 26 de novembro de 2024, das 22h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.180**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “JUNTAS E SEPARADAS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007578,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 5 (cinco) vagas na Rua dos Arcos, no trecho compreendido entre a Praça Cardeal Câmara e a Rua do Lavradio;

II - 15 (quinze) vagas ao longo da Praça Cardeal Câmara, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a edificação da Fundição Progresso.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 24 de novembro às 23h59min do dia 26 de novembro e das 18h do dia 1º de dezembro às 23h59min do dia 5 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.181**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “56º CONGRESSO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 140137,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas, para estacionamento de ônibus para embarque e desembarque de passageiros, na baia existente na Praça Irmãos Bernardeli, em frente a edificação da EXPO MAG.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 13, 14 e 15 de novembro de 2024, das 7h às 10h e das 17h às 20h, e dia 16 de novembro de 2024, das 7h às 10h e das 12h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.182**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/01284,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para realização de carga e descarga para veículos utilitários leves, com 1 (uma) vaga, na Rua dos Andradas, no trecho compreendido entre a Rua Teófilo Otoni e a Avenida Marechal Floriano, em frente à edificação nº 96, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 17h e aos sábados, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.183**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

REVOGA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV nº 9.704 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/01284,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBTT/CRV nº 9.704 de 11 de outubro de 2024, que regulamenta estacionamento de veículos para carga e descarga na Rua dos Andradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.184**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

REVOGA A PORTARIA TR/SUB/CRV Nº 6.042 DE 29 DE ABRIL DE 1997, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/16772,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

**RESOLVE:**
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 6.042 de 29 de abril de 1997, que regulamenta estacionamento para ponto de táxi na Rua Capanema e Rua Professor Hilarião da Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.185**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO TAUÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/16772,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

**RESOLVE:**
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 5 (cinco) vagas, na Rua Capanema, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Professor Hilarião da Rocha e a Avenida Paranapuã, no sentido da primeira para a segunda, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.186**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO DE ABASTECIMENTO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO TAUÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/16772,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

**RESOLVE:**
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto de abastecimento de táxi, com 4 (quatro) vagas, na Rua Professor Hilarião da Rocha, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Domingos Mondim e a Rua Capanema, no sentido da primeira para a segunda, com início a 44m da interseção com a Rua Capanema, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.187**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO TAUÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/16772,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

**RESOLVE:**
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros na Rua Capanema, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Paranapuã e a Rua Professor Hilarião da Rocha, no sentido da primeira para segunda, em frente à edificação nº 34, em uma extensão de 10m, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.188**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/07027,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de 1 (uma) faixa de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Jardim Botânico, no trecho em frente aos números 256, 291, 305, 311 e 321, no dia 9 de novembro de 2024, das 8h às 16h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Jardim Botânico, em ambos os lados da via, no trecho em frente aos números 291, 305, 311 e 321, das 18h do dia 8 de novembro de 2024 às 16h do dia subsequente

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.189**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “JUNTAS E SEPARADAS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007680,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minutos e intervalos de, no mínimo, 3 (três) minutos, na Rua São Bento com a Avenida Rio Branco.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Rua São Bento, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 8 e 32;

II - 15 (quinze) na Rua Conselheiro Saraiva, no trecho compreendido entre a Rua da Quitanda e a Rua Primeiro de Março.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 25 de novembro de 2024 a 3 de dezembro de 2024, das 22h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.190**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “PROJETO MEDLEY”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº s 007646 e 007599,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, na Rua Ramon Franco, no trecho em frente a edificação de n° 34, para os dias 11, 12, 13, 25, 26 e 27 de novembro de 2024, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 14h do dia 10 de novembro de 2024 às 19h do dia 13 de novembro de 2024 e das 14h do dia 24 de novembro de 2024 às 19h do dia 27 de novembro de 2024, nas seguintes vias:

I - 12 (doze) vagas na Rua Urbano Santos, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 72 e 80;

II - 4 (quatro) vagas na Rua Ramon Franco, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 67 e 75;

III - 12 (doze) vagas na Rua Otávio Correa, no trecho compreendido entre a Av. João Luís Alves e a Praça Tenente Gil Guilherme

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.191**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO COMERCIAL “AGENTE ESPECIAL”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007632,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Tenente Márcio Pinto, em frente à edificação nº 90.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 10 de novembro de 2024 às 20h do dia 13 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.192**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “COMERCIAL DA VIVO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007629,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Av. Vieira Souto, no trecho compreendido entre a Rua Aníbal de Mendonça e a Av. Henrique Dumont;

II - 10 (quinze) vagas na Av. Henrique Dumont, no trecho compreendido entre Av. Vieira Souto e a Rua Prudente de Morais;

III - 8 (oito) vagas na Rua Paul Redferm, no trecho compreendido entre Av. Vieira Souto e a Rua Prudente de Morais;

IV - 20 (vinte) vagas na Av. Atlântica, no trecho compreendido entre a edificação de n° 608 e a Praça Almirante Júlio de Noronha;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h do dia 6 de novembro de 2024 às 20h do dia 8 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.193**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO COMERCIAL “(DES)CONTROLE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007643,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, a Rua Ipiranga, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 15 e 25.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 6 de novembro de 2024 às 20h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.194**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “COMERCIAL SKOL”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007638,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Prefeito Mendes de Morais, na baia de estacionamento junto à pista das edificações, em frente a edificação de n° 1250.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:47:23 Código de Autenticação: 6993995f

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 10 de novembro de 2024 às 20h do dia 14 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.195**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Natália Costa- OEC, datado de 04 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

**RESOLVE:**
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Estrada da Pedra, uma faixa de rolamento, de forma alternada, pista sentido Campo Grande, no trecho entre a Rua Paulo Rehder e a Rua Quarenta e três;

II - Estrada de Sepetiba, uma faixa de rolamento, de forma alternada, no trecho compreendido entre a Rua Felipe Cardoso e a Rua Fernanda;

III - Avenida Cesário de Melo:

a) pista sentido Guaratiba, faixa de rolamento junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre a Rua Carvalhal e a Rua Felipe Cardoso;

b) em ambos os sentidos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, no trecho compreendido entre a rotatória da Praça Santa Cruz e a Estação BRT Cesarão I.

IV- Rua Felipe Cardoso, pista sentido centro de Santa Cruz, faixa de rolamento junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre a rotatória da Praça Santa Cruz e a edificação de nº 2.747.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 6 ao dia 30 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.196**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO GÁVEA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03647,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Marquês de São Vicente, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Mary Pessoa e a edificação n° 36 da Estrada Santa Marinha, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 508, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 15 de fevereiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.197**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GÁVEA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03647,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Marquês de São Vicente, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Mary Pessoa e a Estrada da Gávea, no sentido da primeira para a segunda, na lateral da edificação nº 1 da Estrada da Gávea.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 15 de fevereiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.198**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO CATETE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03132,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras Rua Silveira Martins, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Bento Lisboa e a Rua do Catete, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de n° 139, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 15 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.199**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CATETE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03132,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Silveira Martins, lado par, no trecho compreendido entre a Travessa Carlos de Sá e a Rua do Catete, no sentido da primeira para a segunda, em frente às edificações n° s 128 e 124.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 15 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.200**
**EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 53.649 de 5 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante na Portaria “N” CET-RIO n° 01, de 27 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo nº SMF-PRO-2024/21604,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Aristides Espínola, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Dias Ferreira e a Avenida Ataulfo de Paiva, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 88, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente;

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:47:23 Código de Autenticação: 6993995f

# MOBI-RIO

**Companhia Municipal de Transportes Coletivos**
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**CTC-PRO-2024/01450 - APROVO** o Termo de Referência de fls. 04/26 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS**, **BEM COMO ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA CONSUMIDA PELA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**CTC-PRO-2024/01452 - APROVO** o Termo de Referência de fls. 04/22 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Castelos de Água**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**CTC-PRO-2024/01460- APROVO** o Termo de Referência de fls. 04/15 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA**, no valor total de R$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais), referente a contratação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E ACESSÓRIOS DE CRACHÁS PARA OS EMPREGADOS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - MOBI-RIO**, **SOB DEMANDA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

# SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

**RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 423 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**
Exonerar, a pedido, **SÔNIA MARIA GOMES ALMEIDA GREY**, Agente de Administração, Matrícula: 11/226.067-7, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 082196, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**
**EXPEDIENTE DE 30/09/2024 (*)**

**Processo nº CSV-PRO-2023/04227 - AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização (fls. 2.976/2.979), ratificada nos autos pelo Subsecretário de Projetos Especiais e Pavimentação (fl. 2.980), nos seguintes termos:

a) a supressão de valor contratual, no valor de R$ 12,95 (doze reais e noventa e cinco centavos), sem alteração de quantitativos de itens, para ajuste do valor contratual mediante aos fatos quantitativos de itens apontados no despacho CSV-DES-2024/23917 (fls.2.682/2.683) c/c art. 124, I, da Lei n.º 14.133/2021.
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, sem acréscimo de valor, fundamentado no art. 124, II, "c", da Lei n.º 14.133/2021.
c) a modificação qualitativa, sem acréscimo de valor, correspondendo a 14,07% de itens acrescidos, sendo 1,96% de itens novos, e 14,07% de itens reduzidos, com base no art. 124, I, "a", da Lei n.º 14.133/2021.

(*) Retificação da publicação no D.O RIO - ANO XXXVIII - nº 137, de 01/10/2024. p.17, 1ª coluna e nº 161, de 05/11/2024, p.17, 1ª coluna.

**COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS**
Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores na Sessão Plenária de 22/10/2024:

**PROCESSOS EM EXIGÊNCIA**

Agencia de Fomento do Municipio do RJ
26/104597/2023

Aguas do Rio 1 SPE S/A
CSVPRO202410643 CSVPRO202410705

Aguas do Rio 4 SPE S.A
CSVPRO202404067 CSVPRO202410531

ATC AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
CSVPRO202401621

Brasil Outdoor Ltda
26/102977/2021 26/102980/2021 26/103340/2021
26/103341/2021 26/107390/2022
CSVPRO202400456 CSVPRO202405355

CCISA98 LTDA
CSVPRO202411428

CEG
CSVPRO202408253 CSVPRO202408344
CSVPRO202408908

Cirion Technologies do Brasil Ltda
26/104358/2023

CLARO S.A
CSVPRO202411503

CYRELA BORACEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CSVPRO202406485

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO202407581 CSVPRO202400569
CSVPRO202409673 CSVPRO202409765
CSVPRO202411188 CSVPRO202411205
CSVPRO202411241

INTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
CSVPRO202411330

JCDECAUX RIO LTDA
CSVPRO202411480 CSVPRO202411481
CSVPRO202411495 CSVPRO202411502
CSVPRO202411505 CSVPRO202411506

LIGHT
CSVPRO202409396 CSVPRO202410519

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
CSVPRO202405948 CSVPRO202406150
CSVPRO202409847

Sociedade dos Amigos de Santa Helena
26/105582/2021

VTAL REDE NEUTRA SA
CSVPRO202409900

**PROCESSOS NEGADOS**

Zona Oeste Mais Saneamento
CSVPRO202410498

**PROCESSOS AUTORIZADOS**

Aguas do Rio 1 SPE S/A
CSVPRO202403751 CSVPRO202409438
CSVPRO202410706 CSVPRO202410882
CSVPRO202410993 CSVPRO202411000

Aguas do Rio 4 SPE S.A
CSVPRO202408619 CSVPRO202408627
CSVPRO202408635 CSVPRO202401331
CSVPRO202406994 CSVPRO202410334
CSVPRO202410448

ALGAR MULTIMIDIA S/A
CSVPRO202403924

AMERICA NET LTDA (FILIAL)
CSVPRO202408084 CSVPRO202410874

ARC CONSULTORIA EM ELETRICIDADE LTDA
CSVPRO202405809

BELLA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBI
CSVPRO202405233

Brasil Outdoor Ltda
CSVPRO202405329 CSVPRO202400631
CSVPRO202405166

CCISA 128
CSVPRO202407155

CEG
26/321356/2019
CSVPRO202400287 CSVPRO202401997
CSVPRO202403020 CSVPRO202403155
CSVPRO202404163 CSVPRO202404397
CSVPRO202407371 CSVPRO202408254
CSVPRO202408933 CSVPRO202409172
CSVPRO202409242 CSVPRO202409340
CSVPRO202409429 CSVPRO202409569



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:47:23 Código de Autenticação: 6899395f

CSVPRO202410025 CSVPRO202410303
CSVPRO202410368 CSVPRO202410433
CSVPRO202410462 CSVPRO202410794
CSVPRO202410796 CSVPRO202410797
CSVPRO202410880 CSVPRO202410881
CSVPRO202410953 CSVPRO202411242

CLARO S.A
26/100374/2023
CSVPRO202410574 CSVPRO202408330
CSVPRO202408935

HI-DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CSVPRO202405021

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO202405662 CSVPRO202400145
CSVPRO202400745 CSVPRO202401377
CSVPRO202403731 CSVPRO202408427
CSVPRO202408661 CSVPRO202408943
CSVPRO202409728 CSVPRO202409885
CSVPRO202410006 CSVPRO202410614
CSVPRO202411136 CSVPRO202411137
CSVPRO202411145 CSVPRO202411155
CSVPRO202411207 CSVPRO202411243
CSVPRO202411267 CSVPRO202411392

LIGHT
CSVPRO202403995 CSVPRO202408000
CSVPRO202409472 CSVPRO202410098
CSVPRO202410384 CSVPRO202410387
CSVPRO202410586 CSVPRO202410588
CSVPRO202410590 CSVPRO202410746
CSVPRO202410748 CSVPRO202410753
CSVPRO202410958 CSVPRO202410990
CSVPRO202411250 CSVPRO202411371
CSVPRO202411395 CSVPRO202411445
CSVPRO202411482

PELLEGRINO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
CSVPRO202408532

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
CSVPRO202400254 CSVPRO202308204
CSVPRO202308332 CSVPRO202400136
CSVPRO202400137 CSVPRO202400182
CSVPRO202408205 CSVPRO202409096
CSVPRO202411065

SMART RJ
CSVPRO202406991 CSVPRO202407114

TELEFÔNICA BRASIL S.A
CSVPRO202409586 CSVPRO202410215
CSVPRO202410444

VTAL REDE NEUTRA SA
CSVPRO202411269

# COMLURB

**Companhia Municipal de Limpeza Urbana**
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

**PORTARIA COMLURB "G" Nº 156 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**
**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

**RESOLVE:**
**DESIGNAR**, a partir de **11/09/2024**, **Danielle Costa de Oliveira Carvalho** - Registro: nº 46.195-0 - Assessor Especial II; **Fernanda Helena Oliveira de Souza** - Registro: nº 64.841-6 - Assistente Especial Técnico; **Albert de Almeida Oliveira** - Registro: nº 41.927-0 - Encarregado I, **Michel Barbosa da Rocha** - Registro: nº 55.742-3 - Encarregado Técnico; **Vanisse Barbosa da Silva** - Registro: nº 54.017-4 - Coordenador de Processo; **Monica de Souza Soares** - Registro: nº 40.144-7 - Coordenador Regional; **Diogo Cavalcante de Luca** - Registro: nº 42.460-5 - Coordenador de Processo; **Jaqueline da Silva Nascimento** - Registro: nº 49.516-8 - Coordenador Regional; **Israel de Deus Ferreira** - Registro: nº 51.995-1 - Coordenador de Processo; **Luiz Claudio Conceição Pimentel** - Registro: nº 25.952-7 - Coordenador de Processo e **Alessandra Mota dos Santos** - Registro: nº 36.258-2 - Coordenador de Processo, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **2411854**, que se refere à **Prestação de Serviços de locação de contêineres habitáveis**, constante do processo nº **CLB-PRO-2024/06230**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições que constam na contratação;
3) No caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4) Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar as medições e fatura mensal, e;
5) Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
Processo: CLB-PRO-2023/04569 - Catia Rangel Delfino - Registro 62.356-0. **Autorizo.**

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

**ATOS DO SECRETÁRIO**
**RESOLUÇÕES SME "P" DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**
**O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**
Nº **2424** - Dispensar **RENATA SALVIANO DE MELO**, PROFESSOR II, matrícula 12/265.056-2, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 45423, setor 10767 do Instituto Municipal Helena Antipoff, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/76120)

Nº **2425** - Nomear **RENATA SALVIANO DE MELO**, PROFESSOR II, matrícula 10/265.056-2, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 5097, setor 10767 do Instituto Municipal Helena Antipoff, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/76120)

Nº **2426** - Designar **GESIELI MONERAT DO NASCIMENTO DOS PRAZERES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/311.854-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7034, setor 11393 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/75613)

Nº **2427** - Dispensar **ESTELA MARIS DE SANT**'ANNA **FILHA**, PROFESSOR II, matrícula 12/223.079-5, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8100, setor 11998 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/75687)

Nº **2428** - Nomear **ESTELA MARIS DE SANT**'ANNA **FILHA**, PROFESSOR II, matrícula 10/223.079-5, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8098, setor 11998 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/75687)

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**07/06/002.234/2022**
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora por **GISELLE ADELINO DOS SANTOS CANDIDO**, Professor II, matrícula: 10/260.558-2, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **14/09/2024**.

**07/005.532/2021**
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **THYENE DA SILVA BURKLE**, Professor II, matrícula 10/217.922-4, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **03/11/2024**, findo os quais deverá reassumir suas funções nesta Secretaria.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**PORTARIA E/SUBG "P" N.º 576, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/58785,

**RESOLVE:**
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 436, de 13 de agosto de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 576, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
|---|---|---|---|
| GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º) | Carlos Henrique Furtado de Oliveira | 11/302169-8 | E/CTO/CAE |
| GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º) | Rodrigo Rodrigues de Oliveira | 11/272250-2 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristina Sudo | 11/233.992-7 | E/3ª CRE |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janete Ferreira do Couto | 10/221.987-1 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcelle Borges de Menezes Azeredo | 10/232.954-8 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Magali Herminia dos Santos | 10/222.177-8 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Cristina Sant Anna Lima | 10/241.505-7 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Walkyria Cristina Werneck Cavalcanti | 12/300.023-9 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria Wanderley Dias | 11/209.456-3 | E/CRE (03.12.001) E. M. OSWALDO CRUZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Pereira de Lima | 10/258.455-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucas Patrick Pereira da Silva Fiuza | 10/330.531-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fellipe Titan Andrieto Fernandes | 10/318.665-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberto Cristian Baptista da Silva | 10/266.183-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Liporage Gradim de Souza | 11/289.277-6 | E/CRE (03.12.002) E. M. ALCIDE DE GÁSPERI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lídia do Amaral das Chagas | 12/290.557-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti | 10/223.392-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tamires de Assis Oliveira | 10/296.600-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvia Muniz Werneck | 12/302.671-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renato Gullo Soria | 11/233.387-0 | E/CRE (03.12.003) E. M. ORDEM E PROGRESSO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata Cristina de Oliveira Loureiro | 12/321.372-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda Regina da Silva Dias | 12/232.909-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Giselle Cristina Sa dos Santos | 10/284.445-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise Rodrigues Gomes | 10/227.607-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia da Silva Gobbi Araujo | 11/138.565-7 | E/CRE (03.12.004) E. M. ESTADO DA GUANABARA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tania Alves Barboza da Silva | 12/272.813-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Carlos Soares Filho | 10/296.707-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Larissa Rodrigues da Silva Andrade | 10/284.762-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cezar Macedo Nascimento | 10/192.572-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jonas Sales dos Santos | 11/297.219-8 | E/CRE (03.12.005) E. M. DOM JOÃO VI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karine Lindesay da Soledade de Souza | 12/297.931-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Cardoso do Nascimento | 12/233.014-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tania Mayara Brejeiro da Silva | 10/302.464-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia da Rocha Marcelino | 10/253.552-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Milson Batista Alves de França | 11/291.257-4 | E/CRE (03.12.006) E. M. MINISTRO OROSIMBO NONATO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Percio Breno Mina | 12/291.150-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Santino Martins Pereira | 10/228.116-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eberson do Nascimento | 10/288.245-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Regina Paschoal Cardoso | 10/220.151-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lúcia Oliveira da Costa | 11/221.898-0 | E/CRE (03.12.008) E. M. DELFIM MOREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzana Auxiliadora Rocha | 12/264.586-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcos Cruz Homem | 10/193.420-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana dos Santos Magalhães | 10/227.606-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elza Aurea Rocha da Silva | 10/220.148-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafael Rodriguez Lagreca | 11/297.090-3 | E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fábio Bello Salgado | 12/346.099-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcel de campos Cavalcante | 12/296.526-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosangela dos Santos Borges | 10/266.422-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcilene Regina e Souza Monteiro da Silva | 10/228.090-7 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Joselma Brito | 11/249.211-4 | E/CRE (03.12.010) E. M. PACE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Christiane Dantas Santos | 12/278.166-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Dantas dos Santos | 12/216.279-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Nathalia de Almeida Neves Dias | 10/290.758-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria dos Santos Moreira | 10/242.747-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Prima Borges | 11/153.637-4 | E/CRE (03.12.011) E. M. PERNAMBUCO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Rodrigues da Costa | 12/248.714-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jucira Tavares de Oliveira | 12/323.098-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Felipe Martins Moura | 10/283.793-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Cesar da Silva Ramos | 10/272.065-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ramon de Carvalho Alberich | 11/280.627-1 | E/CRE (03.12.012) E. M. MANOEL BOMFIM |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Emanuelle Mendes Maurício | 12/279.786-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Nathali Ramos Moura Rezende | 12/291.155-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniela Dill | 10/288.250-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Lúcia Romero Torres de Almeida | 10/227.700-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Monteiro Alberto Moraes | 11/291.283-0 | E/CRE (03.12.013) E. M. SÃO DOMINGOS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Heloísa Helena Miranda Valente Vieira | 12/284.904-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Geosilaine Teles de Oliveira | 10/277.046-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise Muniz Arraes | 10/151.100-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leonardo Gomes de Mello | 10/283.735-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marilda David Medeiros | 11/012.105-3 | E/CRE (03.12.014) E. M. NEREU SAMPAIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Arlete de Jesus Santos | 12/165.152-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aline dos Santos Heim | 10/302.229-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabel Cristina da Silva Cardoso | 10/272.703-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edson de Paula Lisboa | 10/193.175-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata Cavalcante da Silva | 11/258.709-5 | E/CRE (03.12.015) E. M. BARÃO DE MACAHUBAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Shirlei Da Costa Borges | 12/328.629-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosineide Alves de Castro | 10/244.315-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iracema Lourenço da Silva | 10/158.224-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Aparecida da Silva de Souza | 10/194.483-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gabriel Cacau Boucinhas | 11/298.610-7 | E/CRE (03.12.016) E. M. CEARÁ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Fátima Ramos Corrêa | 12/153.911-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Risonete Maria Alves da Silva | 10/227.542-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cirley Venâncio de Pontes | 10/330.522-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Klinger Castilhos da Silva | 10/318.669-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Maria Savaget Barreiros | 11/107.637-1 | E/CRE (03.12.017) E. M. LAURO SODRÉ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida | 12/166.724-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Caroline Meireles Féres | 10/283.736-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Soraya Simões Lopes | 10/228.110-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiana Moreira Jodjhan | 10/206.841-9 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Cristina Pessôa Costa | 11/311.910-4 | E/CRE (03.12.018) E. M. NICOLAU ANTONIO TAUNAY |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Giselle Braz Arigoni de Carvalho Silva | 12/298.352-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mônica Pria de Almeida | 10/266.429-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ione Vieira da Paixão | 10/245.182-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria de Fátima Duarte da Conceição | 10/228.987-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Barbosa Corrêa | 11/216.344-2 | E/CRE (03.12.019) E. M. OLAVO JOSINO DE SALLES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Muniz Bispo | 12/279.145-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria da Conceição Penna de Souza | 10/229.825-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva | 10/283.728-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Lucia Pereira da Silva | 10/193.298-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Maria Ferreira Guedes Machado | 11/202.482-6 | E/CRE (03.12.020) E. M. GUSTAVO ARMBRUST |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ysley Almeida Peres Alves | 12/257.437-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Teixeira da Silva Rodrigues | 10/230.234-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Nelma Carneiro dos Santos de Souza | 10/151.878-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tania Regina de Medeiros dos Santos | 12/260.072-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos | 11/221.805-5 | E/CRE (03.12.021) E. M. EURICO VILLELA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos | 12/277.414-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iris Alves Lima Fernandes | 12/248.792-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana de Assis Soares | 10/284.421-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lizabeth Maria de Castro Pessanha | 10/228.694-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorge Gomes Martins Correa Filho | 11/289.280-0 | E/CRE (03.12.022) E. M. RUBENS BERARDO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Luísa Ribeiro Ferraro Oliveira | 12/302.065-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosidalva Barbosa Mendonça | 12/300.263-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | William Moreira da Silva | 10/274.916-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana da Silva Rodrigues | 10/300.438-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Penha Ragno Vieira Souto Maior | 11/209.617-0 | E/CRE (03.12.023) E. M. JOAQUIM RIBEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis | 12/216.187-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cicilia de Miranda | 12/284.033-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Braga de Oliveira Araújo | 10/285.732-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Brunoro | 10/232.938-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tula dos Santos Breves | 11/201.274-8 | E/CRE (03.12.024) E. M. DOMINGOS BEBIANO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia de Melo Corrêa | 12/284.020-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Katarina Pereira dos Reis | 12/286.033-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Celia Baptista de Paiva | 10/232.234-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Dora Santos Cabral Rizzo | 10/239.753-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fatima Edwiges dos S. Mesquita | 11/128.289-6 | E/CRE (03.12.025) E. M. PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Glória Corrêa da Conceição | 12/285.762-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sheila de Souza Guedes | 12/232.110-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alice Eugênia Santos Vieira | 10/283.738-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Therezinha Santos Vieira | 10/241.588-3 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane de Souza Soares | 11/253.390-9 | E/CRE (03.12.027) E. M. PROF. AFONSO VÁRZEA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Stevenson Santos de Castro Melo | 12/299.757-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lilian Magalhães de Oliveira | 12/199.954-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariluci Rodrigues Ferreira Melo | 10/199.223-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia José Martins | 10/227.817-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Rodrigues de Oliveira | 11/254.784-2 | E/CRE (03.12.029) E. M. JOSÉ MARTI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcos Antonio de Moraes Rodrigues | 12/257.222-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Blina Maciel Wenceslau da Silva | 12/290.697-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcília Maria Rodrigues Damaceno | 10/212.209-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tamires Rodrigues Halak | 10/283.794-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carem Cristina Menezes Ferreira | 12/315.045-5 | E/CRE (03.12.030) E. M. MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mônica Silva de Araujo | 12/172.740-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paola Cristina Silva de Oliveira | 10/306.237-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabele Pagels Gonçalves | 11/297.327-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jessika Priscila Silva Santos | 10/341.271-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabio Gonçalves Diniz | 11/296.457-5 | E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcelly Nazareth de Souza Andrade | 12/267.981-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wellington Cardoso de Abreu | 10/284.009-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Francisco Carlos Custódio | 10/193.292-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Alice Casais Alonso | 10/231.472-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Corrêa | 11/280.126-4 | E/CRE (03.12.032) E. M. REVERENDO ÁLVARO REIS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise de Souza Pinna | 10/272.048-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Leneã Alves da Silva | 10/194.385-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Almeida da Silva Santos | 10/246.056-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Silva Cardeal | 10/250.143-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosiana Martins Ramos | 11/162.776-9 | E/CRE (03.12.033) E. M. LEVY NEVES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciane Gonçalves dos Santos | 12/164.981-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carmen Lima de Menezes | 10/136.796-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cláudia Santos Alves | 10/224.643-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzia Aparecida Machado da Silva | 10/246.018-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cássia Cristina Ferreira Pimentel | 11/242.927-2 | E/CRE (03.12.034) E. M. LIBERATO BITTENCOURT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Zuleica Penelas Gomes | 12/011.458-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helenita Andrade Alves | 10/194.441-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciane Francisco de Souza | 10/217.172-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Tavares da Silva | 10/227.771-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane de Fátima Mesquita de Abreu | 11/129.521-1 | E/CRE (03.12.035) E. M. ANTONIO PEREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Batista Mendes | 12/285.428-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Camilla Marques de Barros | 12/272.697-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima da Conceição C.D. da Silva | 10/227.626-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alzenira Aparecida de Souza Miranda | 10/218.857-1 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Christina Fernandes Cabral de Souza | 11/268.808-3 | E/CRE (03.12.037) E. M. PROFª VERA SABACK SAMPAIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wesley Sperandio de Lima | 12/252.714-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Roziane Justino | 12/274.784-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcelle Andrade Pereira | 10/296.529-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cátia Maia da Silva de Souza | 10/283.785-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavia Lucio Ramos Pereira | 11/218.197-2 | E/CRE (03.12.041) E. M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iris Nogueira Ferreira de Aguiar | 12/247.598-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Sampaio Pinheiro | 10/227.692-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosimere Siqueira de Lima | 10/221.822-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Demilce Moura dos Santos Ferreira | 10/227.649-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafael da Rocha Bickel | 11/230.644-7 | E/CRE (03.12.043) E. M. CÍVICO MILITAR CARIOCA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila de Matos Rocha Ferreira | 12/318.338-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mirelle de Castro Alfano | 12/327.785-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Assunção Silveira Sacramento | 10/260.371-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane de Carvalho Costa | 10/232.149-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elidia Maria Rodrigues Correia | 11/268.197-1 | E/CRE (03.12.044) E. M. ELZA SOARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Inês Smith Silveira | 12/291.502-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Letícia Coelho Barbosa | 10/289.282-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia dos Santos Bompastor | 10/283.797-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Sergio Filgueiras do Nascimento | 10/330.520-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira | 11/217.997-6 | E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva | 12/242.601-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiane de Souza Tabelini | 12/298.200-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta Cardial Marques Rodrigues | 10/171.746-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bárbara Lisboa Pinto | 10/235.386-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Caetano dos Santos | 11/157.885-5 | E/CRE (03.12.503) CIEP CORONEL SARMENTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tereza Cristina Zagalio Garcia Matos | 12/298.187-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Siqueira Pereira | 12/323.121-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rômulo Cezario de Moraes | 10/282.612-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marta Pacheco Freitas | 10/276.150-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana de Oliveira Faria | 11/199.875-6 | E/CRE (03.12.601) CM CANTINHO FELIZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiana de Oliveira Faria | 12/215.548-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lílian Silva Mayer | 10/253.356-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Amaral | 10/266.762-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Batista da Silva | 10/280.742-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Izabel Christina Dias de Mattos | 11/246.981-5 | E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristina Messias de Oliveira | 12/136.090-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janaina do Nascimento Lopes Silva | 10/319.015-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Castro Amaral | 10/280.727-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ednea da Rocha dos Santos | 10/253.864-3 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscilla Folly Pereira | 11/254.226-4 | E/CRE (03.12.603) CM RENASCER |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda Costa Farves | 12/301.601-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bianka Pinto Schiavini | 10/291.927-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leda da Silva Gama | 10/249.326-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira | 10/318.291-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira | 11/216.082-8 | E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento | 12/223.172-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Conceição Lichotti de Souza | 10/273.740-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Regina de Fátima Ventura de Oliveira | 10/194.772-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Evelize Barbosa Pereira | 10/294.238-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa | 11/146.450-2 | E/CRE (03.12.802) EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edleusa Josefa Xavier Ferreira | 12/231.981-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marlene Maria Granadeiro Domett | 10/276.859-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helen Silva Nascimento | 10/253.576-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edineuza da C. Xavier de Figueiredo | 10/291.305-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Kelli Rodrigues Dietrich Breuer | 11/207.371-6 | E/CRE (03.12.803) EDI PROFª LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Yonara Andrade Macedo | 12/265.202-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Emille Keterin da Silva Paulino | 10/300.804-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria de Fátima Siqueira Maia | 10/277.309-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Paula da Silva Mello | 10/277.308-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Danielle Loureiro Lemos | 11/268.422-3 | E/CRE (03.12.804) EDI PROFª TANIA MARTINS NOVO LENZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luana Nogueira Costa | 12/301.602-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosângela de Oliveira Cesário | 10/277.315-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edilsen Collyer Maximiano | 10/266.773-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Conceição Bento Rezende | 10/253.570-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosa Maria de Oliveira | 11/232.459-8 | E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Melissa Marins Brandão Neves | 12/293.401-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Aparecida do Nascimento Silva | 10/291.779-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosimery Santiago Moura | 10/266.768-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes | 10/283.698-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janice da Cunha Almeida Lima | 11/222.299-0 | E/CRE (03.12.806) EDI PROFª ELIANE MONTE CHIARI DANTAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Jaqueline de Souza Soares | 12/301.580-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jussara Limeira dos Santos da Silva | 10/249.306-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Felix Rodrigues da Silva | 10/275.462-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Oliveira de Almeida | 10/262.170-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues | 11/215.581-0 | E/CRE (03.12.807) EDI DEL CASTILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Henrique Ferreira Gomes | 12/259.886-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria do Carmo Louzada Carneiro | 10/200.297-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marianna Von Kruger de Lira Borges | 10/322.954-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jussara Maria Mendes Rangel | 10/167.570-1 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria José Andrade Pereira | 11/136.060-1 | E/CRE (03.12.502) EDI PROCÓPIO FERREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Rodrigues Dantas | 12/279.591-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Laura Siciliano Duarte de Amorim Lima | 10/260.077-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Manoel Sanchez Fernandes | 10/272.690-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva | 10/280.981-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Rodrigues Real | 11/279.605-0 | E/CRE (03.12.809) EDI PROFª VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carla Gomes Rocha da Silva | 12/254.540-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Erica Galdino de Aquino | 10/282.868-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Cristina da Silva Santos Lourenço | 10/255.957-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lidiane Nascimento Pereira | 10/291.251-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Rita de Cassia Solis de Amorim | 12/235.172-4 | E/CRE (03.12.810) EDI MARIA MAZZETTI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho | 11/233.067-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valéria Conceição Gomes de Andrade | 10/299.121-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Silvana Carneiro Oliveira | 10/249.272-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Célia Regina Vianna Medeiros | 10/227.591-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Roberto Lecce Moita Junior | 11/279.767-8 | E/CRE (03.12.811) EDI BRÍCIO FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia Ribeiro | 12/207.232-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Alves Harben | 10/252.524-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávio Conceição do Nascimento | 10/300.309-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Pires Gonçalves | 10/227.973-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane Maria Ferreira da Silva | 11/249.412-8 | E/CRE (03.12.812) EDI HERMENEGILDO DE BARROS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariana Ribeiro Correia | 12/291.335-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Débora Machado de Souza da Silva | 10/256.462-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Barbosa dos Santos | 10/309.714-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marli da Costa de Paula | 10/273.724-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane Gomes da Silva | 11/276.019-7 | E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosana da Silva Vieira | 10/336.175-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira | 10/301.552-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosilane da Silva da Conceição | 10/335.596-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lilian Negreiro de Carvalho Dias | 10/334.218-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Camilla Salgueiro Xavier | 11/246.936-9 | E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabíola Jesuíta Pereira da Silva | 12/241.504-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Campelo Lopes de Castro | 12/334.213-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gabriela Olimpio de Oliveira | 10/283.734-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | André Campos de Oliveira | 10/216.858-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges | 11/137.239-0 | E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ivana Cristina Imbrósio da Silva | 12/260.433-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Dantas | 10/227.661-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Mara Rodrigues Rocha | 10/227.586-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Selma de Aguiar | 10/212.294-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paula Travassos de Andrade | 12/283.726-8 | E/CRE (03.13.003) EM PARETO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Petronilo Belizario Azevedo | 10/227.763-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Maria da Silva Alves | 10/274.384-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana de Jesus Abardes | 12/317.978-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Santana de Lima | 11/284.804-2 | E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leda Edileide Oliveira de Lima | 12/289.303-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Taddeucci de Paula Matos | 10/259.973-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia de Oliveira Cutri | 10/234.099-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eloisa Lopes de Oliveira | 10/298.272-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | João Paulo Vasques da Rocha | 11/297.612-4 | E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariangela Carvalho José Souza | 12/199.845-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Lucia Borges | 10/249.938-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jurema Cristina Marins | 10/228.151-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thaiane Cavalcante Carvalho | 10/284.008-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maiza Ferreira de Oliveira | 11/315.979-5 | E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Anna Paola Silva Del Rio | 12/167.037-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janaina Alperio da Silva | 10/263.683-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Martha Pires Silva Mendes | 10/272.732-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Cristina Gomes Ferreira | 10/272.741-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Lucia Ferreira Machado | 11/154.632-4 | E/CRE (03.13.008) EM Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Érika da Costa Rodrigues Albuquerque | 12/283.236-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Golfetto Ribeiro | 10/173.206-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Esteve Alvarez | 10/212.778-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra de Fátima Borges de Oliveira | 10/222.183-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosanna Suhett do Nascimento | 11/218.000-8 | E/CRE (03.13.011) EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo | 12/301.435-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Eliza Maia de Oliveira | 12/306.574-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina da Silva Oliveira | 10/261.545-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcus da Costa Quintão | 10/283.791-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiane Leal de Sampaio | 11/264.582-8 | E/CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Maria Cruz Marinho | 12/301.403-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Regina Célia Teixeira de Azevedo | 10/242.916-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lúcia Martins da Conceição de Oliveira | 10/227.926-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ideiza dos Santos | 10/103.996-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciano Gomes Oliveira | 11/170.125-9 | E/CRE (03.13.013) EM MINISTRO GAMA FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sônia Nascimento Mathias | 12/146.637-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Antonio Souza dos Santos | 10/272.745-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Celia Costa | 10/244.321-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bruno Lopes da Silva Teles | 10/272.056-3 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4144:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Danyele de Oliveira Julianelli | 11/283.406-7 | E/CRE (03.13.014) EM MEDEIROS E ALBUQUERQUE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta Salim Rodrigues Seabra de Andrade | 12/263.870-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Verônica Joia Moreira Silva de Souza | 12/216.340-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carolina Carlos Accioli Garcia | 10/277.051-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Valeria Araujo dos Santos | 10/276.780-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aline Quadros Pereira Gemmal | 11/328.726-5 | E/CRE (03.13.015) EM REPÚBLICA DO PERU |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jessica de Queiroz Bretas | 12/328.476-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina | 10/255.974-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros | 10/284.005-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvia Alves de Miranda | 10/194.382-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sonia Regina Casseres de Oliveira | 11/212.326-3 | E/CRE (03.13.016) EM BENEVENUTA RIBEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabella Guedes Tatagiba | 12/233.845-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gilberto Lima de Souza | 10/095.694-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Riva Maria Oliveira Baptista dos Santos | 10/209.028-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafael Ribeiro Eleodoro | 10/285.264-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Amanda Nogueira Gomes de Oliveira | 11/235.262-3 | E/CRE (03.13.018) EM ISABEL MENDES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho | 12/217.604-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tereza Cristina Ferreira Ganilho | 10/228.275-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Fernandes Netto | 10/018.450-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio | 10/283.799-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Montes Pereira dos Santos Silva | 11/216.198-2 | E/CRE (03.13.019) EM AFONSO TAUNAY |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniela Viana Valente | 12/246.930-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia Silva Seijo dos Santos | 12/158.288-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patricia Silva Gomes dos Santos | 10/244.655-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata de Oliveira Reis | 10/215.904-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Will Robson Moreira da Silva | 11/224.656-9 | E/CRE (03.13.020) EM BENTO RIBEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavia Salgado | 12/302.280-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iza Maria Vieira dos Santos | 10/283.672-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andréa Santoro Venerando da Graça | 10/231.525-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Monica Diniz Amorim | 10.231.525-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabete Alves de Lima Rodrigues | 11/202.479-2 | E/CRE (03.13.021) EM FRANCISCO JOBIM |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabeth Maurat da Rocha | 10/136.876-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria do Socorro Bezerra | 10/157.648-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Felipe Barbosa Cunha | 10/283.783-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Salviano de Souza | 11/223.425-0 | E/CRE (03.13.022) EM PROF. AUGUSTO PAULINO FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Rolim de Almeida Vieira da Cunha | 12/234.703-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina da Silva Veloso | 12/222.625-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima da Conceição Magalhães | 10/266.188-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Alberto Mendes Tavares | 10/170.736-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosana Gomes Ferreira | 11/147.252-1 | E/CRE (03.13.023) EM HONÓRIO GURGEL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucia Cavaliere Carvalho | 12/215.644-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Anne Alves de Moraes Sena | 12/260.387-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cássia Villardo Alves da Silva | 10/283.787-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Tavares Monteiro Boechie | 10/239.754-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jurema Sarquis do Sacramento | 12/224.761-7 | E/CRE (03.13.024) EM ACRE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Caroline de Cassia Manoel | 12/260.838-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Spolidoro Pessoa | 12/282.658-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elenice Rosa da Silva Rua | 10/242.248-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabete Fernandes Arruda | 10/284.341-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida | 11/255.922-7 | E/CRE (03.13.025) EM PROF. VISITAÇÃO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula de Sousa Tenuto Correa | 10/199.871-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Joyce Franco Villas Boas | 12/262.301-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aline dos Santos Leal | 10/283.731-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Helena Rebelo | 10/262.406-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia Martins Caetano | 70/318.067-6 | E/CRE (03.13.026) EM JOSÉ LINS DO REGO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Almir Freitas da Silva | 12/146.534-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aparecida Regina Merlino Gomes | 10/272.076-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Monica Voigtel Guerrieri | 12/222.314-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janaina Raquel Nunes Neves | 10/253.217-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marilane Campos Bonzoumet | 11/222.093-7 | E/CRE (03.13.027) EM JEAN MERMOZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Braga Cardoso | 12/260.074-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jose Antonio Pereira | 10/228.334-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valdir da Silva Garcia | 10/289.074-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucia da Silva Gavina Pereira | 12/223.344-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Maria de Lima Jardim Braga | 11/233.012-4 | E/CRE (03.13.029) EM THOMAS MANN |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renato Braga Cabral de Menezes | 12/235.718-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira | 10/284.373-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Leite de Carvalho | 10/283.769-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristina do Socorro Gomes de Paula | 10/ 227.565-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Claudia dos Santos Ferreira | 11/260.496-5 | E/CRE (03.13.030) EM PASTOR MIRANDA PINTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jacqueline Rangel Kopke | 12/261.640-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mayara de Moura Veloso | 10/288.238-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosemary Olimpio de Paula | 10/218.836-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Deuzeli Bento Ribeiro | 10/227.850-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Katia Elizabeth dos Santos Quirino | 11/088.658-0 | E/CRE (03.13.031) EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Angélica Affonso Cavalcanti Gonçalves | 12/239.038-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Suzana Sue Nakajima dos Santos | 12/301.398-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Gomes Esmoris Marcelino | 10/171.755-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Bioni de Azevedo Bartolomeu | 10/206.784-1 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vivian Nunes Gomes | 11/327.241-6 | E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira | 12/327.241-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariceli das Graças Sales Faria | 10/194.549-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lilian Dias Lino | 10/245.139-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Vieira de Almeida | 12/300.317-5 | E/CRE (03.13.033) EM MARIA IZABEL BIVAR |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elza Carla Unger Cruz | 11/218.096-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Cristina dos Santos Simão | 12/279.757-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Barabani Leal | 10/305.886-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Licelma Moraes Rego | 10/232.098-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva | 11/124.602-4 | E/CRE (03.13.034) EM HÉLIO SMIDT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sara Tavares Augusto Maynards | 12/251.234-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Tavares Monteiro Boechie | 10/239.754-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lindabel Araujo de Lacerda | 10/228.177-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Motta dos Santos | 10/228.211-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Camila Bastos Capela de Jesus | 11/296.685-1 | E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Ramos Fernandes | 12/222.729-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Maria de Oliveira | 10/211.063-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Alves Correia | 10/283.782-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer | 10/100.869-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Gomes Gonzalez | 11/246.698-5 | E/CRE (03.13.036) EM RIO GRANDE DO SUL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lennon de Aguilar Pereira | 10/307.744-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maysa da Silva Benchimol | 12/279.602-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabeth Affonso Fonseca da Silva | 10/228.956-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Dalva Fonseca de Almeida | 10/102.413-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Barbara de Barros Loureiro | 11/232.680-9 | E/CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Fernandes dos Santos Manhães | 12/241.479-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise Fernandes Esteves | 10/283.790-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Dagmar Fachin Mello | 10/227.648-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Cristina Lopes | 10/229.466-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata de Carvalho Cossetti Najan | 11/242.084-2 | E/CRE (03.13.038) EM LONDRES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Pereira da Silva Lessa | 12/215.675-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda da Silva Moreira | 10/262.434-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Arlinda Oliveira Cabrinha | 10/243.070-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Terezinha Nelo Caldeira | 10/305.912-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique | 11/291.941-3 | E/CRE (03.13.040) EM BRIGADEIRO FARIA LIMA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bianca Pereira Schechner | 12/233.388-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Analice Marques Teixeira | 10/244.310-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bruno Garcia Ribeiro | 10/240.379-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Regina Magalhães | 10/227.650-9 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Hallier de Souza Mendes | 11/216.189-1 | E/CRE (03.13.041) EM TOBIAS BARRETO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Stephane de Azevedo Sampaio Guimarães | 12/311.863-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Greco de Santana | 12/221.784-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gilberto Baroni da Cruz | 10/283.801-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Valim Moreira | 10/227.722-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvia Leticia Eliscky Margato | 11/268.215-1 | E/CRE (03.13.042) EM GOIÁS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thais Dias Bloomfield | 12/249.310-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rachel dos Santos Veiga | 12/298.202-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wilma Moreira Lacerda | 10/227.578-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lair Maria Reis Carneiro Cirino | 10/227.433-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thaís Cuba Cardoso Nunes | 11/335.118-6 | E/CRE (03.13.043) EM TAGORE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gilmarta Dias e Silva | 12/162.861-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edneia Fernanda da Silva | 12/297.523-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elaine Torres dos Santos | 10/239.759-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiana Nobrega Pitta | 10/272.746-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana da Silva Monteiro | 11/327.249-9 | E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavio Pereira da Silva | 12/285.183-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rodrigo dos Santos Moraes | 10/330.501-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana de Araújo Cabrera Lopes | 12/335.962-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Reinaldo Telles de Souza Lima | 10/318.683-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Barros Mineiro da Silva | 10/283.770-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Kátia Pontes de Lima | 11/222.048-1 | E/CRE (03.13.046) EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rita de Cassia Miranda Lima | 12/218.095-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria de Andrade Simo | 12/222.000-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvio José Ferreira da Silva | 10/170.635-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Angelina da Conceição Barcelos Volotão Ferreira | 10/227.668-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Liana de Oliveira Molais | 11/272.706-3 | E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanderson Cidade Mateus Gomes | 12/301.537-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Deise de Jesus Soares Nunes | 12/290.745-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alexandre Marques | 10/299.967-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Débora Pio Torquato dos Santos | 10/289.029-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rejane da Silva de Oliveira Rodrigues de Alvarenga | 11/207.041-5 | E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Danielle Fonseca de Moura | 12/335.247-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andreza Alves Soares | 12/279.760-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Evani Alves Pereira do Espírito Santo | 10/168.405-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luis Arthur Nunes Serra | 10/283.768-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Verônica do Carmo de Oliveira da Silva | 11/255.973-0 | E/CRE (03.13.051) EM ALAGOAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Garcia Borges de Oliveira | 12/298.283-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jurema Martins Vieira Pereira | 10/171.542-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helecira Ernesto Veiga | 10/274.372-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzineide Crispim dos Santos | 10/249.275-9 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcio Américo dos Santos | 11/194.559-1 | E/CRE (03.13.052) EM MARANHÃO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vivianni Campello de Andrade | 12/232.905-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ivone Gomes de Sá | 10/194.276-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia Chagas de Barros | 10/227.974-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raphael Keb Kab e Silva | 10/283.802-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Gomes Cardoso | 11/254.952-5 | E/CRE (03.13.053) EM SUECIA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Cristina Ribeiro Barreto | 10/283.797-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Costa Lobo | 12/291.911-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Souza Catarino | 10/277.040-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Tomaz Ribeiro | 12/282.433-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wilma Pferdekaemper de Melo | 11/150.594-0 | E/CRE (03.13.054) EM ENGº ROBERTO MAGNO DE CARVALHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Teresa Cristina Cunha dos Santos | 12/233.974-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Gonçalves Ramos Vieira | 12/302.153-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria da Penha Raiol da Silva | 10/227.705-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ed Aguiar de Souza Alves | 10/230.100-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luis Roberto Soares Rodrigues | 11/234.622-9 | E/CRE (03.13.056) EM MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rita de Cassia dos Anjos Coutinho | 12/242.103-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Viviane Caseiro de Castro Gavina | 12/172.532-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcos Roberto Alves Ferreira | 10/289.071-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Samuel de Carvalho Dias | 10/284.003-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Marques Palmeiro | 70/267.534-6 | E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Regina Santiago da Cruz | 12/284.803-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andreia de Oliveira Rosario | 10/283.725-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Eduarda da Mata Silva | 12/321.090-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzia da Silva Costa | 12/172.504-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Solange da Costa Coelho | 11/216.069-5 | E/CRE (03.13.502) CIEP CHANCELER WILLY BRANDT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rodrigo Querido Costa | 12/192.821-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Heloíse Lima da Silva | 12/285.478-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Josiane do Socorro Braga Teixeira | 12/301.581-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Francesco Soria Garcia | 10/284.004-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jacqueline Ventura de Azevedo | 11/154.027-7 | E/CRE (03.13.503) EM LINS DE VASCONCELOS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alzilena Guiot de Barros | 12/122.353-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia Moreira da Silva | 12/222.303-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Florencio Angelim Ramos | 12/193.022-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Christina Coutinho Maia | 10/204.324-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcella Pontes Cordeiro | 11/231.945-7 | E/CRE (03.13.601) CM VILA DOS MINEIROS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta Possidente Ferreira Madeira | 12/246.548-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ananda Lima de Sousa | 10/298.931-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Petit Prado | 10/286.306-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Regina Marques de Araujo | 10/136.344-9 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elaine Costa Filippe Dias | 11/232.092-7 | E/CRE (03.13.602) CM ACONCHEGO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Francine Leporaes Pedro | 12/291.771-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafaelle Nascimento de Lacerda | 10/249.260-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Regina Ribeiro Marques | 10/249.369-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Maciel de Assis | 10/255.954-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade | 11/218.282-2 | E/CRE (03.13.603) CM SYLVIA ORTHOF |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanessa Carvalho Ferreira | 12/273.619-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Gonçalves D'Almeida | 10/253.397-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Kathia Maria Massadas Pereira | 10/265.227-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Dilcimar da Conceição Reis | 10/286.317-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Vicente da Silva Fernandes | 11/200.610-4 | E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Hespanhol | 10/319.009-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Cristina Lima da Rocha | 10/249.272-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda Alves do Prado Araújo | 10/299.108-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Regina Célia Costa Braga | 10/249.246-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Nogueira Lopes | 11/222.198-4 | E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bruna Cavalcanti de Souza | 12/299.107-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tiago Santos de Araújo | 10/314.961-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Waldene Miranda Pereira de Almeida | 10/289.775-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Viviane Seabra Dias de Oliveira Nobre | 10/249.277-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Espíndola Cerqueira | 11/268.224-3 | E/CRE (03.13.607) CM ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thais Roberta Ribeiro dos Santos | 12/282.217-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane Ivani Moura do Nascimento | 10/253.376-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sheila Caroline Lopes da Silva dos Santos | 10/268.210-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria de Fatima Cordeiro Nunes | 10/249.239-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Henriques Debossan | 11/286.244-9 | E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliza Aparecida Costa da Silva | 12/275.768-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosa Maria Correia Seabra | 10/293.478-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Samantha Rodriguez Lobo | 10/279.583-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gabriela Fernandes Lobão dos Santos | 10/250.651-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach | 70/318.937-0 | E/CRE (03.13.609) CM RECANTO DA CACHOEIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Haide Ferreira e Silva de Queiroz | 12/153.663-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jociméria de Souza da Silva Caldeira | 10/249.263-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ivete Aquino da Silva | 10/309.709-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Terezinha Nunes Carvalho dos Santos | 10/253.368-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cláudia Barbosa Abrantes | 11/259.187-3 | E/CRE (03.13.610) CM EMMANUEL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata Marcelino Rocha | 12/279571-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcela Reis Lopes | 10/279.582-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Viviane Regina Correa Pereira Serapião | 10/327.529-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marina Maria Oliveira de Lima | 10/255.978-9 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jane de Freitas Sampaio | 11/232.873-0 | E/CRE (03.13.611) CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea de Frias Carvalho | 12/224.719-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Pedrina de Oliveira do Rosário | 10/253.589-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Keli Nunes de Cerqueira | 10/276.865-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Agbale Fernandes Ferreira | 10/275.770-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marília Caminha Nunes | 11/260.422-1 | E/CRE (03.13.612) CM MARCÍLIA CATARINA DA COSTA ORGÉLIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Regina Vieira da Silva | 12/288.171-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula dos Santos Linhares | 10/299.953-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta de Lima Albino Rodrigues | 10/322.975-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosimere Lisboa da Silva Gervasio | 10/266.764-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iliana de Souza Pereira | 11/259.335-8 | E/CRE (03.13.801) EDI JOSÉ LIBONATI FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helena Ferreira Cid | 12/241.386-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rayssa Contilio Medeiros da Costa | 10/319.651-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rita de Cassia Oliveira Brito | 10/249.499-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Meire da Silva | 10/227.582-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cintia Macrina da Silva Ribeiro | 11/268.221-9 | E/CRE (03.13.802) EDI ANÍSIO TEIXEIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carina Lobo Araujo | 10/291.918-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves | 10/273.720-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leila Marcia da Silva | 10/249.359-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Milene Costa de Souza Russo | 10/303.018-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria Barcellos de Azevedo Andrade | 11/200.950-4 | E/CRE (03.13.803) EDI MARIA BRAZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Maria Lopes de Moura | 12/222.213-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Almeida dos Santos | 10/224.408-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra da Silva Santos | 10/265.333-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Josyanne Sousa da Silva | 10/242.866-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane Freitas Gaioti | 11/268.193-0 | E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane Guimarães de Oliveira | 12/268.189-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Oliveira da Costa | 10/249.268-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho | 10/298.360-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane Silva Santos | 10/103.863-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Barros Carvalhal | 11/268.239-1 | E/CRE (03.13.805) EDI MAURÍCIO CARDOSO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniel Mendes de Figueiredo Costa | 10/234.179-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvana Sansone Cardoso | 10/242.749-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Deborah Mattos da Silva | 10/262.631-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Regia Tavares Conde | 10/274.017-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Margarida Maria Coutinho Baptista | 11/012.900-7 | E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes | 12/170.555-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Teixeira Carvalhido | 10/286.316-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Silva Campos | 10/239.022-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura | 10/318.282-1 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Lopes Ribeiro | 11/268.198-9 | E/CRE (03.13.807) EDI CARLOS GOMES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Lima Machado | 12/299.762-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Cristina Fernandes de Almeida | 10/299.126-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Rosa Barbosa Soares | 10/286.376-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mara Lucia de Oliveira Rodrigues | 10/227.615-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leda Maria Accioli Viana | 11/219.463-7 | E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda de Almeida de Souza Caldeira | 12/232.464-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Barboza Moura | 10/298.347-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Angela Siqueira Vieira | 10/261.904-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanessa Correia de Lima | 10/319.661-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vivian Lopes Paiva | 11/291.894-4 | E/CRE (03.13.809) EDI ESCULTORA LYGIA CLARK |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Melo do Nascimento Folly | 12/274.794-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Ferreira Teixeira dos Santos | 10/265.219-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata da Silva e Silva | 10/301.584-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Celia Regina Saudino | 10/253.604-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Lúcia Gonçalves Costa | 11/108.245-2 | E/CRE (03.13.830) EDI FÉLIX PACHECO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maristela Pinto de Oliveira | 12/218.181-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorge Luiz Medeiros Braga | 10/158.512-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Castilho da Cunha Siqueira | 10/316.098-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isis Freire Veiga Gomes | 10/279.590-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Baptista Maia Ramos | 11/299.065-3 | E/CRE (03.28.501) CIEP VINÍCIUS DE MORAES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcela dos Santos Faria Horta | 12/291.485-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cassia Farias Scherer | 12/297.727-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorge Melo Paes Leme | 10/168.615-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fatima Regina da Silva Gomes | 12/129.549-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabeth Cristina Gomes Fortunato | 11/146.471-8 | E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo | 10/123.687-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Quintaneira Ferreira | 12/291.946-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavia Alves de Souza | 10/265.214-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Fernandes de Souza | 10/267.105-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira | 11/301.588-0 | E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda da Silva Cardoso | 12/216.035-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Samara Cliscia Alves Arruda | 10/299.094-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Beatriz Silva Ferreira | 10/253.381-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Kelly José de Oliveira Silva | 10/277.042-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Fernandes Gama Basílio | 11/201.017-1 | E/CRE (03.28.604) CM COMUNIDADE DO JACAREZINHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Moraes Condé | 12/268.571-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patricia do Nascimento | 10/245.074-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Glauce Siqueira de Vasconcelos | 10/249.279-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana de Lima da Silva | 10/253.367-7 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Damiana Cristina Francisco da Silva | 11/249.267-6 | E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON DEL MONACO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alexandra da Silva Trajano | 12/257.846-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paula Rosiane Zimbrão | 10/255.983-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanessa Euzebio de Almeida | 10/249.352-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Suely de Castro Gaio | 10/249.228-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valquiria Maria de Souza Tome | 11/241.398-7 | E/CRE (03.29.001) EM PROF. MOURÃO FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Camara de Goes | 12/262.396-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Inês da Rocha Gonçalves | 10/229.511-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Romilton Pereira Santos | 10/285.735-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabete Zulmira Tavares Vitorino | 10/296.676-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Ferreira de Souza | 11/268.203-7 | E/CRE (03.29.801) EDI DONA LINDU |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Michelle Gomes da Silva de Oliveira | 12/291.909-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosilaine Cristina Nunes da Silva | 10/257.866-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Magali de Araújo Carneiro | 10/227.529-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria Lopes Atanazio | 10/249.245-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise de Araujo Franco | 11/267.300-2 | E/CRE (03.30.601) CM JOSÉ VIEIRA DA SILVA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karoline Gomes da Silva | 12/299.113-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Amélia Quirino | 10/253.362-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daiana Aparecida de Souza | 10/299.118-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Graciele Andrade Rangel | 10/282.855-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Solange Maggi Peixoto | 11/016.879-9 | E/CRE (03.30.602) CM NOVA BRASÍLIA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Suzane Almeida da Silva Balbina | 12/223.455-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanda Aparecida da Luz | 10/249.227-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana da Silva Paiva | 10/261.406-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucelia Ferreira Rosa | 10/249.265-0 | |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**PORTARIA E/SUBG "P" N.º 577, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/58785,

**RESOLVE:**
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 419, de 9 de agosto de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 577, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
|---|---|---|---|
| GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º) | Carlos Henrique Furtado de Oliveira | 11/302169-8 | E/CTO/CAE |
| GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º) | Rodrigo Rodrigues de Oliveira | 11/272250-2 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristina Sudo | 11/233.992-7 | E/3ª CRE |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janete Ferreira do Couto | 10/221.987-1 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcelle Borges de Menezes Azeredo | 10/232.954-8 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Magali Herminia dos Santos | 10/222.177-8 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Cristina Sant Anna Lima | 10/241.505-7 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Walkyria Cristina Werneck Cavalcanti | 12/300.023-9 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria Wanderley Dias | 11/209.456-3 | E/CRE (03.12.001) E. M. OSWALDO CRUZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Pereira de Lima | 10/258.455-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucas Patrick Pereira da Silva Fiuza | 10/330.531-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fellipe Titan Andrieto Fernandes | 10/318.665-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberto Cristian Baptista da Silva | 10/266.183-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Liporage Gradim de Souza | 11/289.277-6 | E/CRE (03.12.002) E. M. ALCIDE DE GÁSPERI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lídia do Amaral das Chagas | 12/290.557-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti | 10/223.392-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tamires de Assis Oliveira | 10/296.600-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvia Muniz Werneck | 12/302.671-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renato Gullo Soria | 11/233.387-0 | E/CRE (03.12.003) E. M. ORDEM E PROGRESSO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata Cristina de Oliveira Loureiro | 12/321.372-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda Regina da Silva Dias | 12/232.909-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Giselle Cristina Sa dos Santos | 10/284.445-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise Rodrigues Gomes | 10/227.607-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia da Silva Gobbi Araujo | 11/138.565-7 | E/CRE (03.12.004) E. M. ESTADO DA GUANABARA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tania Alves Barboza da Silva | 12/272.813-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Carlos Soares Filho | 10/296.707-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Larissa Rodrigues da Silva Andrade | 10/284.762-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cezar Macedo Nascimento | 10/192.572-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jonas Sales dos Santos | 11/297.219-8 | E/CRE (03.12.005) E. M. DOM JOÃO VI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karine Lindesay da Soledade de Souza | 12/297.931-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Cardoso do Nascimento | 12/233.014-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tania Mayara Brejeiro da Silva | 10/302.464-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia da Rocha Marcelino | 10/253.552-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Milson Batista Alves de França | 11/291.257-4 | E/CRE (03.12.006) E. M. MINISTRO OROSIMBO NONATO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Percio Breno Mina | 12/291.150-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Santino Martins Pereira | 10/228.116-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eberson do Nascimento | 10/288.245-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Regina Paschoal Cardoso | 10/220.151-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lúcia Oliveira da Costa | 11/221.898-0 | E/CRE (03.12.008) E. M. DELFIM MOREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzana Auxiliadora Rocha | 12/264.586-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcos Cruz Homem | 10/193.420-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana dos Santos Magalhães | 10/227.606-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elza Aurea Rocha da Silva | 10/220.148-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafael Rodriguez Lagreca | 11/297.090-3 | E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fábio Bello Salgado | 12/346.099-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcel de campos Cavalcante | 12/296.526-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosangela dos Santos Borges | 10/266.422-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcilene Regina e Souza Monteiro da Silva | 10/228.090-7 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Joselma Brito | 11/249.211-4 | E/CRE (03.12.010) E. M. PACE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Christiane Dantas Santos | 12/278.166-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Dantas dos Santos | 12/216.279-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Nathalia de Almeida Neves Dias | 10/290.758-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria dos Santos Moreira | 10/242.747-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Prima Borges | 11/153.637-4 | E/CRE (03.12.011) E. M. PERNAMBUCO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Rodrigues da Costa | 12/248.714-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jucira Tavares de Oliveira | 12/323.098-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Felipe Martins Moura | 10/283.793-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Cesar da Silva Ramos | 10/272.065-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ramon de Carvalho Alberich | 11/280.627-1 | E/CRE (03.12.012) E. M. MANOEL BOMFIM |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Emanuelle Mendes Maurício | 12/279.786-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Nathali Ramos Moura Rezende | 12/291.155-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniela Dill | 10/288.250-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Lúcia Romero Torres de Almeida | 10/227.700-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Monteiro Alberto Moraes | 11/291.283-0 | E/CRE (03.12.013) E. M. SÃO DOMINGOS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Heloísa Helena Miranda Valente Vieira | 12/284.904-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Geosilaine Teles de Oliveira | 10/277.046-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise Muniz Arraes | 10/151.100-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leonardo Gomes de Mello | 10/283.735-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marilda David Medeiros | 11/012.105-3 | E/CRE (03.12.014) E. M. NEREU SAMPAIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Arlete de Jesus Santos | 12/165.152-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aline dos Santos Heim | 10/302.229-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabel Cristina da Silva Cardoso | 10/272.703-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edson de Paula Lisboa | 10/193.175-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata Cavalcante da Silva | 11/258.709-5 | E/CRE (03.12.015) E. M. BARÃO DE MACAHUBAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Shirlei Da Costa Borges | 12/328.629-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosineide Alves de Castro | 10/244.315-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iracema Lourenço da Silva | 10/158.224-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Aparecida da Silva de Souza | 10/194.483-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gabriel Cacau Boucinhas | 11/298.610-7 | E/CRE (03.12.016) E. M. CEARÁ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Fátima Ramos Corrêa | 12/153.911-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Risonete Maria Alves da Silva | 10/227.542-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cirley Venâncio de Pontes | 10/330.522-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Klinger Castilhos da Silva | 10/318.669-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Maria Savaget Barreiros | 11/107.637-1 | E/CRE (03.12.017) E. M. LAURO SODRÉ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida | 12/166.724-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Caroline Meireles Féres | 10/283.736-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Soraya Simões Lopes | 10/228.110-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiana Moreira Jodjhan | 10/206.841-9 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Cristina Pessôa Costa | 11/311.910-4 | E/CRE (03.12.018) E. M. NICOLAU ANTONIO TAUNAY |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Giselle Braz Arigoni de Carvalho Silva | 12/298.352-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mônica Pria de Almeida | 10/266.429-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ione Vieira da Paixão | 10/245.182-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria de Fátima Duarte da Conceição | 10/228.987-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Barbosa Corrêa | 11/216.344-2 | E/CRE (03.12.019) E. M. OLAVO JOSINO DE SALLES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Muniz Bispo | 12/279.145-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria da Conceição Penna de Souza | 10/229.825-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva | 10/283.728-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Lucia Pereira da Silva | 10/193.298-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Maria Ferreira Guedes Machado | 11/202.482-6 | E/CRE (03.12.020) E. M. GUSTAVO ARMBRUST |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ysley Almeida Peres Alves | 12/257.437-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Teixeira da Silva Rodrigues | 10/230.234-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Nelma Carneiro dos Santos de Souza | 10/151.878-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tania Regina de Medeiros dos Santos | 12/260.072-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos | 11/221.805-5 | E/CRE (03.12.021) E. M. EURICO VILLELA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos | 12/277.414-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iris Alves Lima Fernandes | 12/248.792-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana de Assis Soares | 10/284.421-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lizabeth Maria de Castro Pessanha | 10/228.694-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorge Gomes Martins Correa Filho | 11/289.280-0 | E/CRE (03.12.022) E. M. RUBENS BERARDO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Luísa Ribeiro Ferraro Oliveira | 12/302.065-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosidalva Barbosa Mendonça | 12/300.263-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | William Moreira da Silva | 10/274.916-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana da Silva Rodrigues | 10/300.438-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Penha Ragno Vieira Souto Maior | 11/209.617-0 | E/CRE (03.12.023) E. M. JOAQUIM RIBEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis | 12/216.187-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cicilia de Miranda | 12/284.033-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Braga de Oliveira Araújo | 10/285.732-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Brunoro | 10/232.938-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tula dos Santos Breves | 11/201.274-8 | E/CRE (03.12.024) E. M. DOMINGOS BEBIANO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia de Melo Corrêa | 12/284.020-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Katarina Pereira dos Reis | 12/286.033-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Celia Baptista de Paiva | 10/232.234-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Dora Santos Cabral Rizzo | 10/239.753-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fatima Edwiges dos S. Mesquita | 11/128.289-6 | E/CRE (03.12.025) E. M. PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Glória Corrêa da Conceição | 12/285.762-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sheila de Souza Guedes | 12/232.110-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alice Eugênia Santos Vieira | 10/283.738-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Therezinha Santos Vieira | 10/241.588-3 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane de Souza Soares | 11/253.390-9 | E/CRE (03.12.027) E. M. PROF. AFONSO VÁRZEA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Stevenson Santos de Castro Melo | 12/299.757-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lilian Magalhães de Oliveira | 12/199.954-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariluci Rodrigues Ferreira Melo | 10/199.223-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia José Martins | 10/227.817-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Rodrigues de Oliveira | 11/254.784-2 | E/CRE (03.12.029) E. M. JOSÉ MARTI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcos Antonio de Moraes Rodrigues | 12/257.222-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Blina Maciel Wenceslau da Silva | 12/290.697-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcília Maria Rodrigues Damaceno | 10/212.209-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tamires Rodrigues Halak | 10/283.794-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carem Cristina Menezes Ferreira | 12/315.045-5 | E/CRE (03.12.030) E. M. MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mônica Silva de Araujo | 12/172.740-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paola Cristina Silva de Oliveira | 10/306.237-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabele Pagels Gonçalves | 11/297.327-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jessika Priscila Silva Santos | 10/341.271-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabio Gonçalves Diniz | 11/296.457-5 | E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcelly Nazareth de Souza Andrade | 12/267.981-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wellington Cardoso de Abreu | 10/284.009-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Francisco Carlos Custódio | 10/193.292-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Alice Casais Alonso | 10/231.472-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Corrêa | 11/280.126-4 | E/CRE (03.12.032) E. M. REVERENDO ÁLVARO REIS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise de Souza Pinna | 10/272.048-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Leneã Alves da Silva | 10/194.385-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Almeida da Silva Santos | 10/246.056-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Silva Cardeal | 10/250.143-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosiana Martins Ramos | 11/162.776-9 | E/CRE (03.12.033) E. M. LEVY NEVES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciane Gonçalves dos Santos | 12/164.981-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carmen Lima de Menezes | 10/136.796-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cláudia Santos Alves | 10/224.643-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzia Aparecida Machado da Silva | 10/246.018-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cássia Cristina Ferreira Pimentel | 11/242.927-2 | E/CRE (03.12.034) E. M. LIBERATO BITTENCOURT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Zuleica Penelas Gomes | 12/011.458-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helenita Andrade Alves | 10/194.441-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciane Francisco de Souza | 10/217.172-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Tavares da Silva | 10/227.771-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane de Fátima Mesquita de Abreu | 11/129.521-1 | E/CRE (03.12.035) E. M. ANTONIO PEREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Batista Mendes | 12/285.428-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Camilla Marques de Barros | 12/272.697-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima da Conceição C.D. da Silva | 10/227.626-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alzenira Aparecida de Souza Miranda | 10/218.857-1 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Christina Fernandes Cabral de Souza | 11/268.808-3 | E/CRE (03.12.037) E. M. PROFª VERA SABACK SAMPAIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wesley Sperandio de Lima | 12/252.714-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Roziane Justino | 12/274.784-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcelle Andrade Pereira | 10/296.529-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cátia Maia da Silva de Souza | 10/283.785-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavia Lucio Ramos Pereira | 11/218.197-2 | E/CRE (03.12.041) E. M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iris Nogueira Ferreira de Aguiar | 12/247.598-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Sampaio Pinheiro | 10/227.692-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosimere Siqueira de Lima | 10/221.822-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Demilce Moura dos Santos Ferreira | 10/227.649-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafael da Rocha Bickel | 11/230.644-7 | E/CRE (03.12.043) E. M. CÍVICO MILITAR CARIOCA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila de Matos Rocha Ferreira | 12/318.338-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mirelle de Castro Alfano | 12/327.785-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Assunção Silveira Sacramento | 10/260.371-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane de Carvalho Costa | 10/232.149-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elidia Maria Rodrigues Correia | 11/268.197-1 | E/CRE (03.12.044) E. M. ELZA SOARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Inês Smith Silveira | 12/291.502-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Letícia Coelho Barbosa | 10/289.282-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia dos Santos Bompastor | 10/283.797-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Sergio Filgueiras do Nascimento | 10/330.520-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira | 11/217.997-6 | E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva | 12/242.601-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiane de Souza Tabelini | 12/298.200-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta Cardial Marques Rodrigues | 10/171.746-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bárbara Lisboa Pinto | 10/235.386-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Caetano dos Santos | 11/157.885-5 | E/CRE (03.12.503) CIEP CORONEL SARMENTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tereza Cristina Zagalio Garcia Matos | 12/298.187-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Siqueira Pereira | 12/323.121-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rômulo Cezario de Moraes | 10/282.612-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marta Pacheco Freitas | 10/276.150-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana de Oliveira Faria | 11/199.875-6 | E/CRE (03.12.601) CM CANTINHO FELIZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiana de Oliveira Faria | 12/215.548-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lílian Silva Mayer | 10/253.356-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Amaral | 10/266.762-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Batista da Silva | 10/280.742-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Izabel Christina Dias de Mattos | 11/246.981-5 | E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristina Messias de Oliveira | 12/136.090-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janaina do Nascimento Lopes Silva | 10/319.015-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Castro Amaral | 10/280.727-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ednea da Rocha dos Santos | 10/253.864-3 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscilla Folly Pereira | 11/254.226-4 | E/CRE (03.12.603) CM RENASCER |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda Costa Farves | 12/301.601-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bianka Pinto Schiavini | 10/291.927-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leda da Silva Gama | 10/249.326-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira | 10/318.291-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira | 11/216.082-8 | E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento | 12/223.172-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Conceição Lichotti de Souza | 10/273.740-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Regina de Fátima Ventura de Oliveira | 10/194.772-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Evelize Barbosa Pereira | 10/294.238-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa | 11/146.450-2 | E/CRE (03.12.802) EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edleusa Josefa Xavier Ferreira | 12/231.981-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marlene Maria Granadeiro Domett | 10/276.859-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helen Silva Nascimento | 10/253.576-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edineuza da C. Xavier de Figueiredo | 10/291.305-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Kelli Rodrigues Dietrich Breuer | 11/207.371-6 | E/CRE (03.12.803) EDI PROFª LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Yonara Andrade Macedo | 12/265.202-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Emille Keterin da Silva Paulino | 10/300.804-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria de Fátima Siqueira Maia | 10/277.309-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Paula da Silva Mello | 10/277.308-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Danielle Loureiro Lemos | 11/268.422-3 | E/CRE (03.12.804) EDI PROFª TANIA MARTINS NOVO LENZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luana Nogueira Costa | 12/301.602-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosângela de Oliveira Cesário | 10/277.315-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edilsen Collyer Maximiano | 10/266.773-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Conceição Bento Rezende | 10/253.570-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosa Maria de Oliveira | 11/232.459-8 | E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Melissa Marins Brandão Neves | 12/293.401-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Aparecida do Nascimento Silva | 10/291.779-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosimery Santiago Moura | 10/266.768-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes | 10/283.698-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janice da Cunha Almeida Lima | 11/222.299-0 | E/CRE (03.12.806) EDI PROFª ELIANE MONTE CHIARI DANTAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Jaqueline de Souza Soares | 12/301.580-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jussara Limeira dos Santos da Silva | 10/249.306-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Felix Rodrigues da Silva | 10/275.462-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Oliveira de Almeida | 10/262.170-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues | 11/215.581-0 | E/CRE (03.12.807) EDI DEL CASTILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Henrique Ferreira Gomes | 12/259.886-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria do Carmo Louzada Carneiro | 10/200.297-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marianna Von Kruger de Lira Borges | 10/322.954-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jussara Maria Mendes Rangel | 10/167.570-1 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria José Andrade Pereira | 11/136.060-1 | E/CRE (03.12.502) EDI PROCÓPIO FERREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Rodrigues Dantas | 12/279.591-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Laura Siciliano Duarte de Amorim Lima | 10/260.077-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Manoel Sanchez Fernandes | 10/272.690-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva | 10/280.981-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Rodrigues Real | 11/279.605-0 | E/CRE (03.12.809) EDI PROFª VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carla Gomes Rocha da Silva | 12/254.540-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Erica Galdino de Aquino | 10/282.868-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Cristina da Silva Santos Lourenço | 10/255.957-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lidiane Nascimento Pereira | 10/291.251-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Rita de Cassia Solis de Amorim | 12/235.172-4 | E/CRE (03.12.810) EDI MARIA MAZZETTI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho | 11/233.067-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valéria Conceição Gomes de Andrade | 10/299.121-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Silvana Carneiro Oliveira | 10/249.272-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Célia Regina Vianna Medeiros | 10/227.591-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Roberto Lecce Moita Junior | 11/279.767-8 | E/CRE (03.12.811) EDI BRÍCIO FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia Ribeiro | 12/207.232-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Alves Harben | 10/252.524-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávio Conceição do Nascimento | 10/300.309-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Pires Gonçalves | 10/227.973-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane Maria Ferreira da Silva | 11/249.412-8 | E/CRE (03.12.812) EDI HERMENEGILDO DE BARROS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariana Ribeiro Correia | 12/291.335-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Débora Machado de Souza da Silva | 10/256.462-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Barbosa dos Santos | 10/309.714-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marli da Costa de Paula | 10/273.724-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane Gomes da Silva | 11/276.019-7 | E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosana da Silva Vieira | 10/336.175-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira | 10/301.552-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosilane da Silva da Conceição | 10/335.596-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lilian Negreiro de Carvalho Dias | 10/334.218-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Camilla Salgueiro Xavier | 11/246.936-9 | E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabíola Jesuíta Pereira da Silva | 12/241.504-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Campelo Lopes de Castro | 12/334.213-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gabriela Olimpio de Oliveira | 10/283.734-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | André Campos de Oliveira | 10/216.858-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges | 11/137.239-0 | E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ivana Cristina Imbrósio da Silva | 12/260.433-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Dantas | 10/227.661-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Mara Rodrigues Rocha | 10/227.586-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Selma de Aguiar | 10/212.294-3 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paula Travassos de Andrade | 12/283.726-8 | E/CRE (03.13.003) EM PARETO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Petronilo Belizario Azevedo | 10/227.763-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Maria da Silva Alves | 10/274.384-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana de Jesus Abardes | 12/317.978-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Santana de Lima | 11/284.804-2 | E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leda Edileide Oliveira de Lima | 12/289.303-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Taddeucci de Paula Matos | 10/259.973-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia de Oliveira Cutri | 10/234.099-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eloisa Lopes de Oliveira | 10/298.272-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | João Paulo Vasques da Rocha | 11/297.612-4 | E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariangela Carvalho José Souza | 12/199.845-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Lucia Borges | 10/249.938-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jurema Cristina Marins | 10/228.151-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thaiane Cavalcante Carvalho | 10/284.008-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maiza Ferreira de Oliveira | 11/315.979-5 | E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Anna Paola Silva Del Rio | 12/167.037-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janaina Alperio da Silva | 10/263.683-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Martha Pires Silva Mendes | 10/272.732-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Cristina Gomes Ferreira | 10/272.741-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Lucia Ferreira Machado | 11/154.632-4 | E/CRE (03.13.008) EM Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Érika da Costa Rodrigues Albuquerque | 12/283.236-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Golfetto Ribeiro | 10/173.206-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Esteve Alvarez | 10/212.778-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra de Fátima Borges de Oliveira | 10/222.183-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosanna Suhett do Nascimento | 11/218.000-8 | E/CRE (03.13.011) EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo | 12/301.435-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Eliza Maia de Oliveira | 12/306.574-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina da Silva Oliveira | 10/261.545-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcus da Costa Quintão | 10/283.791-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiane Leal de Sampaio | 11/264.582-8 | E/CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Maria Cruz Marinho | 12/301.403-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Regina Célia Teixeira de Azevedo | 10/242.916-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lúcia Martins da Conceição de Oliveira | 10/227.926-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ideiza dos Santos | 10/103.996-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciano Gomes Oliveira | 11/170.125-9 | E/CRE (03.13.013) EM MINISTRO GAMA FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sônia Nascimento Mathias | 12/146.637-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Antonio Souza dos Santos | 10/272.745-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Celia Costa | 10/244.321-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bruno Lopes da Silva Teles | 10/272.056-3 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Danyele de Oliveira Julianelli | 11/283.406-7 | E/CRE (03.13.014) EM MEDEIROS E ALBUQUERQUE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta Salim Rodrigues Seabra de Andrade | 12/263.870-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Verônica Joia Moreira Silva de Souza | 12/216.340-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carolina Carlos Accioli Garcia | 10/277.051-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Valeria Araujo dos Santos | 10/276.780-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aline Quadros Pereira Gemmal | 11/328.726-5 | E/CRE (03.13.015) EM REPÚBLICA DO PERU |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jessica de Queiroz Bretas | 12/328.476-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina | 10/255.974-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros | 10/284.005-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvia Alves de Miranda | 10/194.382-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sonia Regina Casseres de Oliveira | 11/212.326-3 | E/CRE (03.13.016) EM BENEVENUTA RIBEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabella Guedes Tatagiba | 12/233.845-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gilberto Lima de Souza | 10/095.694-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Riva Maria Oliveira Baptista dos Santos | 10/209.028-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafael Ribeiro Eleodoro | 10/285.264-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Amanda Nogueira Gomes de Oliveira | 11/235.262-3 | E/CRE (03.13.018) EM ISABEL MENDES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho | 12/217.604-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tereza Cristina Ferreira Ganilho | 10/228.275-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Fernandes Netto | 10/018.450-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio | 10/283.799-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Montes Pereira dos Santos Silva | 11/216.198-2 | E/CRE (03.13.019) EM AFONSO TAUNAY |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniela Viana Valente | 12/246.930-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia Silva Seijo dos Santos | 12/158.288-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patricia Silva Gomes dos Santos | 10/244.655-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata de Oliveira Reis | 10/215.904-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Will Robson Moreira da Silva | 11/224.656-9 | E/CRE (03.13.020) EM BENTO RIBEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavia Salgado | 12/302.280-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iza Maria Vieira dos Santos | 10/283.672-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andréa Santoro Venerando da Graça | 10/231.525-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Monica Diniz Amorim | 10.231.525-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabete Alves de Lima Rodrigues | 11/202.479-2 | E/CRE (03.13.021) EM FRANCISCO JOBIM |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabeth Maurat da Rocha | 10/136.876-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria do Socorro Bezerra | 10/157.648-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Felipe Barbosa Cunha | 10/283.783-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Salviano de Souza | 11/223.425-0 | E/CRE (03.13.022) EM PROF. AUGUSTO PAULINO FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Rolim de Almeida Vieira da Cunha | 12/234.703-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina da Silva Veloso | 12/222.625-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima da Conceição Magalhães | 10/266.188-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Alberto Mendes Tavares | 10/170.736-3 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosana Gomes Ferreira | 11/147.252-1 | E/CRE (03.13.023) EM HONÓRIO GURGEL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucia Cavaliere Carvalho | 12/215.644-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Anne Alves de Moraes Sena | 12/260.387-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cássia Villardo Alves da Silva | 10/283.787-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Tavares Monteiro Boechie | 10/239.754-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jurema Sarquis do Sacramento | 12/224.761-7 | E/CRE (03.13.024) EM ACRE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Caroline de Cassia Manoel | 12/260.838-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Spolidoro Pessoa | 12/282.658-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elenice Rosa da Silva Rua | 10/242.248-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabete Fernandes Arruda | 10/284.341-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida | 11/255.922-7 | E/CRE (03.13.025) EM PROF. VISITAÇÃO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula de Sousa Tenuto Correa | 10/199.871-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Joyce Franco Villas Boas | 12/262.301-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aline dos Santos Leal | 10/283.731-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Helena Rebelo | 10/262.406-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia Martins Caetano | 70/318.067-6 | E/CRE (03.13.026) EM JOSÉ LINS DO REGO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Almir Freitas da Silva | 12/146.534-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aparecida Regina Merlino Gomes | 10/272.076-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Monica Voigtel Guerrieri | 12/222.314-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janaina Raquel Nunes Neves | 10/253.217-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marilane Campos Bonzoumet | 11/222.093-7 | E/CRE (03.13.027) EM JEAN MERMOZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Braga Cardoso | 12/260.074-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jose Antonio Pereira | 10/228.334-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valdir da Silva Garcia | 10/289.074-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucia da Silva Gavina Pereira | 12/223.344-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Maria de Lima Jardim Braga | 11/233.012-4 | E/CRE (03.13.029) EM THOMAS MANN |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renato Braga Cabral de Menezes | 12/235.718-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira | 10/284.373-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Leite de Carvalho | 10/283.769-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristina do Socorro Gomes de Paula | 10/ 227.565-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Claudia dos Santos Ferreira | 11/260.496-5 | E/CRE (03.13.030) EM PASTOR MIRANDA PINTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jacqueline Rangel Kopke | 12/261.640-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mayara de Moura Veloso | 10/288.238-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosemary Olimpio de Paula | 10/218.836-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Deuzeli Bento Ribeiro | 10/227.850-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Katia Elizabeth dos Santos Quirino | 11/088.658-0 | E/CRE (03.13.031) EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Angélica Affonso Cavalcanti Gonçalves | 12/239.038-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Suzana Sue Nakajima dos Santos | 12/301.398-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Gomes Esmoris Marcelino | 10/171.755-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Bioni de Azevedo Bartolomeu | 10/206.784-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vivian Nunes Gomes | 11/327.241-6 | E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira | 12/327.241-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariceli das Graças Sales Faria | 10/194.549-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lilian Dias Lino | 10/245.139-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Vieira de Almeida | 12/300.317-5 | E/CRE (03.13.033) EM MARIA IZABEL BIVAR |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elza Carla Unger Cruz | 11/218.096-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Cristina dos Santos Simão | 12/279.757-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Barabani Leal | 10/305.886-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Licelma Moraes Rego | 10/232.098-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva | 11/124.602-4 | E/CRE (03.13.034) EM HÉLIO SMIDT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sara Tavares Augusto Maynards | 12/251.234-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Tavares Monteiro Boechie | 10/239.754-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lindabel Araujo de Lacerda | 10/228.177-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Motta dos Santos | 10/228.211-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Camila Bastos Capela de Jesus | 11/296.685-1 | E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Ramos Fernandes | 12/222.729-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Maria de Oliveira | 10/211.063-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Alves Correia | 10/283.782-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer | 10/100.869-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Gomes Gonzalez | 11/246.698-5 | E/CRE (03.13.036) EM RIO GRANDE DO SUL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lennon de Aguilar Pereira | 10/307.744-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maysa da Silva Benchimol | 12/279.602-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabeth Affonso Fonseca da Silva | 10/228.956-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Dalva Fonseca de Almeida | 10/102.413-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Barbara de Barros Loureiro | 11/232.680-9 | E/CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Fernandes dos Santos Manhães | 12/241.479-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise Fernandes Esteves | 10/283.790-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Dagmar Fachin Mello | 10/227.648-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Cristina Lopes | 10/229.466-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata de Carvalho Cossetti Najan | 11/242.084-2 | E/CRE (03.13.038) EM LONDRES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Pereira da Silva Lessa | 12/215.675-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda da Silva Moreira | 10/262.434-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Arlinda Oliveira Cabrinha | 10/243.070-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Terezinha Nelo Caldeira | 10/305.912-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique | 11/291.941-3 | E/CRE (03.13.040) EM BRIGADEIRO FARIA LIMA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bianca Pereira Schechner | 12/233.388-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Analice Marques Teixeira | 10/244.310-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bruno Garcia Ribeiro | 10/240.379-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Regina Magalhães | 10/227.650-9 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Hallier de Souza Mendes | 11/216.189-1 | E/CRE (03.13.041) EM TOBIAS BARRETO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Stephane de Azevedo Sampaio Guimarães | 12/311.863-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Greco de Santana | 12/221.784-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gilberto Baroni da Cruz | 10/283.801-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Valim Moreira | 10/227.722-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvia Leticia Eliscky Margato | 11/268.215-1 | E/CRE (03.13.042) EM GOIÁS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thais Dias Bloomfield | 12/249.310-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rachel dos Santos Veiga | 12/298.202-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wilma Moreira Lacerda | 10/227.578-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lair Maria Reis Carneiro Cirino | 10/227.433-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thaís Cuba Cardoso Nunes | 11/335.118-6 | E/CRE (03.13.043) EM TAGORE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gilmarta Dias e Silva | 12/162.861-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edneia Fernanda da Silva | 12/297.523-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elaine Torres dos Santos | 10/239.759-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiana Nobrega Pitta | 10/272.746-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana da Silva Monteiro | 11/327.249-9 | E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavio Pereira da Silva | 12/285.183-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rodrigo dos Santos Moraes | 10/330.501-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana de Araújo Cabrera Lopes | 12/335.962-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Reinaldo Telles de Souza Lima | 10/318.683-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Barros Mineiro da Silva | 10/283.770-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Kátia Pontes de Lima | 11/222.048-1 | E/CRE (03.13.046) EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rita de Cassia Miranda Lima | 12/218.095-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria de Andrade Simo | 12/222.000-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvio José Ferreira da Silva | 10/170.635-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Angelina da Conceição Barcelos Volotão Ferreira | 10/227.668-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Liana de Oliveira Molais | 11/272.706-3 | E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanderson Cidade Mateus Gomes | 12/301.537-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Deise de Jesus Soares Nunes | 12/290.745-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alexandre Marques | 10/299.967-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Débora Pio Torquato dos Santos | 10/289.029-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rejane da Silva de Oliveira Rodrigues de Alvarenga | 11/207.041-5 | E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Danielle Fonseca de Moura | 12/335.247-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andreza Alves Soares | 12/279.760-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Evani Alves Pereira do Espírito Santo | 10/168.405-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luis Arthur Nunes Serra | 10/283.768-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Verônica do Carmo de Oliveira da Silva | 11/255.973-0 | E/CRE (03.13.051) EM ALAGOAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Garcia Borges de Oliveira | 12/298.283-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jurema Martins Vieira Pereira | 10/171.542-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helecira Ernesto Veiga | 10/274.372-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzineide Crispim dos Santos | 10/249.275-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcio Américo dos Santos | 11/194.559-1 | E/CRE (03.13.052) EM MARANHÃO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vivianni Campello de Andrade | 12/232.905-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ivone Gomes de Sá | 10/194.276-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia Chagas de Barros | 10/227.974-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raphael Keb Kab e Silva | 10/283.802-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Gomes Cardoso | 11/254.952-5 | E/CRE (03.13.053) EM SUECIA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Cristina Ribeiro Barreto | 10/283.797-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Costa Lobo | 12/291.911-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Souza Catarino | 10/277.040-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Tomaz Ribeiro | 12/282.433-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wilma Pferdekaemper de Melo | 11/150.594-0 | E/CRE (03.13.054) EM ENGº ROBERTO MAGNO DE CARVALHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Teresa Cristina Cunha dos Santos | 12/233.974-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Gonçalves Ramos Vieira | 12/302.153-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria da Penha Raiol da Silva | 10/227.705-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ed Aguiar de Souza Alves | 10/230.100-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luis Roberto Soares Rodrigues | 11/234.622-9 | E/CRE (03.13.056) EM MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rita de Cassia dos Anjos Coutinho | 12/242.103-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Viviane Caseiro de Castro Gavina | 12/172.532-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcos Roberto Alves Ferreira | 10/289.071-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Samuel de Carvalho Dias | 10/284.003-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Marques Palmeiro | 70/267.534-6 | E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Regina Santiago da Cruz | 12/284.803-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andreia de Oliveira Rosario | 10/283.725-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Eduarda da Mata Silva | 12/321.090-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzia da Silva Costa | 12/172.504-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Solange da Costa Coelho | 11/216.069-5 | E/CRE (03.13.502) CIEP CHANCELER WILLY BRANDT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rodrigo Querido Costa | 12/192.821-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Heloíse Lima da Silva | 12/285.478-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Josiane do Socorro Braga Teixeira | 12/301.581-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Francesco Soria Garcia | 10/284.004-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jacqueline Ventura de Azevedo | 11/154.027-7 | E/CRE (03.13.503) EM LINS DE VASCONCELOS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alzilena Guiot de Barros | 12/122.353-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia Moreira da Silva | 12/222.303-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Florencio Angelim Ramos | 12/193.022-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Christina Coutinho Maia | 10/204.324-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcella Pontes Cordeiro | 11/231.945-7 | E/CRE (03.13.601) CM VILA DOS MINEIROS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta Possidente Ferreira Madeira | 12/246.548-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ananda Lima de Sousa | 10/298.931-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Petit Prado | 10/286.306-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Regina Marques de Araujo | 10/136.344-9 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elaine Costa Filippe Dias | 11/232.092-7 | E/CRE (03.13.602) CM ACONCHEGO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Francine Leporaes Pedro | 12/291.771-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafaelle Nascimento de Lacerda | 10/249.260-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Regina Ribeiro Marques | 10/249.369-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Maciel de Assis | 10/255.954-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade | 11/218.282-2 | E/CRE (03.13.603) CM SYLVIA ORTHOF |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanessa Carvalho Ferreira | 12/273.619-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Gonçalves D'Almeida | 10/253.397-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Kathia Maria Massadas Pereira | 10/265.227-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Dilcimar da Conceição Reis | 10/286.317-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Vicente da Silva Fernandes | 11/200.610-4 | E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Hespanhol | 10/319.009-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Cristina Lima da Rocha | 10/249.272-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda Alves do Prado Araújo | 10/299.108-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Regina Célia Costa Braga | 10/249.246-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Nogueira Lopes | 11/222.198-4 | E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bruna Cavalcanti de Souza | 12/299.107-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tiago Santos de Araújo | 10/314.961-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Waldene Miranda Pereira de Almeida | 10/289.775-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Viviane Seabra Dias de Oliveira Nobre | 10/249.277-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Espíndola Cerqueira | 11/268.224-3 | E/CRE (03.13.607) CM ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thais Roberta Ribeiro dos Santos | 12/282.217-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane Ivani Moura do Nascimento | 10/253.376-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sheila Caroline Lopes da Silva dos Santos | 10/268.210-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria de Fatima Cordeiro Nunes | 10/249.239-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Henriques Debossan | 11/286.244-9 | E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliza Aparecida Costa da Silva | 12/275.768-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosa Maria Correia Seabra | 10/293.478-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Samantha Rodriguez Lobo | 10/279.583-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gabriela Fernandes Lobão dos Santos | 10/250.651-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach | 70/318.937-0 | E/CRE (03.13.609) CM RECANTO DA CACHOEIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Haide Ferreira e Silva de Queiroz | 12/153.663-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jociméria de Souza da Silva Caldeira | 10/249.263-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ivete Aquino da Silva | 10/309.709-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Terezinha Nunes Carvalho dos Santos | 10/253.368-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cláudia Barbosa Abrantes | 11/259.187-3 | E/CRE (03.13.610) CM EMMANUEL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata Marcelino Rocha | 12/279571-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcela Reis Lopes | 10/279.582-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Viviane Regina Correa Pereira Serapião | 10/327.529-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marina Maria Oliveira de Lima | 10/255.978-9 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jane de Freitas Sampaio | 11/232.873-0 | E/CRE (03.13.611) CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea de Frias Carvalho | 12/224.719-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Pedrina de Oliveira do Rosário | 10/253.589-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Keli Nunes de Cerqueira | 10/276.865-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Agbale Fernandes Ferreira | 10/275.770-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marília Caminha Nunes | 11/260.422-1 | E/CRE (03.13.612) CM MARCÍLIA CATARINA DA COSTA ORGÉLIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Regina Vieira da Silva | 12/288.171-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula dos Santos Linhares | 10/299.953-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta de Lima Albino Rodrigues | 10/322.975-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosimere Lisboa da Silva Gervasio | 10/266.764-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iliana de Souza Pereira | 11/259.335-8 | E/CRE (03.13.801) EDI JOSÉ LIBONATI FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helena Ferreira Cid | 12/241.386-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rayssa Contilio Medeiros da Costa | 10/319.651-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rita de Cassia Oliveira Brito | 10/249.499-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Meire da Silva | 10/227.582-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cintia Macrina da Silva Ribeiro | 11/268.221-9 | E/CRE (03.13.802) EDI ANÍSIO TEIXEIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carina Lobo Araujo | 10/291.918-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves | 10/273.720-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leila Marcia da Silva | 10/249.359-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Milene Costa de Souza Russo | 10/303.018-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria Barcellos de Azevedo Andrade | 11/200.950-4 | E/CRE (03.13.803) EDI MARIA BRAZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Maria Lopes de Moura | 12/222.213-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Almeida dos Santos | 10/224.408-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra da Silva Santos | 10/265.333-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Josyanne Sousa da Silva | 10/242.866-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane Freitas Gaioti | 11/268.193-0 | E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane Guimarães de Oliveira | 12/268.189-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Oliveira da Costa | 10/249.268-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho | 10/298.360-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane Silva Santos | 10/103.863-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Barros Carvalhal | 11/268.239-1 | E/CRE (03.13.805) EDI MAURÍCIO CARDOSO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniel Mendes de Figueiredo Costa | 10/234.179-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvana Sansone Cardoso | 10/242.749-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Deborah Mattos da Silva | 10/262.631-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Regia Tavares Conde | 10/274.017-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Margarida Maria Coutinho Baptista | 11/012.900-7 | E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes | 12/170.555-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Teixeira Carvalhido | 10/286.316-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Silva Campos | 10/239.022-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura | 10/318.282-1 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Lopes Ribeiro | 11/268.198-9 | E/CRE (03.13.807) EDI CARLOS GOMES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Lima Machado | 12/299.762-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Cristina Fernandes de Almeida | 10/299.126-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Rosa Barbosa Soares | 10/286.376-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mara Lucia de Oliveira Rodrigues | 10/227.615-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leda Maria Accioli Viana | 11/219.463-7 | E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda de Almeida de Souza Caldeira | 12/232.464-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Barboza Moura | 10/298.347-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Angela Siqueira Vieira | 10/261.904-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanessa Correia de Lima | 10/319.661-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vivian Lopes Paiva | 11/291.894-4 | E/CRE (03.13.809) EDI ESCULTORA LYGIA CLARK |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Melo do Nascimento Folly | 12/274.794-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Ferreira Teixeira dos Santos | 10/265.219-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata da Silva e Silva | 10/301.584-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Celia Regina Saudino | 10/253.604-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Lúcia Gonçalves Costa | 11/108.245-2 | E/CRE (03.13.830) EDI FÉLIX PACHECO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maristela Pinto de Oliveira | 12/218.181-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorge Luiz Medeiros Braga | 10/158.512-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Castilho da Cunha Siqueira | 10/316.098-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isis Freire Veiga Gomes | 10/279.590-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Baptista Maia Ramos | 11/299.065-3 | E/CRE (03.28.501) CIEP VINÍCIUS DE MORAES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcela dos Santos Faria Horta | 12/291.485-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cassia Farias Scherer | 12/297.727-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorge Melo Paes Leme | 10/168.615-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fatima Regina da Silva Gomes | 12/129.549-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabeth Cristina Gomes Fortunato | 11/146.471-8 | E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo | 10/123.687-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Quintaneira Ferreira | 12/291.946-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavia Alves de Souza | 10/265.214-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Fernandes de Souza | 10/267.105-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira | 11/301.588-0 | E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda da Silva Cardoso | 12/216.035-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Samara Cliscia Alves Arruda | 10/299.094-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Beatriz Silva Ferreira | 10/253.381-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Kelly José de Oliveira Silva | 10/277.042-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Fernandes Gama Basílio | 11/201.017-1 | E/CRE (03.28.604) CM COMUNIDADE DO JACAREZINHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Moraes Condé | 12/268.571-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patricia do Nascimento | 10/245.074-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Glauce Siqueira de Vasconcelos | 10/249.279-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana de Lima da Silva | 10/253.367-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Damiana Cristina Francisco da Silva | 11/249.267-6 | E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON DEL MONACO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alexandra da Silva Trajano | 12/257.846-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paula Rosiane Zimbrão | 10/255.983-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanessa Euzebio de Almeida | 10/249.352-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Suely de Castro Gaio | 10/249.228-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valquiria Maria de Souza Tome | 11/241.398-7 | E/CRE (03.29.001) EM PROF. MOURÃO FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Camara de Goes | 12/262.396-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Inês da Rocha Gonçalves | 10/229.511-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Romilton Pereira Santos | 10/285.735-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabete Zulmira Tavares Vitorino | 10/296.676-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Ferreira de Souza | 11/268.203-7 | E/CRE (03.29.801) EDI DONA LINDU |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Michelle Gomes da Silva de Oliveira | 12/291.909-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosilaine Cristina Nunes da Silva | 10/257.866-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Magali de Araújo Carneiro | 10/227.529-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria Lopes Atanazio | 10/249.245-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise de Araujo Franco | 11/267.300-2 | E/CRE (03.30.601) CM JOSÉ VIEIRA DA SILVA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karoline Gomes da Silva | 12/299.113-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Amélia Quirino | 10/253.362-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daiana Aparecida de Souza | 10/299.118-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Graciele Andrade Rangel | 10/282.855-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Solange Maggi Peixoto | 11/016.879-9 | E/CRE (03.30.602) CM NOVA BRASÍLIA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Suzane Almeida da Silva Balbina | 12/223.455-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanda Aparecida da Luz | 10/249.227-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana da Silva Paiva | 10/261.406-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucelia Ferreira Rosa | 10/249.265-0 | |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**PORTARIA E/SUBG "P" N.º 578, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/58785,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 348, de 5 de julho de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 578, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
|---|---|---|---|
| GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º) | Carlos Henrique Furtado de Oliveira | 11/302169-8 | E/CTO/CAE |
| GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º) | Rodrigo Rodrigues de Oliveira | 11/272250-2 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristina Sudo | 11/233.992-7 | E/3ª CRE |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janete Ferreira do Couto | 10/221.987-1 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcelle Borges de Menezes Azeredo | 10/232.954-8 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Magali Herminia dos Santos | 10/222.177-8 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Cristina Sant Anna Lima | 10/241.505-7 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Walkyria Cristina Werneck Cavalcanti | 12/300.023-9 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria Wanderley Dias | 11/209.456-3 | E/CRE (03.12.001) E. M. OSWALDO CRUZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Pereira de Lima | 10/258.455-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucas Patrick Pereira da Silva Fiuza | 10/330.531-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fellipe Titan Andrieto Fernandes | 10/318.665-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberto Cristian Baptista da Silva | 10/266.183-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Liporage Gradim de Souza | 11/289.277-6 | E/CRE (03.12.002) E. M. ALCIDE DE GÁSPERI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lídia do Amaral das Chagas | 12/290.557-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti | 10/223.392-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tamires de Assis Oliveira | 10/296.600-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvia Muniz Werneck | 12/302.671-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renato Gullo Soria | 11/233.387-0 | E/CRE (03.12.003) E. M. ORDEM E PROGRESSO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata Cristina de Oliveira Loureiro | 12/321.372-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda Regina da Silva Dias | 12/232.909-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Giselle Cristina Sa dos Santos | 10/284.445-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise Rodrigues Gomes | 10/227.607-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia da Silva Gobbi Araujo | 11/138.565-7 | E/CRE (03.12.004) E. M. ESTADO DA GUANABARA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tania Alves Barboza da Silva | 12/272.813-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Carlos Soares Filho | 10/296.707-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Larissa Rodrigues da Silva Andrade | 10/284.762-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cezar Macedo Nascimento | 10/192.572-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jonas Sales dos Santos | 11/297.219-8 | E/CRE (03.12.005) E. M. DOM JOÃO VI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karine Lindesay da Soledade de Souza | 12/297.931-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Cardoso do Nascimento | 12/233.014-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tania Mayara Brejeiro da Silva | 10/302.464-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia da Rocha Marcelino | 10/253.552-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Milson Batista Alves de França | 11/291.257-4 | E/CRE (03.12.006) E. M. MINISTRO OROSIMBO NONATO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Percio Breno Mina | 12/291.150-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Santino Martins Pereira | 10/228.116-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eberson do Nascimento | 10/288.245-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Regina Paschoal Cardoso | 10/220.151-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lúcia Oliveira da Costa | 11/221.898-0 | E/CRE (03.12.008) E. M. DELFIM MOREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzana Auxiliadora Rocha | 12/264.586-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcos Cruz Homem | 10/193.420-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana dos Santos Magalhães | 10/227.606-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elza Aurea Rocha da Silva | 10/220.148-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafael Rodriguez Lagreca | 11/297.090-3 | E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fábio Bello Salgado | 12/346.099-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcel de campos Cavalcante | 12/296.526-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosangela dos Santos Borges | 10/266.422-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcilene Regina e Souza Monteiro da Silva | 10/228.090-7 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Joselma Brito | 11/249.211-4 | E/CRE (03.12.010) E. M. PACE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Christiane Dantas Santos | 12/278.166-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Dantas dos Santos | 12/216.279-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Nathalia de Almeida Neves Dias | 10/290.758-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria dos Santos Moreira | 10/242.747-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Prima Borges | 11/153.637-4 | E/CRE (03.12.011) E. M. PERNAMBUCO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Rodrigues da Costa | 12/248.714-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jucira Tavares de Oliveira | 12/323.098-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Felipe Martins Moura | 10/283.793-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Cesar da Silva Ramos | 10/272.065-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ramon de Carvalho Alberich | 11/280.627-1 | E/CRE (03.12.012) E. M. MANOEL BOMFIM |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Emanuelle Mendes Maurício | 12/279.786-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Nathali Ramos Moura Rezende | 12/291.155-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniela Dill | 10/288.250-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Lúcia Romero Torres de Almeida | 10/227.700-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Monteiro Alberto Moraes | 11/291.283-0 | E/CRE (03.12.013) E. M. SÃO DOMINGOS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Heloísa Helena Miranda Valente Vieira | 12/284.904-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Geosilaine Teles de Oliveira | 10/277.046-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise Muniz Arraes | 10/151.100-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leonardo Gomes de Mello | 10/283.735-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marilda David Medeiros | 11/012.105-3 | E/CRE (03.12.014) E. M. NEREU SAMPAIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Arlete de Jesus Santos | 12/165.152-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aline dos Santos Heim | 10/302.229-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabel Cristina da Silva Cardoso | 10/272.703-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edson de Paula Lisboa | 10/193.175-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata Cavalcante da Silva | 11/258.709-5 | E/CRE (03.12.015) E. M. BARÃO DE MACAHUBAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Shirlei Da Costa Borges | 12/328.629-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosineide Alves de Castro | 10/244.315-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iracema Lourenço da Silva | 10/158.224-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Aparecida da Silva de Souza | 10/194.483-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gabriel Cacau Boucinhas | 11/298.610-7 | E/CRE (03.12.016) E. M. CEARÁ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Fátima Ramos Corrêa | 12/153.911-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Risonete Maria Alves da Silva | 10/227.542-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cirley Venâncio de Pontes | 10/330.522-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Klinger Castilhos da Silva | 10/318.669-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Maria Savaget Barreiros | 11/107.637-1 | E/CRE (03.12.017) E. M. LAURO SODRÉ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida | 12/166.724-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Caroline Meireles Féres | 10/283.736-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Soraya Simões Lopes | 10/228.110-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiana Moreira Jodjhan | 10/206.841-9 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Cristina Pessôa Costa | 11/311.910-4 | E/CRE (03.12.018) E. M. NICOLAU ANTONIO TAUNAY |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Giselle Braz Arigoni de Carvalho Silva | 12/298.352-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mônica Pria de Almeida | 10/266.429-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ione Vieira da Paixão | 10/245.182-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria de Fátima Duarte da Conceição | 10/228.987-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Barbosa Corrêa | 11/216.344-2 | E/CRE (03.12.019) E. M. OLAVO JOSINO DE SALLES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Muniz Bispo | 12/279.145-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria da Conceição Penna de Souza | 10/229.825-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva | 10/283.728-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Lucia Pereira da Silva | 10/193.298-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Maria Ferreira Guedes Machado | 11/202.482-6 | E/CRE (03.12.020) E. M. GUSTAVO ARMBRUST |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ysley Almeida Peres Alves | 12/257.437-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Teixeira da Silva Rodrigues | 10/230.234-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Nelma Carneiro dos Santos de Souza | 10/151.878-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tania Regina de Medeiros dos Santos | 12/260.072-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos | 11/221.805-5 | E/CRE (03.12.021) E. M. EURICO VILLELA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos | 12/277.414-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iris Alves Lima Fernandes | 12/248.792-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana de Assis Soares | 10/284.421-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lizabeth Maria de Castro Pessanha | 10/228.694-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorge Gomes Martins Correa Filho | 11/289.280-0 | E/CRE (03.12.022) E. M. RUBENS BERARDO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Luísa Ribeiro Ferraro Oliveira | 12/302.065-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosidalva Barbosa Mendonça | 12/300.263-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | William Moreira da Silva | 10/274.916-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana da Silva Rodrigues | 10/300.438-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Penha Ragno Vieira Souto Maior | 11/209.617-0 | E/CRE (03.12.023) E. M. JOAQUIM RIBEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis | 12/216.187-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cicilia de Miranda | 12/284.033-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Braga de Oliveira Araújo | 10/285.732-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Brunoro | 10/232.938-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tula dos Santos Breves | 11/201.274-8 | E/CRE (03.12.024) E. M. DOMINGOS BEBIANO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia de Melo Corrêa | 12/284.020-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Katarina Pereira dos Reis | 12/286.033-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Celia Baptista de Paiva | 10/232.234-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Dora Santos Cabral Rizzo | 10/239.753-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fatima Edwiges dos S. Mesquita | 11/128.289-6 | E/CRE (03.12.025) E. M. PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Glória Corrêa da Conceição | 12/285.762-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sheila de Souza Guedes | 12/232.110-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alice Eugênia Santos Vieira | 10/283.738-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Therezinha Santos Vieira | 10/241.588-3 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane de Souza Soares | 11/253.390-9 | E/CRE (03.12.027) E. M. PROF. AFONSO VÁRZEA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Stevenson Santos de Castro Melo | 12/299.757-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lilian Magalhães de Oliveira | 12/199.954-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariluci Rodrigues Ferreira Melo | 10/199.223-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia José Martins | 10/227.817-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Rodrigues de Oliveira | 11/254.784-2 | E/CRE (03.12.029) E. M. JOSÉ MARTI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcos Antonio de Moraes Rodrigues | 12/257.222-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Blina Maciel Wenceslau da Silva | 12/290.697-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcília Maria Rodrigues Damaceno | 10/212.209-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tamires Rodrigues Halak | 10/283.794-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carem Cristina Menezes Ferreira | 12/315.045-5 | E/CRE (03.12.030) E. M. MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mônica Silva de Araujo | 12/172.740-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paola Cristina Silva de Oliveira | 10/306.237-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabele Pagels Gonçalves | 11/297.327-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jessika Priscila Silva Santos | 10/341.271-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabio Gonçalves Diniz | 11/296.457-5 | E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcelly Nazareth de Souza Andrade | 12/267.981-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wellington Cardoso de Abreu | 10/284.009-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Francisco Carlos Custódio | 10/193.292-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Alice Casais Alonso | 10/231.472-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Corrêa | 11/280.126-4 | E/CRE (03.12.032) E. M. REVERENDO ÁLVARO REIS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise de Souza Pinna | 10/272.048-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Leneã Alves da Silva | 10/194.385-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Almeida da Silva Santos | 10/246.056-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Silva Cardeal | 10/250.143-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosiana Martins Ramos | 11/162.776-9 | E/CRE (03.12.033) E. M. LEVY NEVES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciane Gonçalves dos Santos | 12/164.981-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carmen Lima de Menezes | 10/136.796-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cláudia Santos Alves | 10/224.643-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzia Aparecida Machado da Silva | 10/246.018-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cássia Cristina Ferreira Pimentel | 11/242.927-2 | E/CRE (03.12.034) E. M. LIBERATO BITTENCOURT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Zuleica Penelas Gomes | 12/011.458-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helenita Andrade Alves | 10/194.441-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciane Francisco de Souza | 10/217.172-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Tavares da Silva | 10/227.771-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane de Fátima Mesquita de Abreu | 11/129.521-1 | E/CRE (03.12.035) E. M. ANTONIO PEREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Batista Mendes | 12/285.428-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Camilla Marques de Barros | 12/272.697-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima da Conceição C.D. da Silva | 10/227.626-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alzenira Aparecida de Souza Miranda | 10/218.857-1 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Christina Fernandes Cabral de Souza | 11/268.808-3 | E/CRE (03.12.037) E. M. PROFª VERA SABACK SAMPAIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wesley Sperandio de Lima | 12/252.714-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Roziane Justino | 12/274.784-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcelle Andrade Pereira | 10/296.529-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cátia Maia da Silva de Souza | 10/283.785-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavia Lucio Ramos Pereira | 11/218.197-2 | E/CRE (03.12.041) E. M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iris Nogueira Ferreira de Aguiar | 12/247.598-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Sampaio Pinheiro | 10/227.692-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosimere Siqueira de Lima | 10/221.822-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Demilce Moura dos Santos Ferreira | 10/227.649-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafael da Rocha Bickel | 11/230.644-7 | E/CRE (03.12.043) E. M. CÍVICO MILITAR CARIOCA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila de Matos Rocha Ferreira | 12/318.338-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mirelle de Castro Alfano | 12/327.785-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Assunção Silveira Sacramento | 10/260.371-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane de Carvalho Costa | 10/232.149-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elidia Maria Rodrigues Correia | 11/268.197-1 | E/CRE (03.12.044) E. M. ELZA SOARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Inês Smith Silveira | 12/291.502-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Letícia Coelho Barbosa | 10/289.282-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia dos Santos Bompastor | 10/283.797-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Sergio Filgueiras do Nascimento | 10/330.520-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira | 11/217.997-6 | E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva | 12/242.601-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiane de Souza Tabelini | 12/298.200-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta Cardial Marques Rodrigues | 10/171.746-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bárbara Lisboa Pinto | 10/235.386-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Caetano dos Santos | 11/157.885-5 | E/CRE (03.12.503) CIEP CORONEL SARMENTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tereza Cristina Zagalio Garcia Matos | 12/298.187-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Siqueira Pereira | 12/323.121-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rômulo Cezario de Moraes | 10/282.612-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marta Pacheco Freitas | 10/276.150-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana de Oliveira Faria | 11/199.875-6 | E/CRE (03.12.601) CM CANTINHO FELIZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiana de Oliveira Faria | 12/215.548-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lílian Silva Mayer | 10/253.356-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Amaral | 10/266.762-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Batista da Silva | 10/280.742-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Izabel Christina Dias de Mattos | 11/246.981-5 | E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristina Messias de Oliveira | 12/136.090-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janaina do Nascimento Lopes Silva | 10/319.015-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Castro Amaral | 10/280.727-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ednea da Rocha dos Santos | 10/253.864-3 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscilla Folly Pereira | 11/254.226-4 | E/CRE (03.12.603) CM RENASCER |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda Costa Farves | 12/301.601-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bianka Pinto Schiavini | 10/291.927-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leda da Silva Gama | 10/249.326-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira | 10/318.291-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira | 11/216.082-8 | E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento | 12/223.172-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Conceição Lichotti de Souza | 10/273.740-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Regina de Fátima Ventura de Oliveira | 10/194.772-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Evelize Barbosa Pereira | 10/294.238-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa | 11/146.450-2 | E/CRE (03.12.802) EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edleusa Josefa Xavier Ferreira | 12/231.981-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marlene Maria Granadeiro Domett | 10/276.859-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helen Silva Nascimento | 10/253.576-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edineuza da C. Xavier de Figueiredo | 10/291.305-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Kelli Rodrigues Dietrich Breuer | 11/207.371-6 | E/CRE (03.12.803) EDI PROFª LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Yonara Andrade Macedo | 12/265.202-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Emille Keterin da Silva Paulino | 10/300.804-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria de Fátima Siqueira Maia | 10/277.309-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Paula da Silva Mello | 10/277.308-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Danielle Loureiro Lemos | 11/268.422-3 | E/CRE (03.12.804) EDI PROFª TANIA MARTINS NOVO LENZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luana Nogueira Costa | 12/301.602-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosângela de Oliveira Cesário | 10/277.315-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edilsen Collyer Maximiano | 10/266.773-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Conceição Bento Rezende | 10/253.570-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosa Maria de Oliveira | 11/232.459-8 | E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Melissa Marins Brandão Neves | 12/293.401-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Aparecida do Nascimento Silva | 10/291.779-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosimery Santiago Moura | 10/266.768-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes | 10/283.698-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janice da Cunha Almeida Lima | 11/222.299-0 | E/CRE (03.12.806) EDI PROFª ELIANE MONTE CHIARI DANTAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Jaqueline de Souza Soares | 12/301.580-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jussara Limeira dos Santos da Silva | 10/249.306-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Felix Rodrigues da Silva | 10/275.462-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Oliveira de Almeida | 10/262.170-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues | 11/215.581-0 | E/CRE (03.12.807) EDI DEL CASTILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Henrique Ferreira Gomes | 12/259.886-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria do Carmo Louzada Carneiro | 10/200.297-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marianna Von Kruger de Lira Borges | 10/322.954-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jussara Maria Mendes Rangel | 10/167.570-1 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria José Andrade Pereira | 11/136.060-1 | E/CRE (03.12.502) EDI PROCÓPIO FERREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Rodrigues Dantas | 12/279.591-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Laura Siciliano Duarte de Amorim Lima | 10/260.077-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Manoel Sanchez Fernandes | 10/272.690-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva | 10/280.981-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Rodrigues Real | 11/279.605-0 | E/CRE (03.12.809) EDI PROFª VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carla Gomes Rocha da Silva | 12/254.540-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Erica Galdino de Aquino | 10/282.868-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Cristina da Silva Santos Lourenço | 10/255.957-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lidiane Nascimento Pereira | 10/291.251-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Rita de Cassia Solis de Amorim | 12/235.172-4 | E/CRE (03.12.810) EDI MARIA MAZZETTI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho | 11/233.067-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valéria Conceição Gomes de Andrade | 10/299.121-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Silvana Carneiro Oliveira | 10/249.272-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Célia Regina Vianna Medeiros | 10/227.591-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Roberto Lecce Moita Junior | 11/279.767-8 | E/CRE (03.12.811) EDI BRÍCIO FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia Ribeiro | 12/207.232-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Alves Harben | 10/252.524-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávio Conceição do Nascimento | 10/300.309-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Pires Gonçalves | 10/227.973-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane Maria Ferreira da Silva | 11/249.412-8 | E/CRE (03.12.812) EDI HERMENEGILDO DE BARROS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariana Ribeiro Correia | 12/291.335-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Débora Machado de Souza da Silva | 10/256.462-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Barbosa dos Santos | 10/309.714-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marli da Costa de Paula | 10/273.724-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane Gomes da Silva | 11/276.019-7 | E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosana da Silva Vieira | 10/336.175-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira | 10/301.552-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosilane da Silva da Conceição | 10/335.596-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lilian Negreiro de Carvalho Dias | 10/334.218-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Camilla Salgueiro Xavier | 11/246.936-9 | E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabíola Jesuíta Pereira da Silva | 12/241.504-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Campelo Lopes de Castro | 12/334.213-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gabriela Olimpio de Oliveira | 10/283.734-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | André Campos de Oliveira | 10/216.858-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges | 11/137.239-0 | E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ivana Cristina Imbrósio da Silva | 12/260.433-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Dantas | 10/227.661-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Mara Rodrigues Rocha | 10/227.586-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Selma de Aguiar | 10/212.294-3 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paula Travassos de Andrade | 12/283.726-8 | E/CRE (03.13.003) EM PARETO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Petronilo Belizario Azevedo | 10/227.763-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Maria da Silva Alves | 10/274.384-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana de Jesus Abardes | 12/317.978-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Santana de Lima | 11/284.804-2 | E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leda Edileide Oliveira de Lima | 12/289.303-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Taddeucci de Paula Matos | 10/259.973-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia de Oliveira Cutri | 10/234.099-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eloisa Lopes de Oliveira | 10/298.272-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | João Paulo Vasques da Rocha | 11/297.612-4 | E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariangela Carvalho José Souza | 12/199.845-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Lucia Borges | 10/249.938-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jurema Cristina Marins | 10/228.151-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thaiane Cavalcante Carvalho | 10/284.008-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maiza Ferreira de Oliveira | 11/315.979-5 | E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Anna Paola Silva Del Rio | 12/167.037-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janaina Alperio da Silva | 10/263.683-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Martha Pires Silva Mendes | 10/272.732-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Cristina Gomes Ferreira | 10/272.741-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Lucia Ferreira Machado | 11/154.632-4 | E/CRE (03.13.008) EM Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Érika da Costa Rodrigues Albuquerque | 12/283.236-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Golfetto Ribeiro | 10/173.206-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Esteve Alvarez | 10/212.778-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra de Fátima Borges de Oliveira | 10/222.183-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosanna Suhett do Nascimento | 11/218.000-8 | E/CRE (03.13.011) EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo | 12/301.435-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Eliza Maia de Oliveira | 12/306.574-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina da Silva Oliveira | 10/261.545-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcus da Costa Quintão | 10/283.791-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiane Leal de Sampaio | 11/264.582-8 | E/CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Maria Cruz Marinho | 12/301.403-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Regina Célia Teixeira de Azevedo | 10/242.916-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lúcia Martins da Conceição de Oliveira | 10/227.926-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ideiza dos Santos | 10/103.996-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciano Gomes Oliveira | 11/170.125-9 | E/CRE (03.13.013) EM MINISTRO GAMA FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sônia Nascimento Mathias | 12/146.637-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Antonio Souza dos Santos | 10/272.745-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Celia Costa | 10/244.321-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bruno Lopes da Silva Teles | 10/272.056-3 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Danyele de Oliveira Julianelli | 11/283.406-7 | E/CRE (03.13.014) EM MEDEIROS E ALBUQUERQUE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta Salim Rodrigues Seabra de Andrade | 12/263.870-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Verônica Joia Moreira Silva de Souza | 12/216.340-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carolina Carlos Accioli Garcia | 10/277.051-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Valeria Araujo dos Santos | 10/276.780-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aline Quadros Pereira Gemmal | 11/328.726-5 | E/CRE (03.13.015) EM REPÚBLICA DO PERU |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jessica de Queiroz Bretas | 12/328.476-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina | 10/255.974-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros | 10/284.005-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvia Alves de Miranda | 10/194.382-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sonia Regina Casseres de Oliveira | 11/212.326-3 | E/CRE (03.13.016) EM BENEVENUTA RIBEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabella Guedes Tatagiba | 12/233.845-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gilberto Lima de Souza | 10/095.694-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Riva Maria Oliveira Baptista dos Santos | 10/209.028-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafael Ribeiro Eleodoro | 10/285.264-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Amanda Nogueira Gomes de Oliveira | 11/235.262-3 | E/CRE (03.13.018) EM ISABEL MENDES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho | 12/217.604-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tereza Cristina Ferreira Ganilho | 10/228.275-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Fernandes Netto | 10/018.450-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio | 10/283.799-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Montes Pereira dos Santos Silva | 11/216.198-2 | E/CRE (03.13.019) EM AFONSO TAUNAY |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniela Viana Valente | 12/246.930-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia Silva Seijo dos Santos | 12/158.288-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patricia Silva Gomes dos Santos | 10/244.655-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata de Oliveira Reis | 10/215.904-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Will Robson Moreira da Silva | 11/224.656-9 | E/CRE (03.13.020) EM BENTO RIBEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavia Salgado | 12/302.280-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iza Maria Vieira dos Santos | 10/283.672-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andréa Santoro Venerando da Graça | 10/231.525-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Monica Diniz Amorim | 10.231.525-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabete Alves de Lima Rodrigues | 11/202.479-2 | E/CRE (03.13.021) EM FRANCISCO JOBIM |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabeth Maurat da Rocha | 10/136.876-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria do Socorro Bezerra | 10/157.648-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Felipe Barbosa Cunha | 10/283.783-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Salviano de Souza | 11/223.425-0 | E/CRE (03.13.022) EM PROF. AUGUSTO PAULINO FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Rolim de Almeida Vieira da Cunha | 12/234.703-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina da Silva Veloso | 12/222.625-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima da Conceição Magalhães | 10/266.188-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Alberto Mendes Tavares | 10/170.736-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosana Gomes Ferreira | 11/147.252-1 | E/CRE (03.13.023) EM HONÓRIO GURGEL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucia Cavaliere Carvalho | 12/215.644-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Anne Alves de Moraes Sena | 12/260.387-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cássia Villardo Alves da Silva | 10/283.787-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Tavares Monteiro Boechie | 10/239.754-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jurema Sarquis do Sacramento | 12/224.761-7 | E/CRE (03.13.024) EM ACRE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Caroline de Cassia Manoel | 12/260.838-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Spolidoro Pessoa | 12/282.658-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elenice Rosa da Silva Rua | 10/242.248-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabete Fernandes Arruda | 10/284.341-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida | 11/255.922-7 | E/CRE (03.13.025) EM PROF. VISITAÇÃO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula de Sousa Tenuto Correa | 10/199.871-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Joyce Franco Villas Boas | 12/262.301-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aline dos Santos Leal | 10/283.731-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Helena Rebelo | 10/262.406-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia Martins Caetano | 70/318.067-6 | E/CRE (03.13.026) EM JOSÉ LINS DO REGO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Almir Freitas da Silva | 12/146.534-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aparecida Regina Merlino Gomes | 10/272.076-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Monica Voigtel Guerrieri | 12/222.314-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janaina Raquel Nunes Neves | 10/253.217-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marilane Campos Bonzoumet | 11/222.093-7 | E/CRE (03.13.027) EM JEAN MERMOZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Braga Cardoso | 12/260.074-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jose Antonio Pereira | 10/228.334-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valdir da Silva Garcia | 10/289.074-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucia da Silva Gavina Pereira | 12/223.344-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Maria de Lima Jardim Braga | 11/233.012-4 | E/CRE (03.13.029) EM THOMAS MANN |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renato Braga Cabral de Menezes | 12/235.718-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira | 10/284.373-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Leite de Carvalho | 10/283.769-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristina do Socorro Gomes de Paula | 10/ 227.565-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Claudia dos Santos Ferreira | 11/260.496-5 | E/CRE (03.13.030) EM PASTOR MIRANDA PINTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jacqueline Rangel Kopke | 12/261.640-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mayara de Moura Veloso | 10/288.238-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosemary Olimpio de Paula | 10/218.836-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Deuzeli Bento Ribeiro | 10/227.850-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Katia Elizabeth dos Santos Quirino | 11/088.658-0 | E/CRE (03.13.031) EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Angélica Affonso Cavalcanti Gonçalves | 12/239.038-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Suzana Sue Nakajima dos Santos | 12/301.398-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Gomes Esmoris Marcelino | 10/171.755-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Bioni de Azevedo Bartolomeu | 10/206.784-1 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vivian Nunes Gomes | 11/327.241-6 | E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira | 12/327.241-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariceli das Graças Sales Faria | 10/194.549-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lilian Dias Lino | 10/245.139-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Vieira de Almeida | 12/300.317-5 | E/CRE (03.13.033) EM MARIA IZABEL BIVAR |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elza Carla Unger Cruz | 11/218.096-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Cristina dos Santos Simão | 12/279.757-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Barabani Leal | 10/305.886-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Licelma Moraes Rego | 10/232.098-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva | 11/124.602-4 | E/CRE (03.13.034) EM HÉLIO SMIDT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sara Tavares Augusto Maynards | 12/251.234-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Tavares Monteiro Boechie | 10/239.754-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lindabel Araujo de Lacerda | 10/228.177-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Motta dos Santos | 10/228.211-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Camila Bastos Capela de Jesus | 11/296.685-1 | E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Ramos Fernandes | 12/222.729-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Maria de Oliveira | 10/211.063-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Alves Correia | 10/283.782-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer | 10/100.869-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Gomes Gonzalez | 11/246.698-5 | E/CRE (03.13.036) EM RIO GRANDE DO SUL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lennon de Aguilar Pereira | 10/307.744-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maysa da Silva Benchimol | 12/279.602-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabeth Affonso Fonseca da Silva | 10/228.956-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Dalva Fonseca de Almeida | 10/102.413-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Barbara de Barros Loureiro | 11/232.680-9 | E/CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Fernandes dos Santos Manhães | 12/241.479-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise Fernandes Esteves | 10/283.790-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Dagmar Fachin Mello | 10/227.648-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Cristina Lopes | 10/229.466-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata de Carvalho Cossetti Najan | 11/242.084-2 | E/CRE (03.13.038) EM LONDRES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Pereira da Silva Lessa | 12/215.675-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda da Silva Moreira | 10/262.434-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Arlinda Oliveira Cabrinha | 10/243.070-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Terezinha Nelo Caldeira | 10/305.912-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique | 11/291.941-3 | E/CRE (03.13.040) EM BRIGADEIRO FARIA LIMA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bianca Pereira Schechner | 12/233.388-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Analice Marques Teixeira | 10/244.310-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bruno Garcia Ribeiro | 10/240.379-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Regina Magalhães | 10/227.650-9 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Hallier de Souza Mendes | 11/216.189-1 | E/CRE (03.13.041) EM TOBIAS BARRETO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Stephane de Azevedo Sampaio Guimarães | 12/311.863-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Greco de Santana | 12/221.784-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gilberto Baroni da Cruz | 10/283.801-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Valim Moreira | 10/227.722-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvia Leticia Eliscky Margato | 11/268.215-1 | E/CRE (03.13.042) EM GOIÁS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thais Dias Bloomfield | 12/249.310-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rachel dos Santos Veiga | 12/298.202-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wilma Moreira Lacerda | 10/227.578-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lair Maria Reis Carneiro Cirino | 10/227.433-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thaís Cuba Cardoso Nunes | 11/335.118-6 | E/CRE (03.13.043) EM TAGORE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gilmarta Dias e Silva | 12/162.861-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edneia Fernanda da Silva | 12/297.523-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elaine Torres dos Santos | 10/239.759-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiana Nobrega Pitta | 10/272.746-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana da Silva Monteiro | 11/327.249-9 | E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavio Pereira da Silva | 12/285.183-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rodrigo dos Santos Moraes | 10/330.501-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana de Araújo Cabrera Lopes | 12/335.962-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Reinaldo Telles de Souza Lima | 10/318.683-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Barros Mineiro da Silva | 10/283.770-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Kátia Pontes de Lima | 11/222.048-1 | E/CRE (03.13.046) EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rita de Cassia Miranda Lima | 12/218.095-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria de Andrade Simo | 12/222.000-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvio José Ferreira da Silva | 10/170.635-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Angelina da Conceição Barcelos Volotão Ferreira | 10/227.668-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Liana de Oliveira Molais | 11/272.706-3 | E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanderson Cidade Mateus Gomes | 12/301.537-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Deise de Jesus Soares Nunes | 12/290.745-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alexandre Marques | 10/299.967-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Débora Pio Torquato dos Santos | 10/289.029-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rejane da Silva de Oliveira Rodrigues de Alvarenga | 11/207.041-5 | E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Danielle Fonseca de Moura | 12/335.247-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andreza Alves Soares | 12/279.760-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Evani Alves Pereira do Espírito Santo | 10/168.405-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luis Arthur Nunes Serra | 10/283.768-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Verônica do Carmo de Oliveira da Silva | 11/255.973-0 | E/CRE (03.13.051) EM ALAGOAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Garcia Borges de Oliveira | 12/298.283-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jurema Martins Vieira Pereira | 10/171.542-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helecira Ernesto Veiga | 10/274.372-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzineide Crispim dos Santos | 10/249.275-9 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcio Américo dos Santos | 11/194.559-1 | E/CRE (03.13.052) EM MARANHÃO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vivianni Campello de Andrade | 12/232.905-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ivone Gomes de Sá | 10/194.276-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia Chagas de Barros | 10/227.974-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raphael Keb Kab e Silva | 10/283.802-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Gomes Cardoso | 11/254.952-5 | E/CRE (03.13.053) EM SUECIA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Cristina Ribeiro Barreto | 10/283.797-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Costa Lobo | 12/291.911-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Souza Catarino | 10/277.040-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Tomaz Ribeiro | 12/282.433-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wilma Pferdekaemper de Melo | 11/150.594-0 | E/CRE (03.13.054) EM ENGº ROBERTO MAGNO DE CARVALHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Teresa Cristina Cunha dos Santos | 12/233.974-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Gonçalves Ramos Vieira | 12/302.153-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria da Penha Raiol da Silva | 10/227.705-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ed Aguiar de Souza Alves | 10/230.100-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luis Roberto Soares Rodrigues | 11/234.622-9 | E/CRE (03.13.056) EM MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rita de Cassia dos Anjos Coutinho | 12/242.103-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Viviane Caseiro de Castro Gavina | 12/172.532-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcos Roberto Alves Ferreira | 10/289.071-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Samuel de Carvalho Dias | 10/284.003-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Marques Palmeiro | 70/267.534-6 | E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Regina Santiago da Cruz | 12/284.803-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andreia de Oliveira Rosario | 10/283.725-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Eduarda da Mata Silva | 12/321.090-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzia da Silva Costa | 12/172.504-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Solange da Costa Coelho | 11/216.069-5 | E/CRE (03.13.502) CIEP CHANCELER WILLY BRANDT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rodrigo Querido Costa | 12/192.821-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Heloíse Lima da Silva | 12/285.478-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Josiane do Socorro Braga Teixeira | 12/301.581-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Francesco Soria Garcia | 10/284.004-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jacqueline Ventura de Azevedo | 11/154.027-7 | E/CRE (03.13.503) EM LINS DE VASCONCELOS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alzilena Guiot de Barros | 12/122.353-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia Moreira da Silva | 12/222.303-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Florencio Angelim Ramos | 12/193.022-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Christina Coutinho Maia | 10/204.324-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcella Pontes Cordeiro | 11/231.945-7 | E/CRE (03.13.601) CM VILA DOS MINEIROS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta Possidente Ferreira Madeira | 12/246.548-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ananda Lima de Sousa | 10/298.931-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Petit Prado | 10/286.306-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Regina Marques de Araujo | 10/136.344-9 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elaine Costa Filippe Dias | 11/232.092-7 | E/CRE (03.13.602) CM ACONCHEGO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Francine Leporaes Pedro | 12/291.771-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafaelle Nascimento de Lacerda | 10/249.260-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Regina Ribeiro Marques | 10/249.369-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Maciel de Assis | 10/255.954-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade | 11/218.282-2 | E/CRE (03.13.603) CM SYLVIA ORTHOF |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanessa Carvalho Ferreira | 12/273.619-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Gonçalves D'Almeida | 10/253.397-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Kathia Maria Massadas Pereira | 10/265.227-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Dilcimar da Conceição Reis | 10/286.317-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Vicente da Silva Fernandes | 11/200.610-4 | E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Hespanhol | 10/319.009-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Cristina Lima da Rocha | 10/249.272-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda Alves do Prado Araújo | 10/299.108-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Regina Célia Costa Braga | 10/249.246-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Nogueira Lopes | 11/222.198-4 | E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bruna Cavalcanti de Souza | 12/299.107-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tiago Santos de Araújo | 10/314.961-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Waldene Miranda Pereira de Almeida | 10/289.775-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Viviane Seabra Dias de Oliveira Nobre | 10/249.277-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Espíndola Cerqueira | 11/268.224-3 | E/CRE (03.13.607) CM ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thais Roberta Ribeiro dos Santos | 12/282.217-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane Ivani Moura do Nascimento | 10/253.376-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sheila Caroline Lopes da Silva dos Santos | 10/268.210-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria de Fatima Cordeiro Nunes | 10/249.239-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Henriques Debossan | 11/286.244-9 | E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliza Aparecida Costa da Silva | 12/275.768-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosa Maria Correia Seabra | 10/293.478-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Samantha Rodriguez Lobo | 10/279.583-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gabriela Fernandes Lobão dos Santos | 10/250.651-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach | 70/318.937-0 | E/CRE (03.13.609) CM RECANTO DA CACHOEIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Haide Ferreira e Silva de Queiroz | 12/153.663-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jociméria de Souza da Silva Caldeira | 10/249.263-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ivete Aquino da Silva | 10/309.709-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Terezinha Nunes Carvalho dos Santos | 10/253.368-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cláudia Barbosa Abrantes | 11/259.187-3 | E/CRE (03.13.610) CM EMMANUEL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata Marcelino Rocha | 12/279571-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcela Reis Lopes | 10/279.582-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Viviane Regina Correa Pereira Serapião | 10/327.529-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marina Maria Oliveira de Lima | 10/255.978-9 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jane de Freitas Sampaio | 11/232.873-0 | E/CRE (03.13.611) CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea de Frias Carvalho | 12/224.719-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Pedrina de Oliveira do Rosário | 10/253.589-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Keli Nunes de Cerqueira | 10/276.865-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Agbale Fernandes Ferreira | 10/275.770-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marília Caminha Nunes | 11/260.422-1 | E/CRE (03.13.612) CM MARCÍLIA CATARINA DA COSTA ORGÉLIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Regina Vieira da Silva | 12/288.171-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula dos Santos Linhares | 10/299.953-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta de Lima Albino Rodrigues | 10/322.975-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosimere Lisboa da Silva Gervasio | 10/266.764-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iliana de Souza Pereira | 11/259.335-8 | E/CRE (03.13.801) EDI JOSÉ LIBONATI FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helena Ferreira Cid | 12/241.386-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rayssa Contilio Medeiros da Costa | 10/319.651-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rita de Cassia Oliveira Brito | 10/249.499-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Meire da Silva | 10/227.582-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cintia Macrina da Silva Ribeiro | 11/268.221-9 | E/CRE (03.13.802) EDI ANÍSIO TEIXEIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carina Lobo Araujo | 10/291.918-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves | 10/273.720-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leila Marcia da Silva | 10/249.359-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Milene Costa de Souza Russo | 10/303.018-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria Barcellos de Azevedo Andrade | 11/200.950-4 | E/CRE (03.13.803) EDI MARIA BRAZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Maria Lopes de Moura | 12/222.213-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Almeida dos Santos | 10/224.408-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra da Silva Santos | 10/265.333-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Josyanne Sousa da Silva | 10/242.866-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane Freitas Gaioti | 11/268.193-0 | E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane Guimarães de Oliveira | 12/268.189-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Oliveira da Costa | 10/249.268-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho | 10/298.360-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane Silva Santos | 10/103.863-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Barros Carvalhal | 11/268.239-1 | E/CRE (03.13.805) EDI MAURÍCIO CARDOSO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniel Mendes de Figueiredo Costa | 10/234.179-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvana Sansone Cardoso | 10/242.749-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Deborah Mattos da Silva | 10/262.631-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Regia Tavares Conde | 10/274.017-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Margarida Maria Coutinho Baptista | 11/012.900-7 | E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes | 12/170.555-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Teixeira Carvalhido | 10/286.316-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Silva Campos | 10/239.022-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura | 10/318.282-1 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Lopes Ribeiro | 11/268.198-9 | E/CRE (03.13.807) EDI CARLOS GOMES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Lima Machado | 12/299.762-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Cristina Fernandes de Almeida | 10/299.126-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Rosa Barbosa Soares | 10/286.376-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mara Lucia de Oliveira Rodrigues | 10/227.615-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leda Maria Accioli Viana | 11/219.463-7 | E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda de Almeida de Souza Caldeira | 12/232.464-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Barboza Moura | 10/298.347-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Angela Siqueira Vieira | 10/261.904-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanessa Correia de Lima | 10/319.661-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vivian Lopes Paiva | 11/291.894-4 | E/CRE (03.13.809) EDI ESCULTORA LYGIA CLARK |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Melo do Nascimento Folly | 12/274.794-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Ferreira Teixeira dos Santos | 10/265.219-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata da Silva e Silva | 10/301.584-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Celia Regina Saudino | 10/253.604-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Lúcia Gonçalves Costa | 11/108.245-2 | E/CRE (03.13.830) EDI FÉLIX PACHECO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maristela Pinto de Oliveira | 12/218.181-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorge Luiz Medeiros Braga | 10/158.512-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Castilho da Cunha Siqueira | 10/316.098-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isis Freire Veiga Gomes | 10/279.590-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Baptista Maia Ramos | 11/299.065-3 | E/CRE (03.28.501) CIEP VINÍCIUS DE MORAES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcela dos Santos Faria Horta | 12/291.485-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cassia Farias Scherer | 12/297.727-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorge Melo Paes Leme | 10/168.615-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fatima Regina da Silva Gomes | 12/129.549-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabeth Cristina Gomes Fortunato | 11/146.471-8 | E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo | 10/123.687-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Quintaneira Ferreira | 12/291.946-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavia Alves de Souza | 10/265.214-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Fernandes de Souza | 10/267.105-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira | 11/301.588-0 | E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda da Silva Cardoso | 12/216.035-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Samara Cliscia Alves Arruda | 10/299.094-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Beatriz Silva Ferreira | 10/253.381-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Kelly José de Oliveira Silva | 10/277.042-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Fernandes Gama Basílio | 11/201.017-1 | E/CRE (03.28.604) CM COMUNIDADE DO JACAREZINHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Moraes Condé | 12/268.571-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patricia do Nascimento | 10/245.074-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Glauce Siqueira de Vasconcelos | 10/249.279-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana de Lima da Silva | 10/253.367-7 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Damiana Cristina Francisco da Silva | 11/249.267-6 | E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON DEL MONACO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alexandra da Silva Trajano | 12/257.846-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paula Rosiane Zimbrão | 10/255.983-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanessa Euzebio de Almeida | 10/249.352-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Suely de Castro Gaio | 10/249.228-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valquiria Maria de Souza Tome | 11/241.398-7 | E/CRE (03.29.001) EM PROF. MOURÃO FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Camara de Goes | 12/262.396-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Inês da Rocha Gonçalves | 10/229.511-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Romilton Pereira Santos | 10/285.735-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabete Zulmira Tavares Vitorino | 10/296.676-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Ferreira de Souza | 11/268.203-7 | E/CRE (03.29.801) EDI DONA LINDU |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Michelle Gomes da Silva de Oliveira | 12/291.909-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosilaine Cristina Nunes da Silva | 10/257.866-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Magali de Araújo Carneiro | 10/227.529-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria Lopes Atanazio | 10/249.245-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise de Araujo Franco | 11/267.300-2 | E/CRE (03.30.601) CM JOSÉ VIEIRA DA SILVA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karoline Gomes da Silva | 12/299.113-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Amélia Quirino | 10/253.362-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daiana Aparecida de Souza | 10/299.118-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Graciele Andrade Rangel | 10/282.855-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Solange Maggi Peixoto | 11/016.879-9 | E/CRE (03.30.602) CM NOVA BRASÍLIA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Suzane Almeida da Silva Balbina | 12/223.455-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanda Aparecida da Luz | 10/249.227-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana da Silva Paiva | 10/261.406-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucelia Ferreira Rosa | 10/249.265-0 | |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**PORTARIA E/SUBG "P" N.º 579, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/58785,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 349, de 5 de julho de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 579, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
|---|---|---|---|
| GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º) | Carlos Henrique Furtado de Oliveira | 11/302169-8 | E/CTO/CAE |
| GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º) | Rodrigo Rodrigues de Oliveira | 11/272250-2 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristina Sudo | 11/233.992-7 | E/3ª CRE |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janete Ferreira do Couto | 10/221.987-1 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcelle Borges de Menezes Azeredo | 10/232.954-8 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Magali Herminia dos Santos | 10/222.177-8 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Cristina Sant Anna Lima | 10/241.505-7 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Walkyria Cristina Werneck Cavalcanti | 12/300.023-9 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria Wanderley Dias | 11/209.456-3 | E/CRE (03.12.001) E. M. OSWALDO CRUZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Pereira de Lima | 10/258.455-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucas Patrick Pereira da Silva Fiuza | 10/330.531-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fellipe Titan Andrieto Fernandes | 10/318.665-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberto Cristian Baptista da Silva | 10/266.183-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Liporage Gradim de Souza | 11/289.277-6 | E/CRE (03.12.002) E. M. ALCIDE DE GÁSPERI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lídia do Amaral das Chagas | 12/290.557-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti | 10/223.392-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tamires de Assis Oliveira | 10/296.600-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvia Muniz Werneck | 12/302.671-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renato Gullo Soria | 11/233.387-0 | E/CRE (03.12.003) E. M. ORDEM E PROGRESSO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata Cristina de Oliveira Loureiro | 12/321.372-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda Regina da Silva Dias | 12/232.909-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Giselle Cristina Sa dos Santos | 10/284.445-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise Rodrigues Gomes | 10/227.607-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia da Silva Gobbi Araujo | 11/138.565-7 | E/CRE (03.12.004) E. M. ESTADO DA GUANABARA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tania Alves Barboza da Silva | 12/272.813-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Carlos Soares Filho | 10/296.707-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Larissa Rodrigues da Silva Andrade | 10/284.762-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cezar Macedo Nascimento | 10/192.572-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jonas Sales dos Santos | 11/297.219-8 | E/CRE (03.12.005) E. M. DOM JOÃO VI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karine Lindesay da Soledade de Souza | 12/297.931-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Cardoso do Nascimento | 12/233.014-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tania Mayara Brejeiro da Silva | 10/302.464-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia da Rocha Marcelino | 10/253.552-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Milson Batista Alves de França | 11/291.257-4 | E/CRE (03.12.006) E. M. MINISTRO OROSIMBO NONATO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Percio Breno Mina | 12/291.150-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Santino Martins Pereira | 10/228.116-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eberson do Nascimento | 10/288.245-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Regina Paschoal Cardoso | 10/220.151-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lúcia Oliveira da Costa | 11/221.898-0 | E/CRE (03.12.008) E. M. DELFIM MOREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzana Auxiliadora Rocha | 12/264.586-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcos Cruz Homem | 10/193.420-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana dos Santos Magalhães | 10/227.606-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elza Aurea Rocha da Silva | 10/220.148-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafael Rodriguez Lagreca | 11/297.090-3 | E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fábio Bello Salgado | 12/346.099-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcel de campos Cavalcante | 12/296.526-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosangela dos Santos Borges | 10/266.422-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcilene Regina e Souza Monteiro da Silva | 10/228.090-7 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Joselma Brito | 11/249.211-4 | E/CRE (03.12.010) E. M. PACE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Christiane Dantas Santos | 12/278.166-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Dantas dos Santos | 12/216.279-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Nathalia de Almeida Neves Dias | 10/290.758-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria dos Santos Moreira | 10/242.747-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Prima Borges | 11/153.637-4 | E/CRE (03.12.011) E. M. PERNAMBUCO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Rodrigues da Costa | 12/248.714-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jucira Tavares de Oliveira | 12/323.098-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Felipe Martins Moura | 10/283.793-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Cesar da Silva Ramos | 10/272.065-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ramon de Carvalho Alberich | 11/280.627-1 | E/CRE (03.12.012) E. M. MANOEL BOMFIM |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Emanuelle Mendes Maurício | 12/279.786-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Nathali Ramos Moura Rezende | 12/291.155-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniela Dill | 10/288.250-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Lúcia Romero Torres de Almeida | 10/227.700-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Monteiro Alberto Moraes | 11/291.283-0 | E/CRE (03.12.013) E. M. SÃO DOMINGOS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Heloísa Helena Miranda Valente Vieira | 12/284.904-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Geosilaine Teles de Oliveira | 10/277.046-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise Muniz Arraes | 10/151.100-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leonardo Gomes de Mello | 10/283.735-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marilda David Medeiros | 11/012.105-3 | E/CRE (03.12.014) E. M. NEREU SAMPAIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Arlete de Jesus Santos | 12/165.152-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aline dos Santos Heim | 10/302.229-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabel Cristina da Silva Cardoso | 10/272.703-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edson de Paula Lisboa | 10/193.175-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata Cavalcante da Silva | 11/258.709-5 | E/CRE (03.12.015) E. M. BARÃO DE MACAHUBAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Shirlei Da Costa Borges | 12/328.629-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosineide Alves de Castro | 10/244.315-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iracema Lourenço da Silva | 10/158.224-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Aparecida da Silva de Souza | 10/194.483-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gabriel Cacau Boucinhas | 11/298.610-7 | E/CRE (03.12.016) E. M. CEARÁ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Fátima Ramos Corrêa | 12/153.911-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Risonete Maria Alves da Silva | 10/227.542-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cirley Venâncio de Pontes | 10/330.522-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Klinger Castilhos da Silva | 10/318.669-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Maria Savaget Barreiros | 11/107.637-1 | E/CRE (03.12.017) E. M. LAURO SODRÉ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida | 12/166.724-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Caroline Meireles Féres | 10/283.736-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Soraya Simões Lopes | 10/228.110-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiana Moreira Jodjhan | 10/206.841-9 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Cristina Pessôa Costa | 11/311.910-4 | E/CRE (03.12.018) E. M. NICOLAU ANTONIO TAUNAY |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Giselle Braz Arigoni de Carvalho Silva | 12/298.352-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mônica Pria de Almeida | 10/266.429-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ione Vieira da Paixão | 10/245.182-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria de Fátima Duarte da Conceição | 10/228.987-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Barbosa Corrêa | 11/216.344-2 | E/CRE (03.12.019) E. M. OLAVO JOSINO DE SALLES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Muniz Bispo | 12/279.145-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria da Conceição Penna de Souza | 10/229.825-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva | 10/283.728-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Lucia Pereira da Silva | 10/193.298-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Maria Ferreira Guedes Machado | 11/202.482-6 | E/CRE (03.12.020) E. M. GUSTAVO ARMBRUST |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ysley Almeida Peres Alves | 12/257.437-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Teixeira da Silva Rodrigues | 10/230.234-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Nelma Carneiro dos Santos de Souza | 10/151.878-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tania Regina de Medeiros dos Santos | 12/260.072-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos | 11/221.805-5 | E/CRE (03.12.021) E. M. EURICO VILLELA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos | 12/277.414-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iris Alves Lima Fernandes | 12/248.792-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana de Assis Soares | 10/284.421-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lizabeth Maria de Castro Pessanha | 10/228.694-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorge Gomes Martins Correa Filho | 11/289.280-0 | E/CRE (03.12.022) E. M. RUBENS BERARDO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Luísa Ribeiro Ferraro Oliveira | 12/302.065-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosidalva Barbosa Mendonça | 12/300.263-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | William Moreira da Silva | 10/274.916-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana da Silva Rodrigues | 10/300.438-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Penha Ragno Vieira Souto Maior | 11/209.617-0 | E/CRE (03.12.023) E. M. JOAQUIM RIBEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis | 12/216.187-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cicilia de Miranda | 12/284.033-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Braga de Oliveira Araújo | 10/285.732-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Brunoro | 10/232.938-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tula dos Santos Breves | 11/201.274-8 | E/CRE (03.12.024) E. M. DOMINGOS BEBIANO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia de Melo Corrêa | 12/284.020-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Katarina Pereira dos Reis | 12/286.033-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Celia Baptista de Paiva | 10/232.234-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Dora Santos Cabral Rizzo | 10/239.753-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fatima Edwiges dos S. Mesquita | 11/128.289-6 | E/CRE (03.12.025) E. M. PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Glória Corrêa da Conceição | 12/285.762-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sheila de Souza Guedes | 12/232.110-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alice Eugênia Santos Vieira | 10/283.738-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Therezinha Santos Vieira | 10/241.588-3 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane de Souza Soares | 11/253.390-9 | E/CRE (03.12.027) E. M. PROF. AFONSO VÁRZEA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Stevenson Santos de Castro Melo | 12/299.757-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lilian Magalhães de Oliveira | 12/199.954-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariluci Rodrigues Ferreira Melo | 10/199.223-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia José Martins | 10/227.817-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Rodrigues de Oliveira | 11/254.784-2 | E/CRE (03.12.029) E. M. JOSÉ MARTI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcos Antonio de Moraes Rodrigues | 12/257.222-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Blina Maciel Wenceslau da Silva | 12/290.697-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcília Maria Rodrigues Damaceno | 10/212.209-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tamires Rodrigues Halak | 10/283.794-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carem Cristina Menezes Ferreira | 12/315.045-5 | E/CRE (03.12.030) E. M. MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mônica Silva de Araujo | 12/172.740-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paola Cristina Silva de Oliveira | 10/306.237-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabele Pagels Gonçalves | 11/297.327-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jessika Priscila Silva Santos | 10/341.271-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabio Gonçalves Diniz | 11/296.457-5 | E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcelly Nazareth de Souza Andrade | 12/267.981-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wellington Cardoso de Abreu | 10/284.009-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Francisco Carlos Custódio | 10/193.292-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Alice Casais Alonso | 10/231.472-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Corrêa | 11/280.126-4 | E/CRE (03.12.032) E. M. REVERENDO ÁLVARO REIS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise de Souza Pinna | 10/272.048-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Leneã Alves da Silva | 10/194.385-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Almeida da Silva Santos | 10/246.056-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Silva Cardeal | 10/250.143-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosiana Martins Ramos | 11/162.776-9 | E/CRE (03.12.033) E. M. LEVY NEVES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciane Gonçalves dos Santos | 12/164.981-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carmen Lima de Menezes | 10/136.796-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cláudia Santos Alves | 10/224.643-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzia Aparecida Machado da Silva | 10/246.018-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cássia Cristina Ferreira Pimentel | 11/242.927-2 | E/CRE (03.12.034) E. M. LIBERATO BITTENCOURT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Zuleica Penelas Gomes | 12/011.458-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helenita Andrade Alves | 10/194.441-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciane Francisco de Souza | 10/217.172-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Tavares da Silva | 10/227.771-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane de Fátima Mesquita de Abreu | 11/129.521-1 | E/CRE (03.12.035) E. M. ANTONIO PEREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Batista Mendes | 12/285.428-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Camilla Marques de Barros | 12/272.697-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima da Conceição C.D. da Silva | 10/227.626-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alzenira Aparecida de Souza Miranda | 10/218.857-1 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Christina Fernandes Cabral de Souza | 11/268.808-3 | E/CRE (03.12.037) E. M. PROFª VERA SABACK SAMPAIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wesley Sperandio de Lima | 12/252.714-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Roziane Justino | 12/274.784-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcelle Andrade Pereira | 10/296.529-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cátia Maia da Silva de Souza | 10/283.785-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavia Lucio Ramos Pereira | 11/218.197-2 | E/CRE (03.12.041) E. M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iris Nogueira Ferreira de Aguiar | 12/247.598-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Sampaio Pinheiro | 10/227.692-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosimere Siqueira de Lima | 10/221.822-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Demilce Moura dos Santos Ferreira | 10/227.649-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafael da Rocha Bickel | 11/230.644-7 | E/CRE (03.12.043) E. M. CÍVICO MILITAR CARIOCA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila de Matos Rocha Ferreira | 12/318.338-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mirelle de Castro Alfano | 12/327.785-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Assunção Silveira Sacramento | 10/260.371-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane de Carvalho Costa | 10/232.149-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elidia Maria Rodrigues Correia | 11/268.197-1 | E/CRE (03.12.044) E. M. ELZA SOARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Inês Smith Silveira | 12/291.502-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Letícia Coelho Barbosa | 10/289.282-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia dos Santos Bompastor | 10/283.797-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Sergio Filgueiras do Nascimento | 10/330.520-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira | 11/217.997-6 | E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva | 12/242.601-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiane de Souza Tabelini | 12/298.200-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta Cardial Marques Rodrigues | 10/171.746-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bárbara Lisboa Pinto | 10/235.386-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Caetano dos Santos | 11/157.885-5 | E/CRE (03.12.503) CIEP CORONEL SARMENTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tereza Cristina Zagalio Garcia Matos | 12/298.187-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Siqueira Pereira | 12/323.121-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rômulo Cezario de Moraes | 10/282.612-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marta Pacheco Freitas | 10/276.150-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana de Oliveira Faria | 11/199.875-6 | E/CRE (03.12.601) CM CANTINHO FELIZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiana de Oliveira Faria | 12/215.548-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lílian Silva Mayer | 10/253.356-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Amaral | 10/266.762-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Batista da Silva | 10/280.742-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Izabel Christina Dias de Mattos | 11/246.981-5 | E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristina Messias de Oliveira | 12/136.090-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janaina do Nascimento Lopes Silva | 10/319.015-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Castro Amaral | 10/280.727-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ednea da Rocha dos Santos | 10/253.864-3 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscilla Folly Pereira | 11/254.226-4 | E/CRE (03.12.603) CM RENASCER |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda Costa Farves | 12/301.601-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bianka Pinto Schiavini | 10/291.927-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leda da Silva Gama | 10/249.326-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira | 10/318.291-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira | 11/216.082-8 | E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento | 12/223.172-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Conceição Lichotti de Souza | 10/273.740-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Regina de Fátima Ventura de Oliveira | 10/194.772-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Evelize Barbosa Pereira | 10/294.238-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa | 11/146.450-2 | E/CRE (03.12.802) EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edleusa Josefa Xavier Ferreira | 12/231.981-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marlene Maria Granadeiro Domett | 10/276.859-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helen Silva Nascimento | 10/253.576-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edineuza da C. Xavier de Figueiredo | 10/291.305-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Kelli Rodrigues Dietrich Breuer | 11/207.371-6 | E/CRE (03.12.803) EDI PROFª LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Yonara Andrade Macedo | 12/265.202-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Emille Keterin da Silva Paulino | 10/300.804-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria de Fátima Siqueira Maia | 10/277.309-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Paula da Silva Mello | 10/277.308-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Danielle Loureiro Lemos | 11/268.422-3 | E/CRE (03.12.804) EDI PROFª TANIA MARTINS NOVO LENZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luana Nogueira Costa | 12/301.602-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosângela de Oliveira Cesário | 10/277.315-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edilsen Collyer Maximiano | 10/266.773-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Conceição Bento Rezende | 10/253.570-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosa Maria de Oliveira | 11/232.459-8 | E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Melissa Marins Brandão Neves | 12/293.401-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Aparecida do Nascimento Silva | 10/291.779-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosimery Santiago Moura | 10/266.768-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes | 10/283.698-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janice da Cunha Almeida Lima | 11/222.299-0 | E/CRE (03.12.806) EDI PROFª ELIANE MONTE CHIARI DANTAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Jaqueline de Souza Soares | 12/301.580-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jussara Limeira dos Santos da Silva | 10/249.306-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Felix Rodrigues da Silva | 10/275.462-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Oliveira de Almeida | 10/262.170-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues | 11/215.581-0 | E/CRE (03.12.807) EDI DEL CASTILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Henrique Ferreira Gomes | 12/259.886-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria do Carmo Louzada Carneiro | 10/200.297-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marianna Von Kruger de Lira Borges | 10/322.954-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jussara Maria Mendes Rangel | 10/167.570-1 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria José Andrade Pereira | 11/136.060-1 | E/CRE (03.12.502) EDI PROCÓPIO FERREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Rodrigues Dantas | 12/279.591-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Laura Siciliano Duarte de Amorim Lima | 10/260.077-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Manoel Sanchez Fernandes | 10/272.690-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva | 10/280.981-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Rodrigues Real | 11/279.605-0 | E/CRE (03.12.809) EDI PROFª VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carla Gomes Rocha da Silva | 12/254.540-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Erica Galdino de Aquino | 10/282.868-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Cristina da Silva Santos Lourenço | 10/255.957-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lidiane Nascimento Pereira | 10/291.251-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Rita de Cassia Solis de Amorim | 12/235.172-4 | E/CRE (03.12.810) EDI MARIA MAZZETTI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho | 11/233.067-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valéria Conceição Gomes de Andrade | 10/299.121-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Silvana Carneiro Oliveira | 10/249.272-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Célia Regina Vianna Medeiros | 10/227.591-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Roberto Lecce Moita Junior | 11/279.767-8 | E/CRE (03.12.811) EDI BRÍCIO FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia Ribeiro | 12/207.232-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Alves Harben | 10/252.524-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávio Conceição do Nascimento | 10/300.309-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Pires Gonçalves | 10/227.973-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane Maria Ferreira da Silva | 11/249.412-8 | E/CRE (03.12.812) EDI HERMENEGILDO DE BARROS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariana Ribeiro Correia | 12/291.335-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Débora Machado de Souza da Silva | 10/256.462-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Barbosa dos Santos | 10/309.714-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marli da Costa de Paula | 10/273.724-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane Gomes da Silva | 11/276.019-7 | E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosana da Silva Vieira | 10/336.175-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira | 10/301.552-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosilane da Silva da Conceição | 10/335.596-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lilian Negreiro de Carvalho Dias | 10/334.218-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Camilla Salgueiro Xavier | 11/246.936-9 | E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabíola Jesuíta Pereira da Silva | 12/241.504-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Campelo Lopes de Castro | 12/334.213-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gabriela Olimpio de Oliveira | 10/283.734-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | André Campos de Oliveira | 10/216.858-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges | 11/137.239-0 | E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ivana Cristina Imbrósio da Silva | 12/260.433-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Dantas | 10/227.661-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Mara Rodrigues Rocha | 10/227.586-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Selma de Aguiar | 10/212.294-3 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paula Travassos de Andrade | 12/283.726-8 | E/CRE (03.13.003) EM PARETO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Petronilo Belizario Azevedo | 10/227.763-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Maria da Silva Alves | 10/274.384-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana de Jesus Abardes | 12/317.978-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Santana de Lima | 11/284.804-2 | E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leda Edileide Oliveira de Lima | 12/289.303-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Taddeucci de Paula Matos | 10/259.973-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia de Oliveira Cutri | 10/234.099-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eloisa Lopes de Oliveira | 10/298.272-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | João Paulo Vasques da Rocha | 11/297.612-4 | E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariangela Carvalho José Souza | 12/199.845-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Lucia Borges | 10/249.938-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jurema Cristina Marins | 10/228.151-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thaiane Cavalcante Carvalho | 10/284.008-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maiza Ferreira de Oliveira | 11/315.979-5 | E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Anna Paola Silva Del Rio | 12/167.037-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janaina Alperio da Silva | 10/263.683-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Martha Pires Silva Mendes | 10/272.732-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Cristina Gomes Ferreira | 10/272.741-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Lucia Ferreira Machado | 11/154.632-4 | E/CRE (03.13.008) EM Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Érika da Costa Rodrigues Albuquerque | 12/283.236-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Golfetto Ribeiro | 10/173.206-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Esteve Alvarez | 10/212.778-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra de Fátima Borges de Oliveira | 10/222.183-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosanna Suhett do Nascimento | 11/218.000-8 | E/CRE (03.13.011) EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo | 12/301.435-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Eliza Maia de Oliveira | 12/306.574-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina da Silva Oliveira | 10/261.545-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcus da Costa Quintão | 10/283.791-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiane Leal de Sampaio | 11/264.582-8 | E/CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Maria Cruz Marinho | 12/301.403-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Regina Célia Teixeira de Azevedo | 10/242.916-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lúcia Martins da Conceição de Oliveira | 10/227.926-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ideiza dos Santos | 10/103.996-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciano Gomes Oliveira | 11/170.125-9 | E/CRE (03.13.013) EM MINISTRO GAMA FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sônia Nascimento Mathias | 12/146.637-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Antonio Souza dos Santos | 10/272.745-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Celia Costa | 10/244.321-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bruno Lopes da Silva Teles | 10/272.056-3 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Danyele de Oliveira Julianelli | 11/283.406-7 | E/CRE (03.13.014) EM MEDEIROS E ALBUQUERQUE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta Salim Rodrigues Seabra de Andrade | 12/263.870-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Verônica Joia Moreira Silva de Souza | 12/216.340-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carolina Carlos Accioli Garcia | 10/277.051-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Valeria Araujo dos Santos | 10/276.780-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aline Quadros Pereira Gemmal | 11/328.726-5 | E/CRE (03.13.015) EM REPÚBLICA DO PERU |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jessica de Queiroz Bretas | 12/328.476-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina | 10/255.974-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros | 10/284.005-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvia Alves de Miranda | 10/194.382-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sonia Regina Casseres de Oliveira | 11/212.326-3 | E/CRE (03.13.016) EM BENEVENUTA RIBEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabella Guedes Tatagiba | 12/233.845-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gilberto Lima de Souza | 10/095.694-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Riva Maria Oliveira Baptista dos Santos | 10/209.028-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafael Ribeiro Eleodoro | 10/285.264-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Amanda Nogueira Gomes de Oliveira | 11/235.262-3 | E/CRE (03.13.018) EM ISABEL MENDES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho | 12/217.604-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tereza Cristina Ferreira Ganilho | 10/228.275-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Fernandes Netto | 10/018.450-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio | 10/283.799-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Montes Pereira dos Santos Silva | 11/216.198-2 | E/CRE (03.13.019) EM AFONSO TAUNAY |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniela Viana Valente | 12/246.930-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia Silva Seijo dos Santos | 12/158.288-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patricia Silva Gomes dos Santos | 10/244.655-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata de Oliveira Reis | 10/215.904-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Will Robson Moreira da Silva | 11/224.656-9 | E/CRE (03.13.020) EM BENTO RIBEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavia Salgado | 12/302.280-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iza Maria Vieira dos Santos | 10/283.672-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andréa Santoro Venerando da Graça | 10/231.525-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Monica Diniz Amorim | 10.231.525-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabete Alves de Lima Rodrigues | 11/202.479-2 | E/CRE (03.13.021) EM FRANCISCO JOBIM |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabeth Maurat da Rocha | 10/136.876-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria do Socorro Bezerra | 10/157.648-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Felipe Barbosa Cunha | 10/283.783-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Salviano de Souza | 11/223.425-0 | E/CRE (03.13.022) EM PROF. AUGUSTO PAULINO FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Rolim de Almeida Vieira da Cunha | 12/234.703-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina da Silva Veloso | 12/222.625-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima da Conceição Magalhães | 10/266.188-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Alberto Mendes Tavares | 10/170.736-3 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:52 Código de Autenticação: 6993995f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosana Gomes Ferreira | 11/147.252-1 | E/CRE (03.13.023) EM HONÓRIO GURGEL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucia Cavaliere Carvalho | 12/215.644-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Anne Alves de Moraes Sena | 12/260.387-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cássia Villardo Alves da Silva | 10/283.787-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Tavares Monteiro Boechie | 10/239.754-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jurema Sarquis do Sacramento | 12/224.761-7 | E/CRE (03.13.024) EM ACRE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Caroline de Cassia Manoel | 12/260.838-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Spolidoro Pessoa | 12/282.658-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elenice Rosa da Silva Rua | 10/242.248-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabete Fernandes Arruda | 10/284.341-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida | 11/255.922-7 | E/CRE (03.13.025) EM PROF. VISITAÇÃO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula de Sousa Tenuto Correa | 10/199.871-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Joyce Franco Villas Boas | 12/262.301-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aline dos Santos Leal | 10/283.731-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Helena Rebelo | 10/262.406-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia Martins Caetano | 70/318.067-6 | E/CRE (03.13.026) EM JOSÉ LINS DO REGO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Almir Freitas da Silva | 12/146.534-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aparecida Regina Merlino Gomes | 10/272.076-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Monica Voigtel Guerrieri | 12/222.314-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janaina Raquel Nunes Neves | 10/253.217-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marilane Campos Bonzoumet | 11/222.093-7 | E/CRE (03.13.027) EM JEAN MERMOZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Braga Cardoso | 12/260.074-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jose Antonio Pereira | 10/228.334-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valdir da Silva Garcia | 10/289.074-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucia da Silva Gavina Pereira | 12/223.344-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Maria de Lima Jardim Braga | 11/233.012-4 | E/CRE (03.13.029) EM THOMAS MANN |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renato Braga Cabral de Menezes | 12/235.718-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira | 10/284.373-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Leite de Carvalho | 10/283.769-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristina do Socorro Gomes de Paula | 10/ 227.565-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Claudia dos Santos Ferreira | 11/260.496-5 | E/CRE (03.13.030) EM PASTOR MIRANDA PINTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jacqueline Rangel Kopke | 12/261.640-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mayara de Moura Veloso | 10/288.238-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosemary Olimpio de Paula | 10/218.836-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Deuzeli Bento Ribeiro | 10/227.850-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Katia Elizabeth dos Santos Quirino | 11/088.658-0 | E/CRE (03.13.031) EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Angélica Affonso Cavalcanti Gonçalves | 12/239.038-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Suzana Sue Nakajima dos Santos | 12/301.398-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Gomes Esmoris Marcelino | 10/171.755-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Bioni de Azevedo Bartolomeu | 10/206.784-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vivian Nunes Gomes | 11/327.241-6 | E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira | 12/327.241-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariceli das Graças Sales Faria | 10/194.549-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lilian Dias Lino | 10/245.139-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Vieira de Almeida | 12/300.317-5 | E/CRE (03.13.033) EM MARIA IZABEL BIVAR |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elza Carla Unger Cruz | 11/218.096-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Cristina dos Santos Simão | 12/279.757-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Barabani Leal | 10/305.886-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Licelma Moraes Rego | 10/232.098-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva | 11/124.602-4 | E/CRE (03.13.034) EM HÉLIO SMIDT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sara Tavares Augusto Maynards | 12/251.234-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Tavares Monteiro Boechie | 10/239.754-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lindabel Araujo de Lacerda | 10/228.177-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Motta dos Santos | 10/228.211-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Camila Bastos Capela de Jesus | 11/296.685-1 | E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Ramos Fernandes | 12/222.729-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Maria de Oliveira | 10/211.063-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Alves Correia | 10/283.782-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer | 10/100.869-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Gomes Gonzalez | 11/246.698-5 | E/CRE (03.13.036) EM RIO GRANDE DO SUL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lennon de Aguilar Pereira | 10/307.744-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maysa da Silva Benchimol | 12/279.602-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabeth Affonso Fonseca da Silva | 10/228.956-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Dalva Fonseca de Almeida | 10/102.413-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Barbara de Barros Loureiro | 11/232.680-9 | E/CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Fernandes dos Santos Manhães | 12/241.479-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise Fernandes Esteves | 10/283.790-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Dagmar Fachin Mello | 10/227.648-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Cristina Lopes | 10/229.466-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata de Carvalho Cossetti Najan | 11/242.084-2 | E/CRE (03.13.038) EM LONDRES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Pereira da Silva Lessa | 12/215.675-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda da Silva Moreira | 10/262.434-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Arlinda Oliveira Cabrinha | 10/243.070-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Terezinha Nelo Caldeira | 10/305.912-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique | 11/291.941-3 | E/CRE (03.13.040) EM BRIGADEIRO FARIA LIMA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bianca Pereira Schechner | 12/233.388-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Analice Marques Teixeira | 10/244.310-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bruno Garcia Ribeiro | 10/240.379-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Regina Magalhães | 10/227.650-9 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Hallier de Souza Mendes | 11/216.189-1 | E/CRE (03.13.041) EM TOBIAS BARRETO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Stephane de Azevedo Sampaio Guimarães | 12/311.863-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Greco de Santana | 12/221.784-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gilberto Baroni da Cruz | 10/283.801-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Valim Moreira | 10/227.722-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvia Leticia Eliscky Margato | 11/268.215-1 | E/CRE (03.13.042) EM GOIÁS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thais Dias Bloomfield | 12/249.310-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rachel dos Santos Veiga | 12/298.202-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wilma Moreira Lacerda | 10/227.578-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lair Maria Reis Carneiro Cirino | 10/227.433-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thaís Cuba Cardoso Nunes | 11/335.118-6 | E/CRE (03.13.043) EM TAGORE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gilmarta Dias e Silva | 12/162.861-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edneia Fernanda da Silva | 12/297.523-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elaine Torres dos Santos | 10/239.759-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiana Nobrega Pitta | 10/272.746-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana da Silva Monteiro | 11/327.249-9 | E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavio Pereira da Silva | 12/285.183-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rodrigo dos Santos Moraes | 10/330.501-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana de Araújo Cabrera Lopes | 12/335.962-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Reinaldo Telles de Souza Lima | 10/318.683-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Barros Mineiro da Silva | 10/283.770-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Kátia Pontes de Lima | 11/222.048-1 | E/CRE (03.13.046) EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rita de Cassia Miranda Lima | 12/218.095-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria de Andrade Simo | 12/222.000-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvio José Ferreira da Silva | 10/170.635-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Angelina da Conceição Barcelos Volotão Ferreira | 10/227.668-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Liana de Oliveira Molais | 11/272.706-3 | E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanderson Cidade Mateus Gomes | 12/301.537-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Deise de Jesus Soares Nunes | 12/290.745-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alexandre Marques | 10/299.967-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Débora Pio Torquato dos Santos | 10/289.029-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rejane da Silva de Oliveira Rodrigues de Alvarenga | 11/207.041-5 | E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Danielle Fonseca de Moura | 12/335.247-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andreza Alves Soares | 12/279.760-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Evani Alves Pereira do Espírito Santo | 10/168.405-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luis Arthur Nunes Serra | 10/283.768-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Verônica do Carmo de Oliveira da Silva | 11/255.973-0 | E/CRE (03.13.051) EM ALAGOAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Garcia Borges de Oliveira | 12/298.283-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jurema Martins Vieira Pereira | 10/171.542-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helecira Ernesto Veiga | 10/274.372-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzineide Crispim dos Santos | 10/249.275-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcio Américo dos Santos | 11/194.559-1 | E/CRE (03.13.052) EM MARANHÃO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vivianni Campello de Andrade | 12/232.905-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ivone Gomes de Sá | 10/194.276-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia Chagas de Barros | 10/227.974-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raphael Keb Kab e Silva | 10/283.802-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Gomes Cardoso | 11/254.952-5 | E/CRE (03.13.053) EM SUECIA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Cristina Ribeiro Barreto | 10/283.797-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Costa Lobo | 12/291.911-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Souza Catarino | 10/277.040-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Tomaz Ribeiro | 12/282.433-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wilma Pferdekaemper de Melo | 11/150.594-0 | E/CRE (03.13.054) EM ENGº ROBERTO MAGNO DE CARVALHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Teresa Cristina Cunha dos Santos | 12/233.974-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Gonçalves Ramos Vieira | 12/302.153-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria da Penha Raiol da Silva | 10/227.705-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ed Aguiar de Souza Alves | 10/230.100-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luis Roberto Soares Rodrigues | 11/234.622-9 | E/CRE (03.13.056) EM MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rita de Cassia dos Anjos Coutinho | 12/242.103-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Viviane Caseiro de Castro Gavina | 12/172.532-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcos Roberto Alves Ferreira | 10/289.071-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Samuel de Carvalho Dias | 10/284.003-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Marques Palmeiro | 70/267.534-6 | E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Regina Santiago da Cruz | 12/284.803-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andreia de Oliveira Rosario | 10/283.725-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Eduarda da Mata Silva | 12/321.090-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzia da Silva Costa | 12/172.504-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Solange da Costa Coelho | 11/216.069-5 | E/CRE (03.13.502) CIEP CHANCELER WILLY BRANDT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rodrigo Querido Costa | 12/192.821-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Heloíse Lima da Silva | 12/285.478-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Josiane do Socorro Braga Teixeira | 12/301.581-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Francesco Soria Garcia | 10/284.004-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jacqueline Ventura de Azevedo | 11/154.027-7 | E/CRE (03.13.503) EM LINS DE VASCONCELOS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alzilena Guiot de Barros | 12/122.353-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia Moreira da Silva | 12/222.303-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Florencio Angelim Ramos | 12/193.022-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Christina Coutinho Maia | 10/204.324-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcella Pontes Cordeiro | 11/231.945-7 | E/CRE (03.13.601) CM VILA DOS MINEIROS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta Possidente Ferreira Madeira | 12/246.548-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ananda Lima de Sousa | 10/298.931-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Petit Prado | 10/286.306-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Regina Marques de Araujo | 10/136.344-9 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elaine Costa Filippe Dias | 11/232.092-7 | E/CRE (03.13.602) CM ACONCHEGO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Francine Leporaes Pedro | 12/291.771-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafaelle Nascimento de Lacerda | 10/249.260-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Regina Ribeiro Marques | 10/249.369-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Maciel de Assis | 10/255.954-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade | 11/218.282-2 | E/CRE (03.13.603) CM SYLVIA ORTHOF |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanessa Carvalho Ferreira | 12/273.619-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Gonçalves D'Almeida | 10/253.397-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Kathia Maria Massadas Pereira | 10/265.227-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Dilcimar da Conceição Reis | 10/286.317-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Vicente da Silva Fernandes | 11/200.610-4 | E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Hespanhol | 10/319.009-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Cristina Lima da Rocha | 10/249.272-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda Alves do Prado Araújo | 10/299.108-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Regina Célia Costa Braga | 10/249.246-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Nogueira Lopes | 11/222.198-4 | E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bruna Cavalcanti de Souza | 12/299.107-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tiago Santos de Araújo | 10/314.961-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Waldene Miranda Pereira de Almeida | 10/289.775-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Viviane Seabra Dias de Oliveira Nobre | 10/249.277-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Espíndola Cerqueira | 11/268.224-3 | E/CRE (03.13.607) CM ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thais Roberta Ribeiro dos Santos | 12/282.217-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane Ivani Moura do Nascimento | 10/253.376-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sheila Caroline Lopes da Silva dos Santos | 10/268.210-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria de Fatima Cordeiro Nunes | 10/249.239-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Henriques Debossan | 11/286.244-9 | E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliza Aparecida Costa da Silva | 12/275.768-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosa Maria Correia Seabra | 10/293.478-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Samantha Rodriguez Lobo | 10/279.583-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gabriela Fernandes Lobão dos Santos | 10/250.651-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach | 70/318.937-0 | E/CRE (03.13.609) CM RECANTO DA CACHOEIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Haide Ferreira e Silva de Queiroz | 12/153.663-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jociméria de Souza da Silva Caldeira | 10/249.263-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ivete Aquino da Silva | 10/309.709-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Terezinha Nunes Carvalho dos Santos | 10/253.368-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cláudia Barbosa Abrantes | 11/259.187-3 | E/CRE (03.13.610) CM EMMANUEL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata Marcelino Rocha | 12/279571-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcela Reis Lopes | 10/279.582-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Viviane Regina Correa Pereira Serapião | 10/327.529-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marina Maria Oliveira de Lima | 10/255.978-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jane de Freitas Sampaio | 11/232.873-0 | E/CRE (03.13.611) CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea de Frias Carvalho | 12/224.719-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Pedrina de Oliveira do Rosário | 10/253.589-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Keli Nunes de Cerqueira | 10/276.865-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Agbale Fernandes Ferreira | 10/275.770-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marília Caminha Nunes | 11/260.422-1 | E/CRE (03.13.612) CM MARCÍLIA CATARINA DA COSTA ORGÉLIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Regina Vieira da Silva | 12/288.171-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula dos Santos Linhares | 10/299.953-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta de Lima Albino Rodrigues | 10/322.975-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosimere Lisboa da Silva Gervasio | 10/266.764-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iliana de Souza Pereira | 11/259.335-8 | E/CRE (03.13.801) EDI JOSÉ LIBONATI FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helena Ferreira Cid | 12/241.386-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rayssa Contilio Medeiros da Costa | 10/319.651-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rita de Cassia Oliveira Brito | 10/249.499-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Meire da Silva | 10/227.582-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cintia Macrina da Silva Ribeiro | 11/268.221-9 | E/CRE (03.13.802) EDI ANÍSIO TEIXEIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carina Lobo Araujo | 10/291.918-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves | 10/273.720-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leila Marcia da Silva | 10/249.359-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Milene Costa de Souza Russo | 10/303.018-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria Barcellos de Azevedo Andrade | 11/200.950-4 | E/CRE (03.13.803) EDI MARIA BRAZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Maria Lopes de Moura | 12/222.213-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Almeida dos Santos | 10/224.408-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra da Silva Santos | 10/265.333-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Josyanne Sousa da Silva | 10/242.866-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane Freitas Gaioti | 11/268.193-0 | E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane Guimarães de Oliveira | 12/268.189-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Oliveira da Costa | 10/249.268-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho | 10/298.360-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane Silva Santos | 10/103.863-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Barros Carvalhal | 11/268.239-1 | E/CRE (03.13.805) EDI MAURÍCIO CARDOSO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniel Mendes de Figueiredo Costa | 10/234.179-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvana Sansone Cardoso | 10/242.749-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Deborah Mattos da Silva | 10/262.631-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Regia Tavares Conde | 10/274.017-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Margarida Maria Coutinho Baptista | 11/012.900-7 | E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes | 12/170.555-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Teixeira Carvalhido | 10/286.316-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Silva Campos | 10/239.022-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura | 10/318.282-1 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Lopes Ribeiro | 11/268.198-9 | E/CRE (03.13.807) EDI CARLOS GOMES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Lima Machado | 12/299.762-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Cristina Fernandes de Almeida | 10/299.126-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Rosa Barbosa Soares | 10/286.376-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mara Lucia de Oliveira Rodrigues | 10/227.615-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leda Maria Accioli Viana | 11/219.463-7 | E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda de Almeida de Souza Caldeira | 12/232.464-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Barboza Moura | 10/298.347-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Angela Siqueira Vieira | 10/261.904-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanessa Correia de Lima | 10/319.661-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vivian Lopes Paiva | 11/291.894-4 | E/CRE (03.13.809) EDI ESCULTORA LYGIA CLARK |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Melo do Nascimento Folly | 12/274.794-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Ferreira Teixeira dos Santos | 10/265.219-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata da Silva e Silva | 10/301.584-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Celia Regina Saudino | 10/253.604-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Lúcia Gonçalves Costa | 11/108.245-2 | E/CRE (03.13.830) EDI FÉLIX PACHECO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maristela Pinto de Oliveira | 12/218.181-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorge Luiz Medeiros Braga | 10/158.512-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Castilho da Cunha Siqueira | 10/316.098-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isis Freire Veiga Gomes | 10/279.590-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Baptista Maia Ramos | 11/299.065-3 | E/CRE (03.28.501) CIEP VINÍCIUS DE MORAES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcela dos Santos Faria Horta | 12/291.485-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cassia Farias Scherer | 12/297.727-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorge Melo Paes Leme | 10/168.615-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fatima Regina da Silva Gomes | 12/129.549-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabeth Cristina Gomes Fortunato | 11/146.471-8 | E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo | 10/123.687-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Quintaneira Ferreira | 12/291.946-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavia Alves de Souza | 10/265.214-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Fernandes de Souza | 10/267.105-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira | 11/301.588-0 | E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda da Silva Cardoso | 12/216.035-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Samara Cliscia Alves Arruda | 10/299.094-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Beatriz Silva Ferreira | 10/253.381-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Kelly José de Oliveira Silva | 10/277.042-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Fernandes Gama Basílio | 11/201.017-1 | E/CRE (03.28.604) CM COMUNIDADE DO JACAREZINHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Moraes Condé | 12/268.571-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patricia do Nascimento | 10/245.074-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Glauce Siqueira de Vasconcelos | 10/249.279-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana de Lima da Silva | 10/253.367-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Damiana Cristina Francisco da Silva | 11/249.267-6 | E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON DEL MONACO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alexandra da Silva Trajano | 12/257.846-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paula Rosiane Zimbrão | 10/255.983-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanessa Euzebio de Almeida | 10/249.352-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Suely de Castro Gaio | 10/249.228-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valquiria Maria de Souza Tome | 11/241.398-7 | E/CRE (03.29.001) EM PROF. MOURÃO FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Camara de Goes | 12/262.396-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Inês da Rocha Gonçalves | 10/229.511-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Romilton Pereira Santos | 10/285.735-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabete Zulmira Tavares Vitorino | 10/296.676-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Ferreira de Souza | 11/268.203-7 | E/CRE (03.29.801) EDI DONA LINDU |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Michelle Gomes da Silva de Oliveira | 12/291.909-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosilaine Cristina Nunes da Silva | 10/257.866-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Magali de Araújo Carneiro | 10/227.529-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria Lopes Atanazio | 10/249.245-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise de Araujo Franco | 11/267.300-2 | E/CRE (03.30.601) CM JOSÉ VIEIRA DA SILVA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karoline Gomes da Silva | 12/299.113-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Amélia Quirino | 10/253.362-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daiana Aparecida de Souza | 10/299.118-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Graciele Andrade Rangel | 10/282.855-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Solange Maggi Peixoto | 11/016.879-9 | E/CRE (03.30.602) CM NOVA BRASÍLIA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Suzane Almeida da Silva Balbina | 12/223.455-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanda Aparecida da Luz | 10/249.227-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana da Silva Paiva | 10/261.406-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucelia Ferreira Rosa | 10/249.265-0 | |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**PORTARIA E/SUBG "P" N.º 580, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/58785,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 350, de 5 de julho de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 580, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
|---|---|---|---|
| GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º) | Carlos Henrique Furtado de Oliveira | 11/302169-8 | E/CTO/CAE |
| GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º) | Rodrigo Rodrigues de Oliveira | 11/272250-2 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristina Sudo | 11/233.992-7 | E/3ª CRE |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janete Ferreira do Couto | 10/221.987-1 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcelle Borges de Menezes Azeredo | 10/232.954-8 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Magali Herminia dos Santos | 10/222.177-8 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Cristina Sant Anna Lima | 10/241.505-7 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Walkyria Cristina Werneck Cavalcanti | 12/300.023-9 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria Wanderley Dias | 11/209.456-3 | E/CRE (03.12.001) E. M. OSWALDO CRUZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Pereira de Lima | 10/258.455-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucas Patrick Pereira da Silva Fiuza | 10/330.531-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fellipe Titan Andrieto Fernandes | 10/318.665-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberto Cristian Baptista da Silva | 10/266.183-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Liporage Gradim de Souza | 11/289.277-6 | E/CRE (03.12.002) E. M. ALCIDE DE GÁSPERI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lídia do Amaral das Chagas | 12/290.557-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti | 10/223.392-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tamires de Assis Oliveira | 10/296.600-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvia Muniz Werneck | 12/302.671-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renato Gullo Soria | 11/233.387-0 | E/CRE (03.12.003) E. M. ORDEM E PROGRESSO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata Cristina de Oliveira Loureiro | 12/321.372-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda Regina da Silva Dias | 12/232.909-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Giselle Cristina Sa dos Santos | 10/284.445-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise Rodrigues Gomes | 10/227.607-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia da Silva Gobbi Araujo | 11/138.565-7 | E/CRE (03.12.004) E. M. ESTADO DA GUANABARA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tania Alves Barboza da Silva | 12/272.813-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Carlos Soares Filho | 10/296.707-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Larissa Rodrigues da Silva Andrade | 10/284.762-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cezar Macedo Nascimento | 10/192.572-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jonas Sales dos Santos | 11/297.219-8 | E/CRE (03.12.005) E. M. DOM JOÃO VI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karine Lindesay da Soledade de Souza | 12/297.931-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Cardoso do Nascimento | 12/233.014-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tania Mayara Brejeiro da Silva | 10/302.464-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia da Rocha Marcelino | 10/253.552-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Milson Batista Alves de França | 11/291.257-4 | E/CRE (03.12.006) E. M. MINISTRO OROSIMBO NONATO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Percio Breno Mina | 12/291.150-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Santino Martins Pereira | 10/228.116-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eberson do Nascimento | 10/288.245-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Regina Paschoal Cardoso | 10/220.151-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lúcia Oliveira da Costa | 11/221.898-0 | E/CRE (03.12.008) E. M. DELFIM MOREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzana Auxiliadora Rocha | 12/264.586-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcos Cruz Homem | 10/193.420-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana dos Santos Magalhães | 10/227.606-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elza Aurea Rocha da Silva | 10/220.148-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafael Rodriguez Lagreca | 11/297.090-3 | E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fábio Bello Salgado | 12/346.099-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcel de campos Cavalcante | 12/296.526-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosangela dos Santos Borges | 10/266.422-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcilene Regina e Souza Monteiro da Silva | 10/228.090-7 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Joselma Brito | 11/249.211-4 | E/CRE (03.12.010) E. M. PACE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Christiane Dantas Santos | 12/278.166-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Dantas dos Santos | 12/216.279-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Nathalia de Almeida Neves Dias | 10/290.758-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria dos Santos Moreira | 10/242.747-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Prima Borges | 11/153.637-4 | E/CRE (03.12.011) E. M. PERNAMBUCO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Rodrigues da Costa | 12/248.714-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jucira Tavares de Oliveira | 12/323.098-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Felipe Martins Moura | 10/283.793-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Cesar da Silva Ramos | 10/272.065-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ramon de Carvalho Alberich | 11/280.627-1 | E/CRE (03.12.012) E. M. MANOEL BOMFIM |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Emanuelle Mendes Maurício | 12/279.786-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Nathali Ramos Moura Rezende | 12/291.155-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniela Dill | 10/288.250-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Lúcia Romero Torres de Almeida | 10/227.700-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Monteiro Alberto Moraes | 11/291.283-0 | E/CRE (03.12.013) E. M. SÃO DOMINGOS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Heloísa Helena Miranda Valente Vieira | 12/284.904-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Geosilaine Teles de Oliveira | 10/277.046-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise Muniz Arraes | 10/151.100-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leonardo Gomes de Mello | 10/283.735-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marilda David Medeiros | 11/012.105-3 | E/CRE (03.12.014) E. M. NEREU SAMPAIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Arlete de Jesus Santos | 12/165.152-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aline dos Santos Heim | 10/302.229-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabel Cristina da Silva Cardoso | 10/272.703-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edson de Paula Lisboa | 10/193.175-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata Cavalcante da Silva | 11/258.709-5 | E/CRE (03.12.015) E. M. BARÃO DE MACAHUBAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Shirlei Da Costa Borges | 12/328.629-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosineide Alves de Castro | 10/244.315-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iracema Lourenço da Silva | 10/158.224-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Aparecida da Silva de Souza | 10/194.483-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gabriel Cacau Boucinhas | 11/298.610-7 | E/CRE (03.12.016) E. M. CEARÁ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Fátima Ramos Corrêa | 12/153.911-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Risonete Maria Alves da Silva | 10/227.542-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cirley Venâncio de Pontes | 10/330.522-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Klinger Castilhos da Silva | 10/318.669-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Maria Savaget Barreiros | 11/107.637-1 | E/CRE (03.12.017) E. M. LAURO SODRÉ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida | 12/166.724-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Caroline Meireles Féres | 10/283.736-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Soraya Simões Lopes | 10/228.110-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiana Moreira Jodjhan | 10/206.841-9 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Cristina Pessôa Costa | 11/311.910-4 | E/CRE (03.12.018) E. M. NICOLAU ANTONIO TAUNAY |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Giselle Braz Arigoni de Carvalho Silva | 12/298.352-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mônica Pria de Almeida | 10/266.429-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ione Vieira da Paixão | 10/245.182-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria de Fátima Duarte da Conceição | 10/228.987-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Barbosa Corrêa | 11/216.344-2 | E/CRE (03.12.019) E. M. OLAVO JOSINO DE SALLES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Muniz Bispo | 12/279.145-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria da Conceição Penna de Souza | 10/229.825-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva | 10/283.728-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Lucia Pereira da Silva | 10/193.298-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Maria Ferreira Guedes Machado | 11/202.482-6 | E/CRE (03.12.020) E. M. GUSTAVO ARMBRUST |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ysley Almeida Peres Alves | 12/257.437-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Teixeira da Silva Rodrigues | 10/230.234-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Nelma Carneiro dos Santos de Souza | 10/151.878-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tania Regina de Medeiros dos Santos | 12/260.072-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos | 11/221.805-5 | E/CRE (03.12.021) E. M. EURICO VILLELA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos | 12/277.414-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iris Alves Lima Fernandes | 12/248.792-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana de Assis Soares | 10/284.421-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lizabeth Maria de Castro Pessanha | 10/228.694-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorge Gomes Martins Correa Filho | 11/289.280-0 | E/CRE (03.12.022) E. M. RUBENS BERARDO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Luísa Ribeiro Ferraro Oliveira | 12/302.065-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosidalva Barbosa Mendonça | 12/300.263-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | William Moreira da Silva | 10/274.916-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana da Silva Rodrigues | 10/300.438-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Penha Ragno Vieira Souto Maior | 11/209.617-0 | E/CRE (03.12.023) E. M. JOAQUIM RIBEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis | 12/216.187-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cicilia de Miranda | 12/284.033-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Braga de Oliveira Araújo | 10/285.732-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Brunoro | 10/232.938-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tula dos Santos Breves | 11/201.274-8 | E/CRE (03.12.024) E. M. DOMINGOS BEBIANO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia de Melo Corrêa | 12/284.020-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Katarina Pereira dos Reis | 12/286.033-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Celia Baptista de Paiva | 10/232.234-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Dora Santos Cabral Rizzo | 10/239.753-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fatima Edwiges dos S. Mesquita | 11/128.289-6 | E/CRE (03.12.025) E. M. PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Glória Corrêa da Conceição | 12/285.762-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sheila de Souza Guedes | 12/232.110-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alice Eugênia Santos Vieira | 10/283.738-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Therezinha Santos Vieira | 10/241.588-3 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane de Souza Soares | 11/253.390-9 | E/CRE (03.12.027) E. M. PROF. AFONSO VÁRZEA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Stevenson Santos de Castro Melo | 12/299.757-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lilian Magalhães de Oliveira | 12/199.954-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariluci Rodrigues Ferreira Melo | 10/199.223-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia José Martins | 10/227.817-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Rodrigues de Oliveira | 11/254.784-2 | E/CRE (03.12.029) E. M. JOSÉ MARTI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcos Antonio de Moraes Rodrigues | 12/257.222-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Blina Maciel Wenceslau da Silva | 12/290.697-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcília Maria Rodrigues Damaceno | 10/212.209-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tamires Rodrigues Halak | 10/283.794-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carem Cristina Menezes Ferreira | 12/315.045-5 | E/CRE (03.12.030) E. M. MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mônica Silva de Araujo | 12/172.740-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paola Cristina Silva de Oliveira | 10/306.237-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabele Pagels Gonçalves | 11/297.327-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jessika Priscila Silva Santos | 10/341.271-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabio Gonçalves Diniz | 11/296.457-5 | E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcelly Nazareth de Souza Andrade | 12/267.981-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wellington Cardoso de Abreu | 10/284.009-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Francisco Carlos Custódio | 10/193.292-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Alice Casais Alonso | 10/231.472-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Corrêa | 11/280.126-4 | E/CRE (03.12.032) E. M. REVERENDO ÁLVARO REIS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise de Souza Pinna | 10/272.048-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Leneã Alves da Silva | 10/194.385-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Almeida da Silva Santos | 10/246.056-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Silva Cardeal | 10/250.143-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosiana Martins Ramos | 11/162.776-9 | E/CRE (03.12.033) E. M. LEVY NEVES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciane Gonçalves dos Santos | 12/164.981-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carmen Lima de Menezes | 10/136.796-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cláudia Santos Alves | 10/224.643-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzia Aparecida Machado da Silva | 10/246.018-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cássia Cristina Ferreira Pimentel | 11/242.927-2 | E/CRE (03.12.034) E. M. LIBERATO BITTENCOURT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Zuleica Penelas Gomes | 12/011.458-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helenita Andrade Alves | 10/194.441-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciane Francisco de Souza | 10/217.172-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Tavares da Silva | 10/227.771-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane de Fátima Mesquita de Abreu | 11/129.521-1 | E/CRE (03.12.035) E. M. ANTONIO PEREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Batista Mendes | 12/285.428-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Camilla Marques de Barros | 12/272.697-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima da Conceição C.D. da Silva | 10/227.626-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alzenira Aparecida de Souza Miranda | 10/218.857-1 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Christina Fernandes Cabral de Souza | 11/268.808-3 | E/CRE (03.12.037) E. M. PROFª VERA SABACK SAMPAIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wesley Sperandio de Lima | 12/252.714-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Roziane Justino | 12/274.784-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcelle Andrade Pereira | 10/296.529-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cátia Maia da Silva de Souza | 10/283.785-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavia Lucio Ramos Pereira | 11/218.197-2 | E/CRE (03.12.041) E. M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iris Nogueira Ferreira de Aguiar | 12/247.598-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Sampaio Pinheiro | 10/227.692-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosimere Siqueira de Lima | 10/221.822-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Demilce Moura dos Santos Ferreira | 10/227.649-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafael da Rocha Bickel | 11/230.644-7 | E/CRE (03.12.043) E. M. CÍVICO MILITAR CARIOCA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila de Matos Rocha Ferreira | 12/318.338-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mirelle de Castro Alfano | 12/327.785-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Assunção Silveira Sacramento | 10/260.371-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane de Carvalho Costa | 10/232.149-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elidia Maria Rodrigues Correia | 11/268.197-1 | E/CRE (03.12.044) E. M. ELZA SOARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Inês Smith Silveira | 12/291.502-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Letícia Coelho Barbosa | 10/289.282-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia dos Santos Bompastor | 10/283.797-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Sergio Filgueiras do Nascimento | 10/330.520-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira | 11/217.997-6 | E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva | 12/242.601-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiane de Souza Tabelini | 12/298.200-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta Cardial Marques Rodrigues | 10/171.746-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bárbara Lisboa Pinto | 10/235.386-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Caetano dos Santos | 11/157.885-5 | E/CRE (03.12.503) CIEP CORONEL SARMENTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tereza Cristina Zagalio Garcia Matos | 12/298.187-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Siqueira Pereira | 12/323.121-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rômulo Cezario de Moraes | 10/282.612-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marta Pacheco Freitas | 10/276.150-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana de Oliveira Faria | 11/199.875-6 | E/CRE (03.12.601) CM CANTINHO FELIZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiana de Oliveira Faria | 12/215.548-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lílian Silva Mayer | 10/253.356-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Amaral | 10/266.762-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Batista da Silva | 10/280.742-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Izabel Christina Dias de Mattos | 11/246.981-5 | E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristina Messias de Oliveira | 12/136.090-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janaina do Nascimento Lopes Silva | 10/319.015-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Castro Amaral | 10/280.727-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ednea da Rocha dos Santos | 10/253.864-3 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscilla Folly Pereira | 11/254.226-4 | E/CRE (03.12.603) CM RENASCER |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda Costa Farves | 12/301.601-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bianka Pinto Schiavini | 10/291.927-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leda da Silva Gama | 10/249.326-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira | 10/318.291-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira | 11/216.082-8 | E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento | 12/223.172-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Conceição Lichotti de Souza | 10/273.740-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Regina de Fátima Ventura de Oliveira | 10/194.772-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Evelize Barbosa Pereira | 10/294.238-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa | 11/146.450-2 | E/CRE (03.12.802) EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edleusa Josefa Xavier Ferreira | 12/231.981-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marlene Maria Granadeiro Domett | 10/276.859-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helen Silva Nascimento | 10/253.576-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edineuza da C. Xavier de Figueiredo | 10/291.305-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Kelli Rodrigues Dietrich Breuer | 11/207.371-6 | E/CRE (03.12.803) EDI PROFª LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Yonara Andrade Macedo | 12/265.202-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Emille Keterin da Silva Paulino | 10/300.804-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria de Fátima Siqueira Maia | 10/277.309-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Paula da Silva Mello | 10/277.308-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Danielle Loureiro Lemos | 11/268.422-3 | E/CRE (03.12.804) EDI PROFª TANIA MARTINS NOVO LENZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luana Nogueira Costa | 12/301.602-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosângela de Oliveira Cesário | 10/277.315-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edilsen Collyer Maximiano | 10/266.773-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Conceição Bento Rezende | 10/253.570-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosa Maria de Oliveira | 11/232.459-8 | E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Melissa Marins Brandão Neves | 12/293.401-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Aparecida do Nascimento Silva | 10/291.779-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosimery Santiago Moura | 10/266.768-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes | 10/283.698-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janice da Cunha Almeida Lima | 11/222.299-0 | E/CRE (03.12.806) EDI PROFª ELIANE MONTE CHIARI DANTAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Jaqueline de Souza Soares | 12/301.580-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jussara Limeira dos Santos da Silva | 10/249.306-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Felix Rodrigues da Silva | 10/275.462-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Oliveira de Almeida | 10/262.170-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues | 11/215.581-0 | E/CRE (03.12.807) EDI DEL CASTILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Henrique Ferreira Gomes | 12/259.886-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria do Carmo Louzada Carneiro | 10/200.297-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marianna Von Kruger de Lira Borges | 10/322.954-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jussara Maria Mendes Rangel | 10/167.570-1 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria José Andrade Pereira | 11/136.060-1 | E/CRE (03.12.502) EDI PROCÓPIO FERREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Rodrigues Dantas | 12/279.591-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Laura Siciliano Duarte de Amorim Lima | 10/260.077-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Manoel Sanchez Fernandes | 10/272.690-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva | 10/280.981-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Rodrigues Real | 11/279.605-0 | E/CRE (03.12.809) EDI PROFª VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carla Gomes Rocha da Silva | 12/254.540-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Erica Galdino de Aquino | 10/282.868-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Cristina da Silva Santos Lourenço | 10/255.957-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lidiane Nascimento Pereira | 10/291.251-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Rita de Cassia Solis de Amorim | 12/235.172-4 | E/CRE (03.12.810) EDI MARIA MAZZETTI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho | 11/233.067-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valéria Conceição Gomes de Andrade | 10/299.121-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Silvana Carneiro Oliveira | 10/249.272-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Célia Regina Vianna Medeiros | 10/227.591-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Roberto Lecce Moita Junior | 11/279.767-8 | E/CRE (03.12.811) EDI BRÍCIO FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia Ribeiro | 12/207.232-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Alves Harben | 10/252.524-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávio Conceição do Nascimento | 10/300.309-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Pires Gonçalves | 10/227.973-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane Maria Ferreira da Silva | 11/249.412-8 | E/CRE (03.12.812) EDI HERMENEGILDO DE BARROS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariana Ribeiro Correia | 12/291.335-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Débora Machado de Souza da Silva | 10/256.462-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Barbosa dos Santos | 10/309.714-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marli da Costa de Paula | 10/273.724-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane Gomes da Silva | 11/276.019-7 | E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosana da Silva Vieira | 10/336.175-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira | 10/301.552-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosilane da Silva da Conceição | 10/335.596-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lilian Negreiro de Carvalho Dias | 10/334.218-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Camilla Salgueiro Xavier | 11/246.936-9 | E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabíola Jesuíta Pereira da Silva | 12/241.504-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Campelo Lopes de Castro | 12/334.213-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gabriela Olimpio de Oliveira | 10/283.734-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | André Campos de Oliveira | 10/216.858-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges | 11/137.239-0 | E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ivana Cristina Imbrósio da Silva | 12/260.433-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Dantas | 10/227.661-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Mara Rodrigues Rocha | 10/227.586-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Selma de Aguiar | 10/212.294-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paula Travassos de Andrade | 12/283.726-8 | E/CRE (03.13.003) EM PARETO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Petronilo Belizario Azevedo | 10/227.763-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Maria da Silva Alves | 10/274.384-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana de Jesus Abardes | 12/317.978-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Santana de Lima | 11/284.804-2 | E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leda Edileide Oliveira de Lima | 12/289.303-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Taddeucci de Paula Matos | 10/259.973-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia de Oliveira Cutri | 10/234.099-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eloisa Lopes de Oliveira | 10/298.272-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | João Paulo Vasques da Rocha | 11/297.612-4 | E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariangela Carvalho José Souza | 12/199.845-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Lucia Borges | 10/249.938-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jurema Cristina Marins | 10/228.151-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thaiane Cavalcante Carvalho | 10/284.008-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maiza Ferreira de Oliveira | 11/315.979-5 | E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Anna Paola Silva Del Rio | 12/167.037-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janaina Alperio da Silva | 10/263.683-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Martha Pires Silva Mendes | 10/272.732-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Cristina Gomes Ferreira | 10/272.741-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Lucia Ferreira Machado | 11/154.632-4 | E/CRE (03.13.008) EM Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Érika da Costa Rodrigues Albuquerque | 12/283.236-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Golfetto Ribeiro | 10/173.206-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Esteve Alvarez | 10/212.778-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra de Fátima Borges de Oliveira | 10/222.183-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosanna Suhett do Nascimento | 11/218.000-8 | E/CRE (03.13.011) EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo | 12/301.435-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Eliza Maia de Oliveira | 12/306.574-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina da Silva Oliveira | 10/261.545-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcus da Costa Quintão | 10/283.791-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiane Leal de Sampaio | 11/264.582-8 | E/CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Maria Cruz Marinho | 12/301.403-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Regina Célia Teixeira de Azevedo | 10/242.916-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lúcia Martins da Conceição de Oliveira | 10/227.926-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ideiza dos Santos | 10/103.996-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciano Gomes Oliveira | 11/170.125-9 | E/CRE (03.13.013) EM MINISTRO GAMA FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sônia Nascimento Mathias | 12/146.637-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Antonio Souza dos Santos | 10/272.745-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Celia Costa | 10/244.321-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bruno Lopes da Silva Teles | 10/272.056-3 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Danyele de Oliveira Julianelli | 11/283.406-7 | E/CRE (03.13.014) EM MEDEIROS E ALBUQUERQUE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta Salim Rodrigues Seabra de Andrade | 12/263.870-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Verônica Joia Moreira Silva de Souza | 12/216.340-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carolina Carlos Accioli Garcia | 10/277.051-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Valeria Araujo dos Santos | 10/276.780-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aline Quadros Pereira Gemmal | 11/328.726-5 | E/CRE (03.13.015) EM REPÚBLICA DO PERU |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jessica de Queiroz Bretas | 12/328.476-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina | 10/255.974-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros | 10/284.005-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvia Alves de Miranda | 10/194.382-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sonia Regina Casseres de Oliveira | 11/212.326-3 | E/CRE (03.13.016) EM BENEVENUTA RIBEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabella Guedes Tatagiba | 12/233.845-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gilberto Lima de Souza | 10/095.694-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Riva Maria Oliveira Baptista dos Santos | 10/209.028-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafael Ribeiro Eleodoro | 10/285.264-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Amanda Nogueira Gomes de Oliveira | 11/235.262-3 | E/CRE (03.13.018) EM ISABEL MENDES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho | 12/217.604-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tereza Cristina Ferreira Ganilho | 10/228.275-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Fernandes Netto | 10/018.450-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio | 10/283.799-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Montes Pereira dos Santos Silva | 11/216.198-2 | E/CRE (03.13.019) EM AFONSO TAUNAY |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniela Viana Valente | 12/246.930-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia Silva Seijo dos Santos | 12/158.288-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patricia Silva Gomes dos Santos | 10/244.655-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata de Oliveira Reis | 10/215.904-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Will Robson Moreira da Silva | 11/224.656-9 | E/CRE (03.13.020) EM BENTO RIBEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavia Salgado | 12/302.280-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iza Maria Vieira dos Santos | 10/283.672-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andréa Santoro Venerando da Graça | 10/231.525-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Monica Diniz Amorim | 10.231.525-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabete Alves de Lima Rodrigues | 11/202.479-2 | E/CRE (03.13.021) EM FRANCISCO JOBIM |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabeth Maurat da Rocha | 10/136.876-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria do Socorro Bezerra | 10/157.648-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Felipe Barbosa Cunha | 10/283.783-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Salviano de Souza | 11/223.425-0 | E/CRE (03.13.022) EM PROF. AUGUSTO PAULINO FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Rolim de Almeida Vieira da Cunha | 12/234.703-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina da Silva Veloso | 12/222.625-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima da Conceição Magalhães | 10/266.188-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Alberto Mendes Tavares | 10/170.736-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosana Gomes Ferreira | 11/147.252-1 | E/CRE (03.13.023) EM HONÓRIO GURGEL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucia Cavaliere Carvalho | 12/215.644-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Anne Alves de Moraes Sena | 12/260.387-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cássia Villardo Alves da Silva | 10/283.787-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Tavares Monteiro Boechie | 10/239.754-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jurema Sarquis do Sacramento | 12/224.761-7 | E/CRE (03.13.024) EM ACRE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Caroline de Cassia Manoel | 12/260.838-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Spolidoro Pessoa | 12/282.658-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elenice Rosa da Silva Rua | 10/242.248-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabete Fernandes Arruda | 10/284.341-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida | 11/255.922-7 | E/CRE (03.13.025) EM PROF. VISITAÇÃO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula de Sousa Tenuto Correa | 10/199.871-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Joyce Franco Villas Boas | 12/262.301-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aline dos Santos Leal | 10/283.731-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Helena Rebelo | 10/262.406-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia Martins Caetano | 70/318.067-6 | E/CRE (03.13.026) EM JOSÉ LINS DO REGO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Almir Freitas da Silva | 12/146.534-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aparecida Regina Merlino Gomes | 10/272.076-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Monica Voigtel Guerrieri | 12/222.314-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janaina Raquel Nunes Neves | 10/253.217-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marilane Campos Bonzoumet | 11/222.093-7 | E/CRE (03.13.027) EM JEAN MERMOZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Braga Cardoso | 12/260.074-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jose Antonio Pereira | 10/228.334-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valdir da Silva Garcia | 10/289.074-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucia da Silva Gavina Pereira | 12/223.344-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Maria de Lima Jardim Braga | 11/233.012-4 | E/CRE (03.13.029) EM THOMAS MANN |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renato Braga Cabral de Menezes | 12/235.718-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira | 10/284.373-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Leite de Carvalho | 10/283.769-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristina do Socorro Gomes de Paula | 10/ 227.565-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Claudia dos Santos Ferreira | 11/260.496-5 | E/CRE (03.13.030) EM PASTOR MIRANDA PINTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jacqueline Rangel Kopke | 12/261.640-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mayara de Moura Veloso | 10/288.238-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosemary Olimpio de Paula | 10/218.836-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Deuzeli Bento Ribeiro | 10/227.850-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Katia Elizabeth dos Santos Quirino | 11/088.658-0 | E/CRE (03.13.031) EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Angélica Affonso Cavalcanti Gonçalves | 12/239.038-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Suzana Sue Nakajima dos Santos | 12/301.398-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Gomes Esmoris Marcelino | 10/171.755-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Bioni de Azevedo Bartolomeu | 10/206.784-1 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vivian Nunes Gomes | 11/327.241-6 | E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira | 12/327.241-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariceli das Graças Sales Faria | 10/194.549-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lilian Dias Lino | 10/245.139-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Vieira de Almeida | 12/300.317-5 | E/CRE (03.13.033) EM MARIA IZABEL BIVAR |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elza Carla Unger Cruz | 11/218.096-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Cristina dos Santos Simão | 12/279.757-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Barabani Leal | 10/305.886-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Licelma Moraes Rego | 10/232.098-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva | 11/124.602-4 | E/CRE (03.13.034) EM HÉLIO SMIDT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sara Tavares Augusto Maynards | 12/251.234-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Tavares Monteiro Boechie | 10/239.754-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lindabel Araujo de Lacerda | 10/228.177-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Motta dos Santos | 10/228.211-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Camila Bastos Capela de Jesus | 11/296.685-1 | E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Ramos Fernandes | 12/222.729-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Maria de Oliveira | 10/211.063-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Alves Correia | 10/283.782-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer | 10/100.869-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Gomes Gonzalez | 11/246.698-5 | E/CRE (03.13.036) EM RIO GRANDE DO SUL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lennon de Aguilar Pereira | 10/307.744-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maysa da Silva Benchimol | 12/279.602-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabeth Affonso Fonseca da Silva | 10/228.956-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Dalva Fonseca de Almeida | 10/102.413-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Barbara de Barros Loureiro | 11/232.680-9 | E/CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Fernandes dos Santos Manhães | 12/241.479-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise Fernandes Esteves | 10/283.790-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Dagmar Fachin Mello | 10/227.648-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Cristina Lopes | 10/229.466-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata de Carvalho Cossetti Najan | 11/242.084-2 | E/CRE (03.13.038) EM LONDRES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Pereira da Silva Lessa | 12/215.675-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda da Silva Moreira | 10/262.434-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Arlinda Oliveira Cabrinha | 10/243.070-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Terezinha Nelo Caldeira | 10/305.912-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique | 11/291.941-3 | E/CRE (03.13.040) EM BRIGADEIRO FARIA LIMA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bianca Pereira Schechner | 12/233.388-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Analice Marques Teixeira | 10/244.310-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bruno Garcia Ribeiro | 10/240.379-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Regina Magalhães | 10/227.650-9 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Hallier de Souza Mendes | 11/216.189-1 | E/CRE (03.13.041) EM TOBIAS BARRETO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Stephane de Azevedo Sampaio Guimarães | 12/311.863-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Greco de Santana | 12/221.784-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gilberto Baroni da Cruz | 10/283.801-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Valim Moreira | 10/227.722-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvia Leticia Eliscky Margato | 11/268.215-1 | E/CRE (03.13.042) EM GOIÁS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thais Dias Bloomfield | 12/249.310-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rachel dos Santos Veiga | 12/298.202-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wilma Moreira Lacerda | 10/227.578-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lair Maria Reis Carneiro Cirino | 10/227.433-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thaís Cuba Cardoso Nunes | 11/335.118-6 | E/CRE (03.13.043) EM TAGORE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gilmarta Dias e Silva | 12/162.861-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edneia Fernanda da Silva | 12/297.523-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elaine Torres dos Santos | 10/239.759-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiana Nobrega Pitta | 10/272.746-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana da Silva Monteiro | 11/327.249-9 | E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavio Pereira da Silva | 12/285.183-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rodrigo dos Santos Moraes | 10/330.501-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana de Araújo Cabrera Lopes | 12/335.962-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Reinaldo Telles de Souza Lima | 10/318.683-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Barros Mineiro da Silva | 10/283.770-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Kátia Pontes de Lima | 11/222.048-1 | E/CRE (03.13.046) EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rita de Cassia Miranda Lima | 12/218.095-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria de Andrade Simo | 12/222.000-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvio José Ferreira da Silva | 10/170.635-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Angelina da Conceição Barcelos Volotão Ferreira | 10/227.668-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Liana de Oliveira Molais | 11/272.706-3 | E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanderson Cidade Mateus Gomes | 12/301.537-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Deise de Jesus Soares Nunes | 12/290.745-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alexandre Marques | 10/299.967-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Débora Pio Torquato dos Santos | 10/289.029-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rejane da Silva de Oliveira Rodrigues de Alvarenga | 11/207.041-5 | E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Danielle Fonseca de Moura | 12/335.247-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andreza Alves Soares | 12/279.760-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Evani Alves Pereira do Espírito Santo | 10/168.405-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luis Arthur Nunes Serra | 10/283.768-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Verônica do Carmo de Oliveira da Silva | 11/255.973-0 | E/CRE (03.13.051) EM ALAGOAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Garcia Borges de Oliveira | 12/298.283-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jurema Martins Vieira Pereira | 10/171.542-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helecira Ernesto Veiga | 10/274.372-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzineide Crispim dos Santos | 10/249.275-9 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcio Américo dos Santos | 11/194.559-1 | E/CRE (03.13.052) EM MARANHÃO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vivianni Campello de Andrade | 12/232.905-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ivone Gomes de Sá | 10/194.276-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia Chagas de Barros | 10/227.974-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raphael Keb Kab e Silva | 10/283.802-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Gomes Cardoso | 11/254.952-5 | E/CRE (03.13.053) EM SUECIA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Cristina Ribeiro Barreto | 10/283.797-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Costa Lobo | 12/291.911-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Souza Catarino | 10/277.040-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Tomaz Ribeiro | 12/282.433-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wilma Pferdekaemper de Melo | 11/150.594-0 | E/CRE (03.13.054) EM ENGº ROBERTO MAGNO DE CARVALHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Teresa Cristina Cunha dos Santos | 12/233.974-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Gonçalves Ramos Vieira | 12/302.153-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria da Penha Raiol da Silva | 10/227.705-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ed Aguiar de Souza Alves | 10/230.100-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luis Roberto Soares Rodrigues | 11/234.622-9 | E/CRE (03.13.056) EM MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rita de Cassia dos Anjos Coutinho | 12/242.103-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Viviane Caseiro de Castro Gavina | 12/172.532-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcos Roberto Alves Ferreira | 10/289.071-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Samuel de Carvalho Dias | 10/284.003-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Marques Palmeiro | 70/267.534-6 | E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Regina Santiago da Cruz | 12/284.803-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andreia de Oliveira Rosario | 10/283.725-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Eduarda da Mata Silva | 12/321.090-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzia da Silva Costa | 12/172.504-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Solange da Costa Coelho | 11/216.069-5 | E/CRE (03.13.502) CIEP CHANCELER WILLY BRANDT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rodrigo Querido Costa | 12/192.821-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Heloíse Lima da Silva | 12/285.478-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Josiane do Socorro Braga Teixeira | 12/301.581-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Francesco Soria Garcia | 10/284.004-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jacqueline Ventura de Azevedo | 11/154.027-7 | E/CRE (03.13.503) EM LINS DE VASCONCELOS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alzilena Guiot de Barros | 12/122.353-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia Moreira da Silva | 12/222.303-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Florencio Angelim Ramos | 12/193.022-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Christina Coutinho Maia | 10/204.324-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcella Pontes Cordeiro | 11/231.945-7 | E/CRE (03.13.601) CM VILA DOS MINEIROS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta Possidente Ferreira Madeira | 12/246.548-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ananda Lima de Sousa | 10/298.931-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Petit Prado | 10/286.306-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Regina Marques de Araujo | 10/136.344-9 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elaine Costa Filippe Dias | 11/232.092-7 | E/CRE (03.13.602) CM ACONCHEGO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Francine Leporaes Pedro | 12/291.771-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafaelle Nascimento de Lacerda | 10/249.260-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Regina Ribeiro Marques | 10/249.369-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Maciel de Assis | 10/255.954-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade | 11/218.282-2 | E/CRE (03.13.603) CM SYLVIA ORTHOF |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanessa Carvalho Ferreira | 12/273.619-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Gonçalves D'Almeida | 10/253.397-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Kathia Maria Massadas Pereira | 10/265.227-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Dilcimar da Conceição Reis | 10/286.317-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Vicente da Silva Fernandes | 11/200.610-4 | E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Hespanhol | 10/319.009-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Cristina Lima da Rocha | 10/249.272-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda Alves do Prado Araújo | 10/299.108-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Regina Célia Costa Braga | 10/249.246-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Nogueira Lopes | 11/222.198-4 | E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bruna Cavalcanti de Souza | 12/299.107-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tiago Santos de Araújo | 10/314.961-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Waldene Miranda Pereira de Almeida | 10/289.775-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Viviane Seabra Dias de Oliveira Nobre | 10/249.277-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Espíndola Cerqueira | 11/268.224-3 | E/CRE (03.13.607) CM ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thais Roberta Ribeiro dos Santos | 12/282.217-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane Ivani Moura do Nascimento | 10/253.376-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sheila Caroline Lopes da Silva dos Santos | 10/268.210-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria de Fatima Cordeiro Nunes | 10/249.239-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Henriques Debossan | 11/286.244-9 | E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliza Aparecida Costa da Silva | 12/275.768-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosa Maria Correia Seabra | 10/293.478-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Samantha Rodriguez Lobo | 10/279.583-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gabriela Fernandes Lobão dos Santos | 10/250.651-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach | 70/318.937-0 | E/CRE (03.13.609) CM RECANTO DA CACHOEIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Haide Ferreira e Silva de Queiroz | 12/153.663-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jociméria de Souza da Silva Caldeira | 10/249.263-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ivete Aquino da Silva | 10/309.709-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Terezinha Nunes Carvalho dos Santos | 10/253.368-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cláudia Barbosa Abrantes | 11/259.187-3 | E/CRE (03.13.610) CM EMMANUEL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata Marcelino Rocha | 12/279571-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcela Reis Lopes | 10/279.582-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Viviane Regina Correa Pereira Serapião | 10/327.529-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marina Maria Oliveira de Lima | 10/255.978-9 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jane de Freitas Sampaio | 11/232.873-0 | E/CRE (03.13.611) CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea de Frias Carvalho | 12/224.719-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Pedrina de Oliveira do Rosário | 10/253.589-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Keli Nunes de Cerqueira | 10/276.865-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Agbale Fernandes Ferreira | 10/275.770-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marília Caminha Nunes | 11/260.422-1 | E/CRE (03.13.612) CM MARCÍLIA CATARINA DA COSTA ORGÉLIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Regina Vieira da Silva | 12/288.171-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula dos Santos Linhares | 10/299.953-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta de Lima Albino Rodrigues | 10/322.975-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosimere Lisboa da Silva Gervasio | 10/266.764-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iliana de Souza Pereira | 11/259.335-8 | E/CRE (03.13.801) EDI JOSÉ LIBONATI FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helena Ferreira Cid | 12/241.386-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rayssa Contilio Medeiros da Costa | 10/319.651-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rita de Cassia Oliveira Brito | 10/249.499-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Meire da Silva | 10/227.582-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cintia Macrina da Silva Ribeiro | 11/268.221-9 | E/CRE (03.13.802) EDI ANÍSIO TEIXEIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carina Lobo Araujo | 10/291.918-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves | 10/273.720-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leila Marcia da Silva | 10/249.359-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Milene Costa de Souza Russo | 10/303.018-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria Barcellos de Azevedo Andrade | 11/200.950-4 | E/CRE (03.13.803) EDI MARIA BRAZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Maria Lopes de Moura | 12/222.213-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Almeida dos Santos | 10/224.408-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra da Silva Santos | 10/265.333-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Josyanne Sousa da Silva | 10/242.866-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane Freitas Gaioti | 11/268.193-0 | E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane Guimarães de Oliveira | 12/268.189-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Oliveira da Costa | 10/249.268-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho | 10/298.360-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane Silva Santos | 10/103.863-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Barros Carvalhal | 11/268.239-1 | E/CRE (03.13.805) EDI MAURÍCIO CARDOSO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniel Mendes de Figueiredo Costa | 10/234.179-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvana Sansone Cardoso | 10/242.749-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Deborah Mattos da Silva | 10/262.631-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Regia Tavares Conde | 10/274.017-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Margarida Maria Coutinho Baptista | 11/012.900-7 | E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes | 12/170.555-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Teixeira Carvalhido | 10/286.316-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Silva Campos | 10/239.022-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura | 10/318.282-1 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Lopes Ribeiro | 11/268.198-9 | E/CRE (03.13.807) EDI CARLOS GOMES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Lima Machado | 12/299.762-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Cristina Fernandes de Almeida | 10/299.126-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Rosa Barbosa Soares | 10/286.376-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mara Lucia de Oliveira Rodrigues | 10/227.615-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leda Maria Accioli Viana | 11/219.463-7 | E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda de Almeida de Souza Caldeira | 12/232.464-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Barboza Moura | 10/298.347-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Angela Siqueira Vieira | 10/261.904-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanessa Correia de Lima | 10/319.661-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vivian Lopes Paiva | 11/291.894-4 | E/CRE (03.13.809) EDI ESCULTORA LYGIA CLARK |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Melo do Nascimento Folly | 12/274.794-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Ferreira Teixeira dos Santos | 10/265.219-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata da Silva e Silva | 10/301.584-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Celia Regina Saudino | 10/253.604-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Lúcia Gonçalves Costa | 11/108.245-2 | E/CRE (03.13.830) EDI FÉLIX PACHECO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maristela Pinto de Oliveira | 12/218.181-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorge Luiz Medeiros Braga | 10/158.512-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Castilho da Cunha Siqueira | 10/316.098-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isis Freire Veiga Gomes | 10/279.590-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Baptista Maia Ramos | 11/299.065-3 | E/CRE (03.28.501) CIEP VINÍCIUS DE MORAES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcela dos Santos Faria Horta | 12/291.485-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cassia Farias Scherer | 12/297.727-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorge Melo Paes Leme | 10/168.615-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fatima Regina da Silva Gomes | 12/129.549-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabeth Cristina Gomes Fortunato | 11/146.471-8 | E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo | 10/123.687-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Quintaneira Ferreira | 12/291.946-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavia Alves de Souza | 10/265.214-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Fernandes de Souza | 10/267.105-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira | 11/301.588-0 | E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda da Silva Cardoso | 12/216.035-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Samara Cliscia Alves Arruda | 10/299.094-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Beatriz Silva Ferreira | 10/253.381-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Kelly José de Oliveira Silva | 10/277.042-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Fernandes Gama Basílio | 11/201.017-1 | E/CRE (03.28.604) CM COMUNIDADE DO JACAREZINHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Moraes Condé | 12/268.571-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patricia do Nascimento | 10/245.074-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Glauce Siqueira de Vasconcelos | 10/249.279-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana de Lima da Silva | 10/253.367-7 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Damiana Cristina Francisco da Silva | 11/249.267-6 | E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON DEL MONACO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alexandra da Silva Trajano | 12/257.846-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paula Rosiane Zimbrão | 10/255.983-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanessa Euzebio de Almeida | 10/249.352-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Suely de Castro Gaio | 10/249.228-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valquiria Maria de Souza Tome | 11/241.398-7 | E/CRE (03.29.001) EM PROF. MOURÃO FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Camara de Goes | 12/262.396-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Inês da Rocha Gonçalves | 10/229.511-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Romilton Pereira Santos | 10/285.735-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabete Zulmira Tavares Vitorino | 10/296.676-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Ferreira de Souza | 11/268.203-7 | E/CRE (03.29.801) EDI DONA LINDU |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Michelle Gomes da Silva de Oliveira | 12/291.909-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosilaine Cristina Nunes da Silva | 10/257.866-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Magali de Araújo Carneiro | 10/227.529-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria Lopes Atanazio | 10/249.245-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise de Araujo Franco | 11/267.300-2 | E/CRE (03.30.601) CM JOSÉ VIEIRA DA SILVA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karoline Gomes da Silva | 12/299.113-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Amélia Quirino | 10/253.362-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daiana Aparecida de Souza | 10/299.118-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Graciele Andrade Rangel | 10/282.855-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Solange Maggi Peixoto | 11/016.879-9 | E/CRE (03.30.602) CM NOVA BRASÍLIA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Suzane Almeida da Silva Balbina | 12/223.455-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanda Aparecida da Luz | 10/249.227-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana da Silva Paiva | 10/261.406-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucelia Ferreira Rosa | 10/249.265-0 | |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**PORTARIA E/SUBG "P" N.º 581, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/58785,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 453, de 19 de agosto de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 581, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
|---|---|---|---|
| GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º) | Carlos Henrique Furtado de Oliveira | 11/302169-8 | E/CTO/CAE |
| GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º) | Rodrigo Rodrigues de Oliveira | 11/272250-2 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristina Sudo | 11/233.992-7 | E/3ª CRE |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janete Ferreira do Couto | 10/221.987-1 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcelle Borges de Menezes Azeredo | 10/232.954-8 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Magali Herminia dos Santos | 10/222.177-8 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Cristina Sant Anna Lima | 10/241.505-7 | |
| FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Walkyria Cristina Werneck Cavalcanti | 12/300.023-9 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria Wanderley Dias | 11/209.456-3 | E/CRE (03.12.001) E. M. OSWALDO CRUZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Pereira de Lima | 10/258.455-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucas Patrick Pereira da Silva Fiuza | 10/330.531-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fellipe Titan Andrieto Fernandes | 10/318.665-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberto Cristian Baptista da Silva | 10/266.183-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Liporage Gradim de Souza | 11/289.277-6 | E/CRE (03.12.002) E. M. ALCIDE DE GÁSPERI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lídia do Amaral das Chagas | 12/290.557-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti | 10/223.392-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tamires de Assis Oliveira | 10/296.600-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvia Muniz Werneck | 12/302.671-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renato Gullo Soria | 11/233.387-0 | E/CRE (03.12.003) E. M. ORDEM E PROGRESSO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata Cristina de Oliveira Loureiro | 12/321.372-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda Regina da Silva Dias | 12/232.909-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Giselle Cristina Sa dos Santos | 10/284.445-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise Rodrigues Gomes | 10/227.607-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia da Silva Gobbi Araujo | 11/138.565-7 | E/CRE (03.12.004) E. M. ESTADO DA GUANABARA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tania Alves Barboza da Silva | 12/272.813-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Carlos Soares Filho | 10/296.707-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Larissa Rodrigues da Silva Andrade | 10/284.762-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cezar Macedo Nascimento | 10/192.572-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jonas Sales dos Santos | 11/297.219-8 | E/CRE (03.12.005) E. M. DOM JOÃO VI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karine Lindesay da Soledade de Souza | 12/297.931-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Cardoso do Nascimento | 12/233.014-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tania Mayara Brejeiro da Silva | 10/302.464-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia da Rocha Marcelino | 10/253.552-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Milson Batista Alves de França | 11/291.257-4 | E/CRE (03.12.006) E. M. MINISTRO OROSIMBO NONATO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Percio Breno Mina | 12/291.150-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Santino Martins Pereira | 10/228.116-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eberson do Nascimento | 10/288.245-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Regina Paschoal Cardoso | 10/220.151-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lúcia Oliveira da Costa | 11/221.898-0 | E/CRE (03.12.008) E. M. DELFIM MOREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzana Auxiliadora Rocha | 12/264.586-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcos Cruz Homem | 10/193.420-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana dos Santos Magalhães | 10/227.606-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elza Aurea Rocha da Silva | 10/220.148-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafael Rodriguez Lagreca | 11/297.090-3 | E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fábio Bello Salgado | 12/346.099-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcel de campos Cavalcante | 12/296.526-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosangela dos Santos Borges | 10/266.422-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcilene Regina e Souza Monteiro da Silva | 10/228.090-7 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:47:23 Código de Autenticação: 6993995f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Joselma Brito | 11/249.211-4 | E/CRE (03.12.010) E. M. PACE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Christiane Dantas Santos | 12/278.166-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Dantas dos Santos | 12/216.279-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Nathalia de Almeida Neves Dias | 10/290.758-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria dos Santos Moreira | 10/242.747-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Prima Borges | 11/153.637-4 | E/CRE (03.12.011) E. M. PERNAMBUCO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Rodrigues da Costa | 12/248.714-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jucira Tavares de Oliveira | 12/323.098-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Felipe Martins Moura | 10/283.793-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Cesar da Silva Ramos | 10/272.065-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ramon de Carvalho Alberich | 11/280.627-1 | E/CRE (03.12.012) E. M. MANOEL BOMFIM |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Emanuelle Mendes Maurício | 12/279.786-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Nathali Ramos Moura Rezende | 12/291.155-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniela Dill | 10/288.250-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Lúcia Romero Torres de Almeida | 10/227.700-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Monteiro Alberto Moraes | 11/291.283-0 | E/CRE (03.12.013) E. M. SÃO DOMINGOS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Heloísa Helena Miranda Valente Vieira | 12/284.904-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Geosilaine Teles de Oliveira | 10/277.046-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise Muniz Arraes | 10/151.100-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leonardo Gomes de Mello | 10/283.735-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marilda David Medeiros | 11/012.105-3 | E/CRE (03.12.014) E. M. NEREU SAMPAIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Arlete de Jesus Santos | 12/165.152-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aline dos Santos Heim | 10/302.229-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabel Cristina da Silva Cardoso | 10/272.703-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edson de Paula Lisboa | 10/193.175-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata Cavalcante da Silva | 11/258.709-5 | E/CRE (03.12.015) E. M. BARÃO DE MACAHUBAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Shirlei Da Costa Borges | 12/328.629-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosineide Alves de Castro | 10/244.315-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iracema Lourenço da Silva | 10/158.224-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Aparecida da Silva de Souza | 10/194.483-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gabriel Cacau Boucinhas | 11/298.610-7 | E/CRE (03.12.016) E. M. CEARÁ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Fátima Ramos Corrêa | 12/153.911-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Risonete Maria Alves da Silva | 10/227.542-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cirley Venâncio de Pontes | 10/330.522-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Klinger Castilhos da Silva | 10/318.669-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Maria Savaget Barreiros | 11/107.637-1 | E/CRE (03.12.017) E. M. LAURO SODRÉ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida | 12/166.724-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Caroline Meireles Féres | 10/283.736-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Soraya Simões Lopes | 10/228.110-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiana Moreira Jodjhan | 10/206.841-9 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Cristina Pessôa Costa | 11/311.910-4 | E/CRE (03.12.018) E. M. NICOLAU ANTONIO TAUNAY |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Giselle Braz Arigoni de Carvalho Silva | 12/298.352-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mônica Pria de Almeida | 10/266.429-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ione Vieira da Paixão | 10/245.182-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria de Fátima Duarte da Conceição | 10/228.987-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Barbosa Corrêa | 11/216.344-2 | E/CRE (03.12.019) E. M. OLAVO JOSINO DE SALLES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Muniz Bispo | 12/279.145-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria da Conceição Penna de Souza | 10/229.825-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva | 10/283.728-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Lucia Pereira da Silva | 10/193.298-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Maria Ferreira Guedes Machado | 11/202.482-6 | E/CRE (03.12.020) E. M. GUSTAVO ARMBRUST |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ysley Almeida Peres Alves | 12/257.437-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Teixeira da Silva Rodrigues | 10/230.234-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Nelma Carneiro dos Santos de Souza | 10/151.878-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tania Regina de Medeiros dos Santos | 12/260.072-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos | 11/221.805-5 | E/CRE (03.12.021) E. M. EURICO VILLELA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos | 12/277.414-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iris Alves Lima Fernandes | 12/248.792-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana de Assis Soares | 10/284.421-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lizabeth Maria de Castro Pessanha | 10/228.694-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorge Gomes Martins Correa Filho | 11/289.280-0 | E/CRE (03.12.022) E. M. RUBENS BERARDO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Luísa Ribeiro Ferraro Oliveira | 12/302.065-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosidalva Barbosa Mendonça | 12/300.263-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | William Moreira da Silva | 10/274.916-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana da Silva Rodrigues | 10/300.438-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Penha Ragno Vieira Souto Maior | 11/209.617-0 | E/CRE (03.12.023) E. M. JOAQUIM RIBEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis | 12/216.187-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cicilia de Miranda | 12/284.033-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Braga de Oliveira Araújo | 10/285.732-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Brunoro | 10/232.938-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tula dos Santos Breves | 11/201.274-8 | E/CRE (03.12.024) E. M. DOMINGOS BEBIANO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia de Melo Corrêa | 12/284.020-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Katarina Pereira dos Reis | 12/286.033-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Celia Baptista de Paiva | 10/232.234-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Dora Santos Cabral Rizzo | 10/239.753-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fatima Edwiges dos S. Mesquita | 11/128.289-6 | E/CRE (03.12.025) E. M. PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Glória Corrêa da Conceição | 12/285.762-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sheila de Souza Guedes | 12/232.110-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alice Eugênia Santos Vieira | 10/283.738-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Therezinha Santos Vieira | 10/241.588-3 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane de Souza Soares | 11/253.390-9 | E/CRE (03.12.027) E. M. PROF. AFONSO VÁRZEA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Stevenson Santos de Castro Melo | 12/299.757-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lilian Magalhães de Oliveira | 12/199.954-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariluci Rodrigues Ferreira Melo | 10/199.223-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia José Martins | 10/227.817-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Rodrigues de Oliveira | 11/254.784-2 | E/CRE (03.12.029) E. M. JOSÉ MARTI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcos Antonio de Moraes Rodrigues | 12/257.222-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Blina Maciel Wenceslau da Silva | 12/290.697-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcília Maria Rodrigues Damaceno | 10/212.209-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tamires Rodrigues Halak | 10/283.794-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carem Cristina Menezes Ferreira | 12/315.045-5 | E/CRE (03.12.030) E. M. MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mônica Silva de Araujo | 12/172.740-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paola Cristina Silva de Oliveira | 10/306.237-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabele Pagels Gonçalves | 11/297.327-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jessika Priscila Silva Santos | 10/341.271-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabio Gonçalves Diniz | 11/296.457-5 | E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcelly Nazareth de Souza Andrade | 12/267.981-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wellington Cardoso de Abreu | 10/284.009-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Francisco Carlos Custódio | 10/193.292-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Alice Casais Alonso | 10/231.472-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Corrêa | 11/280.126-4 | E/CRE (03.12.032) E. M. REVERENDO ÁLVARO REIS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise de Souza Pinna | 10/272.048-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Leneã Alves da Silva | 10/194.385-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Almeida da Silva Santos | 10/246.056-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Silva Cardeal | 10/250.143-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosiana Martins Ramos | 11/162.776-9 | E/CRE (03.12.033) E. M. LEVY NEVES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciane Gonçalves dos Santos | 12/164.981-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carmen Lima de Menezes | 10/136.796-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cláudia Santos Alves | 10/224.643-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzia Aparecida Machado da Silva | 10/246.018-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cássia Cristina Ferreira Pimentel | 11/242.927-2 | E/CRE (03.12.034) E. M. LIBERATO BITTENCOURT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Zuleica Penelas Gomes | 12/011.458-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helenita Andrade Alves | 10/194.441-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciane Francisco de Souza | 10/217.172-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Tavares da Silva | 10/227.771-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane de Fátima Mesquita de Abreu | 11/129.521-1 | E/CRE (03.12.035) E. M. ANTONIO PEREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Batista Mendes | 12/285.428-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Camilla Marques de Barros | 12/272.697-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima da Conceição C.D. da Silva | 10/227.626-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alzenira Aparecida de Souza Miranda | 10/218.857-1 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Christina Fernandes Cabral de Souza | 11/268.808-3 | E/CRE (03.12.037) E. M. PROFª VERA SABACK SAMPAIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wesley Sperandio de Lima | 12/252.714-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Roziane Justino | 12/274.784-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcelle Andrade Pereira | 10/296.529-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cátia Maia da Silva de Souza | 10/283.785-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavia Lucio Ramos Pereira | 11/218.197-2 | E/CRE (03.12.041) E. M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iris Nogueira Ferreira de Aguiar | 12/247.598-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Sampaio Pinheiro | 10/227.692-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosimere Siqueira de Lima | 10/221.822-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Demilce Moura dos Santos Ferreira | 10/227.649-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafael da Rocha Bickel | 11/230.644-7 | E/CRE (03.12.043) E. M. CÍVICO MILITAR CARIOCA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila de Matos Rocha Ferreira | 12/318.338-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mirelle de Castro Alfano | 12/327.785-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Assunção Silveira Sacramento | 10/260.371-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane de Carvalho Costa | 10/232.149-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elidia Maria Rodrigues Correia | 11/268.197-1 | E/CRE (03.12.044) E. M. ELZA SOARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Inês Smith Silveira | 12/291.502-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Letícia Coelho Barbosa | 10/289.282-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia dos Santos Bompastor | 10/283.797-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Sergio Filgueiras do Nascimento | 10/330.520-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira | 11/217.997-6 | E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva | 12/242.601-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiane de Souza Tabelini | 12/298.200-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta Cardial Marques Rodrigues | 10/171.746-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bárbara Lisboa Pinto | 10/235.386-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Caetano dos Santos | 11/157.885-5 | E/CRE (03.12.503) CIEP CORONEL SARMENTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tereza Cristina Zagalio Garcia Matos | 12/298.187-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Siqueira Pereira | 12/323.121-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rômulo Cezario de Moraes | 10/282.612-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marta Pacheco Freitas | 10/276.150-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana de Oliveira Faria | 11/199.875-6 | E/CRE (03.12.601) CM CANTINHO FELIZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiana de Oliveira Faria | 12/215.548-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lílian Silva Mayer | 10/253.356-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Amaral | 10/266.762-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Batista da Silva | 10/280.742-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Izabel Christina Dias de Mattos | 11/246.981-5 | E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristina Messias de Oliveira | 12/136.090-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janaina do Nascimento Lopes Silva | 10/319.015-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Castro Amaral | 10/280.727-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ednea da Rocha dos Santos | 10/253.864-3 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscilla Folly Pereira | 11/254.226-4 | E/CRE (03.12.603) CM RENASCER |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda Costa Farves | 12/301.601-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bianka Pinto Schiavini | 10/291.927-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leda da Silva Gama | 10/249.326-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira | 10/318.291-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira | 11/216.082-8 | E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento | 12/223.172-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Conceição Lichotti de Souza | 10/273.740-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Regina de Fátima Ventura de Oliveira | 10/194.772-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Evelize Barbosa Pereira | 10/294.238-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa | 11/146.450-2 | E/CRE (03.12.802) EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edleusa Josefa Xavier Ferreira | 12/231.981-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marlene Maria Granadeiro Domett | 10/276.859-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helen Silva Nascimento | 10/253.576-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edineuza da C. Xavier de Figueiredo | 10/291.305-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Kelli Rodrigues Dietrich Breuer | 11/207.371-6 | E/CRE (03.12.803) EDI PROFª LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Yonara Andrade Macedo | 12/265.202-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Emille Keterin da Silva Paulino | 10/300.804-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria de Fátima Siqueira Maia | 10/277.309-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Paula da Silva Mello | 10/277.308-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Danielle Loureiro Lemos | 11/268.422-3 | E/CRE (03.12.804) EDI PROFª TANIA MARTINS NOVO LENZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luana Nogueira Costa | 12/301.602-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosângela de Oliveira Cesário | 10/277.315-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edilsen Collyer Maximiano | 10/266.773-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Conceição Bento Rezende | 10/253.570-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosa Maria de Oliveira | 11/232.459-8 | E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Melissa Marins Brandão Neves | 12/293.401-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Aparecida do Nascimento Silva | 10/291.779-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosimery Santiago Moura | 10/266.768-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes | 10/283.698-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janice da Cunha Almeida Lima | 11/222.299-0 | E/CRE (03.12.806) EDI PROFª ELIANE MONTE CHIARI DANTAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Jaqueline de Souza Soares | 12/301.580-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jussara Limeira dos Santos da Silva | 10/249.306-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Felix Rodrigues da Silva | 10/275.462-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Oliveira de Almeida | 10/262.170-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues | 11/215.581-0 | E/CRE (03.12.807) EDI DEL CASTILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Henrique Ferreira Gomes | 12/259.886-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria do Carmo Louzada Carneiro | 10/200.297-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marianna Von Kruger de Lira Borges | 10/322.954-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jussara Maria Mendes Rangel | 10/167.570-1 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria José Andrade Pereira | 11/136.060-1 | E/CRE (03.12.502) EDI PROCÓPIO FERREIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Rodrigues Dantas | 12/279.591-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Laura Siciliano Duarte de Amorim Lima | 10/260.077-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Manoel Sanchez Fernandes | 10/272.690-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva | 10/280.981-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Rodrigues Real | 11/279.605-0 | E/CRE (03.12.809) EDI PROFª VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carla Gomes Rocha da Silva | 12/254.540-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Erica Galdino de Aquino | 10/282.868-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Cristina da Silva Santos Lourenço | 10/255.957-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lidiane Nascimento Pereira | 10/291.251-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Rita de Cassia Solis de Amorim | 12/235.172-4 | E/CRE (03.12.810) EDI MARIA MAZZETTI |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho | 11/233.067-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valéria Conceição Gomes de Andrade | 10/299.121-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Silvana Carneiro Oliveira | 10/249.272-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Célia Regina Vianna Medeiros | 10/227.591-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Roberto Lecce Moita Junior | 11/279.767-8 | E/CRE (03.12.811) EDI BRÍCIO FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia Ribeiro | 12/207.232-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Alves Harben | 10/252.524-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávio Conceição do Nascimento | 10/300.309-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Pires Gonçalves | 10/227.973-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane Maria Ferreira da Silva | 11/249.412-8 | E/CRE (03.12.812) EDI HERMENEGILDO DE BARROS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariana Ribeiro Correia | 12/291.335-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Débora Machado de Souza da Silva | 10/256.462-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Barbosa dos Santos | 10/309.714-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marli da Costa de Paula | 10/273.724-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane Gomes da Silva | 11/276.019-7 | E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosana da Silva Vieira | 10/336.175-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira | 10/301.552-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosilane da Silva da Conceição | 10/335.596-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lilian Negreiro de Carvalho Dias | 10/334.218-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Camilla Salgueiro Xavier | 11/246.936-9 | E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabíola Jesuíta Pereira da Silva | 12/241.504-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Campelo Lopes de Castro | 12/334.213-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gabriela Olimpio de Oliveira | 10/283.734-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | André Campos de Oliveira | 10/216.858-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges | 11/137.239-0 | E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ivana Cristina Imbrósio da Silva | 12/260.433-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Dantas | 10/227.661-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Mara Rodrigues Rocha | 10/227.586-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Selma de Aguiar | 10/212.294-3 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paula Travassos de Andrade | 12/283.726-8 | E/CRE (03.13.003) EM PARETO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Petronilo Belizario Azevedo | 10/227.763-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Maria da Silva Alves | 10/274.384-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana de Jesus Abardes | 12/317.978-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Santana de Lima | 11/284.804-2 | E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leda Edileide Oliveira de Lima | 12/289.303-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Taddeucci de Paula Matos | 10/259.973-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia de Oliveira Cutri | 10/234.099-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eloisa Lopes de Oliveira | 10/298.272-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | João Paulo Vasques da Rocha | 11/297.612-4 | E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariangela Carvalho José Souza | 12/199.845-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Lucia Borges | 10/249.938-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jurema Cristina Marins | 10/228.151-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thaiane Cavalcante Carvalho | 10/284.008-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maiza Ferreira de Oliveira | 11/315.979-5 | E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Anna Paola Silva Del Rio | 12/167.037-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janaina Alperio da Silva | 10/263.683-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Martha Pires Silva Mendes | 10/272.732-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Cristina Gomes Ferreira | 10/272.741-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Lucia Ferreira Machado | 11/154.632-4 | E/CRE (03.13.008) EM Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Érika da Costa Rodrigues Albuquerque | 12/283.236-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Golfetto Ribeiro | 10/173.206-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Esteve Alvarez | 10/212.778-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra de Fátima Borges de Oliveira | 10/222.183-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosanna Suhett do Nascimento | 11/218.000-8 | E/CRE (03.13.011) EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo | 12/301.435-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Eliza Maia de Oliveira | 12/306.574-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina da Silva Oliveira | 10/261.545-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcus da Costa Quintão | 10/283.791-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiane Leal de Sampaio | 11/264.582-8 | E/CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Maria Cruz Marinho | 12/301.403-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Regina Célia Teixeira de Azevedo | 10/242.916-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lúcia Martins da Conceição de Oliveira | 10/227.926-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ideiza dos Santos | 10/103.996-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciano Gomes Oliveira | 11/170.125-9 | E/CRE (03.13.013) EM MINISTRO GAMA FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sônia Nascimento Mathias | 12/146.637-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Antonio Souza dos Santos | 10/272.745-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Celia Costa | 10/244.321-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bruno Lopes da Silva Teles | 10/272.056-3 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Danyele de Oliveira Julianelli | 11/283.406-7 | E/CRE (03.13.014) EM MEDEIROS E ALBUQUERQUE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta Salim Rodrigues Seabra de Andrade | 12/263.870-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Verônica Joia Moreira Silva de Souza | 12/216.340-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carolina Carlos Accioli Garcia | 10/277.051-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Valeria Araujo dos Santos | 10/276.780-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aline Quadros Pereira Gemmal | 11/328.726-5 | E/CRE (03.13.015) EM REPÚBLICA DO PERU |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jessica de Queiroz Bretas | 12/328.476-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina | 10/255.974-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros | 10/284.005-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvia Alves de Miranda | 10/194.382-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sonia Regina Casseres de Oliveira | 11/212.326-3 | E/CRE (03.13.016) EM BENEVENUTA RIBEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabella Guedes Tatagiba | 12/233.845-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gilberto Lima de Souza | 10/095.694-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Riva Maria Oliveira Baptista dos Santos | 10/209.028-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafael Ribeiro Eleodoro | 10/285.264-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Amanda Nogueira Gomes de Oliveira | 11/235.262-3 | E/CRE (03.13.018) EM ISABEL MENDES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho | 12/217.604-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tereza Cristina Ferreira Ganilho | 10/228.275-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Fernandes Netto | 10/018.450-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio | 10/283.799-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Montes Pereira dos Santos Silva | 11/216.198-2 | E/CRE (03.13.019) EM AFONSO TAUNAY |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniela Viana Valente | 12/246.930-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia Silva Seijo dos Santos | 12/158.288-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patricia Silva Gomes dos Santos | 10/244.655-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata de Oliveira Reis | 10/215.904-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Will Robson Moreira da Silva | 11/224.656-9 | E/CRE (03.13.020) EM BENTO RIBEIRO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavia Salgado | 12/302.280-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iza Maria Vieira dos Santos | 10/283.672-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andréa Santoro Venerando da Graça | 10/231.525-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Monica Diniz Amorim | 10.231.525-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabete Alves de Lima Rodrigues | 11/202.479-2 | E/CRE (03.13.021) EM FRANCISCO JOBIM |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabeth Maurat da Rocha | 10/136.876-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria do Socorro Bezerra | 10/157.648-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Felipe Barbosa Cunha | 10/283.783-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Salviano de Souza | 11/223.425-0 | E/CRE (03.13.022) EM PROF. AUGUSTO PAULINO FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patrícia Rolim de Almeida Vieira da Cunha | 12/234.703-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina da Silva Veloso | 12/222.625-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima da Conceição Magalhães | 10/266.188-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luiz Alberto Mendes Tavares | 10/170.736-3 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosana Gomes Ferreira | 11/147.252-1 | E/CRE (03.13.023) EM HONÓRIO GURGEL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucia Cavaliere Carvalho | 12/215.644-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Anne Alves de Moraes Sena | 12/260.387-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cássia Villardo Alves da Silva | 10/283.787-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Tavares Monteiro Boechie | 10/239.754-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jurema Sarquis do Sacramento | 12/224.761-7 | E/CRE (03.13.024) EM ACRE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Caroline de Cassia Manoel | 12/260.838-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Spolidoro Pessoa | 12/282.658-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elenice Rosa da Silva Rua | 10/242.248-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabete Fernandes Arruda | 10/284.341-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida | 11/255.922-7 | E/CRE (03.13.025) EM PROF. VISITAÇÃO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula de Sousa Tenuto Correa | 10/199.871-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Joyce Franco Villas Boas | 12/262.301-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aline dos Santos Leal | 10/283.731-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Helena Rebelo | 10/262.406-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia Martins Caetano | 70/318.067-6 | E/CRE (03.13.026) EM JOSÉ LINS DO REGO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Almir Freitas da Silva | 12/146.534-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Aparecida Regina Merlino Gomes | 10/272.076-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Monica Voigtel Guerrieri | 12/222.314-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Janaina Raquel Nunes Neves | 10/253.217-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marilane Campos Bonzoumet | 11/222.093-7 | E/CRE (03.13.027) EM JEAN MERMOZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Cristina Braga Cardoso | 12/260.074-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jose Antonio Pereira | 10/228.334-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valdir da Silva Garcia | 10/289.074-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucia da Silva Gavina Pereira | 12/223.344-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Maria de Lima Jardim Braga | 11/233.012-4 | E/CRE (03.13.029) EM THOMAS MANN |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renato Braga Cabral de Menezes | 12/235.718-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira | 10/284.373-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Leite de Carvalho | 10/283.769-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristina do Socorro Gomes de Paula | 10/ 227.565-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Claudia dos Santos Ferreira | 11/260.496-5 | E/CRE (03.13.030) EM PASTOR MIRANDA PINTO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jacqueline Rangel Kopke | 12/261.640-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mayara de Moura Veloso | 10/288.238-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosemary Olimpio de Paula | 10/218.836-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Deuzeli Bento Ribeiro | 10/227.850-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Katia Elizabeth dos Santos Quirino | 11/088.658-0 | E/CRE (03.13.031) EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Angélica Affonso Cavalcanti Gonçalves | 12/239.038-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Suzana Sue Nakajima dos Santos | 12/301.398-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Gomes Esmoris Marcelino | 10/171.755-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Bioni de Azevedo Bartolomeu | 10/206.784-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vivian Nunes Gomes | 11/327.241-6 | E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira | 12/327.241-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mariceli das Graças Sales Faria | 10/194.549-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lilian Dias Lino | 10/245.139-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Vieira de Almeida | 12/300.317-5 | E/CRE (03.13.033) EM MARIA IZABEL BIVAR |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elza Carla Unger Cruz | 11/218.096-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raquel Cristina dos Santos Simão | 12/279.757-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Barabani Leal | 10/305.886-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Licelma Moraes Rego | 10/232.098-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva | 11/124.602-4 | E/CRE (03.13.034) EM HÉLIO SMIDT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sara Tavares Augusto Maynards | 12/251.234-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Tavares Monteiro Boechie | 10/239.754-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lindabel Araujo de Lacerda | 10/228.177-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Motta dos Santos | 10/228.211-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Camila Bastos Capela de Jesus | 11/296.685-1 | E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Ramos Fernandes | 12/222.729-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Maria de Oliveira | 10/211.063-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Alves Correia | 10/283.782-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer | 10/100.869-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Gomes Gonzalez | 11/246.698-5 | E/CRE (03.13.036) EM RIO GRANDE DO SUL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lennon de Aguilar Pereira | 10/307.744-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maysa da Silva Benchimol | 12/279.602-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabeth Affonso Fonseca da Silva | 10/228.956-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Dalva Fonseca de Almeida | 10/102.413-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Barbara de Barros Loureiro | 11/232.680-9 | E/CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Fernandes dos Santos Manhães | 12/241.479-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise Fernandes Esteves | 10/283.790-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Dagmar Fachin Mello | 10/227.648-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Cristina Lopes | 10/229.466-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata de Carvalho Cossetti Najan | 11/242.084-2 | E/CRE (03.13.038) EM LONDRES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Pereira da Silva Lessa | 12/215.675-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda da Silva Moreira | 10/262.434-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Arlinda Oliveira Cabrinha | 10/243.070-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Terezinha Nelo Caldeira | 10/305.912-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique | 11/291.941-3 | E/CRE (03.13.040) EM BRIGADEIRO FARIA LIMA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bianca Pereira Schechner | 12/233.388-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Analice Marques Teixeira | 10/244.310-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bruno Garcia Ribeiro | 10/240.379-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Regina Magalhães | 10/227.650-9 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Hallier de Souza Mendes | 11/216.189-1 | E/CRE (03.13.041) EM TOBIAS BARRETO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Stephane de Azevedo Sampaio Guimarães | 12/311.863-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Greco de Santana | 12/221.784-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gilberto Baroni da Cruz | 10/283.801-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Valim Moreira | 10/227.722-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvia Leticia Eliscky Margato | 11/268.215-1 | E/CRE (03.13.042) EM GOIÁS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thais Dias Bloomfield | 12/249.310-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rachel dos Santos Veiga | 12/298.202-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wilma Moreira Lacerda | 10/227.578-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lair Maria Reis Carneiro Cirino | 10/227.433-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thaís Cuba Cardoso Nunes | 11/335.118-6 | E/CRE (03.13.043) EM TAGORE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gilmarta Dias e Silva | 12/162.861-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Edneia Fernanda da Silva | 12/297.523-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elaine Torres dos Santos | 10/239.759-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiana Nobrega Pitta | 10/272.746-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana da Silva Monteiro | 11/327.249-9 | E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavio Pereira da Silva | 12/285.183-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rodrigo dos Santos Moraes | 10/330.501-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana de Araújo Cabrera Lopes | 12/335.962-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Reinaldo Telles de Souza Lima | 10/318.683-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Barros Mineiro da Silva | 10/283.770-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Kátia Pontes de Lima | 11/222.048-1 | E/CRE (03.13.046) EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rita de Cassia Miranda Lima | 12/218.095-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria de Andrade Simo | 12/222.000-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvio José Ferreira da Silva | 10/170.635-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Angelina da Conceição Barcelos Volotão Ferreira | 10/227.668-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Liana de Oliveira Molais | 11/272.706-3 | E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanderson Cidade Mateus Gomes | 12/301.537-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Deise de Jesus Soares Nunes | 12/290.745-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alexandre Marques | 10/299.967-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Débora Pio Torquato dos Santos | 10/289.029-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rejane da Silva de Oliveira Rodrigues de Alvarenga | 11/207.041-5 | E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Danielle Fonseca de Moura | 12/335.247-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andreza Alves Soares | 12/279.760-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Evani Alves Pereira do Espírito Santo | 10/168.405-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luis Arthur Nunes Serra | 10/283.768-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Verônica do Carmo de Oliveira da Silva | 11/255.973-0 | E/CRE (03.13.051) EM ALAGOAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Garcia Borges de Oliveira | 12/298.283-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jurema Martins Vieira Pereira | 10/171.542-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helecira Ernesto Veiga | 10/274.372-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzineide Crispim dos Santos | 10/249.275-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcio Américo dos Santos | 11/194.559-1 | E/CRE (03.13.052) EM MARANHÃO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vivianni Campello de Andrade | 12/232.905-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ivone Gomes de Sá | 10/194.276-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Lucia Chagas de Barros | 10/227.974-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Raphael Keb Kab e Silva | 10/283.802-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Gomes Cardoso | 11/254.952-5 | E/CRE (03.13.053) EM SUECIA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Cristina Ribeiro Barreto | 10/283.797-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karla Costa Lobo | 12/291.911-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea Souza Catarino | 10/277.040-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Tomaz Ribeiro | 12/282.433-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Wilma Pferdekaemper de Melo | 11/150.594-0 | E/CRE (03.13.054) EM ENGº ROBERTO MAGNO DE CARVALHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Teresa Cristina Cunha dos Santos | 12/233.974-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Gonçalves Ramos Vieira | 12/302.153-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria da Penha Raiol da Silva | 10/227.705-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ed Aguiar de Souza Alves | 10/230.100-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luis Roberto Soares Rodrigues | 11/234.622-9 | E/CRE (03.13.056) EM MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rita de Cassia dos Anjos Coutinho | 12/242.103-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Viviane Caseiro de Castro Gavina | 12/172.532-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcos Roberto Alves Ferreira | 10/289.071-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paulo Samuel de Carvalho Dias | 10/284.003-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Marques Palmeiro | 70/267.534-6 | E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Regina Santiago da Cruz | 12/284.803-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andreia de Oliveira Rosario | 10/283.725-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Eduarda da Mata Silva | 12/321.090-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luzia da Silva Costa | 12/172.504-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Solange da Costa Coelho | 11/216.069-5 | E/CRE (03.13.502) CIEP CHANCELER WILLY BRANDT |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rodrigo Querido Costa | 12/192.821-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Heloíse Lima da Silva | 12/285.478-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Josiane do Socorro Braga Teixeira | 12/301.581-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Francesco Soria Garcia | 10/284.004-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jacqueline Ventura de Azevedo | 11/154.027-7 | E/CRE (03.13.503) EM LINS DE VASCONCELOS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alzilena Guiot de Barros | 12/122.353-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Márcia Moreira da Silva | 12/222.303-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Florencio Angelim Ramos | 12/193.022-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Christina Coutinho Maia | 10/204.324-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcella Pontes Cordeiro | 11/231.945-7 | E/CRE (03.13.601) CM VILA DOS MINEIROS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta Possidente Ferreira Madeira | 12/246.548-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ananda Lima de Sousa | 10/298.931-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Petit Prado | 10/286.306-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fátima Regina Marques de Araujo | 10/136.344-9 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elaine Costa Filippe Dias | 11/232.092-7 | E/CRE (03.13.602) CM ACONCHEGO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Francine Leporaes Pedro | 12/291.771-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rafaelle Nascimento de Lacerda | 10/249.260-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Regina Ribeiro Marques | 10/249.369-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Maciel de Assis | 10/255.954-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade | 11/218.282-2 | E/CRE (03.13.603) CM SYLVIA ORTHOF |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanessa Carvalho Ferreira | 12/273.619-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Gonçalves D'Almeida | 10/253.397-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Kathia Maria Massadas Pereira | 10/265.227-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Dilcimar da Conceição Reis | 10/286.317-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Vicente da Silva Fernandes | 11/200.610-4 | E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valeria Hespanhol | 10/319.009-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Cristina Lima da Rocha | 10/249.272-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda Alves do Prado Araújo | 10/299.108-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Regina Célia Costa Braga | 10/249.246-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Nogueira Lopes | 11/222.198-4 | E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Bruna Cavalcanti de Souza | 12/299.107-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tiago Santos de Araújo | 10/314.961-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Waldene Miranda Pereira de Almeida | 10/289.775-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Viviane Seabra Dias de Oliveira Nobre | 10/249.277-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Espíndola Cerqueira | 11/268.224-3 | E/CRE (03.13.607) CM ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Thais Roberta Ribeiro dos Santos | 12/282.217-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane Ivani Moura do Nascimento | 10/253.376-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sheila Caroline Lopes da Silva dos Santos | 10/268.210-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria de Fatima Cordeiro Nunes | 10/249.239-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Henriques Debossan | 11/286.244-9 | E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliza Aparecida Costa da Silva | 12/275.768-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosa Maria Correia Seabra | 10/293.478-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Samantha Rodriguez Lobo | 10/279.583-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Gabriela Fernandes Lobão dos Santos | 10/250.651-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach | 70/318.937-0 | E/CRE (03.13.609) CM RECANTO DA CACHOEIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Haide Ferreira e Silva de Queiroz | 12/153.663-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jociméria de Souza da Silva Caldeira | 10/249.263-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ivete Aquino da Silva | 10/309.709-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Terezinha Nunes Carvalho dos Santos | 10/253.368-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cláudia Barbosa Abrantes | 11/259.187-3 | E/CRE (03.13.610) CM EMMANUEL |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata Marcelino Rocha | 12/279571-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcela Reis Lopes | 10/279.582-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Viviane Regina Correa Pereira Serapião | 10/327.529-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marina Maria Oliveira de Lima | 10/255.978-9 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jane de Freitas Sampaio | 11/232.873-0 | E/CRE (03.13.611) CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Andrea de Frias Carvalho | 12/224.719-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Pedrina de Oliveira do Rosário | 10/253.589-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Keli Nunes de Cerqueira | 10/276.865-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Agbale Fernandes Ferreira | 10/275.770-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marília Caminha Nunes | 11/260.422-1 | E/CRE (03.13.612) CM MARCÍLIA CATARINA DA COSTA ORGÉLIO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carla Regina Vieira da Silva | 12/288.171-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula dos Santos Linhares | 10/299.953-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Roberta de Lima Albino Rodrigues | 10/322.975-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosimere Lisboa da Silva Gervasio | 10/266.764-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Iliana de Souza Pereira | 11/259.335-8 | E/CRE (03.13.801) EDI JOSÉ LIBONATI FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Helena Ferreira Cid | 12/241.386-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rayssa Contilio Medeiros da Costa | 10/319.651-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rita de Cassia Oliveira Brito | 10/249.499-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Meire da Silva | 10/227.582-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cintia Macrina da Silva Ribeiro | 11/268.221-9 | E/CRE (03.13.802) EDI ANÍSIO TEIXEIRA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Carina Lobo Araujo | 10/291.918-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves | 10/273.720-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leila Marcia da Silva | 10/249.359-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Milene Costa de Souza Russo | 10/303.018-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria Barcellos de Azevedo Andrade | 11/200.950-4 | E/CRE (03.13.803) EDI MARIA BRAZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Simone Maria Lopes de Moura | 12/222.213-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Almeida dos Santos | 10/224.408-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra da Silva Santos | 10/265.333-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Josyanne Sousa da Silva | 10/242.866-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane Freitas Gaioti | 11/268.193-0 | E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cristiane Guimarães de Oliveira | 12/268.189-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana Oliveira da Costa | 10/249.268-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho | 10/298.360-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Eliane Silva Santos | 10/103.863-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Barros Carvalhal | 11/268.239-1 | E/CRE (03.13.805) EDI MAURÍCIO CARDOSO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniel Mendes de Figueiredo Costa | 10/234.179-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Silvana Sansone Cardoso | 10/242.749-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Deborah Mattos da Silva | 10/262.631-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Regia Tavares Conde | 10/274.017-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Margarida Maria Coutinho Baptista | 11/012.900-7 | E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes | 12/170.555-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Teixeira Carvalhido | 10/286.316-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Silva Campos | 10/239.022-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura | 10/318.282-1 | |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Lopes Ribeiro | 11/268.198-9 | E/CRE (03.13.807) EDI CARLOS GOMES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Sandra Lima Machado | 12/299.762-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Cristina Fernandes de Almeida | 10/299.126-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Juliana Rosa Barbosa Soares | 10/286.376-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Mara Lucia de Oliveira Rodrigues | 10/227.615-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Leda Maria Accioli Viana | 11/219.463-7 | E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda de Almeida de Souza Caldeira | 12/232.464-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Barboza Moura | 10/298.347-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Angela Siqueira Vieira | 10/261.904-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanessa Correia de Lima | 10/319.661-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vivian Lopes Paiva | 11/291.894-4 | E/CRE (03.13.809) EDI ESCULTORA LYGIA CLARK |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Priscila Melo do Nascimento Folly | 12/274.794-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daniele Ferreira Teixeira dos Santos | 10/265.219-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Renata da Silva e Silva | 10/301.584-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Celia Regina Saudino | 10/253.604-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vera Lúcia Gonçalves Costa | 11/108.245-2 | E/CRE (03.13.830) EDI FÉLIX PACHECO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maristela Pinto de Oliveira | 12/218.181-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorge Luiz Medeiros Braga | 10/158.512-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vania Castilho da Cunha Siqueira | 10/316.098-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Isis Freire Veiga Gomes | 10/279.590-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Carolina Baptista Maia Ramos | 11/299.065-3 | E/CRE (03.28.501) CIEP VINÍCIUS DE MORAES |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Marcela dos Santos Faria Horta | 12/291.485-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cassia Farias Scherer | 12/297.727-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jorge Melo Paes Leme | 10/168.615-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fatima Regina da Silva Gomes | 12/129.549-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabeth Cristina Gomes Fortunato | 11/146.471-8 | E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo | 10/123.687-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flávia Quintaneira Ferreira | 12/291.946-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Flavia Alves de Souza | 10/265.214-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Paula Fernandes de Souza | 10/267.105-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira | 11/301.588-0 | E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Fernanda da Silva Cardoso | 12/216.035-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Samara Cliscia Alves Arruda | 10/299.094-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Beatriz Silva Ferreira | 10/253.381-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Kelly José de Oliveira Silva | 10/277.042-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana Fernandes Gama Basílio | 11/201.017-1 | E/CRE (03.28.604) CM COMUNIDADE DO JACAREZINHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Moraes Condé | 12/268.571-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Patricia do Nascimento | 10/245.074-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Glauce Siqueira de Vasconcelos | 10/249.279-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Adriana de Lima da Silva | 10/253.367-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Damiana Cristina Francisco da Silva | 11/249.267-6 | E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON DEL MONACO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alexandra da Silva Trajano | 12/257.846-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Paula Rosiane Zimbrão | 10/255.983-9 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanessa Euzebio de Almeida | 10/249.352-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Suely de Castro Gaio | 10/249.228-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Valquiria Maria de Souza Tome | 11/241.398-7 | E/CRE (03.29.001) EM PROF. MOURÃO FILHO |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Alessandra Camara de Goes | 12/262.396-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Inês da Rocha Gonçalves | 10/229.511-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Romilton Pereira Santos | 10/285.735-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Elizabete Zulmira Tavares Vitorino | 10/296.676-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Jaqueline Ferreira de Souza | 11/268.203-7 | E/CRE (03.29.801) EDI DONA LINDU |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Michelle Gomes da Silva de Oliveira | 12/291.909-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Rosilaine Cristina Nunes da Silva | 10/257.866-4 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Magali de Araújo Carneiro | 10/227.529-5 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Claudia Maria Lopes Atanazio | 10/249.245-2 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Denise de Araujo Franco | 11/267.300-2 | E/CRE (03.30.601) CM JOSÉ VIEIRA DA SILVA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Karoline Gomes da Silva | 12/299.113-1 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Maria Amélia Quirino | 10/253.362-8 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Daiana Aparecida de Souza | 10/299.118-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Graciele Andrade Rangel | 10/282.855-6 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Solange Maggi Peixoto | 11/016.879-9 | E/CRE (03.30.602) CM NOVA BRASÍLIA |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Suzane Almeida da Silva Balbina | 12/223.455-7 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Vanda Aparecida da Luz | 10/249.227-0 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Luciana da Silva Paiva | 10/261.406-3 | |
| FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º) | Lucelia Ferreira Rosa | 10/249.265-0 | |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**PORTARIA E/SUBG "P" N.º 582 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/58785,

**RESOLVE:**

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato nº 151/24 - empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, relacionado ao processo SME-PRO-2024/71238. Referente a realização do curso "Como elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para Compras e Serviços de acordo com a nova Lei de Licitações - Lei Nº 14.133/2021". Cujo o prazo é de 3 (três) meses á partir de 29 de outubro de 2024 até 28 de janeiro de 2025, de acordo com o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 582 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º) | Roberta Oliveira Christovam | 11/300203-7 |
| Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º) | Manuela Sendim Tavares Alves | 11/304990-5 |
| Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º) | Renan Tenório dos Santos | 60/361999-6 |
| Fiscal Técnica (Arts.9.º ,10.º e 11.º) | Valeska Aparecida Rodrigues de Oliveira | 11/263618-1 |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**.

**PROCESSO: SME-PRO-2024/72840**
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e Willmann Silva Costa.
3- Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

4- Razão: Concessão de diárias a agentes públicos em serviço.
5- Valor: R$ 1.156,86 (mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**PROCESSO: SME-PRO-2024/73792**
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e Carlos Eduardo Silva Jacone.
3- Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: R$ 1.542,48 (mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**PROCESSO: SME-PRO-2024/73792**
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e André Máximo Silva do Carmo.
3- Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: R$ 1.378,28 (mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**PROCESSO: SME-PRO-2024/73792**
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e Thiago do Carmo Lopes.
3- Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: R$ 1.378,28 (mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**PROCESSO: SME-PRO-2024/73792**
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e Amanda Leandro Mescouto.
3- Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: Valor: R$ 1.378,28 (mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**PROCESSO: SME-PRO-2024/73792**
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e Letícia Cordeiro dos Santos.
3- Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: R$ 1.378,28 (mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**PROCESSO: SME-PRO-2024/73792**
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e Fernanda Teixeira Moreira.
3- Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: R$ 1.378,28 (mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**PROCESSO: SME-PRO-2024/76637**
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e Ernane Carrano Jann.
3- Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: R$ 1.156,86 (mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**PROCESSO: SME-PRO-2024/76938**
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e Adriano Carneiro Giglio.
3- Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: R$ 1.275,63 (mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**PROCESSO: SME-PRO-2024/76938**
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e Geisi dos Santos Nicolau.
3- Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: R$ 850.42 (oitocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**PROCESSO: SME-PRO-2024/77008**
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e Carla Andrea Dias Celestino.
3- Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: R$ 1.275,63 (mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**PROCESSO: SME-PRO-2024/77008**
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e Joana Elisa Costa Oscar.
3- Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: R$ 1.275,63 (mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**PROCESSO: SME-PRO-2024/77321**
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e Paulo Vitor Soares Ferreira Ubaldino.
3- Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: R$ 771,24 (setecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**Processo: SME-PRO-2023/26971**
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/CGRA.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 49.998,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 435.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**Processo: SME-PRO-2024/73594**
1-Objeto: Aquisição de papel reprográfico - ATA 115/2024.
2-Partes: PCRJ/SME e MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.
3-Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atender as unidades pertencentes a rede municipal de ensino da Cidade do Rio de Janeiro.
5-Valor: R$ 663.717,90 (seiscentos e sessenta e três mil setecentos e dezessete reais e noventa centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuaria Libonati..

**Processo: SME-PRO-2024/74128**
1- Objeto: aquisição de 872 (oitocentos e setenta e dois) unidades de MOBILIÁRIO CONJUNTO ALUNO ADULTO (CJA-06), item 4, PE-RP-SME Nº 0690/2023 e ATA Nº 94/2023.
2- Partes: PCRJ/SME e DIMAS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
3- Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21, observado ainda o Decreto Rio Nº 51.078/22.
4- Razão: Atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação - SME.
5- Valor: R$ 242.416,00 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuaria Libonati.

**Processo: SME-PRO-2024/76642**
1- Objeto: Aquisição de 700 (setecentos) MOBILIÁRIOS CONJUNTO ALUNO CJA 05 (MOB. JUVENIL), PE-RP-SME Nº 90590/2024 e ATA Nº 685/2024.
2- Partes: PCRJ/SME e DQUALITTY INDUSTRIAL COM. DE MÓVEIS LTDA.
3- Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21, observado ainda o Decreto Rio Nº 51.078/22.
4- Razão: Atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação - SME.
5- Valores: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuaria Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Processo n° SME-PRO-2024/60222 - AUTORIZO** a abertura da licitação, enquadrada na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, do tipo menor preço por item, no modo aberto e fechado, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios - café, açúcar refinado e adoçante dietético**, enquadrados na Classificação de Materiais do Município nas classes 8955, 8925 e 8940, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R$ 446.245,68 (quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com fulcro no art. 28, inciso I, c/c art. 29 c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CEF/GAI, formalizada através do processo SME-PRO-2023/18388 no valor de R$ 0,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTO, formalizada através do processo SME-PRO-2024/75351 no valor de R$ 1.521,34.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTO, formalizada através do processo SME-PRO-2024/77585 no valor de R$ 4.992,00.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**SME-PRO-2023/30342**- AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo de Modificação Qualitativa de Objeto sem Acréscimo de Valor ao Contrato nº 121/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP- SME Nº 0145/2023, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 01.920.177/0001-79, cujo objeto é a modificação do modo de fornecimento dos itens 8920.16.052-89 - AVEIA, FARINHA e 8920.16.053-60 -AVEIA, FLOCOS para embalagens originais com 170g, em face da verificação técnica da inapli-



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

cabilidade dos termos contratuais originários, tendo em vista a consulta realizada de mercado na qual foi observada a alteração na quantidade, em gramas, das embalagens comercializadas dos supracitados itens, tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver, com fulcro no art.124, II, "b" da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**SME-PRO-2023/30345**- AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023,oriundo de PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 145/2023, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.494.483/0001-42, cujo objeto é a modificação do modo de fornecimento dos itens 8920.16.052-89 -AVEIA, FARINHA e 8920.16.053-60 -AVEIA, FLOCOS para embalagens originais com 170g, em face da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários, tendo em vista a consulta realizada de mercado na qual foi observada a alteração na quantidade, em gramas, das embalagens comercializadas dos supracitados itens, tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver, com fulcro no art.124, II, "b" da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**SME-PRO-2024/49165**- AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2024, oriundo de PREGÃO ELETRÔNICO SME nº 90322/2024, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.494.483/0001-42, cujo objeto é a modificação do modo de fornecimento dos itens 8920.16.052-89 -AVEIA, FARINHA e 8920.16.053-60 -AVEIA, FLOCOS para embalagens originais com 170g, em face da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários, tendo em vista a consulta realizada de mercado na qual foi observada a alteração na quantidade, em gramas, das embalagens comercializadas dos supracitados itens, tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver, com fulcro no art.124, II, "b" da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**.

**Processo: SME-PRO-2024/74338**
1- Objeto: Contratação oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - FP/SUBGGC Nº 90318/2024 e Ata nº 482/2024
2- Partes: PCRJ e FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
3- Fundamento: art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022
4- Razão: Agenciamento de serviço de Condutor de Veículos 1.0, Furgões e Pick-up para atender a Secretaria Municipal de Educação.
5- Valor: R$ 45.015,60 (quarenta e cinco mil e quinze reais e sessenta centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati**.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**PROCESSO n.º SME-PRO-2024/19033** - Considerando as razões do Pregoeiro, **CONHEÇO** e **DOU PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso interposto pela empresa **EDITORA TRILHA DO SABER** e **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas empresas: **OVERVIEW GRÁFICA E EDITORA LTDA**; **PROSPER EDITORA E GRAFICA LTDA**; **SÃO FRANCISCO GRAFICA E EDITORA LTDA e ZIT GRÁFICA E EDITORA LTDA**, mantendo a decisão de habilitação prolatada na sessão pública do dia 20/09/2024. Assim, em prosseguimento, considerando as informações contidas na Ata da sessão de pregão, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **GRÁFICA OCEANO LTDA** e **HOMOLOGO** no valor total de **R$ 31.351.422,8000 (trinta e um milhões**, **trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 90714/2024, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços de diagramação e impressão de material pedagógico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**SME-PRO-2023/30346**- AUTORIZO celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2023,oriundo de PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 145/2023, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa AVANTY COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 42.521.195/0001-65, cujo objeto é a modificação do modo de fornecimento dos itens 8920.16.052-89 -AVEIA, FARINHA e 8920.16.053-60 -AVEIA, FLOCOS para embalagens originais com 170g, em face da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários, tendo em vista a consulta realizada de mercado na qual foi observada a alteração na quantidade, em gramas, das embalagens comercializadas dos supracitados itens, tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver, com fulcro no art.124, II, "b" da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS**
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**ATOS DA COORDENADORA**
**PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

**RESOLVE:**
**APOSENTAR**, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
**Nº 1434** - Processo nº SME-PRO - 2024/54758 - **GERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO MELLO**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/169708-5.
**Nº 1435** - Processo nº SME-PRO - 2024/59593 - **LILIAN FELMAR POLLY DA COSTA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/200288-9.
**Nº 1436** - Processo nº SME-PRO - 2024/42629 - **SANDRA AVELINO FERREIRA**, Professor I - Artes Cênicas, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/209395-3.

**APOSENTAR**, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
**Nº 1437** - Processo nº SME-PRO - 2024/57857 - **ETHEL LÚCIA BRUGGEMANN DE SOUZA**, Professor II, Classe B, Nível 7, matrícula: 10/108260-1.
**Nº 1438** - Processo nº SME-PRO - 2024/61718 - **MOEMA DA PAIXÃO BASTOS**, Servente, Categoria Especial, matrícula:10/121748-8.
**Nº 1439** - Processo nº SME-PRO - 2024/61858 - **VALERIA REGINA BARBOZA VELASCO**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial "A", matrícula:10/157582-8.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA**
**DESPACHOS DA GERENTE**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

SME-PRO-2022/28560 - INDEFERIDO

SME-PRO-2024/76956 - INDEFERIDO

Processo nº SME-PRO-2022/25860 - tornar sem efeito o indeferimento publicado no D.O Rio nº 160, pág.94, 2ª coluna, de 04/11/2024.

AVERBE-SE, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2023/42159 - MARCIA DE SOUZA LEITE LIMA, 10/192294-7, Professor I - Matemática, no período de 09/02/1998 a 21/03/1999, como Professor Docente I - Matemática, matrícula 824.684-5, no total de 406 (quatrocentos e seis) dias.(Solicitação feita em: 05/08/2024)

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/55999, VALTER MARCELINO GOMES, 10/256598-4, Professor I - Matemática, no período de 01/02/2005 a 29/03/2009, como Professor Docente I, D - Matemática, matrícula 918456-5, no total de 1.513 (mil quinhentos e treze) dias, já descontado 5 (cinco) dia de falta.(Solicitação feita em: 25/07/2024)

AVERBE-SE, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Pinheiral, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/58049 - CARLA VIANA DE AZEVEDO CAMPOS, 10/330251-0, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, 10/330251-0, no período de 05/11/2013 a 03/12/2015, como Professor II, matrícula 95222, no total de 759 (setecentos e cinquenta e nove) dias.(Solicitação feita em: 05/08/2024)

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Petrópolis do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/61398, ENY REGINA DA SILVA QUEIROZ, 10/246660-5, Professor I - Ciências, no período de 01/02/1997 a 31/01/2000, como Professor, matrícula nº 14489-4, no total de 1.093 (mil e noventa e três) dias, já descontados 2 (dois) dias de falta, desprezando-se os períodos de 27/01/1997 a 31/01/1997 e 01/02/2000 a 04/02/2002 por ausência de contribuição previdenciária.(Solicitação feita em: 20/08/2024)

SME-PRO-2024/57677, DANIELA LAGE GRAÇA KELLER, matrícula nº 10/268063-5, Professor de Educação Infantil. AVERBE-SE, o tempo de serviço/contribuição, prestado à:

a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, no período de 11/02/2008 a 31/01/2010, como Professor II, matrícula 1.12255-1, no total de 721 (setecentos e vinte e um) dias, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979.

b) INICIATIVA PRIVADA, no período de 02/04/2001 a 31/07/2001, 01/08/2001 a 30/04/2003, 01/05/2003 a 18/06/2004, 01/02/2006 a 12/01/2008, 01/03/2010 a 15/06/2011, no total de 2.354 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro) dias, desprezando-se o período de 16/06/2011 a 06/05/2015, por ser concomitante com esta municipalidade, nos termos Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990.(Solicitação feita em: 02/08/2024)

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado, dos servidores abaixo relacionados:

SME-PRO-2024/60676, ANDREA BRAGA PINTO VIANNA, 10/231950-7, Professor II, no(s) período(s) de 01/02/1995 a 29/12/2000, no total de 2.154 (dois mil cento e cinquenta e quatro) dias, desprezando-se o período de 01/09/1989 a 19/02/1991 por já constar averbado na matrícula nº 10/207195-9.(Solicitação feita em: 15/08/2024)

SME-PRO-2024/61458, CRISTIANE COUTO NASCIMENTO, 10/228303-4, Professor de Educação Infantil, no(s) período(s) de 16/11/1992 a 23/02/1995, 15/01/1996 a 31/10/1997, 01/12/1999 a 30/12/1999 e 01/09/2002 a 20/10/2002, no total de 1.564 (mil quinhentos e sessenta e quatro) dias, desprezando-se o período de 01/11/1997 a 03/11/1997 por ausência de contribuição previdenciária e 21/10/2002 a 31/10/2002 por já constar averbado na matrícula em questão.(Solicitação feita em: 20/08/2024)



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

SME-PRO-2024/61227, FERNANDA CAMPELLO DE GOUVEA, 10/279813-0, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no(s) período(s) de 01/03/1999 a 31/03/1999, 01/06/1999 a 30/12/2000, 01/06/2001 a 28/03/2012, no total de 4.558 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito) dias, desprezando-se os períodos de 01/04/1999 a 31/05/1999 e 01/01/2001 a 17/01/2001 por ausência de contribuição previdenciária e 29/03/2012 a 29/05/2012 por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 19/08/2024)

SME-PRO-2024/05319, LÍDIA MARIA DE OLIVEIRA, 10/245231-6, Merendeira, no(s) período(s) de 09/03/1982 a 05/01/1983, 17/05/1983 a 02/01/1985 e 11/11/1985 a 10/01/1986, no total de 953 (novecentos e cinquenta e três) dias.(Solicitação feita em: 22/08/2024)

SME-PRO-2024/49239, MARIA SUELI DE JESUS, 10/194472-7, Merendeira, no(s) período(s) de 11/03/1982 a 21/08/1982, 29/03/1983 a 01/06/1984, 01/01/1987 a 31/05/1987, 01/01/1989 a 31/01/1989, no total de 774 (setecentos e setenta e quatro) dias.(Solicitação feita em: 20/08/2024)

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS**
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS**
**DESPACHO DA GERENTE**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

SME-PRO-2024/61323 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2024/61709 - **INDEFERIDO**

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS**
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA**
**APOSTILA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

Fixados com validade a partir de **05/11/2024**, os proventos mensais de inatividade de **PATRICIA CALIJÃO PEREIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/158171-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1244 de 25/09/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/66013.**

Fixados com validade a partir de **05/11/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ELYANE ARAUJO MATOS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/207068-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1295 de 02/10/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/51706.**

Fixados com validade a partir de **05/11/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ANDREA DELL**'OSSO, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/168237-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1275 de 01/10/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/53197.**

Fixados com validade a partir de **05/11/2024**, os proventos mensais de inatividade de **MARILENE MENDES ANTONIO DA SILVA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/215264-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1243 de 25/09/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/53090.**

Fixados com validade a partir de **05/11/2024**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DA GLÓRIA FIDELES DE MORAES**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/121965-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1259 de 27/09/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/51632.**

Fixados com validade a partir de **05/11/2024**, os proventos mensais de inatividade de **SANDRA COIMBRA BENAC**, **PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/233098-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1213** de **18/09/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/66616.**

Fixados com validade a partir de **05/11/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ELZA BARBOZA ALEXANDRE**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/201182-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1255 de 27/09/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/50612.**

Fixados com validade a partir de **05/11/2024**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA TERESA PEREIRA LEAL SAMPAIO E SILVA**, **PROFESSOR II - CLASSE D - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/109392-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1270 de 30/09/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/47125.**

Fixados com validade a partir de **05/11/2024**, os proventos mensais de inatividade de **FATIMA DE CASTRO PEREIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/206897-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1264 de 27/09/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/67430.**

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS**
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA**
**APOSTILA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

Fixados com validade a partir de **04/06/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ALICE MARIA DOS SANTOS MONTEIRO**, **PROFESSOR II - CLASSE B - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/247135-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 708 de 03/06/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/20286.**

Fixados com validade a partir de **14/12/2023**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ARLETE MARIA DA SILVA NEVES**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/266647-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 581 de 13/12/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/41808.**

Fixados com validade a partir de **02/05/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **REJANE CARDOSO MARTINS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/261549-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 568 de 30/04/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/08383.**

Fixados com validade a partir de **05/02/2024**, os proventos mensais de inatividade de **MARCIA COELHO DA SILVA PASSOS**, **PROFESSOR I - ARTES PLÁSTICAS - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/245939-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 139 de 02/02/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/48092 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 15/03/2024.**

Fixados com validade a partir de **08/01/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RODRIGUES**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/228154-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 013 de 05/01/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/43640.**

Fixados com validade a partir de **25/01/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **KATIA MARIA DE ARAUJO DE SOUZA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/231038-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 056 de 24/01/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/46620.**

Fixados com validade a partir de **01/10/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ROSANA LUCAS D**'OLIVEIRA, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/276404-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1273 de 30/09/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/67747.**

Fixados com validade a partir de **29/08/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, **AGENTE EDUCADOR II - REFERÊNCIA M7**, MATRÍCULA: **15/276804-2**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1094 de 28/08/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/61736.**

Fixados com validade a partir de **26/09/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ANA GRACINDA ADELL REIS**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/277502-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1246 de 25/09/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/53089.**

Fixados com validade a partir de **01/08/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ROSANE PEREIRA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/274406-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 990 de 31/07/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/35098.**

Fixados com validade a partir de **11/06/2024**, (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ANDRE LUÍS SOARES SMARRA**, **PROFESSOR I**, **CIÊNCIAS - CLASSE D - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/256612-3**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 743** de **10/06/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/44167.**

Fixados com validade a partir de **04/06/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **SHIRLEY SILVA SAMPAIO**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/260362-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 711 de 03/06/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/43301.**

Fixados com validade a partir de **04/06/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **VALERIA LHAMAS HERNANDES DOS SANTOS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/251198-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 712**, **de 03/06/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/43299.**

Fixados com validade a partir de **27/05/2024**, (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **TORQUATO FURTATO DA SILVA**, **PROFESSOR I**, **EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/211360-3**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 645 de 24/05/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/41150.**

Fixados com validade a partir de **28/05/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **NADIA MARIA SANTOS DA SILVA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/244312-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 650 de 27/05/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/41082.**

Fixados com validade a partir de **20/08/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARIA ISABEL MOREIRA BALIÚ MONTEIRO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/246876-78**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 712**, **de 03/06/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/43299.**

Fixados com validade a partir de **22/05/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **CELIA REGINA DE SOUZA CASTELLO**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/274642-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 629 de 21/05/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/39919.**

Fixados com validade a partir de **24/07/2024**, (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA ALDINA DA CONCEIÇÃO ANDRADE**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**, **CLASSE C**, **NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/291499-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P"** Nº **930 23/07/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/35100.**

Fixados com validade a partir de **17/06/2024**, **(**data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **GLORIA MARIA CALVENTE VAN DEN BOS**, **PROFESSOR I**, **EDUCAÇÃO MUSICAL - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/099881-5**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 765 de 14/06/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/29565.**

Fixados com validade a partir de **03/06/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **EMILIA MARTHA DA SILVEIRA CAMARGO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/242073-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 699**, **de 29/05/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/11429.**

**1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**ATO DA COORDENADORA**
**PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.° 70, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/01/000.292/2020,

**RESOLVE:**
Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (01.01.606) CM Quinta do Caju os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o Decreto Rio nº 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" N.º 70, DE 045DE NOVEMBRO DE 2024.**

| PROGRAMA DE TRABALHO | UNIDADE ADMINISTRATIVA | RESPONSÁVEIS | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|---|
| 1602...2181 | E/CRE (01.01.606) CM Quinta do Caju | Ana Lídia Silva dos Santos | Diretor IV | 11/ 299.075-2 |
| | | Nívia Cursino Faria | Diretor Adjunto | 12/ 301.472-7 |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899995f

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**DESPACHO DA COORDENADORA**
**EXPEDIENTE 05/11/2024**

**SME-PRO-2024/77371**-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**SME-PRO-2024/77875**-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**DESPACHO DO COORDENADOR**
**(*) EXPEDIENTE 19/09/2024**

**SME-PRO-2024/51154**
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas do mês de junho/2024 do Termo de Colaboração nº 49/2023.
**(*) Republicada por ter saído com incorreções no DO Rio nº 92, de 31/07/2024, p. 85.**

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**DESPACHO DA COORDENADORA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

| PROCESSO | U.E. | RESPONSÁVEIS | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| SME-PRO-2024/74655 | E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos | Maria Claudia Balbino Camargo Miranda<br>Patrícia Maria Ventura Bomfim | 11/279.616-7<br>12/246.974-0 |

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**DESPACHO DA COORDENADORA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

| PROCESSO | U.E. | RESPONSÁVEIS | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| SME-PRO-2024/75291 | E/CRE (04.10.009) EM DILERMANDO CRUZ | THIAGO MENDONÇA DOS SANTOS<br>MICHELY LOPES CAMPBELL DA SILVA | 11/288.318-9<br>12/299.690-8 |
| SME-PRO-2024/65829 | E/CRE (04.10.021) EM BRASIL | MARCIA RODRIGUES DA SILVEIRA SANTOS<br>ANA CRISTINA CALHEIROS DE SOUZA CABRAL | 11/232.043-0<br>12/107.747-8 |
| SME-PRO-2024/67387 | E/CRE (04.11.701) NÚCLEO DE ARTE GRÉCIA | PATRICIA ALVES SILVA DE LIMA<br>NADIA FLORES CARDOSO | 12/209.389-6<br>12/176.656-7 |
| SME-PRO-2024/48451 | E/CRE (04.30.010) E.M BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS | JULIANA VIEIRA FERRÃO<br>RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA | 11/223.049-8<br>12/154.368-5 |
| SME-PRO-2024/54169 | E/CRE (04.30.805) EDI PROFESSORA SOLANGE CONCEIÇÃO TRICARICO | THUANNY CRUZ DA SILVA PASCARELLI<br>ANA PAULA DE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA | 11/268.576-6<br>10/318.044-5 |
| SME-PRO-2024/75254 | E/CRE (04.31.019) EM JORGE DE GOUVÊA | VALERIA CRISTINA CARMO DE AQUINO MASSA<br>PATRICIA DO NASCIMENTO PAULO | 11/320.966-5<br>12/297.247-9 |

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**ATO DA COORDENADORA**
**PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 54 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2019.

**RESOLVE:**
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 07 de 31 de janeiro de 2022, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162/2022, de 01 de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" N.º 54 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

| PROGRAMA DE TRABALHO | UNIDADE ADMINISTRATIVA | RESPONSÁVEIS | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|---|
| 16.06.12.361.0315.2181 | E/CRE (05.15.043) E.M. PREFEITO FILADELFO AZEVEDO | ELISANGELA DA COSTA MAGALHÃES DA CUNHA | PROFESSOR II-DIRETOR IV | 10/232.069-5 |
| | | VIVIANE BIANCO MESQUITA DE PAULA | PEI - DIRETOR ADJUNTO | 10/268.569-1 |

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| SME-PRO-2024/52786 | E/CRE(06.25.023) E. M. Thomas Jefferson | Everidiane de Souza Brito Morais<br>Maria do Socorro Lucio dos Santos | 11/267.688-0<br>12/285.622-7 |
| SME-PRO-2024/59710 | E/CRE(06.25.;033) E. M. Zilda Nunes | Flávio de Sousa Ribeiro<br>Gisele Matheus Andrade | 11/302.271-2<br>12/247.036-7 |
| SME-PRO-2024/61185 | E/CRE(06.25.812) EDI Amarelinho | Heloize de Matos Silva<br>Tamires Duarte de Q. Rocha | 11/222.644-7<br>10/268.625-1 |

(*) Omitido no D.O de 05/11/2024

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**DESPACHO DA COORDENADORA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**SME-PRO-2023/26904**
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2022

**SME-PRO-2023/51008**
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de OUTUBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 17/2022

**SME-PRO-2023/51937**
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de OUTUBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022

**SME-PRO-2023/58682**
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de NOVEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 17/2022

**SME-PRO-2023/58695**
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de NOVEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2023

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**DESPACHO DO COORDENADOR**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

SME-PRO-2024/60958
E/CRE (07.16.025) EM Edgard Werneck
Ana Paula da Silva Póvoas 11/222224-8
Rachel Vilas Boas de Souza Siqueira 12/328644-0

SME-PRO-2024/70535
E/CRE (07.16.033) EM Rio das Pedras
Marcelo Chaves Cruz 11/256759-2
Roberta Conceição Ferreira da Costa Louzada 12/241409-2

SME-PRO-2024/72464
E/CRE (07.16.055) EM Maestro Lorenzo Fernandes
Luciana da Silva de Souza 11/320975-6
Ricardo Mattoso de Souza 10/284317-5

SME-PRO-2024/72761
E/CRE (07.16.207) CIEP Pablo Neruda
Maria Jozelza Lins de Albuquerque 11/154383-4
Daniel da Rocha Antunes 10/284367-0

SME-PRO-2024/75103
E/CRE (07.16.821) EDI Medalhista Paralímpico Felipe de Souza Gomes
Clarice Cordeiro dos Santos 11/282488-6
Isabela Velasco Salermo Ribeiro 12/298994-5

SME-PRO-2024/76309
E/CRE (07.16.822) EDI Marcelo Parente Gomes de Oliveira
Roberta de Fatima Correia Lehmann Hasbani 11/207088-6
Renata Cristina Rodrigues da Silva da Costa 12/300556-8

SME-PRO-2024/70741
E/CRE (07.24.011) EM V.A Álvaro Alberto da Motta e Silva
Bianca de Oliveira Almeida Lobo 11/298949-9
Valéria Regina Villaca Rodrigues 12/234961-1

SME-PRO-2024/63400
E/CRE (07.24.014) EM Professora Didia Machado Fortes
Fatima Cristina Vasconcelos Loureiro 11/201216-9
Maria Gracinda Cardoso Garcia Conde 12/222562-1

SME-PRO-2024/51071
E/CRE (07.24.021) EM Pérola Byngton
Thais Costa Romano de Sant'Anna 11/241483-7
Ana Cristina Costa Dal Cere 12/302386-8

SME-PRO-2024/59434
E/CRE (07.24.806) EDI Professora Ruth Cardoso
Mariana Eis Ferreira Reis Clementino 11/216361-6
Rose Vieira Pereira dos Santos 12/290778-0

SME-PRO-2024/47936
E/7ª CRE/GIL
Luzia Teixeira Paula 12/147465-9
Karine Monteiro de Barros Bentes 12/268746-5



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**DESPACHO DO COORDENADOR**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento/Táxi - Rio, tendo como responsável:

SME-PRO-2024/62459
E/7ª CRE
Karine Monteiro de Barros Bentes 12/268746-5

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

1)Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - TIPO: 75
2)Partes: E/7ª CRE e:

| Processo | CRE | Valor | ND | IP |
|---|---|---|---|---|
| SME-PRO-2022/13545 | E/CRE(07.24.002) E.M.ALMEIDA GARRET | 2.000,00 | 4.4.90.52 | 434 |
| SME-PRO-2022/15733 | E/CRE(07.24.018) E.M.SÃO SEBASTIÃO | 1.500,00 | 3.3.90.39 | 435 |

3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5) Autorização: Claudia Tadéa Ferreira.de Jesus

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA**
**ATO DA GERENTE**
**PORTARIA E/7ª CRE/GSM N.° 155, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/77841, autuado em 05/11/2024.

**RESOLVE:**
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para apuração de irregularidades em estabelecimento de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5;

II- Mariza Rosa de Araújo, PEF, matrícula 10/280.343-5; e

III- Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 05/11/2024 até a finalização do processo, perante a Creche Escola Joaninha, localizada na Rua Oyama Clark Leite, nº 41, no bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CEP 22.715-280.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA**
**ATO DA GERENTE**
**PORTARIA E/7ª CRE/GSM N.° 156, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/78072, autuado em 05/11/2024.

**RESOLVE:**
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para apuração de irregularidades em estabelecimento de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5;

II- Mariza Rosa de Araújo, PEF, matrícula 10/280.343-5; e

III- Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 05/11/2024 até a finalização do processo, perante a Creche Escola Joaninha, localizada na ESTRADA DO PAU FERRO, Nº 367, LOTE 38, no bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CEP 22.743-050.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**DESPACHO DA COORDENADORA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.000) GIL, formalizada através do processo SME-PRO-2024/68968 no valor de R$ 157.694,00 (Cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.012) Escola Municipal Tenente Renato César, formalizada através do processo SME-PRO-2024/72387 no valor de R$ 10.911,50 (Dez mil e novecentos e onze reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.020) Escola Municipal Professora Maria Santiago, formalizada através do processo SME-PRO-2024/73960 no valor de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.032) Escola Municipal Miguel Calmon, formalizada através do processo SME-PRO-2024/74557 no valor de R$ 3.821,95 (Três mil e oitocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.047) Escola Municipal Joaquim da Silva Gomes, formalizada através do processo SME-PRO-2024/72131 no valor de R$ 7.249,00 (Sete mil e duzentos e quarenta e nove reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.054) Escola Municipal Adalgisa Nery, formalizada através do processo SME-PRO-2024/59013 no valor de R$ 24.828,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.055) Escola Municipal Sindicalista Chico Mendes formalizada através do processo SME-PRO-2024/47028 valor de R$ 51.675,87(Cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.056) Escola Municipal Professora Sonia Mota Molisani, formalizada através do processo SME-PRO-2024/59702 no valor de R$ 27.765,90 (Vinte e sete mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.059) Escola Municipal Professor Jorge Gonçalves Farinha, formalizada através do processo SME-PRO-2024/72576 no valor de R$ 10.004,40 (Dez mil e quatro reais e quarenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.064) GET Álvaro Valle, formalizada através do processo SME-PRO-2024/44048 no valor de R$ 45.858,59 (Quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.065), Escola Municipal Mário Lago, formalizada através do processo SME-PRO-2024/70814 no valor de R$ 9.858,50 (Nove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.072) Escola Municipal Maria de Jesus Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2024/33899 no valor de R$ 37.986,52 (Trinta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.075) Escola Municipal Roberto Civita, formalizada através do processo SME-PRO-2024/63584 no valor de R$ 45.488,36 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.079) Escola Municipal Emilinha Borba, formalizada através do processo SME-PRO-2024/28347 no valor de R$ 45.810,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos e dez reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.082) Escola Municipal Professora Clara Lucia de Sousa, formalizada através do processo SME-PRO-2024/65439 no valor de R$ 50.001,00 (Cinquenta mil e um reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.086) Escola Municipal Armando Klabin, formalizada através do processo SME-PRO-2024/47517 no valor de R$ 32.393,17 (Trinta e dois mil e trezentos e noventa e três reais e dezessete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.202) CIEP Ismael Nery, formalizada através do processo SME-PRO-2024/74529 no valor de R$ 8.811,75 (Oito mil e oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

Aprovo, a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.502) CIEP Maestro Heitor Villa Lobos, formalizada através do processo SME-PRO-2024/71757 no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.503) CIEP Doutor Nelson Hungria, formalizada através do processo SME-PRO-2024/67266 no valor de R$ 26.150,00 (Vinte e seis mil e cento e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.607) Creche Municipal Adalto Bastos, formalizada através do processo SME-PRO-2024/66727 no valor de R$ 31.042,00 (Trinta e um mil e quarenta e dois reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.612) Creche Municipal Daniela Perez, formalizada através do processo SME-PRO-2024/68140 no valor de R$ 4.845,82 (Quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.627) Creche Municipal Vovó Benta, formalizada através do processo SME-PRO-2024/70089 no valor de R$ 1.850,00 (Mil e oitocentos e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.630) Creche Municipal Estrela Dalva, formalizada através do processo SME-PRO-2024/65794 no valor de R$ 1.345,08 (Mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.809) EDI Professora Carmen Fraga de Araújo, formalizada através do processo SME-PRO-2024/72063 no valor de R$ 1.859,00 (Mil e oitocentos e cinquenta e nove reais).



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:23 Código de Autenticação: 6899395f

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.818) EDI Renée Biscaia Raposo, formalizada através do processo SME-PRO-2024/68017 no valor de R$ 5.661,16 (Cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.820) EDI Professora Inaiá Wanderley, formalizada através do processo SME-PRO-2024/58327 no valor de R$ 34.340,00 (Trinta e quatro mil e trezentos e quarenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.827) EDI Medalhista Olímpica Poliana Okimoto, formalizada através do processo SME-PRO-2024/68354 no valor de R$ 16.236,50 (Dezesseis mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.024) Escola Municipal Tatiana Chagas Memória, formalizada através do processo SME-PRO-2024/26875 no valor de R$ 63.470,58 (Sessenta e três mil e quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**DESPACHO DA COORDENADORA**
**(*)RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.001) Escola Municipal Jonatas Serrano, formalizada através do processo SME-PRO-2024/13248 no valor de R$ 97.240,00 (Noventa e sete mil e duzentos e quarenta reais).

**Leia-se:**
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.001) Escola Municipal Jonatas Serrano, formalizada através do processo SME-PRO-2023/13248 no valor de R$ 97.240,00 (Noventa e sete mil e duzentos e quarenta reais).
**(*) Publicado no D.O RIO nº 157 de 30/10/2024, página 29, 2ª coluna.**

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO**
**EXPEDIENTE: 05/11/2024**

**Processo SME-PRO-2022/29307**
1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2. Partes: PCRJ/SME e E/10ª CRE/GIL.
3. Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4. Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na natureza de despesa 4.4.90.52 IP 75, TP 434 e Fonte de Recursos 1.550.107.

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**DESPACHO DA COORDENADORA**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**
Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.606) Creche Municipal Tauá, formalizada através do processo SME-PRO-2024/77405 no valor de R$ R$ 0,00 (zero).

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**DESPACHO DO COORDENADOR**
**EXPEDIENTE 05/11/2024**
Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.503) CIEP Doutor João Ramos de Souza formalizada através do processo SME-PRO-2024/77647 no valor de R$ 0,00 (zero).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/ CRE (11.20. 803) EDI Tenente Pedro de Lima Mendes, formalizada através do processo SME-PRO-2024/73411 no valor de R$ 6.661,70 (seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos).






Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DO SUBSECRETARIO**
**EXPEDIENTE DE 05.11.2024**

Processo nº ASS-PRO-2024/02560- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de **julho/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 246/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/03674 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 245/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/03703 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 40/2024, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/03763 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 77/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/03196 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DESPACHO DA GERENTE**
**EXPEDIENTE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Processo Rio: ASS-PRO-2024/03816**
**Nome: Mônica Maria dos Santos Gomes**
**Cargo: Assistente Social**
**Matrícula: 10/240.037-2**
Averbe-se para fins de aposentadoria o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de: 01/04/2002 a 02/12/2003, no total de 607 dias, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único, da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando os períodos de 01/04/1984 a 04/06/1984; 01/02/1985 a 22/05/1985; 01/04/1996 a 31/08/1998; 01/11/1998 a 30/11/1998; 01/01/1999 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 31/12/1999 e 03/02/2000 a 31/03/2002 por ter sido aproveitado no processo de averbação Nº 08/004.555/2019 e o período de 03/12/2003 a 19/04/2004, por ser concomitante com esta municipalidade.
Solicitação feita em: 29/10/2024

# SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATO DO SECRETÁRIO**
**RESOLUÇÃO SMS Nº 6297 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Estabelece Agenda complementar de Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração Nº 169/2022 celebrado com a Organização da Sociedade Civil - FAS - Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio Salles para o ano de 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** tendo em vista o que consta no Ofício SMS-OFI-2024/40157 de 01/11/2024,

**CONSIDERANDO** a Resolução SMS n° 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**CONSIDERANDO** a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**
**Art.1º** Divulgar a agenda de reunião da Comissão de Monitoramento prevista nesta Resolução.

**Art.2°** A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. A comissão não deverá aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

**Art. 3°** Este Instrumento de Parceria encontra-se no endereço eletrônico: https://saude.prefeitura.rio/ctgos/

**Art. 4°** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

**Art. 5º** Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

**Art. 6º** Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

**Art. 7º** Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024.
**DANIEL SORANZ**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

| INSTITUIÇÃO | TERMO DE COLABORAÇÃO | OBJETO | VIGÊNCIA | PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO | PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO | TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FAS | 169/2022 | COMPLEXO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO/ CER LEBLON | 01/11/2022 a 31/10/2026 | OUTUBRO | - | NOV/DEZ/JAN-25 |

**ATOS DO SECRETÁRIO**
**RESOLUÇÕES SMS "P" DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

**RESOLVE:**
n° 1633 - Dispensar, com validade a partir de 04/11/2024, **CARLA COUTINHO SENTO SE,** Enfermeiro, matrícula 10/279.520-1, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032710, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1634 - Designar **CARLA COUTINHO SENTO SE,** Enfermeiro, matrícula 12/279.520-1, para exercer, com validade a partir de 04/11/2024, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 078836, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1635 - Dispensar, com validade a partir de 15/10/2024, **ANDREZA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA,** Enfermeiro, matrícula 10/294.823-0, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 078836, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1636 - Dispensar, com validade a partir de 01/11/2024, **ESTER CLIMACO DA CUNHA,** Agente de Administração, matrícula 10/157.527-3, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 068970, do 3º Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Coordenação de Promoção em Saúde do Trabalhador, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1637 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/68280.02,

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar os servidores:

| FUNÇÃO | | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| GESTOR | HMAF | GISELLE SILVA SALES | 10/218.596-5 |
| FISCAL | HMAF | MÁRCIA CÂNDIDO CARLOS | 12/242.954-6 |
| | | CLEIDE NADJA PEREIRA | 10/191.118-9 |
| | | ADRIANA NASCIMENTO DA VITORIA | 10/218 545-2 |
| | | LUCIANA VALÉRIA CIPRIANI MOTTA | 12/223.941-6 |
| | | MARIA BIANCA DE FREITAS ACHTSCHIN | 11/237.136-7 |
| | | ROSA CONCEICAO PEREIRA PINTO FENTANES | 11/191.119-7 |

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 2416286 e seus aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa KOVALENT DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado da cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica (Teste de hemograma) para atender ao Hospital Maternidade Alexander Fleming nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/68280 - SMS-PRO-2024/68280.02.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1638 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/54194.07,



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar os servidores:

| CMS CECÍLIA DONNÂNGELO | | | |
|---|---|---|---|
| **FUNÇÃO** | | **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** |
| GESTOR DE CONTRATO | TITULAR | CARLA VALÉRIA CORRÊA FARIAS | 11/225.386-2 |
| FISCAL DE CONTRATO | TITULAR | ALINE FERREIRA DA SILVA | 12/263.073-9 |
| | TITULAR | CLAUDIA DOS SANTOS ODERICO PESTANA | 12/274.898-6 |
| | TITULAR | DARCY FARIA FERREIRA JUNIOR | 12/263.234-7 |
| | TITULAR | SANDRINI GOMES DE OLIVEIRA | 10/229.159-9 |

| CMS HAMILTON LAND | | | |
|---|---|---|---|
| **FUNÇÃO** | | **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** |
| GESTOR DE CONTRATO | TITULAR | ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA | 11/237.600-2 |
| FISCAL DE CONTRATO | TITULAR | ALINE CORREA DA SILVA | 12/231.352-6 |
| | TITULAR | DIEGO NEVES DE SOUZA | 12/231.097-7 |
| | TITULAR | PAULO RENATO CARVALHO DA SILVA | 12/090.178-5 |
| | TITULAR | RICARDO TAVARES VIEIRA | 12/230.858-3 |

| CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO | | | |
|---|---|---|---|
| **FUNÇÃO** | | **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** |
| GESTOR DE CONTRATO | TITULAR | MÔNICA CAVALCANTI ANTÔNIO DIAS | 12/191.573-5 |
| FISCAL DE CONTRATO | TITULAR | ANA PAULA MENDES DA SILVA | 12/225.410-0 |
| | TITULAR | DAYSE SIMÕES PEREIRA | 12/230.403-8 |
| | TITULAR | GUSTAVO FERNANDO PAES | 12/218.501-5 |
| | TITULAR | TATIANA BARCELOS VILLARINHO | 12/229.085-6 |

| CMS JORGE SALDANHA BANDEIRA DE MELLO | | | |
|---|---|---|---|
| **FUNÇÃO** | | **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** |
| GESTOR DE CONTRATO | TITULAR | SUZANA MARIA DE SOUZA | 11/228.674-8 |
| FISCAL DE CONTRATO | TITULAR | ELIANE COSTA MEIRA | 12/168.902-5 |
| | TITULAR | JAQUELINE CAVALCANTE AMÂNCIO | 12/231.134-8 |
| | TITULAR | JASON LOPES DA COSTA | 12/207.825-1 |
| | TITULAR | SIMONE STIEF | 12/189.836-0 |

| POLICLÍNICA NEWTON BETHLEM | | | |
|---|---|---|---|
| **FUNÇÃO** | | **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** |
| GESTOR DE CONTRATO | TITULAR | ANNA CAROLINE KNOP | 11/251.807-4 |
| FISCAL DE CONTRATO | TITULAR | ANA PAULA GARCIA SEABRA DE OLIVEIRA | 57/210.155-8 |
| | TITULAR | HENRIQUE DA MOTA LARANJEIRA | 12/281.716-1 |
| | TITULAR | WELLINGTON PEREIRA VILLELA | 12/263.223-0 |

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 2414108/2024, firmado com a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento contínuo para aquisição de indicador biológico com comodato da incubadora, de acordo com art. 107 da Lei 14.133/2021, de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/54194 (SMS-PRO-2023/28130) - SMS-PRO-2024/54194.07, para atender às Unidades de Saúde da AP 4.0.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de início da vigência do contrato supramencionado.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1639 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/68348.14,

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar os servidores:

| FUNÇÃO | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| GESTOR DE CONTRATO | SUELI PACHECO BORGES DE ASSIS | 11/281.976-1 |
| FISCAIS DE CONTRATO | ROSANE EVANGELISTA DA SILVA | 12/233.705-3 |
| | ANA LÚCIA FERREIRA SIQUEIRA | 12/303.530-0 |
| | LEILA DOS SANTOS AZARIAS | 10/233.528-9 |
| | VALERIA SICILIANO BITTENCOURT | 11/217.086-8 |
| | ANA CRISTINA LIMA XAVIER | 12/240.590-0 |
| | KARLA SUELY BARBOSA DOS SANTOS RANGEL | 12/219.147-6 |
| | ROSA MARIA FERREIRA GOMES | 12/225.361-5 |

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato 2416285, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BIOSYS LTDA, cujo objeto é contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, da classe 6505, com natureza de uso contínuo, com empréstimo de equipamentos em regime de comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica para atender as unidades da SMS, conforme processos nº (s) SMS-PRO-2024/68348 - SMS-PRO-2024/68348.14, para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1640 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/06487.10,

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar os servidores:

| SERVIDOR | MATRÍCULA |
|---|---|
| MÁRCIA CÂNDIDO CARLOS | 12/242.954-6 |
| MARIA BIANCA DE FREITAS ACHTSCHIN | 11/237.136-7 |
| ROSA CONCEICAO PEREIRA PINTO FENTANES | 11/191.119-7 |
| ELAINE PEREIRA DE ASSUNÇÃO | 12/191.535-4 |
| GISELLE SILVA SALES | 10/218.596-5 |
| LUCIANA VALÉRIA CIPRIANI MOTTA | 12/223.941-6 |
| VERA LÚCIA TAVARES COSTA | 12/215.195-9 |
| JOICE SILVA DOS SANTOS | 10/225.427-4 |
| CLEIDE NADJA PEREIRA | 10/191.118-9 |

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de execução n° 014/2023 ao contrato n° 076/2023 a transferência da despesa, referente à Contratação de serviço de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos ao Hospital Maternidade Alexander Fleming, com a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, nos processos instrutivos nº (s) 09/002.131/2022 - 09/67/000.085/2023 - (SMS-PRO-2024/06487.10).

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1006 de 02 de junho de 2023, publicada no D.O Rio de 05 de Junho de 2023.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1641 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/40006 de 31/10/2024,

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar os servidores:

| COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3 | | | |
|---|---|---|---|
| **FUNÇÃO** | **LOTAÇÃO** | **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** |
| FISCAIS DO CONTRATO | CAP 5.3/CGA/DIL | FABRICIO AZARIAS DA SILVA | 12/195.205-0 |
| | | MICHELE ESTEVES SARAIVA | 10/209.524-8 |
| | | VALERIA RIBEIRO MARTINS DE SOUZA | 10/226.954-6 |
| | CAP 5.3/PLFF | FREDERICO DE CAMPOS PIRES | 12/238.926-0 |
| | | CARINE FARIA DA SILVA | 12/224.369-9 |
| | | HILDA VALERIA DIAS DA COSTA | 12/237.255-5 |

como responsáveis pelo acompanhamento do termo do contrato nº 029/2023 SMS e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/CAP 5.3 e a empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de raios-x da marca KONICA MINOLTA, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/29498 e SMS-PRO-2023/29498.18, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses compreendidos entre 01/03/2023 até 28/02/2025.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 626 de 11 de abril de 2023, publicada no D.O Rio de 12 de abril de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1642 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/29417.11,

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar os servidores:

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| GESTOR | RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA | 57/189.272-8 |
| FISCAIS | ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA | 11/228.640-9 |
| | EDUARDO WILLIAM DRUMOND MORAES | 12/279.549-0 |
| | MAIANA ELOI RIBEIRO DOS SANTOS | 12/292.402-5 |
| | ANGÉLICA DOS SANTOS GONÇALVES | 12/237.400-7 |
| | INÊS CRISTINA DONATO DOS SANTOS | 12/177.543-6 |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2415349/2024 SMS, e seus termos de execução, firmado com a empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de desfibrilador da marca ZOLL pertencente ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, nos processos instrutivos n° (s) SMS-PRO-2023/29417 - SMS-PRO-2023/29417.11.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1643 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/59113.12,

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar os servidores:

| FUNÇÃO | LOTAÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| GESTOR | TITULAR | ANDREIA MARIA CAMARGO PIMENTA MENDONCA | 11/243.264-9 |
| | SUBSTITUTO | MARIA LUCIA AFONSO ESTEVES | 10/237.508-7 |
| FISCAIS | TITULAR | ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES | 12/226.260-8 |
| | | MARCIA BEATRIZ LOUZADA MARINHO AREAS | 11/288.700-8 |
| | | MARIA CARMEN MODESTO DA SILVA | 12/271.391-5 |
| | | MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO | 12/219.062-7 |
| | | MARLUCIA SANTIAGO DA ROCHA | 10/191.184-1 |
| | | VALDENIZE MUNIZ DA ROCHA | 57/210.375-2 |

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2415939/2024/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é o fornecimento contínuo para aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduo de sangue, teste para eficácia de limpeza e detergente enzimático, com comodato da lavadora ultrassônica, para atender o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2023/27152 - SMS-PRO-2024/59113 e SMS-PRO-2024/59113.12.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir do inicio do contrato.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1644 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/68088.02,

**RESOLVE**
**Art. 1º** Designar os servidores:

| CAP 2.2 | | | |
|---|---|---|---|
| **FUNÇÃO** | | **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** |
| GESTOR DE CONTRATO | TITULAR | PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS | 11/230.666-0 |
| FISCAL DE CONTRATO | TITULAR | ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA | 11/220.770-2 |
| | TITULAR | BEATRIZ ARCANJO DE ALMEIDA | 11/213.394-0 |
| | TITULAR | CARLA MENDONCA NUNES | 12/207.800-4 |
| | TITULAR | FRANCISCO ADERBAL ANDRADE DE OLIVEIRA | 12/126.477-9 |
| | TITULAR | IASMIN BERGMANN STRADA DE OLIVEIRA | 11/228.981-7 |
| | TITULAR | PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA | 11/228.954-4 |
| | TITULAR | RENATA LAUREANO LIMA CARDOSO | 11/224.266-7 |
| | TITULAR | ROSILANE SOUZA DUARTE | 10/192.453-9 |
| | TITULAR | VERONICA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA | 11/098.181-1 |

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2416293/2024/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higiene, conservação desinfecção em imóveis administrativos, atender a Sede da CAP 2.2, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMF-PRO-2024/04217 - SMS-PRO-2024/68088 e SMS-PRO-2024/68088.02.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir do inicio do contrato.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1645 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, tendo em vista o que consta no Ofício SMS-OFI-2024/40473 de 04/11/2024,

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar os servidores:

| SERVIDOR | MATRÍCULA |
|---|---|
| MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA | 11/219.148-4 |
| JORGE LUIS DE MELO FLANDIN | 11/219.075-9 |
| JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA | 11/218.719-3 |
| OSWALDO DOS SANTOS SILVA | 11/231.459-9 |
| ELAINE ALVES DA MOTTA TRAVASSOS | 74/307.317-8 |
| CRISTIANO DE MACEDO VIDAL | 11/251.859-5 |
| JOSE SILVIO DE ARAUJO | 11/219.070-0 |
| SIMONE CHUDO MOREIRA | 11/252.848-7 |
| ANTONIO GLEIDSON DA SILVA | 60/259.110-5 |
| CLAUDIA MAGINA DE SOUZA | 12/226.039-6 |
| MARCUS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES | 12/218.642-7 |
| RUBENS LOPES DA SILVA | 12/226.055-2 |
| KATIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO | 12/216.670-0 |

como responsáveis da execução e fiscalização do Contrato n° 58/2023, e celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a LET'S RENT A CAR S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos (pickup), sem serviço de condução e sem combustível, conforme o decidido no processo administrativo n° SMS-PRO-2023/05282.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 899 de 17 de maio de 2023, publicada no D.O Rio de 18 de maio de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**
**EXPEDIENTE DE 04.11.2024**

**SMS-DES-2024/349126** - **AUTORIZO.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**
**EXPEDIENTE DE 05.11.2024**

**SMS-PRO-2024/05930** - **TORNO SEM EFEITO O** DESPACHO Nº SMS-DES-2024/263629, publicado no D.O Ano XXXVIII Nº 113, página 30, de 28 de agosto de 2024 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade pregão eletrônico, por sistema de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R$ 21.529.380**,**88 (vinte e um milhões**, **quinhentos e vinte e nove mil**, **trezentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, para abastecimento dos hospitais da rede municipal de saúde do município do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**PROCESSO: SMS-PRO-2024/15940** - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90604/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos de atenção básica, pertencente à classe 6505, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO (R$) |
|---|---|---|
| 11 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 0,5199 |
| 14 | TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 0,21 |

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**ATOS DA COORDENADORA**
**PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

**RESOLVE:**
n° 1197 - Remover, com validade a partir de 04/11/2024, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **CARLA COUTINHO SENTO SE**, Enfermeiro, matrícula 10/279.520-1, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/40196 de 01/11/2024.

n° 1198 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **LUANA DE MOURA BRITO CARDOSO**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/292.243-3, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 (Hospital Municipal Lourenço Jorge), para o Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/33827 de 13/09/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**
**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**
**APOSTILAS DA GERENTE**
**05 DE NOVEMBRO DE 2024**

Fixados com validade a partir de 01/07/2024, os proventos mensais de inatividade de VANESSA CRISTINA LAMARÃO DE ANDRADE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/243.363-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 763 de 28 de JUNHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/20715.

Fixados com validade a partir de 04/07/2024, os proventos mensais de inatividade de CLAUDIA GENTIL MONTEIRO, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/178.886-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 782 de 03 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/27167.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:23 Código de Autenticação: 6899395f

Fixados com validade a partir de 12/07/2024, os proventos mensais de inatividade de IVAL JOSE SALDANHA MARINHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/139.770-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 806 de 11 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/31144.

Fixados com validade a partir de 12/07/2024, os proventos mensais de inatividade de MONICA REJANE DE LIMA SILVA, NUTRICIONISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/189.162-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 811 de 11 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/25826.

Fixados com validade a partir de 15/07/2024, os proventos mensais de inatividade de MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA OLIVEIRA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/208.431-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 814 de 12 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/14010.

Fixados com validade a partir de 31/07/2024, os proventos mensais de inatividade de BETINA DUROVNI, MÉDICO INFECTOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/160.621-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 846 de 30 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/29685.

Fixados com validade a partir de 31/07/2024, os proventos mensais de inatividade de PAULA HEREDIA DORIA, AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/237.131-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 855 de 30 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/25995.

Fixados com validade a partir de 01/08/2024, os proventos mensais de inatividade de SONIA MARIA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/163.617-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 884 de 31 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/33394.

Fixados com validade a partir de 01/08/2024, os proventos mensais de inatividade de WANDA MEIRELLES DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/227.082-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 885 de 31 de JULHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/36521.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**DESPACHOS DO ORDENADOR**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

**Processo nº: SMS-PRO-2023/14417 - Autorizo o Empenhamento da Despesa**
**1. AQUISIÇÃO Nº:** S/Nº
**2. OBJETO:** Sistema Descentralizado de Pagamento para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde.
**3. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Superintendência de Vigilância em Saúde.
**4. FUNDAMENTO:** Decreto Municipal N° 50.162/2022
**5. RAZÃO:** Suprimento de Fundos
**6. VALOR:** R$ 32.430,15 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e quinze centavos)
**7. AUTORIZADO POR:** Gislani Mateus Oliveira Aguilar

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0**
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**SMS-PRO-2024/08625 - V01** - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n° **2024NE000035** no valor de **R$ 3.546,65 (Três mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, que gerou a nota de empenho de anulação **n° 2024NE000234**, emitida em nome da empresa **CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS**

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1**
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Processo SMS-PRO-2024/68088 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.**
1. Nº da Aquisição: 2416293
2. Objeto: Prestação de serviço de limpeza.
3. Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 e MGS Clean Soluções e serviços Ltda.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 8.285,31 (Oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).
7. Autorização: Adriana Italo Dantas

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2**
**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade CMS Prof. Manoel de Abreu formalizada através do processo nº SMS-PRO-2024/73310 no valor de R$ 6.228,00 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade CMS Dr. Mário Vítor de Assis Pacheco formalizada através do processo nº SMS-PRO-2024/73465 no valor de R$ 2.372,00 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais).

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**
**EXPEDIENTE DE 04.11.2024**

**SMS-PRO-2024/64866** - **AUTORIZO** a formalização do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio desta Secretaria Municipal de Saúde, através da Universidade de Vassouras, que objetiva o acesso dos alunos matriculados no Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, em nível de pós-graduação lato sensu, da Universidade de Vassouras, para realização de treinamento em serviço nas Unidades da Rede Municipal de Saúde

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA**
**COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0**
**HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**
**DESPACHOS DA ORDENADORA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Processo nº: SMS-PRO-2024/72996** - **APROVO** o Termo de Referência às fls 09 a 15 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**
**DESPACHOS DO COORDENADOR I**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Processo nº SMS-PRO-2024/55764** - **AUTORIZO** a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 11.871/23, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/55764** referente à aquisição de Material Médico Cirúrgico para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de **R$ 37.201,92 (Trinta e sete mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos)** adjudicando-os em favor da seguinte empresa:

| ITEM | | EMPRESA | VALOR TOTAL | FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ACIDO PERACETICO, 0,2% GALÃO 5 LITROS COM INIBIDOR DE CORROSÃO | FERREIRA COM.MATS. HOSP.E LABORAT.LTDA | R$ 9.299,40 | Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica |
| 2 | DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO E FIBROSCOPIO, FORMULAÇÃO COM NO MINIMO TRES ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE E AMILASE), BIODEGRADAVEL, PH NEUTRO, NÃO IRRITANTE E NÃO CORROSIVO. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1000 ML. | MEGA DISTRIBUIÇÃO LTDA | R$ 4.194,72 | Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica |
| 3 | ORTOFTALALDEIDO 0,55% GALÃO | F DUTRA DA SILVA SOLUÇÕES DE NEGOCIOS LTDA | R$ 19.836,00 | Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica |
| 4 | XILOL 1 LITRO | FERREIRA COM.MATS. HOSP.E LABORAT.LTDA | R$ 3.871,80 | Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica |

Omitido do D.O. 03/09/2024

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS**
**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**
**DESPACHOS DO ORDENADOR**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Processo n.º SMS-PRO-2024/04082.03 - AUTORIZO o empenhamento da despesa**
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 221876000005
2. OBJETO: Aquisição de Insumos de Laboratório com Cessão de Uso de Equipamentos;
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO E PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.;
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 10.520/2020 - Art.1 Caput e suas alterações;
5. RAZÃO: Licitação-Pregão
6. VALOR: R$ 1.152,00 (Um mil, cento e cinquenta e dois reais);
7. Autorização: Leandro Cezar Marques

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS**
**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**
**DESPACHOS DO ORDENADOR**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Processo n.º SMS-PRO-2024/42960 - AUTORIZO o empenhamento da despesa**
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2416953
2. OBJETO: Aquisição de Medicamentos - P.E 1081/2023
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Pregão
6. VALOR: R$ 1.356,00 (Um mil, treezentos e cinquenta e seis reais);
7. Autorização: Leandro Cezar Marques

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS**
**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**
**DESPACHOS DO ORDENADOR**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Processo n.º SMS-PRO-2024/15714 - AUTORIZO o empenhamento da despesa**
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2417158
2. OBJETO: Aquisição de Medicamentos - P.E 346/2023
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e DROGAFONTE LTDA
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV;
5. RAZÃO: Pregão
6. VALOR: R$ 249,00 (Duzentos e quarenta e nove reais);
7. Autorização: Leandro Cezar Marques

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)**
**HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO**
**DESPACHO DO DIRETOR**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/04253 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000436.
Nº da Aquisição: 416984
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 81905
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - INSUMOS DE HEMOTERAPIA S/ CESSÃO
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 0796/2023
6. Valor: R$ 1.988,64 (um mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 31/10/2024



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/10840 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000437.
Nº da Aquisição: 2417017
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 81937
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 346/2023
6. Valor: R$ 5.428,80 (cinco mil quatrocentos e vinte oito reais e oitenta centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 31/10/2024

**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/48451 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000439.
Nº da Aquisição: AQUISIÇÃO DE LUVAS HOSPITALARES CLASSE 6532
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 77979
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS HOSPITALARES CLASSE 6532
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90395/2024
6. Valor: R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 04/11/2024

**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/19563 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000440.
Nº da Aquisição: 2417218
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82153
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ALGODÃO ORTOPÉDICO, ATADURA DE CREPOM, COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO, COMPRESSA CURATIVO.
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e MINDMED HOSPITALAR LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 1045/2023
6. Valor: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 04/11/2024

**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/43696 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000441.
Nº da Aquisição: 2417156
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 82076
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 1081/2023
6. Valor: R$ 357,00 (trezentos e cinqüenta e sete reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 04/11/2024

**HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA**
**SMS- POP-2024/01554**
**PORTARIA S/SUBHUE/HMCD "P" N.º 15/2024, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a necessidade de tornar sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/H.M.C.D. nº 10/2024 de 21 de outubro de 2024, que dispõe sobre Sindicância Administrativa para apurar obrigações à pagar - MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA,

**RESOLVE:**
Tornar sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/H.M.C.D. nº 10/2024 de 21 de outubro de 2024, que dispõe sobre Sindicância Administrativa para apurar obrigações à pagar - **MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**.

**SMS- POP-2024/01555**
**PORTARIA S/SUBHUE/HMCD "P" N.º 16/2024, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a necessidade de tornar sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/H.M.C.D. nº 11/2024 de 21 de outubro de 2024, que dispõe sobre Sindicância Administrativa para apurar obrigações à pagar - MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA,

**RESOLVE:**
Tornar sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/H.M.C.D. nº 11/2024 de 21 de outubro de 2024, que dispõe sobre Sindicância Administrativa para apurar obrigações à pagar - **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA**.

**SMS- POP-2024/01556**
**PORTARIA S/SUBHUE/HMCD "P" N.º 17/2024, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a necessidade de tornar sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/H.M.C.D. nº 12/2024 de 21 de outubro de 2024, que dispõe sobre Sindicância Administrativa para apurar obrigações à pagar - TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA,

**RESOLVE:**
Tornar sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/H.M.C.D. nº 12/2024 de 21 de outubro de 2024, que dispõe sobre Sindicância Administrativa para apurar obrigações à pagar - **TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**.

**SMS- POP-2024/01557**
**PORTARIA S/SUBHUE/HMCD "P" N.º 18/2024, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/H.M.C.D. nº 13/2024 de 21 de outubro de 2024, que dispõe sobre Sindicância Administrativa para apurar obrigações à pagar - CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA,

**RESOLVE:**
Tornar sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/H.M.C.D. nº 13/2024 de 21 de outubro de 2024, que dispõe sobre Sindicância Administrativa para apurar obrigações à pagar - **CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA.**

**SMS- POP-2024/01558**
**PORTARIA S/SUBHUE/HMCD "P" N.º 19/2024, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora do Hospital Maternidade Carmela Dutra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a necessidade de tornar sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/H.M.C.D. nº 14/2024 de 21 de outubro de 2024, que dispõe sobre Sindicância Administrativa para apurar obrigações à pagar - ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI,

**RESOLVE:**
Tornar sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/H.M.C.D. nº 14/2024 de 21 de outubro de 2024, que dispõe sobre Sindicância Administrativa para apurar obrigações à pagar - **ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**.

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES**
**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
**HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING**
**DESPACHOS DO ORDENADOR**
**EXPEDIENTE DE 01/11/2024**

**PROCESSO Nº.** SMS-PRO-2024/57790 - **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
**Nº DA AQUISIÇÃO**: 2417120
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO
**PARTES**:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E FLEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
**FUNDAMENTO**: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART. 75, INCISO II
**RAZÃO**: DISPENSA
**VALOR**: R$ 4.320,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)
**AUTORIZAÇÃO**: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 04/11/2024

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES**
**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
**HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING**
**DESPACHOS DO ORDENADOR**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

**PROCESSO Nº.** SMS-PRO-2024/24035 - **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
**Nº DA AQUISIÇÃO**: 2417184
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO
**PARTES**:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
**FUNDAMENTO**: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 75, INCISO II
**RAZÃO**: DISPENSA
**VALOR**: R$ 30.240,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
**AUTORIZAÇÃO**: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 05/11/2024

**PROCESSO Nº.** SMS-PRO-2024/31179 - **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
**Nº DA AQUISIÇÃO**: 2417262
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO
**PARTES**:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
**FUNDAMENTO**: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 75, INCISO II
**RAZÃO**: DISPENSA
**VALOR**: R$ 11.550,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
**AUTORIZAÇÃO**: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 05/11/2024

**PROCESSO Nº.** SMS-PRO-2024/35018 - **AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA**
**Nº DA AQUISIÇÃO**: 2417263
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO
**PARTES**:SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
**FUNDAMENTO**: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 75, INCISO II
**RAZÃO**: DISPENSA
**VALOR**: R$ 5.028,00 (CINCO MIL E VINTE E OITO REAIS)
**AUTORIZAÇÃO**: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 05/11/2024

## RIOSAÚDE

**Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A**
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE**
**PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 639 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições legais



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:23 Código de Autenticação: 6899395f

**RESOLVE:**
Designar **MARIANNA AMORIM DE BARROS FERREIRA**, matrícula 45/4.030.307-3, com validade a partir de 1º de novembro de 2024, para a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 088373, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Maternidade Leila Diniz, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE**
**PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 640 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**
**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

CONSIDERANDO a sindicância administrativa instaurada através da Portaria "P" RIOSAUDE/PRE "P" N.º 457, de 16 de julho de 2024, publicada no D.O. RIO nº 82 de 17/07/2024, pág. 29, para apurar o objeto do processo nº RSU-PRO-2024/08286.

**RESOLVE:**
Art. 1º Substituir a partir da data de sua publicação, o colaborador ANTÔNIO PEDRO SOUZA LOUREIRO, matrícula nº 69/066.956-4, por MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 69/062.841-2, do referido processo; sendo necessário a nova recomposição da comissão de sindicância para dar continuidade aos trabalhos, sob a presidência do primeiro: MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 69/062.841-2 (Presidente); TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA, matrícula nº 69/046.412-3 (Membro); e BRUNA VIANNA DE CARVALHO, matrícula nº 69/066.872-3 (Membro).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES**
**EXPEDIENTE 31/10/2024**
**RSU-PRO-2024/12743:** Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP da UPA Cidade de Deus dos gestores abaixo relacionados:

| UNIDADE | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| UPA Cidade de Deus | Roberta Cristina da Costa Cardoso de Lima | 45/4.057.509-2 |
| UPA Cidade de Deus | Lucas Ribeiro de Souza | 45/4.055.071-5 |

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**
**Processo RSU-PRO-2023/13128.01 99/067.330/2023**
**Nº da Aquisição 2417166**
**1.Solicitação de Consumo: ID.9680 /2024**
**2.Objeto:** Aquisição de medicamentos grupo II
**3.Partes:** Empresa RIOSAÚDE e **ABC FARMACEUTICO LTDA**
**4.Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
**5.Razão:** Pregão
**6.Valor:** R$ 7.980,00(Sete mil e novecentos e oitenta reais)
**7.Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**Processo RSU-PRO-2023/13128.01 99/067.330/2023**
**Nº da Aquisição 2417167**
**1.Solicitação de Consumo: ID.9679 /2024**
**2.Objeto:** Aquisição de medicamentos grupo II
**3.Partes:** Empresa RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA**
**4.Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
**5.Razão:** Pregão
**6.Valor:** R$ 9.240,00(Nove mil e duzentos e quarenta reais)
**7.Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**
**Processo RSU-PRO-2024/06221 - 99/030.646/2024.**
**Nº da Aquisição 2417111**
**1.Solicitação de Consumo: Id. 9615/2024**
**2.Objeto**: Aquisição de Medicamentos Do Grupo I
**3.Partes:** RIOSAÚDE e **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**4.Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
**5.Razão:** Pregão;
**6.Valor:**R$ 30.525,00 (trinta mil e quinhentos e vinte e cinco reais).
**7.Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**
**Processo RSU-PRO-2024/06205 99/030.583/2024**
**Nº da Aquisição 2417315**
**1.Solicitação de Consumo: ID.9754 /2024**
**2.Objeto:** Aquisição De Medicamentos Grupo III
**3.Partes:** Empresa RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA**
**4.Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
**5.Razão:** Pregão
**6.Valor:** R$ 60,00(Sessenta reais)
**7.Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**
**Processo RSU-PRO-2022/01010.01 09/200.421/2022**
**Nº da Aquisição 2417123**
**1.Solicitação de Consumo: Id 9619/2024**
**2.Objeto**: Aquisição de Medicamentos do Grupo II.
**3.Partes:** RIOSAÚDE e **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**4.Fundamento:** Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações;
**5.Razão:** Pregão;
**6.Valor:** R$ 4.495,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)
**7.Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**
**Processo RSU-PRO-2023/00199.01 99/001.515/2023**
**Nº da Aquisição 2417301**
**1.Solicitação de Consumo: Id.9750/2024**
**2.Objeto**: Aquisição de material médico do grupo IV.
**3.Partes:** RIOSAÚDE e **J R COMERCIO DE FIOS LTDA**;
**4.Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
**5.Razão:** Pregão;
**6.Valor:**R$ 14.578,50 (quatorze mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
**7.Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**Processo RSU-PRO-2023/00199.01 99/001.515/2023**
**Nº da Aquisição 2417304**
**1.Solicitação de Consumo: Id.9751/2024**
**2.Objeto**: Aquisição de material médico do grupo IV.
**3.Partes:** RIOSAÚDE e **FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**;
**4.Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
**5.Razão:** Pregão;
**6.Valor:**R$ 1.848,00 (mil e oitocentos e quarenta e oito reais).
**7.Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**Processo RSU-PRO-2023/00199.01 99/001.515/2023**
**Nº da Aquisição 2417306**
**1.Solicitação de Consumo: Id. 9752/2024**
**2.Objeto**: Aquisição de material médico do grupo IV.
**3.Partes:** RIOSAÚDE e **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**;
**4.Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
**5.Razão:** Pregão;
**6.Valor:**R$ 8.826,00 (oito mil e oitocentos e vinte e seis reais).
**7.Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**Processo RSU-PRO-2023/00199.01 99/001.515/2023**
**Nº da Aquisição 2417296**
**1.Solicitação de Consumo: Id.9747/2024**
**2.Objeto**: Aquisição de material médico do grupo IV.
**3.Partes:** RIOSAÚDE e **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**;
**4.Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
**5.Razão:** Pregão;
**6.Valor:**R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).
**7.Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**
**Processo RSU-PRO-2022/01536 99/000.0816/2022**
**Nº da Aquisição 2417264**
**1.Solicitação de Consumo: ID 9732/2024**
**2.Objeto**: Aquisição de Medicamentos Grupo VII
**3.Partes:** Empresa RIOSAÚDE e **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**4.Fundamento:** Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
**5.Razão:** Pregão
**6.Valor:** R$ 2.480.830,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta mil e oitocentos e trinta reais)
**7.Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**
**Processo RSU-PRO-2023/12728.01 - 99/063.791/2023**
**Nº da Aquisição 2417321**
**1.Solicitação de Consumo: Id.9760/2024**
**2.Objeto**: Aquisição de medicamentos do Grupo III.
**3.Partes:** RIOSAÚDE e **MED FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA**;
**4.Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
**5.Razão:** Pregão;
**6.Valor:**R$ 93.863,00 (noventa e três mil e oitocentos e sessenta e três reais).
**7.Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**
**Processo RSU-PRO-2023/00196.01 99/001.519/2023**
**Nº da Aquisição 2417318**
**1.Solicitação de Consumo: Id. 9755/2024**
**2.Objeto**: Aquisição de material médico do grupo I.
**3.Partes:** RIOSAÚDE e **BY MEDICAL LTDA**;
**4.Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
**5.Razão:** Pregão;
**6.Valor:**R$ 606.340,00 (seiscentos e seis mil e trezentos e quarenta reais).
**7.Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:47:23 Código de Autenticação: 6899395f

**Processo RSU-PRO-2023/00196.01 99/001.519/2023**
**Nº da Aquisição 2417319**
**1.Solicitação de Consumo: Id. 9756/2024**
**2.Objeto**: Aquisição de material médico do grupo I.
**3.Partes:** RIOSAÚDE e **HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**;
**4.Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
**5.Razão:** Pregão;
**6.Valor:**R$ 37.365,00 (trinta e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais).
**7.Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**
**Processo RSU-PRO-2024/06075.01 - 99/030.137/2024**
**Nº da Aquisição 2417271**
**1.Solicitação de Consumo: ID 9736/2024**
**2.Objeto**: Aquisição de Material Médico Grupo II
**3.Partes:** RIOSAÚDE e **ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA**;
**4.Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
**5.Razão:** Pregão;
**6.Valor:** R$ 1.179.100,00 (um milhão e cento e setenta e nove mil e cem reais).
**7.Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**
**Processo RSU-PRO-2024/06075.01 - 99/030.137/2024**
**Nº da Aquisição 2417337**
**1.Solicitação de Consumo: ID 9774/2024**
**2.Objeto**: Aquisição de Material Médico Grupo II
**3.Partes:** RIOSAÚDE e **ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA**;
**4.Fundamento:** Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
**5.Razão:** Pregão;
**6.Valor:** R$ 194.100,00 (cento e noventa e quatro mil e cem reais).
**7.Autorizado por:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**Processo RSU-PRO-2024/11208 - 99/043.576/2024** - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico do grupo II, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**PROCESSO RSU-PRO-2024.11228 - 99-043.638-2024 - Homologo total o resultado da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90892/2024**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fios, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO (R$) |
|---|---|---|
| 01 | KIENTRO BRASIL LTDA | R$ 1,67 |

# SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

**RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 71 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispões sobre os atestadores de despesas do Contrato nº 28/2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

**RESOLVE:**
**Art. 1**. Designar, com validade a partir de 02 de outubro de 2024, a comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 28/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.088.605/0001-04, para a Prestação de Serviços Conservação/ Limpeza Imóveis Adm, Diurno, 44hs/Semanais, nos termos do processo TRA-PRO-2024/00560.

**Art. 2**. A comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

JAQUELINE SANTOS PASSOS - MAT. 60/340.362-9
LUZIA CASSIA LOPES DE FIGUEIREDO - MAT. 60/340.632-9
ROBSON ROSA DOS SANTOS - MAT. 60/337.499-8
SÉRGIO ROQUE DOS SANTOS FILHO - MAT. 60/340.602-2
WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA - MAT. 60/340.644-4
ANDRÉ LUIZ BARROS SANTOS - MAT. 60/361.237-1
RODRIGO ALEXANDRE MOITREL COSTA - MAT. 60/348.878-0
ALLAN GOMES MARCHIONE - MAT. 60/338.730-5
LEONARDO NASCIMENTO ALMUINHA SALLES - MAT. 60/361.243-9

**Parágrafo único:** Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo, a atestação dos documentos fiscais relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**PROCESSO TRA-PRO-2024/00010**
1. OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos
2. PARTES: SMTE e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A
3. FUNDAMENTO: Não sujeito.
4. VALOR: R$ 10.000,00(dez mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: ROGÉRIO ROCHA.

**PROCESSO TRA-PRO-2024/00010** - AUTORIZO a despesa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas referentes a serviços gráficos, em favor da:- EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A, inscrita no CNPJ sob o nº 68.697.333/0001-55, visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE.

# SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**
**(*) EXPEDIENTE DE 25/10/2024**
**SMC-PRO-2023/00406 - AUTORIZO** o repasse no valor de R$ 21.996,76 (vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), relativo ao Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio da Secretaria Municipal de Cultura.
(*)Omitido do D.O. Rio de 29/10/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**Processo nº SMC-PRO-2023/00407: HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico SMC nº 90846/2024, com critério de julgamento de menor preço, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de SEGURO PREDIAL, para cobertura de danos materiais às instalações prediais, sem cobertura das obras de artes, de diversos órgãos externos vinculados a esta Secretaria Municipal de Cultura e **ADJUDICO** a favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, no valor total de R$ 255.543,96 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**Processo SMC-PRO-2024/01884**: Considerando a atestação de comprovação de execução do objeto, à fl. 184, e o parecer da Gerência de Prestação de Contas, fls. 236-238, **APROVO PARCIALMENTE** a prestação de contas do projeto cultural "**NO PONTO!**", proposto por Cinetrupe Produções Ltda., CNPJ: 20.301.895/0001-01, WEC 687/01/2017, no valor de R$ 80.428,85 (oitenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.496/2018, processo instrutivo nº 12/000.976/2018, no âmbito do incentivo à cultura, com fulcro na Lei nº 5.553/2013.

**NOTIFICO** a Proponente **Cinetrupe Produções Ltda.**, CNPJ: 20.301.895/0001-01, a devolver aos cofres públicos o valor R$ 862,10 (oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos) via DARM Rio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de inscrição em dívida ativa e aplicação das penalidades previstas no artigo 10 da Lei nº 5.553/2013

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**Processo SMC-PRO-2024/03161**: com base nos pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 436, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 451-452, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**CONTE COMIGO**", WEC 284/01/2018 - Edital nº 01/2018, da proponente Eco Produções Culturais Ltda., CNPJ:17.810.806/0001-48, no valor de R$ 274.920,90 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e noventa centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.014/2019, processo instrutivo nº 12/000.860/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

**Processo SMC-PRO-2024/02959**: com base nos pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 290, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 307-308, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**TEMPORADA DELL**'ARTE **DE DANÇA**", WEC 170/01/2018 - Edital nº 01/2018, da proponente Dell'Arte Soluções Culturais Ltda., CNPJ: 27.002.849/0001-50, no valor de R$ 359.367,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais), referente aos Termos de Compromisso nº 12.611/2019 e 12.612/2019, processo instrutivo nº 12/001.028/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

**Processo SMC-PRO-2024/02953:** considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 291-292, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 322-323, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**EXPOSIÇÃO CRIABRASIL**" proposto por Target Brasil Projetos e Eventos Ltda., CNPJ: 18.508.453/0001-99, WEC 512/01/2018 no Edital nº 01/2018, no valor de R$ 470.825,80 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), referente aos Termos de Compromisso nº 12.532/2019, 12.533/2019, 12.534/2019, 12.535/2019, 12.536/2019, 12.537/2019, 12.538/2019, 12.539/2019, 12.540/2019, 12.541/2019, 12.542/2019 e 12.543/2019, processo instrutivo nº 12/001.111/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

**Processo SMC-PRO-2024/01442** (digitalização e continuação do p. a. 12/000.407/2020): considerando o parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, quanto à execução do objeto, e o parecer da Gerência de Prestação de Contas, com relação à execução financeira, **APROVO** a prestação de contas de ARTE ENSAIO EDITORA LTDA. ME, CNPJ 05.083.179/0001-01, no valor de R$ 377.949,62 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), referente aos Termos de Compromisso 101/2019, 103/2019, 104/2019, 154/2020, 155/2020, 156/2020, 157/2020, 158/2020, 159/2020, 160/2020, decorrentes da inscrição WEC428/01/2018 ao Edital 01/2018, de incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013, para desenvolvimento do projeto cultural "**RIO DE TEXTURAS".**



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

**Processo SMC-PRO-2024/03222**: com base nos pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 218, e no parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 220-221, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**ARRAIÁ CAMPO GRANDE**", WEC 1081/01/2018 - Edital nº 01/2018, da proponente WBR8 Marketing Ltda., CNPJ: 20.678.122/0001-49, no valor de R$ 274.006,20 (duzentos e setenta e quatro mil, seis reais e vinte centavos), referente aos Termos de Compromisso nº 12.417/2019, 12.418/2019, 12.419/2019, 12.420/2019, 12.421/2019, 12.422/2019, processo instrutivo nº 12/000.971/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Processo SMC-PRO-2022/00226: AUTORIZO** a celebração de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 971/2023, entre a Secretaria Municipal de Cultura e JMT 100 Telecom Telecomunicações e Serviços Ltda., CNPJ: 09.026.910/0001-18, cujo objeto e o acréscimo de **circuito fechado de TV e câmeras de segurança**, **sistema de segurança eletrônica e controle de acesso**, **além de manutenção desse sistema para o Centro Municipal de Artes Hélio Oiticica**, no percentual de 7,97%, (sete vírgula noventa e sete por cento) do valor contratado, correspondente a R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), a partir do mês de dezembro de 2024, com base no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**SMC-PRO-2023/00406 - Autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir:
**1) Objeto**: SDP - TÁXI RIO.
**2) Partes**: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
**3) Fundamento**: NÃO SUJEITO À LEGISLAÇÃO VIGENTE.
**4) Razão**: Despesas de pronto pagamento.
**5) Valor da despesa**: R$ 21.996,76 (vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).
**6) Autoridade**: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Processo SMC-PRO-2024/02370:** Considerando o relatório técnico favorável da Gerência de Prestação de Contas, às fls. 727-728, **APROVO INTEGRALMENTE** a prestação de contas do projeto cultural "**Prêmio Literário de Ensino Fundamental**", da proponente Equipe F3 Produções e Marketing Ltda., CNPJ: 08.296.396/0001-78, WEC286/01/2018 - Edital 01/2018, no valor de R$ 404.965,86 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.803/2019, processo instrutivo nº 12/001.189/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei Municipal 5.553 /2013.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

Processo **SMC-PRO-2024/01090** (digitalização e continuação do p. a. 12/001.720/2017): considerando o parecer favorável da Fiscalização, quanto à execução do objeto, e o parecer da Gerência de Prestação de Contas pela aprovação parcial, com relação à execução financeira, **APROVO PARCIALMENTE** a prestação de contas de CORREIA CULTURAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ 18.678.721.0002-00, no valor de R$ 46.028,07 (quarenta e seis mil, vinte e oito reais e sete centavos), em razão do Contrato de Patrocínio 12.837/2017, que tinha como objeto a realização do projeto cultural "**PÉROLAS NEGRAS DO SAMBA**", pelo valor de R$ 50.000,00.

Por meio do presente ato, fica **NOTIFICADA** a empresa **CORREIA CULTURAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**., CNPJ 18.678.721.0002-00, a devolver aos cofres públicos o valor de R$ 3.971,93 (três mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), via DARM RIO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de inscrição em dívida ativa e aplicação das penalidades contratuais e legais previstas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Processo SMC-PRO-2024/03163** (digitalização e continuação do p. a. 12/001.035/2019): considerando o parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, quanto à execução do objeto, e o parecer da Gerência de Prestação de Contas, com relação à execução financeira, **APROVO** a prestação de contas de CENTRO DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEATRO E IMAGEM LTDA., CNPJ 08225475/0001-98, no valor de R$ 276.300,00 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos reais), referente aos Termos de Compromisso 248/2019 e 249/2019, decorrentes da inscrição WEC980/01/2018 ao Edital 01/2018, de incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013, para desenvolvimento do projeto cultural "MANAKÁ NOS HOSPITAIS".

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Processo SMC-PRO-2024/01525: RETIFICO** o ato publicado no dia 04 de Novembro de 2024, p. 123, Nº 160, que passa a contar o processo instrutivo nº 12/001.060/2018", mantendo-se os demais termos.

# FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO**
**EXPEDIENTE DE 04/11/22024**

**Processo: ART-PRO 2024/00037 AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
**Objeto:** Serviços de fornecimento de energia elétrica
**Partes:** F-Artes e Light Serviços de Eletricidade S.A.
**Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2021 Art.74 Caput
**Razão:** Inexigibilidade
**Aquisição**: 2402021
**Nota de Empenho:2024NE000279**
**Valor:** R$ 21.324,43(vinte e um mil e trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)
**Autorização:** Robson Camilo Gomes da Costa

**Processo: ART-PRO 2024/00037 AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
**Objeto:** Serviços de fornecimento de energia elétrica
**Partes:** F-Artes e Light Serviços de Eletricidade S.A.
**Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2021 Art.74 Caput
**Razão:** Inexigibilidade
**Aquisição**: 2402021
**Nota de Empenho:2024NE000280**
**Valor:** R$ 300.000,00(trezentos mil reais)
**Autorização:** Robson Camilo Gomes da Costa

# SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00160 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00821 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00656 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00219 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00220 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00831 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00833 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00825 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**
**(*) EXPEDIENTE DE 30/10/2024**

**Processo nº:**29/000.614/2021 - **AUTORIZO** a Despesa.
**Objeto:** 2º termo aditivo - Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses do contrato de locação de veículos com fornecimento de combustível e sem serviços de condução para serem utilizados nas atividades da SMPD, pelo período de 03/11/2024 à 02/11/2025.
**Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.
**Razão:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
**Fundamento:** Art. 57,inciso II.
**Valor:** R$ 48.628,08 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos)
**Autorização:** MICHAELL SANTANA

**(*)** Omitido no D.O. Rio nº 158, de 31 de outubro de 2024.

# SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

**RESOLUÇÃO "N" SMAC Nº 14 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Gestor Deliberativo da Área de Proteção Ambiental das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

**RESOLVE:**
Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Gestor Deliberativo da Área de Proteção Ambiental das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia, instituído pela Resolução SMAC n.º 074 de 28 de setembro de 2022, constante do ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**
**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DELIBERATIVO DA APA DAS SERRAS DE INHOAIBA, CANTAGALO E SANTA EUGÊNIA**

**DO OBJETIVO**
Art. 1º O Conselho Gestor Deliberativo da Área de Proteção Ambiental das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia, instituído pela Resolução SMAC nº 074 de 2022, exercerá sua competência nos termos do presente Regimento Interno, que estabelece as normas de sua organização e funcionamento, e as atribuições e responsabilidades dos conselheiros.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

Art. 2º Para cumprimento de suas competências cabe ao Conselho Gestor, em atendimento ao disposto nos artigos 15, 26 e 29 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, que instituiu o SNUC, regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, observando os comandos do Decreto Municipal nº 30.031 de 10 de novembro de 2008, o exercício das atribuições previstas na Resolução SMAC nº 074 de 2022.
Art. 3º O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia terá caráter deliberativo, com as seguintes atribuições:
I - Acompanhar a elaboração, implantação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação (UC), garantindo seu caráter participativo e sugerindo ações para seu aperfeiçoamento;
II - Buscar a integração da unidade de conservação com as demais áreas protegidas do seu entorno;
III - Estimular a articulação dos órgãos públicos, organizações da sociedade civil, população residente e do entorno, e iniciativa privada, para a concretização dos planos, programas e ações de proteção, recuperação e melhoria dos recursos e serviços ambientais existentes;
IV -Avaliar orçamentos e projetos destinados para a UC;
V - Deliberar sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;
VI - Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;
VII - Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, mosaicos ou corredores ecológicos;
VIII - Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno da unidade;
IX - Auxiliar na captação de recursos complementares para a efetiva implantação do Plano de Manejo, quando houver, e otimização dos serviços ambientais e usos permitidos na unidade;
X - Avaliar as propostas encaminhadas por pessoas físicas ou jurídicas que manifestem interesse em desenvolver atividades não previstas pelo Plano de Manejo, quando houver, ou que não disponham de normas específicas;
XI - Opinar sobre a elaboração de normas administrativas da unidade de conservação, com base na legislação ambiental específica, bem como na realidade socioambiental do seu entorno, visando ordenar o uso público e as atividades de pesquisa científica;
XII - Manifestar-se sobre propostas de alteração da legislação específica afeta à Unidade;
XIII - Avaliar e deliberar sobre as propostas encaminhadas por suas Câmaras Técnicas, quando houver;
XIV - Deliberar, em caráter preliminar, e acompanhar a aplicação na unidade dos recursos oriundos de compensação ambiental.
Art. 4º O Conselho Gestor será designado por sigla e logomarca, associadas à UC, que poderão adotar a imagem de suas espécies endêmicas, como espécies bandeira, a serem definidas em Plenário, durante o primeiro mandato.

**DA COMPOSIÇÃO**
Art.5º O Conselho Gestor tem composição paritária, constituída de até 16 (dezesseis) membros efetivos com direito a voto, conforme publicado na Resolução SMAC nº 074 de 2022.
§ 1º Consideram-se membros do Conselho Gestor, todas as pessoas físicas indicadas pela instituição-membro como Conselheiros, sejam titulares ou suplentes.
§ 2º Os Conselheiros serão empossados, após nomeação pelo Presidente do Conselho Gestor, na primeira reunião do primeiro ano de cada mandato; este terá a duração de 2 (dois) anos.
Art. 6º A substituição de Conselheiros titulares ou de seus suplentes dar-se-á mediante comunicação da instituição-membro, através de correspondência específica ao Presidente do Conselho Gestor, devendo os novos Conselheiros serem empossados na reunião seguinte.
Art. 7º No caso do comparecimento simultâneo, às reuniões do Conselho Gestor, do Conselheiro e de seu respectivo suplente, ambos terão direito ao uso da palavra, cabendo o direito de voto apenas ao titular.
Art. 8º Em caso de ausência do titular, o suplente terá os mesmos poderes do titular.
Art. 9º No caso do não comparecimento do Conselheiro, ou de seu respectivo suplente, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, ou a 5 (cinco) alternadas do Conselho Gestor, sem justificativa, o Presidente enviará correspondência oficial à instituição-membro que estes representam, comunicando o desligamento dos Conselheiros e solicitando a indicação de novos nomes.
§ 1º Não sendo indicados novos Conselheiros, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plenário poderá deliberar sobre a substituição da instituição-membro no Conselho Gestor.
§ 2º A substituição de Conselheiros faltosos, a que se refere o *caput*, por uma mesma instituição-membro, não poderá ocorrer mais de 2 (duas) vezes no curso de um mesmo mandato, podendo o Plenário deliberar sobre a substituição da instituição-membro no Conselho Gestor.
§ 3º O período de mandato dos novos Conselheiros, titular ou suplente, corresponderá ao restante do mandato vigente.
Art. 10º A cada 2 (dois) mandatos do Conselho Gestor realizar-se-á convocação pública de novas instituições-membro, com a antecedência de 2 (dois) meses do término do segundo mandato, à luz do que preconiza o artigo 7º do Decreto nº 30.031/2008, sendo permitida a recondução.
Art. 11º Com antecedência de 2 (dois) meses do final de cada mandato, o Presidente solicitará oficialmente às instituições-membro a indicação de Conselheiros, titular e suplente, para a composição do mandato subsequente, sendo permitida a recondução.
Parágrafo Único. Findo o mandato do Conselho Gestor sem que haja a posse dos novos Conselheiros indicados, permanecerá em exercício a composição anterior, em caráter provisório, até a realização da primeira reunião ordinária, quando dar-se-á a posse dos novos Conselheiros.

**DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA**
Art. 12º O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia terá a seguinte organização:
I - Plenário;
II - Presidência;
III - Secretaria Executiva,
IV - Câmaras Técnicas.
Art. 13º O Plenário é o órgão deliberativo superior do Conselho Gestor, configurado pelas reuniões dos Conselheiros, cabendo ao mesmo:
I - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias para o período de mandato dos Conselheiros;
II - Aprovar as atas das reuniões, propondo os ajustes necessários;
III - Propor e autorizar a criação de Câmaras Técnicas;
IV - Discutir e votar as matérias constantes da pauta e os pareceres das Câmaras Técnicas;
V - Propor e deliberar sobre a inclusão ou adiamento de matéria na pauta de reuniões;
VI - Encaminhar proposições;
VII - Zelar pelo exercício das atribuições e competências próprias do Conselho Gestor;
VIII - Indicar pessoas ou instituições para participar das reuniões, como convidados, com direito a voz, porém, sem direito a voto;
IX - Requerer ao Presidente, pela maioria de seus membros, a convocação de reuniões extraordinárias, justificando sua necessidade.
Art. 14º A Presidência é o órgão de representação do Conselho Gestor e será exercida pelo gestor desta unidade de conservação da natureza de tutela municipal.
Parágrafo Único. Na vacância temporária da Presidência esta deverá ser exercida pela Secretaria Executiva do Conselho Gestor.
Art. 15º Cabe exclusivamente à Presidência:
I - Presidir as reuniões do Plenário, nos termos regimentais;
II - Propor o calendário das reuniões ordinárias para o período de mandato dos Conselheiros e submetê-lo à aprovação do Plenário;
III - Convocar as reuniões ordinárias, de acordo com calendário aprovado pelo Plenário;
IV - Convocar reuniões extraordinárias, quando julgar necessário ou sempre que lhe for requerido por, no mínimo, um terço dos membros do Conselho Gestor;
V - Conduzir os debates, assegurando a ordem dos trabalhos e suspendendo-os sempre que necessário;
VI - Submeter à votação as matérias a serem deliberadas pelo Plenário, apurar e proclamar os resultados;
VII - Exercer o voto de desempate;
VIII - Decidir as questões de ordem, assegurando recursos ao Plenário e ouvindo um encaminhamento favorável e outro contrário;
IX - Submeter para apreciação e aprovação do Plenário a ata da reunião anterior;
X - Assinar as atas das reuniões e toda a correspondência, documentos, deliberações e atos relativos ao seu cumprimento e delegar, no que couber, tais poderes ao Secretário Executivo;
XI - Receber e dar conhecimento ao Plenário das proposições dos Conselheiros;
XII - Apresentar e submeter à aprovação do Plenário o relatório anual de atividades;
XIII - Fazer cumprir o Regimento Interno, submetendo os casos omissos e dúvidas de interpretação ao Plenário;
XIV - Abrir a reunião, anunciar a pauta e submetê-la à apreciação do Plenário, dar início aos trabalhos da ordem do dia e encerrá-los;
XV - Manter contatos com autoridades, órgãos oficiais semelhantes e mídia em geral, em nome do Conselho Gestor;
XVI - Decidir sobre o acolhimento de recursos interpostos ao resultado das votações do Conselho Gestor e apresentar aos Conselheiros os recursos acolhidos para reexame da matéria em questão;
XVII - Credenciar pessoas ou instituições para participar das reuniões, como convidados, com direito a voz, porém, sem direito a voto;
XVIII - verificar a presença nas reuniões e proceder ao controle das faltas dos Conselheiros;
XIX - Controlar a organização e o arquivamento de toda a documentação técnica e administrativa do Conselho Gestor.
Art. 16º A Secretaria Executiva do Conselho Gestor é a unidade de apoio administrativo e técnico da Presidência, Plenário e Câmaras Técnicas, que será constituída por um Secretário Executivo.
§ 1o A Secretaria Executiva será ocupada por duas das instituições-membro do Conselho Gestor, eleitas pelo Plenário, em reunião ordinária e por maioria simples, sendo uma titular e a outra suplente.
§ 2oA Secretaria Municipal de Meio Ambiente dará o necessário apoio para que a Secretaria Executiva possa cumprir suas funções, sem prejuízo da colaboração das demais instituições-membro do Conselho Gestor.
Art. 17º São atribuições da Secretaria Executiva:
I - Secretariar e assessorar o Presidente durante as reuniões;
II - Substituir, em faltas ou impedimentos, do Presidente e de seus suplentes;
III - Dar apoio administrativo ao Presidente e dar conhecimento ao Plenário das correspondências e demais documentos, quando couber;
IV - Receber os pareceres encaminhados pelas Câmaras Técnicas e providenciar seu envio aos Conselheiros antes da reunião marcada para sua apresentação;
V - Articular e estimular a participação dos membros nas atividades do Conselho Gestor;
VI - Fazer a leitura da ata da reunião anterior e ajustá-las quando houver manifestação dos Conselheiros for o caso;
VII - Encaminhar cópias das atas assinadas aos Conselheiros;
VIII - Providenciar os instrumentos convocatórios das reuniões ordinárias e extraordinárias;
IX - Verificar a presença nas reuniões e proceder ao controle das faltas dos Conselheiros;
X - Controlar a organização e o arquivamento de toda a documentação técnica e administrativa do Conselho Gestor;
XI - Elaborar o relatório anual de atividades do Conselho Gestor do ano anterior, no primeiro bimestre de cada ano, e providenciar sua publicação, após sua aprovação, em extrato, no Diário Oficial do Município;
XII - Elaborar a correspondência do Conselho Gestor, submetendo-a ao conhecimento, apreciação e assinatura do Presidente;
XIII - Providenciar a publicação das atas no Diário Oficial do Município.
Art. 18º A criação das Câmaras Técnicas será proposta pelo Presidente ou por qualquer Conselheiro, sempre que julgado necessário dar suporte ao funcionamento do Conselho Gestor, da qual poderão fazer parte, como convidados, especialistas e representantes de outras instituições que não compõem o Conselho Gestor.
§ 1º A proposta da criação deverá indicar suas finalidades, justificativas, matéria a ser examinada, prazo de duração e composição.
§ 2º Cada Câmara Temática, poderá ter caráter permanente ou temporário, terá sua composição e suas atribuições definidas pelo Plenário e será coordenada por um Conselheiro.
§ 3º Serão substituídos os integrantes da Câmara Técnica que não comparecerem a 2 (duas) de suas reuniões consecutivas, sem motivo justificado.
§ 4º As Câmaras manifestam-se no Conselho Gestor através de seus respectivos pareceres, que serão apresentados e submetidos à discussão e votação pelo Plenário.
§ 5º Sempre que possível, o parecer deverá conter o consenso da Câmara, e caso este não seja alcançado, deverá incluir os destaques a serem apreciados pelo Plenário.
§ 6º As Câmaras designarão, nas suas primeiras reuniões, um Relator para as matérias de deliberação interna e para preparação e apresentação dos seus pareceres ao Plenário.
§ 7º O prazo de duração das Câmaras Técnicas poderá ser prorrogado, mediante aprovação do plenário, devidamente registrada em ata.
§ 8º Decorrido o prazo fixado de duração, sem apresentação de justificativa para prorrogação, caberá ao Plenário decidir sobre a continuidade das Câmaras Técnicas

**DAS REUNIÕES**
Art. 19º As reuniões ordinárias serão públicas e realizar-se-ão a cada 60 (sessenta) dias, convocadas pelo Presidente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.
Art. 20º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo seu Presidente, por iniciativa própria, deliberação da reunião anterior ou a requerimento de um terço dos membros do Conselho Gestor, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, com menção à pauta e horário.
Art. 21º Na primeira convocação das reuniões é necessária, para a instalação do plenário, a presença da metade mais um de seus membros e, na segunda convocação, qualquer número, observado o disposto na Resolução SMAC nº 074 de 2022.
Parágrafo Único. Serão admitidos 30 (trinta) minutos de tolerância para verificação do quórum necessário na primeira convocação.
Art. 22º As reuniões terão duração máxima de 2 (duas) horas, podendo o Presidente, em caso de urgência ou relevância, submeter à aprovação do Plenário a prorrogação por mais 1 (uma) hora.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:23 Código de Autenticação: 6899395f

Art. 23º Nas reuniões serão observados os seguintes procedimentos sequenciais:
I - Verificação do quórum para a instalação do Plenário;
II - Abertura da reunião e designação de Relator para lavrar a ata;
III - Leitura, proposição de ajustes e aprovação da ata da reunião anterior;
IV - Ordem do dia, compreendendo leitura e apreciação da pauta da reunião, exposição e discussão das matérias em pauta, aqui incluídos os pareceres das Câmaras Técnicas, votação e deliberações;
V - Comunicação das correspondências expedidas e recebidas pelo Conselho Gestor;
VI - Assuntos gerais;
VII - Encerramento.
Art. 24º A discussão e a votação de matéria em pauta poderão ser adiadas por decisão do Plenário, sendo fixada a reunião na qual a mesma será incluída.
Art. 25º O Presidente pode, a bem da celeridade dos trabalhos, limitar o número das intervenções de cada Conselheiro, bem como a respectiva duração.
Art. 26º Após a discussão da matéria, serão admitidos um encaminhamento favorável e outro contrário preliminarmente à votação.

**DA VOTAÇÃO**
Art. 27º A votação é sempre nominal.
§ 1º Qualquer Conselheiro poderá fazer declaração do voto, e solicitar a consignação em ata.
§ 2º Qualquer Conselheiro poderá abster-se de votar quando se julgar impedido.
§ 3º Poderão ser objeto de votação somente as matérias constantes da pauta da reunião.
§ 4º Se algum Conselheiro tiver dúvidas sobre o resultado da votação, poderá requerer verificação uma única vez, logo após conhecido o resultado e antes de passar a outro assunto.
§ 5º Em casos de empate, as matérias serão submetidas à segunda votação, se mesmo assim permanecer o empate, caberá ao Presidente o voto de desempate.

**DAS ATAS**
Art. 28º Serão redigidas e lavradas atas de todas as reuniões, relacionando-se sempre os nomes dos Conselheiros presentes e das instituições que representam.
Art. 29º As atas das reuniões conterão, sequencialmente:
I - Dia, local e horário de abertura;
II - Nome dos Conselheiros e convidados presentes;
III - Aprovação da ata da reunião anterior, que deverá ser enviada junto à convocação, incluindo, se houver, modificações feitas na mesma;
IV - Resumo da ordem do dia, com matérias examinadas e transcrição de trechos expressamente solicitados para registro em ata;
V - Resultados das votações e declarações de voto, se for requerida;
VI - Sumário dos assuntos gerais, quando houver;
VII - Data, horário, local e pauta da reunião seguinte;
VIII - Horário de encerramento da reunião;
IX - Assinatura do Relator que lavrou a ata;
X - As atas deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município.
§ 1º A minuta da ata será elaborada pelo Presidente do Conselho Gestor e encaminhada aos conselheiros presentes, via e-mail, em até dez (10) dias após a reunião, para aprovação, cabendo aos mesmos manifestarem-se em até cinco (5) dias após o recebimento. Após esse prazo, não havendo manifestações contrárias, a ata será considerada aprovada e encaminhada em sua versão definitiva, via e-mail;
§ 2º A pauta da reunião seguinte, que consta do inciso VII deste artigo, poderá ser alterada, desde que com a aprovação da maioria dos conselheiros presentes na reunião seguinte.
§ 3º Após aprovação pelo Plenário a ata deverá ser publicada em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, disponibilizada em site da SMAC e para os Conselheiros membros.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
Art. 30º O Presidente, por iniciativa própria ou por indicação do Plenário, poderá solicitar ao Secretário Municipal de Meio Ambiente que adote medidas complementares necessárias ao funcionamento do Conselho Gestor.
Art. 31º O Regimento Interno do Conselho Gestors somente poderá ser alterado através de Resolução, cuja proposta será deliberada pela maioria qualificada de dois terços de seus Conselheiros membros, em reunião convocada exclusivamente para tal fim.
Art. 32º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Gestor por maioria qualificada.
Art. 33º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

# SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**PROCESSO ESL-PRO-2023/00209** - Tornar sem efeito a publicação no D.O Rio nº 51, de 04 de junho de 2024, página 42, primeira coluna.

# SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**
**PROCESSO Nº HBT-PRO-2024/00663** - **REVOGO** a licitação na modalidade concorrência eletrônica, sob critério de julgamento de menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, no valor estimado de R$ 17.318.029,26 (dezessete milhões, trezentos e dezoito mil, vinte nove reais e vinte e seis centavos), visando a contratação de empresa para executar a complementação de obras de urbanização e infraestrutura na favela Chico Mendes - Morro do Chapadão, face a necessidade de alterações técnicas realizadas no Termo de Referência.

# SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Thereza Cristina de Lacerda Paiva**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

**ATOS DA SECRETARIA**
**RESOLUÇÃO "P" SMCT N.º 74 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

**RESOLVE:**
Exonerar, **PAULA DE OLIVEIRA CAMARGO,** matrícula: 11/247.992-1, com validade a partir de 01 de novembro de 2024, do cargo em comissão de ASSITENTE I, símbolo DAS-6, código 088335, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

**RESOLUÇÃO "P" SMCT N.º 75 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

**RESOLVE:**
Nomear, a servidora **PAULA DE OLIVEIRA CAMARGO**, matrícula: 11/247.992-1, com validade a partir de 01 de novembro de 2024, para o cargo em comissão de GERENTE I, símbolo DAS-8, código 088343, da Gerência de Projetos, da Coordenadoria de Projetos, da Subsecretaria de Formação e Projetos Tecnológicos, da Secretaria Municipal de Ciência.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**TEC-PRO-2024/00170** - **AUTORIZO** o repasse no valor de R$ 1.857.207,95 ( Um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos) da 2ª parcela do Termo de Colaboração nº 07/2024, referente ao projeto Navezinha Carioca.

# SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Genário Simões Junior**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**PROCESSO Nº QVE-PRO-2024/00640** - **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.414.475/0001-02, no valor de R$ 43.386,48 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional (copeiragem) para exercer atividades nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 28, Inciso I da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

# SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

**ATOS DO SECRETÁRIO**
**RESOLUÇÃO SEOP Nº 562 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Cria o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, o qual estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.709 de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709 de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEGOVI Nº 91 DE 1º de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PGPPDP no âmbito da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Fica criado o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação dos encarregados de dados no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP), nomeados conforme dispõe o art. 20º, do Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024.

**Art. 2º** O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SEOP será composto pelos Encarregados de Dados já designados pela SEOP, bem como pelos seguintes membros:



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:23 Código de Autenticação: 6899395f

| NOME | MATRÍCULA | SETOR |
|---|---|---|
| Magno Ribeiro de Moraes | 331.538-9 | OP / SUBGP |
| Beatrice Santa Maria Charpentier | 324.719-4 | OP / SUBAI |
| Irma Gonçalves de Oliveira Batista | 286559-9 | OP/SUBG / GLAC |
| Bruno Ventura de Sousa | 856.868-5 | OP / SUBOP |
| Angélica Brandão Amorim Souza | 854.703-6 | OP / SUBOP / GFER |
| Andréia Aparecida Dourado Guimarães | 854.742-4 | OP / SUBOP / BRT SEGURO |
| Tatiana Campos Paes Azevedo Melo | 344.495-7 | OP / SUBOP / CEPRS |
| Aline dos Santos Felippe | 299.345-9 | OP / CETC |
| Maíla Fabiana Gomes de Oliveira | 299.339-2 | OP / SETT |
| Carlos Alexandre Salim Martins | 156.323-8 | SUPLFCU / CLF |
| Jefferson Bruno Ramos do Nascimento | 247.437-7 | SUPLFCU / CCU |

§ 1º A participação no Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

§ 2º A ausência de algum dos membros não inviabiliza o início dos trabalhos do Comitê.

§ 3º A elaboração da pauta das reuniões e organização dos trabalhos do Comitê caberá ao(s) encarregado(s) de dados titular(es) da SEOP, que terá por atribuição coordenar, convocar e organizar as reuniões do Comitê.

§ 4º Outros representantes de outras áreas podem ser convidados a participar das reuniões e a colaborar com os trabalhos.

**Art. 3º** O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dará suporte às atividades dos encarregados de dados e terá as seguintes atribuições:

I - Apoiar o trabalho dos encarregados de dados na implantação do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SEOP;

II - Auxiliar na elaboração dos instrumentos do Programa;

III - Fornecer informações acerca dos tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito da SEOP;

IV - Tirar dúvidas e prestar esclarecimentos acerca das atividades realizadas pelas suas áreas e demais setores;

V - Reavaliar, em conjunto com os responsáveis pelos sistemas, processos de negócio, serviços e políticas públicas, a efetiva necessidade dos tratamentos de dados pessoais realizados;

VI - Conscientizar e divulgar a LGPD, visando estimular a mudança de cultura necessária em razão da vigência da norma;

VII - Mapear os processos de trabalho e realizar o registro de operações de tratamento de dados pessoais em suas áreas de atuação;

VIII - Analisar o nível de criticidade em caso de incidente de segurança com dados pessoais e acionar o profissional da tecnologia da informação, se for o caso;

IX - Documentar as respostas aos incidentes relacionados a recursos computacionais ou físicos; e

X - Realizar as demais ações que se mostrem necessárias ao cumprimento da LGPD, sempre em conformidade com o PGPPDP - Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais.

*Parágrafo único*. Os membros do Comitê darão suporte para que o(s) encarregado(s) de dados possa(m) implementar uma cultura de proteção de dados pessoais no âmbito da SEOP, diligenciando para que o Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024 seja integralmente cumprido.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução SEOP nº 419 de 04 de novembro de 2022.

**ATOS DO SECRETÁRIO**
**RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 563 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Suspende o funcionamento das feiras livres, móveis e especiais da Cidade do Rio de Janeiro entre os dias 14 e 20 de novembro de 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

**CONSIDERANDO** a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** os artigos 2.º, 31, 43 e 46 da Lei n.º 492, de 04 de janeiro de 1984, que admitem à Administração Pública Municipal fixar critérios e normas relativos ao funcionamento de feiras livres e a baixar normas regulamentadoras do funcionamento e do exercício do comércio nas feiras livres;

**CONSIDERANDO** a aplicação subsidiária da Lei n.º 492, de 1984, às feiras móveis quanto ao funcionamento e ao exercício do comércio, na forma do art. 1.º do Decreto n.º 13.195, de 09 de setembro de 1994, e

**CONSIDERANDO** a realização da Cúpula do G20 na Cidade do Rio de Janeiro no ano corrente;

**RESOLVE:**
Art. 1° Fica suspenso o funcionamento das Feiras Livres, Móveis e Especiais da Cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 14 de novembro de 2024 (quinta-feira) e 20 de novembro de 2024 (quarta-feira), conforme o estabelecido no Anexo Único da presente resolução.

Art. 2° O descumprimento deste ato pelos feirantes, expositores, comerciantes ambulantes e pelas empresas de locação de tabuleiros ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**

| DIA | | TIPO | Nº | ENDEREÇO | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14/11/2024 | QUINTA-FEIRA | FEIRA LIVRE | 046 | RUA CONDE LAGES | CENTRO |
| 14/11/2024 | QUINTA-FEIRA | FEIRA LIVRE | 053 | RUA RONALD DE CARVALHO | COPACABANA |
| 14/11/2024 | QUINTA-FEIRA | FEIRA LIVRE | 060 | PRAÇA NOSSA SENHORA AUXILIADORA | LEBLON |
| 14/11/2024 | QUINTA-FEIRA | FEIRA LIVRE | 433 | PRAÇA SÃO PERPETUO | BARRA DA TIJUCA |
| 15/11/2024 | SEXTA-FEIRA | FEIRA LIVRE | 033 | RUA ENG. MOACIR REIS - SOB O VIADUTO JARDEL FILHO | LARANJEIRAS |
| 15/11/2024 | SEXTA-FEIRA | FEIRA LIVRE | 019 | PRAÇA NOSSA SENHORA DA PAZ | IPANEMA |
| 15/11/2024 | SEXTA-FEIRA | FEIRA LIVRE | 075 | PRAÇA SANTOS DUMONT | GÁVEA |
| 15/11/2024 | SEXTA-FEIRA | FEIRA MÓVEL | 544 | RUA URBANO SANTOS / QUADRADO DA URCA | URCA |
| 15/11/2024 | SEXTA-FEIRA | FEIRA MÓVEL | 514 | RUA AURELINO LEAL | LEME |
| 15/11/2024 | SEXTA-FEIRA | FEIRA MÓVEL | 504 | AV. LÚCIO COSTA - COND. BARRAMARES | BARRA DA TIJUCA |
| 16/11/2024 | SÁBADO | FEIRA LIVRE | 034 | RUA TADEU KOSCIUSKO E RUA CARLOS SAMPAIO | CENTRO |
| 16/11/2024 | SÁBADO | FEIRA LIVRE | 013 | RUA PROF. ORTIZ MONTEIRO | LARANJEIRAS |
| 16/11/2024 | SÁBADO | FEIRA LIVRE | 083 | RUA PAULO BARRETO | BOTAFOGO |
| 16/11/2024 | SÁBADO | FEIRA LIVRE | 062 | RUA FREI LEANDRO | JARDIM BOTÂNICO |
| 16/11/2024 | SÁBADO | FEIRA MÓVEL | 515 | RUA GAGO COUTINHO | CATETE |
| 16/11/2024 | SÁBADO | FEIRA MÓVEL | 525 | PRAÇA CARDEAL ARCOVERDE | COPACABANA |
| 17/11/2024 | DOMINGO | FEIRA LIVRE | 112 | AV. AUGUSTO SEVERO | CENTRO |
| 17/11/2024 | DOMINGO | FEIRA LIVRE | 084 | PRAÇA TENENTE GIL GUILHERME | URCA |
| 17/11/2024 | DOMINGO | FEIRA LIVRE | 139 | PRAÇA SERZEDELO CORREIA | COPACABANA |
| 17/11/2024 | DOMINGO | FEIRA LIVRE | 021 | AV. LINEU DE PAULA MACHADO | LAGOA |
| 17/11/2024 | DOMINGO | FEIRA LIVRE | 177 | PRAÇA SÃO PERPETUO | BARRA DA TIJUCA |
| 17/11/2024 | DOMINGO | FEIRA MÓVEL | 510 | AV. RAINHA ELIZABETH | COPACABANA |
| 17/11/2024 | DOMINGO | FEIRA ESPECIAL | 703 | PRAÇA SÃO PERPETUO | BARRA DA TIJUCA |
| 18/11/2024 | SEGUNDA-FEIRA | FEIRA LIVRE | 085 | RUA VICENTE DE SOUZA | BOTAFOGO |
| 18/11/2024 | SEGUNDA-FEIRA | FEIRA LIVRE | 064 | PRAÇA ALMIRANTE JÚLIO DE NORONHA | LEME |
| 18/11/2024 | SEGUNDA-FEIRA | FEIRA LIVRE | 043 | AV. EPITÁCIO PESSOA | IPANEMA |
| 19/11/2024 | TERÇA-FEIRA | FEIRA LIVRE | 016 | RUA GAGO COUTINHO | CATETE |
| 19/11/2024 | TERÇA-FEIRA | FEIRA LIVRE | 030 | RUA BARÃO DE MACAÚBAS | BOTAFOGO |
| 19/11/2024 | TERÇA-FEIRA | FEIRA LIVRE | 051 | PRAÇA GENERAL OSÓRIO | IPANEMA |
| 19/11/2024 | TERÇA-FEIRA | FEIRA MÓVEL | 501 | RUA GILBERTO CARDOSO / C. R. FLAMENGO | LEBLON |
| 19/11/2024 | TERÇA-FEIRA | FEIRA MÓVEL | 511 | AV. AQUARELA DO BRASIL | SÃO CONRADO |
| 20/11/2024 | QUARTA-FEIRA | FEIRA LIVRE | 113 | PRAÇA NICARÁGUA | BOTAFOGO |
| 20/11/2024 | QUARTA-FEIRA | FEIRA LIVRE | 017 | RUA MARIA EUGENIA | HUMAITÁ |
| 20/11/2024 | QUARTA-FEIRA | FEIRA LIVRE | 074 | PRAÇA EDMUNDO BITTENCOURT | COPACABANA |
| 20/11/2024 | QUARTA-FEIRA | FEIRA MÓVEL | 532 | RUA MAL RAMON CASTILLA | BOTAFOGO |
| 20/11/2024 | QUARTA-FEIRA | FEIRA MÓVEL | 502 | AV. GENERAL SAN MARTIN | LEBLON |
| 20/11/2024 | QUARTA-FEIRA | FEIRA MÓVEL | 512 | RUA DINAH SILVEIRA DE QUEIROZ | LAGOA |
| 20/11/2024 | QUARTA-FEIRA | FEIRA MÓVEL | 524 | RUA ABREU FIALHO | HORTO |

**ATOS DO SECRETÁRIO**
**RESOLUÇÃO "P" Nº 267 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**
Art 1ª - Alterar a Resolução "P" nº 048 de 12 de maio de 2020, por substituição de membros, da Comissão de Estágio Probatório no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública, passando a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro.

Maria Rosa Araujo de Castro - matricula 11/254.886-5 - Presidente
Gisele Marques de Lima de Andrade - matrícula 10/290.168-4 - Membro
Alessandra dos Santos - matrícula 50/352.044-2 - Membro
Valcir Rufino de Castro - matrícula 50/329.584-7 - Membro
Vinicius Mendonça Penna- matrícula 11/300.113-8 - Suplente

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada a Resolução "P" nº 048 de 12/05/2020, publicada no DO Rio de 15/05/2020.

**RESOLUÇÃO "P" Nº 268 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**
Exonerar, com validade de 01 de novembro de 2024, **WAGNER GUIMARÃES DE ARAÚJO**, matrícula: 30/851.389-7, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, Símbolo DAS07, Código 102137, da Coordenadoria Regional Centro e Sul da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:52 Código de Autenticação: 6899395f

**RESOLUÇÃO "P" Nº 269 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**
Exonerar, com validade de 01 de novembro de 2024, **MAXLIBER PIRES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula: 30/850.736-0, do Cargo em Comissão de Inspetor Corregedor, Símbolo DAS09, Código 032999, da Corregedoria, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**
**EXPEDIENTE DE 01/10/2024**
*__PROCESSO Nº 01/700.590/2023__ - __NEGO__ provimento ao recurso impróprio.
*__Omitido no DO Rio nº 138 de 02/10/2024.__

**EXPEDIENTE DE 31/10/2024**
*__PROCESSO Nº 01/700.107/2024__ - __NEGO__ provimento ao recurso impróprio.

*__PROCESSO Nº 01/700.158/2024__ - __NEGO__ provimento ao recurso impróprio.
*__Omitido no DO Rio nº 159 de 01/11/2024.__

**EXPEDIENTE DE 01/11/2024**
**PROCESSO Nº 04/150.330/2024** - Indefiro a publicidade requerida.

**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**PROCESSO Nº 04/150.303/2024** - **NEGO** provimento ao recurso, com lastro nos artigos 3º e 8º e no **Anexo I** da Lei Complementar nº 269/2023, para **MANTER** a decisão de indeferimento relativa exploração publicitária por meio de um painel a ser instalado na empena cegado imóvel de nº 395 da Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**PROCESSO EOP-PRO-2024/37143**
1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2. Partes: PCRJ/SEOP e OP/CESR.
3. Fundamento: Não Sujeito.
4. Razão: Atender às necessidades com despesas de pronto pagamento da OP/CESR.
5. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
6. Autorização: Márcia Charbel de Carvalho.

**PROCESSO EOP-PRO-2022/00236**
1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2. Partes: PCRJ/SEOP e FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU/GCD.
3. Fundamento: Não Sujeito.
4. Razão: Atender às necessidades com despesas de pronto pagamento da FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU/GCD.
5. Valor: R$ 37.254,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais).
6. Autorização: Márcia Charbel de Carvalho.

**CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
**1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
**DESPACHO DO GERENTE**
**EXPEDIENTE DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**
**PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS**
04/600.070/2024 - BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
04/600.068/2024 - BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA

**COORDENADORIA DE FEIRAS**
**DESPACHOS DO COORDENADOR**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**
**SMF-PRO-2024/14744 - RENATA RODRIGUES DOS SANTOS**
**Defiro** o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras livres 189, 431, 432 e 435, para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos, código 01, na categoria feirante mercador, em favor de Renata Rodrigues dos Santos. Inclua-se como preposto Douglas Sebastiao Vitorino da Silva.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL**
**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA**
**DESPACHO DA COORDENADORA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
"**MTR-PRO-2024/17357**; **MTR-PRO-2024/18574**; **MTR-PRO-2024/18387**; **MTR-PRO-2024/12640**; **MTR-PRO-2024/15197**; **MTR-PRO-2024/17287**; **MTR-PRO-2024/17289**; **MTR-PRO-2024/18659**; **MTR-PRO-2024/18782**; **MTR-PRO-2024/18988**; **MTR-PRO-2024/19065**; **MTR-PRO-2024/19067**; **EOP-PRO-2024/26807**; **EOP-PRO-2024/31781**; **EOP-PRO-2024/39865**; **EOP-PRO-2024/45437**; **EOP-PRO-2024/45498** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

# GUARDA MUNICIPAL

**Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO**
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

**PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 147 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**
O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria nº 147 de 10 de Outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 063 de 11 de Outubro de 2023, processo nº 01.700.759/2023, sustar o sobrestamento tendo em vista ter cessado o seu motivo inicial. A Contar de 05 de novembro de 2024.

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL**
**EXPEDIENTE DO DIA 04/11/2024**
GM-PRO-2024/03251
a) OBJETO: Ressuprimento de SDP
b) PARTE: GM RIO e Inspetoria Geral
c) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas miúdas de pronto pagamento da unidade Inspetoria Geral
d) FUNDAMENTO: Suprimento de Fundos - Decreto Municipal nº 50.162/2022.
e) VALOR: R$ 46.158,73 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)
f) AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL**
**EXPEDIENTE DO DIA 05/11/2024**
**Processo: GM-PRO-2023/00679**
APROVO as especificações do Termo de Referência, às folhas 209 a 224 e AUTORIZO a ABERTURA DE LICITAÇÃO na forma de Pregão Eletrônico, com base no artigo 28 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor estimado global de R$ 63.014,76 (sessenta e três mil e quatorze reais e setenta e seis centavos), cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS**, **DESINSETIZAÇÃO**, **DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, **COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA**, **PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO**, **NAS INSTALAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**, por um período de 12 (doze) meses.

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL**
**EXPEDIENTE DO DIA 05/11/2024.**
**GM-PRO-2024/04497- AUTORIZO** a contratação da empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 72.381.189/0010-01, no valor de R$ 174.610,00 (Cento e setenta e quatro mil, seiscentos e dez reais), cujo objeto é a Aquisição de estações de trabalho, pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo a garantia técnica, para atender as necessidades da **GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de orgão participante da Ata de Registro de Preços nº Ata FP/SUBGGC nº 04/2023, oriunda do PE - SRP - 109/2023, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, Artigo 28 I caput e suas alterações.

# SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

# RIOTUR

**Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro**
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**
**EXPEDIENTE DE 11.10.2024**
**Processo TUR-PRO-2024/00202**
Aprovo a comprovação de despesas, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, assinalado nas fls.36 do p.p.
O Servidor **JOSÉ ALEXANDRE SILVA SALLES**, matricula 69/557.379-8, está liberado para fins do disposto no Art.134, aprovado pelo Decreto 6.930 de 08.09.1987.
*__omitido no D.O Rio de 14.10.2024__

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**
**EXPEDIENTE DE 24.10.2024**
**Processo TUR-PRO-2024/00108**
Aprovo a comprovação de despesas, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, assinalado nas fls.35 do p.p.
O Servidor **JOSÉ ALEXANDRE SILVA SALLES**, matricula 69/557.379-8, está liberado para fins do disposto no Art.134, aprovado pelo Decreto 6.930 de 08.09.1987.
*__omitido no D.O Rio de 25.10.2024__

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**
**EXPEDIENTE DE 24.10.2024**
**Processo TUR-PRO-2024/00195**
Aprovo a comprovação de despesas, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, assinalado nas fls.68 do referido processo.
A Servidora **CLAUDIA DA SILVA**, matricula 69/557.424-9, está liberado para fins do disposto no Art.134, aprovado pelo Decreto nº 6.930 de 08.09.1987.
*__omitido no D.O Rio de 25.10.2024__

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**
**EXPEDIENTE DE 24.10.2024**
**Processo TUR-PRO-2024/00619**
Aprovo a comprovação de despesas, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, assinalado nas fls.71 do p.p.
O Servidor **PAULO RENATO MARTIRE FREIRE**, matricula 2555.698-3, está liberado para fins do disposto no Art.134, aprovado pelo Decreto nº 6.930 de 08.09.1987.
*__omitido no D.O Rio de 25.10.2024__

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**
**EXPEDIENTE DE 01.11.2024**
**Processo TUR-PRO-2024/00502**
**ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº **90838/2024**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de evento abrangendo planejamento operacional, execução, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio para viabilizar o Concurso da Corte Real do Carnaval 2025 em favor da empresa **LEDPRO EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 37.018.865/0001-95, com o melhor valor negociado de R$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais).
*__Omitido no D.O Rio de 04.11.2024__

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**
**EXPEDIENTE DE 01.11.2024**
**Processo TUR-PRO-2024/00675**
**ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº **90871/2024**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em locação de balsas, rebocadores e lanchas de apoio, para a queima de fogos na Praia do Flamengo, Reveillon 2024/2025, em favor da empresa CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A, CNPJ nº 00.649.990/0001-93, com o melhor valor negociado de R$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais)
*__Omitido no D.O Rio de 04.11.2024__



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:47:23 Código de Autenticação: 6899395f

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**
**EXPEDIENTE DE 01.11.2024**

**Processo TUR-PRO-2024/00669**
**ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº **90864/2024**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em locação de balsas, rebocadores e lanchas de apoio, para a queima de fogos na Praia de Copacabana, Reveillon 2024/2025, em favor da empresa CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A, CNPJ nº 00.649.990/0001-93, com o melhor valor negociado de R$ 5.620.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte mil reais)
***Omitido no D.O Rio de 04.11.2024**

**DESPACHO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**
**EXPEDIENTE DE 04.11.2024**

**Processo 12/400.718/1996**
1-Objeto: Regularização da despesa
2-Partes: RIOTUR S/A e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento para regularização de bloqueio judicial
5-Valor: R$ 42.772,34 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)
6-Autoridade: VANIA DO CARMO NASCIMENTO

# SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Lidiane de Paula Pereira**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Processo LHE-PRO-2024/00734 - APROVO** o Plano de Trabalho de fls. 02/06 e **AUTORIZO** a celebração do **Acordo de Cooperação** entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO, e a CRUZANDO HISTÓRIAS ASSOCIAÇÃO CIVIL, tendo como interveniente a L'OREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA, com fundamento no art.1º e 2º, I, alínea "a", da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e no Decreto nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016 e suas alterações, referente ao processo em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, sem transferência de recursos financeiros entre as partes.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**LHE-PRO- 2024/00645- APROVO com ressalvas** a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao termo de colaboração nº 27/2023, com base nos relatórios das Comissões de Monitoramento as fls.632 e da Comissão Gestora as fls.633.

**SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER**
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**LHE-PRO-2024/00475 - ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 90886/2024, com base na Lei 14133/2021, no valor total de R$ 7.980,00, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, de acordo com a tabela abaixo:

| ITEM | MATERIAL | QTD | TIPO | VALORES | | FORNECEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL | |
| 01 | CAFÉ | 570 | PCT | R$ 13,97 | 7.962,90 | 50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS - 50.335.791/0001-89 |
| 02 | AÇÚCAR | 280 | PCT | ITEM FRACASSADO | | |
| 03 | ADOÇANTE | 18 | FR | ITEM FRACASSADO | | |
| **TOTAL** | | | | **R$ 7.962,90** | | |

# SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio**

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**JUV-PRO-2024/00197** - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 56 de 11/06/2024, e nº 93, de 01/08/2024, e aprovo a prestação de contas do mês de Março/2024, com ressalva, no valor de R$ 114.698,55 (cento e catorze mil, seiscentos e noventa e oito reais, e cinquenta e cinco centavos), do Termo de Colaboração nº 10/2022, com o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa, referente à execução do Projeto Espaços da Juventude, conforme parecer exarado à fl. 515.

# CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

**ATO DO CONTROLADOR GERAL**
**RESOLUÇÃO CGM N.º 1997 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dá conhecimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sobre as Contas de Governo atinentes ao exercício de 2023 e divulga os Órgãos e Entidades Municipais responsáveis pelas ações necessárias para a implementação e esclarecimentos às determinações e recomendações.**

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a missão institucional da Controladoria Geral do Município de apoio ao Controle Externo;

CONSIDERANDO a emissão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (processo 40/101107/2024), o qual apresenta alerta, determinações e recomendações para o Poder Executivo Municipal; e

CONSIDERANDO que as respostas às determinações e recomendações constantes do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro integram a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, elaborada pela Controladoria Geral do Município,

**RESOLVE:**
Art. 1º Dá conhecimento aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sobre as Contas de Governo atinentes ao exercício de 2023, que está disponibilizado no endereço eletrônico: https://controladoria.prefeitura.rio/prestacao-de-contas-de-governo/, na seção Parecer Prévio TCMRio, devendo os seus titulares analisarem a íntegra do referido documento.

Art. 2º Divulgar, na forma dos Anexos I e II os Órgãos e Entidades Municipais responsáveis pelas ações necessárias para a implementação e esclarecimentos às determinações e recomendações constantes do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sobre as Contas de Governo atinentes ao exercício de 2023.

Art. 3º Os titulares dos Órgãos e Entidades Municipais deverão tratar de forma prioritária as ações necessárias para a implementação, esclarecimentos e justificativas às determinações e recomendações constantes do Parecer Prévio, das quais sejam responsáveis.

Art. 4º As respostas contendo as medidas adotadas, esclarecimentos e justificativas pertinentes deverão ser encaminhadas diretamente ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro com cópia para a Controladoria Geral do Município, até o dia 31 de janeiro de 2025, para fins de inclusão na Prestação de Contas de Governo do exercício de 2024.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2024.
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

**ANEXO I - DETERMINAÇÕES**

| Determinações | Órgão Responsável |
|---|---|
| DT.1. A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento efetue a restituição à Fonte de Recursos 1.899.106, dos recursos de Licenciamento de Grupamento de Edificações, pela desvinculação de R$ 9.020.516,82 da receita de capital -Construção e Reforma de Escolas e/ou Equipamentos Urbanos Comunitários Públicos, assim como efetue a restituição à Fonte de Recursos 1.759.113, do montante deR$ 3.738.207,29, desvinculado do Fundo Especial de Ordem Pública; | SMFP |
| DT.2. Na elaboração do Anexo de Metas Fiscais -Anexo 7, a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento considere a estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício do início de sua vigência e nos dois seguintes, de qualquer concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita; | SMFP |
| DT.3. A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento repasse para a Secretaria Municipal de Educação, os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme disposto no art. 69, § 5º, da Lei nº 9.394/1996 -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; | SMFP |
| DT.4. A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento apresente um cronograma de desembolso para regularizar, junto ao Funprevi, R$ 1,55 bilhão (R$ 919,71 milhões e R$ 25,25 milhões, referentes ao advento da Lei nº 6.852/2021, mais R$ 605,45 milhões em decorrência da decisão proferida no Processo nº 40/100.893/2019, e R$ 4,16 milhões em face da decisão proferida no Processo nº 40/100.610/2019), além da importância de R$ 133,64 milhões, em atendimento aos preceitos do art. 33, § 10, da Lei nº 3.344/2001; | SMFP |
| DT.5. A Secretaria Municipal de Infraestrutura disponibilize ao TCMRio o acesso à base de dados do Sistema Corporativo de Acompanhamento e Controle de Obras e Serviços de Engenharia (SISCOB), instituído pelo Decreto nº 30.062, de 12 de novembro de 2008; | SMI |
| DT.6. O Poder Executivo adote medidas estruturantes, a fim de que os processos de licitação sejam dotados de maior eficiência e que os ordenadores de despesas atentem para que os certames sejam planejados e executados com a devida antecedência, para prevenir a ocorrência de sucessivas contratações emergenciais; | Todos os Órgãos e Entidades |
| DT.7. A Controladoria-Geral do Município disponibilize no seu sítio eletrônico no Portal da Transparência Rio, as listas contendo a ordem cronológica de exigibilidade de todos os créditos classificados em obrigações a pagar, para cada fonte diferenciada de recurso; | CGM-Rio/SMFP |
| DT.8. A Secretaria Municipal de Saúde adote as providências necessárias para a execução orçamentária do valor de R$ 144,90 milhões, referente aos sequestros efetuados nas contas do Município, em função da ordem judicial emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho -TRT no Processo nº 0102392-05.2019.5.01.0000, e priorize as despesas que permitam a imediata recomposição dos valores sequestrados de contas correntes vinculadas a fundos especiais, no montante de R$ 13,93 milhões; | SMS |

**ANEXO II - RECOMENDAÇÕES**

| Recomendações | Órgão Responsável |
|---|---|
| R.1. A Controladoria-Geral do Município registre, mensalmente, os lançamentos contábeis referentes a provisão de férias; | CGM-Rio |
| R.2. O Poder Executivo estabeleça referenciais técnicos mais precisos para os elementos mínimos que devem compor os projetos básicos, tanto em licitações de obras públicas, quanto em concessões de serviços públicos precedidos de obras públicas, de forma que seja garantido o pleno cumprimento dos elementos mínimos impostos pela Lei Geral de Licitações, bem como pela Deliberação TCMRJ nº 235/2017; | SMI |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

| | |
|---|---|
| R.3. O Poder Executivo adote os procedimentos necessários para a efetivação da liquidação da Riocop, considerando que a empresa se encontra em liquidação desde 1996, gerando despesas que são suportadas pelo Tesouro Municipal; | SMI |
| R.4. A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento adote providências para que os dados atinentes às renúncias de receita concedidas pelo Município sejam disponibilizados, em local de acesso fácil e gratuito, e incluam, no mínimo, a identificação das espécies das desonerações (com requisitos e procedimentos previstos para concessão) e os dados quantitativos sobre os gastos tributários já realizados e em andamento (espécie, justificativa/fundamento legal, beneficiário, valor renunciado ou agregado, previsão dos montantes futuros, contrapartida/impacto obtido/estimado sobre resultados sociais/econômicos/ambientais, prazo de caducidade), observados os seguintes requisitos: linguagem didática (dicionários, documentação e elementos explicativos), dados legíveis por máquina (formatos como ".csv" e ".json."), possibilidade de download, dados atualizados e série histórica (no mínimo, últimos cinco exercícios); | SMFP |
| R.5. A Procuradoria-Geral do Município, em conjunto com a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, proceda a ajustes no Sistema da Dívida Ativa, especialmente na base cadastral do IPTU, para que todas as Certidões de Dívida Ativa que tenham como sujeito passivo Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta ou Indireta, possam ser identificadas, e seu montante informado à Controladoria-Geral do Município, desorte que não venham a constar do Balanço Consolidado; | PGM/SMFP |
| R.6. A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e a Procuradoria-Geral do Município continuem envidando esforços para cobrar os repasses constitucionais do ICMS devidos, uma vez que o Governo do Estado do Rio de Janeiro não vem cumprindo o determinado no art. 158, IV, da Constituição Federal, apesar de que o critério de rateio estabelecido pela Lei Estadual nº 2.664/1996 tenha sido considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, situação esta, que configura lesão ao Erário do Município; | SMFP/PGM |
| R.7. A Procuradoria-Geral do Município, na qualidade de órgão responsável pela cobrança dos créditos inscritos em Dívida Ativa, adote medidas para um controle mais eficaz dos prazos prescricionais de tais créditos e mais agilidade nas providências necessárias junto ao Poder Judiciário, a fim de que sejam minimizados os riscos de cancelamentos decretados no curso das execuções fiscais; | PGM |
| R.8.O Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento elaborem programas de governo orientados para resultados, com ações que atuem diretamente sobre as causas do problema identificado, com um encadeamento lógico entre: o problema público que se quer resolver; o objetivo e o público-alvo do programa; as ações que geram entregas (produtos); a previsão de insumos (orçamento, pessoal, estrutura) para assegurar a entrega dos produtos; e, por fim, o resultado que se deseja alcançar (melhoria de um indicador); | GBP / SMFP |
| R.9.O Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento adotem medidas que assegurem a fidedignidade dos dados no sistema de execução do Plano Plurianual, de forma a refletir o desempenho da atuação governamental; | GBP / SMFP |
| R.10. O Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento apresentem, periodicamente, os resultados das avaliações das principais políticas públicas municipais, conforme preconizado pela Emenda Constitucional nº 109/2021;e | GBP / SMFP |
| R.11. O Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro atue junto ao Poder Executivo, visando à regularização dos imóveis que compõem a carteira patrimonial do FUNPREVI, a fim de evitar que o Fundo precise ser indenizado em caso de impossibilidade ou dificuldade de alienação de algum dos imóveis que lhe tenha sido transferido, por problemas ocasionados por falta de regularização de registros imobiliários ou pendências de ações de desapropriação. | PREVI-RIO |

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA**
**COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**
**DESPACHO DA COORDENADORA**
**(EXPEDIENTE 05/11/2024)**

07/10/000.722/2023 - Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito.

10/001.608/2021 - Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito.

(*)25/000.063/2023 - Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito.
(*)Omitido no DO Rio de 04/10/2024

07/05/002.019/2022 - Aprovo as conclusões exaradas pela Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro nos incisos III e VIII, do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746 /2021, decido:
1. Convolar em licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 88 da Lei nº 94/79, as faltas cometidas pelo servidor **ANTONIO CARLOS DUTRA RAMOS**, **Professor I - História**, **matrícula nº 10/258.440-7**, nos períodos de **04/01/2022**; **25/01 a 26/01/2022**; **24/05/2022 a 04/06/2022**; **15/06/2022 a 21/06/2022**; **28/06/2022 a 27/07/2022 e de 19/10/2022 a 22/10/2022**, com base na resposta do Órgão Pericial, encaminhando o feito à FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH e à FP/SUBGGC/CGRH/CTAP para as providências cabíveis;
2. Justificar apenas para fins disciplinares as faltas ocorridas nos períodos de **05/01/2022 a 24/01/2022**; **27/01/2022 a 23/05/2022**; **05/06/2022 a 14/06/2022**; **22/06/2022 a 27/06/2022**; **28/07/2022 a 18/10/2022** (sem ressarcimento financeiro);
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

01/903.529/2019 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI, com fulcro no inciso XI, do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

14/000.527/2020 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI, com fulcro no inciso XI, do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL**
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DESPACHOS DA GERENTE**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

Defiro com base no Artigo 33 § 3º da Lei nº 94/79 o pedido de substituição do titular para o servidor:

**Processo CGM-PRO 2024/00246 - ANDREA FREDERICO PEREIRA**, Auxiliar de controladoria, matrícula 299.237-8.
**Processo CGM-PRO 2024/00389 - RICARDO DAVI MORAES E SILVA**, Contador, matrícula 11/362.701-5.
**Processo CGM-PRO 2024/00394 - RICARDO MARTINS GARCIA**, Técnico de Contabilidade, matrícula 11/172.913-6.
**Processo CGM-PRO 2024/00280 - RODRIGO GOMES BAPTISTA**, Técnico de Controle Interno, matrícula 11/335.388-5.

# PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL**
**EXPEDIENTE DE 02/09/2024**

**Processo PGM-PRO-2024/04384**
Autorizo o patrocínio do evento, de extrema relevância institucional para a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, bem como à cidade, pelo que autorizo a contratação da cota diamante, pelo valor negociado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA**
**EMPENHAMENTO DE DESPESA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Processo:** 11/511.400/2018
**Objeto:** Depósito judicial relativo a verbas trabalhistas a serem pagas a ex-empregado da empresa OGVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., que prestou serviços na PGM-RJ.
**Partes:** FOE-PGM e **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO.**
**Fundamento:** Não sujeito.
**Razão:** Acordo judicial.
**Valor:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
**Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ**

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

**PORTARIA SGA N º 25, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**
**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução nº 1.149, de 12 de maio de 2021.

**RESOLVE:**
Designar para compor a Coordenadoria de Comunicação Social - CCOM, criada pela Resolução TCMRio nº 111, de 30 de outubro de 2024, o servidor FABIO ROSSI, matrícula nº 90/902.396-1, como Subcoordenador de Fotografia.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

Processo nº 40/103.542/2024
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
c) RAZÃO: Serviços Técnicos de Natureza Singular
d) FUNDAMENTO: Art. 74, III, f e § 3º da Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

**Gratificação de Substituição**
Processo nº 040/100216/2018 - Jonathas Matheus Andrade Pereira da Silva, matrícula nº 40/902.023-1;
Processo nº 040/100164/2019 - Josué Vieira dos Santos, matrícula nº 40/901.305-3.
**Autorizo**

**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Abono de Permanência**
Processo nº 040/103631/2024 - Fernando Dantas Ruiz, matrícula nº 40/901.850-8.
**Autorizo**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

Em conformidade com a Resolução nº 965, de 04 de maio de 2017, publicada no D.O. Rio nº 35 de 08/05/2017, o Secretário-Geral de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 1.149, de 12/05/2021 e nº 1.166, de 19/10/2021, e tendo em vista o constante no processo n° 040/102513/2024, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato** celebrado entre este **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, tendo por objeto a permissão de consignação para desconto em folha de pagamento dos servidores do TCMRio, através de utilização do sistema E-Consig:
Como Gestor: Danilo Felipe Vairo, matrícula 40/901.770-8
Como Fiscal: Tiago Kneipp Ramos, matrícula 40/901.756-7



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

# AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

**COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS**
**NOTIFICAÇÃO**

O Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, representada pela Coordenação de Projetos Especiais, sito à Aristides Lobo - 2º andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto Rio nº 52.438, de 03/05/2023 e pela Lei Federal nº 13.465/2017, informa que está em trâmite neste município, processo administrativo visando a regularização fundiária e, também, a titulação do atual ocupante. Após consulta aos Cartórios de Registro de Imóveis, e considerando a ausência de informações quanto aos endereços dos proprietários, vem por meio desta notificar aos proprietários, seus sucessores e confrontantes dos lotes listados abaixo para no prazo de 30 (trinta), a partir desta publicação, se manifestem para eventual impugnação do procedimento de REURB-S em curso. A ausência de manifestação do Notificado será interpretada como concordância com a REURB-S e implicará também, na perda de eventual direito que o Notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017. Os interessados deverão comparecer à esta Coordenação de Projetos Especiais.

| PROCESSO | ENDEREÇO | BAIRRO |
|---|---|---|
| Cvl-pro-2024/03938 | Rua José Borges nº 316 | Irajá |

**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - IMPRENSA DA CIDADE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº MUL-PRO-2024/00467**
**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90915/2024**
**Data:** 25/11/2024 **Horário:** 11 h.
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de impressão digital para Multirio.
**Valor total estimado:** SIGILOSO, nos termos do Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698/2018;
**Retirada:** www.comprasgovernamentais.gov.br
**Dúvidas:** através do e-mail pregoeiro.ic@gmail.com
***Republicado por ter saído com incorreção no D.O Rio de 25/10/2024**

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO**
**EQUIPE DE PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO IPL-PRO-2024/ 00546**
**PREGÃO ELETRÔNICO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - Nº 90961/2024**
**UASG: 986001**
**Data: 26/11/2024 - 10:00 horas**

**PREGÃO ELETRÔNICO** - **COMPRASNET** - prestação de serviços de Seguro em Grupo com as coberturas de Morte por Causas Naturais ou Acidental, Invalidez Funcional Permanente Total ou Parcial por Acidente e Total por Doença e Auxílio Funeral Familiar, para os empregados da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, para cumprir o Acordo Coletivo de Trabalho, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço global, orçamento sigiloso na forma do Art. 17 do RCL da IPLANRIO. Edital disponível na Internet no endereço https://www.gov.br/compras, UASG 986001 e no site da IPLANRIO: https://iplanrio.prefeitura.rio/licitacoes-editais-e-termos-de-referencias/ Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail: cpl.iplanrio@prefeitura.rio.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP**
**AVISO**
**EXPEDIENTE 05.11.2024**
**IPP- PRO-2024/00529 - Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 92418/2024**
**Data:11.11.2024 - 08:00 às 14:00**

**APROVO** o Termo de Referência acostado às fls. 03 A 17 e **AUTORIZO** a realização de Dispensa Eletrônica para Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para atender o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira passos - IPP, em conformidade com o Decreto Estadual nº 42 de 17/12/2018 que regulamentou o Decreto Lei nº 247 de 21/07/1975 ., com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sitio www.compras.gov.br em 05.11.2024, sob a Dispensa Eletrônica 92418/2024. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail ranogueira@prefeitura.rio até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.
**DECLARO** que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO**

**INSTRUMENTO:** Termo n° 112/2024-SUPPA - Termo de Compra e Venda, lavrado em 04/11/2024, às fls. 285 a 288 do Livro nº 127 - Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
**PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro, como outorgante comprador e 2) Marta Monteiro de Queiroz, como outorgada vendedora.
**OBJETO:** Imóvel situado na Almirane Felinto Perry, 164.
**VALOR**: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
**FUNDAMENTO**: Conforme decidido no processo ASS-PRO-2023/00759.

# SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**RECEITA RIO**
**COORDENADORIA DO IPTU**
**FP/REC-RIO/CIP/SAC-3**
**SUBGERÊNCIA DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CONTRIBUINTE - ZONA OESTE 1**
EDITAL

O Assitente II da FP/REC-RIO/CIP, faz saber ao contribuinte abaixo relacionado a CONCLUSÃO de seu processo administrativo.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou de seu representante legal, devidamente habilitado, na Av das Américas, 4666, nível Américas, lojas 215/216, Barrashopping, Barra da Tijuca, de 10:00 às 18:00 h será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigos 25, item IV, 27, item II e 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

**Processo: 04/24/319.556/2024**
Contribuinte: REJANE B T CARPENTER
Inscrição: 1.924.266-8
Ciência: O presente processo foi inicialmente protocolado através de ofício da Procuradoria Geral do Município como "alegação de pagamento" da cota 09 da guia 00/2021 da inscrição 1.924.233-8. A partir dos documentos apresentados pelo contribuinte à fl. 04, verificamos que houve erro na digitação do código de barras, entrando o pagamento para a guia 00/2021 da I.I. 1.924.266-8.
Considerando a consulta à ficha de pagamento da guia 00/2021 I.I. 1.924.266-8, beneficiada com o crédito indevido, onde ocorreram outros pagamentos com valores e origens diferentes, convocamos o contribuinte responsável pela inscrição beneficiada para que comprovasse o pagamento, com o aviso de que a não comprovação ensejaria no remanejamento do pagamento para a inscrição do reclamante (fl. 14). Diante da não comprovação dos pagamentos pelo contribuinte da I.I. 1.924.266-8, cancelamos a Nota de débito da guia 00/2021 da I.I. 1.924.233-8 (fl. 18) e promovemos a transposição dos pagamentos referente à cota 09 da guia 00/2021 da inscrição 1 924.266-8 para a cota 09 da guia 00/2021 da I.I.1.924.233-8 e acerto no FARR, de acordo com os procedimentos demonstrados às fls. 19 a 24. Atente-se ao fato de que com s transposição efetuada, a guia 00/2021 da I.I. 1.924.266-8 ficou sem quitação, motivo pelo qual geramos a nota de débito da guia 00/2021 da I.I. 1.924.266-8. Quanto à inscrição do requerente, com a transposição realizada, houve quitação do exercício e a inscrição da guia 00/2021 da I.I. 1.924.233-8 deve ser cancelada no sistema da Dívida Ativa.
Preliminarmente, o presente processo deve ser encaminhado à PG/PDA para as providências cabíveis quanto ao cancelamento da inscrição da guia 00/2021 da I.I. 1.924.233-8 no sistema da Dívida Ativa. Em seguida, deve ser encaminhado à FP/REC-RIO/SAC-3 para ciência dos contribuintes responsáveis pelas I.I 1.924.233-8 e 1.924.266-8.
À sua consideração.
FP/REC-RIO/CIP-3, EM 22/07/2024
Marco Aurélio Serra
Agente de Fazenda
FP/REC-RIO/CIP-3
Matr.: 10/175000-9

De acordo,
À PG/PDA,
Para cancelamento da inscrição da guia 00/2021 da II 1.924.233-8 no sistema de Dívida Ativa, de acordo com a Nota de Débito de fl. 18. Em seguida, o processo deve ser encaminhado à FP/REC-RIO/SAC-3 para notificação dos contribuintes sobre os procedimentos adotados - Sra Isabela Martins Ferreira, Rua Professor Motta Maia, 369, apt 202 - Recreio dos Bandeirantes - CEP 22795-275 e Sra Rejane B T Carpenter, Rua Jucari, 265 apt 105 - Irajá - CEP 21371-320, esclarecendo a essa segunda sobre a necessidade de quitar a guia 00/2021 através da Dívida Ativa.
Após a ciência, ao ARQUIVO

Adriana Sofia Sorianao de Souza
Matr. 11/145967-6
Gerente da FP/REC-RIO/CIP-3

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA POR "ENDEREÇO INEXISTENTE".

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**
**FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL**
**EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

**Processo: 04/33/300.529/2018**
**Endereço: RUA GAL PAULA CIDADE, 92, LT 17 - QDR 53 - PAL 18596, REALENGO, RJ, CEP: 21760-430**
**Requerente: CIA INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÕES CICO**
**Inscrição: 0.396.850-0**
**Ciência:** Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0396850-0, está localizado na Rua Gal Paula Cidade, Lot 17 Qdr 53 PAL 18.596 - Realengo.
Com base nos documentos e recursos disponíveis, fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente área total construída de 159 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Gal Paula Cidade n° 92 (*), Lot 17 Qdr 53 PAL 18.596 - Realengo.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notifcacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 16/09/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Cia Industrial de Construções CICO
Endereço: Rua Gal Paula Cidade n° 92, Lot 17 Qdr 53 PAL 18.596 - Realengo
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: RECUSADO**

**Processo: 04/33/300.529/2018**
**Endereço: RUA LELIO BOAVENTURA, 200, LT 44 - QDR 49 - PAL 18596, REALENGO, RJ, CEP: 21760-520**
**Requerente: CIA INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÕES CICO**
**Inscrição: 0.396.881-5**
**Ciência:** Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0396881-5, está localizado na Rua Lelio Boaventura, Lot 44 Qdr 49 PAL 18.596 - Realengo.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 108 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Lelio Boaventura n° 200 (*), Lot 44 Qdr 49 PAL 18.596 - Realengo.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 16 /09/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Cia Industrial de Construções CICO
Endereço: Rua Lelio Boaventura n° 200, Lot 44 Qdr 49 PAL 18.596 - Realengo
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: RECUSADO**

**Processo: 04/33/300.529/2018**
**Endereço: RUA GUARAMA, 362, ROCHA MIRANDA, RJ, CEP: 21510-230**
**Requerente: IRENE NUNES BARONE**
**Inscrição: 0.396.228-9**
**Ciência:** Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0396228-9, está localizado na Rua Leopoldo Diniz Junior, Lot 11 Qdr 39 PAL 18.596 - Realengo.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 216 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Leopoldo Diniz Junior n° 126 (*), Lot 11 Qdr 39 PAL 18.596 - Realengo.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 16/09/2024
De acordo
A FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Irene Nunes Barone
Endereço: Rua Guarama n° 362 Rocha Miranda
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE**

**Processo: 04/33/300.529/2018**
**Endereço: RUA VIRGILIO DA SILVA, 107, (ANTES 5) LT 5 QDR 17 PAL 18596, REALENGO, RJ, CEP: 21760-390**
**Requerente: THEDOMIRO MARTINS DA SILVA**
**Inscrição: 0.396.511-8**
**Ciência:** Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0396511-8, está localizado na Rua Virgilio da Silva, Lot 5 Qdr 47 PAL 18.596- Realengo.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 159 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Virgilio da Silva n° 107 (*), Lot 5 Qdr 47 PAL 18.596 - Realengo.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo especifico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 17/09/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Alvim Saleno
Endereço: Rua Virgilio da Silva n° 117 (antes 4), Lot 4 Qdr 47 PAL 18.596 - Realengo
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO**

**Processo: 04/33/300.529/2018**
**Endereço: RUA MIRAMDA JORDÃO, 110, (ANTES 26) LT 26 QDR 47 PAL 18596, REALENGO, RJ, CEP: 21760-400**
**Requerente: AGNALDO DA SILVA RAMOS**
**Inscrição: 0.396.528-2**
**Ciência:** Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0396528-2, está localizado na Rua Miranda Jordão, Lot 26 Qdr 47 PAL 18.596 - Realengo.
Com base nos documentos e recursos disponíveis, fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 214 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Miranda Jordão n° 110 (*), Lot 26 Qdr 47 PAL 18.596 - Realengo.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024 As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994 Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 17/09/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Agnaldo da Silva Ramos
Endereço: Rua Miranda Jordão n° 110(antes 26), Lot 26 Qdr 47 PAL 18596 - Realengo
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO**



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

**Processo: 04/33/300.529/2018**
**Endereço: RUA ANISIO GONÇALVES, 1, LT 1 QDR E,CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23045-310**
**Requerente: NANCY DE ARAUJO DUARTE**
**Inscrição: 0.396.275-0**
**Ciência:** Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0396275-0, está localizado na Rua Atila de Sá Peixoto, Lot 30 Qdr 40 PAL 18.596 - Realengo.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 440 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Atila de Sá Peixoto n° 118 (*), Lot 30 Qdr 40 PAL 18.596 - Realengo.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01 /2024) o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 17/09/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Nancy de Araújo Duarte
Endereço: Rua Anisio Gonçalves n° 1 Lot 1 - Qdr E - Campo Grande
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO FALECIDO**

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**
**FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL**
**EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

**Processo: 04/66/304.565/2018**
**Endereço: RUA AIMORÉ, 77, PENHA, RJ, CEP: 21070-230**
**Requerente: VALTER DA COSTA BARBOSA**
**Inscrição: 0.436.617-5**
**Ciência:** Trata-se de retificação cadastral relativa ao imóvel localizado na Rua Aimoré, n° 77, com inscrição fiscal imobiliária 0436617-5.
Foi corrigida a utilização da Parte 02 do prédio, que estava cadastrada como não residencial equivocadamente, uma vez que o imóvel é residencial a partir de 2020, conforme Certidão de Inexistência de Atividades Econômicas, a fls. 87.
Os dados cadastrais do imóvel e os lançamentos decorrentes são os seguintes:
Dados Cadastrais

| IFI | ÁREA CONSTRUDA (M²) | TIPOLOGIA | UTILIZAÇÃO | POSIÇÃO | IDADE |
|---|---|---|---|---|---|
| 0436617-5 | 78 | ESPECIAL | RESIDENCIAL | FRENTE | 1938 |
| | 597 | ESPECIAL | RESIDENCIAL | FRENTE | 1938 |

Lançamentos
Canceladas as guias 01/2020, 02/2020, 00/2021, 00/2022, 00/2023 e 00/2024, que ficam sem validade.
As guias acima foram substituídas pelas guias 03/2020, 01/2021, 01/2022, 01/2023 e 01/2024.
As notas de débito em dívida ativa referentes às guias 01/2020, 00/2021, 00/2022 e 00/2023 foram canceladas e substituídas por outras para as guias 03/2020, 01/2021, 01/2022 e 01/2023, que devem ser pagas.
A guia 01/2024 deve ser quitada.
Pagamentos
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio das respectivas inscrições fiscais.
Para efetuar o pagamento das guias emitidas, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL ( https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, ou para aquelas com vencimento em 2025, o contribuinte deverá acessar novamente o link do item 3.2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Solicita-se notificara PG/PFIS para suas providências relativas ao item 1.3.
Ademais, solicita-se encaminhar à FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do presente despacho no endereço abaixo informado.
Em 25 de setembro de 2024.
Destinatário: Valter da Costa Barbosa
Endereço: Rua Aimoré, 77 CEP 21070-230
De acordo
À CIP-2, Notificar.
Após prazo legal, Arquivar.
Em, 26/09/2024
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO**

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**
**FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL**
**EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

**Processo: 04/66/304.010/2018**
**Endereço: RUA BARBOSA CORDEIRO, 31, APT 101- S, HIGIENÓPOLIS, RJ, CEP: 21050-460**
**Requerente: FRANCISCO EVANGELISTA DE M. NETO**
**Inscrição: 1.591.242-1**
**Ciência:** Considerando a descrição do imóvel e suas dimensões, constante na certidão do Registro de Imóveis, de fl.09, e na planta de situação de fl.12, juntada aos autos pelo próprio contribuinte;
Considerando o levantamento técnico descrito às flS.61 e 62;
Procedi, de oficio, à alteração da área territorial do imóvel de inscrição imobiliária fiscal 1591242-1, situado à Rua Antônio de Freitas, 48 / LOJ A/G - Maria da Graça, de "1.182m2" para 268m2", conforme o ilustrado à fl. 63.
Ressalte-se que, por trata-se de imóvel sobre o qual incide tributação predial, a alteração da área territorial, no cadastro do IPTU, não gerou reflexos na carga tributária imputada ao imóvel em comento.
À FP/REC-RIO/CIP-2, para notificação do contribuinte, com posterior arquivamento, uma vez observado o princípio da recursividade.
Em, 17/10/224
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE**

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**
**FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL**
**EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

**Processo: 04/66/304.357/2019**
**Endereço: ETR DO PIAÍ, 1590, GUARATIBA, RJ, CEP: 23028-051**
**Requerente: JULIO MANUEL DE JESUS MONTEIRO**
**Inscrição: VÁRIAS**
**Ciência:** Trata-se de pedido de revisão de área para o imóvel localizado na Rua Francisco Karam, 602 - Lote 06, QDR 79 do PAL 19.375 - Guaratiba, inscrição 1.223.066-0.
Conforme informação de Fls. 75, há indicação de que existem outros lotes da mesma quadra que compõem um grande complexo não residencial, estando os dados cadastrais desatualizados e sendo o contribuinte notificado a apresentar Plantas e documentos (Fls. 75/76 e 89). Contudo, não houve atendimento à intimação em duas oportunidades (Fls. 77/78 e 92, v).
As imagens do local nos permitem constatar que os Lotes 1 a 4 da Quadra 79 do PAL 19.375 não apresentam edificações (Fls. 93/94). Salienta-se que para o Lote 5, houve a regularização cadastral e fiscal pelo processo 04/66/304.359/2019 (Fls. 41/42), para os Lotes 6 e 33 ocorreu a atualização cadastral pelo processo 04/44/301.336/2016 (Projeto Atualiza) e para o Lote 34 houve a atualização dos dados cadastrais pelos processos 04/18/002.879/1989 e 04/44/301.419/2017 (Fls. 44/56).
Por último, se observa que sobre os Lotes 32 e 7 da Quadra 79 do PAL 19.375 foi construída uma edificação a partir de 2018 com frente para a Estrada do Piai e para a Rua Francisco Karam, não identificamos licenças para o local (Fls. 57/58).
Face ao exposto, com base nas Certidões de Ônus Reais (Fls. 65/74), Pesquisas AUDI2, RPP, Croqui de Estimativa - Atualiza (Fls. 26/56, 59/64). PAL 19.375, Imagens do local (Fls. 23/25, 57/58. 93/94), Levantamento da Área Tributável (Fls. 57) e considerando o disposto no Art. 90-A e no Art. 17-D do Decreto 14.327/95, foram tomadas as seguintes providências:
Inscrição 1.220.089-5 (Estrada do Piai - Lote 1, QDR 79 do PAL 19.375):
-Excluída a Testada Fictícia Migrada;
-Atualizados os Dados Cadastrais para: Área do Terreno: 366 m², Testada 1: 21,2 m (CL 03465-2) e Testada 2: 14,3 m (CL 13575-6);
-Implantados os Dados de Matrícula e RGI;
-Alterados os Dados do Proprietário para: JULIO MANUEL DE JESUS MONTEIRO, CPF: XXX.423.417-XX,
-Revistos os Lançamentos de 2019 a 2024, sem diferenças de IPTU a cobrar;
-Relatórios às Fls. 95/96;
Inscrição 1.220.634-8 (Avenida Arnaldo Lage - Lote 2, QDR 79 do PAL 19.375):
-Excluída a Testada Fictícia Migrada;
-Alterada a tributação para territorial com os seguintes Dados Cadastrais:
Tipologia: Terreno, Situação: Uma Frente, Área do Terreno: 362 m², Testada Real: 14,5 m (CL 13575-6);
-Alterada a Fração Ideal de 1,0 para 0;
-Implantados os Dados de Matrícula e RGI;
-Alterados os Dados do Proprietário para: JULIO MANUEL DE JESUS MONTEIRO, CPF: XXX.423.417-XX;
-Revistos os Lançamentos de 2019 a 2024;
-Considerando que não houve espontaneidade em relação a citada inscrição, não aplicamos a remissão prevista na Lei 2277/94 com a redação da Lei 2683/98;
-Emitida a guia 03/2024 cobrando os valores integrais de IPTU para os exercícios de 2019 a 2023;
-Emitida a guia 02/2024 cobrando os valores integrais de IPTU para o exercício de 2024;
OBS: As cotas para pagamento da guia emitida devem ser obtidas no site: http://carioca.rio;
-Relatórios às Fls. 97/98;
Abaixo, quadro demonstrativo com os novos lançamentos detalhados (Alíquota de 3,0 % para os exercícios):

| Exercício de Referência | Lote | Base de Cálculo | IPTU |
|---|---|---|---|
| 2024 | 12 | 57018,00 | 293,00 |
| 2023 | 12 | 54448,00 | 279,00 |
| 2022 | 12 | 51415,00 | 263,00 |
| 2021 | 12 | 46563,00 | 239,00 |
| 2020 | 12 | 44673,00 | 229,00 |
| 2019 | 12 | 42992,00 | 221,00 |

Inscrição 1.220.635-5 (Avenida Arnaldo Lage - Lote 3, QDR 79 do PAL 19.375):
-Excluída a Testada Fictícia Migrada;
-Alterada a tributação para territorial com os seguintes Dados Cadastrais:
Tipologia: Terreno, Situação: Uma Frente, Área do Terreno: 362 m², Testada Real: 15,5 m (CL 13575-6);
-Revistos os Lançamentos de 2019 a 2024;
-Emitidas as guias 01/2019 a 01/2021 em substituição às respectivas guias 00, cobrando parte do IPTU dos exercícios de 2019 a 2021;
-Substituídas as Notas de Débitos vinculadas às guias 00/2019 a 00/2021 pelas das guias 01/2019 a 01/2021;



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

-Considerando que não houve espontaneidade em relação a citada inscrição, não aplicamos a remissão prevista na Lei 2277/94 com a redação da Lei 2683/98;
-Emitida a guia 03/2024 cobrando as diferenças de IPTU dos exercícios de 2019 a 2021 e os valores integrais de IPTU dos exercícios de 2022 e 2023;
-Emitida a guia 02/2024 cobrando os valores integrais de IPTU para o exercício de 2024;
2024;
OBS: As cotas para pagamento da guia emitida devem ser obtidas no site: http://carioca.rio;
-Relatórios às Fls. 99/100;
Abaixo, quadro demonstrativo com os novos lançamentos detalhados (Alíquota de 3,0 % para os exercícios):

| Exercício de Referência | Lote | Base de Cálculo | IPTU |
|---|---|---|---|
| 2024 | 12 | 58456,00 | 336,00 |
| 2023 | 12 | 55821,00 | 321,00 |
| 2022 | 12 | 52711,00 | 302,00 |
| 2021 | 12 | 47737,00 | 274,00 |
| 2020 | 12 | 45800,00 | 263,00 |
| 2019 | 12 | 44076,00 | 253,00 |

Inscrição 1.223.064-5 (Rua Francisco Karam - Lote 4, QDR 79 do PAL 19.375):
-Excluída a Testada Fictícia Migrada;
-Alterada a tributação para territorial com os seguintes Dados Cadastrais:
Tipologia: Terreno, Situação: Duas Frentes, Área do Terreno: 366 m², Testada 1: 21,2 m (CL 13617-6) e Testada 2: 14,3 m (CL 13575-6);
-Implantados os Dados de Matrícula e RGI;
-Alterados os Dados do Proprietário para: JULIO MANUEL DE JESUS MONTEIRO, CPF: XXX.423.417-XX,
-Revistos os Lançamentos de 2019 a 2024;
-Considerando que não houve espontaneidade em relação a citada inscrição, não aplicamos a remissão prevista na Lei 2277/94 com a redação da Lei 2683/98;
-Emitida a guia 01/2024 cobrando os valores integrais de IPTU para os exercícios de 2019 a 2023,
-Emitida a guia 02/2024 cobrando os valores integrais de IPTU para o exercício de 2024;
OBS: As cotas para pagamento da guia emitida devem ser obtidas no site: http://carioca.rio:
-Relatórios às Fls. 101/102;
Abaixo, quadro demonstrativo com os novos lançamentos detalhados (Alíquota de 3,0 % para os exercícios):

| Exercício de Referência | Lote | Base de Cálculo | IPTU |
|---|---|---|---|
| 2024 | 12 | 57018,00 | 293,00 |
| 2023 | 12 | 54448,00 | 279,00 |
| 2022 | 12 | 51415,00 | 263,00 |
| 2021 | 12 | 46563,00 | 239,00 |
| 2020 | 12 | 44673,00 | 229,00 |
| 2019 | 12 | 42992,00 | 221,00 |

Inscrição 1.223.065-2 (Rua Francisco Karam, 592 - Lote 5, QDR 79 do PAL 19.375):
-Alterados os Dados Cadastrais para: Área do Terreno: 330 m², Testada Real: 11,0 m; -Alterados os Dados do Proprietário para o que anteriormente constava: MANUEL FRANCISCO DA CARVALHA, CPF: XXX.450.917-XX;
-Relatórios às Fls. 103/104:
Inscrição 1.223.066-0 (Rua Francisco Karam, 602 - Lote 6, QDR 79 do PAL 19.375):
-Alterados os Dados Cadastrais para: Área do Terreno: 360 m², Testada Real: 12,0 m; -Relatórios às Fls. 105/106;
Inscrição 1.220.102-6 (Estrada do Piai, 1590 - Lote 33, QDR 79 do PAL 19.375):
-Alterados os Dados Cadastrais para: Área do Terreno: 360 m², Testada Real: 12,0 m; -Relatórios às Fls. 107/108;
Inscrição 1.220.103-4 (Estrada do Piai, 1602 - Lote 34, QDR 79 do PAL 19.375):
-Alterados os Dados Cadastrais para: Área do Terreno: 330 m², Testada Real: 11,0 m; -Relatórios às Fls. 109/110:
Inscrições 1.223.067-8 e 1.220.101-8 (Lotes 7 e 32, QDR 79 do PAL 19.375):
-Canceladas as inscrições a partir de 2019.
-Revistos os lançamentos de 2019 a 2024, sem valores a cobrar em função do cancelamento;
-Implantadas as inscrições 1.223.067-8 e 1.220.101-8 como MPs da inscrição 3.498.006-0, com vinculação de débitos entre esta e àquelas (Fls. 111):
-Relatórios às Fls. 112/115.
Inscrição 3.498.006-0 (Estrada do Piai, 1572 - Lotes 32 e 7, QDR 79 do PAL 19.375):
-Implantada a inscrição a partir de 2019 com os seguintes dados cadastrais (Área Total: 687 m²):
PARTE 1: Tipologia: Galpão, Utilização: Não Residencial, Idade: 2011, Posição: Frente, Área Edificada: 45 m²;
PARTE 2: Tipologia: Galpão, Utilização: Não Residencial, Idade: 2018, Posição: Frente, Área Edificada: 642 m²;
Área do Terreno: 720 m², Testada 1: 12,0 m (CL 03465-2) e Testada 2: 12,0 m (CL 13617-6);
OBS1: Atribuída numeração para fins fiscais;
-Dados do Proprietário/Destinatário: JULIO MANUEL DE JESUS MONTEIRO, CPF: XXX.423.417-XX;
-Considerando que não houve espontaneidade em relação as citadas inscrições, não aplicamos a remissão prevista na Lei 2277/94 com a redação da Lei 2683/98;
-Revistos os Lançamentos de 2019 a 2024;
-Emitida guia 01/2024 cobrando os valores integrais de IPTU e TCL para os exercícios de 2019 a 2023;
-Emitida a guia 02/2024 cobrando os valores integrais de IPTU para o exercício de 2024;
OBS2: As cotas para pagamento da guia emitida devem ser obtidas no site http://carioca.rio;
-Relatório às Fls. 116
Abaixo, quadro demonstrativo com os novos lançamentos detalhados (Alíquota de 2,5 % para os exercícios):

| Exercício de Referência | Lote | Base de Cálculo | IPTU | TCL |
|---|---|---|---|---|
| 2024 | 12 | 533692,00 | 13342,00 | 236,00 |
| 2023 | 12 | 510977,00 | 12775,00 | 225,00 |
| 2022 | 12 | 482511,00 | 12063,00 | 213,00 |
| 2021 | 12 | 436980,00 | 10925,00 | 193,00 |
| 2020 | 12 | 419249,00 | 10482,00 | 185,00 |
| 2019 | 12 | 403476,00 | 10087,00 | 178,00 |

Após apreciação, sugiro o envio à FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e para entrega das guias. Findo prazo recursal, à PG/PDA para substituição dos débitos da inscrição 1.220.635-5
Inscrições:
1.220.089-5, 1.220.634-8, 1.220.635-5, 1.223.064-5, 1.223.065-2, 1.223.066-0, 1.223.067-8, 1.220.101-8, 1.220.102-6, 1.220.103-4 e 3.498.006-0
Endereço para correspondência: Estrada do Piai, 1590 - Guaratiba
Contribuinte: JULIO MANUEL DE JESUS MONTEIRO
FP/REC-RIO/CIP 4, em 16/10/2024.
De acordo, em 17/10/2024
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO**

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**
**FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL**
**EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

**Processo: 04/77/305.594/2019**
**Endereço: RUA CARDOSO JUNIOR, 63, LARANJEIRAS, RJ, CEP: 22245-000**
**Requerente: MARIA CRISTINA BOARETTO**
**Inscrição: 0.422.979-5**
**Ciência:** Trata o presente pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e TCL para o imóvel de Inscrição Fiscal n° 0.422.979-5 com fulcro no art. 61, inciso XVIII da Lei n° 691/84 e Art. 3o, parágrafo 1o do Decreto 28.247/2007 (imóveis de interesse histórico ou cultural).
Considerando a apresentação do Laudo de Aptidão, fls. 10, foi implantado código de isenção resolutório com vigência inicial em 2019, fls. 17. A requerente protocolou novo processo administrativo, n° 04/77/306.251/2022 (apenso ao presente), não apresentando, até a presente data, Certificado de Adequação, mesmo com intimação de fls. 11/12.
Dessa forma, considerando que o Art. 5o do Decreto n° 28.247/07 impõe que a suspensão da exigibilidade dar-se-á por três exercícios consecutivos, bem como a prorrogação concedida pela Lei n° 7.047/21, PROCEDI, quanto ao imóvel supracitado:
Inserção de vigência final em 2024 para o código de isenção resolutório ativo;
Ressalta-se que, considerando o § 4o do art. 5o do Decreto n° 28.247/2007, na hipótese das obras não serem concluídas, mediante a apresentação de Certificado de Adequação, o pedido será indeferido, bem como será cobrado todos os exercícios cuja exigibilidade esteja suspensa em virtude do Laudo de Aptidão.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP, para ciência.
Em seguida, envio à FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor deste despacho;
Após, retorno à FP/REC-RIO/CIP-1 para aguardar o Certificado de Adequação e posterior análise.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 10/09/2024
De acordo.
À FP/CIP-2, para ciência.
Em, 10/09/2024
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE**

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**
**FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL**
**EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

**Processo: 04/33/300.582/2020**
**Endereço: ESTRADA DO MARMELEIRO, 576, GUARATIBA, RJ, CEP: 23030-310**
**Requerente: EDSON ALVES DE LIMA**
**Inscrição: -**
**Ciência:** Trata-se de C.I. (processo aberto de ofício) para atualização cadastral e fiscal das edificações situadas no imóvel localizado na Estrada do Marmeleiro CL 01516-4- lote 1 do PAL 38315- Bairro: Guaratiba, relativo à Inscrição Fiscal 0.471.828-4 (fls. 02), atualmente cancelada (fls. 99 até 106).
De acordo com as informações de fls. 99 até 106, também verificou-se o seguinte:
1- Havia sido cancelada a Inscrição Fiscal 0.471.828-4.
2- Havia sido implantada a Inscrição Fiscal 3.447.246-4.
3- Na presente data, cf. certidão de ônus reais referente à matrícula n° 91077 do 9o ofício do RGI, a requerente de fls. 113 já consta cadastrada no IPTU como proprietária do imóvel (fls. 120), assim como os demais proprietários registrados na referida matrícula.
4- Conforme já informado nos despachos de fls. 99 e 106, o cadastro foi realizado com base nas informações presentes nos autos à época.
5- E, posteriormente, salvo a identidade da requerente de fls. 113 (fls. 114), não foi juntado nenhum documento novo pelos interessados.
6- Assim, sugere-se manter a inscrição fiscal 3.447.246-4 ativa, não havendo informações e documentos suficientes nos autos que possibilitem a individualização de inscrições, nos termos dos despachos de fls. 99 e 106.
7- Na data de hoje, só consta cadastrada no IPTU uma inscrição fiscal relativa ao imóvel (fls. 124).
8- Desta forma, com base na normativa vigente, em especial o art. 37, inciso II da Portaria FP/SUBEX/SUPTF/CIP N° 1/2021, procedeu-se à seguinte alteração cadastral (inscrição fiscal 3.447.246-4):
Condição: 08 (oito)
A vigência inicial da alteração foi o ano de 2021, em consonância com a vigência
indicada em fls. 99 dos presentes autos.
Em prosseguimento, sugere-se envio dos autos para Cip-2.1 a fim de notificar o(s) contribuinte(s) e, após o prazo legal, ao arquivo,
Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2024
Notificação (fls.113,121,125):
Alcione Oliveira Teixeira
Endereço: Etr. do Marmeleiro, 576 CEP: 23030-310 Bairro: Guaratiba
Edson Alves de Lima
Endereço: Etr. do Marmeleiro, 576 CEP: 23030-310 Bairro: Guaratiba
De acordo.
À CIP 2.1, Notificar.
Após prazo legal, Arquivar.
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: SEM ENTREGA DOMICILIAR**



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

**Processo: 04/33/300.582/2020**
**Endereço: ESTRADA DO MARMELEIRO, 576, GUARATIBA, RJ, CEP: 23030-310**
**Requerente: ALCIONE OLIVEIRA TEIXEIRA**
**Inscrição: -**
**Ciência:** Trata-se de C.I. (processo aberto de ofício) para atualização cadastral e fiscal das edificações situadas no imóvel localizado na Estrada do Marmeleiro CL 01516-4- lote 1 do PAL 38315- Bairro: Guaratiba, relativo à Inscrição Fiscal 0.471.828-4 (fls. 02), atualmente cancelada (fls. 99 até 106).
De acordo com as informações de fls. 99 até 106, também verificou-se o seguinte:
9- Havia sido cancelada a Inscrição Fiscal 0.471.828-4.
10- Havia sido implantada a Inscrição Fiscal 3.447.246-4.
11- Na presente data, cf. certidão de ônus reais referente à matrícula n° 91077 do 9o ofício do RGI, a requerente de fls. 113 já consta cadastrada no IPTU como proprietária do imóvel (fls. 120), assim como os demais proprietários registrados na referida matrícula.
12- Conforme já informado nos despachos de fls. 99 e 106, o cadastro foi realizado com base nas informações presentes nos autos à época.
13- E, posteriormente, salvo a identidade da requerente de fls. 113 (fls. 114), não foi juntado nenhum documento novo pelos interessados.
14- Assim, sugere-se manter a inscrição fiscal 3.447.246-4 ativa, não havendo informações e documentos suficientes nos autos que possibilitem a individualização de inscrições, nos termos dos despachos de fls. 99 e 106.
15- Na data de hoje, só consta cadastrada no IPTU uma inscrição fiscal relativa ao imóvel (fls. 124).
16- Desta forma, com base na normativa vigente, em especial o art. 37, inciso II da Portaria FP/SUBEX/SUPTF/CIP N° 1/2021, procedeu-se à seguinte alteração cadastral (inscrição fiscal 3.447.246-4):
Condição: 08 (oito)
A vigência inicial da alteração foi o ano de 2021, em consonância com a vigência
indicada em fls. 99 dos presentes autos.
Em prosseguimento, sugere-se envio dos autos para Cip-2.1 a fim de notificar o(s) contribuinte(s) e, após o prazo legal, ao arquivo,
Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2024
Notificação (fls.113,121,125):
Alcione Oliveira Teixeira
Endereço: Etr. do Marmeleiro, 576 CEP: 23030-310 Bairro: Guaratiba
Edson Alves de Lima
Endereço: Etr. do Marmeleiro, 576 CEP: 23030-310 Bairro: Guaratiba
De acordo.
À CIP 2.1, Notificar.
Após prazo legal, Arquivar.
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: SEM ENTREGA DOMICILIAR**

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**
**FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL**
**EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (Trinta) dias.

**Processo: 04/33/300.373/2021**
**Endereço: ETR DO MORGADO,723, GUARATIBA, RJ, CEP: 23020-050**
**Requerente: MAURICIO CESAR COELHO LEMOS**
**Inscrição: 1.907.970-6**
**Exigência:** Trata-se de Comunicação Interna visando a regularização cadastral e fiscal do imóvel localizado na Estrada do Morgado, 723 - Lote 4 do PAL 42.314- Guaratiba, inscrição 1.907.970- 6
Conforme informação de Fls. 23. o presente processo foi formado em desdobramento do 04/00/002.157/1997, tendo sido realizada a regularização dos dados territoriais e sendo os autos encaminhados à FP/REC-RIO/CIP 4 para avaliação dos dados prediais.
A fim de obter elementos necessários à regularização do imóvel sem a necessidade do arbitramento previsto no Art. 17-D do Decreto 14.327/95, sugiro encaminhar à FP/REC-RIO/CIP 2 para convocar o contribuinte exigindo:
-Plantas baixa, de situação e corte aprovadas para as edificações existentes no local (Lote 4 do PAL 42.314);
-Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas;
No caso de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT, além da carteira do CREA ou CAU do responsável. A fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.
Endereço para correspondência: Estrada do Morgado, 723 - Guaratiba
Contribuinte: MAURÍCIO CESAR COELHO LEMOS
FP/REC-RIO/CIP 4, em 08/10/2024
De acordo, em 16/10/2024
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO**

**Processo: 04/33/300.374/2021**
**Endereço: ETR NDO MORGADO, 413, GUARATIBA, RJ, CEP: 23020-050**
**Requerente: FELIPE MORAES SARMENTO**
**Inscrição: 1907968-0**
**Exigência:** Trata-se de Comunicação Interna visando a regularização cadastral e fiscal do imóvel localizado na Estrada do Morgado, 413 - Lote 2 do PAL 42.314 - Guaratiba, inscrição 1.907.968- 0.
Conforme informação de Fls. 23. o presente processo foi formado em desdobramento do 04/00/002.157/1997, tendo sido realizada a regularização dos dados territoriais e sendo os autos encaminhados à FP/REC-RIO/CIP 4 para avaliação dos dados prediais.
A fim de obter elementos necessários à regularização do imóvel sem a necessidade do arbitramento previsto no Art. 17-D do Decreto 14.327/95, sugiro encaminhar à FP/REC-RIO/CIP 2 para convocar o contribuinte exigindo:
-Plantas baixa, de situação e corte aprovadas para as edificações existentes no local (Lote 2 do PAL 42.314);
-Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas;
No caso de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT, além da carteira do CREA ou CAU do responsável. A fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.
Endereço para correspondência: Estrada do Morgado, 413 - Guaratiba
Contribuinte: FELIPE MORAES SARMENTO
FP/REC/RIO/CIP-4, em 08/10/2024
De acordo, em 16/10/2024
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO**

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO**
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**
**FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL**
**EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

**Processo: 04/373.843/2024**
**Endereço: RUA CRESO, 183, CURICICA, RJ, CEP: 22710-400**
**Requerente: ADRIANO SOARES DA SILVA**
**Inscrição: 0.775.552-3**
**Ciência:** Trata-se de inclusão predial referente ao imóvel citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 0.775.552-3 e incluímos as 3.497.979-9 a 3.497.991-4, com vigência a partir de 2025, em conformidade com a tabela a seguir:

| Inscrição | Complemento | Tipologia | Utilização | Posição | Área | Idade |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.497.979-9 | APT 101 | APARTAMENTO | RESIDENCIAL | FRENTE | 48 | 2017 |
| 3.497.980-7 | APT 201 | APARTAMENTO | RESIDENCIAL | FRENTE | 48 | 2017 |
| 3.497.981-5 | APT 301 | APARTAMENTO | RESIDENCIAL | FRENTE | 48 | 2017 |
| 3.497.982-3 | APT C 01 | APARTAMENTO | RESIDENCIAL | FRENTE | 145 | 2017 |
| 3.497.983-l_ | APT 102 | APARTAMENTO | RESIDENCIAL | FRENTE | 48 | 2017 |
| 3.497.984-9 | APT 202 | APARTAMENTO | RESIDENCIAL | FRENTE | 48 | 2017 |
| 3.497.985-6 | APT 302 | APARTAMENTO | RESIDENCIAL | FRENTE | 48 | 2017 |
| 3.497.986-4 | APT 103 | APARTAMENTO | RESIDENCIAL | FUNDOS | 38 | 2017 |
| 3.497.987-2 | APT 203 | APARTAMENTO | RESIDENCIAL | FUNDOS | 38 | 2017 |
| 3,497.988-0 | APT 303 | APARTAMENTO | RESIDENCIAL | FUNDOS | 38 | 2017 |
| 3.497.989-8 | APT 104 | APARTAMENTO | RESIDENCIAL | FUNDOS | 37 | 2017 |
| 3.497.990-6 | APT 204 | APARTAMENTO | RESIDENCIAL | FUNDOS | 37 | 2017 |
| 3.497.991-4 | APT 304 | APARTAMENTO | RESIDENCIAL | FUNDOS | 37 | 2017 |

Incluímos o terraço descoberto e os contornos externos das paredes na unidade C-01, tendo em vista o artigo 20 do Decreto 14327/95 e posteriores alterações.
Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Adriano Soares da Silva.
Endereço para correspondência: Rua Creso, n° 183 - Curicica - CEP 22710-400.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 14 de outubro de 2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 15/10/2024
**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE**

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**COORDENADORIA DO ISS E TAXAS**
**FP/REC-RIO/CIS/CAT**

A Gerência de Cadastros Mobiliários, Autônomos e Taxas, faz ciente, aos contribuintes abaixo listados, da declaração de processos peremptos, negando seguimento às IMPUGNAÇÕES.

Os processos, encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Cavalcanti 455, Anexo I, sala 314, 2ª sobreloja, (FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-5), pelo prazo de 30 (trinta dias) contados da data da publicação do presente edital.

| Processo | Nomes | Inscrição |
|---|---|---|
| 04/380.179/2019 | Clinica Medica Silva Rosa | 167.824-8 |
| 04/380.078/2019 | Lanchonete Sabor Bom | 616.957-0 |
| 04/380.165/2019 | Centro Medico Tiradentes | 13.626-3 |
| 04/380.079/2019 | Lanchonete Sabor Bom | 614.748-8 |
| 04/380.077/2019 | Lanchonete Sabor Bom | 6.025.711-6 |

**RECEITA-RIO**
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS**
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL**
**EDITAL**

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/ REC-RIO/CIS/VF) cientifica **ADRIANE MACIEL SACCHETTO CPF nº XXX.101.623-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 716/2024**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **SRV PAS 2 PAL19170**, **786**, **CASA 07 B**, **RECREIO DOS BANDEIRANTES**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:23 Código de Autenticação: 6899395f

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei n° 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo nº **SMF-PRO-2024/11541,**
da Nota de Lançamento nº **716/2024**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

**RECEITA-RIO**
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS**
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL**
**EDITAL**

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/ REC-RIO/CIS/VF) cientifica **JULIO CESAR SIMOES JOHN CPF nº XXX.781.167-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 871/2024**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **ETR DO PONTAL**, **646**, **CASA 06 A**, **RECREIO DOS BANDEIRANTES**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei n° 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo nº **SMF-PRO-2024/13643,**
da Nota de Lançamento nº **871/2024**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

**RECEITA-RIO**
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS**
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL**
**EDITAL**

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/ REC-RIO/CIS/VF) cientifica **ALESSANDRA SENDRA DE SOUZA CPF nº XXX.310.877-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 873/2024**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **ETR DO PONTAL**, **646**, **CASA 07 A**, **RECREIO DOS BANDEIRANTES**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei n° 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo nº **SMF-PRO-2024/13645,**
da Nota de Lançamento nº **873/2024**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

**SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)**

**IDENTIFICAÇÃO:** Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 884067/2019/MDASCF/CAIXA, assinado nos termos do Programa Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2024
**PARTES:** União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município do Rio de Janeiro.
**OBJETO:** Altera a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato de Repasse nº 884067/2019/MDASCF/CAIXA, passando a data de término para 30 de setembro de 2025. As demais cláusulas do Contrato de Repasse aditado foram ratificadas

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO**
**AVISO**

**A Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização** do Termo de Convênio n° 01/2023, celebrado entre o **PREVI-RIO** e a **SMI**, designada pela **PORTARIA PREVI-RIO "P" N° 83 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**, considerando o que consta no processo **PVR-PRO-2022/03225.03**:

**RESOLVE:**
Aprovar e atestar a prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, para fins de liquidação e pagamento do 3º repasse previsto no Termo de Convênio nº 01/2023, celebrado entre o PREVI-RIO e a SMI, no valor de R$ 15.124,60 (quinze mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos) referente aos serviços executados, nas fachadas dos blocos I e II, Creche e Clube do Servidor, conforme documentação que segue elencada:
Planilha demonstrativa contendo relação de itens faturados entre a 14ª e 19ª medições, consolidada, vide fls. 146/148;
Notas fiscais atestadas pela fiscalização do Contrato entre o CASS e a empresa Irmãos Haddad e as medições efetuadas no SISCOB referentes, com a discriminação dos valores referentes a Creche e ao Clube do Servidor e Fachadas dos Blocos I e II, assinadas, às fls. 06/85;

Publicação em D.O da Comissão do Contrato entre o CASS e a empresa Irmãos Haddad, vide fls. 86;

As liquidações das despesas realizadas no FINCON referentes às notas fiscais em tela, fls. 87/94.

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA**
**COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO**
**COORDENADORIA DE CONTRATOS, AQUISIÇÕES E LIQUIDAÇÕES**
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Processo nº EIS-PRO-2024/19548
Dispensa Eletrônica nº 94452/2024 - UASG - 986001
Data: 08/11/2024 às 09:00 (nove horas).
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e instalação de persianas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico
Valor Estimado: R$ 12.056,31 (doze mil e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)
Local para retirada do Termo de Referência: pelo site www.comprasnet.gov.br
Telefone para contato: (21) 2288-4176 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA**
**COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO**
**COORDENADORIA DE CONTRATOS, AQUISIÇÕES E LIQUIDAÇÕES**
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Processo nº EIS-PRO-2024/18183
Dispensa Eletrônica nº 94425/2024 - UASG - 986001
Data: 08/11/2024 ás 10:00 (nove horas).
Objeto: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR/ESTERILIZADOR (QUANTIDADE 02)
Valor Estimado: R$ 976,53 (novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos)
Local para retirada do Termo de Referencia: pelo site www.comprasnet.gov.br
Telefone para contato: (21) 2288 4176- Horário: 10:00 às 17:00 horas.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO**
**COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

02/200.712/2014 - RICARDO RODRIGUES DE SOUZA PIRES E OUTROS E OUTROS
**Cumpra as Exigências** Atenda as exigências da DUE/SUBCLU/CGLF/GLPS.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

EIS-PRO-2023/13188 - SPE EUZEBIO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
**Cumpra as Exigências**
1) Estão disponíveis para consulta os códigos do projeto aprovado para consulta no Processo.Rio;
2) Para a juntada de documentos.

EIS-PRO-2024/00095 - ALEXANDER AREDE DE MATOS
**Cumpra as Exigências**
Para a licença: apresentar RRT do PRPA e ART do PREO.

EIS-PRO-2023/07425 - SENDAS IMOB S/A A/C SUPERMERCADO PÃO DE AÇÚCAR
**Cumpra as Exigências** O requerente deverá preliminarmente:
1) Compatibilizar o projeto de arquitetura com o requerido;
2) Retificar endereço no projeto e nos formulários (Senador Euzébio 21) ou esclarecer numeração correta;

EIS-PRO-2023/18896 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
**Cumpra as Exigências**
Para a juntada de documentação, por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2023/05653 - PATRIMAR ENGENHARIA SA
**Cumpra as Exigências**
1- Corrigir ATC do 19º pavimento dos blocos 1 e 3;
2- Corrigir área A do demonstrativo de ATC do 15º pavimento;
3- Anexo IA:
3a- item 8.5 - Corrigir ATC do 19º pavimento dos blocos 1 e 3 e ATC Total;
3b- item 8.6- Corrigir ATC Total.

EIS-PRO-2023/11839 - CYRELA LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
**Cumpra as Exigências**
1- Passe-se Alvará concedido em 04/11/2024 disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);
2- Minuta da Licença disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);
3- Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento e a cópia do DARM com código de barras.

EIS-PRO-2023/14138 - ANTELA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
**Cumpra as Exigências**
Para juntar documentação, conforme solicitação do requerente.

**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

EIS-PRO-2024/12877 - EDUARDO DE FARIA E OUTROS
**Cumpra as Exigências**
O requerente deverá comprovar o pagamento do DARM para liberação dos números dos documentos para visualização no Processo.Rio.

EIS-PRO-2024/12877 - EDUARDO DE FARIA E OUTROS
**Passe-se Alvará**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER**
**EXPEDIENTE DE 01/11/2024**

EIS-PRO-2024/15616 - MARIA ALMERINDA MENDONÇA ANDRADE
**Cumpra as Exigências**
Preliminarmente:
1) Comprovar a legalidade do figurado como existente, apresentando o RGI com informação de habite-se.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:47:23 Código de Autenticação: 6993995f

EIS-PRO-2024/08385 - ÉRICA JORDÃO J. SANTOS
**Cumpra as Exigências**
1. Atender integralmente a exigência 01 de 26/06/2024, conforme descrita abaixo:
1.1. Comprovar o atendimento da Intimação Nº 23/0064/2022 emitida no processo EISPRO2022/02817 quanto a recuperação de muro divisório;
Nota; Face a demolição do imóvel foi aberto o processo de legalização de demolição EISPRO2024/13614.

EIS-PRO-2022/04994 - LUIS ANTONIO RODRIGUES DIAS
**Cumpra as Exigências**
1. Atender exigência nº 2 do despacho do dia 19/07/2024: Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021: Item 4.4: Rever área existente, conforme IPTU (120,00 m²) e rever área acrescida; Item 4.5.2: Rever ATE permitida e projetada;
2. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo II da Resolução EIS-REN-2023/00018, com declaração termo de responsabilidade quadro de áreas assinado, em arquivo PDF, para atendimento a SMFP.

02/03/000.013/2019 - FÁTIMA MARIA SOARES
**Cumpra as Exigências**
1- Juntar a Declaração do Anexo III do Decreto Rio 40719/2015 corretamente preenchida e assinada pelos declarantes.

EIS-PRO-2024/06715 - FERNANDA RAMOS ESTEVES E OUTROS
**Cumpra as Exigências** Cumpra as exigências
1. Minuta da Certidão de Aceitação disponível para visualização, conferência e concordância no Processo.Rio. Utilizar o código 5753920.63420167-8392 como número de referência;
2. Incluir no Requerimento Online a Minuta da certidão de habite-se, com a concordância assinada ou revisão, se houver.

02/03/000.405/2013 - RUTH MARIA MARQUES MOREIRA DE SOUZA
**Cumpra as Exigências**
1- Juntar duas vias da planta de situação de acordo com o Decreto 18147/99 figurando as medidas do lote conforme as indicadas no Registro de imóveis ou indicar cotas locais e cotas de registro (exigência nº 1 de 02/08/2021).
2- Figurar na planta de situação as declarações do Decreto 37918/20136 atualizadas quanto à LC 198/2019, figurar declaração do ministério do trabalho e declaração de responsabilidade pelo quadro de áreas (exigência nº 2 de 02/08/2021).
3- Juntar projeto visado e laudo de exigências do CBMERJ (exigência nº 3 de 02/08/2021).
4- Juntar DPE ((exigência nº 4 de 02/08/2021).

EIS-PRO-2024/06715 - FERNANDA RAMOS ESTEVES
**Ficam aceitas as obras**

02/03/000.872/2012 - RICARDO DIAS BERNARDO
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2023/14136 - FRANCISCO GOMES DE LIMA
**Cumpra as Exigências**
Esclarecer a divergência entre o requerente no processo e o proprietário informado na certidão de registro de imóveis.

EIS-PRO-2023/16367 - CARLOTA BERAULT MOREIRA
**Cumpra as Exigências**
Certidão de habite-se disponível para retirada digital. Utilizar o código 4207791.63392713-8066 como número de referência no processo.rio.

EIS-PRO-2023/07545 - PABLO COUTINHO BELMONT
**Cumpra as Exigências**
1. Minuta da certidão de aceitação disponível para visualização, conferência e concordância no Processo.Rio. Utilizar o código 2850658.63566644-4023 como número de referência;
2. Incluir no Requerimento Online a Minuta da certidão, com a concordância assinada ou revisão, se houver.

EIS-PRO-2024/17259 - XZ TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
**Cumpra as Exigências**
1. Juntar cópia da Certidão Histórica do RGI atualizada (até 6 meses), em nome da requerente (ou formar processo em nome de Vivamar S/A Empreendimentos Imobiliários), com baixa das penhoras pendentes;
2. Juntar cópia da documentação da requerente (contrato social) e do respectivo representante;
3. Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica sem débitos na Dívida Ativa;
4. Juntar RRT da PREO (execução de demolição);
5. Atender à Lei nº 6.647 de 1º de outubro de 2019 (Subvisa);
6. Atender à Lei nº 3.261 de 23 de agosto de 2001, juntando pelo menos duas fotos da edificação em sua totalidade, de ângulos diferentes, abrangendo todos os pavimentos;
7. Juntar Declaração em atendimento aos artigos 1 a 10 da Lei 23.235/03.

EIS-PRO-2022/00411 - OZIAS ZADOK DA SILVA
**Cumpra as Exigências**
1. Certidão de habite-se/aceitação disponível para retirada digital. Utilizar o código 76823.63574719-2325 como número de referência no processo.rio.

02/03/000.610/2019 - GERALDO FERREIRA PINTO
**Extraída Notificação** número 23/0213/2024

EIS-PRO-2023/07545 - PABLO COUTINHO BELMONT
**Ficam aceitas as obras**

EIS-PRO-2021/04975 - PATRICIA CRISTINE VICTORIA DOS SANTOS
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/00411 - OZIAS ZADOK DA SILVA
**Pode habitar** nº 63 aptos 101 e 102 da Rua Iricumé.

**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

EIS-PRO-2024/08702 - ROSANA DOS SANTOS SATURNINO
**Cumpra as Exigências**
1. Projeto: Apresentar projeto com o desenho na posição correta (paisagem);
2. Atender exigência nº 5 do despacho do dia 18/06/2024: Apresentar o formulário do anexo I correto da Resolução SMDEIS n° 27/21, devidamente preenchido e assinado (o anexo I apresentado não é da Res. SMDEIS nº 27/202);
3. Compareça o profissional em audiência, para esclarecimentos quanto a correção do laudo de mais valia.

02/34/000.225/2017 - VIRGINIA LANE SANTOS MARINHO
**Cumpra as Exigências**
Juntar relatório fotográfico devidamente assinado pelo PREO.

EIS-PRO-2024/16284 - JOAO CALDAS DA ROCHA
**Cumpra as Exigências**
Certidão de habite-se disponível para retirada digital. Utilizar o código 7457270.63395525-4376 como número de referência no processo.rio.

EIS-PRO-2022/01707 - ELZA FERREIRA
**Cumpra as Exigências**
1. Atender integralmente as restrições para o habite-se/aceitação:
a) Apresentar declaração do PREO de atendimento ao Inciso II do art. 225 da Lei Complementar 111/2011 - hidrômetros individuais (Anexo III do Dec. 40.719/2015);
b) Atender o disposto na LC 198/19 quanto a arborização do passeio e o plantio/doação de mudas no terreno (Anexo III do Dec. 40.719/2015);
c) Rever preenchimento do Anexo III do Dec. 40.719/2015, conforme exigências 1-a e 1-b;
2. Apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado pelo PREO.

EIS-PRO-2021/03616 - MARCELO LEVANDOVSKI
**Cumpra as Exigências**
Certidão de aceitação disponível para retirada digital. Utilizar o código 23079.63346477-7987 como número de referência no processo.rio.

EIS-PRO-2024/08702 - ROSANA DOS SANTOS SATURNINO
**Cumpra as Exigências**
1. Projeto: Apresentar projeto com o desenho na posição correta (paisagem);
2. Atender exigência nº 5 do despacho do dia 18/06/2024: Apresentar o formulário do anexo I correto da Resolução SMDEIS n° 27/21, devidamente preenchido e assinado (o anexo I apresentado não é da Res. SMDEIS nº 27/202);
3. Compareça o profissional em audiência, para esclarecimentos quanto a correção do laudo de mais valia.

EIS-PRO-2023/03596 - ALDO ALVAREZ DE SOUZA PINHEIRO
**Cumpra as Exigências**
Documentos disponíveis para retirada digital:
1- Projeto aprovado disponível para visualização no Processo.Rio ( Verificar
Documento). Utilizar o código Nº 2057921.62997093-1259 como número de referência.
2- Licença disponível no Requerimento Online. Utilizar o código 2057921.63549885-7972 como número de referência.

**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

EIS-PRO-2021/04975 - PATRICIA CRISTINE VICTORIA DOS SANTOS
**Cumpra as Exigências**
1- Formulário Dec.41188/15 aprovado disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 41266.63617247-6698 como número de referência;
2- Projeto aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento).
Utilizar o código 41266.63616535-3639 como número de referência;
3- DARM e posteriormente a atribuição de pagamento a licença disponíveis através do Requerimento Online.
Nota: O carimbo de aprovação do projeto somente será liberado pelo sistema após a compensação do DARM e emissão da licença pelo requerente através do requerimento on line.

02/03/000.690/2016 - ANDREZA CAMPOS MARTINS
**Cumpra as Exigências**
1.Atender ao parágrafo único do art.31 da LC198/19, ou protocolar processo com os favores da LC274/2024.

EIS-PRO-2024/08387 - THIAGO CRUZ DE SOUZA
**Cumpra as Exigências**
1) Rever projeto simplificado apresentado: a) apresentar projeto conforme Anexo II da Resolução 27/21 (planta de situação, planta esquemática dos pavimentos, corte esquemático); b) na planta de situação incluir largura do logradouro e PAA vigente (L=20,00m, PAA 3750); c) rever o título; d) retirar planta de localização;
2) Rever anexo 1 da Res. 27/21: a) rever item 4.2 (marcar apenas existente com modificação e sem acréscimo); b) preencher itens 4.4 e 4.5; c) marcar declarações 5.1.1 e 5.1.4;
3) Juntar em folha à parte assinada pelo PRPA o quadro de áreas e termo de responsabilidade, conforme Resolução EIS-REN-2023/00018.
4) Atender a Resolução 33/19, quanto ao registro de responsabilidade técnica (incluir item projeto ou levantamento e laudo).

EIS-PRO-2024/02632 - CARIOCA HOLDING LTDA
**Cumpra as Exigências**
1) Apresentar projeto nos moldes do Anexo III do Dec. 48719/2021 e do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021;
2) Juntar em folha à parte assinada pelo PRPA o quadro de áreas, conforme o item 4 das disposições Gerais do Anexo III do Dec. 48719/2021 e de acordo com a Resolução EIS-REN-2023/00018 de 20/12/2023, além de indicar áreas privativa e demais cálculos (reservatórios, volume de lixo, SMD, bicicletário, e o que couber);
3) Juntar formulário do Anexo I-B da Resolução “N” EIS-REN-2022 nº 00009;
4) Juntar nada opor do IRPH, conforme Resolução IRPH nº 03/2021 (informações no local ou caixa postal gabinete.irph.smpu.rio@gmail.com);
5) Juntar RGI histórica com informação do habite-se, esclarecendo a anotação que consta no PAA 3782 que inclui parte da servidão de passagem ao nº 5750 na desapropriação do nº 5766;
6) Apresentar informações do processo 00/225.248/1946 (licença/projeto/habite-se), esclarecendo se houve aproveitamento do prédio pela construção atual;
Nota: Sujeito a reanálise, em especial pela não apresentação de projeto e necessidade de comprovação do habite-se.

02/03/000.690/2016 - ANDREZA CAMPOS MARTINS
**Extraída Notificação** número 23/0214/2024

02/37/000.461/2020 - ALEX DE CARVALHO RODRIGUES E OUTROS
**Passe-se Alvará**



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

02/41/002.898/2015 - ANTONIO CARLOS SIMÕES AZEVEDO
**Cumpra as Exigências**
1 - Apresentar RGI atualizado com validade de 6 meses comprovando o direito de requerer;
2 - Esclarecer o lote objeto da construção a ser legalizada face RGI e PAL's mencionados em projeto;
3 - Plotar curvas de níveis devidamente cotadas na planta de situação;
4 - Geo-Rio
5 - SUBCLA;
6 - IPHAN.

02/367.192/1997 - GUILHERME MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA REIS
**Cumpra as Exigências**
1. Identificar e apor a assinatura do novo PREO nas duas vias do projeto;
2. Apor, no projeto, quadro de áreas indicando a área total existente da unidade (conforme projeto aprovado do habite-se) e a área total de acréscimo (26,72m² conforme laudo de contrapartida).

EIS-PRO-2024/18601 - VINICIUS LUZ MANES
**Cumpra as Exigências**
1) Esclarecer quanto a laje do 3.º pavimento indicada no quadro de áreas grafado no projeto (terraço coberto ou descoberto?)
2) Esclarecer a titularidade.

EIS-PRO-2024/17985 - BÁRBARA PEÇANHA DOS SANTOS
**Cumpra as Exigências**
1- Juntar documentação do requerente;
2- No projeto: figurar área permeável (com legenda); cotar garagem bem como indicar as vagas descobertas;
3- No formulário especial: retirar área de recuo (52,89m²); área considerada como "edícula" deve ser computada como "edificação principal"; recalcular ATE (=área da edificação principal) e ATC (somatório de edificação principal, varanda e garagem);
4- Compatibilizar formulário especial com Anexo I da Res. 27/21 quanto ATE, ATCe vagas.

EIS-PRO-2023/06736 - VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
**Cumpra as Exigências**
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 2710261.63604847-2984 (Licença GAP) às fls 81;
- 2710261.63605904-3609 (Projeto aprovado) às fls 82.

02/315.252/1999 - ELENI MARIA VIANNA BRANDÃO DE BARROS
**Extraída Notificação** número 24/0805/2024

EIS-PRO-2023/08693 - FERNANDO REZENDE PEREIRA DOS SANTOS
**Extraído o Auto de Infração** número 1120314

06/701.783/2019 - BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 1 SPE LTDA
**Passe-se Alvará**

06/700.977/2020 - RECREIO DOS BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
**Passe-se Alvará**

23/440.057/2021 - MAFRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2023/06510 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

02/41/000.056/2020 - ANDRADE EIRAS CONSTRUTORA LTDA
**Compareça para Ciência** de que foi aberto o processo EIS-PRO-2024/09340 de Reconstituição do presente processo.

02/372.370/2010 - PAULO MARTINS SOARES
**Cumpra as Exigências**
1- Apresentar fotos da varanda fechada com vidro.

EIS-PRO-2024/05011 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA
**Cumpra as Exigências**
Esclarecer o pretendido (solicita urbanização de via interna?, se for o caso, pode ser licenciado no próprio processo de construção - solicita urbanização de algum trecho do logradouro?)

EIS-PRO-2023/03664 - MARCELO MEDEIROS DOS SANTOS
**Cumpra as Exigências**
1- Comprovar o direito de requerer;
2- Apresentar formulário da Res. 27/2021;
3- Apresentar ART/ RRT do PREO de execução de obras ou conforme Res. 33/2019;
4- Cotar e indicar área do lote conforme descrito no RGI e PAL, considerando a área doada e averbada no RGI;
5- Atender a T.O. máxima permitida conforme Dec. 50412/2022 (40%);
6- Projetar área permeável conforme L.C. 104/2009;
7- Esclarecer uso do gapão a ser legalizado, considerando o disposto no Art. 7º, inciso V, do Dec. 50412/2022.

EIS-PRO-2024/18053 - EVELYN MEDEIROS DE SOUZA
**Cumpra as Exigências**
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

02/373.251/2010 - EVANDRO DE SOUZA PEREIRA E OUTROS
**Cumpra as Exigências** 1- Apresentar fotos da varanda fechada.

EIS-PRO-2024/17780 - NBC EMPREENDIMENTOS
**Cumpra as Exigências** Apresentar requerimento conforme solicitado.

EIS-PRO-2024/12013 - ANA PAULA LIMA LINS DE SOUZA
**Cumpra as Exigências**
1. Apresentar projeto com as assinaturas do proprietário e do profissional apostas;
2. Considerando o esclarecimento prestado, apresentar formulário do Anexo I com o estado das obras devidamente assinalado como "obras concluídas".

EIS-PRO-2024/13905 - ARTUR MARQUES DA CRUZ
**Cumpra as Exigências**
1. Documentação: Anexar ART do profissional responsável pela obra de acordo com o Art. 2º da Resolução SMU 33/2019;
2. Planta de situação: apresentar planta de situação com melhor resolução; cotar lote de acordo com o PAL; indicar lotes vizinhos laterais e fundos; retirar informação do alinhamento do lote e apor PAA (12.476); cotar a edificação e afastamentos; corrigir largura do logradouro (20,00);
3. Padronizar casas decimais das cotas informadas;
4. Quadro de áreas: Edificação principal = ATE do primeiro + segundo pavimento; ATC = Edificação principal + varanda + garagem coberta;
5. Esclarecer área da garagem (área em projeto está incompatível com a área informada no quadro de áreas);
6. No projeto apor as assinaturas dos profissionais e proprietário nos campos específicos;
Sujeito a reanalise.

EIS-PRO-2024/20083 - SR RESPONSAVEL
**Extraída Notificação** número 24/0806/2024

02/41/000.969/2020 - SANTAMARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
**Ficam aceitas as obras**

EIS-PRO-2024/18053 - EVELYN MEDEIROS DE SOUZA
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2024/18593 - SPE NMDV CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
**Passe-se Alvará**

02/41/000.969/2020 - SANTAMARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
**Pode habitar**

02/41/000.971/2020 - SANTAMARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
**Pode habitar**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ**
**EXPEDIENTE DE 01/11/2024**

EIS-PRO-2024/16628 - ALAN JOSE DOS SANTOS BORGES
**Cumpra as Exigências**
Cumpridas a exigência preliminar de 16/09/2024, a exigência preliminar 1 e as exigências 5.1a, 5.2c, 5.2d, 5.2e, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 de 11/102024, permanecendo as demais como se segue:
A preliminar:
2 - Projetar a Área Permeável com a dimensão mínima de 2,00 m (Inciso III do Art. 353 da Lei Complementar 270/2024).
E ainda:
3 - Apresentar o RRT válido junto ao CAU do Autor do Projeto (PRPA);
4 - Completar e corrigir o Anexo I-B, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
5 - Corrigir a Prancha 01/01, conforme:
5.1b - Apresentar a assinatura do Resp. pela Execução da Obra (PREO) no carimbo;
5.2 - Corrigir a Planta Baixa de Situação, como se segue:
a) Indicar o PAA 12573 no alinhamento;
b) Indicar o imóvel confrontante à direita (Nº 476) e corrigir o número do imóvel confrontante à esquerda (Nº 84).
6 - Corrigir o Quadro Explicativo de Áreas e identificar o Autor do Projeto no Termo de Responsabilidade (Art. 1º e Item 1 do Anexo I, ambos da Resolução EIS-REN-2023/00018).

**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

02/42/000.314/2020 - FERNANDO JOSÉ PAIVA
**Cumpra as Exigências**
Completar e corrigir a documentação para o Habite-se.

EIS-PRO-2024/19587 - BLACK LABEL INVESTIMENTOS LTDA
**Cumpra as Exigências**
Deverá atender
1 Concluir a demolição do prédio existente
2 Juntar certidão de ônus reais dos lotes envolvidos ou PAL
3 Juntar Certidão Enfiteutica
4 Juntar DPA e DPE
5 Apresentar demonstrativo de ATC, ATE, Taxa de ocxupasção, e indicar numerações
6 Apresentar quadro de áreas com termo de responsabilidade
PLANTA DE SITUAÇÃO
1 Indicar curvas de nível
2 Indicar RN
3 Cotar varandas em relação aos afastamentos e a construção
TERREO
1 Indicar rampa de acesso
2 Rever superfície mínima drenante
3 Esclarecer espaço sob as varandas
PAVIMENTO TIPO
1 Cotar laje técnica . 8ª § 8 LC 198/19
2 Indicar legenda para as varandas
CORTE
1- Indicar curvas de nível
2- indicar terreno natural
3- Indicar 1/2 fio e logradouro
ANEXO 1 B LICIN
1 Rever



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:47:23 Código de Autenticação: 6899395f

02/310.132/2001 - ALTINA FERREIRA DA SILVA
**Cumpra as Exigências**
1 - Corrigir a Edificação principal (99,99), as Edículas e a Legalização, todos no Formulário;
2 - Corrigir o número do imóvel confrontante à esquerda na Prancha 1/1 (Nº 77).

EIS-PRO-2023/15873 - CLOVIS JOSE SOARES
**Cumpra as Exigências**
Projeto
01 - Retirar indicação de cor vermelha;
02 - Rever legenda (ATC e varanda);
03 - Indicar corretamente nas plantas, a ATC;
04 - Retirar todas as informações referentes a áreas (m²);
05 - Retirar as informações: "área gourmet", ""escada", "rampa", "área externa"... manter apenas a legenda compatível com todo o projeto (ATC / ATE / Varanda / Garagem / Terraço Descoberto / Área Permeável);
06 - Incluir as escadas da edificação, na indicação de ATC e ATE (não informar "escada");
07 - Representar o telhado junto a planta 2;
08 - Esclarecer "varanda 2º pavto" junto a plantado telhado (terraço descoberto?); Esclarecer "vazio" na área destinada a caixa d' água, junto a planta de telhado.
09 - Retirar informação "área externa gourmet e 139,01m²", junto a planta do telhado e planta de situação;
10 - Rever medidas do lote informadas junto a planta do telhado;
11 - Esclarecer "vazio" na área destinada a caixa d' água, junto a planta de telhado.;
E ainda deverá:
12 - Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade na mesma folha, devidamente preenchido e assinado;
13 - Compatibilizar: Quadro de Áreas X item 4.4 do Anexo LICIN;
14 - Esclarecer piscina informada no quadro de áreas;
15 - Preencher item 5.3 (GEO-RIO - Nº do processo: EIS-PRO-2023/15873.01).

02/286.241/2010 - HOSPITAL DE CLINICAS DE JACAREPAGUA LTDA
**Cumpra as Exigências**
1) Apresentar o Anexo I-C da Resolução "N" EIS-REN Nº 00009/2022 legível e preenchido corretamente;
2) Incluir no quadro de áreas as construções complementares descritas no item 4.2 do Anexo I;
3) Compatibilizar quadro de áreas com item 4.3 do Anexo I;
4) Processar o remembramento;
5) Apresentar 2 vias do Anexo I e do quadro de áreas.

EIS-PRO-2024/15296 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
**Cumpra as Exigências**
Preliminarmente, deverá:
1 - Apresentar Registro do Imóvel (RGI);
2 - Comprovar o direto de requerer;
3 - Procuração com substabelecimento;
4 - Rever marcação do Anexo 1 da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26/2022, quanto ao atendimento do Decreto 50.798/2022 e LC 234/2021 (1º item).

EIS-PRO-2024/19664 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SANTA MARIA
**Cumpra as Exigências**
1) Apresentar título de propriedade transcrito no Registro de Imóveis, atualizado em até 6 meses de todos os lotes envolvidos (inciso II do Art. 2º da Resolução SMU 728/2007);
2) Apresentar Guia do IPTU de todos os lotes envolvidos;
3) Apresentar planta de localização esquemática (inciso III do Art. 2º da Resolução SMU 728/2007);
4) Apresentar certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre os imóveis (inciso V do Art. 2º da Resolução SMU 728/2007), com validade de 90 dias;
5) Apresentar ART / RRT;
6) Indicar o número do processo e Plantas Aerofotogramétricas no carimbo;
7) Apor os círculos concêntricos indicativos de PAL na cor vermelha;
8) Representar as construções legalizadas;
9) Indicar categoria do novo lote;
10) Indicar número e área do lote primitivo;
11) Indicar o alinhamento projetado (PAP/PAA);
12) Apresentar quadro estatístico da área total do terreno, conforme definido no Anexo I - A (inciso II do Art. 4º da Resolução SMU 728/2007);
13) Indicar as curvas de nível do terreno (inciso V do Art. 4º );
14) Apresentar projeto obedecendo às convenções gráficas, cromáticas e aos modelos descritos no Anexo VI da Resolução (Art. 11º da Resolução SMU 728/2007);
15) Apor o nome do Bairro no carimbo;
16) Apor título no desenho;
17) Apor assinaturas no projeto;
18) Apresentar carimbo Padrão;
19) Indicar limite das Plantas Cadastrais;
20) Retirar legenda do projeto;
21) Apor nome da empresa proprietária, no carimbo;
22) Indicar lotes primitivos em amarelo e entre parênteses.

EIS-PRO-2024/19845 - EDS ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA
**Cumpra as Exigências**
1) Apresentar laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses constatando que no local da demolição não há presença de animais (Lei 6647/2019);
2) Apresentar descrição da edificação (uso, nº de pavimentos e área a ser demolida)
3) Apresentar Certidão Enfitêutica atualizada;
4) Apresentar ART/RRT do PREO;
5) Apresentar Certidão de Ônus Reais (RI) atualizada em nome do requerente;
6) Apresentar cópia da identidade e do CPF do proprietário ou contrato Social, em caso de empresa.

EIS-PRO-2022/00888 - ROSA MARIA SANTANA MORAIS
**Cumpra as Exigências**
1 - Corrigir Taxa de Ocupação existente - 62,15% e informar taxa de ocupação projetada.
2 - Informar no campo taxa de permeabilidade exigida: N/A.

EIS-PRO-2023/18943 - LEOMARIO HAMMER
**Cumpra as Exigências**
1. DIVERSOS:
1.1) Apresentar o Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN Nº 00009/2022, preenchido corretamente;
1.2) Retirar a indicação de Edícula do projeto e do quadro de áreas;
1.3) Retirar as informações desnecessárias do projeto.

EIS-PRO-2024/08270 - WALLACE DE ALMEIDA VIEIRA
**Cumpra as Exigências**
Regularizar o processo.

EIS-PRO-2023/12715 - JORGE DA SILVA MARQUES
**Cumpra as Exigências**
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento à exigência 1.

02/42/000.507/2018 - ALEXANDRE AUGUSTO VIDAL DE ALMEIDA E OUTRO
**Cumpra as Exigências**
Deverá apresentar documentação para baixa de restrição da licença:
1) Apresentar aceitação da concessionária de água e esgoto (observar DPA/DPE);
2) Validar Visto Fiscal junto à SMFP (não consta no sistema).

02/285.030/2009 - MARCIO ASTUTO BELEM
**Cumpra as Exigências**
1. DIVERSOS:
1.1) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 preenchido corretamente;
1.2) Apresentar 2 vias do Anexo I, Quadro de áreas e projeto.

EIS-PRO-2024/19839 - ORAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
**Cumpra as Exigências**
1) Apresentar título de propriedade transcrito no Registro de Imóveis, atualizado em até 6 meses (inciso II do Art. 2º da Resolução SMU 728/2007), com baixa de Penhora;
2) Esclarecer sobre prenotação Carta de Arrematação e Indisponibilidades (RGI)
3) Apresentar Guia do IPTU;
4) Apresentar planta de localização esquemática;
5) Apresentar certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre o imóvel (inciso V do Art. 2º da Resolução SMU 728/2007). Validade de 90 dias
6) Apresentar cópia do registro do PRPA junto ao CREA / CAU;
7) Apresentar ART / RRT;
8) Apresentar procuração com poderes específicos;
9) Apresentar cópia da identidade e do CPF dos proprietários ou Contrato Social, em caso de empresa;.
10) Indicar o número do processo, RA, Planta Aerofotogramétrica e escala do desenho no carimbo;
11) Indicar o alinhamento projetado (PAP/PAA);
12) Apor quadro de áreas indicando "Existente", "Recuo" e "Remanescente"
13) Apresentar projetos obedecendo às convenções gráficas e cromáticas (Art. 11º da Resolução SMU 728/2007);
14) Retirar as informações desnecessárias do projeto;
15) Apor assinatura no projeto;
16) Comprovar direito de requerer;
17) Apresentar Planta Cadastral com o lote demarcado.

02/42/000.357/2020 - VIVIAN VECCHI RUIZ CARDOSO DA SILVA
**Cumpra as Exigências**
1 - Apresentar o Formulário especial para licenciamento de edificação residencial unifamiliar/bifamiliar;
2 - Corrigir a Prancha 1, conforme:
2.1 - Completar o título no carimbo (MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA PARA LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DE ÁREA EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL BIFAMILIAR EXISTENTE, COM DOIS PAIMENTOS MIAS TERRAÇO COBERTO, COM OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 192/2018, SITO À RUA MARANGÁ Nº 776 - PRAÇA SECA - RJ.);
2.2 - Corrigir o número do PAA no alinhamento (PAA 12375).

EIS-PRO-2023/17617 - MARCUS VINÍCIUS RICCHEZZA BARBOSA
**Cumpra as Exigências**
Regularizar o processo.

EIS-PRO-2024/19957 - SR(A). RESPONSÁVEL
**Extraída Notificação** número 07/0166/2024

EIS-PRO-2023/12715 - JORGE DA SILVA MARQUES
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2023/04398 - MANUEL CATÓLICO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
**Passe-se Alvará**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE**
**EXPEDIENTE DE 01/11/2024**

EIS-PRO-2022/09745 - MÁRCIA MARQUIONI CAMARGO
**Cumpra as Exigências**
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2023/17038 - JSR SHOPPING S/A
**Cumpra as Exigências**
1 - Atender à taxa de ocupação máxima de 70% nos pavimentos acrescidos;
2 - Abrir novo processo de contrapartida, caso não se atenda à exigência anterior;
3 - Indicar no Anexo I, quadro 4.4 a loja nº 801;
3 - Retirar o indicado em unificação/desdobramento de unidades, visto que não há unidade unificada ou desdobrada

EIS-PRO-2022/09745 - MÁRCIA MARQUIONI CAMARGO
**Passe-se Alvará**



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

EIS-PRO-2024/15979 - MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VALENTE
**Cumpra as Exigências**
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7398501.63476498-8138

EIS-PRO-2021/04861 - ALMENO ANTUNES MACHADO E OUTROS
**Cumpra as Exigências**
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=39286.63512415-5090
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=39286.62372724-7146
3 - Anexo I-B: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=39286.62380628-128
4 - Quadro de Áreas: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=39286.62372648-6251

EIS-PRO-2024/13891 - MARCO ANTONIO NOVAES DE ABREU
**Cumpra as Exigências**
As cotas 5.17 e 5.18 devem ser representadas entre parenteses e na cor amarela.

EIS-PRO-2024/16641 - MARCOS DA SILVA FRAZÃO
**Cumpra as Exigências**
1- Figurar toda a largura do logradouro na planta
2- Retirar o quadro de áreas do projeto
3- Figurar a área permeável no projeto
4- Retirar planta baixa do projeto
5- Esclarecer se há cobertura no afastamento frontal
6- Corrigir o quadro de áreas figurando uma edificação e dois apartamentos

06/359.968/1982 - ALBERTO DE SOUZA E OUTROS
**Cumpra as Exigências** 1) Apresentar relatório fotográfico do local.

EIS-PRO-2023/06301 - CARLOS EDUARDO MENDONÇA DA SILVA
**Cumpra as Exigências** 1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2022/05343 - SUZILENE REGINA PICKLER
**Cumpra as Exigências**
1 - Revisar as áreas informadas no quadro 4.4 do Anexo I em ATC (o correto é 218,54 e 80,00m²)

23/05/000.283/2021 - TWISTER ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
**Cumpra as Exigências**
Construir muros nas divisas laterais do terreno do imóvel, de modo que haja a delimitação física das dimensões do terreno no qual a edificação está construída.

EIS-PRO-2023/09756 - JOELMA DE SOUZA VIEIRA
**Cumpra as Exigências**
Deverá apresentar as declarações dos Anexos II e III do Dec. 40719/15 devidamente preenchidas relativas à licença em questão para atender as restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2024/19800 - EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS
**Cumpra as Exigências**
1) Esclarecer quanto à titularidade, anexando documentação que comprove o direito de requerer;
2) Juntar DPA da concessionária de água potável;
3) Juntar DPE da concessionária de esgoto;
4) Juntar DPE de drenagem emitida pela RIO ÁGUAS;
5) Juntar projeto geométrico visado pela GPAV do trecho a ser executado;
6) Juntar projeto de pavimentação aprovado pela SMI;
7) juntar projeto de arborização aprovado pela FPJ;
8) Juntar projeto de iluminação pública aprovado pela RIO LUZ;
9) Juntar projeto de drenagem aprovado pela Rio Águas;
10) Juntar projeto ou cadastro da rede abastecimento de água potável aprovado pela concessionária;
11) Juntar projeto ou cadastro da rede de esgoto aprovado pela concessionária.

EIS-PRO-2024/07963 - LINDINALVA SANTOS TELES
**Cumpra as Exigências**
1- Hachurara a área construída na planta de situação
2- Corrigir formulário do Anexo I da Res 27/21 figurando a área existente conforme capitulação
3- Juntar LICIN em um único arquivo
4- Juntar quadro de áreas do Dec 16721/98
5- Juntar declaração do anexo IV do DEC 48719/21

EIS-PRO-2024/19607 - ANTONIO LUCAS RODRIGUEZ MARTINS DA ROCHA
**Cumpra as Exigências**
1 - No item 8.1.2.1, em cálculo/capitulação, indicar 212,00 X 70% - Anexo XXI da LC 270/2024 e em limites, indicar 70%;
2 - No item 8.1.2.2, em cálculo/capitulação, indicar 212,00 X 6% - Anexo XXI da LC 270/2024 e em limites, indicar 6%;
3 - No item 8.1.2.3, em cálculo/capitulação, indicar 212,00 X 2,0 - Anexo XXI da LC 270/2024 e em limites, indicar 424,00m²;
4 - No item 8.2.1, em cálculo/capitulação, indicar Anexo XXI da LC 270/2024 e em limites, indicar 4 pav/12m;
5 - No item 8.2.3, em cálculo/capitulação, indicar Anexo XXI da LC 270/2024.

EIS-PRO-2023/11603 - SELIVALDO LOPES DA SILVA
**Cumpra as Exigências**
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/19097 - MARCIO VAGNER BARBOZA DE OLIVEIRA
**Cumpra as Exigências**
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2021/01780 - FLÁVIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
**Cumpra as Exigências**
1. Minuta da atualização da licença às fls. 47. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Utilizar o código 9399.63573107-4000;
2. Passe-se Alvará às fls. 48 do Processo.Rio, disponível para visualização e download.
Utilizar o código 9399.63573108-1647;
3. DARM da atualização da licença às fl. 46, disponível para visualização no Processo.Rio.
Utilizar o código 9399.63573106-943.
4. Licença e, consecutivamente, Certidão de Habite-se disponíveis após anexar comprovação do pagamento do DARM;
5. Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2023/08717 - NADER DUTRA
**Cumpra as Exigências**
1) Considerando que a Estrada Itumirim não possui anotação de aceitação, deverá preliminarmente comprovar através de declaração dos órgãos/concessionárias a existência de infraestrutura básica (Pavimentação, drenagem, rede de água potável, rede de esgoto sanitário, iluminação pública e arborização do logradouro).

EIS-PRO-2022/12290 - ALEXANDRE SANTANA DE OLIVEIRA
**Cumpra as Exigências**
Apresentar o comprovante de pagamento do darm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2024/19096 - MARCIO VAGNER BARBOZA DE OLIVEIRA
**Cumpra as Exigências**
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/00771 - HEITOR CALAZANS JUNIOR
**Cumpra as Exigências**
1- Corrigir na planta e formulário online a indicação da Edificação 1 - Casa 2 para Edificação 2 - Casa 2, devido a Casa 2 não pertencer à Edificação 1;
2- Corrigir o Quadro de áreas e o Quadro Explicativo de Áreas do formulário online por não estar compatível com o projeto apresentado;
3- Corrigir o cálculo da ATC para computar todas as áreas cobertas em cada unidade;
4- Corrigir o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;
5- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;

EIS-PRO-2024/10059 - CRISTIANO ELÍDIO DE SOUZA
**Cumpra as Exigências**
1- Corrigir a planta do primeiro pavimento para representar a área da edificação principal que atinge o afastamento frontal, conforme a planta de situação;
2- Compatibilizar a ATC indicada no Quadro de áreas do item 4.4 do formulário do Licin com o Quadro Explicativo de Áreas da Res. EIS-REN-2023/00018 e com o projeto apresentado;

EIS-PRO-2024/09878 - ANDERSON MENGALI DE BARROS
**Cumpra as Exigências** 1- Cumprir restrições para o habite-se

02/05/000.290/2020 - TWISTER ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
**Cumpra as Exigências**
1) Apresentar projeto conforme o local;
2) Construir muros nas divisas laterais do terreno do imóvel, de modo que haja a delimitação física das dimensões do terreno no qual a edificação está construída.

EIS-PRO-2024/17576 - NANCIR AUGUSTINHO DE BRITOS
**Cumpra as Exigências**
1- Comprovar o habite-se do alegado como existente ou corrigir o projeto e o preenchimento do formulário para legalização total;
2- Atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentar planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, disponível em formato dwg e pdf no link: https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php;
3- Caso comprove o habite-se deverá apresentar projeto conforme art. 6 do RLF do Dec. 3800/70, indicando a área existente em preto e a área de acréscimo em vermelho, com as devidas convenções e com cotas de todas as dimensões das edificações e do lote conforme RGI e PAL;
4- Apresentar projeto em condições de análise, com textos e cotas legíveis;
5- Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 41188/15.
6- Apresentar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) e do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico), conforme as atividades técnicas estabelecidas pela Resolução SMU nº 33/2019;
7- Indicar as áreas de varanda e das demais tipologias do Quadro Explicativo de Áreas com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões e compatibilizar com o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações);
8- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, e corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 2,5;
9- Corrigir a indicação da Taxa de Ocupação permitida para 70% e atender com a projetada;
10- Corrigir a indicação da permeabilidade mínima exigida para 6% (20% da área livre mínima) e representar a área permeável projetada com suas dimensões na planta;
11- Indicar a vaga de veículo projetada com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
12- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
13- Indicar a existência ou a não existência de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
14- Indicar a largura total do logradouro (9,00m) e a inscrição do PAA 8935 junto ao alinhamento;

EIS-PRO-2024/15798 - RENATA SANTOS GASPAR
**Cumpra as Exigências**
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 7365456.60853723-2133



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

Formulário de áreas - Documento Nº: 7365456.60853722-2134
Licença - Documento Nº: 7365456.63545091-1006
Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2023/17585 - SINÉSIO PINTO DA COSTA JÚNIOR
**Cumpra as Exigências** 1- Cumprir restrições para o habite-se

EIS-PRO-2024/11971 - HUGO SOLÉ DE MELO
**Cumpra as Exigências**
1) No formulário:
a) No item 4.2.1, assinalar sim;
b) No item 4.2.2, identificar a nova unidade como “Loja” ou “sala”;
c) No item 4.4:
i) preencher no quadro as informações relativas a ATE;
ii) preencher quadro de unificação/desdobramento, de 1 unidade residencial para 1 unidade residencial e 1 unidade comercial;
iii) informar o valor da ATE permitida, utilizando CAM=2.5;
d) apresentar formulário assinado pelo PREO.

EIS-PRO-2024/18084 - ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
**Cumpra as Exigências**
1 - Alterar a fonte Arial MT usada no projeto e no quadro de áreas e que não foi reconhecida na abertura dos arquivos (alterar para Arial, por ex)

EIS-PRO-2024/19241 - JURACIARA REIS
**Cumpra as Exigências**
1- Corrigir quadro de áreas conforme entendimento em audiencia.

EIS-PRO-2024/15618 - HUMBERTO DIAS DA SILVA NETO,
**Cumpra as Exigências**
Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:
1 - LIcença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7329424.63593616-8855
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7329424.62679916-8798
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7329424.62679908-8827

06/700.317/2018 - CONSTRUTORA TENDA S/A
**Ficam aceitas as obras** de urbanização da Rua Projetada 2 do PAA/PAL 12.631/49.279, em toda sua largura, na extensão de 120,00m (cento e vinte metros) com início na Estrada da Santa Eugênia, correspondente a 3ª etapa do Termo de Urbanização nº 006/2019”.

EIS-PRO-2023/11603 - SELIVALDO LOPES DA SILVA
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/12290 - ALEXANDRE SANTANA DE OLIVEIRA
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2024/19096 - MARCIO VAGNER BARBOZA DE OLIVEIRA
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2021/01780 - FLÁVIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2024/19097 - MARCIO VAGNER BARBOZA DE OLIVEIRA
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2024/15979 - MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VALENTE
**Pode habitar** o prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos, situado na Rua Palmiro Alves, nº 349, com ATC = 226,22m²

EIS-PRO-2023/17584 - ROSA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS
**Pode habitar** o prédio residencial unifamiliar de um pavimento sito na rua Porto Estrela nº 57 - ATC 233,20 m² - Cod Validação Processo.Rio 4387213.63518734-7919

**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

EIS-PRO-2024/02551 - MARIA ESMERALDA DE SOUZA VILLAS
**Cumpra as Exigências**
1- Permanecem as seguintes exigências de 30/08/2024 (não foi apresentada nova planta):
1.1- Faltou corrigir a medida da divisa lateral do lote 14 à 11,00 m, consequentemente a mesma medida da área gourmet, adequando a medida sobressalente (7,00 m e não 7,20, como constou), cujo somatório corresponde à medida lateral do lote 15;
1.2- Atender ao art. 2º do decreto nº 24.384/2004, em conjunto com o decreto nº 18.147/1999 e ABNT NBR 9050, quanto às rampas para pedestres, exigidas para lotes em esquina, figurando as mesmas adequadamente no projeto, devidamente cotadas;
1.3- Compatibilizar as cotas parciais do projeto com a total, exemplo 3,24 + 4,50 + 3,35 + 4,00 não corresponde a 18,00 m;
1.4- Deverá apor a abreviação de “por procuração” - p/p, antes da assinatura no campo “proprietário” ou apresentar assinatura do próprio;
2-Apresentar R.I. referente ao lote 14, considerando que consta inscrição no IPTU para o prédio nº 11, construído neste lote;
2.1- Em caso de constar prédio averbado no R.I., formar processo específico de demolição do prédio, para fins de baixa dessa matrícula no R.I. e da inscrição no IPTU;
2.2- Em caso de não constar, formar processo de demolição de benfeitoria, para fins de baixa da inscrição de IPTU;
3- Indicar vaga coberta no anexo I (LICIN) - item 4.4, ou esclarecer a garagem coberta figurada em planta;
4- Apresentar o quadro EXPLICATIVO de áreas, relativo ao Decreto 16.721/98 (edificação principal, varanda, garagem coberta, etc) - usar como modelo o item 3.6 do referido decreto, para atendimento à SMFP - compatibilizar com as áreas informadas no formulário e concordar com o projeto apresentado;
5- Deverá providenciar, em qualquer momento, o devido remembramento dos lotes envolvidos, através de processo específico, cujo novo PAL e certidão de R.I. constarão como restrições para a aceitação das obras de modificação de acréscimo de áreas.

EIS-PRO-2024/16883 - LUCAS PAIVA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
**Cumpra as Exigências**
Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7570577.63686748-9487
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7570577.61978184-7
3 - Anexo I: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7570577.61978174-38
4 - Quadro de Áreas: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7570577.61978160-73

EIS-PRO-2024/19974 - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA VIDA NOVA
**Cumpra as Exigências**
1 - Rever a largura do logradouro indicada no projeto, alterando para 30,00m, conforme PAA 5.778;
2 - Apresentar formulário do Decreto 48719/21 conforme Anexo I-B da Resolução “N” EIS-REN-2022 n° 00009/2022, devidamente preenchido;
3 - Juntar Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, determinado pelo Dec. nº 16721/98 e de acordo com a Resolução SMDEIS nº 00018/2023, para atendimento à SMFP;

EIS-PRO-2024/18239 - ROBERTO MACHADO MEDEIROS E OUTROS
**Cumpra as Exigências**
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2023/09268 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
**Cumpra as Exigências**
Mantenho a exigência de 05/09/2024.

EIS-PRO-2024/02530 - SÔNIA MARIA MENDES
**Cumpra as Exigências**
1 - Comprovar a quitação do DARM referente ao projeto de substituição de projeto aprovado conforme passe-se alvará de 24/10/2024

EIS-PRO-2023/17472 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
**Cumpra as Exigências**
Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.
Para visualização e download da autorização no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar o código: 4373413.63690956-5243

EIS-PRO-2023/17472 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2024/18239 - ROBERTO MACHADO MEDEIROS
**Passe-se Alvará**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA**
**EXPEDIENTE DE 01/11/2024**

EIS-PRO-2024/19611 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
**Compareça para Ciência** de que deverá dar continuidade pelo processo EIS-PRO-2024/13387

EIS-PRO-2023/16079 - JOSE CARLOS SOARES CONDÉ
**Cumpra as Exigências**
Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

02/275.724/2010 - MARIA ALZIRA RIBEIRO NEVES
**Cumpra as Exigências**
O projeto deverá ser assinado também como preo, anexando a carteira profissional e a ART correspondente

EIS-PRO-2024/06673 - ITAÚ UNIBANCO SA E OUTROS
**Cumpra as Exigências**
Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

EIS-PRO-2024/17209 - SOFIA DA COSTA SANTOS
**Cumpra as Exigências**
Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

EIS-PRO-2024/07181 - CONSTRUSATO
**Cumpra as Exigências**
1-Atender integralmente as restrições de licença de obras.
a) Certidão do CBMERJ
b) Anexo III do Dec. 48.719/2015

EIS-PRO-2023/14114 - ISAC AFONSO
**Extraído o Auto de Infração** número 1105937

EIS-PRO-2024/07818 - IZABEL MARIA DOS REIS CAVALLEIRO
**Passe-se Alvará**

02/321.470/1997 - ANDRE MANUEL ROCHA DA CRUZ
**Passe-se Alvará**

02/12/000.287/2013 - MARCOS ROGÉRIO DIAS ANGELO
**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

02/12/000.074/2018 - NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA
**Cumpra as Exigências**
Compareça o novo profissional para assinar o projeto aprovado apenas como PREO



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993951f

EIS-PRO-2024/19602 - THAÍS APARECIDA FREIRE CASTELLO
**Cumpra as Exigências**
Preliminarmente
1- Apresentar o Anexo I-B da RESOLUÇÃO EIS-REN-2022 N.º 00009-2022, devidamente preenchido.
2- Apresentar projeto simplificado de acordo com o Anexo III do Dec. 48.719/2021 (Ver modelo no Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021)
3- Apresentar o Anexo I da RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00018- quadro de áreas privativas juntamente com o termo de responsabilidade assinado.
4- Projetar o alinhamento do PAA 7922 - indicando a área de recuo na planta de situação
5- A licença da demolição

02/12/000.665/2014 - ROSANA SILVA AMARAL
**Cumpra as Exigências**
Preliminarmente anexar registro de imóveis atualizado

EIS-PRO-2022/01004 - LETÍCIA MIGUEZ RAMOS DE AGUIAR
**Ficam aceitas as obras** de modificação com acréscimo de área em prédio existente, com 37,50 m² de área de acréscimo no apartamento 604 situado na Rua Júlio Furtado, nº 193, com os favores da LC 260/2023.
A certidão pode ser visualizada com o código 118894.63508168-3784.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO**
**EXPEDIENTE DE 01/11/2024**

EIS-PRO-2024/19640 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
**Cumpra as Exigências**
1.Tomar ciência de que o laudo da CONTRAPARTIDA anexado no presente processo, se encontra em análise, e que para sua verificação, correção ou validação necessita ser informado no anexo I- Cálculo da Contrapartida, a sua memoria de cálculo e verificados os parâmetros contrariados para o mesmo, tendo sido verificado que o mesmo não está em conformidade para sua validação.
2. Anexar memória de cálculo, informando os parâmetros contrariados conforme o ANEXO II (Tabela de áreas para cálculo da contrapartida - LC 260/2024).
* Para o licenciamento:
3. Anexar formulário ANEXO I da Resol. SMDEIS nº 27/2021 preenchido nas suas seções e declarações assinadas.
4. Anexar projeto de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS no 27/2021 e conforme descrição do Anexo III do Decreto Rio n° 48.719/2021.
5. Anexar formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.
6. Anexar ART/RRT de PREO e PRPA,

EIS-PRO-2024/18688 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LARGO DA CARIOCA
**Cumpra as Exigências**
1) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (preservado). Para início de obras, anexar o parecer favorável do INEPAC (entorno de BTE) e IPHAN (entorno de BTN).

**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

EIS-PRO-2024/19750 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA
**Cumpra as Exigências**
01 - Indicar o prazo requerido para a demolição, o qual será exigido para emissão da respectiva licença.
02 - A Declaração referente ao Decreto 23235/2003 não faz referência ao local; apontá-lo para perfeita identificação.
03 - Há processo em andamento para o local com a mesma finalidade (demolição), processo 02/13/001145/2013.
04 - Apresentar Laudo Técnico Subvisa (Zoonoses); veja Lei 6647/2019.
05 - Apor Parecer IRPH, pois se trata de Área de Interesse Social; vide Certidão de Informações anexa.

EIS-PRO-2024/19846 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA
**Cumpra as Exigências**
01 - Esclarecer sobre o processo de demolição em andamento para o local, 02/13/001144/2013, o qual tem o mesmo objetivo do presente, EISPRO202419846.
02 - Apontar o local da demolição na Declaração do Decreto 23235/2003.
03 - Apresentar a vinculação do titular constante no R. Imóveis (Porto Maravilha) com o atual Requerente, CCISA 150).
04 - A ART incorporada ao processo indica o nº 795 para o local e não nº 807 (presente processo); justificar.
05 - Citar o prazo requerido para a demolição, o qual é necessário para emissão de licença.
06 - Apor Laudo Técnico Subvisa (Zoonoses); veja Lei 6647/2019.
07 - Anexar Parecer IRPH, uma vez que se trata de Área de Especial Interesse; veja Certidão de Informações anexa.

EIS-PRO-2024/19762 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA
**Cumpra as Exigências**
01 - Consta o processo 02/13/001143/213 em andamento e com a mesma finalidade para o local (demolição); esclarecer.
02 - Apontar na Declaração do Decreto 23235/2003, o local onde será executada a demolição, ou seja, vincular o documento com o ponto em referência.
03 - Elucidar sobre a vinculação entre o Proprietário constante no R. Imóveis (Porto Maravilha) com o atual Requerente (CCISA 150).
04 - A ART anexada aponta Av. Rodrigues Alves, nº 795 e não nº 799 (atual processo); justificar.
05 - Informar o prazo requerido para a demolição, o qual será necessário para emissão da licença.
06 - Apor Laudo Técnico Subvisa (Zoonoses); veja Lei 6647/2019.
07 - Apresentar Parecer IRPH, pois se trata de Área de Especial Interesse; vede Certidão de Informações anexa.

EIS-PRO-2024/19115 - FRANCISCO CARLOS AGOSTINHO
**Cumpra as Exigências**
Consta para o local processo 02130009102012 de Transformação de uso com licença emitida. Esclarecer se houve desistência da transformação de uso.
Juntar a seguinte documentação:
1) Cópia simples da ART/RRT de execução;
2) Projeto de acordo com o Anexo II da Resolução SMDEIS no 27 de 2021, com os formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021;
3) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto n ° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;
4) Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 2021 completamente preenchido e devidamente assinado. Preenchendo a seção 5.3 (com os números de protocólos dos órgãos de tutela IRPH);
5) Para início de obras, anexar o parecer favorável do IRPH.

EIS-PRO-2024/01083 - CAI FENGQI
**Cumpra as Exigências**
1- Apresentar projeto compatível, em cores convencionais, de acordo com o Anexo II da mesma Resolução com os formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021, esclarecendo se trata-se de modificação com acréscimo ou sem acréscimo de área, uma vez que consta sem acréscimo no título e com acréscimo no corpo da prancha.

EIS-PRO-2024/09826 - BPG GLORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
**Cumpra as Exigências**
Deverá ser condicionado, na licença, o início das obras a apresentação do Nada a Opor dos órgãos de patrimônio: INEPAC e IPHAN.

EIS-PRO-2022/10245 - PRODESC BENFICA EMBALAGENS LTDA EPP
**Cumpra as Exigências**
A Certidão de Aceitação das obras de demolição deverá ser solicitada.

EIS-PRO-2024/08451 - NAILTON SOARES DOS SANTOS
**Cumpra as Exigências**
1. Documento disponível no Processo.RIO, com o codigo de verificação:
- Minuta de Aceitação, pag. 39 / n==6035974.63569001-5640
2. Retirar Aceitação de Obras, devidamente assinada, na GLF- Centro.

EIS-PRO-2024/08451 - NAILTON SOARES DOS SANTOS
**Ficam aceitas as obras**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

EIS-PRO-2024/14393 - JOSE DANTE FRASCARI VIANNA
**Cumpra as Exigências**
1. Apresentar formulário de licenciamento com as devidas assinaturas.

02/355.429/2003 - TNL PCS S/A E OUTROS
**Cumpra as Exigências**
1. Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
2. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios.
3. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL.
4. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, quando for o caso.
5. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

EIS-PRO-2023/09736 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
**Cumpra as Exigências**
1. Apresentar a procuração atualizada.

EIS-PRO-2024/10044 - VALDIR MIRANDA
**Cumpra as Exigências**
1. Apresentar o projeto pleo sistema do requerimento online.
2. No projeto retirar o muro que não consta no Registro de Imóveis.
3. Rever o formulário especial para licenciamento de edificação uni/bifamiliar conforme o Decreto Rio n° 41.188/15 (TO projetada, ATE permitida e permeabilidade).

EIS-PRO-2024/10044 - VALDIR MIRANDA
**Mantenho a Exigência**

02/355.429/2003 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
**Passe-se Alvará**

02/330.230/2008 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
**Pode habitar**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

EIS-PRO-2024/05184 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
**Cumpra as Exigências**
1. Publicação a pedido do requerente para comprovar pagamento do DARM referente ao alvará concedido em 14/10/2024.

EIS-PRO-2023/09556 - SPE CAMPINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS
**Cumpra as Exigências** 1. Publicação a pedido do requerente.

EIS-PRO-2024/05187 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
**Cumpra as Exigências** Juntar documentos

**SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**
**EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

EIS-PRO-2024/20018 - UNIÃO FEDERAL A/C SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO RIO DE JANEIRO (SUPES/RJ)
**Cumpra as Exigências**
Atender o solicitado através do Ofício DUE/SUBCLU/CGLF/GFP/SMP
NOT nº 001/2024, no prazo de 30 (trinta) dias.

EIS-PRO-2024/20036 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR FORMOSA
**Extraída Notificação** número 45/5623/2024
Endereço do imóvel: RUA FORMOSA nº 90

EIS-PRO-2024/20110 - EMM PARTICIPAÇÕES LTDA.
**Extraída Notificação** número 45/5630/2024
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 17145



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

EIS-PRO-2024/20123 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JULIO LOBO
**Extraída Notificação** número 45/5631/2024
Endereço do imóvel: RUA ALMTE PEREIRA GUIMARÃES nº 27

EIS-PRO-2024/20109 - LAGRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
**Extraída Notificação** número 45/5629/2024
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 16757

EIS-PRO-2024/20008 - ORGANIZACAO RELIGIOSA SAO VICENTE DE PAULO
**Extraída Notificação** número 45/5616/2024
Endereço do imóvel: RUA PEREIRA DA SILVA nº 319 E 413

EIS-PRO-2024/20107 - CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL VELEIRO
**Extraída Notificação** número 45/5627/2024
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 13652

EIS-PRO-2024/20037 - JOSE GERARDO DE ARAUJO
**Extraída Notificação** número 45/5621/2024
Endereço do imóvel: RUA FORMOSA nº 130

EIS-PRO-2024/20006 - LICEU LITERARIO PORTUGUES
**Extraída Notificação** número 45/5614/2024
Endereço do imóvel: RUA PEREIRA DA SILVA nº 310

EIS-PRO-2024/20108 - ASSOCIAÇÃO VIVENDAS DO SOL
**Extraída Notificação** número 45/5628/2024
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 15000

EIS-PRO-2024/20074 - SENDAS IMOB S/A A/C SUPERMERCADO PÃO DE AÇÚCAR
**Extraída Notificação** número 45/5624/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE ITAMBI nº 50

EIS-PRO-2024/20127 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RAVEL
**Extraída Notificação** número 45/5634/2024
Endereço do imóvel: TRV CERQUEIRA LIMA nº 185

EIS-PRO-2023/10118 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULO NEGRAO
**Extraída Notificação** número 45/5615/2024
Endereço do imóvel: RUA PEREIRA DA SILVA nº 421

EIS-PRO-2024/20124 - CONDOMINIO DO EDIFICIO INCA
**Extraída Notificação** número 45/5632/2024
Endereço do imóvel: RUA ALMTE PEREIRA GUIMARÃES nº 36

EIS-PRO-2024/20104 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LE MONDE OFFICE
**Extraída Notificação** número 45/5625/2024
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 3500

EIS-PRO-2024/20106 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
**Extraída Notificação** número 45/5626/2024
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 4043

EIS-PRO-2024/20038 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO REAL MORADA
**Extraída Notificação** número 45/5620/2024
Endereço do imóvel: RUA RUI VAZ PINTO nº 88

EIS-PRO-2024/20126 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GIUSEPPE VERDI
**Extraída Notificação** número 45/5633/2024
Endereço do imóvel: RUA ALMTE SADOCK DE SA nº 238

EIS-PRO-2024/20010 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NA RUA PEREIRA DA SILVA Nº 622
**Extraída Notificação** número 45/5617/2024
Endereço do imóvel: RUA PEREIRA DA SILVA nº 622 C/ RUA DR JOAO COQUEIRO Nº 4

EIS-PRO-2024/20039 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ROSAS
**Extraída Notificação** número 45/5619/2024
Endereço do imóvel: RUA RUI VAZ PINTO nº 130

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO**
**COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ**
**EXPEDIENTE DE 27/09/2024**

EISPRO202300943 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
**Compareça para Ciência** Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

02420004732020 - Carlos Alberto Pereira Macedo e outros
**Cumpra as Exigências**
01 - Representar corretamente a área acrescida, junto a planta de situação e planta baixa; bem como cotar adequadamente, de acordo com o laudo de copntrapartida (apto 702);
02 - Apresentar o Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade, de acordo com a Resolução EIS-REN-2023/00018

EISPRO202417425 - MARCO CESAR DE CARVALHO PINTO
**Cumpra as Exigências**
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;
1.2) Apresentar cópia da identidade e do CPF dos proprietários.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Indicar acesso de pedestre e veículos;
2.2) Cotar o lote conforme PAL / RI;
2.3) Indicar lotes vizinhos;
2.4) Indicar RN na testada do lote (RN=9.8);
2.5) Indicar PAA vigente para o local (PAA 12088);
2.6) Indicar largura do logradouro (l=15,00 m).
3. PLANTA DOS PAVIMENTOS:
2.7) Representar limite do lote;
2.8) Representar perímetro de todo o pavimento.
4. TELHADO:
4.1) Apresentar planta do telhado.
5. CORTES:
5.1) Apresentar corte transversal.
6. DIVERSOS:
6.1) Obedecer ao afastamento frontal mínimo de 5,00 m;
6.2) Apor assinatura;
6.3) Revisar título;
6.4) Apresentar o quadro de áreas, número de compartimentos e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo da Resolução EIS-REN-2023/00018;
6.5) Apresentar o Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN Nº 00009/2022.

EISPRO202417444 - ANDREA FERREIRA DUARTE
**Cumpra as Exigências**
Deverá juntar parecer da SUBVISA,

EISPRO202102897 - ALEXANDRE LIMA DE ALMEIDA
**Cumpra as Exigências**
- Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=16354.58665195-4353> (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento.

EISPRO202413492 - FAIR MATEUS DE MOURA
**Cumpra as Exigências**
1) Retirar "Rua C" do endereço (no projeto);
2) Representar com hachura diferente a ATC, piscina e vaga de estacionamento descoberta;
3) Retirar a hachura em vermelho (trata-se de legalização total do prédio)

EISPRO202408479 - LACBRA
**Cumpra as Exigências**
- Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6044545.59071815-6861> (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento.

EISPRO202416506 - ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO CHÁCARA DA FREGUESIA
**Cumpra as Exigências**
Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=75034 78.58993432-9204>7503478.58993432-9204 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento.

EISPRO202306804 - G2V Empreendimentos Imobiliários Ltda.
**Cumpra as Exigências**
Preliminarmente apresentar o Anexo I-C da Resolução "N" EIS-REN-2022/00009 devidamente preenchido, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento.

EISPRO202414960 - TUDO NOVO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
**Cumpra as Exigências**
Deverá atender
1 - Indicar cores convencionais corretamente
2 -Indicar raio

EISPRO202405502 - Lidiane da Silva Nogueira Maioli
**Cumpra as Exigências**
Permanece a exigência preliminar de 12/09/2024 de apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 devidamente preenchido e a Planta de Situação na Prancha 01/02 em cores convencionais, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Dec. Rio 48.719/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação dos referidos documentos.
Deverá ainda também preliminarmente:
1 - Esclarecer a Varanda 2 na Planta 1º Pavimento na Prancha 02/02 (Inciso VII do Art. 344, Inciso XII do § 2º do Art. 363, Art. 377 e Anexo XXI, todos da Lei Complementar 270/2024, e Inciso IV do Art. 31 da Lei Complementar 198/2019);
2 - Corrigir as cores convencionais na Prancha 02/02 de acordo com a Área (m²) do IPTU de 239,00 m².

EISPRO202311217 - Mauro Freitas Faria
**Cumpra as Exigências**
Deverá baixar a restrição da licença de início de obra:
Apresentar Declaração de Conformidade referente ao Anexo IV do decreto 48719/2021.

EISPRO202417442 - W. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A
**Cumpra as Exigências**
Preliminarmente:
1 - Esclarecer a titularidade do presente Processo, tendo em vista os RIs da Fls. 02 à Fls. 10, o Contrato de Compromisso de Venda e Compra e Outros Pactos da Fls. 18 à Fls. 44 e o projeto apresentado à Fls. 45, comprovando o direito de requerer se for o caso;
2 - Comprovar o atendimento das Obrigações averbadas na AV - 2 do RI do Lote 1.

022852602009 - Diogo Januário de Souza
**Extraída Notificação** número 07/0135/2024

02420012832015 - JANE DAGMAR DE JESUS
**Extraída Notificação** número 07/0134/2024



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

02420005702017 - CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL BOSQUE DA MIRATAIA
**Extraída Notificação** número 07/0136/2024

023112422002 - Murad Mohamad Filho
**Extraído o Auto de Infração** número 1104368

063264551979 - José Soares da Silva
**Extraído o Auto de Infração** número 1104367

023110072001 - MARIA DE FÁTIMA PESTANA GARCÊS ALVES
**Extraído o Auto de Infração** número 1104371

02420008022011 - EDUARDO DOS SANTOS SAMPAIO
**Extraído o Auto de Infração** número 1104369

022866542008 - Rosangela Amancio da Silva
**Extraído o Auto de Infração** número 1104370

020014052015 - ISABELA MARTINS GUIMARÃES RAJÃO
**Ficam aceitas as obras**

EISPRO202408397 - DEL VIDAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
**Passe-se Alvará**

EISPRO202302200 - Roseane de Andrade Silva
**Pode habitar**

EISPRO202204017 - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
**Pode habitar** prédio de uso exclusivo destinado a sede administrativa com 1 pavimento e estacionamento com 145 vagas externas descobertas, afastado das divisas, com 319,98 m² de área total construída, sito à Rua Godofredo Marques nº 265.

022700692015 - PEDRA DE INOÃ PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
**Processo Perempto**
**(Omitido no DO-RIO nº 136 de 30/09/2024)**

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO**
**COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ**
**EXPEDIENTE DE 01/10/2024**

EISPRO202417663 - ASSOCIAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DA VILA PAN AMERICANA
**Compareça para Ciência** de que não cabe o requerido na Petição de 26/07/2024 da Fls. 02 à Fls. 06, tendo em vista que as numerações suplementares solicitadas deverão ser concedidas para os grupamentos.

**EXPEDIENTE DE 02/10/2024**

02420012682015 - ADILSON RAMOS PARENTE
Aprovo o laudo de vistoria administrativa 001/2024

023101962001 - TNL PCS S/A E TIM CELULAR S/A
**Compareça para Ciência** de que foram entregues os documentos comprobatórios do término da instalação da infraestrutura de suporte de antena.

EISPRO202200692 - MAKING GUANUMBI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
**Cumpra as Exigências**
1. Minuta disponível para visualização e impressão no link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=97548.60465056-9089,
necessário), como " Número de Referência", clicar em " Autenticar", e fazer download do documento;
2. Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento e validar a minuta, ambos através do Requerimento Online;
3. A Licença estará disponível na plataforma do Requerimento Online, após o atendimento à exigência 2, respeitando-se os prazos de tramitação.

EISPRO202403350 - VITALE V17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
**Cumpra as Exigências**
1) Apresentar título de propriedade transcrito no Registro de Imóveis com baixa da Alienação Fiduciária e atualizado em até 6 meses (matrícula 217425 do 9º Ofício de Registro de Imóveis);

EISPRO202209286 - DOUGLAS PAIVA AGUIAR
**Cumpra as Exigências** Regularizar o processo.

EISPRO202413210 - ROSSANA CARLA DE ARAÚJO MELLO
**Cumpra as Exigências**
1 - NO PROJETO:
1.1 - Substituir nome da planta “terraço” por “6º pavimento”;
1.2 - Na planta intitulada “terraço”, completar “laje impermeabilizada sem uso”;
1.3 - Informar o tipo de cobertura na planta de telhado;
1.4 - Descolocar a planta do 5º pavimento para a direita, face o espaço reservado para aprovação digital;
1.5 - Retirar “legenda (Anexo III do Licin) - Indicação de Acesso a Edificação”;
1.6 - Informar nº do processo;
1.7 - Representar a ATC somente com hachura cinza na área à legalizar;
1.8 - Retirar hachura vermelha do terraço descoberto.
2 - NO FORMULÁRIO:
2.1 - Corrigir item 2.1.1, quanto ao terreno original: 600,00 - 8,90= 591,10m2;
2.2 - Corrigir item 4.5.2, quanto ATE permitida: 591,10 x 2 = 1.182,20m2
2.3 - Corrigir item 4.5.2, quanto a ATE projetada: 2017,80 + 35,13 = 2.052,93m2.

EISPRO202402591 - FELIPE OUVERNEY PILER
**Cumpra as Exigências**
Permanecem as exigências 1 e 4.2b de 25/03/2024, como se segue:
1 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021,
sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
4.2b - Corrigir o Telhado na Folha 02/02. Cumprida a exigência de 26/06/2024.

023102532003 - IMER - Industrial e Mercantil Ltda. e Maria Edileuza de Vasconcelos
**Cumpra as Exigências**
Cumprida a exigência 5 de 13/09/2021, permanecendo as demais
como se segue:
1 - Apresentar o RRT junto ao CAU da Responsável pela
Execução;
2 - Corrigir o título no carimbo de todos os desenhos;
3 - Corrigir o Corte BB na Prancha 03;
4.1 - Completar e corrigir o Quadro de Áreas na Prancha 01;
4.2 - Indicar a Varanda como descoberta na Prancha 04.
Deverá ainda:
1 - Corrigir a Prancha 01, conforme:
1.1 - Excluir a Declaração;
1.2 - Corrigir as cotas na Planta de Situação.

EISPRO202304634 - START LOGÍSTICA S.A.
**Cumpra as Exigências**
Apresentar a Licença de Obras a qual o stand de vendas e o tapume estão vinculados.

EISPRO202403906 - LIDIANE DA SILVA NOUEIRA MAIOLI
**Cumpra as Exigências**
Preliminarmente apresentar os arquivos digitais em formatos PDF e DWG contendo o projeto específico convencionado conforme os modelos descritos nos Anexos I, I-A, IV e VI, todos da Resolução SMU 728/2007 (Art. 5º da Resolução SMDEIS 21/2021).

EISPRO202306256 - MARCIA TINOCO DE ALMEIDA
**Cumpra as Exigências** Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

02420007182015 - CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
**Cumpra as Exigências**
1. PLANTA DE SITUAÇÃO: (Apresentar as seguintes declarações exigidas em 16/09/2014 na Planta de Situação)
1.1) Apor declaração de atendimento aos incisos “I” a “VI” do § 3º do artigo 1º da Lei Complementar 198/2019, declaração de responsabilidade conforme § 1º do artigo 39 da Lei Complementar 198/2019, declaração de caixa de retardo e de reuso (decreto 23.940/2004 e Res. SMG/SMO/SMU 01/2005), declaração de área de suscetibilidade de acordo com o decreto 33534/2011, declaração de adaptação para deficiente físico (decreto 22.705/2003);
1.2) Apor termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme anexo I do decreto 37.918/13;
1.3) Apresentar declaração sobre responsabilidade do Quadro de Áreas (decreto 16721/98) assinada pelo PRPA e pelo proprietário.
2. DIVERSOS:
2.1) Apresentar 2 vias do projeto.

EISPRO202316527 - PATRÍCIA SOARES DE REZENDE
**Cumpra as Exigências** - Para juntar documentação (à pedido);

EISPRO202414097 - LEONARDO DE PAIVA LIMA
**Extraída Notificação** número 07/0141/2024

02420008162016 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO DAS PALMEIRA
**Extraído o Auto de Infração** número 1104374

022857472005 - ANDRÉ GUSTAVO FÉLIX FERNANDES
**Extraído o Auto de Infração** número 1104375

063257821979 - MARIA DE LOURDES NEVES KLEIN
**Extraído o Auto de Infração** número 1104376

02420002942018 - IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL
**Ficam aceitas as obras**

EISPRO202416018 -CURVELLO & AMP NACIF PATRIMONIAL
**Indeferido o que requer**
Por enquadrar-se nas exceções do Inc. I do § 2º do Art. 1º do Dec. 41.188/15.
Obs.: O requerente deverá formar novo processo de licenciamento simplificado " LICIN", NÃO marcar em " Opção para licenciamento residencial unifamiliar bifamiliar on line", OU em " Situação do Lote / Imóvel" marcar a opção " Situada em Área de Encosta ou cortado
por rios, (...)"

02420004732020 - IMOVAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
**Passe-se Alvará**

EISPRO202415514 - JERONIMO JOSE FERNANDES
**Passe-se Alvará**

EISPRO202200692 - MAKING GUANUMBI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
**Passe-se Alvará**

EISPRO202413492 - FAIR MATEUS DE MOURA
**Passe-se Alvará**
**(Omitido no DO-RIO nº 139 de 03/10/2024)**

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
**GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

“**Compareça para retirada da Licença Ambiental Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias”**
“**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00127”**
Proc.: 14/201.231/2011 - PERFUMARIA MARCIA LTDA



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

“**Compareça para retirada da Licença Ambiental Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias”**
“**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00128”**
14/200.637/2014 - POSTO DOURO LITORAL LTDA

“**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00129”**
EIS-PRO-2024/19774 - CONCESSIONÁRIA REVIVER S.A.

“**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00130”**
EIS-PRO-2022/11591 - STONE TIME LAVANDERIA LTDA

“**Compareça para retirada da Licença Ambiental Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias”**
“**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2024/00087”**
Proc.: 14/200.325/2013 - FROSINONE POSTO DE GNV LTDA

“**Compareça para retirada da Licença Ambiental Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias”**
“**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2024/00088”**
Proc.: 14/200.168/2015 -AUTO POSTO NOVO ISRAEL LTDA-ME

“**Foi emitida a LAC Nº LAC-2024-00034”**
EIS-PRO-2021/05260 - LM2 ENGENHARIA LTDA

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
**COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

“**Permanecem as exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/59953. Além disso, deverão ser apresentados os seguintes documentos:**
**(i) licença e projeto aprovados pela DUE/SUBCLU**; **e**
**(ii) Planta de localização do lote em relação ao logradouro principal (Rua Engenheiro Pires do Rio), podendo ser utilizado softwares gratuitos como Google Earth.”**
EIS-PRO-2023/17199.02 - BRUNO TRANCOSO SANCHES.

“**Atender integralmente às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/72044.”**
EIS-PRO-2023/09582.04 - SPE CAMPINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

“**Para conhecimento do DESPACHO Nº EIS-DES-2024/72035, de lavra do Sr. Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental, e atendimento das exigências formuladas anteriormente.”**
EIS-PRO-2021/02988 - SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

“**Apresentar declaração de uso anterior do imóvel e planta visada pela Fundação Rio Águas, com a demarcação dos corpos hídricos e suas respectivas FMP`s/FNA**’s.”
EIS-PRO-2024/20173 - VITALE V21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

“**Considerando a natureza do requerimento e sua localização, deverão ser apresentados: (i) Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, nos termos da Resolução SMAC 27/2020**; **(ii) licença e projeto aprovados pela DUE/SUBCLU**; **e (iii) termo de urbanização da via projetada.”**
EIS-PRO-2024/20184 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.

“**Preliminarmente, informo que o presente processo deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, além da Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual, inclusive para remoção de vegetação.”**
EIS-PRO-2024/13957.04 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A .

“**Esclarecer: a divergência demonstrada no volume total de resíduos gerados, considerando os volumes indicados no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/60944 (3.699,00 m³**, **fls. 22), na fls. 29 (5.211,00 m³) e no PGRCC (fls. 122 a 140)**; **e**
**Apresentar: os formulários indicados na Resolução EIS-REN-2023/00006.”**
EIS-PRO-2024/15669 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
**GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

“**O requerente deverá apresentar a seguinte documentação solicitada anteriormente (fls. 236) e não cumprida:**
**1) Cópia da publicação do requerimento da LMPI em jornal diário de grande circulação de acordo com o art. 2º da Resolução conjunta SMDEIS/SMAC nº 04/21.**
**2) Planta de situação (assinada pelo PREO e PRPA):**
**a) Representação gráfica da vegetação existente com listagem do levantamento arbóreo, conforme Resolução SMDEIS/SMAC nº 03/2021**;
**b) Áreas quantificadas (RN local, Área do lote, ATC.”**
EIS-PRO-2023/16971 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.

“**Atenda ao exigido - em 30 dias.”**
EIS-PRO-2024/05249.02 - CARLOS AFFONSO DE PAULA PINHEIRO
EIS-PRO-2024/19300 - HERMES COMÉRCIO DE ÓLEO LUBRIFICANTE LTDA
EIS-PRO-2024/18105 - KIT ACESSÓRIOS PARA CABOS ELÉTRICOS LTDA
EIS-PRO-2023/09284 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

“**Atenda integralmente ao exigido.”**
Proc.: 14/200.307/2015 - MSC MEDITERRANEAN LOGISTICA LTDA

“**Apresentar cópia da publicação do requerimento de licença em jornal de grande circulação.”**
EIS-PRO-2024/20178 - ITA SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

“**1) Apresentar a Avaliação de Risco de Acidente de Origem Tecnológica, conforme a Resolução SMAC Nº 608 de 28/3/2016”**
EIS-PRO-2023/00156 - AUTO POSTO PALMEIRAS DA SERRA LTDA

“**Considerando que as dimensões das plantas apresentadas não condizem com as cotas identificadas no desenho, indico a correção da escala do estudo.”**
EIS-PRO-2023/17671.01 - CONDOMÍNIO DO CENTRO EMPRESARIAL PB370

“**Foi requerida a Licença Ambiental Municipal de Operação - LMR para o endereço Rua Siqueira Campos, nº 37, Copacabana, em nome de Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário, CNPJ: 01.235.622/0001-61”**
EIS-PRO-2024/15669.01 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE**
**CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 30/2024**
**RIO DE JANEIRO, 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Processo nº.** SMU-PRO-2022/0499
**Data da vistoria:** 25/09/2024
**Endereço:** Rua Primeiro de Março, 08
**Bairro:** Centro
**Inscrição do IPTU**: 0.138.196-1
**Grau de Proteção**: preservado
**Legislação de Proteção**: Lei nº 506/84 e Lei nº 1139/87 (Corredor Cultural)

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 162, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE**
**LAUDO DE APTIDÃO Nº 03/2024**
**DEU/IRPH/CCPC/GCM/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO**
**RIO DE JANEIRO, 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2024/14970
Endereço do imóvel: Av. Epitácio Pessoa, 786.
Bairro: Lagoa
Inscrição do IPTU: 0.395.259-5; 0.395.260-3; 0.395.261-1; 0.395.262-9; 0.395.263-7; 0.395.264-5; 0.395.265-2; 0.395.266-0; 0.395.267-8; 0.395.268-6; 0.395.269-4; 0.395.270-2

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo tombado pelo munício do Rio de Janeiro através do Decreto n° 22.007 de 12/9/2002, e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Limpeza geral de toda fachada, visando eliminar os acúmulos de sujidades;
2. Restauração da fachada, recuperando elementos arquitetônicos quando necessário;
3. Revisão das esquadrias em madeira presentes na fachada. Caso existam esquadrias executadas em outro material, estas deverão ser substituídas por esquadrias em madeira do mesmo desenho, tipo e sistema de abertura das originais;
4. Remoção dos aparelhos de ar condicionado das fachadas ou visíveis da rua;
5. Revisão geral de todo o telhado, com avaliação criteriosa de seus elementos em madeira e demais estruturas de suporte;
6. Troca das telhas dos telhados do último pavimento por telha cerâmica francesa em harmonia com telhado existente;
7. Substituição de portas de acesso às áreas comuns que estejam descaracterizadas por portas de madeira;
8. Todas as portas que dão para as circulações internas da edificação devem estar pintadas com a mesma cor, a ser definida juntamente com o IRPH;
9. Revisão do sistema de captação e escoamento de águas pluviais, avaliando possíveis obstruções nos tubos de queda;
10. Considerar a execução de tratamento quanto a vetores xilófagos, em toda a edificação;
11. Apresentar o último projeto de legalização aprovado para os imóveis do pavimento térreo e segundo pavimento. Caso não haja, deverá ser elaborado projeto para legalização junto aos órgãos competentes;
12. Organização e limpeza das áreas comuns da edificação;
13. Apresentação de declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas vigentes (sistemas elétricos, hidráulicos, estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá ser acompanhada da cópia de ART/RRT e do comprovante de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes nas áreas de Arquitetura e Engenharia;
14. Apresentação de Declaração de profissional habilitado (Engenheiro de Segurança), registrado junto ao CBMRJ, acompanhada pela ART correspondente, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico.

| | |
|---|---|
| Supervisionado pela Assessora:<br>Aline Cordeiro Canto | Matricula:<br>11/295.954-2 |
| Elaborado pelo Técnico:<br>Natalia Tadros Barroso | Matricula:<br>10/247.840-2 |

*Observações:*
*1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 3.;*
*2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDEIS até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e*
*3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.*

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - CO SMI Nº 90223/2024**
**ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA**

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura -I/SUBG/CL - comunica o ADIAMENTO da Sessão de abertura do certame, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** - **CO SMI Nº 90223/2024** - “**OBRA DE INTERVENÇÃO GEOMÉTRICA E A NOVA PONTE SOBRE O CANAL ARROIO FUNDO**, **NA AVENIDA AYRTON SENNA**, **NO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XVI R.A.** - **AP 4.1**”, para o dia **22/11/2024** às **10:30** hs.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS**
**DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**NOTIFICAÇÃO Nº 116/2024**

REF.: SMS-OFI-2024/30940; BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 09132/24 de 20/08/2024
AO SENHOR RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA ARAGUATINS, 35 - (COM ACESSO PELO BECO DO JAGUNÇO) - ANCHIETA: Tendo em vista o que dispõem os Art. 285; Art. 286 § 1º e § 2º Art. 459 inciso V; Art. 507 inciso IV, da Lei Complementar nº 270 de 16/01/2024 do Município do Rio de Janeiro e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 de 25 de junho de 2018; Art. 84 a 87 do Decreto Federal Nº 24.643 de 10/07/1934 (Código das Águas); considerando que parte ou toda a construção se encontra na F.N.A. (Faixa Non Aedificandi) do Rio Pavuna, sendo esta uma área não edificante e de risco de desabamento, erosão e alagamento, fica então NOTIFICADO o responsável pelo imóvel situado no endereço acima de que: Deverá demolir a construção que está situada em parte ou no todo da F.N.A. (Faixa Non Aedificandi) do Rio Pavuna, que tem 10 metros do bordo da calha, e remover todo o entulho de modo que não haja carreamento de material para o leito do rio (Prazo de 30 trinta dias corridos); Decorrido o prazo acima determinado, o Poder Público poderá a qualquer momento realizar os serviços e cobrar as despesas do infrator; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS**
**DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**PROCESSOS DIGITAIS EM EXIGÊNCIA**
AGU-PRO-2023/00047-V01 - CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
**OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com**

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

**AVISO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, com base nas disposições do Contrato de Concessão nº. 05/2022, do Edital de Concorrência CO SMTR nº.01/2022 e respectivos anexos e, ainda, no teor dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato de Concessão nº. 05/2022, vem tornar público que:

1) a concessionária CBD Bilhete Digital S.A, a partir de 1º de fevereiro de 2025, irá operar, de forma exclusiva, o novo Sistema de Bilhetagem Digital - SBD (JAÉ) em todos os modos de transporte público municipais;

2) a Etapa de Transição do SBD se iniciou em 01 de novembro de 2024 e, até 31 de janeiro de 2025, o Sistema de Bilhetagem atual e o SBD coexistirão e os usuários e operadores de transporte poderão conviver com 2 (dois) cartões e 2 (dois) validadores;

3) é recomendável que as empresas promovam a aquisição do vale-transporte Jaé para seus empregados ainda em 2024, garantindo a antecipação dos cartões para seus colaboradores. Para implementar o JAÉ nas empresas o cadastro deve ser feito por meio de acesso ao sítio eletrônico: **https://www.jae.com.br/empresas/**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024**

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - A, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT
Processo: CTC-PRO-2024/01039
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90763/2024
Vigência: 06/11/2024 a 05/11/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

**VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ.: 31.868.626/0001-48**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ADAPTADOR FLANGE C/ ANEL EM PVC MARROM ROSCÁVEL E SOLDÁVEL 20MM x 1/2” | SOCEL | 20 | 4,44 | 88,80 |
| 4 | ADAPTADOR FLANGE C/ ANEL EM PVC MARROM ROSCÁVEL E SOLDÁVEL 40MM x 1 1/4” | SOCEL | 20 | 7,17 | 143,40 |
| 6 | ADAPTADOR FLANGE C/ ANEL EM PVC MARROM ROSCÁVEL E SOLDÁVEL 60MM x 2” | SOCEL | 20 | 9,87 | 197,40 |
| 8 | ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 40MM | PLASTILIT | 30 | 0,42 | 12,60 |
| 9 | ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 50MM | PLASTILIT | 30 | 0,61 | 18,30 |
| 10 | ANEL DE VEDAÇÃO PARA ESGOTO 75MM | ESTRELA | 30 | 1,09 | 32,70 |
| 23 | BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 32 x 25MM | PLASTUBOS | 20 | 0,65 | 13,00 |
| 24 | BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 32 x 50MM | PLASTUBOS | 20 | 3,08 | 61,60 |
| 26 | BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 40 X 32MM | PLASTUBOS | 20 | 1,24 | 24,80 |
| 27 | BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 50 X 25MM | PLASTUBOS | 20 | 1,73 | 34,60 |
| 28 | BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 50 X 40MM | PLASTUBOS | 20 | 2,37 | 47,40 |
| 32 | CURVA 90º CURTA PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL 40MM | PLASTILIT | 10 | 2,44 | 24,40 |
| 33 | CURVA 90º CURTA PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL 50MM | PLASTILIT | 10 | 6,48 | 64,80 |
| 34 | CURVA 90º CURTA PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL 75MM | PLASTILIT | 10 | 11,89 | 118,90 |
| 35 | CURVA 90º DE PVC SOLDÁVEL 20MM | PLASTILIT | 60 | 1,48 | 88,80 |
| 36 | CURVA 90º DE PVC SOLDÁVEL 25MM | PLASTILIT | 60 | 2,01 | 120,60 |
| 43 | JOELHO 45º DE PVC SOLDÁVEL 20MM | PLASTUBOS | 60 | 0,75 | 45,00 |
| 44 | JOELHO 45º DE PVC SOLDÁVEL 25MM | PLASTUBOS | 60 | 1,01 | 60,60 |
| 45 | JOELHO 45º DE PVC SOLDÁVEL 32MM | SHIVA | 60 | 2,75 | 165,00 |
| 47 | JOELHO 45º DE PVC SOLDÁVEL 50MM | PLASTILIT | 30 | 4,81 | 144,30 |
| 55 | JOELHO 90º PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL 100MM | PLASTUBOS | 30 | 3,57 | 107,10 |
| 56 | JOELHO 90º PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL 40MM | PLASTUBOS | 60 | 0,69 | 41,40 |
| 57 | JOELHO 90º PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL 50MM | PLASTUBOS | 60 | 1,46 | 87,60 |

**ACP DA SILVA Q COMÉRCIO E SERVIÇOS**
**CNPJ.: 20.473.312/0001-20**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | ADAPTADOR FLANGE C/ ANEL EM PVC MARROM ROSCÁVEL E SOLDÁVEL 25MM x 3/4” | PLASTILIT | 20 | 4,74 | 94,80 |
| 30 | CAIXA ACOPLADA “DECA” 1PARA VASO SANITÁRIO DECA | DECA | 10 | 229,50 | 2.295,00 |
| 37 | CURVA 90º DE PVC SOLDÁVEL 32MM | PLASTILIT | 60 | 4,37 | 262,20 |
| 38 | CURVA 90º DE PVC SOLDÁVEL 40MM | PLASTILIT | 30 | 8,30 | 249,00 |
| 40 | CURVA 90º DE PVC SOLDÁVEL 60MM | PLASTILIT | 30 | 17,47 | 524,10 |
| 46 | JOELHO 45º DE PVC SOLDÁVEL 40MM | PLASTILIT | 30 | 3,53 | 105,90 |
| 48 | JOELHO 45º DE PVC SOLDÁVEL 60MM | PLASTILIT | 30 | 16,42 | 492,60 |
| 51 | JOELHO 45º PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL 100MM | PLASTILIT | 30 | 3,59 | 107,70 |
| 52 | JOELHO 45º PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL 40MM | PLASTILIT | 60 | 1,86 | 111,60 |
| 53 | JOELHO 45º PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL 50MM | PLASTILIT | 60 | 1,70 | 102,00 |
| 54 | JOELHO 45º PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL 75MM | PLASTILIT | 30 | 4,75 | 142,50 |
| 58 | JOELHO 90º PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL 75MM | PLASTILIT | 30 | 3,13 | 93,90 |

**BEST HYDRO COMERCIAL LTDA**
**CNPJ.: 52.919.905/0001-63**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | ADAPTADOR FLANGE C/ ANEL EM PVC MARROM ROSCÁVEL E SOLDÁVEL 32MM x 1” | PLASTILIT | 20 | 9,41 | 188,20 |
| 5 | ADAPTADOR FLANGE C/ ANEL EM PVC MARROM ROSCÁVEL E SOLDÁVEL 50MM x 1 1/2” | PLASTILIT | 20 | 11,16 | 223,20 |
| 19 | BOMBA SUBMERSA SPV EG-800, 3CV/2,6 220V TRIFÁSICA COTA PRINCIPAL | SULZER | 9 | 7.439,49 | 66.955,41 |
| 20 | BOMBA SUBMERSA SPV EG-800, 3CV/2,6 220V TRIFÁSICA COTA RESERVADA DE 5% ME/EPP | SULZER | 1 | 7.439,49 | 7.439,49 |
| 31 | CURVA 90º CURTA PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL 100MM | PLASTILIT | 10 | 11,39 | 113,90 |
| 41 | CURVA 90º DE PVC SOLDÁVEL 75MM | KRONA | 10 | 55,03 | 550,30 |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | CURVA 90º DE PVC SOLDÁVEL 85MM | KRONA | 10 | 64,14 | 641,40 |
| 49 | JOELHO 45º DE PVC SOLDÁVEL 75MM | PLASTILIT | 10 | 52,82 | 528,20 |
| 50 | JOELHO 45º DE PVC SOLDÁVEL 85MM | PLASTILIT | 10 | 60,37 | 603,70 |

**HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**
**CNPJ.: 38.068.097/0001-47**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 29 | BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 60 X 50MM | PLASTILIT | 20 | 6,00 | 120,00 |

**TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIP. E COM. EIRELI**
**CNPJ.: 33.518.624/0001-54**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 39 | CURVA 90º DE PVC SOLDÁVEL 50MM | TIGRE | 30 | 9,43 | 282,90 |

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024**

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO E VIALE EXPRESS - B, NOVOS E ORIGINAIS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)
Processo: CTC-PRO-2024/01304
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90886/2024
Vigência: 06/11/2024 a 05/11/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

**MARCOPOLO S.A**
**CNPJ.: 88.611.835/0008-03**

| ITEM | CÓGIGO ORIGINAL | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12651739 | ARO INTERNO/SUPORTE VIDRO MOVEL JANELA SALÃO MARCOPOLO TORINO 143CM | 180 | 1.023,11 | 184.159,80 |
| 2 | 12655791 | BALAUSTRE QUE SEPARA O PASSAGEIRO DO MOTORISTA | 48 | 494,45 | 23.733,60 |
| 3 | 12653218 | BASE ESTRUTURA BANDEJA CAIXA BATERIAS TORINO EXPRESS | 48 | 279,41 | 13.411,68 |
| 5 | 12676671 | BRAÇO BARRA ESTABILIZADORA TORINO EXPRESS | 96 | 126,95 | 12.187,20 |
| 6 | 12669351 | CHAPA DE PAINEL TORINO EXPRESS | 24 | 91,00 | 2.184,00 |
| 9 | 10869711 | CONECTOR TECLA TORINO EXPRESS | 220 | 12,23 | 2.690,60 |
| 11 | 10879305 | CONJUNTO ESPELHO RETROVISOR EXTERNO TORINO EXPRESS | 620 | 117,36 | 72.763,20 |
| 12 | 12648021 | CONJUNTO ESTRUTURA PORTINHOLA TORINO EXPRESS | 48 | 744,63 | 35.742,24 |
| 13 | 12734138 | CONJUNTO ESTRUTURA TRASEIRA MARCOPOLO VIALE EXPRESS | 24 | 22.000,00 | 528.000,00 |
| 14 | 11254806 | CONJUNTO PARA-CHOQUE TRASEIRO TORINO EXPRESS | 12 | 3.940,05 | 47.280,60 |
| 15 | 12671757 | CONJUNTO PERFIL TORINO EXPRESS | 280 | 346,73 | 97.084,40 |
| 17 | 10665185 | CONJUNTO PORTA PANTOGRÁFICA TORINO EXPRESS | 52 | 7.227,00 | 375.804,00 |
| 18 | 12650120 | CONJUNTO PORTINHOLA CAIXA BATERIA TORINO EXPRESS | 72 | 3.237,48 | 233.098,56 |
| 19 | 12650414 | CONJUNTO RAMPA TORINO EXPRESS | 52 | 5.569,43 | 289.610,36 |
| 20 | 12650415 | CONJUNTO RAMPA TORINO EXPRESS | 52 | 1.208,40 | 62.836,80 |
| 21 | 12771087 | CONJUNTO REVESTIMENTO EXTERNO DIANTEIRO SUPERIOR MARCOPOLO VIALE EXPRESS | 48 | 12.000,00 | 576.000,00 |
| 25 | 11078420 | COURVIM PLASTICO REVESTIMENTO UNISPACE AZUL -TORINO MBB -2022 (ROLO 42M²) | 36 | 4.000,00 | 144.000,00 |
| 26 | 10908009 | GRADE VENTILAÇÃO TETO TORINO EXPRESS | 80 | 15,87 | 1.269,60 |
| 29 | 11594606 | MODULO CONTROLE PORTA TORINO EXPRESS 2022 VERSÃO 1.0 | 180 | 508,86 | 91.594,80 |
| 30 | 10803322 | MOTOR DEFROSTER TORINO EXPRESS | 80 | 1.966,97 | 157.357,60 |
| 31 | 10664766 | PERFIL ACABAMENTO INTERNO FRENTE TORINO EXPRESS | 32 | 89,37 | 2.859,84 |
| 32 | 10691761 | PERFIL DE ALUMÍNIO TORINO EXPRESS | 280 | 110,00 | 30.800,00 |
| 34 | 12647957 | PORTINHOLA LATERAL MOTOR TORINO EXPRESS | 48 | 1.158,85 | 55.624,80 |
| 35 | 12691124 | PORTINHOLA TRASEIRA DIREITA MARCOPOLO TORINO EXPRESS | 48 | 2.555,14 | 122.646,72 |
| 36 | 12649853 | REVESTIMENTO INTERNO TETO | 48 | 704,01 | 33.792,48 |
| 37 | 10665187 | REVESTIMENTO PORTA TORINO EXPRESS | 52 | 1.066,58 | 55.462,16 |
| 38 | 10745741 | SINALEIRA TRASEIRA (LANTERNA) TORINO EXPRESS | 160 | 257,38 | 41.180,80 |
| 39 | 10745742 | SINALEIRA TRASEIRA (LANTERNA) TORINO EXPRESS | 160 | 257,38 | 41.180,80 |
| 40 | 10745743 | SINALEIRA TRASEIRA (LANTERNA) TORINO EXPRESS | 160 | 215,00 | 34.400,00 |
| 41 | 12653257 | SUPORTE SUPERIOR FIXAÇÃO BATERIAS TORINO EXPRESS | 48 | 91,86 | 4.409,28 |
| 42 | 12679290 | TAMPA DIVISORIA INTERNA PORTA TRASEIRA DIREITA MARCOPOLO VIALE EXPRESS | 180 | 594,65 | 107.037,00 |
| 43 | 10981200 | TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL VIALE EXPRESS BEPO | 180 | 74,01 | 13.321,80 |
| 44 | 12655456 | TETO EXTERNO DIANTEIRO TORINO EXPRESS (1º VAGÃO) | 32 | 18.000,00 | 576.000,00 |
| 45 | 11398860 | TETO EXTERNO TRASEIRO TORINO EXPRESS (2º VAGÃO) | 12 | 14.000,00 | 168.000,00 |

**AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA**
**CNPJ.: 03.548.844/0001-60**

| ITEM | CÓGIGO ORIGINAL | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 10666488 | BORRACHA VIDRO FIXO PORTA EMERGÊNCIA 74X74,4 MARCOPOLO VILALE | 32 | 345,00 | 11.040,00 |
| 7 | 11655376 | COLARINHO EXTERNO TOMADA DE AR TORINO EXPRESS | 120 | 292,50 | 35.100,00 |
| 8 | 10758329 | COLARINHO TOMADA DE AR TORINO EXPRESS | 80 | 119,00 | 9.520,00 |
| 10 | 10824648 | CONJUNTO ARO DE RODAS TORINO EXPRESS | 240 | 238,00 | 57.120,00 |
| 16 | 11254703 | CONJUNTO PONTEIRA PARA-CHOQUE TORINO EXPRESS | 28 | 599,00 | 16.772,00 |
| 24 | 11254225 | CORPO CENTRAL PARA-CHOQUE TORINO EXPRESS | 24 | 2.620,00 | 62.880,00 |
| 33 | 11254779 | PONTEIRA PARA-CHOQUE TRASEIRO DIREITO TORINO EXPRESS | 28 | 759,00 | 21.252,00 |
| 48 | 10665189 | VIDRO DA PORTA EMERGENCIA TORINO EXPRESS | 48 | 260,00 | 12.480,00 |

**A CBPL - CASA BRASILEIRA DE PEÇAS LTDA**
**CNPJ.: 29.073.797/0001-39**

| ITEM | CÓGIDO ORIGINAL | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 10951666 | CONJUNTO TOMADA DE AR COM MECANISMO EMERGÊNCIA (ALÇAPAO) TORINO EXPRESS | 180 | 1.230,00 | 221.400,00 |
| 23 | 12698163 | CONJUNTO VIDRO COLADO ULTIMA JANELA LADO DIREITO MARCOPOLO TORINO 107,3X101,5 | 180 | 2.400,00 | 432.000,00 |
| 46 | 12697864 | VIDRO ANTES DA SANFONA LADO ESQUERDO MARCOPOLO TORINO EXPRESS 2022 | 180 | 1.200,00 | 216.000,00 |
| 47 | 12698201 | VIDRO COLADO ULTIMA JANELA LADO DIREITO MARCOPOLO TORINO 107,3X101,5 | 180 | 800,00 | 144.000,00 |
| 49 | 12698326 | VIDRO JANELA COLADO 160 x 107 (ANTES ULTIMA PORTA L/D) MARCOPOLO TORINO EXPRESS | 180 | 1.470,00 | 264.600,00 |
| 50 | 12651960 | VIDRO JANELA MAIOR POS SANFONA LADO DIREITO MARCOPOLO TORINO EXPRESS 2022 | 180 | 1.500,00 | 270.000,00 |
| 51 | 12698314 | VIDRO JANELA VAZADO 1600X1073 MARCOPOLO TORINO EXPRESS (COMPLETA) | 180 | 4.700,00 | 846.000,00 |

**TO. SILVA INSTALAÇÕES AUTOMOTIVAS ME**
**CNPJ.: 21.057.084/0001-70**

| ITEM | CÓGIGO ORIGINAL | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 11063813 | ITINERÁRIO ELETRÔNICO TORINO EXPRESS | 48 | 8.800,00 | 422.400,00 |
| 28 | 12663117 | ITINERÁRIO ELETRÔNICO TORINO EXPRESS | 36 | 8.850,00 | 318.600,00 |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024**

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - A, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE TODA A MOBI-RIO.
Processo: CTC-PRO-2024/00901
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90870/2024
Vigência: 06/11/2024 a 05/11/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

**TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**
**CNPJ.: 33.518.624/0001-54**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 09 | KIT REPARO MANGUEIRAS MANIFOLD VEDAÇÃO TECNIL NYLON | 20 | 55,20 | 1.104,00 |

**WAGNER FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
**CNPJ.: 23.105.995/0001-50**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 08 | KIT CURVADOR TUBO HIATSU DE TUBOS 1/4"; 5/16"; 3/8"; 1/2"; 5/8"; 3/4"; 7/8", COM ESCAREADOR E CORTADOR DE TUBO 1/8" A 1 1/8" | 10 | 1.199,00 | 11.990,00 |

**SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**
**CNPJ.: 29.843.035/0001-74**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 11 | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DESENTUPIDORA 200 LIBRAS 4100 ULTRA WAP | 5 | 2.422,04 | 12.110,20 |

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024**

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, POR MEIO DE PEÇAS REMANUFATURADAS - A, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-RIO
Processo: CTC-PRO-2024/01089
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90817/2024
Vigência: 06/11/2024 a 05/11/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

**GB AUTO PEÇAS LTDA (MATRIZ)**
**CNPJ.: 04.636.451/0001-70**

| ITEM | CÓGIDO ORIGINAL | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | A0001405339 | SERVIÇO DE CONSERTO DA VÁVULA DOSADORA DO ARLA MODERNA MODELO O500 2022 MERCEDES | 140 | 630,00 | 88.200,00 |
| 2 | A0001409439 | SERVIÇO DE CONSERTO DA VÁVULA DOSADORA DO ARLA MODELO EURO VI O500 MERCEDES | 140 | 650,00 | 91.000,00 |
| 5 | 2.270.758.001 | SERVIÇO DE CONSERTO DA VISTA AUXILIAR DIANTEIRA SUPERIOR MODELO CAIO INDUSCAR | 120 | 780,00 | 93.600,00 |
| 10 | 21429786 | SERVIÇO DE CONSERTO DE ALTERNADOR 110A MODELO VOLVO B340MB (EXCLUSIVO ME/EPP) | 80 | 699,00 | 55.920,00 |
| 11 | F000LDO213/ 19025331 | SERVIÇO DE CONSERTO DE ALTERNADOR 140A MODELO MERCEDES POLIA DUPLA | 420 | 800,00 | 336.000,00 |
| 12 | F000LDO212/ 19025330 | SERVIÇO DE CONSERTO DE ALTERNADOR 140A MODELO MERCEDES POLIA ESTRIADA | 420 | 799,00 | 335.580,00 |
| 13 | 85022871 | SERVIÇO DE CONSERTO DE ALTERNADOR 150A MODELO VOLVO B340MB | 120 | 890,00 | 106.800,00 |
| 15 | 07W903015/ F000BL07C7 | SERVIÇO DE CONSERTO DE MOTOR 28V 80A MODELO MERCEDES PADRON | 240 | 599,00 | 143.760,00 |
| 16 | 85021315/ 85030869 | SERVIÇO DE CONSERTO DE MOTOR DE PARTIDA MODELO VOLVO B340M | 60 | 1.050,00 | 63.000,00 |
| 17 | 009-00025-001 | SERVIÇO DE CONSERTO DO ALTERNADOR DO AR CONDICIONADO 150AMP MODELO PRESTOLITE AVI168W3170 (BIDIRECIONAL) | 180 | 780,00 | 140.400,00 |
| 19 | U3060 | SERVIÇO DE CONSERTO DO COMANDO DE SETA MODELO MERCEDES O500 (EXCLUSIVO ME/ EPP) | 180 | 150,00 | 27.000,00 |
| 20 | LUMINATOR 1006511 | SERVIÇO DE CONSERTO DO CONTROLADOR DE VISTA MODELO MARCOPOLO TORINO/VIALE- LUMINATOR 1006511 / SERIAL L000188131) | 320 | 480,00 | 153.600,00 |
| 21 | ECU#04 LH7.3.000741 | SERVIÇO DE CONSERTO DO MÓDULO MULTIPLEX MODELO ECU#04 | 320 | 1.100,00 | 352.000,00 |
| 22 | 10873418 | SERVIÇO DE CONSERTO DO MÓDULO MULTIPLEX MODELO ECU#05 | 180 | 1.100,00 | 198.000,00 |
| 23 | 10597863 | SERVIÇO DE CONSERTO DO MONITOR DA CÂMERA ACTIA MODELO MARCOPOLO TORINO/ VIALE EXPRESS | 180 | 800,00 | 144.000,00 |
| 24 | 2T2911023B | SERVIÇO DE CONSERTO DO MOTOR DE PARTIDA 24V MODELO VOLKSWAGEN (EXCLUSIVO ME/ EPP) | 48 | 699,00 | 33.552,00 |
| 25 | DELCO 39MT 24V | SERVIÇO DE CONSERTO DO MOTOR DE PARTIDA MODELO DELCOREMI 39MT 24V O500 MERCEDES | 180 | 980,00 | 176.400,00 |
| 26 | RECOND. 10950482 | SERVIÇO DE CONSERTO DO PAINEL DE CONTROLE 12 TECLAS MODELO MARCOPOLO TORINO LH7.3.00082 | 180 | 750,00 | 135.000,00 |
| 27 | RECOND. 12769435 | SERVIÇO DE CONSERTO DO PAINEL DE CONTROLE 12 TECLAS MODELO MARCOPOLO VIALE LH7.3.001466 | 180 | 770,00 | 138.600,00 |
| 28 | RECOND. 10777663 | SERVIÇO DE CONSERTO DO PAINEL DE INSTRUMENTO MODELO MERCEDES O500 | 180 | 750,00 | 135.000,00 |
| 29 | RECOND. 2W0920807K | SERVIÇO DE CONSERTO DO PAINEL DE INSTRUMENTO MODELO VOLKSWAGEN | 32 | 750,00 | 24.000,00 |
| 30 | 22672539-P02 | SERVIÇO DE CONSERTO DO PAINEL DE INSTRUMENTO MODELO VOLVO B340M (EXCLUSIVO ME/EPP) | 24 | 790,00 | 18.960,00 |
| 31 | TCO 24 V RECOND.s | SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE TACOGRÁFO MODELO CONTINENTAL 24V MERCEDES | 120 | 1.200,00 | 144.000,00 |
| 32 | VDO 1390 24V- VOLKS | SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE TACOGRÁFO MODELO VDO 1390 24V VOLKSWAGEN | 120 | 1.200,00 | 144.000,00 |
| 33 | 15000462715 | SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MÓDULO DA CAIXA DE MARCHA MODELO VOITH | 42 | 3.800,00 | 159.600,00 |

**T.O SILVA INSTALAÇÕES AUTOMOTIVAS**
**CNPJ.: 21.057.084/0001-70**

| ITEM | CÓGIDO ORIGINAL | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 2.270.608.001 | SERVIÇO DE CONSERTO DA VISTA AUXILIAR DIANTEIRA INFERIOR MODELO CAIO INDUSCAR | 120 | 750,00 | 90.000,00 |
| 4 | 12663117 | SERVIÇO DE CONSERTO DA VISTA AUXILIAR DIANTEIRA MODELO MARCOPOLO TORINO/ VIALE | 320 | 750,00 | 240.000,00 |
| 6 | 12634588 | SERVIÇO DE CONSERTO DA VISTA CORREDOR MODELO MARCOPOLO TORINO/VIALE | 320 | 750,00 | 240.000,00 |
| 7 | 12663070 | SERVIÇO DE CONSERTO DA VISTA DIANTEIRA AUXILIAR SUPERIOR MODELO MARCOPOLO TORINO | 240 | 750,00 | 180.000,00 |
| 8 | 11162175 | SERVIÇO DE CONSERTO DA VISTA LATERAL MODELO MARCOPOLO TORINO/VIALE | 240 | 750,00 | 180.000,00 |
| 9 | 11063813 | SERVIÇO DE CONSERTO DA VISTA PRINCIPAL MODELO MARCOPOLO TORINO/VIALE | 320 | 750,00 | 240.000,00 |
| 14 | PRD 10845 | SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMERA AUTOMOTIVA MODELO ACTIA-12 LED'S 720P 2.8M-PRD10845 (EXCLUSIVO ME/EPP) | 420 | 180,00 | 75.600,00 |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:23 Código de Autenticação: 6899395f

# SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

**COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS**
**COMUNICADO**
**EXPEDIENTE DE 30/10/2024**

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 30/10/2024, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/12178
EMPRESA: TELEFONICA BRASIL S.A
ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA OSVALDO CRUZ, Nº 81 ATÉ AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 266.
BAIRRO: Flamengo
EXTENSÃO: 394,49 m

*Omitido do D.O de 31/10/2024

**COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS**
**COMUNICADO**
**EXPEDIENTE DE 31/10/2024**

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 31/10/2024, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/12211
EMPRESA: TIM S.A
ENDEREÇO DA OBRA: INICIA NA AV. ITAÓCA EF AO N. 1925
E FINALIZA NA AV. ITAÓCA 1585 - TRECHO 02
BAIRRO: BONSUCESSO
EXTENSÃO: 350,31 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/12217
EMPRESA: ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A
ENDEREÇO DA OBRA: RUA CADETE POLONIA, INICIANDO PRÓXIMO AO Nº 305, FINALIZANDO NA ESQUINA DA RUA MAGALHÃES CASTRO
BAIRRO: SAMPAIO
EXTENSÃO: 336,65 m

*Omitido do D.O de 01/11/2024

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**
**CNPJ/MF 42.124.693/0001-74**
**NIRC 33 3 0006608 0**
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Acionistas da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2024, às 14:00 horas, na sede social desta Companhia, situada na Rua Major Ávila n° 358 - Térreo - Tijuca - Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Extraordinária: a) Recondução do Senhor Iolando Moraes dos Santos como membro do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**
**PRESIDÊNCIA - PRE**
**COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90964/2024**

**DATA: 22/11/2024 ÀS 10:00h.**
**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO PAREDE /JANELA.
**PROCESSO:** CLB-PRO-2024/08786
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Processo n° SME-PRO-2024/76545**
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas às fls. 126 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa ALEA COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 12.011.917/0003-32, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao OFM Nº 080/2024 e nota de empenho nº 2024NE002091.

**Processo n° SME-PRO-2024/76905**
Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, acolho as razões expendidas às fls. 131 do processo em epígrafe e, com base no disposto no Art. 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, relevo a aplicação da penalidade a qual estaria sujeita a empresa ALEA COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 12.011.917/0003-32, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao OFM Nº 080/2024 e nota de empenho nº 2024NE002091.

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

Processos: SME-PRO-2024/69150 - A Coordenadoria de Contratos e Parcerias - E/SUBG/CCPAR, através da Gerência de Formalização de Contratos e Acordos - E/SUBG/CCPAR/GFCAC, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A., CNPJ 03.237.583/0064-40 a remeter os documentos de habilitação jurídico-fiscal-social, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação, ficando sujeita às penalidades cabíveis.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS**
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 144 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo**, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS-**
**CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS**
**TÉRMINO DO CONTRATO EM 26 DE SETEMBRO DE 2024**
**E/7ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|---|---|
| 29/357.685-7 | DENISE NEVES PIRES DOS REIS |

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS-**
**CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS**
**TÉRMINO DO CONTRATO EM 13 DE OUTUBRO DE 2024**
**E/10ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|---|---|
| 29/357.755-8 | KARLA MANHAES DOS SANTOS |

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 21 DE OUTUBRO DE 2024**
**E/10ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|---|---|
| 29/357.768-1 | TALITA ROCHA DE ARAUJO CASTRO |

**AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**
**TÉRMINO DO CONTRATO EM 28 DE OUTUBRO DE 2024**
**E/2ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|---|---|
| 29/358.886-0 | LARISSA DIAS DOS SANTOS PRAGANA |

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 31 DE OUTUBRO DE 2024**
**E/8ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|---|---|
| 29/359.037-9 | MIRIAM RAMOS GALVÃO |

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS**
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 145 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, informa a contratada abaixo relacionada, no emprego de **Agente de Apoio à Educação Especial**, o término do prazo do respectivo contrato de trabalho **em cumprimento ao que determina a Súmula TST 244 em seu item III c/c artigo 10**, **II**, "**b**" **do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias** e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais.

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 02 DE NOVEMBRO DE 2024**
**E/4ª CRE**

| MATRÍCULA | NOME |
|---|---|
| 29/345.304-0 | BARBARA CRISTINA CHAVES NUNES |

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL E/1ª CRE Nº 119 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 35, de 15 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2024, para contratação de Agente de Apoio à Educação Especial por tempo determinado TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.

**AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**
**E/1ª CRE**
**VAGAS REGULARES**

| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | APTOS/ DESCLASSIFICADOS |
|---|---|---|---|
| 31 | 2279397 | IVAN DA CRUZ | APTO |
| 32 | 2278141 | ÉRICA GISELE DAMÁSIO DOS SANTOS | FALTOSO |
| 33 | 2279080 | MARCELA ROBERTA SILVA DO NASCIMENTO | FALTOSO |
| 34 | 2279173 | TAMARA RODRIGUES GOMES | FALTOSO |
| 35 | 2277434 | CYNTHIA COUTINHO ANDRADE DA SILVA | APTO |
| 36 | 2275565 | NIVEA NONATO AGUIAR | FALTOSO |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | |
|---|---|---|---|
| 37 | 2276820 | FABIANA DE SOUZA AZEREDO | APTO |
| 38 | 2277393 | KAUÃ RODRIGUES VALENTIM | APTO |
| 39 | 2278384 | MAYARA XAVIER DA SILVA ANDRADE | APTO |
| 40 | 2275360 | LISYENE GONÇALVES DA SILVA | FALTOSO |
| 41 | 2276198 | MARCOS TADEU DE ALMEIDA | FALTOSO |
| 42 | 2279379 | ELAINE IVAN DE MORAES | FALTOSO |
| 43 | 2279533 | LUCIANA MAURÍCIO | FALTOSO |
| 44 | 2276947 | BIANCA ALVES GOMES DA SILVA | APTO |
| 45 | 2279100 | ÉRICA CRISTINA DA MOTTA LEMOS | APTO |
| 46 | 2277507 | GYOVANNA FREITAS TEIXEIRA BAPTISTA | APTO |
| 47 | 2278857 | ROSILENE DE JESUS SANTOS | FALTOSO |
| 48 | 2275521 | MONIZE MARIANNO DE MEDEIROS DOS SANTOS | APTO |
| 49 | 2277436 | SUELLEN FELISBERTO DOS SANTOS | FALTOSO |
| 50 | 2278632 | ELISANGELA DO NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS | APTO |
| 51 | 2278884 | STEFANY DOS SANTOS | APTO |
| 52 | 2276229 | RHAISA MAYRA FAUSTINO BARBOSA | FALTOSO |
| 53 | 2279409 | LARISSA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO | FALTOSO |
| 54 | 2278769 | TIAGO QUINTANILHA DA MOTA | FALTOSO |

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL E/1ª CRE Nº 120 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 35, de 15 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para a revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 23/12/2024 a 02/02/2025 (42 dias), conforme expressamente previsto no item 17.7 do Edital SME nº 35/2024 no emprego de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL,** a comparecerem à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde.

**CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**
**COMPARECER NO DIA 07/11/2024, ÀS 09 HORAS**
**E/1ª CRE**
**VAGAS REGULARES**

| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 3 | 2277156 | ROSIMAR FREIRE BARBOSA |
| 4 | 2277657 | NÚBIA CRISTIANE CARDOSO BENTES |
| 5 | 2275371 | ALESSANDRA DA SILVA PARETO |
| 6 | 2277517 | FABIANA RODRIGUES DA SILVA |
| 7 | 2276370 | JOAO DIEGO DA SILVA FERREIRA |
| 8 | 2276327 | MIRIAN SANTOS DE OLIVEIRA |
| 9 | 2275336 | TATIANA SANTOS PROTÁSIO |
| 10 | 2275755 | SOPHIA CARDOSO DA SILVA |
| 12 | 2279045 | ALINA SILVA REIS |
| 13 | 2275534 | CAMILA VIANA FERREIRA |
| 14 | 2279309 | ISABELLE CRISTINA SANT ANNA MORAIS DA CONCEICAO |

**COMPARECER NO DIA 07/11/2024, ÀS 10 HORAS**
**E/1ª CRE**
**VAGAS REGULARES**

| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 15 | 2278257 | ALAIZI DAMIÃO RAMOS |
| 16 | 2277033 | ADRIANA DE ALMEIDA RIBEIRO |
| 17 | 2277742 | LILIANA DA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA |
| 20 | 2275557 | RAYANA DOS SANTOS FERNANDES |
| 21 | 2277442 | ELISÂNGELA DA SILVA MAGNO DE SOUZA |
| 22 | 2276817 | ANA LUCIA PIRES DE OLIVEIRA NUNES |
| 23 | 2279033 | DAISE MARTINS FERREIRA |
| 24 | 2278505 | CAMILA FELIX DA SILVA CASSIANO |
| 25 | 2275724 | MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA |
| 27 | 2276881 | VERONICA PEREIRA DA PAIXAO DE SOUZA |
| 29 | 2279064 | CELIA DE OLIVEIRA SILVA |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos;
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 anos.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL E/2ª CRE Nº 130 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

O(a) Coordenador(a) da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 40h,** a comparecerem na Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/48059.

**PRORROGAÇÃO DE 11/10/2024 À 22/12/2024**
**SUSPENSÃO CONTRATUAL DE 23/12/2024 À 02/02/2025**
**TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE 03/02/2025 À 22/02/2025**
**COMPARECER NO DIA 10/10/2024/2024, NO PERÍODO DAS 9H ÀS 15 HORAS,**
**NA PRAÇA GENERAL ALCIO SOUTO S/Nº - LAGOA**
**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL**

| MATRÍCULA | NOME |
|---|---|
| 356.285-7 | VERA REGINA ALMEIDA NASCIMENTO |
| 356.287-3 | LIANA PINHEIRO FERREIRA |
| 356.283-2 | VIVIANE CRISOSTOMOS DO BONFIM |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 28 de março de 2024 a 11 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada;
• Termo de Prorrogação original, datado e assinado pelo contratado e pela direção da unidade escolar;
• Identidade e CPF (originais)

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL E/2 CRE Nº 176 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06, de 19 de janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço PRAÇA GENERAL ALCIO SOUTO, S/Nº - LAGOA, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

**• COMPARECER NO DIA 11/11/2024, ÀS 09 horas**
**ENDEREÇO: PRAÇA GENERAL ALCIO SOUTO, S/Nº - LAGOA**
**E/2ª CRE**
**VAGAS REGULARES**
**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA**

| INSCRIÇÃO | NOME | EDITAL |
|---|---|---|
| 2267745 | CRISTINA TOSTES SOARES | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |
| 2259393 | SIMONE MORAES DOS SANTOS PINHEIRO | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |
| 2257638 | ALEXANDRA TARDIOLI DE SOUZA | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |
| 2267281 | MANUELA GUIMARÃES BARROS GONÇALVES | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |
| 2258762 | RODRIGO DE ALMEIDA HOFFERT PINTO | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |
| 2263016 | TAFFAREL SILVA DOS SANTOS | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |
| 2265625 | NATASHA PINHEIRO DA SILVA | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |
| 2265761 | CRISTINA MENDES CORRÊA | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |

**• COMPARECER NO DIA 11/11/2024, ÀS 10 horas**
**ENDEREÇO: PRAÇA GENERAL ALCIO SOUTO, S/Nº - LAGOA**
**E/2ª CRE**
**VAGAS REGULARES**
**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA**

| INSCRIÇÃO | NOME | EDITAL |
|---|---|---|
| 2268109 | RODRIGO BRANDOLT SODRÉ DE MACEDO | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |
| 2260848 | RODRIGO VENTURA DA SILVA | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |
| 2267067 | SANDRA CAETANO TEXEIRA | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |
| 2266005 | IZAAC GOMES SANTOS | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |
| 2257537 | CRISTINA FIGUEIREDO DA PURIFICACAO | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |
| 2263211 | ANGELINA DUARTE TRAJANO | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |
| 2260219 | REINALDO REINOSO DA FONSECA | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |
| 2257851 | MICHELLE MARIA DA SILVA CALDAS | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |
| 2265144 | FABIO CALILI BARRETO DA SILVA | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |
| 2266505 | MARCELO DE OLIVEIRA SILVA | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |

**• COMPARECER NO DIA 11/11/2024, ÀS 11 horas**
**ENDEREÇO: PRAÇA GENERAL ALCIO SOUTO, S/Nº - LAGOA**
**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- INGLÊS**

| INSCRIÇÃO | NOME | EDITAL |
|---|---|---|
| 2261142 | GEYZA DA SILVA PYLRO | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

| | | |
|---|---|---|
| 2260536 | BEATRIZ BEZERRA CARVALHO MAIA | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |
| 2263298 | EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |
| 2257740 | THIAGO BENTES ISMAEL | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |
| 2261075 | VICTOR HUGO VALERIO DE OLIVEIRA | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |
| 2263096 | JESSICA ALMEIDA BARROSO | EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024 |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional - DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissionais revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO)** - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato;
• **Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;**
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL E/3ª CRE Nº 117 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 22,5 H, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 22,5 H E PEF -AI 40 H** a comparecerem na Rua VINTE E QUATRO DE MAIO,931, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 2023/53537

**PRORROGAÇÃO DE DE 06/11/2024 A 20/03/204**
**CARGA HORÁRIA 22,5 H**
**COMPARECER NO DIA 07/11/2024, ÀS 9 HORAS**

| MATRÍCULA | NOME |
|---|---|
| 29/358.986-8 | JÉSSICA DOS SANTOS GOMES |

**PRORROGAÇÃO DE 06/11/2024 A 20/03/204**
**CARGA HORÁRIA 22,5 H**
**COMPARECER NO DIA 07/11/2024, ÀS 10 HORAS**

| MATRÍCULA | NOME |
|---|---|
| 358.993-4 | SHIRLEY SOUZA DE OLIVEIRA ALVES |

**PRORROGAÇÃO DE 06/11/2024 A 20/03/204**
**CARGA HORÁRIA 22,5 H**
**COMPARECER NO DIA 07/11/2024, ÀS 11 HORAS**

| MATRÍCULA | NOME |
|---|---|
| 358.963-7 | GRACIELE CRISTINA CARDOSO |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 24 de ABRIL de 2024 a 05 de NOVEMBRO de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• TERMO DE OPÇÃO DE PRORROGAÇÃO
• Identidade e CPF (originais)

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL E/3ª CRE Nº 118 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** a comparecerem na Rua VINTE E QUATRO DE MAIO,931, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 2023/53537

**PRORROGAÇÃO DE DE 11/11/2024 A 25/03/204**
**CARGA HORÁRIA 22,5 H**
**COMPARECER NO DIA 11/11/2024, ÀS 15 HORAS**

| MATRÍCULA | NOME |
|---|---|
| 359.363-9 | VALDECIR PEREIRA DE ABREU |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 29 de ABRIL de 2024 a 10 de NOVEMBRO de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• TERMO DE OPÇÃO DE PRORROGAÇÃO
• Identidade e CPF (originais)

**PRORROGAÇÃO DE DE 19/11/2024 A 02/04/204**
**CARGA HORÁRIA 40 H**
**COMPARECER NO DIA 11/11/2024, ÀS 16 HORAS**

| MATRÍCULA | NOME |
|---|---|
| 359.364-7 | LEONARDO BILHARINHO SANTOS |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 06 DE MAIO de 2024 a 18 de NOVEMBRO de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• TERMO DE OPÇÃO DE PRORROGAÇÃO
• Identidade e CPF (originais)

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL E/5ª CRE Nº 198 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 06, de 19 de janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30**
**COMPARECER NO DIA 07/11/2024, ÀS 8:00 HORAS**
**E/5ª CRE**
**VAGAS REGULARES**

| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 12 | 2260982 | ANA PAULA ARAUJO DA SILVA BITTAR |
| 13 | 2259812 | ANDREIA RAMOS RODRIGUES |

**COMPARECER NO DIA 07/11/2024, ÀS 9:00 HORAS**
**E/5ª CRE**
**VAGAS REGULARES**

| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 14 | 2260982 | ANA PAULA ARAUJO DA SILVA BITTAR |
| 15 | 2259812 | ANDREIA RAMOS RODRIGUES |

**COMPARECER NO DIA 07/11/2024, ÀS 10:00 HORAS**
**E/5ª CRE**
**LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI**

| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 8 | 2258115 | DENISE AGUIAR CAVALCANTE |
| 9 | 2260968 | GABRIELA CRISTINA DE JESUS DE SOUZA DOS SANTOS |

**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H**
**COMPARECER NO DIA 07/11/2024, ÀS 11:00 HORAS**
**E/5ª CRE**
**VAGAS REGULARES**

| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 25 | 2256406 | ROSANE DA SILVA FERREIRA |
| 26 | 2265245 | LEANDRO PEREIRA GALVÃO |

**COMPARECER NO DIA 07/11/2024, ÀS 13:00 HORAS**
**E/5ª CRE**
**VAGAS REGULARES**

| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 27 | 2256522 | JULIANA ADELAIDE SILVA ALMEIDA |
| 28 | 2258866 | STEPHANIE NASCIMENTO ROCHA DE PAULO |

**COMPARECER NO DIA 07/11/2024, ÀS 14:00 HORAS**
**E/5ª CRE**
**VAGAS REGULARES**

| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 28 | 2267870 | CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NAS VAGAS NEGROS E INNDÍGENAS - NI |
| 29 | 2259451 | RENATA MARIA DE OLIVEIRA COUREL ESTRELLA |
| 30 | 2256671 | MARCIA DA CONCEIÇÃO SILVA BERMUDES |

**COMPARECER NO DIA 07/11/2024, ÀS 15:00 HORAS**
**E/5ª CRE**
**VAGAS REGULARES**

| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 31 | 2266822 | LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA |
| 32 | 2262230 | CÁSSIA GEROLIMICH SILVA DOS SANTOS |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:23 Código de Autenticação: 6899395f

• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• **DIPLOMA**
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA**
**EDITAL E/5ª CRE/GSM N.º 199, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre convocação do Senhor Representante Legal, referente ao processo SME-PRO-2023/49479, em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.**

**Pelo presente instrumento, a Comissão Verificadora da Gerência de Supervisão e Matricula da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE da Secretaria Municipal de Educação- SME do Rio de Janeiro situada à Rua Marupiara, S/Nº no bairro de Rocha Miranda,** constituída pelos servidores: Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4, Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3 e Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 28, 10 de novembro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, convoca o Senhor Reresentante Legal da Instituição denominada Sapoti Espaço de Desenvolvimento Infantil, mantida por Sapoti Espaço de Desenvolvimento Infantil LTDA, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, comparecer na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Marupiara, s/nº, bairro Rocha Miranda, CEP 21510-210, **para apresentar, referente a solicitação de perempção, as exigencias documentais do Despacho de indefarimento publicadas no D.O. Rio Nº 185 de 18/12/2023.**

**Exigências documentais:**
a. novo requerimento Inicial onde conste a Etapa que a instituição pretende ofertar bem como claramente a faixa etária e a forma de atendimento;
b. alteração contratual do ato constitutivo da mantenedora, onde conte o número do CNPJ da mantenedora Sapoti Espaço de Desenvolvimento Infantil LTDA, devidamente registrado;
c. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
• aditivo ou contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
d. declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);
e. designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
• da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
f. documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
g. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
h. novo Projeto Político-Pedagógico devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
i. Termo de Compromisso Preenchido corretamente, de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
j. anexo VI (horário integral devidamente preenchido).

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA**

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

| UNIDADE ESCOLAR | LAUDO DE |
|---|---|
| E/CRE (05.14.013) ESCOLA MUNICIPAL ADLAI STEVENSON | 21/10/2024 |
| E/CRE (05.14.604) CRECHE MUNICIPAL ESTRELINHA DOURADA | 21/10/2024 |
| E/CRE (05.15.009) ESCOLA MUNICIPAL VELINDA MAURICIO DA FONSECA | 20/08/2024 |
| E/CRE (05.15.810) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TERESINHA SARDOUX HENRIQUES | 25/10/2024 |

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL E/6ª CRE Nº 206 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 12, de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2024, respectivamente, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

**CONTRATO DE PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL**
**CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS**
**COMPARECER NO DIA 06/11/2024, ÀS 13H 30 MINUTOS**
**VAGAS REGULARES**
**ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 12 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASS. | EDITAL |
|---|---|---|---|
| 2269930 | DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS LINO | 14 | SME 12 |
| 2273508 | MÁRCIA DENISE QUERIDO GUIMARÃES | 19 | SME 12 |
| 2274087 | DANIELE VIEIRA BOTELHO FALCON | 25 | SME 12 |
| 2270913 | CAROLINA PEREZ LOUREIRO | 33 | SME 12 |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL E/6ª CRE Nº 207 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024 e Nº 12 de 02 de fevereiro de 2024, publicados no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024 e 05 de fevereiro de 2024 respectivamente, TORNA **PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, FALTOSOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** após a convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 201 de 01 de novembro de 2024, nos seguintes cargos:

**PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA**
**CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS**
**E/6ª CRE**
**VAGAS REGULARES**

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASS | EDITAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2259407 | PAULO ROBERTO LATTO CORREA | 13 | SME 06 | DESCLASSIFICADO |
| 2268760 | DANIELE FRANCISCA P. DE ALMEIDA | 14 | SME 06 | CLASSIFICADA |
| 2267307 | ALESSANDRA DA R. P. F. DE MIRANDA | 15 | SME 06 | DESCLASSIFICADA |
| 2262319 | VITOR DOS SANTOS NEVES | 17 | SME 06 | DESCLASSIFICADO |
| 2269296 | VINICIUS MIRANDA DOS SANTOS | 18 | SME 06 | DESCLASSIFICADO |

**PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL**
**CARGA HORÁRIA DE 22H E 30 MINUTOS SEMANAIS**
**E/6ª CRE**
**VAGAS REGULARES**

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASS | EDITAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2270229 | THAIANE ISABELLE DE C. MACHADO | 6 | SME 12 | CLASSIFICADA |
| 2273538 | DANIELLE DA SILVA C. DE OLIVEIRA | 7 | SME 12 | FALTOSA |
| 2270771 | KÁTIA SILVA DE OLIVEIRA | 8 | SME 12 | FALTOSA |
| 2270493 | CARMEN LUCIA ESTEVES DE JESUS | 9 | SME 12 | FALTOSA |

**PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**
**CARGA HORÁRIA DE 22H E 30 MINUTOS SEMANAIS**
**E/6ª CRE**
**VAGAS REGULARES**

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASS | EDITAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2262479 | PAULINA DE AGUIAR V. GUIMARÃES | 45 | SME 06 | DESCLASSIFICADA |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2262577 | SIMONE MARIA DE SOUZA GONCALEZ | 46 | SME 06 | FALTOSA |
| 2269480 | CÁTIA DE SOUZA MARQUES | **47 | SME 06 | FALTOSA |
| 2257973 | CRISTINA CARDOSO SOARES | **48 | SME 06 | FALTOSA |
| 2264816 | MARILZA DE ALVARENGA DIAS COSTA | 49 | SME 06 | FALTOSA |
| 2261223 | BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA | 50 | SME 06 | FALTOSA |
| 2263651 | RACHEL PEREIRA D. B. MARENDAZ | 51 | SME 06 | FALTOSA |
| 2263086 | VÂNIA CRISTINA A. R. DE CARVALHO | 52 | SME 06 | FALTOSA |
| 2259132 | ADRIANE GOIS GUEDES | 53 | SME 06 | CLASSIFICADA |
| 2259848 | CARLA GLORIA DE SOUZA TRINDADE | **54 | SME 06 | FALTOSA |
| 2256478 | ALINE DOS SANTOS FERREIRA | 57 | SME 06 | FALTOSA |

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL E/6ª CRE Nº 209 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 35, de 15 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço: Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, e no horário abaixo indicado, **com tolerância máxima de 30 minutos de atraso**, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

**CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**
**COMPARECER NO DIA 07/11/2024, ÀS 10 HORAS**
**VAGAS REGULARES**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASS. | EDITAL |
|---|---|---|---|
| 2278841 | ANDRESSA DA SILVA LOPES DE ANDRADE | 1 | 35/2024 |
| 2279224 | CATIA JOSE DE SOUZA RAMOS | 2 | 35/2024 |
| 2279475 | SIMONE REZENDE FARIA | 3 | 35/2024 |
| 2279613 | KELLY LINHARES ANDRADE | 4 | 35/2024 |
| 2275298 | CANDIDATA BENEFICIÁRIA DA LEI 5695/2014 | **5 | 35/2024 |
| 2276684 | CANDIDATA BENEFICIÁRIA DA LEI 5695/2014 | **6 | 35/2024 |
| 2279169 | MARIANA INGRID CHAVES MOURA GUIMARÃES | 7 | 35/2024 |
| 2277339 | CRISTINA CARDOSO SOARES | 8 | 35/2024 |
| 2275795 | GRACIELE DE CARVALHO PIRES DE OLIVEIRA | 9 | 35/2024 |
| 2276413 | JANE DE CARVALHO SILVA REIS | 10 | 35/2024 |
| 2277364 | MARCIA TEIXEIRA MAIA | 11 | 35/2024 |

**LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASS. | EDITAL |
|---|---|---|---|
| 2275298 | FABIANE CERQUEIRA DA SILVA | **1 | 35/2024 |
| 2276684 | THAYNARA BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO | **2 | 35/2024 |

**CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**
**COMPARECER NO DIA 07/11/2024, ÀS 11 HORAS**
**VAGAS REGULARES**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASS. | EDITAL |
|---|---|---|---|
| 2277619 | GLAUCIA LEOCADIA PEREIRA MARTINS DE MORAES | 12 | 35/2024 |
| 2275741 | CANDIDATA BENEFICIÁRIA DA LEI 5695/2014 | **13 | 35/2024 |
| 2276699 | CANDIDATO BENEFICIÁRIO DA LEI 5695/2014 | **14 | 35/2024 |
| 2279437 | JEFFERSON OLIVEIRA DE PAULA | 15 | 35/2024 |
| 2277830 | RENIA RAFAELY MATOS DA SILVA | 16 | 35/2024 |
| 2278583 | MARIA CRISTINA DOS REIS TRINDADE | 17 | 35/2024 |
| 2275444 | VERONICA ESTEVES DE SOUZA | 18 | 35/2024 |
| 2278491 | TELMA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA | 19 | 35/2024 |
| 2276832 | FERNANDA ROSA DE MENDONÇA | 20 | 35/2024 |
| 2275412 | DÉBORA DE OLIVEIRA PEREIRA | 21 | 35/2024 |
| 2277069 | LUCIANE REIS MASINI MANSO | 22 | 35/2024 |

**LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASS. | EDITAL |
|---|---|---|---|
| 2275741 | FERNANDA FAGUNDES DAS MERCÊS | **3 | 35/2024 |
| 2276699 | FELIPE TEIXEIRA | **4 | 35/2024 |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
• **Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;**
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL E/7ª CRE Nº 141 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

O(a) Coordenador(a) da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, a comparecerem na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, sala 12, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada nos processos nº SME-PRO-2023/53537 e nº SME-PRO-2023/48059.

**PRORROGAÇÃO DE 06/11/2024 A 20/03/2025**
**COMPARECER NO DIA 06/11/2024, ÀS 15 HORAS**
**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS -**
**CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS**

| MATRÍCULA | NOME |
|---|---|
| 29/359.032-0 | SHEILA FERREIRA DE MELO |
| 29/359.269-8 | JOANE CARVALHO GARCIA E SILVA |

**PRORROGAÇÃO DE 07/11/2024 A 21/03/2025**
**COMPARECER NO DIA 06/11/2024, ÀS 09 HORAS**
**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- GEOGRAFIA -**
**CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS**

| MATRÍCULA | NOME |
|---|---|
| 29/359.026-2 | LUIZ FABIO RODRIGUES DE ASSIS |

**COMPARECER NO DIA 06/11/2024, ÀS 15 HORAS**
**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS -**
**CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS**

| MATRÍCULA | NOME |
|---|---|
| 29/359.286-2 | DANIELA ALVES DE OLIVEIRA |

**PRORROGAÇÃO DE 08/11/2024 A 22/03/2025**
**COMPARECER NO DIA 06/11/2024, ÀS 14 HORAS**
**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ARTES CÊNICAS -**
**CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS**

| MATRÍCULA | NOME |
|---|---|
| 29/359.288-8 | MARIA IZABEL BARRETO DORIA FREIRE |

**PRORROGAÇÃO DE 11/11/2024 A 25/03/2025**
**COMPARECER NO DIA 08/11/2024, ÀS 14 HORAS**
**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA -**
**CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS**

| MATRÍCULA | NOME |
|---|---|
| 29/359.330-8 | CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA |
| 29/359.340-7 | JULIANO ROBERTO DA SILVA |

**PRORROGAÇÃO DE 12/11/2024 A 26/03/2025**
**PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCACAO INFANTIL- CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS**
**COMPARECER NO DIA 08/11/2024, ÀS 15 HORAS**

| MATRÍCULA | NOME |
|---|---|
| 29/359.331-6 | ANA CAROLINA SOARES FLAVIANO |
| 29/359.332-4 | PRISCILLA CHAGAS FERNANDES DA SILVA |
| 29/359.333-2 | REGINA PIRES DA COSTA |
| 29/359.334-0 | ALCIENE LOPES DOS SANTOS |
| 29/359.335-7 | LUCIANA MORAIS DA COSTA LEITE |
| 29/359.337-3 | ROBERTA NORONHA GARCIA |
| 29/359.338-1 | FABIANA MARTINS DOS SANTOS |
| 29/359.339-9 | FABIANA CARVALHO FERNANDES DOS SANTOS |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

• Declaração de frequência do início do contrato até a data de comparecimento nesta Gerência, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• Identidade e CPF (originais).

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA**
**EDITAL E/7CRE/GSM Nº 89 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**PROCESSO nº SME-PRO-2024/77841**

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Sociedade Educacional Lima Gonçalves LTDA, CNPJ Nº 34683178000104, mantenedora da instituição privada de educação Infantil Creche Escola Joaninha, localizada na Rua Oyama Clark Leite, 41 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 22.715-280, acerca do Relatório de Irregularidades apuradas na instituição, nos termos do Art. 65 da Deliberação CME Nº 56/2023. O referido relatório será encaminhado ao Conselho Municipal de Educação para emissão de parecer.

Rio de Janeiro/RJ, 05/11/2024



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA**
**EDITAL E/7CRE/GSM Nº 90 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**PROCESSO nº SME-PRO-2024/78072**

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Sociedade Educacional Lima Gonçalves LTDA, CNPJ Nº 34683178000104, mantenedora da instituição privada de educação Infantil Creche Escola Joaninha, localizada na Estrada do Pau Ferro, Nº 367, Lote 38 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 22.743-050, acerca do Relatório de Irregularidades apuradas na instituição, nos termos do Art. 65 da Deliberação CME Nº 56/2023. O referido relatório será encaminhado ao Conselho Municipal de Educação para emissão de parecer.

Rio de Janeiro/RJ, 05/11/2024

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL E/9ª CRE Nº 190 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 12, de 02 de fevereiro de 2024,publicado em 05 de fevereiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para apresentação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **RUA AMARAL COSTA, 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

**VAGAS REGULARES**
**CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 22 HORAS 30 MINUTOS**
**COMPARECER NO DIA 07/11/2024, ÀS 08 HORAS**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASS. | EDITAL |
|---|---|---|---|
| 2274172 | MIRIA DE MORAIS DA SILVA RAMOS | 10 | EDITAL SME 12 DE 02/02/2024 |
| 2272953 | REGINA LUCIA FIGUEIREDO MALTA SILVA | 13 | EDITAL SME 12 DE 02/02/2024 |
| 2272590 | ISIS ALMEIDA MATTOS | 14 | EDITAL SME 12 DE 02/02/2024 |
| 2272593 | CLEMILDA DOS SANTOS VARELO | 15 | EDITAL SME 12 DE 02/02/2024 |
| 2273305 | FLAVIA LINS DE ASSUNCAO RIBEIRO | 16 | EDITAL SME 12 DE 02/02/2024 |
| 2274102 | LUANA DOS SANTOS AZEVEDO | 19 | EDITAL SME 12 DE 02/02/2024 |
| 2271835 | SAVITRYELLEN O DA COSTA SILVA | 20 | EDITAL SME 12 DE 02/02/2024 |
| 2270099 | KRYSLAINE CRISTINE DE PAULA BOTELHO GAGLIANO | 21 | EDITAL SME 12 DE 02/02/2024 |
| 2270014 | CLAUDIA VIRGINIA PEREIRA | 22 | EDITAL SME 12 DE 02/02/2024 |
| 2274143 | CRISTIANE DE ARAUJO TELES DA CONCEICAO | 24 | EDITAL SME 12 DE 02/02/2024 |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço
• completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua
• deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais.
• Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS
• Certificado de Conclusão (ou Diploma) de Ensino Médio ou Superior (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL E/11ª CRE Nº 120 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constante do Edital SME Nº 35 de 15 de julho de 2024, 02 de setembro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço ESTRADA DOS MARACAJÁS, 1294 - GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

**COMPARECER NO DIA 07/11/2024, ÀS 09 HORAS**
**VAGAS REGULARES**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASS. | EDITAL |
|---|---|---|---|
| 2278971 | MARIA CARMEN SANTOS CRESPO | 40 | SME Nº 35 |
| 2277272 | FABIANE PEREIRA DA SILVA | 41 | SME Nº 35 |
| 2275040 | VIVIAN DA PALMA MIRANDA | 42 | SME Nº 35 |

**COMPARECER NO DIA 07/11/2024, ÀS 10 HORAS**
**VAGAS REGULARES**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASS. | EDITAL |
|---|---|---|---|
| 2276856 | DANDARA GILMARA GUTERRES TORRES | 43 | SME Nº 35 |
| 2275725 | PAULA PINTO THEODORO | 44 | SME Nº 35 |
| 2277405 | LUDILENE DE OLIVEIRA THOMAZ | 45 | SME Nº 35 |

**COMPARECER NO DIA 07/11/2024, ÀS 11 HORAS**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASS. | EDITAL |
|---|---|---|---|
| 2279347 | IAGO PINHEIRO SOUZA | 46 | SME Nº 35 |
| 2277376 | THAYANE SILVA SOARES | 47 | SME Nº 35 |
| 2275026 | YARA ARAUJO VIANA | 48 | SME Nº 35 |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Certificado do Ensino Médio;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) original (datado, com assinatura e carimbo médico) com CNPJ da prefeitura ou nome do candidato com CPF e cargo.

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL E/11ª CRE Nº 121 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024 e SME Nº 12 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024 e 05 de fevereiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, na 11ª Coordenadoria regional de Educação localizada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H**
**COMPARECER NO DIA 07/11/2024, ÀS 13 HORAS**
**VAGAS REGULARES**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASS. | EDITAL |
|---|---|---|---|
| 2256365 | GABRIELLA BRITO BRASIL BARBOSA | 15 | SME Nº 06 |
| 2267570 | ALLESSANDRO SOBRINHO DE OLIVEIRA | 17 | SME Nº 06 |
| 2266543 | VIVIANE DE ARAUJO BAZONI MARTINS | 18 | SME Nº 06 |
| 2262377 | ITALO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA | 20 | SME Nº 06 |

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H**
**COMPARECER NO DIA 07/11/2024, ÀS 14 HORAS**
**VAGAS REGULARES**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASS. | EDITAL |
|---|---|---|---|
| 2273814 | ANGELA MARIA GATTO LOPES | 01 | SME Nº 12 |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ANTIDROGAS DO RIO DE JANEIRO**
**ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ANTIDROGAS DO RIO DE JANEIRO - 7ª INVESTIDURA.**

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada a trigésima oitava reunião do Conselho Municipal de Política Antidrogas, presencialmente no auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), pela plataforma digital do ZOOM e com transmissão no canal do COMAD no Youtube. A reunião iniciou às 10:15h (dez horas e quinze minutos) e estiveram presentes os Conselheiros e Suplentes dos Órgãos Governamentais: Srª Quésia Betânia Maria de Almeida dos Santos - membro titular da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Srª Maíra da Silva Fernandes - membro titular da Secretaria Municipal de Educação; Srª Michelle Guimarães - membro titular da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB. Representantes das Entidades não Governamentais: Sr. Leonardo Apicelo - membro suplente da Federação Estadual das Comunidades Terapêuticas - FECOMTERJ. Justificaram a ausência: os Conselheiros e Suplentes dos Órgãos Governamentais:Srª Aline Cardoso - membro titular da Secretaria Municipal de Fazenda; Srª Clarice Furtado de Oliveira - membro titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Sr. Igor Sebastian - membro titular da Secretaria Municipal de Cultura; Srª Miná de Fátima Taam - membro titular da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Sr. José Ricardo Soares da Silva - membro titular da Guarda Municipal - GM; Srª Veronica Costa - membro titular da Câmara Municipal do Rio de Janeiro; Representantes das Entidades não Governamentais: Sr. Carlos Eduardo Pinto Magalhães - membro titular da Federação do Amor Exigente; Sr.ª Sabrina Presman - membro titular da Associação Brasileira de Estudo do Álcool e outras Drogas - ABEAD; Srª Selene Franco Barreto - membro titular do Instituto Revolução e Transformação Social - IRETS; Sr. Vitor Moreira Lima - membro titular da Associação dos Magistrados do estado do Rio de Janeiro; Representantes da Sociedade Civil: Srª Gisele Aleluia - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento, Sr. Marco Aurélio Negreiros - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento, Sr. Oscar Rodolpho Bittencourt Cox - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento; Srª Silvana do Monte Lima - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento e o Sr. Luiz Guilherme da Rocha Pinto - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento. Ainda esteve presente a equipe da Secretaria Executiva: a Secretária Executiva Ana Paula Guarani, a Técnica Luciana Bicalho e a Técnica Administrativa Viviane Monteiro. Como convidados especiais contamos com a presença da Drª Cláudia Pfeiffer - Doutora em planejamento urbano e regional, socióloga, expertise em gerenciamento de projetos de impactos socioambientais, culturais e de desenvolvimento organizacional, professora da UFRJ de 2006 à 2023 e CEO da Sócio Sustentável Produções que ministrou a aula de “Planejamento Estratégico” do Percurso Formativo para Gestores e demais representantes da sociedade civil e de órgãos governamentais que assinaram a lista de presença em anexo. Prosseguindo, a reunião foi conduzida pela Presidente “ad hoc” conselheira Quésia Betânia e colocou em votação 37ª Ata da reunião ordinária e a 38ª pauta do dia, sendo ambas aprovadas pelos conselheiros presentes. Continuando, a presidente “ad hoc” informou que a partir desta assembleia tomará como procedimento convidar um conselheiro para compor a mesa, a fim de democratizar ao máximo as ações do Conselho. Em seguida, foi passada a palavra para a secretária executiva a fim de apresentar os trabalhos realizados pelas comissões permanentes. Referente à Comissão I - Preventiva Educacional e à Comissão IV - Projetos, Pesquisas, e Orçamento, informou que para o mês de setembro ficou acordado a realização de uma live de Prevenção ao Suicídio, mas há a necessidade de escolha de um palestrante em conjunto. Informou ainda que será encaminhado aos conselheiros a resposta do relatório ao MP referente ao Ofício nº 117/2024-7 PJTCICAP, Documento id. 01948617, Referência: Procedimento Administrativo n° 05.22.0010.0053302/2023-74 - Assunto: Cidadania. Direitos Fundamentais Indisponíveis. Comunidades Terapêuticas. Atuação Extrajudicial para Acompanhamento de Política Pública, para apreciação e posterior deliberação em assembleia. Continuando, foi realizado um escopo inicial da organização do evento a ser realizado no mês de novembro. A próxima reunião da comissão I será no dia 24 de setembro às 10:00h. Em relação à Comissão II - Assistencial Terapêutica, hoje procederá o andamento ao Percurso Formativo, com a aula da Drª Cláudia Pfeiffer sobre Planejamento Estratégico. A referida comissão fará uma análise das capacitações. A secretaria executiva levará para apreciação dos conselheiros uma situação específica detectada na CT Tenda Azul, nas visitas realizadas nos dias 17/07 e 04/09. No momento das visitas técnicas não foi encontrado residentes no local. A responsável técnica da CT, Srª Patrícia Fortunato informou que os residentes encontravam-se em Japeri, devido as obras que estavam sendo realizadas no novo espaço para acolhimento. Tendo em vista a questão apresentada, foi encaminhado para votação dos conselheiros a análise desta situação da CT Tenda Azul, sendo aprovada por unanimidade. Sendo assim, caberá aos conselheiros deliberarem na Reunião Ordinária do mês de Outubro, qual será o procedimento cabível a ser tomado referente ao credenciamento da comunidade terapêutica em questão junto ao COMAD. A próxima reunião da Comissão II, será dia 18 de outubro, às 10:00 horas no modo presencial, na sala do COMAD e pela plataforma digital ZOOM. Em seguida, informou que à Comissão III - De Legislação e Normas, se debruçou na discussão inicial do Plano Municipal de Política sobre Drogas - PLAMAD e ficou deliberado que a princípio será feito uma organização interna do Plano, visto que o Plano Nacional de Política sobre Drogas esta sendo revisto e quando esse, estiver pronto será iniciada a execução do Plano Municipal. Primeiramente, para o processo de organização se pensou em convidar a sociedade civil, o A.A, o N.A, dentre outros para estarem nesse processo. Foi apresentado nesta comissão a solicitação de agendamento de uma reunião pelo Presidente da Comissão de Prevenção as Drogas, Sr. Wanderley, com intuito de solicitar apoio no Projeto de Lei para isenção do IPTU dos imóveis do Alcoólicos Anônimos - A.A e Narcóticos Anônimos - N.A. O conselheiro Douglas Marques se disponibilizou em participar da reunião juntamente com a secretaria executiva do COMAD, sugeriu inicialmente o dia 19 de setembro pela manhã. Prosseguindo, a secretária executiva informou as datas das assembleias dos outros conselhos municipais: conselho municipal de assistência social - CMAS ocorrerá no dia 21 de outubro de 9 às 13 horas de modo presencial; conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA ocorrerá no dia 14 de outubro de 14 às 17 horas de modo presencial; conselho municipal de segurança alimentar - CONSEA acontecerá no dia 08 de outubro, na sala 1 do subsolo de 14 às 18 horas de modo presencial. Informou ainda que a próxima reunião ordinária do COMAD será no dia 10 de outubro e, nesta data, ocorrerá também a quarta aula do Percurso Formativo, cujo módulo será Gestão - Orçamento. Dando continuidade, foi passada a palavra para a Drª Cláudia Pfiffer que expôs com muita propriedade sobre a temática: Planejamento Estratégico. Após a apresentação, a presidente “ad hoc” Quésia Betânia agradeceu a disponibilidade da Drª Cláudia Pfiffer, que com tamanha maestria e expertise expôs sobre a referida temática, de maneira clara e de fácil compreensão. Seguindo, foi informado que a próxima reunião ordinária acontecerá no dia 16 de outubro, às 10 horas, no Auditório do CASS, com a continuidade ao percurso formativo, com o Módulo de Gestão - Orçamento. Não havendo mais nada a tratar, às 13:00h deu por encerrada a reunião e agradeceu a participação de todos. Eu, Ana Paula Guarani, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Antidrogas do Rio de Janeiro, encerro esta Ata por mim lavrada.

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ANTIDROGAS DO RIO DE JANEIRO**
**ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ANTIDROGAS DO RIO DE JANEIRO - 7ª INVESTIDURA.**

Ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a trigésima nona reunião do Conselho Municipal de Política Antidrogas, presencialmente no auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), pela plataforma digital do ZOOM e com transmissão no canal do COMAD no Youtube. A reunião iniciou às 10:36h (dez horas e trinta e seis minutos), em virtude de problemas técnicos, e estiveram presentes os Conselheiros e Suplentes dos Órgãos Governamentais: Srª Quésia Betânia Maria de Almeida dos Santos - membro titular da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Srª Maíra da Silva Fernandes - membro titular da Secretaria Municipal de Educação; Srª Michelle Guimarães - membro titular da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB. Representantes das Entidades não Governamentais: Sr. Douglas Marques Correa - membro titular da Federação Estadual das Comunidades Terapêuticas-FECOMTERJ; Representantes da Sociedade Civil: Srª Silvana do Monte Lima - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento; Sr. Oscar Rodolpho Bittencourt Cox - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento; Justificaram a ausência: os Conselheiros e Suplentes dos Órgãos Governamentais: Srª Aline Cardoso - membro titular da Secretaria Municipal de Fazenda; Srª Clarice Furtado de Oliveira - membro titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Sr. Igor Sebastian - membro titular da Secretaria Municipal de Cultura; Srª Miná de Fátima Taam - membro titular da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Sr. José Ricardo Soares da Silva - membro titular da Guarda Municipal - GM; Srª Veronica Costa - membro titular da Câmara Municipal do Rio de Janeiro; Representantes das Entidades não Governamentais: Sr. Carlos Eduardo Pinto Magalhães - membro titular da Federação do Amor Exigente; Sr.ª Sabrina Presman - membro titular da Associação Brasileira de Estudo do Álcool e outras Drogas - ABEAD; Sr. Leonardo Apicelo - membro suplente da Federação Estadual das Comunidades Terapêuticas - FECOMTERJ; Srª Selene Franco Barreto - membro titular do Instituto Revolução e Transformação Social - IRETS; Sr. Vitor Moreira Lima - membro titular da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro; Representantes da Sociedade Civil: Srª Gisele Aleluia - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento, Sr. Marco Aurélio Negreiros - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento e o Sr. Luiz Guilherme da Rocha Pinto - membro titular da sociedade civil de notório conhecimento. Ainda esteve presente a equipe da Secretaria Executiva: as Técnicas Aline Brandão e Luciana Bicalho e a Técnica Administrativa Viviane Monteiro. Como convidados especiais contamos com a presença da Professora Sandra Manes - Mestra em Serviço Social pela UERJ, Pós-graduada em Responsabilidade Social e Gestão Estratégica de Projetos Sociais pela Universidade Veiga de Almeida e Servidora Pública aposentada da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com experiência em gestão, orçamento e conselhos e demais representantes da sociedade civil e de órgãos governamentais que assinaram a lista de presença em anexo. Prosseguindo, a reunião foi conduzida pela Presidente “ad hoc” conselheira Quésia Betânia e colocou em votação a 38ª Ata da reunião ordinária e a 39ª pauta do dia, sendo ambas aprovadas pelos conselheiros presentes. Continuando, a presidente “ad hoc” convidou a conselheira Maíra Fernandes para compor a mesa e informou que a Secretária Executiva, Ana Paula Guarani se encontrava de férias. Em seguida, a fim de iniciar a apresentação dos trabalhos realizados pelas comissões permanentes, passou a palavra para a conselheira Maíra. Referente à Comissão I - Preventiva Educacional e à Comissão IV - Projetos, Pesquisas, e Orçamento, a conselheira informou sobre a organização do Evento que será realizado em novembro e fez a leitura da Programação a saber: Tema Central: Gestão da Política sobre Drogas na Cidade do Rio de Janeiro. Data: 27 (quarta-feira) e 28 (quinta-feira) de Novembro de 2024, Horário: 10:30h às 17:00h. Local: Biblioteca Parque Estadual - Central do Brasil | Avenida Presidente Vargas, 1.261 - Centro, Rio de Janeiro. Cerimonialista: Conselheira Maíra Fernandes. DIA (1) - 27/11/2024 - 10:30h - BOAS VINDAS - CREDENCIAMENTO (QRcode / PRESENCIAL)11:00h - 12:00h: MESA DE ABERTURA. Representantes: Gov. Federal:1- Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (MJSP/SENAD) - Drª Marta Machado - a confirmar; 2- Ministério de Desenvolvimento Social - Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas (MDS/DEPAD) - Dr. Sâmio Falcão - a confirmar; Gov. Estadual: 1- A Sra. Mariléia de Paula - Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química (SUBPREDEQ) e Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CEPOPD) - - a confirmar. 2 - A Sra. Bianca Pacheco - Subsecretaria Adjunta de Políticas Inclusivas. Gov. Municipal: 1 - Sr. Adilson Pires - Secretário Municipal de Assistência Social e Presidente do COMAD Rio; 2 - Cristiane Santana - Coordenadora de Direitos e Conselhos (CDC); 3 - Representação de Usuários: 1 CTs e 1 Rede de Saúde - gêneros distintos; Tempo de fala estimado: 03 min (confirmar nomes Saúde e UCT ). Responsável pelo monitoramento do tempo: Cerimonialista.1º Painel: 12:00h - 13:00h: Cenário da Política sobre Drogas no Brasil - Diretrizes Nacionais - PLANAD. Palestrante: Dra. Marta Machado (MJSP/SENAD) (a confirmar).12:50 - 13:00h: Debate. Coordenadora: Conselheira Sabrina Presman ( a confirmar). 13:00h - 14:00h: INTERVALO / BRUNCH. TARDE - *14:00h - 16:45h* - 2º Painel:14:40 - 15:20 - Histórico da Política Sobre Drogas e a Relevância da Intersetorialidade. Ementa norteadora: SISNAD 2006 e a Reconfiguração das Políticas Públicas e Intersetorialidade. Palestrante: Dr. Hugo Fagundes - Superintendente da Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde/RJ (confirmado).15:20 - 16:00h - 3º Painel: Importância do Controle Social no âmbito da Política Sobre Drogas. Ementa: Controle social, Participação e Protagonismo do Usuário. Palestrante: Dr. Hércules Toledo - Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) (confirmado). Mediadora: Conselheira Clarice Furtado (a confirmar). 16:00 - 16:45h: Debate. 17:00h: ENCERRAMENTO. DIA (2) - 28/11/2024. 10:00h: BOAS VINDAS - Café. 10:00h - 11:15h - 4º Painel. Mesa 1: Mulheres e o uso de drogas: Gênero, Etnia em Debate. Palestrantes: Gênero:1 - Doutoranda UFRJ Psicóloga Fernanda França - SMAS/RJ ( a confirmar); 2 - Psicóloga Patrícia Esteves - Diretora do Albergue Mais Tempo LGBTQI+ David Miranda (a confirmar). Etnia: 1- Profa. Dra. Ana Paula Procópio - UERJ (a confirmar); 2- Doutoranda Psicóloga Fernanda França - SMAS/RJ (a confirmar). Moderadora: Conselheira Dra. Selene Franco Barreto (a confirmar).Debate: 15 min. 11:20 - 12:35h. Mesa 2: Juventude, Drogas e Vulnerabilidades. Palestrante: Opções (Convidar). 1 - Dra. Lívia Cáceres - MJSP/SENAD (a confirmar). 2 - Dra. Nara Araújo - United Nations Drugs and Crime - UNODC / Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (a confirmar). 3 - Prof. André Gomes - PNUD (a confirmar). Moderador: Conselheiro Leonardo Apicelo. Debate: 15 min. 13:00h - 14:10h: INTERVALO - BRUNCH. 5º Painel. 14:10h - 16:00h: Boas Práticas na Gestão de Políticas sobre Drogas: Apresentação (cada apresentação de 20 minutos). 14:10 - 14:30 - 1 representante governamental (Campanha Você no Controle #Pega Visão - Secretária Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Políticas sobre Drogas) Assistente Social Rejane Matheus; (confirmada). 14:30 - 15:00 - Área da Saúde do Trabalhador - 1 representante da COMLURB ou Petrobras (a confirmar); 15:00 - 15:30 - 1 representante da Sociedade Civil (FECOMTERJ (Manual) - a definir). 15:30 - 16:00 - 1 representante da Sociedade Civil Saúde - Espaço Normal. Área de circulação livre -BANNERS: Confirmados - Campanha Você no Controle e Projeto Tô de Boa; A.A. e N.A, Amor Exigente, ABEAD, FECOMTERJ; A confirmar: Redes Maré (Espaço Normal); Movimentos, CAPSad Miriam Makeba, e outras experiências (Educação, Comlurb…) 16:00 - 16:45 min - ENCERRAMENTO e ATIVIDADE CULTURAL: Convidados: Apresentação dos adolescentes ganhadores do Rap da Prevenção - a confirmar.Tempo Estimado: 30- 45 min (a confirmar). Acrescentou ainda que as comissões continuarão com o planejamento e quando a programação estiver consolidada, os presentes serão informados e solicitou aos mesmos a divulgação do evento. Em relação aos Banners para exposição no evento, disse que serão enviados e-mails convidando as Instituições, e caso alguma não citada e tenha interesse em participar, deverá enviar e-mail ao COMAD até o dia 25 de outubro, para ter uma noção de quantas Instituições participarão. Em seguida, o conselheiro Oscar Cox sugeriu convidar os grupos de mútua ajuda AL-ANON e NAR-ANOM para exposição de



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:23 Código de Autenticação: 6899395f

banners. Continuando, a técnica do COMAD Luciana informou que a comissão II estará com as reuniões suspensas em razão da organização do evento. Prosseguindo, a comissão II tratou da situação da Comunidade Terapêutica (CT) Tenda Azul, informou que a secretaria executiva do COMAD realizou visita nos dias 17/07 e 04/09, e não foram encontrados residentes. Em contato telefônico, a responsável técnica pela instituição, a Srª Patrícia Fortunato informou que os residentes encontravam-se em Japeri, devido as obras que estavam sendo realizadas no novo espaço para acolhimento. Sendo assim, os conselheiros da comissão II propuseram que a Comunidade Terapêutica Tenda Azul fosse descredenciada e tão logo retorne as atividades no novo espaço, proceda solicitação de inscrição no COMAD. Tendo em vista a questão apresentada, foi encaminhado para votação dos conselheiros e por unanimidade, os conselheiros presentes aprovaram o descredenciamento da CT, visto que a CT precisa estar em consonância com a legislação para concessão de registro no Conselho. Em relação a comissão III, a técnica do Comad Luciana informou que a referida comissão discutirá sobre o Plano Municipal de Política sobre Drogas - PLAMAD, mas para dar início a discussão os conselheiros estão aguardando a revisão do Plano Nacional de Política sobre Drogas - PLANAD, deste modo, as reuniões dessa comissão ficarão suspensas. Prosseguindo, a conselheira Maíra informou as datas das assembleias dos outros conselhos municipais: conselho municipal de assistência social - CMAS ocorrerá no dia 25 de novembro de 9 às 13 horas de modo presencial; conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA ocorrerá no dia 11 de novembro de 14 às 17 horas de modo presencial; conselho municipal de segurança alimentar - CONSEA acontecerá no dia 12 de novembro, na sala 1 do subsolo, de 14 às 18 horas de modo presencial. Informou ainda que a próxima reunião ordinária do COMAD será no dia 13 de novembro. Dando continuidade, foi passada a palavra para a Professora Sandra Manes que expôs com muita clareza sobre Orçamento Público e sua importância para a construção de Política Pública para o exercício do controle social. Após a apresentação, a presidente “ad hoc” Quésia Betânia agradeceu a presença da Profª Sandra. Seguindo, foi informado que a próxima reunião ordinária acontecerá no dia 13 de novembro, às 10 horas, no Auditório do CASS. Não havendo mais nada a tratar, às 13:00h deu por encerrada a reunião e agradeceu a participação de todos. As Técnicas Aline Brandão e Luciana Bicalho, do Conselho Municipal de Política Antidrogas do Rio de Janeiro, encerramos esta Ata por nós lavrada.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:44:23 Código de Autenticação: 6993951f

# SECRETARIA DE SAÚDE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**NOTIFICAÇÃO**
**EXPEDIENTE DE 04.11.2024**

**SUPLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - SMS-PRO-2024/62566**
**A SMS NOTIFICA** a empresa supracitada a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação no horário de 10h às 17h à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 Cidade Nova) para que apresente manifestação por escrito ou que apresente pelo correio institucional **subgsmsrio@gmail.com**, sobre a possibilidade de aplicação das sanções de multa e/ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três) anos, em virtude do descumprimento de entrega do medicamento CLORIDRATO DE AMIODARONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3ML, nos termos do art. 156, inciso III, § 4º da Lei 14.133/2021 e art. 589, IV do RGCAF.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**AVISO**
**EXPEDIENTE DE 05.11.2024**

**SMS-PRO-2024/41101** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0002-15, referente à Nota Fiscal n° 202941, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003953/2022, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**CENTRO ARQUIVÍSTICO**
**SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS**
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**
**EXPEDIENTE DE 05.11.2024**

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da(o) Secretaria Municipal de Saúde devidamente designado pela Resolução SMS nº 5335 de 06 de abril de 2022 em D.O.RIO de 07 de abril de 2022, pág 34,de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos n° 19/2024, aprovada pelo(a) titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os processos discriminados no link abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Decreto n° 53.907, de 31 de janeiro de 2024, em D.O.RIO de 01 de fevereiro de 2024, pág. 03. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos com vista a Coordenadoria de infraestrutura e Logistica - Protocolo, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

| SÉRIE DOCUMENTAL | DATA-LIMITE | QUANTIDADE | CONSIDERAÇÕES |
|---|---|---|---|
| 01.01.01.10 Oficio de comunicação externa | 1940-2014 | 3282 m/l | DECRETO 53907 DE31/01/2024 |
| 01.01.01.09 Memorando de comunicação interna | 1957-2014 | 2285 m/l | DECRETO 53907 DE 31/01/2024 |
| 01.01.12.13 Guia de Remessa de documento | 1958-2014 | 1024 m/l | DECRETO 53907 DE 31/01/2024 |
| **MENSURAÇÃO TOTAL:** 6591 Metros Lineares | | | |
| **DATAS- LIMITES GERAIS:** 1940-2014 | | | |

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES**
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**
**EXPEDIENTE DE 05.11.2024**

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Registro de Preço para aquisição de seringas de insulina com agulha fixa 100 UI e seringas de insulina com agulha fixa 50 UI, pertencente à classe 6515, visando suprir as necessidades das pessoas diabéticas, em uso de insulina, acompanhados nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro., conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/58736.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo11@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com.**
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, **até o dia 13/11/2024**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 90604/2024 - Proc: SMS-PRO-2024/15940**
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos de atenção básica, pertencente à classe 6505.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 06/11/2024 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**
**ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**1) PE Nº 90931/2024 - dia 12/11/2024, às 10h**
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de Medicamentos de Atenção Básica, pertencente à classe 6505.
Estimativa: R$ 95.579.658,22 / Processo: SMS-PRO-2024/05809

**ESCLARECIMENTO**

**P.01** - Solicitamos esclarecer se a equivalência documental contida nos itens 8.16 e 13.1.1 do Edital, se estende a possibilidade de apresentar o Registro do Produto no País de Origem, assim como todas as certificações de Boas Práticas de fabricação obtida no País de Origem, que é membro do ICH, com produto regulado pela OMS e licenças do FDA, com essas documentações as empresas estrangeiras participantes conseguiriam habilitação no referido certame?
**R.01 - O Órgão Técnico Responsável ratifica as exigências dos itens 3.1 e 4.1 do Termo de Referência para qualificação e aceite de medicamentos e ainda documentos sanitários das empresas produtoras e/ou distribuidoras. Informam ainda que apenas as empresas farmacêuticas regularizadas na ANVISA que possuem atividades relacionadas a medicamentos ou insumos farmacêuticos, que tenham a Autorização de Funcionamento (AFE), podem participar dos processos de aquisição de medicamentos na SMS/RIO, da mesma forma, apenas medicamentos com registro da ANVISA serão aceitos.**

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90604/2024**

**PROCESSO: SMS-PRO-2024/15940**
**OBJETO:** Registro de Preços para registro de preços para aquisição de medicamentos de atenção básica, pertencente à classe 6505.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90604/2024**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO (R$) |
|---|---|---|
| 11 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 0,5199 |
| 14 | TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 0,21 |

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90729/2024**

**PROCESSO: SMS-PRO-2023/06406**
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material hospitalar GR 66, pertencentes à classe 6510 e 8540, para abastecimento das unidades de saúde e para atendimento ao mandado judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº **90729/2024**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.: |
|---|---|---|
| 01 | ********** | EM ANÁLISE |
| 02 | ********** | EM ANÁLISE |
| 03 | SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA | 14,83 |
| 04 | ********** | SUB JÚDICE |
| 05 | ********** | EM ANÁLISE |
| 06 | ********** | EM ANÁLISE |
| 07 | MISSNER & MISSNER LTDA. | 3,40 |
| 08 | ********** | EM ANÁLISE |
| 09 | P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 0,54 |
| 10 | P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 0,54 |
| 11 | P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 0,46 |
| 12 | P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 0,46 |
| 13 | P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 0,37 |
| 14 | P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 0,37 |
| 15 | ********** | EM ANÁLISE |
| 16 | ********** | EM ANÁLISE |
| 17 | ********** | SUB JÚDICE |
| 18 | ********** | SUB JÚDICE |
| 19 | P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 1,01 |
| 20 | P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | 1,01 |

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90758/2024**

**PROCESSO: SMS-PRO-2024/17787**
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90758/2024**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.: |
|---|---|---|
| 01 | UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A | 1,51 |
| 02 | ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 1,82 |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

| | | |
|---|---|---|
| 03 | ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA | 17,92 |
| 04 | ******* | FRACASSADO |
| 05 | MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 1,64 |
| 06 | HOSPITAL CATARINENSE LTDA | 1,89 |
| 07 | ******* | FRACASSADO |
| 08 | ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 2,63 |
| 09 | ******* | FRACASSADO |
| 10 | ******* | FRACASSADO |
| 11 | ******* | FRACASSADO |
| 12 | ******* | FRACASSADO |
| 13 | ******* | DESERTO |
| 14 | UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A | 2,31 |
| 15 | ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 3,14 |
| 16 | MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA | 4,17 |
| 17 | ******* | FRACASSADO |
| 18 | ******* | FRACASSADO |
| 19 | ******* | FRACASSADO |
| 20 | ******* | FRACASSADO |
| 21 | ******* | FRACASSADO |
| 22 | FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA | 0,70 |
| 23 | GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 0,90 |
| 24 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 0,95 |
| 25 | ******* | FRACASSADO |
| 26 | CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 2,48 |
| 27 | ******* | FRACASSADO |
| 28 | ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 16,35 |
| 29 | COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA | 5,15 |
| 30 | METTA FARMACEUTICA LTDA | 6,35 |
| 31 | ******* | DESERTO |
| 32 | ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA | 6,24 |
| 33 | ******* | DESERTO |
| 34 | NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 4,51 |
| 35 | ******* | FRACASSADO |
| 36 | UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 8,13 |
| 37 | ******* | DESERTO |
| 38 | ******* | DESERTO |

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA**
**COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0**
**HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o **Processo no SMS-PRO-2024/72996.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
**Publique-se**,

**Em, 06 de Novembro de 2024.**

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**
**COMUNICADO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

| EMPRESAS | Nº EMP |
|---|---|
| GTMED DISTRIB DE MATER E EQUIP HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS | 2024/000775 |
| DNA MED BRASIL LTDA | 2024/000776 |
| BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA | 2024/000777 |
| MINDMED HOSPITALAR LTDA | 2024/000779 |
| INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. | 2024/000782 |
| BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA | 2024/000783 |

**HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE**
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Insumos de Vidraria para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2024/73313.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico aquisicao.hmlj@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 08/11/2024.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)**
**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1**
**HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK**
**NOTIFICAÇÃO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**À KITCHEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**
PROCESSOS: SMS-PRO-2024/05884.03
O **HMPW NOTIFICA** a empresa supracitada a dar esclarecimentos quanto ao não fornecimento do equipo para nutrição enteral para as UPAs Alemão e Manguinhos, o qual consta no Termo de Referência do Contrato nº 004/2024/SMS/HMPW.
Solicitamos resposta à notificação no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data desta publicação.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas no Contrato e na lei, em especial as previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)**
**HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO**
**CONVOCAÇÃO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com.** Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

| EMPRESA | Nº EMPENHO |
|---|---|
| CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MAT. MÉDICOS LTDA. | 2024NE000436 |
| COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 2024NE000437 |
| DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS LTDA. | 2024NE000438 |
| INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. | 2024NE000439 |
| MINDMED HOSPITALAR LTDA. | 2024NE000440 |
| CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. | 2024NE000441 |

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES**
**HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING**
**CONVOCAÇÃO**

Comunicamos a Empresas relacionadas abaixo, que sua respectiva Nota de Empenho encontra-se disponível para retirada:

| NOTA DE EMPENHO | EMPRESA FAVORECIDA |
|---|---|
| 2024NE000580 | ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 2024NE000581 | ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA. |
| 2024NE000582 | PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA |

O representante da mencionada Empresa deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munidos de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.
Local para retirada: Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes- RJ
Horário de Atendimento: de segunda à sexta das 09hs às 17hs.
Caso o empenho não seja retirado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na legislação em vigor.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA**
**HOSPITAL MUNICIPAL JESUS**
**DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**
**DLE Nº 94434/2024 - dia 08/11/2024, 08h ás 14h**
Objeto: Aquisição de Medicamento (Milrinona Lactato e outros)
Estimativa: R$ 68.826,00 / Processo: SMS-PRO-2024/65633
Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,**
**VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA**
**EDITAL S/IVISA-RIO N.º 008/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**
**O Instituto Municipal de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses (S/IVISA)** divulga a relação de servidores convocados para participarem como vacinadores na Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal, Sábado dia 09 de novembro de 2024, devendo se apresentar nos locais e horários indicados na respectiva Campanha.

**Campanha de Vacinação Antirrábica**
**"Seu amigo também quer vacina" 2024.**
**- Campanha da XIX R.A.**
**Centro de Controle de Zoonoses**
**Largo do Bodegão, 150 - Santa Cruz**
**Sábado 09/11/2024**
**Coordenador: Dr. Antônio Cláudio**
**Supervisor: Anderson Borges**
**Horário de apresentação: 06:30h.**

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ALESSANDRA CHRISTOVAM NOGUEIRA | 307.479-6 |
| ALINE FERREIRA SERRA MARTINS | 266.820-0 |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

| | |
|---|---|
| ANDERSON GUIMARAES DE OLIVEIRA | 335.843-9 |
| CARMEN LUCIA AGUIAR DA CRUZ | 275.133-7 |
| CELIA ALVES SOBRAL | 111.246-5 |
| CELIA MARIA CRUZ | 221.466-6 |
| EDINEA BORGES DOS SANTOS | 294.343-9 |
| ELAINE PESSOA DA SILVA | 272.840-0 |
| GESSIANE SILVA DE SOUZA | 318.970-1 |
| JULIANA TEIXEIRA VICTOR PAZ TEIXEIRA | 265.432-5 |
| MARCELO MOUTINHO SANTANA | 263.305-5 |
| MARIA ELISA RODRIGUES | 252.446-0 |
| MARISTELA EMILIANO DE SOUZA | 335.800-9 |
| MARTA REGINA DA COSTA SERAFIM CARDOSO | 239.774-3 |
| REGINALDO NUNES DA SILVA | 231.395-5 |
| REJANE MARIANE COSTA GOMES | 211.130-0 |
| ROBERTO SA DE BARROS | 231.189-2 |
| SANDRA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO | 289.754-4 |
| SUE ELLEN GOMES CORREA | 276.860-4 |
| TANIA MARIA DE CASTRO | 153.093-0 |
| VICTOR HUGO DE SOUZA PERIM | 231.139-7 |

**- Campanha da XIX R.A.**
**Centro de Controle de Zoonoses**
**Largo do Bodegão, 150 - Santa Cruz**
**Sábado 09/11/2024**
**Coordenador: Dr. Antônio Cláudio**
**Supervisor: Antonio Carlos**
**Horário de apresentação: 06:30h.**

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ALCIMAR CAMPOS TELLES | 294.309-0 |
| AMANDA DA SILVA ADRIANO VENTURA | 282.023-1 |
| ANA MARIA FERREIRA ARAUJO | 230.014-3 |
| DANIELE DOS SANTOS BENEDITO | 265.488-7 |
| DANIELLE VIEIRA BRANDAO | 266.665-9 |
| ELIETE VICENTE DE OLIVEIRA | 209.663-4 |
| GLORIA MARIA PORTO VIANA | 272.369-0 |
| GREYCE RICARDO DOS SANTOS FERNANDES | 292.744-0 |
| JUSSIARA OLIVEIRA DA SILVA | 251.184-8 |
| LIDIA DA SILVA E SILVA | 158.687-4 |
| LILIAN BARBOSA TRAVASSOS | 245.142-5 |
| LUIZ FERNANDO DUARTE GOMES | 263.490-5 |
| MARCOS AURELIO GOMES DA SILVA | 135.237-6 |
| MARIA IZABEL MACHADO | 263.496-2 |
| MARIA VERONICA DA COSTA FIDALGO | 227.734-1 |
| MONICA SANTOS DA COSTA LEITE | 294.387-6 |
| NOELIA SILVA LIMAS | 263.762-7 |
| ROBERTO CARLOS DE SOUZA E SILVA | 271.178-6 |
| TATIANI VIOLANTE DA COSTA FERNANDES | 317.889-4 |

**- Campanha da XIX R.A.**
**Centro de Controle de Zoonoses**
**Largo do Bodegão, 150 - Santa Cruz**
**Sábado 09/11/2024**
**Coordenador: Dr. Antônio Cláudio**
**Supervisor: Roberto Massena**
**Horário de apresentação: 06:30h**

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ADRIANA MARIA DA SILVA MOREIRA | 250.917-2 |
| ALINE OLIVEIRA OSORIO | 262.984-8 |
| ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA | 257.974-6 |
| CLAUDINA PORTO DA SILVA | 244.467-7 |
| DENISE OLIVEIRA DE SOUZA | 201.899-2 |
| ELISABETH PONTES BAPTISTA | 199.053-0 |
| JAQUELINE QUITERIA GOMES MONTEIRO | 265.428-3 |
| JESSICA DOS SANTOS | 267.197-2 |
| JOCIMERE ALVES DE CARVALHO SILVA | 318.053-6 |
| KATIA RODRIGUES FERNANDES | 299.136-2 |
| LILIAN PAULA DE JESUS DOMINGOS | 227.825-7 |
| LUIZ FERNANDO DUARTE GOMES | 263.490-5 |
| MARCIA GOMES E SILVA | 263.091-1 |
| MARINALVA PEREIRA LOPES ALMEIDA | 211.104-5 |
| ROSANGELA DA SILVA SIQUEIRA | 276.977-6 |
| ROSENI CORREIA DA SILVA | 227.953-7 |
| SHEILA BARBOSA SILVA | 272.860-8 |
| SIMONE BAIA GOMES SILVA | 267.229-3 |
| VANIA DE OLIVEIRA CARVALHO DOS SANTOS | 249.189-2 |

**- Campanha da XIX R.A.**
**Centro de Controle de Zoonoses**
**Largo do Bodegão, 150 - Santa Cruz**
**Sábado 09/11/2024**
**Coordenador: Dr. Antônio Cláudio**
**Supervisor: Marco Senise**
**Horário de apresentação: 06:30h.**

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ADRIANE CRISTINA BATISTA ROSA | 194.362-0 |
| ANA CLAUDIA LAUREANO BAPTISTA | 267.776-3 |
| ANA LIGIA SIMOES SERENADO | 239.800-6 |
| ANA MARIA DE ASSIS SILVA | 194.351-3 |
| AUREA ALVES DE ALMEIDA | 263.378-2 |
| CLAUDIA REGINA NICOMEDES SINFRONIO | 251.109-5 |
| ELIAS DE ARAUJO CHAVES | 275.143-6 |
| FELIPE JOSE FARIA DE OLIVEIRA | 275.124-6 |
| MARCILENE CANDIDO DE ALMEIDA | 250.675-6 |
| MARCILENE MEDEIROS ALVES | 294.305-8 |
| PATRICIA VERNER DA COSTA POLILA | 227.775-4 |
| PRISCILA DA SILVA SANTOS | 346.185-2 |
| PRISCILA MARTINS RAMADA | 218.475-2 |
| ROBERTA BERNARDO NORBIATO VAZ | 274.967-9 |
| RODRIGO DA SILVA CASTRO | 274.961-2 |
| SELMA SANTANA LEMES | 273.047-1 |
| TAILANE DE JESUS REZENDE SANTOS | 306.517-4 |
| TAINA ANE DE JESUS REZENDE SANTOS | 291.789-6 |

**- Campanha da XIX R.A.**
**Centro de Controle de Zoonoses**
**Largo do Bodegão, 150 - Santa Cruz**
**Sábado 05/11/2022**
**Coordenadora: Drª. Eucy Galamba**
**Supervisor: Célia Lucia**
**Horário de apresentação: 06:30h.**

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ALCINA MARIA DA SILVA RODRIGUES | 265.990-2 |
| ANDREA GOMES DE LIMA | 194.392-7 |
| CHRISTIANE DE ARAUJO | 263.242-0 |
| CLENIR DIAS FERNANDES DE FREITAS | 317.888-6 |
| DOUGLAS NUNES DOS SANTOS | 272.608-1 |
| ELIANE DE SOUZA BRASIL | 291.654-2 |
| FABIANA FAUSTINO MARQUES | 263.078-8 |
| FABIO DE SOUSA SILVA | 272.902-8 |
| JOSE CICERO SANTOS | 127.690-6 |
| LUCIANA ALVES BRUM | 309.437-2 |
| MARIA APARECIDA PAIXAO DO NASCIMENTO | 194.918-9 |
| MARIA HELENA DE CARVALHO CASSERES | 199.126-4 |
| MARILIA PEREIRA DO AMARAL | 216.702-1 |
| MARTHA LOPES SODRE | 253.371-9 |
| PRISCILA PAIVA DOS SANTOS | 296.620-8 |
| ROBERTA ARAUJO IBIAPINA | 290.777-2 |
| ROSANA CARDOSO DE OLIVEIRA | 248.055-6 |
| ROSILENE TORRES | 155.532-5 |
| SIDNEI DE SOUZA BRASIL | 231.246-0 |
| TELMA CRISTINA DE CARVALHO MONTEIRO | 274.089-2 |
| VERA LUCIA MARCELINO TEIXEIRA | 229.788-5 |

**- Campanha da XIX R.A.**
**Centro de Controle de Zoonoses**
**Largo do Bodegão, 150 - Santa Cruz**
**Sábado 05/11/2022**
**Coordenadora: Drª. Eucy Galamba**
**Supervisor: Nilson Brandão**
**Horário de apresentação: 06:30h.**

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ADRIANA MAGALHAES BRASIL | 275.642-7 |
| ANA CARLA BATISTA LIMA | 267.704-5 |
| ANA PAULA GABRIEL DOS SANTOS | 274.901-8 |
| CLÁUDIA VALÉRIA DE OLIVEIRA FELISBERTO | 132.087-8 |
| ELISABETE BARBOSA DA SILVA | 275.879-5 |
| FATIMA ARRUDA DOS SANTOS GONZAGA | 280.645-3 |
| IVANILDE GONCALVES DE OLIVEIRA | 259.189-9 |
| JOSE ADAO DE BRITO GOMES | 110.909-9 |
| LUCIENE BARBOSA DE NAZARÉ RIBEIRO | 265.284-0 |
| LUIZ PAULO FIGUEIREIDO DE LEMOS | 160.423-0 |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993951f

| | |
|---|---|
| MARCIA CARDOSO | 230.022-6 |
| MARIA ALICE DE FREITAS | 244.444-6 |
| NEUZA MARIA FERREIRA ALVES | 229.336-3 |
| PATRICIA CRISTINA MARQUES | 265.698-1 |
| PATRICIA FERREIRA DE SOUSA | 289.954-0 |
| VALERIA CRISTINA CRUZ DOS SANTOS GONCALVES | 318.438-9 |
| WILSON ROBERTO MARTINS MONTEIRO | 263.163-8 |

**- Campanha da XIX R.A.**
**Centro de Controle de Zoonoses**
**Largo do Bodegão, 150 - Santa Cruz**
**Sábado 05/11/2022**
**Coordenadora: Drª. Eucy Galamba**
**Supervisor: Ivanir Braz**
**Horário de apresentação: 06:30h.**

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ALISON SILVA DA CRUZ | 346.401-3 |
| ANA LUISA FERREIRA | 307.036-4 |
| ARIENE DA SILVA MACHADO CARDOSO | 318.509-7 |
| CHRISTINA FONTOURA DE MOURA | 280.926-7 |
| CLAUDIA DOS SANTOS ODERICO PESTANA | 274.898-6 |
| DAIANA DA SILVA JUVENAL | 267.744-1 |
| DANDARA CRISTINA DE MATOS ZAMBA DE SOUZA | 307.596-7 |
| FATIMA CRISTINA BASTOS DE LIMA | 253.751-2 |
| GISELE FERREIRA DE LACERDA DUARTE | 318.021-3 |
| HELENA LUCIANO DA SILVA | 179.635-8 |
| JAQUELINE GERVASONI MARQUES BRAGA | 317.553-6 |
| LUIS HENRIQUE SOBRAL MOREIRA | 251.448-7 |
| MARIA CRISTINA ABADE | 110.468-6 |
| PABLO RICARDO CASTILHO DO NASCIMENTO | 272.336-9 |
| RAFAEL LOURENCO JORGE | 280.844-2 |
| ROSIANI FERNANDES DE CASTRO | 263.454-1 |
| VANESSA BEZERRA DE SA | 262.105-0 |

**- Campanha da XIX R.A.**
**Centro de Controle de Zoonoses**
**Largo do Bodegão, 150 - Santa Cruz**
**Sábado 05/11/2022**
**Coordenadora: Drª. Eucy Galamba**
**Supervisor: Reginaldo Machado**
**Horário de apresentação: 06:30h.**

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ALDILÉIA VIEIRA ROSA | 268.152-6 |
| CARLOS MARCOS BARBOSA | 129.870-2 |
| CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA | 236.212-7 |
| DIANA APARECIDA MOTA | 244.721-7 |
| FABIO JOSE DA CRUZ VEIGA | 263.467-3 |
| GERSON RODRIGUES LEONARDO | 254.733-9 |
| GILDA DA COSTA VIEIRA | 306.693-3 |
| HERLEN CRISTINA SILVA DE SOUZA | 305.032-5 |
| LARISSA CORDEIRO ROSA | 330.869-9 |
| LEONARDO NICHOLAS MOTA IUDICE | 230.910-2 |
| MARCELO DAVID DE PAIVA | 263.389-9 |
| MARCIA CAETANO DOS SANTOS NEVES | 273.576-9 |
| ROSANGELA CONCEICAO GONCALVES | 275.070-1 |
| SAMUEL SOUSA PEREIRA | 263.144-8 |
| SANDRA DO CARMO AMADO MARTINS | 220.786-8 |
| VANESSA ARAUJO SANTOS VIEIRA | 259.232-7 |
| VANESSA MACEDO SANTANA DE ALBUQUERQUE | 284.705-1 |

**- Campanha da XIX R.A.**
**Centro de Controle de Zoonoses**
**Largo do Bodegão, 150 - Santa Cruz**
**Sábado 05/11/2022**
**Coordenadora: Drª. Eucy Galamba**
**Supervisor: Douglas Marques**
**Horário de apresentação: 06:30h.**

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ALEKSANDRA DE ARAUJO PINTO | 273.569-4 |
| ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA | 263.133-1 |
| CESAR AYRES MENDES | 263.411-1 |
| CLEONICE DO NASCIMENTO CONCEICAO GERALDO | 311.906-2 |
| EMANUELE AUGUSTO FERREIRA | 266.766-5 |
| GILCEIA ALVES RIBEIRO | 238.271-1 |
| IVONE SILVEIRA DO AMARAL | 195.063-3 |
| LUCIANO XAVIER DOS SANTOS PROCOPIO | 271.377-4 |
| MARCIA ELITA VILLA DE OLIVEIRA | 230.036-6 |
| MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI | 203.182-1 |

| | |
|---|---|
| PATRICIA LISBOA DE OLIVEIRA | 270.339-5 |
| PRISCILA DO CARMO PEREIRA LOPES | 302.207-6 |
| RUBINETE FELIPPE DA COSTA | 330.759-2 |
| SERGIO FERNANDES FRANCISCO | 231.026-6 |
| TANIA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA | 162.915-3 |

**- Campanha da XXVI R.A.**
**CMS Alvimar de Carvalho**
**Rua Soldado Eliseu Hipólito S/N - Pedra de Guaratiba**
**Sábado 09/11/2024**
**Coordenadora: Drª Analice Gomes**
**Supervisora: Cristiane Teruko**
**Horário de apresentação: 06:30h.**

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ALAN DOUGLAS VIEIRA | 230.630-6 |
| ANA LUCIA DE OLIVEIRA | 229.382-7 |
| ANDERSON DA SILVA LOPES | 281.669-2 |
| CONCEICAO DAS DORES SOARES DOS SANTOS | 289.491-3 |
| EDNALDA MARIA DE LIMA | 266.217-9 |
| IVONETE GOMES DE FARIAS | 229.418-9 |
| MARCIA ELISABETE DE OLIVEIRA RAMOS | 282.578-4 |
| MARIA ANTONIA SANTANA | 218.916-5 |
| MARISA MEDEIROS DE OLIVEIRA JULIANO | 101.874-6 |
| MONICA DOS ANJOS | 208.833-4 |
| ONEIDA APARECIDA SILVA | 253.796-7 |
| QUELE REGINA CARDOSO GOMES | 244.643-3 |
| ROBERTO CARLOS DOS SANTOS | 128.739-0 |
| ROSILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO | 273.514-0 |
| RUTE SOUZA FERREIRA | 304.991-3 |
| SAMARA BARROSO MARQUES | 299.982-9 |
| SILVANA DA SILVA SALLES | 263.059-8 |
| SONIA DIAS BATISTA | 230.071-3 |
| VAGNA DA CONCEICAO DE ALMEIDA | 275.424-0 |
| WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA | 281.736-9 |
| ZENILDA NOGUEIRA DE MACEDO LEITE | 244.707-6 |

**- Campanha da XXVI R.A.**
**CMS Alvimar de Carvalho**
**Rua Soldado Eliseu Hipólito S/N - Pedra de Guaratiba**
**Sábado 09/11/2024**
**Coordenadora: Drª Analice Gomes**
**Supervisor: Marcelo Guilherme**
**Horário de apresentação: 06:30h.**

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ALEXANDRO ALVES RIBEIRO | 228.737-3 |
| ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BARBOSA MARZULLO | 294.340-5 |
| ANA LUIZA DOS SANTOS DA SILVA | 330.719-6 |
| ANDREIA CARDEAL VIANA | 305.155-4 |
| DEISE CAMPOS DA SILVA | 289.147-1 |
| DEJAIRA NARCISO PEREIRA | 274.945-5 |
| ELIANE EVANGELISTA BRANDAO | 283.395-2 |
| FRANCISCO OTAVIO DE JESUS MORAES | 168.281-4 |
| JORGE TEIXEIRA RAMOS | 262.801-4 |
| LUIZA VENANCIO | 162.882-5 |
| MARCIA FABIANE DA SILVA PAIVA | 307.651-0 |
| MIRIAN RODRIGUES AMBROSIO | 209.733-5 |
| RODRIGO SOUZA BARRETO | 262.921-0 |
| ROSA MARIA PEREIRA LIMA MARQUES | 220.335-4 |
| SABRINA SANTOS DE MELO | 229.804-0 |
| SIMONE DE SOUSA GOMES DE OLIVEIRA CASTRO | 321.379-0 |
| SONIA REGINA FERREIRA ROSA | 229.354-6 |
| TATIANA DE JESUS OLIVEIRA | 330.672-7 |
| VALCILEA SOARES COSTA DA SILVA | 280.903-6 |
| VALMIRO AVELINO DOS SANTOS | 251.906-4 |
| VANIA DA SILVA AYRES DOS SANTOS | 270.753-7 |

**- Campanha da XXVI R.A.**
**CMS Alvimar de Carvalho**
**Rua Soldado Eliseu Hipólito S/N - Pedra de Guaratiba**
**Sábado 09/11/2024**
**Coordenadora: Drª Analice Gomes**
**Supervisor: Marcelo Miranda**
**Horário de apresentação: 06:30h.**

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ALCIONE TELES DOS SANTOS | 262.182-9 |
| ALINE FERREIRA HAUBRICKS | 267.675-7 |
| ANDERSON VALERIO DE LOURDES | 275.038-8 |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

| | |
|---|---|
| ANDREA VIEIRA SOBREIRA | 263.297-4 |
| ANNA CAROLINE SILVA GOMES | 284.561-8 |
| CRISTIANE RODRIGUES ALVES | 318.041-1 |
| EDMILSON DA COSTA ASSUNCAO | 272.200-7 |
| ELAINE CRISTINA ALVES SILVA | 251.848-8 |
| ESTELA COSTA DA SILVA | 284.574-1 |
| ISIS MARIA DA COSTA MENECHINI | 328.682-0 |
| NATHALIA DE ALMEIDA NEVES DIAS | 290.758-2 |
| PEDRO HENRIQUE CARDOSO DA COSTA | 263.097-8 |
| ROSANGELA GABRIELA TEODORO SILVA | 335.711-8 |
| SANDRA BATISTA XIMENES | 273.887-0 |
| VALERIA DE SOUZA E SILVA | 277.285-3 |
| VITTOR AUGUSTO DA SILVA TESCARO | 275.018-0 |

**- Campanha da XXVI R.A.**
**CMS Alvimar de Carvalho**
**Rua Soldado Eliseu Hipólito S/N - Pedra de Guaratiba**
**Sábado 09/11/2024**
**Coordenadora: Drª Analice Gomes**
**Supervisor: Juarez Jesus**
**Horário de apresentação: 06:30h.**

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ANA LUCIA AMELIO PEQUENO BRUNER | 306.724-6 |
| ANDY DE MORAES TEIXEIRA | 271.114-1 |
| CARLOS VINICIUS PEREIRA LIMA | 238.109-3 |
| CARMEN MALAQUIAS DE SOUZA | 122.619-0 |
| EDUARDO DOS SANTOS SILVA | 167.395-3 |
| ELISETE ANSELMO DE SOUZA | 193.278-9 |
| JOCICLEIA SANTOS MARTINS BARRETO | 262.840-2 |
| LOBYANKA ALMEIDA DE SOUZA | 256.354-2 |
| MARCIA MORAIS ALVES | 270.616-6 |
| MARIA LUCIA RODRIGUES | 228.720-9 |
| NILZELEIA MARIA DOS SANTOS PEGORETTI TORRE | 244.625-0 |
| ROSANE HELENA MARTINS CARREIRO | 162.983-1 |
| SANDRA GABRIELA PACHECO JESUINO | 268.763-0 |
| SANDRA MARIA DIB | 245.162-3 |
| TABATA LIEVORE BRAGA | 272.613-1 |

**- Campanha da XXVI R.A.**
**CMS Alvimar de Carvalho**
**Rua Soldado Eliseu Hipólito S/N - Pedra de Guaratiba**
**Sábado 09/11/2024**
**Coordenadora: Drª Analice Gomes**
**Supervisor: Rita de Cássia**
**Horário de apresentação: 06:30h.**

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ALINE FERREIRA DA SILVA | 263.073-9 |
| ALLINE COLLI DIAS | 297.625-6 |
| DAIANA CARMO ALVES | 274.924-0 |
| DEUSLENE MIRANDA DE AZEVEDO | 282.634-5 |
| DIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA BELLO | 265.575-1 |
| INGRID DE ARAUJO FRAZÃO | 252.010-4 |
| JANAINA INGRID REIS SANTANA DA FRANCA | 330.854-1 |
| JONAS PEREIRA | 112.356-1 |
| JORGE ANTONIO MACHADO | 278.632-5 |
| JOSE RICARDO DO NASCIMENTO | 273.202-2 |
| LUANA PATROCINIO DE SOUZA REIS | 302.547-5 |
| MAGDA MARIA PAIXAO PEIXOTO | 318.905-7 |
| MICHELE DUARTE DOS SANTOS MOUTTA | 300.376-1 |
| MONIQUE SANTOS ALBUQUERQUE SILVA | 330.846-7 |
| NATHALIA CRISTINA DALLEDONNE FERREIRA | 318.469-4 |
| PAULO CESAR MONSORES SIQUEIRA | 278.736-4 |
| RUTH MARIA DA SILVA BRAGA | 253.280-2 |
| SANDRA CAMPOS ALEIXO | 263.179.4 |
| SILVIA OLIVEIRA DA SILVA | 229.538-4 |
| THIENE OLIVEIRA DA SILVA | 306.528-1 |

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 013/2024**
**TÉCNICO EM HEMOTERAPIA - 30 HORAS**
**TECNICO DE ANATOMIA PATOLÓGICA- HISTOTÉCNICO - 30 HORAS**
**3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 013/2024**
**UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 013/2024**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

| ETAPA | COMO PROCEDER | PRAZO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|
| Realizar etapa comprobatória | Comparecendo no Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro (Auditório), situada na Praça da República, Nº 111 - Centro. | Dia 08/11/2024 às 10horas, conforme estipulados na(s) tabela(s) apresentada no ANEXO I | TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. |

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 8.2 e 8.4 do referido Edital;

2.2Em conformidade com o item 11.7 do Edital 013/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.3Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I**
**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/**
**DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO**
**Dia 08/11/2024 às 10horas (Tolerância de 15min)**
**Local de comparecimento: COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (AUDITÓRIO).**
**TÉCNICO EM HEMOTERAPIA - 30 HORAS**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO |
|---|---|
| 51º | LUANA FERREIRA DA SILVA |
| 52º | GRAZIELE RODRIGUES |
| 53º | ARIANA DE MELO RODRIGUES |
| 54º | ANNE CAROLINE MARTINS OLIVEIRA |
| 55º | ALINE GABRIEL PEREIRA |
| 56º | MILEIDE LYRA |
| 57º | MAYRA ALVES DOS SANTOS PAIVA |
| 58º | PAMELA DE ALMEIDA SIMOES |
| 59º | JÉSSIKA LEAL ECO |
| 60º | LUIZA PEREIRA GOMES DA SILVA |
| 61º | ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DA SILVA |
| 62º | ISABEL CAMPOS |
| 63º | CRISTINA CINTRA CARNEIRO |
| 64º | LUCIANE MENEZES MENEZES DA SILVA |
| 65º | DANIELLE BARROS DA SILVA |
| 66º | JULIANA BARROS |
| 67º | THAYSSA GOMES |
| 68º | FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SOUZA |
| 69º | SONIA NASCIMENTO |
| 70º | ROSANGELA DAS NEVES SILVA |
| 71º | IARA GARCIA DE OLIVEIRA |
| 72º | SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS |
| 73º | JOÃO CARLOS SILVA PEDROSA |
| 74º | CARMINDA L REIS |
| 75º | LUCIANE VIEIRA |
| 76º | CLAUDIA ANDRADE DE C.DE MENDONÇA |
| 77º | ELOIZA ALVES DA SILVA |
| 78º | CLEIRE DE OLIVEIRA FREITAS |
| 79º | EDNA OLIVEIRA |
| 80º | IOLANDA DE OLIVEIRA |
| 81º | ROSANGELA CARNEIRO |
| 82º | JACQUELINE DOS SANTOS SIQUEIRA |
| 83º | NELSON HENRIQUE DE ALMEIDA |
| 84º | JUCIARA PEREIRA LEVINDO |
| 85º | MARCELO DE LIMA ABBADE |
| 86º | ELIANA CASTELAO |
| 87º | LUCIANA MONNERAT MOREGULA DE ASSIS |
| 88º | SORAIA ISIDORIO DOS SANTOS |
| 89º | ÂNGELA MARTINS SOARES |
| 90º | ELIANE BARBOSA |
| 91º | SILVIA DA SILVA BATISTA DE OLIVEIRA |
| 92º | CÁTIA MARIA DA SILVEIRA PACHECO |
| 93º | ALESSANDRA DA SILVA |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

| | |
|---|---|
| 94º | CRISTIANE PAULA GOUVEA |
| 95º | CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA OLIVEIRA |
| 96º | JOSÉ RODRIGUEZ |
| 97º | MARCIO RODRIGUES MEDEIROS RODRIGUES |
| 98º | VERÔNICA FIRMO RIBEIRO RIBEIRO |
| 99º | NADJA NARA MIRANDA COSTA |
| 100º | PAULO CESAR BARRETO |

**TECNICO DE ANATOMIA PATOLÓGICA- HISTOTÉCNICO - 30 HORAS**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO |
|---|---|
| 56º | LUIZ ANTONIO CESAR PIMENTA |
| 57º | FABRINE CUNHA |
| 58º | DAYANE SOARES |
| 59º | THAISSA DIAS |
| 60º | REGINA DA SILVA ALMADA |
| 61º | ALICE DA SILVA BARBOSA |
| 62º | GLAUCIA SALES |
| 63º | MAYARA LISBOA SOUZA DE MENEZES SANT ANA |
| 64º | YNGRID CRISTINA ARAUJO |
| 65º | EMERSON OLIVEIRA |
| 66º | NORMA NERY SILVA |
| 67º | SANDRA DREA LIMA RIBEIRO CORTES |
| 68º | RITA TORRES |
| 69º | KELLY CRISTINA SANTOS BRITO |
| 70º | CRISTIANE FERREIRA GONÇALVES DOS SANTOS |
| 71º | MARIA INEZ |
| 72º | GILMARA SOARES DOS SANTOS SANTIAGO |
| 73º | FABIANA DA SILVA DE OLIVEIRA |
| 74º | WIBSON MONTEIRO |
| 75º | MARIA SALVATE |
| 76º | TATIANE MUNIZ SOUZA |
| 77º | THAIS ALMEIDA |
| 78º | ANNE FEITOSA |
| 79º | TAMIRES BENEDITO DE ALMEIDA |
| 80º | ROBSON ALVES |
| 81º | JOANE RAMOS SA |
| 82º | LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA |
| 83º | MÔNICA TORRES DE BRUM |
| 84º | VALÉRIA CRISTINA RAMOS MOREIRA |
| 85º | ANA SILVIA PEREIRA CORREA |

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 013/2024**
**TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H**
**10ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 013/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as Unidades Geridas pela RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/12467, publicada na página 3 do D.O. de 16/10/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 013/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Realizar etapa de escala de trabalho para início do processo de admissão. | Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO (RH RIOSAUDE) Situado: Rua Mário Ribeiro, Nº 117 Leblon - Rio de Janeiro | Dia 07 de Novembro de 2024 no horário 09h Conforme Anexo I Listados por categorias. Abaixo. | TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 Minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. |

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 013/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

**ANEXO I**
**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/**
**DATA E HORÁRIO DE Locais de Comparecimento**
**Dia 07/11/2024 às 09h. HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO (RH RIOSAUDE)**
**(Rua Mário Ribeiro, Nº 117, Leblon - Rio de Janeiro)**

| TECNICO DE LABORATÓRIO 30H | |
|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME COMPLETO** |
| 166º | ROSILENE BARBOSA RAMOS |

**ANEXO II**
**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia ).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia ).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ).
*** *Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 201/2024**
**MÉDICO INTENSIVISTA PLANTÃO**
**10ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 201/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/10849, publicada na página 11 do D.O. de 11/09/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 201/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão. | Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (RH/DP). Situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro-RJ. | Dia 07/11/2024 às 09h. Conforme apresentado no ANEXO I. | TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**
2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.2 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 201/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 8 e 9 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

**ANEXO I**
**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/**
**DATA E HORÁRIO DE 07/11/2024 - 09h00min (Tolerância de 15min)**
**Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**
**MÉDICO INTENSIVISTA PLANTAO**
**ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO |
|---|---|
| 44º | CARLA FIGUEIREDO DA PENHA |
| 46º | ROXANA FLORES MAMANI |
| 49º | RAPHAEL RODRIGUES LOBO MARQUES |
| 52º | JACKSON RAMOS PEREIRA |
| 55º | ANTONIO BENJAMIM DE ALENCAR OLIVEIRA |
| 58º | KURT WOLFGANG SCHINDLER FREIRE DE FARIAS |

**ANEXO II**
**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia ).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia ).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 296/2024**
**TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30h)**
**ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI**
**2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 296/2024**
**(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 296/2024**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

| ETAPA | COMO PROCEDER | PRAZO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|
| Realizar etapa comprobatória | Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro/RJ. | Dia 07/11/2024, horários conforme estipulados nas tabelas apresentadas no ANEXO I | TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. |

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 8.2 e 8.4 do referido Edital;

2.2 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 296/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

**2.3** Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I**
**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/**
**DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO**
**TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30h)**
**ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI**
**07/11/2024 - 09h30min (Tolerância de 15min)**
**Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**

| CLASSIFICAÇÃO | MOD *PcD **ETNIA | NOME COMPLETO |
|---|---|---|
| 1001º | | LUANA FERNANDES THYLIA ROUSSENQ |
| 1002º | | MARCELO QUEIROZ MARTINS |
| 1003º | | TANIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO |
| 1004º | *,** | CLAUDJANE BISPO DA PURIFICAÇÃO DE LIMA |
| 1005º | ** | ROSANGELA OLIVEIRA CANDIDO |
| 1006º | * | DIEGO RODRIGO SOUZA |
| 1007º | | PALOMA LIMA FERNANDES DE ABREU |
| 1008º | | VANESSA CARVALHO DE LIMA |
| 1009º | | ALINE RODRIGUES CASTELO BRANCO |
| 1010º | | MARIA HELENA GOMES BEZERRA |
| 1011º | | ROBERTA NUNES COSTA |
| 1012º | ** | CINTIA DA SILVA XAVIER |
| 1013º | | KAREN DA SILVA LOPES |
| 1014º | * | INGRID NERY OLIVEIRA |
| 1015º | | SHIRLEY DO NASCIMENTO MARQUES GONÇALVES |
| 1016º | * | MIRIA DA SILVA PINTO |
| 1017º | | VALDINERES DOS SANTOS |
| 1018º | | SIMONE DOS REIS ALMEIDA |
| 1019º | | FLÁVIA DE OLIVEIRA BARBOSA |
| 1020º | | DANIELLE APARECIDA CARVALHO DE OLIVEIRA |
| 1021º | | AMANDA DA COSTA RODRIGUES VIANNA |
| 1022º | | RICHARD SANTOS VIANA |
| 1023º | | JENIFFER TEBALDI DA SILVA DE OLIVEIRA |
| 1024º | ** | ALINE FELIX DE OLIVEIRA |
| 1025º | | MICHELLI FARIA DA SILVA |
| 1026º | *,** | MARIA ADRIENE PEREIRA LEITE |
| 1027º | | LUANA DOS SANTOS PESSOA |
| 1028º | * | DANIELE MOTTA CANUTO SOUZA |
| 1029º | | GABRIELA BELO CORREA |
| 1030º | | FÁBIO CARVALHO SANTANA |
| 1031º | | LUCIANA MORAES NETO |
| 1032º | ** | SUELEN GONÇALVES TEIXEIRA |
| 1033º | | BIANCA FERREIRA DA CONCEIÇÃO |
| 1034º | | MARCELE DE LIMA MENEZES RODRIGUES |
| 1035º | | ROMILSON PEREIRA DE LIMA |
| 1036º | ** | BRUNA TEIXEIRA DE AZEVEDO CASTRO |
| 1037º | | ANA CLAUDIA MARIANO DE SOUZA |
| 1038º | | THAIS CARVALHO DA FONSECA SANTOS |
| 1039º | ** | ARIANE NUNES DE JESUS ALVES |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:52 Código de Autenticação: 6899395f

| | | |
|---|---|---|
| 1040º | ** | CARINA DE SOUZA RAYMUNDO |
| 1041º | ** | TAMIRES FREIRE DA SILVA |
| 1042º | | NANCI PECANHA GONÇALVES |
| 1043º | | BRUNA SILVA |
| 1044º | ** | ROSEANE MARTINS DA SILVA SANTOS |
| 1045º | | TAMIRIS DOS SANTO RIBEIRO |
| 1046º | | JENNIFER GANDRA MENEGUCI MARQUES |
| 1047º | | THAISA DE OLIVEIRA DA SILVA |
| 1048º | | JAQUELINE CRISTINA DA SILVA FELIPE |
| 1049º | | MARTA FELICIANO DA SILVA SANTOS |
| 1050º | | DIANE HANTEQUESTE ANDRADE |
| 1051º | * | NATHALIA APARECIDA DA COSTA BELARMINO |
| 1052º | | SULNAMITA OZANA OLIVEIRA ALVES |
| 1053º | | INGRIDI MAIARA SARDINHA DE CARVALHO |
| 1054º | | CAMILA CRISTINA FRANCISCO DE LIMA |
| 1055º | ** | RAFAELA DA SILVA DIAS |
| 1056º | | AMANDA PEREZ DE MACENA SANTOS |
| 1057º | | GLORIA CRISTINA MENEZES BRITO |
| 1058º | | PRISCILA PESTANA SOUZA RAMOS |
| 1059º | | PAMELA LOPES DA SILVA |
| 1060º | | ISABELA DA MATA SILVA |
| 1061º | | MARCELLY DA SILVA BARROS |
| 1062º | | DANIELE ROCHA DA SILVA |
| 1063º | | RENATA DE LIMA GOMES |
| 1064º | | INGRID DE AZEVEDO BOUÇADA |
| 1065º | | DANIEL RODRIGUES PEÇANHA |
| 1066º | ** | THAIS DIAS LOPES DOS SANTOS |
| 1067º | ** | ELIZABETE ROSA RAMOS |
| 1068º | | ALINE SANTOS DE SOUZA DUARTE |
| 1069º | | MAIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE |
| 1070º | | ADRIANA CANDIDO DOS SANTOS |
| 1071º | | JESSICA BRAGA BATISTA |
| 1072º | ** | MIRELLA REGINA REIS DA CUNHA XAVIER |
| 1073º | *,** | JAQUELINE DA SILVA FIGUEIREDO |
| 1074º | ** | ANDRESSA GONÇALVES |
| 1075º | | ELIZABETE MONTEIRO DA SILVA |
| 1076º | | PRISCILLA SALUSTIANO SANTOS |
| 1077º | ** | THAIS DA SILVA SANTOS CUNHA |
| 1078º | ** | TAMIRES CARDOSO NASCIMENTO |
| 1079º | | FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 1080º | | BEATRIZ EPIFANIO MARTINS BASTOS |
| 1081º | | VALDEIR GOMES DA SILVA |
| 1082º | ** | MARLON TEIXEIRA MARIA |
| 1083º | | TAYANA ABRANTES AMBRÓSIO DOS SANTOS |
| 1084º | | MARIA COSTA DA SILVA EVANGELISTA |
| 1085º | | DAIANE LUCID DA SILVA LEITE QUISSAK |
| 1086º | | NADINE GONÇALVES COSTA |
| 1087º | | KAROLINE DIAS SILVA DA CONCEIÇÃO |
| 1088º | | VANESSA CRISTINA ROCHA QUINTANILHA |
| 1089º | | RODRIGO LIMA DAS NEVES |
| 1090º | | EDUARDA SILVA GOES |
| 1091º | | LAIS NASCIMENTO FERREIRA DE PAULA |
| 1092º | *,** | RAÍ OLIVEIRA DE SOUZA CRISTINO |
| 1093º | | ALEXANDER DA SILVA SANTOS |
| 1094º | | MAYCON FERNANDES ROCHA DOS SANTOS |
| 1095º | | JENIFFER RANGEL PASSOS DE SOUZA |
| 1096º | | HELOIZA KAROLINY TEIXEIRA DA ROCHA |
| 1097º | ** | LUIZ FELIPE DE SOUZA BERNARDO VENTURA |
| 1098º | | LUDMILA CARLA LIMA RODRIGUES |
| 1099º | | CAMILA RUFINO DOS SANTOS COSTA |
| 1100º | | TAINA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS |
| 1101º | | SARAH FERREIRA SANTOS DA COSTA |
| 1102º | | VANESSA SOUSA SOARES |
| 1103º | | BRENDA ALVES INACIO DE OLIVEIRA RODRIGUES |
| 1104º | ** | TAMIRE DE SOUZA BARROS CRUZ |
| 1105º | | STEPHANI MESSERE QUEIROZ DE MELO |
| 1106º | | RENAN MOURA ANDRADE |
| 1107º | | ANTHONY SANCHES VOM RONDOW |
| 1108º | ** | KARINE VALVERDE DA COSTA CIRILO |
| 1109º | | PAULA REGINA COELHO BALBINO MARCONDES |
| 1110º | | MILENA EMERICH FERREIRA |
| 1111º | | ANA CAROLINA ANDRADE DE OLIVEIRA |
| 1112º | ** | BIANCA DE CARVALHO REIS |
| 1113º | | MATEUS PEREIRA BATISTA |
| 1114º | ** | ALINE PEREIRA DE ANDRADE DA SILVA |
| 1115º | ** | JOYCE DE CARVALHO DA SILVA |
| 1116º | | CARLOS HENRIQUE DORIA DE SOUZA |
| 1117º | | SARA CRISTINA MARCAL DE BARROS |
| 1118º | | SAVIO ANDRÉ DE VASCONCELLOS VARELLA |
| 1119º | ** | ODETE TAMIRES FAUSTINO DA COSTA |
| 1120º | ** | LARISSA INGRID PEREIRA |
| 1121º | | GABRIEL SOUZA RESENDE |
| 1122º | | THAIS SANTANA DA SILVA |
| 1123º | | IGOR ALEXANDRE BARROS DA SILVA |
| 1124º | | JÉSSICA VIEIRA DE OLIVEIRA |
| 1125º | | MATHEUS FIRMINO DE SOUZA |
| 1126º | | ANNE CAROLINE VIANA SILVA |
| 1127º | | MATHEUS LOPES RODRIGUEZ |
| 1128º | * | GRACY DOS SANTOS MONTEIRO FERREIRA |
| 1129º | * | JENIFER ANASTACIA DOS SANTOS PEREIRA |
| 1130º | | THAISAGALAS@OUTLOOK.COM |
| 1131º | | YAN FERNANDES MOTA PEREIRA |
| 1132º | ** | DAYANNA CHRISTINA OLIVEIRA AUGUSTO |
| 1133º | ** | LUCAS DA SILVA PEREIRA |
| 1134º | ** | THAMIRYS MENDES REIS DE SOUZA |
| 1135º | | HELLENCRISTINAMOREIRANEVES@GMAIL.COM |
| 1136º | | KARINA SANT ANA DAS NEVES MARTINS |
| 1137º | *,** | ADRIANNE DA SILVA OLIVEIRA |
| 1138º | ** | ELIZA FAGUNDES DE AGUIAR |
| 1139º | *,** | RAFAELA LIMA DO NASCIMENTO |
| 1140º | | JOÃO LUCAS DE CARVALHO DA SILVA |
| 1141º | | ISABELA DA SILVA TAVARES |
| 1142º | | PAULO RICARDO NASCIMENTO DA SILVA E SILVA |
| 1143º | | GABRIELA MANOEL RODRIGUES |
| 1144º | | ESTER GABRIELY MATIAS FERREIRA |
| 1145º | | DANIELLE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA |
| 1146º | *,** | GABRIELLE DE OLIVEIRA BARROS |
| 1147º | | LARISSA CAROLINA SERVO MENDES |
| 1148º | *,** | ALEXAXANDRE OMERO MARTINS |
| 1149º | * | CATIA SILENE BERNARDINO DA SILVA |
| 1150º | *,** | PAULO LUÍS DOS SANTOS SILVA |
| 1151º | | ARETUSA NEVES |
| 1152º | | GEISA ANA ROSA DE MATOS |
| 1153º | | PATRÍCIA ROGÉRIA DE LIMA DE OLIVEIRA |
| 1154º | | MARILAINE NEVES SILVA DE LIMA |
| 1155º | | CRISTINA NEPOMUCENO TEIXEIRA DIAS |
| 1156º | | FABIANA MARCELO HENRIQUES DE ALMEIDA SILVA |
| 1157º | | NÁDIA CALAZANS PEREIRA |
| 1158º | | ANDREA CRISTINA MOURÃO |
| 1159º | | SILVANA FRANCISCA CHELOTTI ADÃO |
| 1160º | | MONIQUE ANDRADE DE SOUZA |
| 1161º | *,** | ELAINE VANESSA DA SILVA SOUZA |
| 1162º | *,** | TATIANE DA SILVA TRINDADE |
| 1163º | | ROSANGELA TELLES DE SOUZA |
| 1164º | | DEBORA NASCIMENTO DE FARIAS SANTOS |
| 1165º | | ROSELAINE BATISTA JUSTINO DA CRUZ |
| 1166º | | FLÁVIA ANTUNES DA SILVA |
| 1167º | ** | SHARLENE SANTOS DE SOUZA GONCALVES |
| 1168º | | ELTON BEZERRA MAGALHAES COSTA DE SOUZA |
| 1169º | ** | FERNANDA GABRIELA MOREIRA |
| 1170º | | TASSIA SIMOES SANTIAGO |
| 1171º | | ADRIANA TEIXEIRA RAEL RIBEIRO |
| 1172º | | WANESSA DE ANDRADE DA SILVA |
| 1173º | | THIAGO GUILHERME DE LUNA |
| 1174º | * | EDIMAR BARBOSA DA FONSECA |
| 1175º | ** | MARIA APARECIDA SANTINO |
| 1176º | | RAFAEL DE SOUZA MOREIRA |
| 1177º | *,** | SUELEN DA SILVA CORREA |
| 1178º | ** | JOSEANE FRANCISCA DE ARAÚJO |
| 1179º | | TATIANE MIRANDA PEREIRA MOREIRA |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

| | | |
|---|---|---|
| 1180º | * | SILVANE DO SOCORRO MORAES GOMES BARRETO |
| 1181º | *,** | CRISTIANE ALEXANDRE DA SILVA |
| 1182º | *,** | INGRID AGRIPINO DA SILVA |
| 1183º | *,** | ROSEANE FERRAZ GONÇALVES |
| 1184º | | JULIANY PRISCILA CANTEL DOS SANTOS |
| 1185º | ** | THAMIRES CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA |
| 1186º | | ISABELLA SANCHEZ SOARES |
| 1187º | | THAIZA BARROSO DA SILVA |
| 1188º | | STEFANI DE OLIVEIRA CARNEIRO |
| 1189º | | BEATRYS MACHADO DOMINGOS COELHO |
| 1190º | ** | LARISSA DOS SANTOS DA SILVA |
| 1191º | | ANDRESSA DOS SANTOS FRANCO |
| 1192º | | LUCIANA DAS NEVES CASTRO |
| 1193º | ** | ANA FLÁVIA |
| 1194º | | GUILHERME BARBOZA POGGIAN |
| 1195º | ** | KAMILA DE PAULA DUARTE FERREIRA |
| 1196º | | THAIS LAPA FERNANDES |
| 1197º | | LÍVIA EVELYN BENEVIDES MAGALHÃES |
| 1198º | | LARISSA MESQUITA RAMALHO |
| 1199º | | MANUELA ALMEIDA TAVARES |
| 1200º | | PAULO ROBERTO DA SILVA |
| 1201º | ** | DILERMANDO APARECIDO SABINO |
| 1202º | | RODNEY LOPES DE SOUZA |
| 1203º | | GILMAR ALMEIDA DOS SANTOS |
| 1204º | * | MARIA CLAUDIA BELISARIO DE OLIVEIRA |
| 1205º | | EDILENE CONCEIÇÃO FRANCISCO DE PAULA |
| 1206º | | MARILZA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES |
| 1207º | ** | LIETE ROQUE DA SILVA |
| 1208º | | MARIA DE LOURDES FERREIRA OMENA |
| 1209º | ** | CLAUDETE VITAL SILVA |
| 1210º | | MARIA DA PENHA GOMES DE SOUZA |
| 1211º | *,** | SELMA SOARES DE MELO |
| 1212º | ** | FLORDELIS GERMANA CESAR RODRIGUES |
| 1213º | | MÁRCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BERTONI |
| 1214º | | WAGNER DA SILVA ACOM |
| 1215º | | VALERIA DE OLIVEIRA |
| 1216º | | SANDRA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA |
| 1217º | | ROSEMERI PIRES DE ANDRADE |
| 1218º | | SILVANIA MOREIRA ÐA SILVA DURÃO |
| 1219º | *,** | LUZIA EUGENIA MACHADO DOS SANTOS |
| 1220º | | CARLA GARCIA CARDOZO |
| 1221º | | JAQUELINE NUNES MOREIRA |
| 1222º | ** | JAQUELINE DE OLIVEIRA CAMARA |
| 1223º | | MARCIA MARIA PEREZ UCHOA |
| 1224º | | ROSELAINE DOMINGUES VALLERINI |
| 1225º | | MARIA APARECIDA ADRIAO MANGANO |
| 1226º | | ENEIDA CRISTINA PEREIRA BATISTA |
| 1227º | | CIRLENE FERNANDES RIBEIRO TORRES |
| 1228º | ** | LUCIENE MARTINS MACHADO |
| 1229º | *,** | SHEILA FRANÇA |
| 1230º | ** | SULIMAR DE OLIVEIRA TAVARES |
| 1231º | *,** | ENI CUNHA DA COSTA |
| 1232º | ** | REGINA CELIA SANTOS DO NASCIMENTO DUARTE |
| 1233º | | ELIANE COSTA DA CRUZ |
| 1234º | ** | SÔNIA CRISTINA MOURA DO NASCIMENTO |
| 1235º | | JANY MARTA LOPES GOMES CASTRO |
| 1236º | ** | ANA LUCIA DE ANDRADE ALVES |
| 1237º | ** | ANA PAULA PEREIRA DA SILVA |
| 1238º | | CARLA REGINA BRUNO MARTINS |
| 1239º | * | CATIA VALÉRIA PINHEIRO SARDINHA |
| 1240º | | PATRICIA DE SOUZA LIMA ESPOSITO |
| 1241º | | JIRLANE BEZERRA DO NASCIMENTO |
| 1242º | | FERNANDA DE CASTRO PINHEIRO |
| 1243º | | SILVANA LOURENÇO NOGUEIRA |
| 1244º | | ADRIANA VAILANTE DO NASCIMENTO |
| 1245º | * | CARLOS SAINT CLAIR PASCOAL DE OLIVEIRA |
| 1246º | ** | ROSENEIA CORREIA DA CONCEIÇÃO |
| 1247º | | ROSANE SOARES |
| 1248º | | LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 1249º | ** | BARBARA ANGELICA VIEIRA FERREIRA |
| 1250º | ** | ANDREIA RAIMUNDO |
| 1251º | | FRANCISCO PEDRO DA SILVA |
| 1252º | ** | ANA SIMONE MIRANDELA FERREIRA |
| 1253º | | DANIELE JORGE FERREIRA |
| 1254º | | ANDREIA GOMES DE CASTRO |
| 1255º | | ELIZAMAR CABRAL DA CUNHA VANDERLEY |
| 1256º | | ALCENOR SILVA DE MATTOS JUNIOR |
| 1257º | | ANA PAULA BENTO DE SOUZA |
| 1258º | | MARIA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA |
| 1259º | * | CARLA DA SILVA PEREIRA |
| 1260º | * | ANA PAULA DE SOUZA |
| 1261º | ** | FABIANA PINHEIRO DOS SANTOS |
| 1262º | | MÔNICA DE AMORIM SANTOS |
| 1263º | | LINDALVA SILVA DE FREITAS |
| 1264º | | ELIZABETH SALES FLORENTINO |
| 1265º | | PATRICIA ROSALIA DE OLIVEIRA |
| 1266º | | ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA |
| 1267º | | HUGO LEONARDO DE ALMEIDA LOPES |
| 1268º | | MARIZA HELENA DE SOUZA |
| 1269º | | ALESSANDRA DOS SANTOS MIRANDA |
| 1270º | | MICHELLE RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA |
| 1271º | ** | ADRIANA CRISTINA GOMES DA SILVA |
| 1272º | ** | SHEILA QUINTAS GUERREIRO |
| 1273º | | ALINE GOES DA COSTA |
| 1274º | ** | FABIANA DA SILVA GOMES LOUREIRO |
| 1275º | * | FABRICIO DA FONSECA BOTELHO |
| 1276º | ** | DAIANA NUNES MACHADO |
| 1277º | | ELISABETE GOMES DOS SANTOS |
| 1278º | | ALEXSANDRA BICALHO DA SILVA CARDOSO |
| 1279º | | REGINA CELIA RAPHAEL ELIAS |
| 1280º | | DANIELA DE HOLLANDA NASCIMENTO |
| 1281º | ** | JANAINA GOMES DA SILVA |
| 1282º | | MICHELLE DA SILVA GONÇALVES |
| 1283º | | CÍNTIA MAGALHÃES |
| 1284º | ** | ERICA BRAGA DOS SANTOS SANTOS |
| 1285º | | ANDRÉA VIEIRA LIMA |
| 1286º | | FERNANDA GOMES FRANCO |
| 1287º | | ANDREA LEMOS VASCONCELLOS ALVES |
| 1288º | ** | ALINE ROSA DA SILVA |
| 1289º | | LIVIA MARIA SOARES DA ROCHA |
| 1290º | | JACILENE DE SOUZA ALMEIDA COSTA |
| 1291º | | DANIELLE SEBASTIANA PAULA DE OLIVEIRA |
| 1292º | | SANDRA CRISTINA RODRIGUES MEDEIROS |
| 1293º | ** | MARILUCIA BARBOSA DE FIGUEIREDO |
| 1294º | | LIDIANE TAVARES |
| 1295º | | CARLOS ALBERTO AMARAL DOS SANTOS JUNIOR |
| 1296º | *,** | JOZI DE FARIAS DE OLIVEIRA |
| 1297º | | CECILIA DE OLIVEIRA MARINHO |
| 1298º | | ALESSANDRA RIBEIRO DE ALMEIDA |
| 1299º | * | ROSIANE KELLY TEIXEIRA |
| 1300º | ** | EDMEA VAZ DIAS |
| 1301º | | SENI MARIA DA SILVA |
| 1302º | | SILVANA SUÁREZ DE QUEIROZ |
| 1303º | | ROSANE RODRIGUES DA CRUZ |
| 1304º | | RENATA SILVA RODRIGUES DE ALVARENGA |
| 1305º | | CLAUDIA DE OLIVEIRA VIEIRA |
| 1306º | | HUGO LEONARDO DA SILVA EVANGELISTA |
| 1307º | | MIRIAN CARLA DA SILVA SANTOS |
| 1308º | | AMANDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS |
| 1309º | ** | TATIANA GRAZIELA DE SOUZA PEREIRA |
| 1310º | ** | LUCIANA DOS SANTOS |
| 1311º | | MARCELENE DA SILVA FIGUEIREDO |
| 1312º | | LILIA LIMA DE OLIVEIRA |
| 1313º | ** | LETICIA LESBOM DA SILVA |
| 1314º | ** | CRISTIANE ASSUNÇÃO DA COSTA GONZAGA |
| 1315º | ** | MARIA ROSANA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS |
| 1316º | | SABRINA DA SILVA BOMFIM |
| 1317º | | FABIANE PIVAR FERREIRA |
| 1318º | | FÁTIMA PEIXOTO DE BARROS BOTTICELLO |
| 1319º | | ROSANE DA SILVA BARBOSA |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

| | | |
|---|---|---|
| 1320º | ** | RENATA ALEIXO DA COSTA |
| 1321º | | VANESSA GOMES CARLOTA MADEIRA |
| 1322º | | GISELLE MARTINIANO DA SILVA MELO |
| 1323º | | YONARA NOBREGA DE ARAUJO |
| 1324º | | FABIANO LIMA MOTTA |
| 1325º | ** | RENATA VIEIRA COELHO |
| 1326º | | ALINE RAMOS DE OLIVEIRA CAPELLANI |
| 1327º | ** | VANESSA BARCELLOS DA SILVA |
| 1328º | ** | MÁRCIA MARIA SOUSA CARDOSO |
| 1329º | | ELISABETE BARBOSA FERREIRA |
| 1330º | | TATIANE MACENA SANTOS DE LIMA JORGE |
| 1331º | | ELAINE CAVALCANTE DE SOUZA |
| 1332º | | JÉSSICA GUERRA MACHADO |
| 1333º | | FLÁVIA GOMES CORRÊA |
| 1334º | | FABRÍCIA JOSYANI QUINTANILHA DE CARVALHO DE OLIVEIRA |
| 1335º | ** | PABLO RODRIGUES |
| 1336º | | FABIANA DIAS ARRUSSI |
| 1337º | ** | FLAVIA SANTOS PINHEIRO |
| 1338º | | VIVIANE DOS SANTOS TEIXEIRA |
| 1339º | | HELTON JOSE DA SILVA |
| 1340º | | VANESSA FERREIRA PINHEIRO |
| 1341º | ** | ELISANGELA SANTOS DE ARAUJO PEREIRA |
| 1342º | | MARIA HELENA VILLAR DOS SANTOS |
| 1343º | | JOICE DA SILVA DOS SANTOS |
| 1344º | ** | NILTISHELE SOUZA DA SILVA |
| 1345º | ** | VANESSA SILVA DE ALMEIDA |
| 1346º | | DANIELE SILVA DE SOUZA NASCIMENTO |
| 1347º | | VIVIAN FERREIRA MACHADO |
| 1348º | | PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA |
| 1349º | ** | MARIO RAFAEL RAMOS DE BARROS |
| 1350º | | ELIELEN DE NAZARÉ SERRA DE QUEIROZ |
| 1351º | | JOYCE BRUM BRIVIO COSTA |
| 1352º | | MONIQUE CRISTINA NUNES PEREIRA |
| 1353º | | ALINE DE LOURDES PEREIRA |
| 1354º | | MONICA CASTRO DE ARAUJO |
| 1355º | | LUCIANA CRISTINA COSTA LESSA |
| 1356º | | ALEXANDRE DE MEDEIROS RODRIGUES |
| 1357º | * | SUSIE MEDINA DIAS PERPETUA DO NASCIMENTO |
| 1358º | | LUCINEIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS |
| 1359º | | LEONARDO FERNANDES DE ARAUJO |
| 1360º | *,** | SAYONARABRAGA65@GMAIL.COM |
| 1361º | ** | ELTON MAURÍCIO SANTOS DE SOUZA |
| 1362º | | NATALIA MENDES DE JESUS |
| 1363º | | CRISTIANE ROSA COUTINHO |
| 1364º | | CRISTIANE MATIAS LIMA |
| 1365º | | JEFFERSON DANIEL FEITOSA PEREIRA |
| 1366º | | LEONARDO VENTURA VALENTIM |
| 1367º | *,** | ANNA KARLLA ZEFERINO CARVALHO ROMEU |
| 1368º | | ANDERSON LUIZ FERREIRA PINTO |
| 1369º | | DANIELLE GUEDES DE LIRA MOREIRA MONSORES |
| 1370º | | PRISCILA GOMES DE LIMA |
| 1371º | | PRISCILA PEREIRA CHAGAS BARCELAR |
| 1372º | ** | FABIANA DE OLIVEIRA DO LIVRAMENTO |
| 1373º | | SABRINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA |
| 1374º | | JOCIANE VIEIRA DE SOUZA ROCHA |
| 1375º | | ANA CAROLINA ARAGAO DUARTE ARISTIDES |
| 1376º | | LIVIA JURACI BROCHADO DE LIMA |
| 1377º | | ANDREIA KELLY DE FARIAS CABRAL |
| 1378º | | CLAUDIA REGINA VIANA DA SILVA |
| 1379º | ** | MONALISA SILVEIRA RIBEIRO |
| 1380º | | LEIDIANE MARIA JOSE GUEDES DA SILVA |
| 1381º | | GISELLA ANJO DE CARVALHO |
| 1382º | *,** | LÍVIA TAYANA ABIGAIL SANTANA |
| 1383º | | CAROLINA PIRES WANICK |
| 1384º | | MAXWELL DE MELLO LACERDA |
| 1385º | | JOSIANE CUNHA GREGÓRIO |
| 1386º | | SUELLEN BARBOZA OLIVEIRA DA SILVA |
| 1387º | | DANIELE GORDO PEREIRA CASTILHO |
| 1388º | | DJENANYS VAZ DE SOUZA |
| 1389º | | NATALIA GOMES DE LIMA |
| 1390º | ** | ALINE DA SILVA SANTOS |
| 1391º | | PATRÍCIA GOMES DOS SANTOS CARDOSO |
| 1392º | | TATIANE FELIX DE MIRANDA |
| 1393º | ** | GEISA DIAS PEREIRA |
| 1394º | ** | MICHEL FILIPE GOMES |
| 1395º | | DAIANA FERNANDES DA SILVA GREGÓRIO |
| 1396º | | ROSILENE FERREIRA |
| 1397º | ** | LAURO RICARDO PATROCINIO DOS SANTOS |
| 1398º | | MICHELLE DE OLIVEIRA NUNES GOUVEIA |
| 1399º | | BRUNA FARIAS DE LIMA |
| 1400º | | ILDA SILVA LOPES |
| 1401º | | CICIANO JULIO CONCEIÇAO DE SOUZA |
| 1402º | | SOLANE DE CARVALHO RIBEIRO |
| 1403º | | PATRICIA BATISTA DOS ANJOS |
| 1404º | *,** | HELAINE RENATA DO CARMO SILVA |
| 1405º | | KARINA DE OLIVEIRA PRADO |
| 1406º | | MARIANA TARGA DE ALMEIDA |
| 1407º | | PATRICIA LANDIM DOS SANTOS |
| 1408º | | NATASCHA EMANUELLI ROSA ARAÚJO DE CARVALHO |
| 1409º | ** | CAROLINE DA SILVA VAZ SOARES |
| 1410º | | DRIELLY MEDINA DA COSTA |
| 1411º | ** | ARACI DIAS DE FREITAS GOULART |
| 1412º | ** | SUELEN LOPES DOS SANTOS |
| 1413º | | MARA GRACIELLE DE ARAUJO MUNIZ DE ANDRADE |
| 1414º | | DALIANA DO NASCIMENTO DA MOTA |
| 1415º | | ALESSANDRA SANTOS TAVARES |
| 1416º | | TATIANE DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA |
| 1417º | | NATANY PINHEIRO RAMOS |
| 1418º | | ELAINE DO NASCIMENTO COUTINHO |
| 1419º | | SIMONE FERREIRA DE SOUZA |
| 1420º | | DAIANE MARIA PONTES SALES |
| 1421º | ** | BRUNA DA COSTA CÂMARA |
| 1422º | | MONIQUE BOAVENTURA DE CARVALHO |
| 1423º | | JÉSSICA DA COSTA MARTINS LIMA |
| 1424º | | TAMIRES SOARES SANTOS |
| 1425º | | ESTER LIMA DOS SANTOS FERREIRA |
| 1426º | | KATIA LOPES FLORO |
| 1427º | | PALOMA CRISTINA MACHADO DORADO |
| 1428º | | NATAN DOMINGOS COELHO |
| 1429º | | VINICIUS CARDOSO DA SILVA CONCEIÇÃO |
| 1430º | | SUELEN ARRAES CADETE |
| 1431º | | JEFERSON CALIXTO DOS SANTOS |
| 1432º | | KELLEN CRISTINA SANTOS DUTRA |
| 1433º | | JORGE ANTONIO OLIVEIRA GUERRA |
| 1434º | | GISELE SANTOS DA SILVA |
| 1435º | | BRUNA MARIA VALE DE OLIVEIRA DOMINGOS |
| 1436º | | CAIO MARCOS BARBOSA |
| 1437º | | KARINA MONTEIRO BAPTISTA |
| 1438º | | JESSICA PAULINO BOTELHO |
| 1439º | * | DAYARA AMANDA DE CARVALHO VAZ PEREIRA |
| 1440º | ** | JESSICA LUCIO SANTIAGO DA SILVA |
| 1441º | | FERNANDA MONTEIRO DA SILVA DE FARIAS |
| 1442º | | VIVIANE PAULA OLIVEIRA DE SOUZA |
| 1443º | | ALESSANDRA MARTINS GOMES DUARTE |
| 1444º | * | WELINGTON DO ROSÁRIO MENEZES |
| 1445º | | DAIANE DOS SANTOS BAÍA |
| 1446º | | BEATRIZ ANTUNES DA SILVA |
| 1447º | | LUANA GUIMARAES LOPES |
| 1448º | ** | MAURICIO MACEDO PEIXOTO |
| 1449º | | LETICIA HERMITA DE BARROS |
| 1450º | | JONATHAN FERNANDES DE PAIVA |
| 1451º | | NATHANI GONÇALVES DA SILVA |
| 1452º | ** | ADA CRISTINA FREITAS SANTIAGO |
| 1453º | | CECILIA SALES CARVALHO FERRAZ |
| 1454º | | DAYANNE ALVARES RODOPIANO DOS SANTOS |
| 1455º | | JÉSSICA FERREIRA DE ASSIS CIRILO |
| 1456º | | MONIQUE ROSA DE SOUZA |
| 1457º | | NAIANE DE OLIVEIRA BASTOS |
| 1458º | ** | ARTHUR ANDERSON DE PAULA FERRAZ |
| 1459º | | LINCOLN PINTO BARROS |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

| | | |
|---|---|---|
| 1460º | | LEON DE LIMA LEONARDO |
| 1461º | | KELVIN THOMAS DE SOUZA FERREIRA |
| 1462º | | LUANA TARGINO DE SOUZA |
| 1463º | | TATIANE GOMES MOTTA DOS SANTOS |
| 1464º | | LORRAINE DE JESUS SILVA VIEIRA |
| 1465º | *,** | GRACIANE NAPOLETANO SILVA LIMA |
| 1466º | | PRISCILA DA SILVA MARQUES FREITAS |
| 1467º | | RAYANE CRISTINE CARVALHO DE LEMOS |
| 1468º | | GIZELE FONSECA ESTEVES DA SILVA |
| 1469º | | REBECA VIEIRA GOMES DE SA |
| 1470º | ** | JULIANE GOMES SIQUEIRA |
| 1471º | | EVELYN CRISTINA SANTOS SANTANA |
| 1472º | | LARISSA PINTO MOTA |
| 1473º | ** | BEATRIZ DA SILVA DELFINO |
| 1474º | | TATIANE DA SILVA CEZÁRIO |
| 1475º | | KAYLA DE ANDRADE OLIVEIRA |
| 1476º | ** | FLAVIA CRISTINA DA SILVA CORREIA |
| 1477º | | DAIANA FERREIRA DOS SANTOS |
| 1478º | | HERMANN OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR |
| 1479º | ** | BRUNA LARISSA SILVA DE SOUZA |
| 1480º | | URSULA CAROLINE DA SILVA LIMA |
| 1481º | | WEVERTON LUIS DE OLIVEIRA COSTA |
| 1482º | | RAQUEL FARIAS FREITAS |
| 1483º | | THAMIRES CHATTAR |
| 1484º | | PATRICK SILVA DE SOUZA |
| 1485º | | ANA CAROLINA GONÇALVES BRAGA |
| 1486º | | STEFANIE DOS SANTOS BEZERRA |
| 1487º | | THAINA LEIVA MARTINS DE PAULA |
| 1488º | ** | THAYNNA SANTOS DA COSTA |
| 1489º | | WALTER DOS SANTOS SILVA |
| 1490º | ** | LUCIANA RODRIGUES AMARO MADEIRA |
| 1491º | | CINTIA DE SOUZA PORTO |
| 1492º | | ROBERTA CORDEIRO DE ALMEIDA PIRES |
| 1493º | | LUCAS DA SILVA PEREIRA |
| 1494º | | BRUNO SERGIO MARQUES DE ALBUQUERQUE |
| 1495º | | CLAUDIO NEI DE LIMA PEREIRA |
| 1496º | | RAFAEL LUIZ SANTOS DA CONCEIÇÃO |
| 1497º | | DÉBORA RODRIGUES DE SOUZA |
| 1498º | | MARLON TOMAZ SALES |
| 1499º | | DANDARA NASCIMENTO APOSTOLO |
| 1500º | | CARINA DA SILVA ANTUNES |

**07/11/2024 - 14h00min (Tolerância de 15min)**
**Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**

| CLASSIFICAÇÃO | MOD *PcD **ETNIA | NOME COMPLETO |
|---|---|---|
| 1501º | | JOICE DOMINGOS |
| 1502º | | LOHANY SANTOS DE SOUZA |
| 1503º | * | RAFAELA DIAS DA SILVA |
| 1504º | | CAROLINE TAVARES PIMENTA |
| 1505º | ** | ELIZABETE DA SILVA LEOCADIA |
| 1506º | | BRENDA ALVES FERREIRA ANDRADE |
| 1507º | ** | DAIANA LARISSA LAMEIRA DA PAIXAO |
| 1508º | | FABIO ROLLIM DA SILVA JUNIOR |
| 1509º | ** | LAISSA MARIA DOS SANTOS |
| 1510º | | FELIPE DA SILVA RIBEIRO |
| 1511º | | THAYNÁ SILVA BRAGA |
| 1512º | | ALYCE AGNES MONTEIRO BRASIL |
| 1513º | | SILVIA VIRGINIA ROCHA BRASIL DE OLIVEIRA SANTOS |
| 1514º | | LUANA GOMES DE ALMEIDA |
| 1515º | | JULIANA DA SILVA ARAÚJO |
| 1516º | | JESSELAINE LEAL DA SILVA |
| 1517º | ** | JULIANA FERREIRA MENDONÇA BRANDÃO |
| 1518º | | JHULLY DE OLIVEIRA MARIANO |
| 1519º | | INGRID FIRMINO DE SOUZA MATOS |
| 1520º | | NATHALIA DE ALMEIDA DA SILVA CHIAMBRONI |
| 1521º | | ISABELLE DE MELLO LOPES |
| 1522º | * | MARCUS LUCAS VIEIRA DE CAMPOS |
| 1523º | | KAREN THALIA DA SILVA MIRANDA |
| 1524º | | NATÁLIA RANGEL BUENO DOS SANTOS |
| 1525º | *,** | RUTH DA SILVA PEREIRA |
| 1526º | | BRUNA MARTINS BORBA KAISER |
| 1527º | | ANDRESSA VILLELA CARDOSO |
| 1528º | | THAYZA FITA DA SILVA |
| 1529º | | KAROLYNE PEREIRA MACHADO |
| 1530º | | MATHEUS VINNICIUS DE MELO PEREIRA |
| 1531º | | THAIANE BRITO CARVALHO |
| 1532º | ** | MYLENA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA |
| 1533º | | DENISE MENDES DA SILVA |
| 1534º | | JENIFFER DA PAZ CORRÊA SOARES |
| 1535º | | MARTHA LETÍCIA LOETSCHER DE OLIVEIRA |
| 1536º | | FLAVIO MATHEUS MOURA DIAS |
| 1537º | | ALESSANDRA FERREIRA DE LIMA |
| 1538º | ** | ARIANE ROBERTA DA COSTA SAUL |
| 1539º | | YURI GONÇALVES RIBEIRO |
| 1540º | | MARIA LUIZA ARNALDO |
| 1541º | | RITA DE CÁSSIA FERNANDES LOPES |
| 1542º | | PATRÍCIA SOUZA ARRUDA VIEIRA |
| 1543º | ** | LUCAS GABRIEL VIEIRA RUFINO |
| 1544º | ** | JOICE GUEDES DO NASCIMENTO |
| 1545º | | GRAZIELLE LORRANE GERALDO DE ALMEIDA |
| 1546º | | JOANA LEITE DA SILVA BARROS |
| 1547º | | CRISLANNE CARNEIRO DAMASCENO GONCALVES |
| 1548º | | BRENDA SILVESTRE DACRI DA SILVA |
| 1549º | | VITORIA ANDRADE GERICO |
| 1550º | ** | BRENNO SOUSA PINHO |
| 1551º | ** | JOÃO VÍTOR NASCIMENTO DA SURREIÇÃO |
| 1552º | *,** | TAISSA DO NASCIMENTO |
| 1553º | * | MARIA EDUARDA DAS CHAGAS BARROS |
| 1554º | | PAOLA FABIANA DA SILVA VARELLA |
| 1555º | | BEATRIZ BRAGA DA SILVA |
| 1556º | | LUCAS SANTANA ELIAS |
| 1557º | ** | ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA FRANCISCO |
| 1558º | | DÉBORA SOUZA DA SILVA ELIAS MACHADO |
| 1559º | | SABRINA FARIAS GOMES DOS SANTOS |
| 1560º | | SUZANA RAYSSA PAIXÃO DA SILVA |
| 1561º | | HELENA SAMPAIO MARQUES SALES |
| 1562º | ** | ELLEN ANDRADE MEDEIROS |
| 1563º | | DEISE LUCIDE DE PAULA MOREIRA |
| 1564º | | VANIA DE OLIVEIRA PESSANHA RAYMUNDO |
| 1565º | | JACIARA MARIA DE ASSIS DE MORAES |
| 1566º | ** | ADRIANA MOALIM DE CARVALHO |
| 1567º | * | CLAUDIO PINHEIRO DOS SANTOS |
| 1568º | | JANAINA REGINA MONTRESOL PEREIRA |
| 1569º | | CRISTIANE RODRIGUES MARIANO |
| 1570º | ** | ALESSANDRA SÁ DOS REIS SANTOS |
| 1571º | ** | TANIA KELLY SILVA CHAPARRO |
| 1572º | ** | ALEXANDRA DIAS DA SILVA |
| 1573º | ** | VALERIA DE SOUSA DO NASCIMENTO |
| 1574º | | ANGÉLICA SIQUEIRA FARIA DO NASCIMENTO |
| 1575º | | ALEXSANDRA DE FRANÇA FERREIRA LIMA |
| 1576º | ** | LUCIANA RODRIGUES CRISTOVAM ALVES PINTO |
| 1577º | | DULCE MARIA DA SILVA FERREIRA ALVES |
| 1578º | | FLÁVIA BARBOSA DA SILVA BERNARDO |
| 1579º | | ADRIANA DANIELE DE CARVALHO FERREIRA |
| 1580º | | HUENDEL SILVA DE SOUZA |
| 1581º | | IVONE DA CONCEIÇÃO |
| 1582º | ** | CRISTIANE DE VALOIS DA SILVA |
| 1583º | | PATRICIA LUCINDA DOS SANTOS WENCESLAO |
| 1584º | | RENATA DOS SANTOS ROCHA DE MORAES |
| 1585º | ** | ALEX CAMPOS MARCELINO |
| 1586º | | BRUNA ALVARENGA CAXIAS SOARES |
| 1587º | | ANDRÉA SOARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA |
| 1588º | | KELY VIEIRA DE OLIVEIRA |
| 1589º | | RENATA ALVES DE CASTRO |
| 1590º | | TATIANI BATISTA FARIAS DE MELLO |
| 1591º | | CAROLINA VIANA FALCÃO DE OLIVEIRA |
| 1592º | | ERIBERTO FÉLIX DAS NEVES |
| 1593º | | LUCIENE DOS SANTOS QUITETE |
| 1594º | ** | LUCIANA RODRIGUES DA SILVA |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

| | | |
|---|---|---|
| 1595º | ** | FELIPE PEREIRA DA SILVA |
| 1596º | | JOYCE DOS SANTOS VIEIRA |
| 1597º | | BÁRBARA JOHANA FLORES DOS SANTOS PEÇANHA |
| 1598º | | ALEXSANDRO DA SILVA TAVARES |
| 1599º | | ELENI SANTOS CUNHA |
| 1600º | | AMANDA FREITAS DA SILVA RAYMUNDO |
| 1601º | * | DANIELE DE OLIVEIRA FERNANDES |
| 1602º | | RAFAELLA RODRIGUES DE SOUSA |
| 1603º | | EDILENE SILVA MORAIS |
| 1604º | | IZAEL FRANCISCO SILVA CACIQUE |
| 1605º | | NATHALIA DE SOUZA BARATA NUNES |
| 1606º | ** | JAQUELINE ANDRADE DA CRUZ |
| 1607º | | CARLOS HENRIQUE FERREIRA MANOEL |
| 1608º | | PRICILA SALUSTIANO MESQUITA ARAÚJO |
| 1609º | ** | TAMIRES LOURENÇO FLORENCIO |
| 1610º | * | CARINE CAMARA DE SOUZA |
| 1611º | | RENATA DE FÁTIMA BARROS SILVA NASCIMENTO |
| 1612º | ** | ANA PAULA ISIDORO DA SILVA DO NASCIMENTO |
| 1613º | | CAMILA GONÇALVES PEREIRA |
| 1614º | | RAQUEL QUEIROGA SANTOS |
| 1615º | | BRUNA DA COSTA TILIO GRAVELOS |
| 1616º | ** | JUAN PEREIRA DOS SANTOS |
| 1617º | | CARINNA ELIAS SILVA |
| 1618º | | LISIANE PEREIRA DA SILVA |
| 1619º | | DEIVISON FERREIRA BARBOSA |
| 1620º | | JÉSSICA ABREU MIRANDA DE SOUZA |
| 1621º | | MARIANA PAIVA ROCHA DA SILVA |
| 1622º | | KAREN ALBANO NUNES DA FONSECA |
| 1623º | | LARISSA SANTANA TEIXEIRA DE JESUS |
| 1624º | | LIDIANE MACHADO DE OLIVEIRA |
| 1625º | | JULIANA GONCALVES MARQUES |
| 1626º | | SARAH BRASIL DE LINO LOPES |
| 1627º | | CHAYANE LOPES DA SILVA |
| 1628º | | ROANNY ALVES DE ASSIS |
| 1629º | *,** | JAYNE SILVA DA LUZ |
| 1630º | | RAQUEL TEIXEIRA DE MELLO PAREDES |
| 1631º | | JERONIMO BATISTA VEIGA JUNIOR |
| 1632º | ** | LUANI OLIMPIO RODRIGUES DA SILVA |
| 1633º | | THAIS DE ALMEIDA DE PAIVA |
| 1634º | ** | MIRLANE CHAGAS DOS SANTOS |
| 1635º | ** | ANA BEATRIZ PEREIRA PIRES |
| 1636º | ** | PAMELA SANTOS DE SANTANA |
| 1637º | | CAROLINE NASCIMENTO GOMES |
| 1638º | | SAMANTHA MILLENA ESTABANEZ ALVES |
| 1639º | | ELAINE ESTEVÃO BATISTA |
| 1640º | * | DANIELLE GUERRA CARVALHO BARBOSA VELASQUES |
| 1641º | | THAIS DOS SANTOS VERIATO |
| 1642º | | KAREN DE GOUVEIA DA SILVA |
| 1643º | | ANDRESA GONÇALVES BRÁS BARRETO DE SOUZA |
| 1644º | | JHENIFER SURINIS INÁCIO |
| 1645º | | MARCELO ASSUMPÇÃO JÚNIOR |
| 1646º | | EMELY SANTOS LOPES |
| 1647º | | KARINA QUEIROZ DE OLIVEIRA |
| 1648º | | ANA KEROLEM LOPES TELES |
| 1649º | | GABRIELA SILVA DE ASSUMPÇÃO CHAVES |
| 1650º | | MARIA VALDENICE SOUSA SANTOS |
| 1651º | * | DOUGLAS FERNANDO LEITE BATISTA |
| 1652º | ** | BRENO BORGES DA COSTA |
| 1653º | ** | GABRIELLY SANTOS DE OLIVEIRA SARDINHA |
| 1654º | | LUIZ FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA |
| 1655º | | ISABELE DA SILVA GOMES |
| 1656º | *,** | JOSIANE GOME SDE ABREU |
| 1657º | | JOYANE GONÇALVES DE LIMA |
| 1658º | *,** | LÊLA DA COSTA ALCANTARA |
| 1659º | | MARIA APARECIDA OLIVEIRA |
| 1660º | | ELNA RIKBERG GOMES |
| 1661º | ** | FRANCISCO OLIVEIRA FILHO |
| 1662º | | GIOVANA AUGUSTA DE CARVALHO |
| 1663º | | ELIANA DA SILVA CABRAL |
| 1664º | ** | MARIANE SANTOS SILVA |
| 1665º | | ELKE PETERSEN DE SA |
| 1666º | | LUCIANA MENDES SEABRA DOS SANTOS |
| 1667º | | MARIA JOSÉ DE LAIA |
| 1668º | | ANA PAULA SILVANA DA SILVA FERNANDES |
| 1669º | ** | GILSON MAFALDA PORTO |
| 1670º | * | VERÔNICA MARIA TEIXEIRA |
| 1671º | ** | LETICIA MARIA DE MESQUITA PEREIRA |
| 1672º | | CLÁUDIA JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA |
| 1673º | | DELMA VIANA PINHEIRO |
| 1674º | | ADRIANA RAMOS MIRANDA |
| 1675º | | MARISA FRUCTUOZO |
| 1676º | ** | MARGARETE PEREIRA DE SOUZA |
| 1677º | | ADRIANA NUNES MENDES |
| 1678º | | SANDRA REGINA COSTA DIAS ALCÂNTARA |
| 1679º | ** | ANA RITA SANTOS ARAUJO DIAS |
| 1680º | ** | ANGILA MARIA DA SILVA NUNES |
| 1681º | | ANDREIA SILVA SANTUCHI |
| 1682º | | SIMONE DO NASCIMENTO BRANDÃO DA SILVA |
| 1683º | ** | ELANE CONCEIÇÃO DAS VIRGENS |
| 1684º | | JOANA FRANCISCA SERRÃO PENA |
| 1685º | * | CLAUDIA FERNANDA MARTINS VALENTE |
| 1686º | | JANAINA GUERRA SODRE RODRIGUES |
| 1687º | * | ELIANE BARROS DA SILVA |
| 1688º | ** | SUZELLE DA SILVA GUIMARÃES |
| 1689º | | MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES |
| 1690º | | DAMIANA DE MATOS DINIZ |
| 1691º | | LUCIENE ROSA OLIVEIRA |
| 1692º | | VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS |
| 1693º | | CRISTIANE DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA |
| 1694º | | JANAINA APARECIDA DO CARMO DAVID |
| 1695º | | LILIA CARLA MANFREDO |
| 1696º | | CLAUDIA DE ASSIS BRANCO |
| 1697º | | ANDREIA CRISTINA VICTORINO DE SOUZA DA COSTA |
| 1698º | | ELEYCA DE ARAUJO PODLYSKA |
| 1699º | | VERONICA GALVÃO MARTINS |
| 1700º | | BEATRIZ LUIZA DOS SANTOS CORREIA DE OLIVEIRA |
| 1701º | | VALTAIR MOREIRA DE SOUSA |
| 1702º | | ROGERIA JESUS DE OLIVEIRA |
| 1703º | | FABIO CAITANO RODRIGUES |
| 1704º | | CRISTIANE DE SOUZA PINTO |
| 1705º | | JACIRA LIMA GERSTNER |
| 1706º | | ALEXANDRE CONCEIÇÃO AGUIAR |
| 1707º | | CARLA CRISTIANE RODY DOS SANTOS |
| 1708º | | IZARELLY DNART LIMA DA SILVA |
| 1709º | | FLAVIO PIRES BITENCURT |
| 1710º | | MARCOS MIRANDA FREITAS |
| 1711º | | IVANILDA FERREIRA DE ALMEIDA |
| 1712º | | WAGNER FRANCISCO DA SILVA |
| 1713º | | ELIANE ELLIOT BORGES |
| 1714º | | VERÔNICA PESTANA MARTINS |
| 1715º | | CRISTIANE CLIMACO PEREIRA DE SOUZA |
| 1716º | | ANA PAULA OLIVEIRA ALMEIDA |
| 1717º | ** | JOELMA DOS SANTOS BATISTA |
| 1718º | | ADRIANA VIANA DE ANDRADE SILVA |
| 1719º | | ALINE DA SILVA |
| 1720º | *,** | FABIANA ASSUNÇÃO DE CASTRO |
| 1721º | | VIVIANE RUBIO LOUVEM ROCHA |
| 1722º | | TERESINHA DE JESUS SILVA COSTA |
| 1723º | | IZAURA PINTO DE SOUZA |
| 1724º | | ALINE BARBOSA ANTUNES SOARES DA SILVA. |
| 1725º | | RENATA KELLY NEVES |
| 1726º | ** | VALÉRIA CAZUZA |
| 1727º | ** | ANA CLÁUDIA BAHIA OLIVEIRA AQUINO |
| 1728º | | MARCELO ANDRE OLIVEIRA DE FARIAS |
| 1729º | | CRISTIANE DE LOURDES DO NASCIMENTO RODRIGUES |
| 1730º | | INES XAVIER DE LIMA |
| 1731º | ** | JOSIANE PEREIRA RANGEL DOS SANTOS |
| 1732º | | LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA |
| 1733º | ** | ALESSANDRA SILVA DE SOUSA |
| 1734º | | DAMIANA CRISTINA DOS SANTOS MARIA |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

| | | |
|---|---|---|
| 1735º | | JORGE LUIZ RIBEIRO |
| 1736º | | MÔNICA CRISTINA DA COSTA SILVA MARTINS |
| 1737º | ** | ANA PAULA DE OLIVEIRA SENNA |
| 1738º | ** | MONIQUE DA SILVA SANTIAGO CHAVES |
| 1739º | | BRUNA RAMPI DE AZEVEDO |
| 1740º | | VERONICA VIEIRA DA SILVA SANTOS |
| 1741º | | ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS ANTUNES |
| 1742º | | LUCIMAR VIEIRA FELIPE DA SILVA |
| 1743º | | JOSE CRISTINA COSTA RODRIGUES DE ANDRADE |
| 1744º | | FABIANA APARECIDA REIS DA SILVA |
| 1745º | | VIVIANE SIMEÃO RIBEIRO |
| 1746º | | ANA PAULA SILVA GALDINO DA CRUZ |
| 1747º | | MAXWELL DE SEA |
| 1748º | | RENATA OLIVEIRA CAMPOS |
| 1749º | ** | CARLA DE OLIVEIRA MIRANDA |
| 1750º | ** | ELIDA DE AZEVEDO SOUZA |
| 1751º | | RENATO BLAMIRE DE ALMEIDA |
| 1752º | | JANE AUGUSTA DE OLIVEIRA |
| 1753º | | ANA ALICE COUTO |
| 1754º | | FABIANA GOMES DE BARROS DA SILVA |
| 1755º | | MARÍLIA XAVIER JOSÉ DE FREITAS |
| 1756º | | FABIANA DE ALMEIDA SANTOS FERREIRA |
| 1757º | | LUCIENE DOS SANTOS GOMES LEITE |
| 1758º | ** | JOELMA DE PAULA MARQUES DE SOUZA |
| 1759º | | ANGÉLICA COSTA DA ROZA |
| 1760º | ** | DIEGO DE PAULA VICTOR |
| 1761º | | CLEIDE ALMEIDA LARANJA ALVES |
| 1762º | ** | ALESSANDRA DE SOUZA ANÍBAL |
| 1763º | ** | MICHELLE PORTUGAL COSTA |
| 1764º | | DENISE FELIPE DOS SANTOS |
| 1765º | | VIVIANE DE CARVALHO VIEIRA |
| 1766º | | GLAUCIA DA SILVA MITRANO FERNANDES |
| 1767º | ** | VANESSA LEANDRA DE SOUSA AFONSO |
| 1768º | | VÂNIA SANTANA BASTOS |
| 1769º | | FABIANA NASCIMENTO DA COSTA |
| 1770º | | GLEICIANE RAYMUNDO |
| 1771º | ** | JACQUELINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA |
| 1772º | | DHEBORA ALINNE KELLY SILVA |
| 1773º | | ALINE CLAUDIA DA SILVA |
| 1774º | ** | GIZELE BAPTISTA DA SILVA SANTANA |
| 1775º | | MARIA HELENA DE JESUS MELO PIO |
| 1776º | ** | DEVANIL EVANGELISTA DE LIMA |
| 1777º | | LUIZ PAULO DA SILVA GROSSO |
| 1778º | | FLAVIA DA SILVEIRA FREIRE |
| 1779º | ** | LOANE DA SILVA POLONYI |
| 1780º | ** | ALESSANDRO DA SILVA SANTOS |
| 1781º | *,** | GLACIENE DE OLIVEIRA LOPES |
| 1782º | | JULIANA DE OLIVEIRA FOCH DE ALMEIDA |
| 1783º | | VIVIANE DE AZEVEDO BORGES DA SILVA |
| 1784º | | ANA DEIVY LIMA RODRIGUES |
| 1785º | | CARLA DA CUNHA MACIEL PEREIRA |
| 1786º | ** | THAÍS DE ANDRADE NOGUEIRA |
| 1787º | | JOÃO PAULO FERNANDES DA SILVA |
| 1788º | | TATIANE DE LIMA DOS SANTOS |
| 1789º | | DAYANE VIANNA DANTAS |
| 1790º | ** | INGRID MOTTA VIEIRA SILVA |
| 1791º | ** | THAÍS DA COSTA SOUSA DA SILVA |
| 1792º | | LUANA DE JESUS PORTELA |
| 1793º | | MICHEL COSTA DE AZEVEDO |
| 1794º | | LIVIA GRACE DA SILVA |
| 1795º | | GISELLE CRISTINA ARAUJO COSTA |
| 1796º | | VIVIANE SANTOS DE CASTRO SILVA |
| 1797º | | ALINE VIEIRA DOS SANTOS MOREIRA |
| 1798º | | RAQUEL SOUZA DUARTE |
| 1799º | | BARBARA CAROLINA GONÇALVES BORGES DE VASCONCELLOS |
| 1800º | | MARIANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA |
| 1801º | | LAÍS RODRIGUES DA COSTA |
| 1802º | | AMANDA CARVALHO DE OLIVEIRA |
| 1803º | | JOYCE CRISTINA SILVA BARROS |
| 1804º | | QUERCILINE GONÇALVES NOGUEIRA DOS REIS |
| 1805º | ** | CASSIA DA NÓBREGA SILVA |
| 1806º | | DEBORA PAULA DA COSTA |
| 1807º | | ARIANE DE LIMA PEREIRA |
| 1808º | | MONIQUE ANDRADE DOS SANTOS |
| 1809º | | DAIANE FRANCA LIMA GOMES |
| 1810º | | WENDNA CRISTINA ROCHA SILVA |
| 1811º | | BOA TARDE |
| 1812º | | RONICY DE LIMA FERREIRA |
| 1813º | | GISELE CUNHA MARINS DE OLIVEIRA |
| 1814º | *,** | GLEICIANE DA CRUZ BEZERRA RAMOS |
| 1815º | | JULIANA MANSUR DE MELO NASCIMENTO |
| 1816º | | AMANDA MONALISA SANTOS DA ANNUNCIAÇÃO |
| 1817º | ** | RYAN RODRIGUES ALVES |
| 1818º | | TUANE QUEIROZ FEITOZA DOS SANTOS |
| 1819º | * | KARINA DE SOUSA |
| 1820º | | AMANDA RODIGUES VIEIRA |
| 1821º | | RAISSA DOS SANTOS BRANDÃO MONTEIRO |
| 1822º | | KEILA DE SOUZA RODRIGUES |
| 1823º | | VALESKA PEREIRA DA SILVA |
| 1824º | ** | NATALIA PONCE DOS SANTOS |
| 1825º | ** | JULIANA DE SOUZA LOBO |
| 1826º | | RENAN CARLOS GABRIEL DA SILVA |
| 1827º | | JULIANA CAMPOS DA SILVA DOS SANTOS |
| 1828º | ** | JULIANA SANTOS MAZULA DA COSTA |
| 1829º | | PABLO JUAN CARVALHO DE SOUZA |
| 1830º | | ALINI RODRIGUES SILVA VIEIRA |
| 1831º | | DANIELE CRISTINE DE JESUS AVELLAR |
| 1832º | | TAMIRES PIER SILVA MAIA |
| 1833º | ** | FELIPE DOS SANTOS PIRES |
| 1834º | ** | DEISEANE DA SILVA MELO |
| 1835º | * | KAROLINY SABURIDO DA SILVA |
| 1836º | | AMANDA ALVES DUARTE |
| 1837º | | LILIANE CELESTINO RALLUF |
| 1838º | | GLÁUCIO LUÍS DA COSTA FRANÇA |
| 1839º | ** | TAMIRES SANT ANNA GOMES DA SILVA |
| 1840º | | DIENE DEYSES FONTES GUSMÃO |
| 1841º | | FABIANA SILVA FERREIRA |
| 1842º | | ALINE RODRIGUES DE MACEDO CORREA |
| 1843º | | MARCELA ALVES RAMOS |
| 1844º | ** | LESSANDRA SANTOS SILVA |
| 1845º | | TAILANE FERREIRA NAZARETH |
| 1846º | | JONATHAN JUNIOR COSTA |
| 1847º | | THIAGO VITOR MARINHEIRO |
| 1848º | | TATIELLE BISPO DE ALMEIDA |
| 1849º | | THAIS ANGELICA DE OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA |
| 1850º | | THAIZE CAMPOS DA ROCHA |
| 1851º | * | PAOLA JÉSSICA CAMARA ROCHA DA SILVA |
| 1852º | | HUDSON ASSIS DA CONCEICAO |
| 1853º | | ANDRESSA CRISTINE BARROS DE ALMEIDA |
| 1854º | ** | DAVI RIBEIRO SOUZA GUIMARÃES |
| 1855º | | MARCELLE DA SILVA LEITE |
| 1856º | | TIAGO LUIZ DA SILVA |
| 1857º | | THAIS MONIQUE SILVA OLIVEIRA |
| 1858º | | ANDRESSA CARINE DE SOUZA CALDAS |
| 1859º | | THAÍS MADUREIRA MIATO |
| 1860º | ** | MATHEUS JOSÉ BREJAUBA HORA |
| 1861º | | KAREN SUELY SANTOS VIANA |
| 1862º | ** | TAMIRYS DE SIRIS MESQUITA MENDONÇA |
| 1863º | | PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR |
| 1864º | | MARCUS VINÍCIUS CARDOSO DE OLIVEIRA |
| 1865º | ** | DANIEL DA SILVA PORTO |
| 1866º | | SUENI DA SILVA DE ALMEIDA |
| 1867º | | FILIPE RAMOS FERNANDES |
| 1868º | ** | LETICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA |
| 1869º | ** | STEFANIE GOMES PEREIRA |
| 1870º | ** | KELLEN CRISTINA ROSSETE DA SILVA |
| 1871º | | LUDMILA DE SOUZA TEIXEIRA LEOPOLDINO |
| 1872º | | JÉSSICA OLIVEIRA DE MELLO CAVALCANTE |
| 1873º | | GLEICE RIBEIRO CORTES PADILHA RODRIGUES |
| 1874º | | RAFAELA DE MOURA NASCIMENTO |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

| | | |
|---|---|---|
| 1875º | | LOHRAINA RAISSA LIMA OLIVEIRA |
| 1876º | ** | LUCAS MURILO DE PAIVA |
| 1877º | | FERNANDA CAETANO LAMENHA |
| 1878º | | FELIPE VARGAS DE ARRUDA MONTEIRO |
| 1879º | | CAMILA PEREIRA XAVIER |
| 1880º | | TALITA TIBURCIO DE MOURA |
| 1881º | | ALINE FERREIRA LIMA |
| 1882º | | FERNANDA ARAÚJO BRAZ |
| 1883º | | KAMILA INGRID DE SOUZA PETES |
| 1884º | | FABIANA MOURAO KLIPPEL |
| 1885º | | JENNIFER ARAUJO DA SILVA DE CASTRO |
| 1886º | ** | CAROLINE SOUSA DE JESUS |
| 1887º | ** | WESLLY TRINDADE DOS SANTOS |
| 1888º | | JULIANA DA SILVA VASCONCELLOS ALVES |
| 1889º | | VANESSA GOMES PEREIRA |
| 1890º | | TAMARA DUARTE DOS SANTOS CUNHA |
| 1891º | | LORRAINE BARBOSA DA SILVA |
| 1892º | | JÉSSICA MELLO CASTRO DOS SANTOS |
| 1893º | | FAGNER LEANDRO DOS SANTOS SOUZA |
| 1894º | | JESSÉ OTÁVIO GONÇALVES DA SILVA |
| 1895º | | CAREN DE ALMEIDA PIMENTA TELLES |
| 1896º | | VITOR FERREIRA NUNES RODRIGUES |
| 1897º | *,** | LETICIA SOARES RODRIGUES NASCIMENTO |
| 1898º | | BRENDA CRISTINA DOBLAS DA SILVA |
| 1899º | | JOSE THOMAZ ROCHA VIEIRA |
| 1900º | | MONIQUE DE OLIVEIRA LINS |
| 1901º | | FERNANDA SILVA DE FARIAS |
| 1902º | *,** | TAYNARA DA SILVA LIMA |
| 1903º | ** | CINTIA DE SOUZA BENTO |
| 1904º | ** | NAYARA BEATRIZ DO VALE |
| 1905º | | CAROLINE MARTINS DOS SANTOS |
| 1906º | ** | AMANDA RAMOS LOPES |
| 1907º | | GUSTAVO DA SILVA TAVARES |
| 1908º | | THALLES DOS SANTOS RANQUINE DA ROCHA |
| 1909º | | ARTHUR CÉSAR DA MOTTA PEREIRA DO VALLE |
| 1910º | | WILLIAM ROBERTO NEVES |
| 1911º | | VITORIA RIBEIRO DE MATOS |
| 1912º | | MARIA GABRIELA DIAS DE ARAUJO |
| 1913º | ** | TAMIRES DOS SANTOS SILVA |
| 1914º | | LIZANDRA DOS SANTOS ALVES BARBOSA |
| 1915º | | CAROLINE DOS SANTOS COSTA PEREIRA GUERRA |
| 1916º | | KEILA DE ABREU DA SILVA |
| 1917º | | IANCA PEREIRA DA SILVA |
| 1918º | | INGRID RODRIGUES RIBEIRO BASTOS DE SOUSA |
| 1919º | | JULIANA PIRES PAES LEME |
| 1920º | | BEATRIZ BASTOS SALES |
| 1921º | | YURI SILVA LEÃO |
| 1922º | | DANDARA DA SILVA ARAUJO |
| 1923º | * | LETÍCIA MACHADO VERLANG |
| 1924º | | AISHA ODARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 1925º | ** | PATRICK BATISTA DA SILVA |
| 1926º | *,** | JAQUELINE DE FRANÇA SOUZA |
| 1927º | | TAINARA SALES COSTA |
| 1928º | * | AMANDA VIRGINIO MANHAES |
| 1929º | | ALEXANDRA REIS DE SOUZA |
| 1930º | | THAILANA MAYARA DO LAGO QUINTINO CABRAL |
| 1931º | | THAYNA AMARAL TEIXEIRA |
| 1932º | | KAREN PAULINO MACHADO |
| 1933º | | ANDREZA ANIZIA SANTOS |
| 1934º | | RAYANE PAES NERIS |
| 1935º | *,** | YANKA DE OLIVEIRA SOUTO SOEIRO |
| 1936º | ** | MATHEUS DA COSTA CARREIRO |
| 1937º | | KAROLAINY SANTOS DA COSTA |
| 1938º | | SARA IZIDIA DE PAULA SERGIO |
| 1939º | ** | JOÃO GABRIEL DE SOUZA LEMOS |
| 1940º | ** | LAVÍNIA CRISTINA DE CARVALHO KOSKI |
| 1941º | | THAYNÁ GONÇALVES DE SOUZA |
| 1942º | | THAIS AQUINO DE LIMA SILVA |
| 1943º | | MONICA CAROLINE SAMPAIO DA SILVA |
| 1944º | | LUIZ KLEBER CERQUEIRA RODRIGUES |
| 1945º | | THAIS DIAS DA SILVA COSTA |
| 1946º | ** | THAYNARA DE OLIVEIRA VIANA |
| 1947º | | CAROLINE SOUZA DA SILVA |
| 1948º | | RAPHAELA CRUZ DA SILVA |
| 1949º | | ANA CLARA PENEDO SOUZA |
| 1950º | | KARYNE MARTIMS DAS DORES |
| 1951º | ** | JULIANA BARBOSA DE SOUZA |
| 1952º | | THAMYRES NUNES DA SILVA |
| 1953º | | INARAHY ALANA DE ALMIDA SANTOS |
| 1954º | | TACIANA FREITAS DE MELLO CARDOSO VIANNA DE LIMA |
| 1955º | ** | THUANE VENTURA DOS ANJOS |
| 1956º | | BRUNA ARANTES DA SILVA |
| 1957º | | THAYRINI FLORES PINTO |
| 1958º | | VICTÓRIA RAMOS DE OLIVEIRA |
| 1959º | | BRUNA SALES FLORENTINO ALVIM |
| 1960º | ** | BEATRIZ RIBEIRO |
| 1961º | | LUCAS GOMES PINHEIRO |
| 1962º | | PAMELLA CARDOZO COSTA DA SILVA |
| 1963º | | BÁRBARA DA SILVA ALVES |
| 1964º | | ALEXANDRE SOUZA COSTA |
| 1965º | *,** | CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA |
| 1966º | | RAYANE SANTOS BEZERRA DA SILVA |
| 1967º | | NICOLLY RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 1968º | | LEANDRA DOS SANTOS DA CRUZ |
| 1969º | *,** | BEATRIZ CORREIA DOS SANTOS |
| 1970º | | LUANA DAS NEVES CASTRO |
| 1971º | | GUSTAVO DA COSTA PEREIRA |
| 1972º | | RAYSSA INACIO DE OLIVEIRA |
| 1973º | | MATHEUS SILVA MACHADO DE BRITO |
| 1974º | | KAROLINE DA SILVA MUNIZ PINTO |
| 1975º | *,** | JACKSON GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA |
| 1976º | | ANA LÍVIA DO NASCIMENTO SILVA |
| 1977º | ** | LORENA ROSA DO NASCIMENTO |
| 1978º | | ELLEN CASSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS |
| 1979º | | GIULIA SANTANA FREITAS DE ASSIS |
| 1980º | ** | SANNY BARBOSA DE MELO |
| 1981º | | MARIA CAROLINA PINA GOMES |
| 1982º | | ANDREZZA DA SILVA SOUZA |
| 1983º | | JOAO VICTOR ARAUJO DOS REIS |
| 1984º | ** | YASMIN DE SOUZA SILVA |
| 1985º | | GIZELE DE ALMEIDA DO NASCIMENTO |
| 1986º | | MARCELLY GOMES BORGE |
| 1987º | | JENNYFFER FREIRE FERREIRA |
| 1988º | | GRAZIELEN SANTOS DE SOUZA |
| 1989º | | WESLEYSOUZALIMAD@GMAIL.COM |
| 1990º | | VINÍCIUS SPERENDIO DA SILVA |
| 1991º | | BARBARA PINHEIRO FIGUEIREDO DE AGUIAR |
| 1992º | ** | LARISSA CRISTINE PIMENTA DE OLIVEIRA |
| 1993º | | VICTORIA CRUZ BORGES PEREIRA |
| 1994º | | LARISSA GOMES RODRIGUES |
| 1995º | | KAROLYNE RIBEIRO DA SILVA |
| 1996º | | LIZANDRA OLIVEIRA DE ARAUJO |
| 1997º | | IRIS OLÁRIO DA SILVA |
| 1998º | | PAULO ADRIANO SILVA COSTA |
| 1999º | ** | PAULA MARIA FERREIRA DA SILVA |
| 2000º | | MANOELA SANTOS CEIA |

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 297/2024**
**ENFERMEIRO INTENSIVISTA (30 HORAS)**
**ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI ADULTO**
**1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 297/2024**
**(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 297/2024**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:47:23 Código de Autenticação: 6899395f

**1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

| ETAPA | COMO PROCEDER | PRAZO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|
| Realizar etapa comprobatória | Comparecendo na EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, situada na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. | Dia 07/11/2024, horários conforme estipulados nas tabelas apresentadas no ANEXO I | TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. |

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 8.2 e 8.4 do referido Edital;

2.2 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 297/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

**2.3** Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

**ANEXO I**
**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/**
**DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO**
**ENFERMEIRO INTENSIVISTA (30 HORAS)**
**ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI ADULTO**
**07/11/2024 - 09h30min (Tolerância de 15min)**
**Local de comparecimento: RIOSAÚDE (Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo)**

| CLASSIFICAÇÃO | MOD *PcD **ETNIA | NOME COMPLETO |
|---|---|---|
| 1º | | ANTONIA SALAZAR PINTO |
| 2º | | ROSELENE MEDEIROS |
| 3º | | MANOEL ROBERTO PASSOS |
| 4º | | RITA DE CASSIA FREITAS |
| 5º | | SILVANA ESTRELA ALVES DE MELO |
| 6º | | SALETE MELO DE LIMA |
| 7º | | CLAUDIA FABIANE MELLO |
| 8º | | CLAUDIA REJANE DA SILVA |
| 9º | | KAREN STRONG FERREIRA TEIXEIRA |
| 10º | | ROSEMARY NASCIMENTO SARAIVA |
| 11º | | WALBER MATOS DOS SANTOS |
| 12º | | ANA CRISTINA RAYMUNDO CUNHA |
| 13º | | CLAUDIA DE SOUZA DIAS |
| 14º | | CLAUDIO DE SOUZA RAMOS |
| 15º | | NADJA VIEIRA HENRIQUE |
| 16º | | VERA LUCIA DA COSTA PAIVA DOS SANTOS |
| 17º | | MAIARA JOSE AURELIANO DA SILVA |
| 18º | ** | ROSA MATIAS CANDIDO |
| 19º | ** | SIMONE DORYS LAURINDO |
| 20º | | SYMONE DA CUNHA ROCHA |
| 21º | | ANA PAULA DA ROCHA FERNANDES |
| 22º | *,** | ANA PAULA EVANGELISTA DA SILVA |
| 23º | ** | EDVALDO MÁRIO DE JESUS |
| 24º | | JAQUELINE FERREIRA |
| 25º | | VERONICA ELEONORA RIBEIRO DE ALVARENGA |
| 26º | | ANA PAULA MACHADO CAVALEIRO FERNANDES |
| 27º | | FRANCILENE MUNIZ DE OLIVEIRA |
| 28º | ** | ROBERTA SANTOS BALBINO COUTINHO |
| 29º | | SIMONE REGINA DE OLIVEIRA SANTOS |
| 30º | ** | SIMONE RODRIGUES CEZAR |
| 31º | ** | ADRIANA LENA VALENTINA |
| 32º | ** | ALEXSANDRO SANTOS CRESPO DA SILVA |
| 33º | | ANTONIO CARLOS PEREIRA BRAGA |
| 34º | ** | CRISTIANE ANADYA RODRIGUES DOS SANTOS |
| 35º | | FLAVIA DE ALMEIDA SANTOS |
| 36º | ** | IRENILDE ALVES RIBEIRO |
| 37º | | IRINEU SODRÉ DA SILVA |
| 38º | | JACI SANTOS GALO |
| 39º | | LUCIANA LIMA BARBOSA |
| 40º | | MARÍA FERNANDA XAVIER DE MENDONÇA |
| 41º | ** | REGINA CELIA GOMES VIEIRA |
| 42º | | RITA DE CASSIA DA CONCEIÇÃO DIAS |
| 43º | | ROSANGELA VITORIANO DA SILVA RODRIGUES |
| 44º | ** | ROZELI DA SILVA GUSMÃO |
| 45º | | VIRGINEIA GONÇALVES GOMES |
| 46º | | ALESSANDRA SALGADO DE SOUZA |
| 47º | | ANDRÉIA PEREIRA DE CARVALHO |
| 48º | ** | DEBORA SILVA SANTOS MOREIRA |
| 49º | ** | ESTEFÂNIA ANDRADE MACHADO PACHECO |
| 50º | | FRANCES CRISTIANY DOS SANTOS FERNANDES |
| 51º | | GABRIELA LEITE WANDERLEY |
| 52º | ** | JANAINA DA CONCEIÇÃO |
| 53º | ** | JOSIEL MOREIRA DOS SANTOS |
| 54º | | ANA CRISTINA CLEMENTS VARONE |
| 55º | | ANA PAULA PEREIRA BAHIENSE |
| 56º | | ANDREA RODRIGUES |
| 57º | | CARLOS MOZART PINHEIRO DE CARVALHO |
| 58º | | CLINTON DANIEL MOREIRA |
| 59º | ** | DIRLENE DE ANDRADE ARAUJO |
| 60º | ** | ELAINE MEDEIROS DE ARAUJO PEREIRA |
| 61º | ** | JOSE CARLOS SANTANA |
| 62º | | MAGDA PATRÍCIA RIBEIRO DE MORAIS BONFIM |
| 63º | | MARCIA MATTA DE ALMEIDA FRIAS |
| 64º | | MIRIAN TELLES DA COSTA |
| 65º | ** | RENATA ROSA DOS SANTOS |
| 66º | | SAMANTHA GOMES CARDOSO |
| 67º | | ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA |
| 68º | | ANA PAULA SILVEIRA DE SOUZA |
| 69º | | ANDREIA CARDOSO DA COSTA |
| 70º | ** | CRISTIANA FIALHO BRAZ DA SILVA |
| 71º | | DANIEL LIMA ANDRAFE |
| 72º | | DELCIO VINICIO PITANGA DE SOUZA |
| 73º | | MARGARETH DE SOUZA SALES |
| 74º | | MARIANE ROMERO FORESTIERI |
| 75º | ** | PATRICIA ELAINE DE OLIVEIRA PACHÁ E SILVA |
| 76º | | RENATA CRISTINA DA SILVA |
| 77º | | ANA CECILIA VIEIRA CASSALTO |
| 78º | * | AUGUSTO SCARDAZAN HEEREN NETO |
| 79º | | CASSIO CHAVES E SOUZA |
| 80º | | CLAUDIA FERREIRA DO CARMO |
| 81º | | ERIKA CRISTINA DO NASCIMENTO CORDEIRO |
| 82º | | FÁBIO FAUSTINO DA SILVA JUNIOR |
| 83º | | GEILSON FELIPE PINTO NASCIMENTO |
| 84º | | HILSA FLÁVIA ASSIS COUTINHO |
| 85º | | LIA DA SILVA SANTOS |
| 86º | | MARCELLA AZEVEDO DE MENESES VIEIRA |
| 87º | ** | NATALIA CUSTODIO MACHADO GONZAGA |
| 88º | | RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS |
| 89º | * | RENATA DA SILVA CASTRO |
| 90º | | SIMONI VALERIA MOLTENO DE MENDONÇA |
| 91º | | DÉBORA BRAGA MAGALHÃES |
| 92º | | EMANOELLE SETIME GUALANDI DA SILVA |
| 93º | | ERICA CIDRO COELHO |
| 94º | | GRAZIELY MARIA GONÇALVES COSTA |
| 95º | | INALDETE BESERRA PEREIRA BARBOSA |
| 96º | | JOSEDNA MARIA DE JESUS |
| 97º | | LUCIANA CELESTINO MOUTINHO |
| 98º | ** | MARCIO SILVA GENTIL |
| 99º | | MICHELE DO NASCIMENTO SALLES |
| 100º | | MICHELLE ROSE BARBOSA ABDON ABDELNOR |
| 101º | ** | RENATA DE PAIVA DO NASCIMENTO |
| 102º | ** | SANDRA GONÇALVES NEVES |
| 103º | | VIVIANE DA SILVA FERNANDES MEIRELLES |
| 104º | | WALACE FERREIRA DE SOUZA |
| 105º | | ALCIRLEY SILVA DA PAIXAO |
| 106º | | ANDRE HENRIQUE MARQUES DE SOUZA |
| 107º | ** | CARLA PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS DE SOUSA |
| 108º | | DANIELE VIANA NEVES DO NASCIMENTO |
| 109º | | ELIANE DA SILVA |



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6993995f

| | | |
|---|---|---|
| 110º | ** | FABIANE OLIVEIRA LOUREIRO GONÇALVES |
| 111º | *,** | IRENE ALVES RIBEIRO |
| 112º | | KARINA VALENTE FERREIRA PIMENTA |
| 113º | | MARCIO JOSE RIBEIRO DE JESUS |
| 114º | | MARELINE LISETTE SALCEDO SILVA |
| 115º | | MICHELE CONCEICAO DE OLIVEIRA |
| 116º | | PAULO EDUARDO DE BARROS |
| 117º | | SIMONE DA CONCEIÇÃO INFANTE |
| 118º | ** | TATIANA PEREIRA DE JESUS |
| 119º | | VIVIANE LIMA SOLIS |
| 120º | | ANA LAURA DOS SANTOS COSTA CARDOSO |
| 121º | ** | ANA PAULA AUGUSTA ARAÚJO SILVANO |
| 122º | | ANA PAULA CORDEIRO FONTES DS PAIVA |
| 123º | ** | ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA MELQUIADES DA SILVA |
| 124º | | ANDREIA SIAS DE FREITAS |
| 125º | | ANELISE SIQUEIRA DA SILVA |
| 126º | | BIANCA MOURA DE MELO |
| 127º | | CLAUCIA REGINA GOMES DE CARVALHO |
| 128º | | DARKSON LEANDRO LOPES |
| 129º | | EDISON PACHECO DE SOUZA JUNIOR |
| 130º | | EDYMARA LIMA CUTRIM FERNANDES |
| 131º | ** | JAMILLY MAGALHÃES LOBO DE OLIVEIRA |
| 132º | | JANAINA COELHO DOS SANTOS |
| 133º | | JOCIANE MENDES BARBOSA |
| 134º | | JOSE ROGERIO DA SILVA |
| 135º | | JULIANA DA SILVEIRA AMORA |
| 136º | ** | LILIAN CARLA DA CRUZ SILVA |
| 137º | | NOEMI MARIA DA CONCEIÇÃO |
| 138º | | PAULA CRISTINA AMBROSIO |
| 139º | | RENATA PEREIRA DA SILVA |
| 140º | *,** | ROSELMA RODRIGUES DA SILVA DA ROCHA |
| 141º | | SILVIA ROBERTA MACHADO DE ALMEIDA LIMA |
| 142º | * | SOLANGE VICENTE PORTO |
| 143º | * | TATHIANE COSTA DOS SANTOS |
| 144º | | VANESSA OLIVEIRA JOSE DE ARAUJO |
| 145º | | ALINE GONÇALVES CARVALHIDO |
| 146º | | ALLINE JOICY RANGEL CORREA |
| 147º | | ANA PAULA SILVA MARTINS |
| 148º | | ANDRE LUIZ CASTRO VALVERDE |
| 149º | | ANDRÉ VICENTE VIANNA MAGALHÃES |
| 150º | | ANDREA FABIANA DO NASCIMENTO |

**07/11/2024 - 14h00min (Tolerância de 15min)**
**Local de comparecimento: RIOSAÚDE (Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo)**

| CLASSIFICAÇÃO | MOD *PcD **ETNIA | NOME COMPLETO |
|---|---|---|
| 151º | | DANIEL GOMES DE ANDRADE |
| 152º | | DIVA OLIVEIRA DE CARVALHO |
| 153º | | EDISLEANE ALENCAR MORORO DOS SANTOS |
| 154º | | ELIANE VIEIRA DA SILVA |
| 155º | | ELISÂNGELA MACHADO DE SOUZA |
| 156º | ** | FABIA RIBEIRO SALES TINTUREIRO |
| 157º | *,** | LEONARDO SOUZA DE MELLO |
| 158º | | MARCELLE BALSTER DOS SANTOS |
| 159º | ** | MARGARETE VITOR |
| 160º | ** | MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA CAMPOS ROSA |
| 161º | | NADIA VITORIANO DA SILVA |
| 162º | | PAULA SOARES DE OLIVEIRA NOGUEIRA |
| 163º | | RENATA PINHEIRO DE MORAIS |
| 164º | | SILVIO SERPA NETO |
| 165º | | TATIANE CRISTINA DE SOUSA ESTOLANO |
| 166º | | THAIS SILVEIRA |
| 167º | | ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA |
| 168º | | ANA PAULA FIGUEIREDO SANTIAGO |
| 169º | | BRUNA DI IULIO TEIXEIRA |
| 170º | | CECILIA FARIA FORTES |
| 171º | | EDSON DE OLIVEIRA JÚNIOR |
| 172º | | ELIZABETE MANOEL RODRIGUES |
| 173º | | FABIANA DA SILVA DE LIMA |
| 174º | ** | FÁTIMA CRISTINA PAIS DOS SANTOS DE ARAUJO |
| 175º | | FRANCISCO FÁBIO RODRIGUES DE SOUZA |
| 176º | ** | GUARACIARA SOLANGE DA ROCHA |
| 177º | | GUILHERME DOS ANJOS VALLE |
| 178º | | LORRAINE FABÍOLA MARCIANO LUCAS |
| 179º | | LUCIANA TELLES DE OLIVEIRA |
| 180º | ** | LUCIANA VIANA MOREIRA |
| 181º | | MARIA ALICE SÁ DA SILVA |
| 182º | | MARIANA DA SILVA RIOS |
| 183º | *,** | MARILENE GUEDES FREIRE |
| 184º | | PRISCILA PEREIRA RODRIGUES |
| 185º | | REGIANE APARECIDA DE FREITAS VIEIRA |
| 186º | | SABRINA GOMES DE PAULA |
| 187º | | SABRINA MACHADO MENDONÇA |
| 188º | | VERONICA DE BARROS |
| 189º | ** | ALESSANDRA MARTINHO DA CONCEIÇÃO |
| 190º | | ALICE FIGUEIREDO DE MECENAS |
| 191º | | ANA VALLE PETZOLD |
| 192º | ** | ANGELICA DAMIANA DA SILVA BELO |
| 193º | * | BRENDA MACEDO TORRES |
| 194º | * | BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA |
| 195º | ** | CARLOS ALBERTO SENA PEGORARO |
| 196º | | DANIEL LIMA RAMOS |
| 197º | | DANIELLY PAULA MIRANDA COSTA |
| 198º | | DEISILAINE APARECIDA FERNANDES NEVES GONÇALVES |
| 199º | | DEISILENE SOARES DA SILVA |
| 200º | | EMANUELA SANTOS DA SILVA |

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**
**COMUNICADO**
**PROCESSO RSU-PRO-2024.11228 - 99-043.638-2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90892/2024**

Informamos que a licitante foi declarada vencedora para o item mencionado:

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO (R$) |
|---|---|---|
| 01 | KIENTRO BRASIL LTDA | R$ 1,67 |

# SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

**FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL**

**ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTES AO AVISO DE SELEÇÃO CEL/ FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - Nº 02/2024, QUE VERSA SOBRE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DO ESPAÇO 00 - ANEXO DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, AVENIDA PADRE LEONEL FRANCA, 240/ ANEXO - GÁVEA/RJ, NOS TERMOS DO PROCESSO N.º PLA-PRO-2024/00294.**

Às 11h35min do dia 31 de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, na Rua Padre Leonel Franca, 240 - Subsolo - Departamento de Administração e Finanças, nesta Cidade, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação - CEL/ FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - para o recebimento dos envelopes de documentação e de propostas de remuneração dos interessados no Aviso de Seleção em referência. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Especial, Sr. Wellington Bonifácio Thomé, que se apresentou juntamente com a equipe de apoio, constituída pelos seguintes participantes: Sra. Rejane da Silva Rocha, Sra. Karyne Maltoni Trinta de Souza e Sr. Márcio Silveira Fernandes Vieira, informando que o atraso para o início da seleção se deu em virtude de problemas técnicos, disponibilizando mais 10 (dez) minutos de tolerância para o comparecimento de demais interessados. Após o tempo de tolerância, tendo em vista o comparecimento de apenas uma Empresa interessada, de nome ZEN GERENCIAMENTO DE CRESTAURANTES LTDA - CNPJ: 514.343.164/0001-52, representada pela Sra. Lívia Rodrigues Cezário Trotta, iniciou-se a sessão do certame com a abertura do ENVEOLOPE A - HABILITAÇÃO. A análise das documentações foi feita pela equipe de Apoio juntamente com o Presidente, e após a análise, verficou-se a ausência de alguns documentos obrigatórios, impedindo, assim, a continuidade da análise. Em virtude disso, o Presidente encerrou a sessão em "*Sine Die*", informando que a nova data será divulgada posteriormente no D.O, Jornal de grande circulação e site oficial da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, e, às 11h56min fez os devidos agradecimentos à equipe de apoio e à Representante da Empresa participante do certame. Nada mais havendo a tratar, solicitou a finalização da sessão a fim de que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes com vistas à publicação pela autoridade competente.

**WELLINGTON BONIFÁCIO THOMÉ**
Presidente - Mat.: 13/300.251-6

**REJANE DA SILVA ROCHA**
Membro - Mat.: 60/705.750-8

**KARYNE MALTONI TRINTA DE SOUZA**
Membro - Mat.: 60/705.751-6

**MARCIO SILVEIRA FERNANDES VIEIRA**
Membro - Mat.: 60/705.545-2

**ZEN GERENCIAMENTO DE RESTAURANTES LTDA**
CNPJ: 514.343.164/0001-52
Representante: Lívia Rodrigues Cezário Trotta



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:23 Código de Autenticação: 6899395f

# SECRETARIA DE CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 06, DE 03 DE JULHO DE 2024.**
**EDITAL RIO CAPITAL MUNDIAL DO LIVRO - EDIÇÃO CULTURA VIVA**
**RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO**

**Processo SMC-PRO-2024/01669** - Torno público o resultado Final da Etapa de HABILITAÇÃO do Edital de chamamento público nº 06/2024, Edital Rio Capital Mundial do Livro - Edição Cultura Viva.
O processo seletivo tem como objeto selecionar e apoiar financeiramente 21 (vinte um) projetos culturais, voltados ao eixo temático: Livro, Leitura e Literatura, a serem realizados no Município do Rio de Janeiro.
O resultado final estará disponível no endereço eletrônico da SMC (https://cultura.prefeitura.rio/.) à partir das 10h do dia de hoje. O edital e seus anexos estão disponíveis no mesmo endereço eletrônico.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**NOTIFICAÇÃO**

Considerando as diligências encaminhadas por e-mail, ficam convocados os proponentes abaixo listados para, no prazo de 30 dias corridos, regularizar as pendências de prestação de contas, através do e-mail **pc.culturario@gmail.com**, sob pena de inscrição do valor na Dívida Ativa do Município visando à sua cobrança judicial.

**Processo no SMC-PRO-2024/03162** - AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA ASM, CNPJ 03.313.239/0001-00, Contrato 601/2019

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**NOTIFICAÇÃO**

**Processo nº SMC-PRO-2024/01165** - Considerando as orientações da Manifestação Técnica PG/PADM/C/356/2024/EOG, de 23 de agosto de 2024, notifica-se a empresa **GAIA SANVICENTE TRAVERSO** 11301858773, inscrita no CNPJ sob o nº 17.652.449/0001-37, para ciência e apresentação de defesa prévia, ante a impossibilidade de sua substituição por Téo Cordeiro da Cunha, inscrito no CNPJ sob o nº 15.581.733/0001-34, no Regulamento SMC nº 02/2023 - Viva o Talento - Edição Paulo Gustavo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da presente publicação.

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES**
**NOTIFICAÇÃO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Processo nº ART-PRO-2024/00232 - NOTIFICO** a empresa **DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.070.491/0001-97 e concedo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para que, em atendimento ao item 4.2.1 do Termo de Referência, esta empresa efetue a entrega dos itens 01, 28 e 29, objetos do Pregão Eletrônico nº 90612/2024. Informo que o não atendimento no prazo acima determinado poderá resultar na aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n° 14.133/21.

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME**
**AVISO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2024**
**EDITAL Nº 7 - APOIO À PRODUÇÃO DE MOSTRAS E FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL**

Considerando:
● as políticas afirmativas da Riofilme, em particular o estabelecido no item 7.5. do edital, bem como seus subitens;
● que na LINHA DE AÇÃO - APORTE R$ 100.000,00 houve 5 (cinco) propostas selecionadas na etapa de classificação, nos termos do item 7.5.5.
● que não houve propostas selecionadas nos termos do item 7.5.5. na LINHA DE AÇÃO - APORTE R$ 200.000,00.

A Riofilme, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão Julgadora, formada por Roberta Canuto (presidente), Ana Paula Ribeiro e Janaína Guedes, que reuniu-se virtualmente entre os dias 29 e 30 de outubro e 1º de novembro de 2024 para analisar os projetos classificados para a etapa de apresentação oral do edital supracitado e selecionar os contemplados e suplentes, tornam público o resultado final do processo seletivo.

**LINHA DE AÇÃO - APORTE R$ 100.000,00**

**PROPOSTAS SELECIONADAS NA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME ITEM 7.5.5:**
Nº DE INSCRIÇÃO: 6476
PROPOSTA: 7ª MOSTRA CINE DIVERSIDADE
PROPONENTE: COLETIVA DELAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 5556
PROPOSTA: 5ª MOSTRA DE CINEMA IFÉ
PROPONENTE: TIMONEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6186
PROPOSTA: CINEFOOT - FESTIVAL DE CINEMA DE FUTEBOL-15ª EDIÇÃO
PROPONENTE: CONEXÃO CULTURAL SERVIÇOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 6681
PROPOSTA: FESTIVAL SUPER HACKA KIDS
PROPONENTE: CINEMA NOSSO

Nº DE INSCRIÇÃO: 4952
PROPOSTA: SINÉDOQUE (5ª EDIÇÃO)
PROPONENTE: LUCAS LEMOS BASTO DE VASCONCELLOS

**PROPOSTAS SELECIONADAS PELA COMISSÃO JULGADORA (EM ORDEM DE INSCRIÇÃO):**

Nº DE INSCRIÇÃO: 5088
PROPOSTA: MOSTRA DE CINEMA CAVIDEO
PROPONENTE: CAVIDEO PRODUÇÕES COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 5241
PROPOSTA: 5O FESTIVAL MULHERES+
PROPONENTE: INFFINITO ENTRETENIMENTO COMUNICAÇÃO LTDA
PROPOSTA LIDERADA POR PESSOA INDÍGENA (ITEM 7.5)

Nº DE INSCRIÇÃO: 5362
PROPOSTA: 5° MOSTRA DO FILME MARGINAL
PROPONENTE: GABRIELA DIAS HOLZ
PROPOSTA LIDERADA POR PESSOA NEGRA (ITEM 7.5)

Nº DE INSCRIÇÃO: 6114
PROPOSTA: CINEBELA MOSTRA ABYA YALA 2025
PROPONENTE: OBSERVATÓRIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO
PROPOSTA LIDERADA POR PESSOA NEGRA (ITEM 7.5)

Nº DE INSCRIÇÃO: 6154
PROPOSTA: JOVS CURTA - DESAFIO #48HORAS
PROPONENTE: DUNAS FILMES EIRELI

**PROPOSTAS SUPLENTES (EM ORDEM DE PRIORIDADE):**
1º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 5043
PROPOSTA: GAME DEVS CONNECTION 2025
PROPONENTE: STARTUP GRID COWORKING E ACELERAÇÃO LTDA

2º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 6266
PROPOSTA: CINEESPORTE - FESTIVAL DE CINEMA DE ESPORTE
PROPONENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE FESTIVAIS AUDIOVISUAIS - IBEFEST

3º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 6686
PROPOSTA: 5A MOSTRA CINE EDUCAÇÃO DIREITOS HUMANOS
PROPONENTE:BERNARD BATISTA DE BRITO 04291873786

4º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 5947
PROPOSTA: 5ª MOSTRA DE CINEMA ÁRABE FEMININO
PROPONENTE: CAPRISCIANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

5º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 5980
PROPOSTA: “CINEMA PRESENTE NA PRAÇA - FUNK CARIOCA”
PROPONENTE: FG3 ENTRETENIMENTO LTDA

**PROPOSTAS LIDERADAS POR PESSOA NEGRA SUPLENTES (ITEM 7.5), (EM ORDEM DE PRIORIDADE):**
1º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 6686
PROPOSTA: 5A MOSTRA CINE EDUCAÇÃO DIREITOS HUMANOS
PROPONENTE: BERNARD BATISTA DE BRITO 04291873786

2º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 5947
PROPOSTA: 5ª MOSTRA DE CINEMA ÁRABE FEMININO
PROPONENTE: CAPRISCIANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**PROPOSTAS LIDERADAS POR PESSOA INDÍGENA SUPLENTE (ITEM 7.5)**
Nº DE INSCRIÇÃO: 5980
PROPOSTA: “CINEMA PRESENTE NA PRAÇA - FUNK CARIOCA”
PROPONENTE: FG3 ENTRETENIMENTO LTDA

**LINHA DE AÇÃO - APORTE R$ 200.000,00**

**PROPOSTAS SELECIONADAS PELA COMISSÃO JULGADORA (EM ORDEM DE INSCRIÇÃO):**
Nº DE INSCRIÇÃO: 4944
PROPOSTA: 21A. MOSTRA DO FILME LIVRE (21MFL)
PROPONENTE: WSET PRODUÇÕES E SERVIÇOS

Nº DE INSCRIÇÃO: 5463
PROPOSTA: 14º FILMAMBIENTE
PROPONENTE: AMADO ARTE & PRODUÇÃO LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 5798
PROPOSTA: ENCONTRO DE CINEMA NEGRO ZÓZIMO BULBUL - 18 ANOS
PROPONENTE: CENTRO AFRO CARIOCA DE CINEMA

Nº DE INSCRIÇÃO: 5868
PROPOSTA: FESTIVAL CURTA CINEMA - 34A EDIÇÃO
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO FRANCO CULTURAL

Nº DE INSCRIÇÃO: 6377
PROPOSTA: 22º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA INFANTIL FICI
PROPONENTE: ELIMAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**PROPOSTAS SUPLENTES (EM ORDEM DE PRIORIDADE):**
1º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 5418
PROPOSTA: DIÁLOGOS COM CINEMA
PROPONENTE: PONTO DAS ARTES DE ANCHIETA



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

2º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 5571
PROPOSTA: FESTIVAL VISÕES PERIFÉRICAS 2025 (18A EDIÇÃO)
PROPONENTE: SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.

3º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 6683
PROPOSTA: 16O FEMINA - FESTIVAL INTERNAC. DE CINEMA FEMININO
PROPONENTE: INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA FEMINA

**PROPOSTA LIDERADA POR PESSOA NEGRA SUPLENTE (ITEM 7.5):**
Nº DE INSCRIÇÃO: 5418
PROPOSTA: DIÁLOGOS COM CINEMA
PROPONENTE: PONTO DAS ARTES DE ANCHIETA

**PROPOSTA LIDERADA POR PESSOA INDÍGENA SUPLENTE (ITEM 7.5):**
Nº DE INSCRIÇÃO: 5571
PROPOSTA: FESTIVAL VISÕES PERIFÉRICAS 2025 (18A EDIÇÃO)
PROPONENTE: SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.

No prazo de 15 (quinze) dias após esta publicação, os PROPONENTES CUJOS PROJETOS FORAM SELECIONADOS deverão comprovar sua condição de regularidade jurídica, trabalhista, previdenciária, tributária e acessória, em todas as esferas da administração pública direta e indireta (municipal, estadual e federal), bem como a regularidade da detenção de direitos autorais e conexos relativos à PROPOSTA, mediante apresentação de cópia dos documentos relacionados no ANEXO - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO.

A documentação deve ser inserida no sistema.

**COMISSÃO JULGADORA:**
ROBERTA CANUTO (PRESIDENTE)
ANA PAULA RIBEIRO
JANAÍNA GUEDES

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME**
**AVISO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2024**
**EDITAL Nº 8 - APOIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO SETOR AUDIOVISUAL**

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a lista das propostas HABILITADAS E INABILITADAS PARA CONTRATAÇÃO, selecionadas pela Comissão Julgadora, no PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL 2024.

O PROPONENTE que tiver sua PROPOSTA inabilitada poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE HABILITAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição.

**LINHA DE AÇÃO I - APOIO À ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS E MULTIPLICADORES**

**PROPOSTA HABILITADA**
Nº DE INSCRIÇÃO: 6103
PROPOSTA: LABGIZ
PROPONENTE: ESTÚDIO GIZ PRODUÇÕES LTDA. - ME

**PROPOSTA INABILITADA**
Nº DE INSCRIÇÃO: 6747
PROPOSTA: RECEBA
PROPONENTE: TALITA DO AMARAL ARRUDA
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: ANEXO I; ANEXO II, ITEM 2B; ANEXO IV; ANEXO VIII - ITEM 7

**LINHA DE AÇÃO II - APOIO À FORMAÇÃO E INCLUSÃO PROFISSIONAL**

**PROPOSTAS INABILITADAS**
Nº DE INSCRIÇÃO: 6268
PROPOSTA: 2° FORMAÇÃO AUDIOVISUAL TENDY KOATIARA NHEMBOESABA
PROPONENTE: VERAMA FILMES LTDA
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: ANEXO I; ANEXO VI; ANEXO VIII - ITEM 8

Nº DE INSCRIÇÃO: 6748
PROPOSTA: NARRATIVAS NEGRAS
PROPONENTE: INSTITUTO GUETTO - GESTÃO URBANA DE EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E TECNOLOGIA ORGANIZADA
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: ANEXO I; ANEXO IV; ANEXO VIII - ITENS 8, 10 E 11

# SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC**
**COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA**
**GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA - BASE II**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

"Emitidas os seguintes Editais de Notificação de Auto de Infração"
Nº 89/2024 - MAB-PRO-2023/01607 - WALDOMIRO VALE DE LIMA
Nº 90/2024 - MAB-PRO-2023/02793 - ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
Nº 91/2024 - MAB-PRO-2023/02732 - JOSE JOAO BARBOSA DA SILVA
Nº 92/2024 - MAB-PRO-2024/00291 - CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTA VERDE

"Lavrados os seguintes Autos de Infração"
Nº 1.102.752 - MAB-PRO-2023/01607 - WALDOMIRO VALE DE LIMA
Nº 1.102.753 - MAB-PRO-2023/02793 - ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
Nº 1.102.755 - MAB-PRO-2023/02732 - JOSE JOAO BARBOSA DA SILVA
Nº 1.102.756 - MAB-PRO-2024/00291 - CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTA VERDE

"Emitidas as seguintes Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA"
Nº 212/2024 - MAB-RVA-2024/06688 - CONDOMINIO MONT BLANC

"Processo MAB-PRO-2024/01188 - ADRIANO MOREIRA JUNIOR - cancelado o Auto de Infração 1.102.704"

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLÍMATICAS - SUBMC**
**COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA**
**EXPEDIENTE 05/11/2024**

**Proc.: MAB-PRO-2023/02733 - CONDOMÍNIO DO EDIFIÍCIO JOY.**
"Cancelado o Auto de Infração nº **1.036.729.** "

**Proc.: 23/300.103/2021- CBR 102 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**
"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC n° **MAB-CER-2024/00051.** "

**Proc.: 23/300.072/2021- CYRELA BELGRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.**
"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC n° **MAB-CER-2024/00054.** "

**Proc.: EIS-PRO-2023/15303- OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.**
"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC n° **MAB-CER-2024/00055.** "

**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**
**ADVERTÊNCIA**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**Processo 14/300.236/2021.** Fica registrada a 2ª **ADVERTÊNCIA** à Empresa ECOLOG PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA (PJ) -inscrita no CNPJ nº 14.945.408/0001-40, prestadora de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas publicas da cidade, pelo descumprimento da manutenção de plantio na forma e nos prazos determinados no Processo 14/300.236/2021, em violação a portaria n° 137 de 17/07/2018.
Abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ "N" No 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em 14 de abril de 2023.
Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024

# SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

**EDITAL DE CHAMAMENTO VAGAS TRUCK RIO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEOP**, vem através da Coordenação de Economia Sobre Rodas - CESR, convocar empreendedores, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, manifestarem interesse às vagas Truck Rio abaixo, devidamente autorizadas pela Subprefeitura local, conforme disciplina Decreto Rio nº 54.693 de 2024.

1. Avenida Estado da Guanabara, s/n - Grumari.
2. Estrada do Galeão, número 1905 - Jardim Guanabara - Ilha do Governador.
3. Praça Mário Saraiva, e/f ao número 41 - Jardim Sulacap.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
**3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

| AUTO N° | RAZÃO SOCIAL | LAVRATURA | PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1.109.694 | NA MADRUGA 02 LTDA | 04/11/2024 | 04/12/2024 |
| 1.109.695 | AGO BAR DA ENCRUZA LTDA | 04/11/2024 | 04/12/2024 |
| 1.109.696 | JORGE LUIZ DE CARVALHO | 04/11/2024 | 04/12/2024 |

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
**3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Gerente da 3ª GRLF, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, NOTIFICA o(s) abaixo relacionado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração, cuja(s) 1ª (s) via(s) se encontra(m) na Rua Pereira de Siqueira, 43,Tijuca, nesta cidade, durante o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

Edital de Notificação nº 72/2024, AI 1.109.640 de 14/10/2024
BL FRUTAS LTDA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
**9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:23 Código de Autenticação: 6899395f

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

| AUTO Nº | RAZÃO SOCIAL | LAVRATURA | PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1.104.885 | ERREJOTA RESTAURANTE LTDA | 05/11/2024 | 05/12/2024 |
| 1.104.886 | ERREJOTA RESTAURANTE LTDA | 05/11/2024 | 05/12/2024 |
| 1.104.887 | ERREJOTA RESTAURANTE LTDA | 05/11/2024 | 05/12/2024 |
| 1.104.888 | ERREJOTA RESTAURANTE LTDA | 05/11/2024 | 05/12/2024 |
| 1.104.889 | PELE BAR E RESTAURANTE LTDA | 05/11/2024 | 05/12/2024 |
| 1.104.890 | PELE BAR E RESTAURANTE LTDA | 05/11/2024 | 05/12/2024 |
| 1.104.891 | SR CHOPP BAR E RESTAURANTE LTDA | 05/11/2024 | 05/12/2024 |
| 1.104.892 | SR CHOPP BAR E RESTAURANTE LTDA | 05/11/2024 | 05/12/2024 |

# SECRETARIA DE TURISMO

**RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO S/A**
**CNPJ 42.171.058/0001-48**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIO**

Ficam convocados os Srs. Conselheiros da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A., para Reunião do Conselho de Administração a se realizar no dia 07.11.2024 às 15h, na Rua Dom Marcos Barbosa, 02, Bl. "A", 2º andar, Centro Administrativo Cidade Nova, RJ, com as seguintes deliberações remanescentes:

ORDEM DO DIA
a) DESTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO;
e) ASSUNTOS GERAIS.

**RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90946/2024**

**Processo**: TUR-PRO-2024/00706
**Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS VISANDO REPOR ESTOQUES DO ALMOXARIFADO DA RIOTUR PARA ATENDER O EVENTO CARNAVAL 2025**
**Tipo de Licitação**: Menor Preço por Item.
**Valor Total Estimado**: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e, art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698 de 19/06/2018.
**Data e Hora da Realização**: 26 de novembro de 2024 às 10:00h
**Local**: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima ou junto a Comissão de Licitação, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 2º andar, conjunto 202, Cidade Nova - Rio de Janeiro.
Informações podem ser obtidas através do e-mail: pregoeiro.riotur@gmail.com.

# PROCURADORIA GERAL

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**
**Processo Instrutivo nº.:** PGM-PRO-2022/01635
**Termo de Compromisso nº.: 247/2024**
**Data da Assinatura: 05/09/2024**
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **FRANCINE LOPES FERREIRA**.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R$ R$ 2.730,00.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**
**Processo Instrutivo nº.:** PGM-PRO-2022/01635
**Termo de Compromisso nº.: 248/2024**
**Data da Assinatura: 05/09/2024**
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **LUCAS CHEVRAND PEREIRA DUARTE**.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R$ R$ 2.730,00.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**
**Processo Instrutivo nº.:** PGM-PRO-2022/01635
**Termo de Compromisso nº.: 249/2024**
**Data da Assinatura: 05/09/2024**
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **RAÍSA DE SOUZA ARARUNA DE OLIVEIRA**.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R$ R$ 2.590,14.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**
**Processo Instrutivo nº.:** PGM-PRO-2022/01635
**Termo de Compromisso nº.: 250/2024**
**Data da Assinatura: 17/09/2024**
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **FERNANDO DA SILVA MOURA**.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R$ R$ 2.730,00.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**
**Processo Instrutivo nº.:** PGM-PRO-2022/01635
**Termo de Compromisso nº.: 251/2024**
**Data da Assinatura: 17/09/2024**
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **PEDRO BRAGA GONDIM TEIXEIRA**.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R$ R$ 2.730,00.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**
**Processo Instrutivo nº.:** PGM-PRO-2022/01635
**Termo de Compromisso nº.: 252/2024**
**Data da Assinatura: 17/09/2024**
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **RAFAEL SEIXAS DE OLIVEIRA**.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R$ R$ 2.730,00.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

**ESTÁGIO**
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**
**Processo Instrutivo nº.: PGM-PRO-2024/00636**
**Termo de Compromisso nº.: 253/2024**
**Data da Assinatura: 05/09/2024**
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **FELIPE FERNANDES ÁVILA.**
Instituição Interveniente: **INFNET EDUCAÇÃO S/A - INSTITUTO INFNET.**
Objeto: Estágio de **DESIGN GRÁFICO E DIGITAL** com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município, com carga de 06 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando e recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 24 meses a contar de seu início efetivo.
Valor Bolsa-auxílio: R$ 43.309,68
Valor auxílio-transporte: R$ 4.540,80
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da lei n. 8.666/93.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**
**Processo Instrutivo nº.:** PGM-PRO-2022/01635
**Termo de Compromisso nº.: 255/2024**
**Data da Assinatura: 03/10/2024**
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **LEVY THOMAZ DA SILVA NETO**.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:52 Código de Autenticação: 6993995f

Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R$ R$ 2.730,00.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**
**Processo Instrutivo nº.:** PGM-PRO-2022/01635
**Termo de Compromisso nº.: 256/2024**
**Data da Assinatura: 16/10/2024**
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **FERNANDO THEBAS NISTALDO**.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R$ R$ 2.730,00.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**
**Processo Instrutivo nº.:** PGM-PRO-2022/01635
**Termo de Compromisso nº.: 257/2024**
**Data da Assinatura: 16/10/2024**
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **MARIA CLARA FARIAS DOS SANTOS**.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R$ R$ 2.730,00.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**
**Processo Instrutivo nº.:** PGM-PRO-2022/01635
**Termo de Compromisso nº.: 258/2024**
**Data da Assinatura: 22/10/2024**
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **RODRIGO DOS SANTOS MORAES**.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R$ R$ 2.730,00.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**
**Processo Instrutivo nº.:** PGM-PRO-2022/01635
**Termo de Compromisso nº.: 259/2024**
**Data da Assinatura: 30/10/2024**
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **LOURIVAL MARCOS OLIVEIRA MENESES**.
Objeto: Residência Jurídica com atividades programadas e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local da Residência, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.
Prazo: Duração de 3 (três) anos a contar de seu início efetivo.
Valor bolsa-auxílio: R$ R$ 2.730,00.
Valor auxílio-transporte: 02 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme dias úteis do mês de referência estabelecidas por Decreto para todo o Município.
Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.19
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

# TRIBUNAL DE CONTAS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA EFETUADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO**

**CONCESSÃO DE VISTA DOS AUTOS** Processo(s):
**40/201825/2011** - Relatórios de visitas técnicas realizadas pela 2ª IGE/SGCE, referentes ao Contrato nº 97/2010 - RIOURBE - ***Partes***: Particulares

**DECISÕES PLENÁRIAS DA 10ª SESSÃO VIRTUAL DA 1ª CÂMARA JULGADORA REALIZADA ENTRE 29 DE OUTUBRO E 1º DE NOVEMBRO DE 2024**
**APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:**

**Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS**

**DILIGÊNCIA E CONHECIMENTO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
**40/101110/2024** - Possíveis ilegalidades praticadas pelas Concessionárias de Serviços Funerários e Cemiteriais Reviver e RIO PAX - Particulares.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**
AZ01 SPE LTDA. - CNPJ 52.104.318/0001-16, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo EIS-PRO-2024/18795 a Licença Municipal Prévia e de Instalação - LMPI para Edificação Mista na Rua Praça Mauá, Nº 07 - Centro - Rio de Janeiro / RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO**
**Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/75057**
**Contrato** nº 152/2024
**Data da assinatura:** 25/10/2024
**Partes:** PCRJ/SME e a EMPRESA PLURAL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
**Objeto**: prestação de serviços gráficos especializados para impressão de materiais avaliativos da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.
**Prazo:** 25/10/2024 à 24/10/2025
**Valor:** R$ 4.818.592,36 (quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)
**Programa de Trabalho**: 1601.10.12.361.0621.2987
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39
**Nota de Empenho nº:** 2024NE002956
**Fundamento:** Art.28, I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/21, e suas alterações, observado o Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
**Processo Instrutivo nº:** SMS-PRO-2024/39501
**Contrato nº** 2411846/2024
**Data da Assinatura:** 24/10/2024
**Partes:** PCRJ/SMS e a DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
**Objeto:** Aquisição de 30 (trinta) estações de Trabalho - Tipo II, através da Ata SRP nº 004/2023 do PE FP/SUBGGC nº 109/2023, com intuito de abastecer as Unidades de Saúde desta SMS-Rio.
**Prazo:** 30 (trinta) dias de 24/10/2024 a 22/11/2024
**Valor Total:** R$ 153.780,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta reais)
**Programa de Trabalho**: 20.10.128.0318.2041
**Código de Natureza:** 4.4.90.52
**Número do Empenho:** 2024NE001969
**Fundamento:** Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**
CBR 124 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ 42.787.266/0001-76, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº EIS-PRO-2024/19507, a Licença Ambiental Municipal Prévia para construção de grupamento residencial, situado à Rua José do Patrocínio, Lote 1 resultante do remembramento do Lote 2 do PAL 11459 e do imóvel nº 379 da Rua Visconde de Santa Isabel, com testada também para a Rua Barão do Bom Retiro, Grajaú, Rio de Janeiro - RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**
**EXTRATO CONTRATUAL**
**Processo Instrutivo n°: EOP-PRO-2024/39883**
**Contrato: nº 2415856/2024**
**Data da assinatura: 31/10/2024**
**Partes:** Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e a Empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO, EM IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS, DIURNO, CONVENCIONAL, COM REGIME DE TRABALHO DE 44(QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS (CÓDIGO DE SERVIÇO - 255033 0017-40), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DE POSTOS DE SERVIÇOS DE SERVENTE (ANEXO I)**
**Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 18/11/2024 a 17 /11/2025.
**Valor total:** R$ 899.548,92 (oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)
**Programa de Trabalho:** 10041220382162
**Natureza da Despesa:** 339037
**Nota de Empenho nº:** 2024NE000382, no valor de R$ R$ 102.932,78 (cento e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)
**Fundamento:** Com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
**Processo**: IFR-PRO-2024/00946
**Instrumento**: Contrato nº 84/2024
**Data da assinatura**: 01/11/2024
**Partes**: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
**Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 11:45:23 Código de Autenticação: 6899395f

**Valor**: R$ 203.602,20
**Prazo**: 12 MESES
**Programa de Trabalho**: 10.15.122.0380.2049
**Natureza da despesa**: 3.3.90.37
**Nota de Empenho**: 2024NE000905
**Valor Empenhado**: R$ 55.425,04
**Fundamento**: Lei Federal nº 14.133/2021.

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** ART-PRO-202400257
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº:** 54/2024
**DATA DA ASSINATURA**: 07/06/2024
**PARTES**: F-Artes e COMPANHIA DE DANCA CORPUS ENTRE MUNDOS LTDA
**OBJETO:** Autorização de Uso Onerosa da Sala Eletroacústica para o evento "Alegria" nos dias 16 e 17 de novembro de 2024.
**VALOR:** 10% da receita bruta da bilheteria

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO INSTRUTIVO:** TUR-PRO-2023/00483
**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo 001/2024 ao Termo de Contrato n° 112/2023
**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2024
**VALOR:** R$ 11.280,00
**PARTES: RIOTUR e a CARVALHO CAMPOS JC SERVIÇOS TECNICOS LTDA**
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 112/2023 a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze meses), a contar de 16/09/2024, com fundamento no artigo 29, Inciso II, da Lei n° 13.303/2016, artigo 82, inciso III, do Decreto Municipal n° 44.698/2018 e artigo 151, do Regulamento de Licitações e Contratações (Portaria Riotur n° 305/2024), sem acréscimo de valor.
**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE000491
**VALOR DO EMPENHO**: R$ 3.320,00 no valor global.
**PROGRAMA DE TRABALHO**: 33.51.23.122.0383.4163
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39
**FUNDAMENTO**: Art 29 Inciso II da Lei 13.303
**RAZÃO:** Dispensa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo**: HBT-PRO-2022/00222
**Termo Aditivo:** n° 023/2024 ao contrato n.º 014/2023
**Data:** 04/11/2024
**Partes:** SMH/WL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
**Objeto:** A readequação orçamentária compreende os seguintes ajustes: a. Redução de itens, totalizando **R$ 2.380.077**,**10** (dois milhões, trezentos e oitenta mil, setenta e sete reais e dez centavos.), correspondendo a 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento) do valor total do contrato; o acréscimo em itens existentes, totalizando R$ **1.510.613**,**77** (um milhão, quinhentos e dez mil, seiscentos e treze reais e setenta e sete centavos.), correspondendo a 15,80% (quinze vírgula oitenta por cento) do valor total do contrato e Inclusão de novos itens, totalizando **R$ 869.463**,**33** (oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), correspondendo a 9,09% (nove vírgula zero nove por cento) em itens novos acrescido ao valor total do contrato.
**Fundamento**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**PROCESSO INSTRUTIVO N.º:** ASS-PRO-2024/01171
**INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º:** 2416243 Livro SMAS n.° 04
**DATA DA ASSINATURA**: 15/10/2024
**PARTES**: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a Qualitest Ciência e Tecnologia LTDA.
**CNPJ**: 11.112.423/0001-10
**OBJETO**: Prestação de serviço de levantamento de dados a partir de uma pesquisa de campo da população em situação de rua no Município do Rio de Janeiro em 2024(Censo).
**PRAZO**: 15/10/2024 a 14/01/2025
**VALOR TOTAL**: R$: 990.000,00
**PROGRAMA DE TRABALHO**: 17001.20.08.244.0629.2239
**NATUREZA DA DESPESA**: 3.3.90.39
**FONTE DE RECURSOS**: 193
**NOTA DE EMPENHO N.º:** 2024NE000772 no valor de R$ 990.000,00
**FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.
*Omitido do D.O 31/10/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo**: 06/500.380/2023
**Instrumento**: 02º Termo Aditivo nº 165/2024 ao Contrato Nº 30/2024.
**Data da assinatura**: 05/11/2024
**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e R19 CONSTRUÇÕES LTDA com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
**Objeto**: Modificação qualitativa e quantitativa sem acréscimo de valor.
**Fundamento**: Art. 65, inciso I alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo**: 06/000.025/2022
**Instrumento**: 1º Termo Aditivo nº 164/2024 referente ao Contrato SMI nº 173/2022
**Data da assinatura**: 04/11/2024
**Partes**: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a ATAC-FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA
**Objeto**: Prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.
**Valor do Termo**: R$ 5.517.742,87
**Programa de Trabalho**: 10.15.122.0380.2049
**Natureza da Despesa**: 3.3.90.37
**Nota de Empenho**: 2024NE001004 e 2024NE001000
**Total Empenhado**: R$ 858.315,55
**Fundamento**: Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo nº:** GEO-PRO-2024/00223
**Instrumento:** 2º Termo Aditivo n° 061/2024 ao Contrato nº 013/2024
**Data da assinatura:** 01/11/2024
**Partes:** Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa SAMEL-SANTA MARIA CONSTRUTORA EIRELI
**Objeto:** Modificação de Quantidade
**Prazo:** sem alteração
**Valor:** sem alteração
**Programa de Trabalho:** 15041.543.0643.3110
**Natureza de Despesa:** 44.90.51
**Nota de Empenho:** 2024NE000170
**Fundamento:** Inciso I do art. 506 do RGCAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo instrutivo:** SMS-PRO-2024/56311
**2º Termo Aditivo nº:** 017/2024 ao Termo de Colaboração 012/2023
**Data da Assinatura**: 18/10/2024
**Convenentes:** PCRJ/SMS e Instituto Gnosis
**Objeto:** I - a implantação na AP 4.0 do CAPSad III anteriormente previsto para a AP 5.1 no 9° mês, sem mudança no cronograma de metas físicas, devida necessidade de operacionalização de ações previstas no Decreto Rio n° 53816 de 20 de dezembro de 2023;
II - a implantação de 03 Unidades de Acolhimento a partir do 07° mês, sem alteração no cronograma de desembolso, devido a necessidade de operacionalização de ações previstas no Decreto Rio n° 53816 de 20 de dezembro de 2023.
**Prazo**: 18/10/2024 a 05/07/2025.
**Programa de Trabalho**: 18.81.10.302.0426.2746
**Natureza de Despesa**: 3.3.50.85.10
**Nota de Empenho**: 2023/228 no valor de R$ 335.472,30
**Fundamento**: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações, e no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo instrutivo n.º:** ASS-PRO-2023/00874
**1° Termo Aditivo n° 94/2024 ao Termo de Colaboração nº 77/2023**
**Data da assinatura:** 24.10.2024.
**Partes:** SMAS e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH.
**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração n.º 77/2023, a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2024 até 23/10/2025 e acréscimo de valor na ordem de R$ 519.710,01 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e dez reais e um centavo), que representa o percentual de 5,93% em relação ao instrumento originário, com fundamento no art. 25, caput, art. 26, incisos I e II, e art. 38, inciso I, alínea "c" do Decreto Rio n.º 42.696/2016 de 26 de dezembro de 2026 e suas alterações, e no parágrafo primeiro da Clausula Sétima e na Clausula Nona do Termo de Colaboração n.º 77/2023 mantendo-se o mesmo objeto e as demais condições pactuadas
**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, de 24/10/2024 até 23/10/2025.
**Valor Total:** R$ 4.643.403,60 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos)
**Programa de Trabalho:** 20.08.183. 0629.2243
**Natureza da Despesa:** 33.50.85
**Nota de Empenhos nº:** 2024NE000780
**Fundamentação Legal:** Art. 25, caput e § 2º, e no art. 38, inciso I, alínea "c" do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo LHE-PRO-2024/00548
Termo de Contrato SPM-RIO nº 47/2024
Data da assinatura: 30/10/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/SPM-RIO e a MBS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia corretivos de manutenção predial abrangendo todos os serviços necessários para o reparo e conserto de equipamento municipal.
Vigência: 01/11/2024 a 15/12/2024
Valor total: R$ 52.166,26
Programa de Trabalho: 4701.10.08.122.0381.2161
Natureza de Despesa: 33.90.30
Empenho de nº 2024/000394
Fundamento: Art. 75 inciso I da Lei nº 14.133/2021

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Instrutivo nº:** GEO-PRO-2023/00359
**Instrumento:** 3º Termo Aditivo n° 058/2024 ao Contrato nº 037/2023
**Data da assinatura:** 30/10/2024
**Partes:** Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA
**Objeto:** prorrogação de prazo
**Prazo:** 20 dias



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:23 Código de Autenticação: 6899395f

**Valor:** Sem alteração de valor
**Programa de trabalho:** 15041.15.543.0023.3539
**Natureza de Despesa:** 44.90.51
**Nota de Empenho:** 2024NE000152
**Fundamento:** artigo 522 e 523 do RGCAF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Instrutivo nº:** 01/860.370/2020
**3° Termo Aditivo n° 58/2024 ao Contrato nº 035/2021**
**Data da assinatura:** 18/10/2024.
**Partes:** O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a Mezi Empresarial.
**Objeto:** I - Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/10/2024 até 17/10/2025. II - Repactuação Contratual, decorrente da aplicação do dissídio coletivo previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025.
**Prazo:** 12 (doze) meses.
**Valor:** R$ 1.419.102,60 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil cento e dois reais e sessenta centavos).
**Programa de Trabalho:** 10.27.122. 0381. 2161
**Natureza da despesa:** 3.3.90.37
**Fonte de Recursos:** 1.500.1.00
**Nota de Empenho:** 2024NE000464
**Fundamento:** Artigo 57, II da Lei Federal n° 8.666/1993.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
**COORDENADORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO**
**COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**
**APOSTILAMENTO**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**

**HBT-PRO-2022/00029**
**Apostilamento nº:** 05/2024 ao Contrato n° 012/2022.
**Data do Apostilamento**: 05/11/2024
**Partes:** SMH/ Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.
**Apostilamento do Contrato nº 12/2022**, para incluir o valor de R$ 471.917,55, correspondente ao reajustamento, conforme previsto na Clausula Quinta do Contrato nº 012/2022, resultando no novo valor contratual de R$ 29.258.243,03, em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do referido Contrato.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO**
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Processo Instrutivo n.º:** EIS-PRO-2024/14609
**Instrumento:** 1ª Apostila n.º 013/2024 ao Contrato SMDUE n.º 009/2024
**Data da assinatura**: 04/11/2024
**Partes**: PCRJ/SMDUE e FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
**Objeto:** Retificação parcial da Cláusula Segunda
**Fundamento**: Art. 136 da Lei Federal 14.133/2021

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**
**DIRETORIA JURÍDICA - DJU**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Processo Administrativo n°**: **CLB-PRO 2024/08469**
**Espécie**: Termo de Apostilamento n° 12/2024 ao Contrato n° 02/2022, firmado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa TIM S.A.
**Valor do apostilamento**: R$ 12.904,18 (doze mil, novecentos e quatro reais e dezoito centavos), referente ao reajuste de preço, relativo ao biênio 2022/2024, tomando por base o IPCA-E, que perfaz o percentual de 10,37%, reconhecido na REDIR n° 2522ª
**Reforço da Garantia:** a complementação da garantia deverá ser apresentada na importância de R$ 258,08 (duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor reajustado, sendo o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado do recebimento deste instrumento, eletronicamente, em conformidade com o Contrato.
**Fundamentação legal**: Cláusula Quinta do Contrato nº 02/2022 c/c artigo 69, III e artigo 81, §7º, ambos da Lei nº 13.303/2016
**Órgão Orçamento**: 4351
**Unidade Orçamentária**: 43051
**Programa de Trabalho**: 10.15.122.0385.4415
**Natureza de Despesa**: 33.90.39
**Tipo Patrimonial**: 26
**Item Patrimonial**: 290
**Nota de Reserva**: 2024NR000139

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**
**DIRETORIA JURÍDICA - DJU**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Instrutivo nº:** 01/501.135/2022
**Contrato:** 124/2022
**Termo Aditivo:** 070/2024
**Data de Assinatura:** 17/10/2024
**Partes:** COMLURB e D R A NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 12/10/2024, bem como a alteração qualitativa por meio de modificação de itens na planilha de custos para melhor adequação técnica aos seus objetivos, sem acréscimo de valor.
**Valor:** N/A
**Órgão Orçamento:** N/A
**Unidade Orçamentária:** N/A
**Programa de Trabalho**: N/A
**Natureza da Despesa**: N/A
**Tipo Patrimonial:** N/A
**Item Patrimonial:** N/A
**Nota de Reserva:** N/A
**Fundamento:** art. 71 c/c art. 72 e art. 81, I, todos da Lei n° 13.303/2016

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**
**DIRETORIA JURÍDICA - DJU**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Processo Administrativo n°**: **CLB-PRO 2024/07471**
**Espécie**: Termo de Apostilamento n° 15/2024 ao Contrato n° 007/2020, firmado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A.
**Valor do apostilamento**: R$ 5.010.004,38 (cinco milhões, dez mil, quatro reais e trinta e oito centavos), referente ao reajuste de preço, relativo ao biênio 2022/2024, tomando por base o IPCA-E, que perfaz o percentual de 8,08%, reconhecido na REDIR n° 2524ª
**Reforço da Garantia:** a complementação da garantia deverá ser apresentada na importância de R$ 100.200,08 (cem mil, duzentos reais e oito centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor reajustado, sendo o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado do recebimento deste instrumento, eletronicamente, em conformidade com o Contrato
**Fundamentação legal**: Cláusula Quinta do Contrato nº 007/2020 c/c artigo 69, III e artigo 81, §7º, ambos da Lei nº 13.303/2016
**Órgão Orçamento**: 4351
**Unidade Orçamentária**: 43051
**Programa de Trabalho**: 10.17.452.0616.4126
**Natureza de Despesa**: 33.90.39
**Tipo Patrimonial**: 26
**Item Patrimonial**: 241
**Nota de Reserva**: 2024NR000019

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**
**DIRETORIA JURÍDICA - DJU**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Instrutivo nº:** CLB-PRO-2024/09152
**Contrato:** 2403644
**Termo Aditivo:** 073/2024
**Data de Assinatura:** 29/10/2024
**Partes:** COMLURB e ESTRUTURAL REFORMA E SERVIÇOS LTDA.
**Objeto:** Alteração qualitativa por meio de modificação de itens na planilha de custos para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com redução de valor
**Valor:** O valor do contrato que era de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), passará a ser de R$ 159.359,53 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos)
**Órgão Orçamento:** N/A
**Unidade Orçamentária:** N/A
**Programa de Trabalho**: N/A
**Natureza da Despesa**: N/A
**Tipo Patrimonial:** N/A
**Item Patrimonial:** N/A
**Nota de Reserva:** N/A
**Fundamento:** art. 81, I, da Lei n° 13.303/2016

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**
**DIRETORIA JURÍDICA - DJU**
**EXPEDIENTE DE 05/11/2024**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Instrutivo nº:** CLB-PRO 2024/09011
**Contrato:** 022/2020
**Termo Aditivo:** 075/2024
**Data de Assinatura:** 30/10/2024
**Partes:** COMLURB e EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de outubro de 2024, bem como a concessão do reajuste, no percentual de 9,33%, com base no IPCA-E, do período de OUT/2022 a SET/2024
**Valor:** 2.100.530,67 (dois milhões, sem mil, quinhentos e trinta reais e sessenta centavos)
**Órgão Orçamento:** 4351
**Unidade Orçamentária:** 43051
**Programa de Trabalho**: 10.15.452.0385.4345
**Natureza da Despesa**: 33.90.39
**Tipo Patrimonial:** 32
**Item Patrimonial:** 867
**Nota de Reserva:** 2024NR000037
**Fundamento:** art. 57, II, e 69, III, ambos da Lei Federal n° 8.666/1993

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Instrutivo:** SMF-PRO-2024/20920
**Contrato n. º:**178/2024 - SMFP
**Data da Assinatura**: 05/11/2024
**Partes:** Município do Rio de Janeiro/SMFP e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
**Objeto:** prestação de serviços postais.
**Prazo:** 11/11/2024 a 10/11/2026
**Valor Total:** R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)
**Programa de Trabalho:** 31002.04.122.0389.2062
**Natureza da Despesa**: 3.3.90.39.01
**Nota de Empenho nº:** 2024NE000592 no valor de R$ 5.000.000,00
**Fundamento:** Art. 74, inciso I da Lei n. º 14.133/2021.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 às 4:44:23 Código de Autenticação: 6899395f